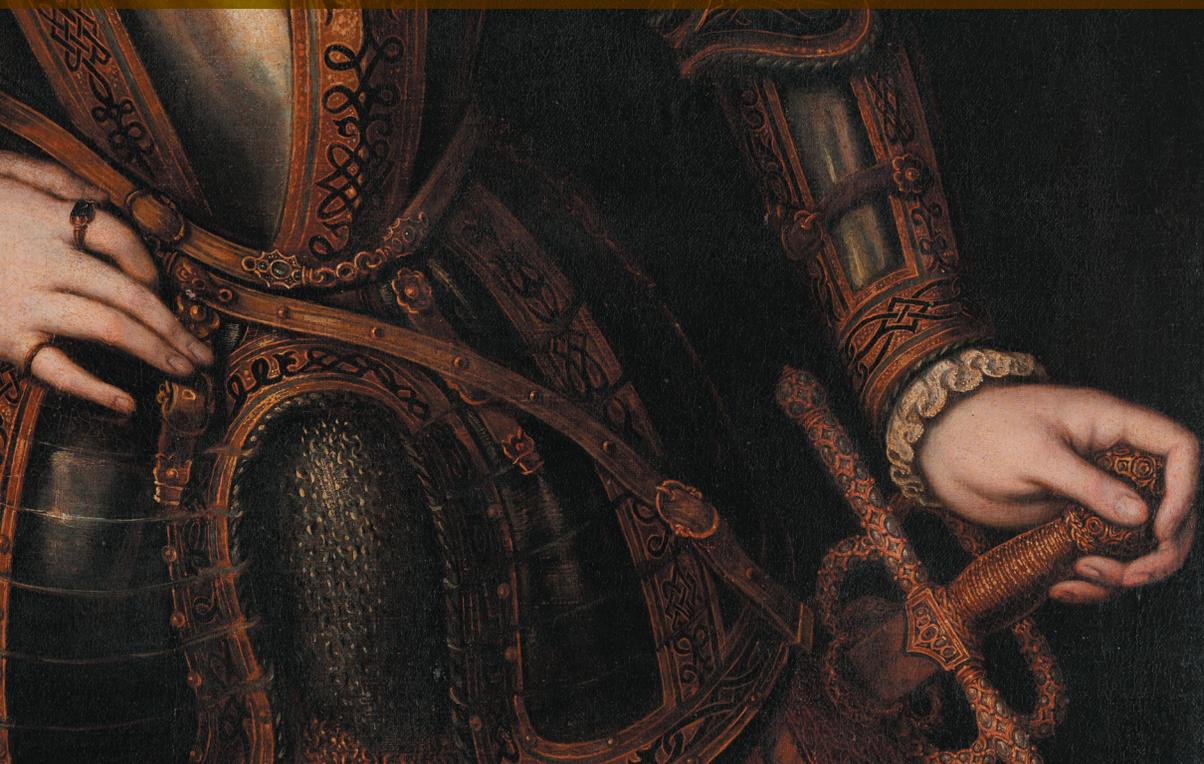


CATIVOS E REDENTORES DA BATALHA DE ALCÁCER QUIBIR

Os documentos da Ordem da Santíssima Trindade

CAPTIVES AND REDEEMERS OF THE BATTLE OF KSAR EL KEBIR

The documents of the Order of the Most Holy Trinity



Coordenação | Coordination

Edite Martins Alberto

Luís Costa e Sousa

Letras
Lavadas[®]
edições

Cativos e redentores da Batalha de Alcácer Quibir

Os documentos da Ordem da Santíssima Trindade

Captives and redeemers of the Battle of Ksar El Kebir

The documents of the Order of the Most Holy Trinity

Coordenação | Coordination

Edite Martins Alberto

Luís Costa e Sousa

FICHA TÉCNICA | CREDITS

Título | Title

Cativos e redentores da Batalha de Alcácer Quibir. Os documentos da Ordem da Santíssima Trindade
Captives and redeemers of the Battle of Ksar El Kebir. The documents of the Order of the Most Holy Trinity

Coordenação | Coordination

Edite Martins Alberto
Luís Costa e Sousa

Colaboração | Collaboration

Maria Augusta Lima Cruz, Mostafa Zekri, Tiago Machado de Castro
Diogo Reis Pereira, Mafalda Cordeiro Malheiro

Transcrição paleográfica | Palaeographic transcription

Edite Martins Alberto
Mafalda Malheiro
Tiago Machado de Castro

Edição | Edition

Letras Lavadas *Edições*
PUBLIÇOR – Publicações e Publicidade, Lda.
Rua Praia dos Santos, 10 | S. Roque | 9500–706 Ponta Delgada | Tel. (+351) 296 630 080
E-mail: publicor@publicor.pt | www.publicor.pt | www.letraslavadas.pt

Capa | Cover

Pormenor da pintura| *Retrato do rei D. Sebastião*, Cristóvão de Morais, MNAA.

Design gráfico e paginação | Graphic design and pagination

Pedro Melo/Nova Gráfica, Lda.

ISBN

978-989-735-479-3

Data de publicação | Date of publication

Setembro | September 2023

© Letras Lavadas e/and Autores/Authors



Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída sob uma Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (CC BY 4.0).

This is an open access work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International Licence (CC BY 4.0).

Financiamento | Funding by

Publicação financiada por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto “MOVING CITY - Cidades para a guerra: um exército europeu em Marrocos no século XVI” (EXPL/HAR-HIS/1521/2021).

This work is funded by national funds through the Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P., under the Project “MOVING CITY - Cities made for war: a European army in late Sixteenth-Century Morocco” (EXPL/HAR-HIS/1521/2021).

Apoio | Support

CHAM, FCSH, Universidade NOVA de Lisboa, Universidade dos Açores através do projeto estratégico | through the strategic project sponsored by FCT (UIDB/04666/2020 e UIDP/04666/2020)

PROJETO | PROJECT

MOVING CITY - Cidades para a guerra: um exército europeu em Marrocos no século XVI | Cities made for war: a European army in late Sixteenth-Century Morocco
EXPL/HAR-HIS/1521/2021
financiado | supported by FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia

Direção | Board

Edite Martins Alberto
Luís Costa e Sousa

Investigadores | Researchers

Maria Augusta Lima Cruz
Mostafa Zekri
Tiago Machado de Castro

Bolseiros | Fellows

Diogo Reis Pereira
Mafalda Cordeiro Malheiro

Consultores científicos | Scientific advisors

Michele Bosco
Miguel Ángel de Bunes Ibarra

Instituição de acolhimento | Host institution

CHAM - Centro de Humanidades | CHAM - Centre for the Humanities
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, FCSH
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores
Portugal

Websites:

<https://moving-city.mozello.site.com/>
<https://cham.fcsh.unl.pt/projectos-fct.php>



Cativos e redentores da Batalha de Alcácer Quibir

Os documentos da Ordem da Santíssima Trindade

Captives and redeemers of the Battle of Ksar El Kebir

The documents of the Order of the Most Holy Trinity

ÍNDICE | INDEX

Palavras introdutórias | Preliminary words

Edite Martins Alberto8

Da escrita da Batalha de Alcácer Quibir (4 de agosto 1578): estado da arte

From the writings of the Battle of Ksar El Kebir (August 4, 1578): a state of the art

Luís Costa e Sousa 12

Estudar a Batalha de Alcácer Quibir a partir do resgate dos cativos

Study the Battle of Ksar El Kebir from the rescue of the captives

Edite Martins Alberto 27

A Ordem da Santíssima Trindade: critérios de seleção documental

The Order of the Most Holy Trinity: documentary selection criteria

Edite Martins Alberto 40

DOCUMENTOS | DOCUMENTS

Normas de transcrição paleográfica | Paleographic transcription rules44

I

Restituição do exercício de resgatar cativos à Ordem da Santíssima Trindade

Restitution of the exercise of ransom captives to the Order of the Most Holy Trinity

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 1968, fls. 14-19. 47

II

Bula do Papa Pio V a confirmar a restituição do exercício de resgatar cativos à Ordem da Santíssima Trindade

Bull of Pope Pius V confirming the restitution of the exercise of redeeming captives to the Order of the Most Holy Trinity

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, maço 16, caixa 55, [doc. n.º 185] 56

III

Considerações em torno do cativo e exaltação da obra da redenção

Considerations around captivity and exaltation of the work of redemption

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 861, cap.1 60

IV

Os resgates e as relações diplomáticas com Marrocos antes de 1578

Ransoms and diplomatic relations with Morocco before 1578

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 861, fls. 121v.-159. 77

V

Avisos de Fr. Roque do Espírito Santo a D. Sebastião para o dissuadir da jornada de África

Warnings from Fr. Roque do Espírito Santo to king D. Sebastião to dissuade him from the journey of Africa

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 1968, fls. 57-60v. 112

VI

Resgate dos cativos da Batalha de Alcácer Quibir e do corpo de D. Sebastião

Ransoms of the captives of the Battle of Ksar El Kebir and the body of king D. Sebastião

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 1968, fls.60v.-91 e 97v.-113..... 118

VII

Resgates dos cativos da Batalha de Alcácer Quibir - as listas de resgatados

Ransoms of the captives of Battle of Ksar El Kebir - the lists of rescued captives

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 565, fls. 29-65..... 174

VIII

Resgates dos cativos da Batalha de Alcácer Quibir - os redentores trinitários

Ransoms of the captives of Battle of Ksar El Kebir - the Trinitarian redeemers

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 861, fls. 215v.-223. 311

IX

Traslado do regimento dos preços dos resgates de Alcácer Quibir

Copy of the regiment of the prices of the redemptions of Alcácer Quibir

1579, fevereiro 11 e 1565, dezembro 29

ANTT, Convento da Santíssima Trindade de Lisboa, livro 26, fls.1v.-4v.318

X

Instruções sobre os cativos da Batalha de Alcácer Quibir dadas a D. Francisco da Costa

Instructions about the captives of the Battle of Ksar El Kebir given to D. Francisco da Costa

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 435, fls. 211-221 e doc.31, fls. 225-227324

XI

Instruções de Fr. Roque do Espírito Santo para os redentores de cativos

Instructions of Fr. Roque do Espírito Santo for the redeemers of captives

Fr. Jerónimo de São José, 1789, *Historia Chronologica da esclarecida Ordem SS. Trindade ...*, I, pp. 440-445.340

XII

Provisões e regimento para o resgate dos cativos de Fez de 1608

Provisions and regiment for the ransom of the captives of Fez in 1608

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, livro 310, fls. 72-87.....343

XIII

Obituário de Fr. Roque do Espírito Santo e dos padres redentores

Obituary of Fr. Roque do Espírito Santo and the redeemer fathers

ANTT, Convento da Santíssima Trindade de Lisboa, livro 22, fls. 7-86v.....355

XIV

Processo de inquirição de testemunhas sobre a vida e ações de Fr. Roque do Espírito Santo

Process of examination of witnesses on the life and actions of Fr. Roque do Espírito Santo

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 2569, fls. 65-90.401

PALAVRAS INTRODUTÓRIAS

EDITE MARTINS ALBERTO (CHAM, NOVA FCSH E UAC)

Partindo do conceito defendido por Lauro Martines, no livro *Furies. War in Europe 1450-1700* (New York, Bloomsbury Press, 2013, pp. 142-150), os exércitos da época moderna, em relação aos seus efetivos, são comparados com uma cidade em movimento. Uma comunidade móvel com necessidades diárias de pão, bebida e outros alimentos, e que incluía careteiros, ferreiros, carpinteiros, padeiros e outros artesãos bem como mulheres e crianças. Todo este efetivo, militar e civil, junto com centenas de carros de transporte de munições e viveres, caracterizava os exércitos da época moderna.

Na história militar de Portugal, o estudo da composição humana, nas suas várias dimensões, do exército que o rei D. Sebastião levou para Alcácer Quibir – número de combatentes e não combatentes, nacionalidade, composição profissional, social e etária – permanece quase desconhecido pela falta de fontes detalhadas.

O projeto MOVING CITY, um projeto de 18 meses de carácter exploratório, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), veio colmatar a lacuna que persiste quanto ao conhecimento dos efetivos que constituíram o exército que o rei D. Sebastião liderou em Marrocos, a partir de uma abordagem inovadora baseada na análise das fontes documentais da Ordem da Santíssima Trindade.

Logo após a batalha, esta ordem religiosa foi incumbida pelo Cardeal Rei D. Henrique da organização do resgate dos prisioneiros. O complexo processo de negociação, em várias cidades e ao longo de mais de trinta anos, encontra-se registado nas crónicas e nas relações redigidas pelos trinitários, que, no Norte de África, procederam à realização dos resgates.

A partir destes documentos podemos compreender como se organizaram as diversas missões de resgate bem como conhecer como sobreviveram os prisioneiros durante os anos que se seguiram à batalha, enquanto aguardavam a sua libertação. Os cativos foram identifi-

cados e registados em relações elaboradas pelos padres redentores, que incluíam dados como o nome, a afiliação, a naturalidade, o ofício, a duração do cativo e o preço pago pelo resgate.

O projeto MOVING CITY tendo como base de estudo da documentação produzida pela Ordem da Santíssima Trindade, analisada no sentido de compreender o processo de resgate e conhecer as características dos resgatados, contribui para gerar um conhecimento mais claro sobre o exército, tanto da parte civil como dos homens da “profissão das armas”. Identificação fundamental para conhecer os efetivos, tanto civis como militares, que compunham o exército como uma verdadeira “cidade em movimento”.

Estamos perante um acervo documental riquíssimo de informação sobre o processo de libertação dos prisioneiros e o modo de atuação dos religiosos trinitários nas terras do Norte de África perante os governadores e populações locais. Uma seleção dessas fontes documentais encontra-se reunida neste livro, que tem como objetivo contribuir para o conhecimento da Batalha de Alcácer Quibir a partir das informações que podemos extrair do acervo documental dos religiosos que proporcionaram o regresso ao reino de vários milhares de prisioneiros.

PRELIMINARY WORDS

Starting from the concept proposed by Lauro Martines, in the book *Furies. War in Europe 1450-1700* (New York: Bloomsbury Press, 2013, pp. 142-150), the early modern age armies are compared to cities in motion, in relation to its staff. A mobile community with daily needs for bread, water and other food and its transportation as well as blacksmiths, carpenters, bakers and other craftsmen, as well as women and children. All these people, military and civilian, along with hundreds of cars carrying ammunition and living goods, characterized the armies of the early modern time.

In the military history of Portugal, the study of the human composition of the army that King Sebastian took to Ksar El Kebir, in its various dimensions – number of combatants and non-combatants, nationality, professional, social and age composition – remains almost unknown by the lack of detailed sources.

The MOVING CITY project, an 18-month exploratory project, supported by FCT (Fundação para a Ciência e Tecnologia) aims to bridge the gap that persists as to the knowledge of the troops that constituted the army that King Sebastião led in Morocco, from an innovative approach based on the analysis of the documentary sources of the Order of the Most Holy Trinity.

Soon after the battle, this religious order was commissioned by Cardinal King Henrique with the organization of the rescue of prisoners. The complex negotiation processes, held in several cities and lasted for more than thirty years, is recorded in the chronicles and relations written by the Trinitarians priests, who carried out the ransoms in north Africa.

From these documents we can understand how the various rescue missions were organized as well as how the prisoners survived during the years following the battle while awaiting their rescue. Those captives were identified and recorded in the relations elaborated by the redeemer priests, including data such as name, affiliation, place of birth, office, duration of captivity and the price paid for the ransom.

The MOVING CITY project is based on the documentation produced by the Order of the Most Holy Trinity, analysed to understand the ransom process and know the characteristics of the rescued, in order to generate a clearer knowledge of the persons that made up the army, both from the civilian part and from the men of the “profession of arms”. This identification is fundamental to know the people, civilian and military, that made up the army like a true “city in motion”.

We are dealing with a very rich documentary collection of information about the process of releasing prisoners and the way in which the Trinitarian religious acted in the lands of North Africa with the governors and local populations. A selection of these documentary sources

is gathered in this book, which aims to contribute to the knowledge of the Battle of Ksar El Kebir through the informations that we can extract from the documents written by the religious which provided for the return of several thousand prisoners to the kingdom.

DA ESCRITA DA BATALHA DE ALCÁCER QUIBIR (4 DE AGOSTO 1578): ESTADO DA ARTE

LUÍS COSTA E SOUSA (CHAM, NOVA FCSH E UAC)

A campanha militar que culminou com a batalha de Alcácer Quibir, ferida na planície entre os rios Lucus e Mocazim, é um dos eventos singulares de maior impacto no Mediterrâneo do século XVI. O reforço da dinastia sávida, vitoriosa, levando á expansão para o sul do Norte de África até ao rio Níger, contrasta com o fim da dinastia de Avis, cujo término efetivo ditou a incorporação do reino de Portugal – e respetivo império – na monarquia espanhola. De facto, as consequências daquela que é também designada por *batalha do rio Mocazim* ou *batalha três reis*¹, excederam a geografia em que teve lugar, fazendo-se sentir não só no espaço do Mediterrâneo, mas também na Europa e na generalidade do espaço imperial ibérico. Para melhor compreender os acontecimentos que culminaram com o desastre do dia 4 de agosto de 1578, e evitar alguns lugares-comuns habituais onde a imposição de uma vontade régia doentia – ou pelo menos, anacrónica –, importa visitar o contexto da intervenção portuguesa em Marrocos neste final do século XVI.

Na primeira metade do século ocorreram várias expedições ibéricas ao Norte de África dentro das áreas de influência acordadas para cada um dos reinos, a zona Ocidental para Portugal, e toda a faixa Oriental para Espanha, mas em meados do século, a expansão dos dois reinos já decrescia como resultado da progressão dos otomanos no Mediterrâneo. Os reveses sucederam-se, destacando-se o fracasso da conquista de Argel (1540) para a coroa espanhola, e a perda se Santa Cruz do Cabo Guer (1541) que resultaria no abandono das posições portuguesas de Safim, Azamor, Arzila e Alcácer Ceguer. Os espanhóis

¹ A designação *Batalha do rio Mocazim* deve-se à proximidade deste afluente do local da batalha e a denominação *Dos três reis* resulta da morte dos três soberanos envolvidos: al-Mutawakill, o pretendente apoiado pelos portugueses, Abd al-Malik, o seu tio e o monarca português D. Sebastião.

procuraram recuperar a iniciativa, nomeadamente durante a regência de D. Joana (mãe de D. Sebastião) e depois já com Filipe II, mas sem sucesso duradouro.

Contudo, os otomanos continuavam o seu avanço, dando lugar a confrontos particularmente sangrentos como o cerco de Malta (1565), e aquele que foi um dos maiores confrontos navais do século XVI, a Batalha de Lepanto (1571). A influência da respetiva arte militar chegou ainda mais longe, e estendeu-se a todo o Norte de África. Em 1562, Mazagão foi sitiada por um exército moderno, combinando influências cristãs e otomanas. Uma consequência natural da retração da presença dos cristãos foi a intensificação do curso islâmico, cada vez mais difícil de contrariar. No meio do terror provocado pelo avanço otomano, a revolta das Alpujarras (1568-1571) ressuscitou um velho fantasma, o reaparecimento de um reino muçulmano na Península Ibérica. Com a supressão da revolta, certamente moralizado com a vitória de Lepanto, Filipe II ainda tentou recuperar a iniciativa. Trípoli foi retomada em 1573, mas no ano seguinte uma armada otomana reconquistava a praça, resultando este esforço num enorme desastre onde se perderam largos milhares de soldados.

É neste contexto de alarme generalizado que tem lugar a guerra de sucessão ao trono sávida. Não cabendo aqui desenvolver este episódio, importa referir que em 1574 Abd al-Malik afastou o sobrinho do trono depois de lhe impor duas derrotas. Tratando-se de um exilado em Istanbul auxiliado por tropas provenientes de Argel – otomanas, portanto –, a ascensão do *Maluco* ao trono causou uma compreensível comoção entre as autoridades portuguesas. Não é descabido compreender a preocupação com a expansão dos otomanos, que se julgava poderem agora contar com um aliado tão próximo de Portugal. A intervenção em Marrocos é, portanto, um desiderato lógico resultante do alinhamento das circunstâncias políticas com a apetência do rei D. Sebastião para a guerra.

Sendo a Batalha de Alcácer Quibir o evento mais documentado de toda a histórica portuguesa do século XVI, também se compreende a profusão da escrita que se desenvolveu, dentro e fora de Portugal, em torno

deste acontecimento: testemunhos presenciais que se articulam com numerosas representações gráficas da batalha, cronística, textos poéticos e teatrais, e mesmo peças musicais alusivas foram produzidas ao longo dos anos subsequentes, e continua a estimular a reflexão e estudo na atualidade. A abordagem alterou o seu foco estrito sobre o episódio da batalha, para abranger toda a problemática do polémico reinado de D. Sebastião.

O volumoso “corpus” da escrita sobre esta batalha produzida ao longo de quatro séculos tem sido objeto de atenção, nomeadamente com a notável obra de referência *Sebástica*², que contempla o levantamento e catalogação da extensa bibliografia sobre o rei D. Sebastião, e mais recentemente a *Sebástica Manuscrita*³, da qual resultou um precioso *Catálogo temático de crónicas e relatos sobre D. Sebastião*, que disponibiliza a edição online de algumas das relações sobre a Batalha de Alcácer Quibir mais importantes⁴.

Curiosamente, o episódio que despoletou toda esta produção escrita ainda aguarda idêntico trabalho sistemático de levantamento e catalogação de fontes no que concerne ao caso particular dos testemunhos presenciais. Talvez por esta razão, os estudos que continuam a surgir com regularidade sobre a batalha mantêm um forte vínculo à análise feita pelas principais obras de referência, das quais se destacam o texto setecentista de José Pereira Baião, e o livro de Queirós Veloso escrito na primeira metade do século XX⁵. O texto de Pereira Baião, *Portugal cuidadoso e lastimado com a vida, e perda do senhor rey D. Sebastião*⁶, faz o cotejo sistemático dos testemunhos presen-

² Vítor Amaral de Oliveira, 2002, *Sebástica. Bibliografia Geral sobre D. Sebastião*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade.

³ Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, *Projeto de investigação Sebástica Manuscrita: catálogo e edições digitais dos textos historiográficos portugueses dos sécs. XVI e XVII* coordenado por Esperança Cardeira (website: <https://clul.ulisboa.pt/projeto/sebastica-manuscrita-catalogo-e-edicoes-digitais-dos-textos-historiograficos-portugueses>).

Sobre este projeto ver Elena Lombardo e Filipe Alves Moreira, 2019, *Edição de crónicas e relatos sobre D. Sebastião: balanço e perspetivas | Edition of Chronicles and Narratives about King D. Sebastião of Portugal: Current State and Perspectives*, CLUL, disponível em <http://hdl.handle.net/10451/41464>.

⁴ *Catálogo temático de crónicas e relatos sobre D. Sebastião, séculos XVI e XVII. Tradições manuscritas, Bibliotecas portuguesas*, abril 2020, CLUL, disponível em: <https://clul.ulisboa.pt/projeto/sebastica-manuscrita-catalogo-e-edicoes-digitais-dos-textos-historiograficos-portugueses>.

⁵ Queiroz Velloso, 1945, *D. Sebastião 1554-1578*, Lisboa, Agência Portuguesa de Publicidade. 3ª ed..

⁶ José Pereira Baião, 1738, *Portugal cuidadoso e lastimado com a vida, e perda do senhor rey D. Sebastião, o desejado de saudosa memória*, Lisboa, Oficina de António de Sousa da Silva.

ciais, como a *Crónica do xarife Mulei Mahamete e Edl-Rey D. Sebastião*⁷, a versão publicada e anotada por Sales Loureiro daquela que é a mais importante fonte primária da batalha, o notável manuscrito *Sumario de todas as cousas sucedidas, em Berberia, desde o tempo que começou a Reinar o Xarife Mulei Mahamet no Anno de 1573. Te o fim do anno de sua morte 1578. No dia da Batalha de Alcacer Quibir em q se perde o Dom Sebastiam Rey de Portuga*⁸. Muitas das fontes em primeira mão deixaram a sua pegada na crónica de Baião, por vezes de forma quase textual, o que permite mesmo concluir que ainda existirão outros relatos da batalha ainda desconhecidos. Contudo, a leitura crítica dos testemunhos presenciais da campanha de 1578 ainda não foi feita de forma sistemática e comparada, nomeadamente a sinalização dos textos formadores da crónica posterior à batalha. É assim corrente rever as considerações que vão sendo repetidas uma e outra vez sobre a organização, a logística e o desenrolar da campanha proposto por autores como Baião e Velloso, que apesar da validade do seu trabalho já carecem de revisão. O trabalho sobre as fontes adquire, portanto, uma maior premência no que respeita ao curso dos acontecimentos do dia 4 de agosto, isto é, saber como foram lidos os testemunhos presenciais pelos autores posteriores aos factos relatados, e trazer assim outra luz a alguns dos acontecimentos mais marcantes da jornada a África de D. Sebastião, nomeadamente as circunstâncias da morte do rei⁹.

⁷ *Crónica do Xarife Mulei Mahamet e del-Rei D. Sebastião*, 1989, Odivelas, Europress.

⁸ Cf. *Catálogo temático de crónicas e relatos sobre D. Sebastião*, *op. cit.*, nota 3.

⁹ Uma das principais obras de referência que aborda a batalha com base na principal documentação coeva, nomeadamente os testemunhos presenciais, é o volume de Queiroz Velloso, *op. cit.*, e depois E. W. Bovill, 1952, *The Battle of Alcazar*, London, Batchworth Press, e Pierre Berthier, 1985, *La bataille de l'Oued El-Makhazen dite bataille des trois rois (4 Aout 1578)*, Paris, CNRS. Outros autores têm publicado sobre o tema, mas sem acrescentarem material relevante sobre as obras citadas. O autor deste artigo é responsável por vários estudos sobre esta temática, nomeadamente: *A Arte na Guerra. A arquitectura dos campos de batalha no Portugal de Quinhentos*, 2006, Lisboa, Tribuna; *Alcácer Quibir 1578: Visão ou delírio de um rei*, 2009, Lisboa, Tribuna; *Construir e desconstruir a guerra em Portugal (1568-1578)*, 2015, Lisboa, IESM; e artigos como *From Tangier to Alcácer Quibir: The Portuguese Military Revolution (Re)visited*, PSR (2019), *Na outra margem de Alcácer Quibir: a guerra dos sáidas (1554-1613)*, CHAM/Lab2.pt (2019), *O caminho de Alcácer Quibir: plano, marcha e batalha, ou a dinâmica da forma militar*, e-Strategica n.º. 2 (2018) e *De Arzila a Alcácer Quibir: itinerário de uma cidade em movimento* in "Representações do campo de batalha em Portugal (1521-1621). Imagens e textos" (no prelo), publicados ao abrigo do projeto *De Re Militari. Da escrita da guerra à imagem do campo de batalha no espaço português (1521-1621)* (PTDC/ART-HIS/32459/2017) disponíveis no website do projeto <https://imaginariusbellica-remilitari.fcsh.unl.pt/>.

Outra situação algo peculiar é que, apesar da extensa produção bibliográfica pouco se sabe sobre o processo organizativo e composição da expedição de 1578, e composição do exército português. As fontes coevas descrevem a compra de armas e outro equipamento – incluindo calçado –, a contratação de mercenários no norte da Europa e o recrutamento de soldados no reino ao abrigo do sistema imposto pelo *Regimento dos Capitães-Mores e mais Capitães e Oficiais das Companhias da gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem*¹⁰ de setembro de 1570. Porém, poucos mais dados de carácter substantivo se retiram. Por outro lado, o fraco valor combativo atribuído à totalidade dos soldados portugueses não pode ser confirmado ou desmentido, porque não temos informações sobre a constituição detalhada do exército, em especial sobre o quadro de oficiais. A estrutura militar das forças de D. Sebastião assentava no modelo hispano/italiano, como se infere pelo teor dos vários diplomas publicados durante o reinado deste rei. E, de facto, os soldados recrutados e os mercenários contratados enquadravam-se nesta estrutura de companhias, depois distribuídas pelos respetivos *terços das ordenanças* de acordo com a orgânica imposta pelo diploma de 1570¹¹. Cada uma destas grandes unidades possuía um número determinado destas companhias, o que nos permite estabelecer o total de oficiais de cada um destes *terços* que participou na campanha de 1578: 12 capitães, 12 sargentos, 12 alferes, 12 tambores e 120 cabos de esquadra, o que perfaz para os quatro *terços* organizados para a expedição um total de 48 capitães, 48 sargentos, 48 alferes, 48 tambores e 480 cabos de esquadra.

Destes mais de 600 oficiais, poucos se conheciam para além dos nomes dos comandantes de topo, como os quatro coronéis nomeados pelo rei para dirigir cada um dos *terços*: D. Miguel de Noronha, Diogo Lopes de Sequeira, Vasco da Silveira e Francisco de Távora. Também pouco se conhecia sobre a biografia destes oficiais, embora fosse já

¹⁰ *Regimento dos capitães-mores de 10 de Dezembro de 1570*, in Nuno G. P. Borrego, 2006, “As ordenanças e as milícias em Portugal. Subsídios para o seu estudo”, Lisboa, Guarda-Mor, pp. 867-876.

¹¹ Cada *terço* deveria possuir 12 companhias com 250 homens, o mesmo total dos “*tércios*” espanhóis que serviram de modelo organizativo ao sistema militar sebástico.

evidente que, ao contrário das considerações que se colhem na crónica sebástica – e cujo teor urge confrontar com as motivações individuais de cada autor, nomeadamente a resistência ao recrutamento régio que se sobrepunha aos direitos das oligarquias – se tratava de pessoas experimentadas na guerra do Norte de África¹². Dos capitães de companhia dos *terços* ainda menos se sabia, pois, dos 48 que foram para a batalha apenas era conhecido o nome de Pedro Pessoa, capitão de uma das companhias do *terço* do coronel D. Miguel de Noronha¹³. A principal razão desta lacuna deve-se ao facto de as fontes de onde se poderia retirar toda a informação necessária ao conhecimento da composição do exército sebástico, os livros *de rol* ou de *matrícula* se perderam, ou continuam esquecidas nos fundos dos arquivos municipais.

Outra situação que ainda carece de cabal esclarecimento diz respeito à geografia do recrutamento. A crónica de Pereira Baião atribui aos coronéis de cada *terço de ordenança* uma área geográfica específica para o *arrolamento* dos homens, e que coincide em parte com a divisão regional do país na época: Estremadura, Lisboa, Alentejo e Algarve¹⁴. A verdade é que se encontra por estudar a incidência do recrutamento no reino, nomeadamente qual o esforço de cada região no cômputo geral dos efetivos militares do exército. Este é um trabalho fundamental para aferir qual a verdadeira extensão dos *desmandos* do processo de arrolamento, tantas vezes mencionado como mais uma evidência da deficiente organização da expedição¹⁵.

O trabalho que temos vindo a efetuar no âmbito do projeto MOVING CITY, já permitiu colmatar, ainda que parcialmente e de forma in-

¹² Francisco de Távora, filho de Bernardim de Távora e alferes-mor durante a *jornada* de 1574 a Tânger; Vasco da Silveira, natural de Arzila, filho de António da Silveira, comendador de Arguim e capitão de Arzila.

¹³ Joaquim Veríssimo Serrão, 1987, *Itinerários del-rei D. Sebastião (1568-1578)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, p. 337.

¹⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo: "Relação muito certa do aparato da armada p.era Africa o anno de 78", Manuscritos da Livraria, n.º 1113.

¹⁵ Note-se que a pressão colocada pelo recrutamento de homens na demografia era comum em Espanha, e incitava os mesmos protestos, o que provocou o mesmo processo em Portugal aquando da expedição de 1578; cf. Marcos de Isaba, 1594, *Cuerpo enfermo de la milicia española: con discurso y avisos, para que pueda ser curado, utiles y de prouecho*, Madrid, Guillermo Druy.

direta, o estudo da composição do exército que o rei D. Sebastião levou a Marrocos em 1578. Sendo o aprisionamento dos vencidos uma das principais consequências de qualquer confronto militar, o estudo das listas de cativos elaboradas pelos frades trinitários entre 1579-1607, consistem numa fonte fundamental para obter alguma da informação que tem sistematicamente escapado à historiografia. Mais importante, não estamos perante a estrita enumeração dos homens da guerra, mas sim de todos aqueles que forma capturados com o exército: gente dos ofícios ligados à guerra como foram os bombardeiros, pedreiros, carpinteiros, tambores e chameleiros, ofícios “civis” como sapateiros, cozinheiros, e ainda os não-combatentes como as mulheres e crianças que acompanhavam o exército.

Por exemplo, já se assinalaram os nomes de alguns capitães de companhia, alferes *abandeirados*, sargentos, cabos de esquadra, tambores, que permitem iniciar a reconstituição do corpo que compunha a estrutura hierárquica de cada *terço*, lançando vários pistas no sentido de determinar o seu percurso militar. Tem sido igualmente possível estabelecer a proveniência geográfica dos oficiais e soldados sinalizados, levantando dúvidas sobre a geografia do recrutamento geralmente aceite. Vários ofícios civis foram ainda sinalizados, como cirurgiões e cozinheiros, e outros até agora desconhecidos como carpinteiros ou mercadores *de arraial*. A análise destes dados preciosos já permitiu traçar algumas conclusões, nomeadamente no que concerne ao recrutamento¹⁶. Claro que a imagem que tentamos agora esboçar daquilo que seria a cidade militar sebástica, que percorreu os 70 km desde Arzila até ao local onde dispersou depois da derrota, será sempre muito incompleta em virtude da dimensão da amostragem¹⁷. No entanto, será também graças a estas fontes, até agora intocadas pela historiografia sebástica, que se irá, pela primeira vez, traçar a biografia de alguns dos

¹⁶ As primeiras conclusões foram plasmadas pelo autor deste texto no artigo *Do Algarve para Marrocos: a 'jornada' de 1573* (no prelo).

¹⁷ O número total de cativos da amostragem, que totaliza pouco menos de 5000 nomes, excluindo aqueles cujo cativo não é possível atribuir à batalha, e as repetições de nome, sinalizaram-se cerca de 1300 indivíduos dos mais de 20000 que estiveram presentes em Alcácer Quibir.

indivíduos que habitaram o a cidade militar de D. Sebastião, e assim abrir uma pequena janela para aquela que foi a segunda maior urbe portuguesa de todo o século XVI.

FROM THE WRITINGS OF THE BATTLE OF KSAR EL KEBIR (AUGUST 4, 1578): A STATE OF THE ART

The Battle of Ksar El Kebir, fought on the plain between the Lucus and Mocazim rivers, was the most influential single event of the 16th century Mediterranean. The victorious Sadid dynasty expanded its influence towards the south of North Africa up to the Niger River, on the opposite side, the overwhelming defeat and death of the king D. Sebastião led to the incorporation of the Portuguese kingdom – and its overseas empire – into the Spanish monarchy. So, the consequences of the battle, also known as the *Battle of the Mocazim River* or *Battle of the Three Kings*¹⁸, exceeded the geography in which it took place, as its effects were felt in Europe and in the vast Iberian imperial space. Historians had to find structural causes for the disruptive effects in Portugal caused by such an overwhelming defeat. So, during the years explanations of the disaster has created many commonplaces, in particular the Portuguese king's anachronistic crusading spirit Portuguese that imposed a largely unwanted military intervention in Morocco. Finding an historical scapegoat has overshadowed relevant facts such as the political situation in the Mediterranean. So, to better understand the events that culminated in the disaster of the 4th of August 1578, it is important to revisit the context of Portuguese intervention in Morocco in this end of the 16th century.

In the first half of the century, several Iberian expeditions were launched to each of the agreed areas of influence, the western zone for

¹⁸ It is known as *battle of the river Mocazim* because of the nearby river close to the battle site and the denomination *Battle of the three kings* as there were involved al-Mutawakill, the candidate supported by the Portuguese, his uncle Abd al-Malik and the king D. Sebastião.

Portugal, and the entire eastern strip for Spain. However, by the middle of the century the expansion of the two kingdoms through the North African coast was already decreasing because of the Ottomans' progression in the Mediterranean. Setbacks followed one after the other, notably the failure of the conquest of Algiers (1540) for the Spanish crown, and the loss of the Portuguese castle of Santa Cruz do Cabo Guer (1541), which triggered the evacuation of the other positions, namely Safim, Azamor, Arzila and Alcácer Ceguer. The Spaniards tried to regain the initiative during the regency of D. Joana (mother of D. Sebastião) and later with Filipe II, although without definitive success.

On the other hand, the Ottoman advance continued, giving rise to particularly bloody clashes such as the siege of Malta (1565), and one of the greatest naval engagements of the whole 16th century, the Battle of Lepanto (1571). The influence of Ottoman military art reached the other side of the Mediterranean, thus extending across the whole North Africa. In 1562, the Portuguese fortified city of Mazagão was besieged by a Moroccan army combining Christian and Ottoman influences, threatening to overwhelm the highly regarded bastioned city walls. In the whole, the natural consequence of the Iberian withdraw from the north African coast was the intensification of Islamic piracy, which was increasingly difficult to oppose as a result of the loss of those various bases. In the midst of the terror provoked by the Ottoman advance, the Alpujarra's revolt in Andalusia (1568-1571) revived an old ghost, the reappearance of a Muslim kingdom in the Iberian Peninsula. With the suppression of the revolt, certainly moralized by the victory of Lepanto, Philip II tried to regain the initiative. Tripoli was retaken in 1573, but in the following year an Ottoman fleet reconquered it, so this last effort resulted in a huge disaster with thousands of soldiers lost, killed, or captured.

The succession war to the Saadi throne took place within this context of widespread alarm amongst the Christian kingdoms. It is not pretended to develop this episode, but it should be noted that in 1574 Abd al-Malik removed his nephew from the throne after inflicting two decisive defeats. Abd al-Malik had been exiled in Istanbul, and his claims were supported with Algerian troops – actual ottoman, *janíze-*

ros and artillerymen – , so the ascension of *Maluco* – as he was known to the Portuguese – to the throne caused an understandable commotion amongst the Portuguese authorities. It is not unreasonable to understand the concern to have an Ottoman ally so close to Portugal. Intervention in Morocco is, therefore, a logical desideratum, resulting in equal part from the alignment of political circumstances, and the well-known king Sebastião’s personal inclination towards warlike activities.

Since the Battle of Ksar El Kebir is the most documented event of Portuguese 16th century, one can understand the profusion of writing that arose around this episode, both inside and outside Portugal: personal testimonies and various graphic representations of the battle, chronicles, poetic and theatrical texts, and even allusive musical pieces were produced over the subsequent years, and still today continue to stimulate reflections and studies. Finally, the analytic approach also developed from the strict focus on the battle itself, to cover the whole issue of the controversial reign of D. Sebastião.

The considerable textual “corpus” produced over four centuries has been object of historiographic attention. The remarkable reference work *Sebástica*¹⁹, produced a most useful survey and categorisation of the extensive bibliography dealing with King D. Sebastião; recently, the *Sebástica Manuscrita*²⁰ provided the precious *Catálogo temático de crónicas e relatos sobre D. Sebastião*, presenting online editions of some of the most important reports on the battle of Alcácer Quibir. Despite such in-depth efforts, the actual historic episode that triggered the abovementioned written production still

¹⁹ Vítor Amaral de Oliveira, 2002, *Sebástica. Bibliografia Geral sobre D. Sebastião*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade.

²⁰ Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, *Projeto de investigação Sebástica Manuscrita: catálogo e edições digitais dos textos historiográficos portugueses dos sécs. XVI e XVII* coordinated by Esperança Cardeira (website: <https://clul.ulisboa.pt/projeto/sebastica-manuscrita-catalogo-e-edicoes-digitais-dos-textos-historiograficos-portugueses>).

On this project, see Elena Lombardo e Filipe Alves Moreira, 2019, *Edição de crónicas e relatos sobre D. Sebastião: balanço e perspetivas | Edition of Chronicles and Narratives about King D. Sebastião of Portugal: Current State and Perspectives*, CLUL, available in <http://hdl.handle.net/10451/41464>,

awaits the similar systematic work, in particular the case of the various first hand-accounts²¹.

The main reference works for studying the battle itself are the eighteenth-century text by José Pereira Baião, and the book by Queiroz Velloso written in the first half of the 20th century²². Pereira Baião's text, *Portugal cuidadoso e lastimado com a vida, e perda do senhor rey D. Sebastião*²³, makes a systematic comparison of face-to-face testimonies, such as the *Crónica do xarife Mulei Mahamete and Edl-Rey D. Sebastião*²⁴, the published version of one of the most important first-hand account of the battle, the *Sumario de todas as cousas sucedidas, em Berberia, desde o tempo que começou a Reinar o Xarife Mulei Mahamet no Anno de 1573. Te o fim do anno de sua morte 1578. No dia da Batalha de Alcacer Quibir em q se perde o Dom Sebastian Rey de Portugal*²⁵. Many first-hand sources left their footprint in Baião's chronicle, often in an almost textual form, which allows us to conclude that there are other accounts of the battle still unknown. However, the critical reading of those testimonies wrote by veterans of the 1578 campaign has not yet been carried out systematically and comparatively; for example, it is crucial to signal the core texts from which later chronicles developed. Therefore, we continue to read, time and time again, the same considerations proposed by Baião and Velloso on the organization, logistics and the course of the campaign, which despite its historiographic validity already need

²¹ *Catálogo temático de crónicas e relatos sobre D. Sebastião, séculos XVI e XVII. Tradições manuscritas, Bibliotecas portuguesas*, abril 2020, CLUL, available in: <https://clul.ulisboa.pt/projeto/sebastica-manuscrita-catalogo-e-edicoes-digitais-dos-textos-historiograficos-portugueses>.

²² Queiroz Velloso, 1945, *D. Sebastião 1554-1578*, Lisboa, Agência Portuguesa de Publicidade.

²³ José Pereira Baião, 1738, *Portugal cuidadoso e lastimado com a vida, e perda do senhor rey D. Sebastião, o desejado de saudosa memória*, Lisboa, Oficina de António de Sousa da Silva.

²⁴ *Crónica do Xarife Mulei Mahamet e del-Rei D. Sebastião*, 1989, Odivelas, Europress.

²⁵ Cf. *Catálogo temático de crónicas e relatos sobre D. Sebastião, op. cit.*, nota 3.

to be revised²⁶. The work on the sources acquires, therefore, a greater urgency regarding the course of the events of the 4th of August, that is, knowing how the personal testimonies were read by the authors after the reported facts, and thus shedding new light on some of the most important events of king Sebastião's journey to Africa, namely the circumstances of his death.

Another somewhat peculiar situation is that, despite the extensive bibliographic production, little is known about the organizational process of the 1578 expedition, and the composition of the Portuguese army. Coeval sources describe the purchase of weapons and other equipment – including footwear –, the hiring of mercenaries in northern Europe and the recruitment of soldiers in the kingdom under the system imposed by the *Regimento dos Capitães-Mores e mais Capitães e Oficiais das Companhias da gente de cavalo e de pé e da ordem que terão em se exercitarem*²⁷, published September 1570. However, little more information is provided; for example, the poor combat value attributed to the totality of Portuguese soldiers cannot be confirmed or denied, because we have no information about the detailed constitution of the army, in particular on the officer's cadre. The military structure of D. Sebastião's forces was based on the Spanish/Italian model, as can be inferred from

²⁶ Queiroz Velloso is still the main reference concerning the battle, namely to E. W. Bovill, 1952, *The Battle of Alcazar*, London, Batchworth Press, and Pierre Berthier, 1985, *La bataille de l'Oued El-Makhazen dite bataille des trois rois (4 Aout 1578)*, Paris, CNRS. Other authors published on that subject, but without adding relevant material. The author of this article has published several studies on various aspects of the Battle of Ksar El Kebir: the books *A Arte na Guerra. A arquitectura dos campos de batalha no Portugal de Quinhentos*, 2006, Lisboa, Tribuna; *Alcácer Quibir 1578: Visão ou delírio de um rei*, 2009, Lisboa, Tribuna; *Construir e desconstruir a guerra em Portugal (1568-1578)*, 2015, Lisboa, IESM; and articles, namely *From Tangier to Alcácer Quibir: The Portuguese Military Revolution (Re)visited*, PSR (2019), *Na outra margem de Alcácer Quibir: a guerra dos sáidas (1554-1613)*, CHAM/Lab2.pt (2019), *O caminho de Alcácer Quibir: plano, marcha e batalha, ou a dinâmica da forma militar*, e-Strategica nº2 (2018) e *De Arzila a Alcácer Quibir: itinerário de uma cidade em movimento* in "Representações do campo de batalha em Portugal (1521-1621). Imagens e textos" (in press), published as outputs of the project *De Re Militari. Da escrita da guerra à imagem do campo de batalha no espaço português (1521-1621)* (PTDC/ART-HIS/32459/2017), available in its website <https://imaginariusbellica-remilitari.fcsh.unl.pt/>.

²⁷ *Regimento dos capitães-mores de 10 de dezembro de 1570*, in Nuno G. P. Borrego, 2006, "As ordenanças e as milícias em Portugal. Subsídios para o seu estudo", Lisboa, Guarda-Mor, pp. 867-876.

the content of the various *diplomas* published during his reign, namely the abovementioned *regimento* of 1570²⁸. The coeval sources confirm that the hired mercenaries fell within a company-organizational structure, those later organized in a 12 company *tercio*. The infantry contingent made from locally recruits was organized in 4 *terços* – the Portuguese word for *tercio* –, retaining the company structure imposed by the 1570 law. This allows to establish the total number of officers, 12 captains, 12 sergeants, 12 ensigns for each *terço*, 12 drummers and 120 corporals, which makes a total of 48 captains, 48 sergeants, 48 ensigns, 48 drummers and 480 corporals in the 4 *terços* that participated in the 1578 campaign.

Little is known of those 600 officers beyond the names of the top commanders, such as the four colonels appointed by the king to direct each *terço*: D. Miguel de Noronha, Diogo Lopes de Sequeira, Vasco da Silveira and Francisco de Távora. The biography of those officers still needs to be researched, although it is already evident that some of them were already experienced in the Moroccan warfare²⁹. This is contrary to the considerations that are collected in coeval sources, whose content must be confronted with the individual motivations of each author, namely the resistance to the royal recruitment that overlapped with the rights of the oligarchies. Even less about the officers of each *terço*, as from the abovementioned 48 captains, we only know Pedro Pessoa, from the *terço* of the colonel D. Miguel de Noronha³⁰. This enormous gap is due to lack of registration books, the *livros de matricula* or *listas de arrolamento*, those being either lost or remaining unread in the various municipal archives.

Another situation that still needs to be clarified concerns the geography of recruitment. Pereira Baião's chronicle assigns a specific re-

²⁸ According to the 1570 law each *terço* had 12 companies with 250 men, the same as the Spanish *tercios* that provided the model to the Portuguese legislation.

²⁹ The colonel Francisco de Távora, was the king's *alferes-mor* – the king's personal ensign – during the first expedition to Morocco that took place in 1574 at Tangier; Vasco da Silveira, was born in the Moroccan city of Arzila, son of António da Silveira *comendador* of Arguim and governor of Arzila.

³⁰ Joaquim Veríssimo Serrão, 1987, *Itinerários del-rei D. Sebastião (1568-1578)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, p. 337.

cruiting geography to each colonel, coincident with the regional division of the realm: Estremadura, Lisbon, Alentejo and Algarve³¹. The truth is that it is necessary to study the incidence of recruitment in the kingdom, namely the effort of each region in the overall recruiting numbers. This is an especially useful work to assess the consequences of an overburdened enrolment process, often mentioned as further evidence of the poor organization of the expedition³².

The work carried out within the scope of the MOVING CITY project has already provided, albeit partially and indirectly, some of the above-mentioned information for the study of the composition of the army that King D. Sebastião led to Morocco in 1578. Among the main consequences of any military confrontation, captives present a true sample of the actual armies involved in any conflict. The study of the lists of captives drawn up by the Trinitarian friars between 1579-1607 is a fundamental source for obtaining some of the data that has systematically escaped every historiographic effort. More importantly, we are not dealing with a strict enumeration of the soldiers, but of all the people that were captured: people from warlike occupation such as bombers, masons, carpenters, drummers and trumpeters, "civil" trades such as shoemakers, cooks, and even non-combatants like the women and children who accompanied the army.

For example, it has been discovered the names of some of the company hierarchy namely, captains, ensigns, sergeants, corporals and drummers, which allow us to begin to build up each *terço's* hierarchical structure, thus providing important clues regarding the officer's cadre military experience. It has also been possible to establish the geographical provenance of both officers and soldiers, addressing some of the questions still pending about the geography of recruitment

³¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT): "Relação muito certa do aparato da armada pera Africa o anno de 78", Manuscritos da Livraria, n.º 1113.

³² It should be remarked that the same recruitment pressure was also common in Spain, as we can read in several coeval sources, namely in Marcos de Isaba, 1594, *Cuerpo enfermo de la milicia española: con discurso y avisos, para que pueda ser curado, utiles y de prouecho*, Madrid, Guillermo Druy.

- and raising new ones, of course. And it was possible to identify several civil occupations, such as surgeons and cooks, and others that were unknown, such as encampment carpenters or village merchants, thus providing further clues on the actual functionalities of the army. The analysis of this precious data has already allowed some conclusions to be drawn, namely regarding the recruitment geography³³. Of course, the image of this Portuguese military city, the one that covered 70 km from the first encampment at the city of Arzila, to the place where it dispersed after the Ksar El Kebir defeat, will be very incomplete due to the small size of the sample provided by the captive lists³⁴. However, it is also due to these lists that the biography of some of the individuals who inhabited the military city of D. Sebastião will be traced, thus opening a small window to the second largest Portuguese city in the entire 16th century.

³³ The first conclusions have been published in the article *Do Algarve para Marrocos: a 'jornada' de 1573* (in press).

³⁴ The lists have slightly less than 5.000 names, from which 1.300 were identified as been present at the Battle of Ksar El Kebir.

ESTUDAR A BATALHA DE ALCÁCER QUIBIR A PARTIR DO RESGATE DOS CATIVOS

EDITE MARTINS ALBERTO (CHAM, NOVA FCSH E UAC)

A figura principal na organização do resgate dos prisioneiros após o desastre militar ocorrido na Batalha de Alcácer Quibir, em 1578, foi o trinitário frei Roque do Espírito Santo¹. A sua ação já se tinha evidenciando no âmbito das reformas religiosas levadas a efeito no reinado de D. João III, altura em que o padre frei Salvador de Melo, da Ordem de Cristo – nomeado para reformar a Ordem da Santíssima Trindade – enviou os padres trinitários frei Roque do Espírito Santo e frei André Fogaça à cidade portuária de Argel, onde resgataram cerca de trezentos portugueses que aí estavam cativos². Foi este resgate que terá influenciado D. Catarina, regente de Portugal durante a menoridade do seu neto D. Sebastião, a repensar a ação dos trinitários e a enviar os mesmos padres redentores, três anos depois, novamente a Argel para novo resgate, onde libertaram um “copioso numero” de cativos³.

O exercício da redenção de cativos pelos padres trinitários, havia sido interrompido em 1460 por ordem do rei D. Afonso V, com a criação do Tribunal da Redenção dos Cativos, e conseqüente passagem dos resgates para a mão do rei, que, deste modo, chamou a si a resolução do problema do cativo⁴. Apesar dos apelos constantes por parte dos

¹ Fr. Roque do Espírito Santo (1520-1590) foi nomeado por quatro vezes provincial da Ordem da Santíssima Trindade na Província de Portugal (1561, 1571, 1580 e 1586) e ficou conhecido como o “Apóstolo de África”, pelo seu papel na organização dos resgates após a Batalha de Alcácer Quibir a partir do Convento da Trindade de Ceuta. Para a sua biografia ver Fr. Jerónimo de São José, *Historia Chronologica da Esclarecida Ordem da Santíssima Trindade Redempção de Cativos da Província de Portugal*, Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, tomo I, pp. 373-415 (disponível em <http://purl.pt/16563>).

² Sobre a reforma da Ordem da Santíssima Trindade vide Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 356-365.

³ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 437-439.

⁴ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 290-296. Sobre a fundação e organização administrativa do Tribunal da Redenção dos Cativos ver Edite Martins Alberto, *Um negócio piedoso: o resgate de cativos na época moderna*, Braga, Instituto de Ciências Sociais / Universidade do Minho, 2010, pp. 61-84 (disponível em <https://hdl.handle.net/1822/13440>).

trinitários junto dos monarcas portugueses e dos papas, para que lhes fosse devolvida a organização dos resgates, a situação foi-se prolongando por sucessivos reinados.

Fruto dos sucessos alcançados em Argel, D. Catarina, restituiu à Ordem da Santíssima Trindade a organização dos resgates. O contrato celebrado com os religiosos, datado 16 de maio de 1561, posteriormente confirmado pela Bula de Pio V *Quia Libenter*⁵, assegurava a realização e a exclusividade da Ordem no resgate de cativos.

Deste modo, é restituído o “espiritual da Redempção” à Ordem da Santíssima Trindade, ficando com o exercício de resgatar cativos cristãos e os seus provinciais responsáveis por organizar e dar parecer sobre tudo o que com esta atividade estivesse relacionado. Os padres trinitários seriam os únicos “redentores” a atuar em Portugal e nos seus domínios. Situação diferente da que ocorria nos outros reinos ibéricos, nos quais, os trinitários dividiam esta obra de misericórdia, com os religiosos da Ordem de Nossa Senhora das Mercês⁶. As funções temporais, ou seja, a execução, a arrecadação das esmolas e tesouraria dos resgates ficavam nas mãos do rei e dos seus ministros através da Mesa da Consciência e Ordens⁷.

Frei Roque do Espírito Santo tornou-se confessor do rei D. Sebastião, e nesta posição privilegiada, e muito conhecedor da realidade muçulmana norte africana, falou ao monarca na necessidade de existir um convento em Ceuta para apoio aos resgates. A sua frequência e sucesso levava “a necessidade que a Religião tinha de ter alguma residência segura nos lugares de Africa, para dahi com mais cómodo se poder acodir com prompto remedio aos cativos”⁸.

⁵ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 440-445. Resumo dos principais itens do contrato entre a Coroa e a Ordem da Santíssima Trindade podem ser consultados em Edite Martins Alberto, *op. cit.*, pp. 86-88.

⁶ Eduardo Javier Alonso Romo, “Trinitários em Portugal durante a Idade Moderna”, in José Eduardo Franco e Luís Machado de Abreu (eds.), *Para a História das Ordens e Congregações Religiosas em Portugal, na Europa e no Mundo*, Prior Velho, Paulinas Editora, 2014, vol. I, p. 360.

⁷ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 355, 437-439.

⁸ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, p. 380.

O rei D. Sebastião, em 1568, ciente da vantagem que tinha para os religiosos trinitários residirem nas terras africanas determinou, com licença da Sé Apostólica, fazer sair de Ceuta, e também de Tanger, os religiosos da Ordem de Frades Menores de Observância da Ordem de São Francisco e os seus conventos passarem para os trinitários. Pela Bula *Pastoralis Officii*, o papa Gregório XIII, em 1574, confirmou a cedência dos conventos, conferindo privilégios especiais aos religiosos que nele estivessem, nomeadamente o título de *redentor de cativos* e a possibilidade de, com altar portátil, poderem realizar celebrações religiosas nos vários locais da Berberia⁹. Assegura-se deste modo o apoio religioso e assistencial aos cativos enquanto aguardavam pelos seus resgates e retorno à terra natal

Atuando como porta para entrada nas terras muçulmanas, o Convento da Santíssima Trindade de Ceuta, constituiu o lugar de passagem tanto dos padres redentores como dos cativos libertados. Esta casa religiosa veio a facilitar a organização dos resgates e tornou-se no local onde os religiosos podiam cuidar e reunir os cativos, enquanto esperavam o embarque para Lisboa¹⁰.

O Convento de Ceuta revelou-se fundamental na organização dos resgates dos prisioneiros cristãos, cativos no desastre militar de Alcácer Quibir. É neste convento que Frei Roque do Espírito Santo toma conhecimento da tragédia ocorrida e da morte do rei D. Sebastião. Face ao ocorrido viaja para Lisboa, mas no Porto de Santa Maria, onde desembarcara, recebe ordem do Cardeal D. Henrique para que se deti-

⁹ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, p. 455.

¹⁰ Para a fundação do Convento da Santíssima Trindade de Ceuta, vide Frei Jerónimo de S. José, *op. cit.*, t. I, pp. 450-458, e o estudo de Edite Martins Alberto, "Nas Fronteiras entre o Mundo Cristão e Muçulmano. O Convento da Trindade de Ceuta", in Jorge Correia e André Teixeira (coords.), *A Península Ibérica e o Norte de África (séculos XV a XVII). História e Património*. Lisboa / Braga: CHAM, NOVA FCSH / Lab2PT, Universidade do Minho, 2019, pp. 175-190, que sintetiza a informação existente. Seis anos após a doação, Fr. Roque do Espírito Santo defendeu centralizar todos os resgates em Ceuta, passando o convento de Tanger para a Ordem de São Domingos, que em troca deixava a sua casa de Ceuta para alargamento do convento dos trinitários Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 554-555.

vesse em Ceuta¹¹. Enquanto aguarda escreve ao Cardeal, entretanto, já aclamado rei, dando parte de certos assuntos da Berberia para melhor expedição dos resgates. Escreve, também, ao provincial da Ordem, então o padre frei Baptista de Jesus, pedindo que lhe mandasse mais religiosos para o Convento de Ceuta¹². Foi-lhe respondido que iriam na companhia de D. Rodrigo de Meneses, governador, que estava nomeado para aquela praça e o mesmo levaria também as ordens necessárias para o resgate dos cativos.

Em carta de 6 de setembro de 1578, o Cardeal D. Henrique pede a frei Roque do Espírito Santo, para tratar do resgate do corpo do rei D. Sebastião e de alguns fidalgos cativos. Frei Roque juntamente com frei Inácio Tavares, frei Diogo Ledo e frei Francisco da Costa, moradores no convento de Ceuta, e Braz Alemão, cavaleiro da praça como língua, deslocaram-se a Alcácer Quibir para tratar do resgate do corpo do rei. Este foi, cerimoniosamente, levado para o Convento da Trindade de Ceuta, ao contrário do que pretendia o bispo D. Manuel de Seabra que desejava que fosse colocado na catedral da cidade. No convento foram realizadas exéquias durante oito dias e a urna foi colocada na capela-mor da igreja onde permaneceu até ser trasladada para Lisboa¹³.

Em resposta ao pedido de frei Roque dirigido ao provincial da Ordem, para o envio de religiosos, para juntos com os do convento, se distribuíssem pelas terras norte africanas a consolar e a resgatar os cativos, do reino viajaram quinze frades que se juntaram aos que residiam em Ceuta. Partiram para as várias cidades, em grupos de dois, a fim de darem assistência aos cativos, ouvir suas confissões, administrar os sacramentos aos vivos e sepultar os mortos, tratar dos feridos e dos doentes, e resgatar os que conseguissem¹⁴. Segundo o cronista frei Jerónimo de

¹¹ ANTT [Arquivo Nacional Torre do Tombo], Manuscritos da Livraria nº. 565 - *Historia Chronologica dos varoens illustres, que tem havido na Provincia de Portugal, da Ordem da Santissima Trindade, no santo exercicio da Redemção, desde o anno de 1208 the o de 1757. Terceira parte*, fl. 29.

¹² ANTT, Manuscritos da Livraria n. 565, fl. 29v.

¹³ ANTT, Manuscritos da Livraria n. 565, fl. 29v.-31v.; Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 387-402, 540.

¹⁴ Ver Bonifacio Porres Alonso, *Liberdade a l.os cautivos*, Córdova / Salamanca, Secretariado Trinitario, 1997, t. I, p. 439.

São José, baseando-se nos escritos dos seus antecessores, refere que eram cerca de 10 000 cativos que “urgia consolar e resgatar”¹⁵.

Foram enviados, a partir do convento de Lisboa, os padres frei Diogo Ledo, frei Jorge de Barros, frei Francisco da Costa, frei Inácio Tavares de Jesus e frei Manoel de Évora, para se juntarem com os do convento de Ceuta¹⁶. Frei Roque mandou a Alcácer Quibir os padres frei Manoel de Évora e frei António do Alvito; para Tetuão enviou os padres frei Luís da Guerra e frei Francisco do Trocifal; e para outras terras em que havia cativos portugueses mandou os padres frei Melchior dos Reis, frei Jorge de Barros, frei Sebastião Tavares, frei Damião de Thomar, frei Diogo da Conceição, frei Salvador de Santa Maria e frei Agostinho de Menezes. “Depois destes ainda entrarão outros porque parecendo tudo pouco ao nosso Veneravel Padre Fr Roque, sempre procurava novos operarios para o trabalho cultivo daquela grande vinha: forão estes os Veneraveis Fr Antonio da Conceição, e Fr Jozé da Madre de Deos”¹⁷.

Muitos deles foram mártires, morrendo aprisionados enquanto aguardavam a chegada do reino do dinheiro referente aos cativos por quem tinham ficado como reféns. Entre eles destacam-se o padre frei António de Alvito, que morreu preso em Alcácer Quibir, tal como o padre frei Manuel de Évora, depois de 12 anos de cativo. O padre frei Agostinho de Menezes morreu em Fez, o padre frei Francisco do Turcifal em Tetuão e o padre frei Inácio Tavares em Marraquexe¹⁸.

Enquanto não chegava de Roma resposta à solicitação do rei Felipe II junto do Papa Gregório XIII para se aplicar o rendimento da Bula da Cruzada, por dois anos, para o resgate dos prisioneiros, o rei concedeu a frei Roque 120 mil cruzados para se despendarem nos resgates.

¹⁵ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, p. 476.

¹⁶ ANTT, Manuscrito da Livraria n. 565, fl. 29v.

¹⁷ ANTT, Manuscrito da Livraria n. 565, fl. 31v., Ver também Bonifacio Porres Alonso, *op. cit.*, t. I, pp. 437-444.

¹⁸ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 466-482. A organização dos resgates de prisioneiros da Batalha de Alcácer Quibir é explicada por frei Bernardino de Santo Antonio na sua obra *Segunda parte da Historia da Prouincia de Portugal da Ordem da santissima Trindade, Para Redençam de Cattiuos*, ANTT, Manuscritos da Livraria, nº 1968, ver documento VI, p. 118, neste livro.

Sabendo-se que em Argel se achavam muitos cativos portugueses que haviam sido comprados em Fez e em Salé, e por estarem mais longe de Ceuta, era maior o perigo e o seu desamparo, mandou logo o rei, que da quantia do donativo se tirassem 20 mil cruzados para se fazer um resgate em Argel. A este donativo juntaram-se as doações de particulares e os legados da Irmandade da Misericórdia.

Os padres escolhidos para este resgate, frei Dionísio e frei Mateus, receberam uma instrução escrita por frei Roque do Espírito Santo, para por ela se orientarem, que veio a servir de norma para os futuros redentores. Nela se especificava como deveriam ser os procedimentos nas negociações com muçulmanos, turcos, judeus e renegados, os pagamentos e as fianças, os inconvenientes que podiam encontrar, bem como do zelo e caridade que deviam colocar na sua ação. Nestas orientações, estava também definido a obrigação de organizarem um “livro de receita, e despeza, e ainda devem levar outro, em que assentem as cousas que no caminho passarem, e virem dignas de lembrança, e assim tambem do que lá lhes sucede”¹⁹. Apesar de só uma minoria destes livros ter chegado aos nossos dias, as suas anotações são fundamentais para a compreensão dos resgates dos cativos.

O padre frei Roque do Espírito Santo ficou conhecido como o *Apóstolo de África*, pelo seu papel caritativo nos resgates após a Batalha de Alcácer Quibir e como ministro e organizador do Convento de Ceuta. Anos mais tarde, o provincial frei Manuel de Lemos iniciou, a 24 de setembro de 1624, o processo para a beatificação de frei Roque, solicitando informações nos bispados onde o padre havia estado, e fazendo diligências nas cortes, junto de arcebispos e governadores bem como solicitando informações aos religiosos que com ele conviveram. Segundo testemunha o cronista da ordem frei Jerónimo de São José, no Convento da Santíssima Trindade de Santarém encontrava-se um quadro representando o padre com o dístico que resume bem a vida deste religioso trinitário:” O V. P. Fr. Roque do Espirito Santo, natural de Castello-Branco, Provincial que foi quatro vezes desta Provincia, Vigario

¹⁹ Fr. Jerónimo de San José, *op. cit.*, t. I, p 404 - 405.

Geral della, Confessor de ElRei D. Sebastião, que por amor dos cativos rejeitou o Bispado de Ceuta, Lamego, Viseu, e o Arcebispado de Goa. Morreo em Lisboa no anno de 1590”.

STUDY THE BATTLE OF KSAR EL KEBIR FROM THE RANSOM OF THE CAPTIVES

The main figure in the organization of the rescue of the prisoners after the military disaster that occurred in the Battle of Ksar El Kebir, in 1578, was the Trinitarian Friar Roque do Espírito Santo²⁰. His actions had already become evident in the context of the religious reforms carried out in the reign of D. João III, when Father Friar Salvador de Melo, of the Order of Christ – who was appointed to reform the Order of the Most Holy Trinity – sent the Trinitarian Fathers Friar Roque do Espírito Santo and Friar André Fogaça to the port city of Algiers, where they rescued about three hundred Portuguese who were captive there²¹. It was this rescue that influenced D. Catarina, regent of Portugal during the underage period of his grandson D. Sebastião, to rethink the action of the Trinitarians and to send the same redemptive priests, three years later, again to Algiers for another rescue, where they released a “copious number” of captives²².

The exercise of the redemption of captives by the Trinitarian priests had been interrupted in 1460 by order of King Afonso V, with the creation of the Court of Redemption of the Captives (*Tribunal da Redenção dos Cativos*), and consequent passage of the ransoms to the

²⁰ Roque do Espírito Santo (1520-1590) was appointed four times provincial of the Order of the Holy Trinity in the Province of Portugal (1561, 1571, 1580 and 1586) and became known as the “Apostle of Africa”, for his role in organizing the rescues after the Battle of Alcácer Quibir from the Convent of the Trinity of Ceuta. For his biography see Fr. Jerónimo de São José, *Historia Chronologica da Esclarecida Ordem da Santissima Trindade Redempção de Cativos da Provincia de Portugal*, Lisboa, Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789, tome I, pp. 373-415 (available in <http://purl.pt/16563>).

²¹ On the reform of the Order of the Most Holy Trinity see Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 356-365.

²² Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 437-439. . .

hand of the king, who, in this way, called to himself the resolution of the problem of captivity²³. Despite the constant appeals by the Trinitarians to the Portuguese monarchs and the popes to return the organization of the rescues, the situation was prolonged for successive reigns.

As a result of the successes achieved in Algiers, D. Catarina re-commissioned the Order of the Most Holy Trinity the organization of rescues. The contract established with the Order, dated from the 16th May 1561 and later confirmed by the Bull of Pius V *Quia Libenter*²⁴, ensured the realization and exclusivity of the order in the redemption of captives.

In this way, the “spiritual of Redemption” was restored to the Order of the Most Holy Trinity, being left with the exercise of ransoming Christian captives and their provincials responsible for organizing and giving an opinion on everything that was related to this activity. The Trinitarian Fathers would be the only “redeemers” to act in Portugal and its domains. This situation was different from that of the other Iberian kingdoms, in which the Trinitarians shared this work of mercy with the religious of the Order of Our Lady of Mercy²⁵. The temporal functions, that is, the execution, the collection of the alms and the treasury of the ransoms were in the hands of the king and his ministers through the court *Mesa da Consciência e Ordens*²⁶.

Friar Roque do Espírito Santo became confessor of King D. Sebastião, and in this privileged position, being very knowledgeable of the North African Muslim reality, he spoke to the monarch about the need for a convent in Ceuta to support the rescues. Their frequency and suc-

²³ Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 290-296. On the foundation and administrative organization of the Court of the Redemption of the Captives see Edite Martins Alberto, *A pious business: the rescue of captives in the early modern era*, Braga, Instituto de Ciências Sociais, / Universidade do Minho, 2010, pp. 61-84 (available in <https://hdl.handle.net/1822/13440>).

²⁴ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 440-445. Summary of the main items of the contract between the Crown and the Order of the Holy Trinity can be found in Edite Martins Alberto, *op. cit.*, pp. 86-88.

²⁵ Eduardo Javier Alonso Romo, “Trinitarians in Portugal during the Modern Age”, in José Eduardo Franco and Luís Machado de Abreu (eds.), *Para a História das Ordens e Congregações Religiosas em Portugal, na Europa e no Mundo* Prior Velho, Paulinas Editora, 2014, vol. I, p. 360.

²⁶ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 355, 437-439.

cess led to “the necessity which Religion had of having some secure residence in the places of Africa, so therein with more comfort might be able to acquiesce with prompt remedy to the captives”²⁷.

King D. Sebastião, in 1568, aware of the advantage he had for the Trinitarian religious to reside in African lands, determined with the permission of the Apostolic See, that the religious of the Order of Friars Minor of Observance of the Order of St. Francis would leave Ceuta and Tangier, while their convents were to pass to the Trinitarians.

By the Papal Bull *Pastoralis Officii*, Pope Gregory XIII, in 1574, confirmed the cession of the convents to the Trinitarians, conferring special privileges to the religious who were in it, namely the title of *redeemer of captives* and the possibility of holding religious celebrations in the various places of Berberian²⁸ with a portable altar. This ensures religious and welfare support to the captives as prisoners in Muslim lands while awaiting their ransom and return to their homeland.

Acting as a gateway to the Muslim lands, the Convent of the Most Holy Trinity of Ceuta, constituted the place of passage of both redemptive priests and ransom captives. This religious house came to facilitate the organization of the rescues and constitute a place where the religious could care and gather the captives, while waiting for the return to Lisbon²⁹.

The Convent of Ceuta proved to be fundamental in the organization of the rescues of Christian prisoners, captives in the military disaster of Ksar El Kebir. It is in this convent that Friar Roque do Espírito Santo learns of the tragedy that occurred and the death of King D.

²⁷ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, p. 380.

²⁸ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, p. 455.

²⁹ For the foundation of the Convent of the Holy Trinity, see Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 450-458, and Edite Martins Alberto, “On the Borders between the Christian and Muslim World. The Convent of the Trinity of Ceuta”, in Jorge Correia and André Teixeira (coords.), *The Iberian Peninsula and North Africa (fifteenth to seventeenth centuries). History and Heritage*. Lisboa / Braga: CHAM, NOVA FCSH / Lab2PT, Universidade do Minho, 2019, pp. 175-190, which synthesizes the existing information. Six years after the donation, Fr. Roque do Espírito Santo advocated centralizing all the ransoms in Ceuta, passing the convent of Tangier to the Order of St. Dominic, which in return left his house of Ceuta to enlarge the convent of the Trinitarians Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 554-555.

Sebastião. Faced with what happened, he travels to Lisbon, but in the Port of Santa Maria, where he disembarked, he receives an order from Cardinal D. Henrique to stop in Ceuta.³⁰ While waiting, he writes to the Cardinal meanwhile already acclaimed king, giving part of certain matters of Barbary for better expedition of the ransoms. He also wrote to the provincial of the Order, then Father Friar Baptista de Jesus, asking him to send more religious to the Convent of Ceuta³¹. He was told that they would go in the company of D. Rodrigo de Meneses, governor, who was appointed to that square and the same would also take the necessary orders for the rescue of the captives.

In a letter of September 6, 1578, Cardinal D. Henrique asks Friar Roque do Espírito Santo, to deal with the rescue of the body of King D. Sebastião and some noble captive. Friar Roque together with Friar Inácio Tavares, Friar Diogo Ledo and Friar Francisco da Costa, residents in the convent of Ceuta, and Braz Alemão, knight of the city as an interpreter, went to Ksar El Kebir to deal with the rescue of the king's body. This was ceremoniously taken to the Convent of the Trinity of Ceuta, contrary to what was intended by Bishop Manuel de Seabra who wanted it to be placed in the cathedral of the city. In the convent, the funerals held for eight days and the urn was placed in the chancel of the church where it remained until it was transferred to Lisbon³².

In response to Friar Roque's request to the provincial of the Order, to send religious, together with those of the convent and to distribute themselves throughout the North African lands to console and rescue the captives. From the kingdom travelled fifteen friars who joined those who resided in Ceuta. They set out for the various cities, in groups of two, to give assistance to the captives, to hear their confessions, to administer the sacraments to the living and bury the dead, to treat the

³⁰ ANTT [Arquivo Nacional Torre do Tombo], Manuscritos da Livraria, nº. 565 – *Historia Chronologica dos varoens illustres, que tem havido na Provincia de Portugal, da Ordem da Santissima Trindade, no santo exercicio da Redemção, desde o anno de 1208 the o de 1757. Terceira parte*, fl. 29.

³¹ ANTT, Manuscritos da Livraria, nº. 565, fl. 29v.

³² ANTT, Manuscritos da Livraria, nº. 565, fl. 29v.-31v.; Jerónimo de San José, *op. cit.*, t. I, pp. 387-402, 540.

wounded and the sick, and to rescue those who could be aided³³. According to the chronicler Friar Jerónimo de São José, based on the writings of his predecessors, he says that there were about 10,000 captives who “urgently needed consolation and rescue”³⁴.

From the convent of Lisbon, the priests Friar Diogo Ledo, Friar Jorge de Barros, Friar Francisco da Costa, Friar Inácio Tavares de Jesus and Friar Manoel de Évora were sent to join those of the convent of Ceuta³⁵. Friar Roque sent to Ksar El Kebir the priests Friar Manoel de Évora and Friar António do Alvito; to Tetouan he sent the priests Friar Luís da Guerra and Friar Francisco do Trocifal; and to other lands in which there were Portuguese captives he sent the priests Friar Melchior dos Reis, Friar Jorge de Barros, Friar Sebastião Tavares, Friar Damião de Thomar, Friar Diogo da Conceição, Friar Salvador de Santa Maria and Friar Agostinho de Menezes. “After these still others will enter because everything seems little to our Venerable Father Fr Roque, he always looked for new workers for the laborious cultivation of that great vineyard: these will be the Venerable Fr Antonio da Conceição, and Fr Jozé da Madre de Deos”³⁶.

Many of them were martyrs, dying imprisoned as they awaited the arrival from the Portuguese kingdom of money from the captives for whom they had been held hostage. Among them are Father Friar António de Alvito, who died imprisoned in Ksar El Kebir, as well as Father Friar Manuel de Évora, after 12 years of captivity. Father Agostinho de Menezes died in Fez, Father Friar Francisco do Trocifal in Tetouan and Father Friar Inácio Tavares in Marrakesh³⁷.

³³ See Bonifacio Porres Alonso, *Liberdade a los cautivos*, Córdoba / Salamanca, Secretariado Trinitario, 1997, t. I, p. 439.

³⁴ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, p. 476.

³⁵ ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º. 565, fl. 29v.

³⁶ ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º. 565, fl. 31v., See also Bonifacio Porres Alonso, *op. cit.*, t. I, pp. 437-444.

³⁷ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, pp. 466-482. The rescues of prisoners of the Battle of Alcacer Quibir are referred to by Friar Bernardino de Santo Antonio in his work. *Segunda parte da Historia da Prouincia de Portugal da Ordem da santissima Trindade, Para Redençam de Cattiuos*, ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 1968, see in this book, document VII, p. 118.

While no response from Rome to the request of King Philip II to Pope Gregory XIII to apply the income of the Bull of the Crusade for two years to the rescue of the prisoners, the king granted Friar Roque 120,000 crusaders to spend on ransoms. Knowing that in Algiers there were many Portuguese captives who had been bought in Fez and Salé, and because they were farther from Ceuta, the danger and their helplessness was greater, the king soon ordered that from the amount of the donation 20,000 crusaders be taken to make a ransom in Algiers. To this donation added the donations of private individuals and the legacies of the Brotherhood of Mercy.

The priests chosen for this rescue, Friar Dionísio and Friar Mateus, received an instruction written by Friar Roque do Espírito Santo, to orient themselves by it, which came to serve as a norm for future redeemers. It specified what the procedures should be in negotiations with Muslims, Turks, Jews and renegades, the payments and bails, the inconveniences they might encounter, as well as the zeal and charity they should put into their action. In these guidelines, it was also defined the obligation to organize a “book of revenue and expense, and still must take another, in which to settle the things that pass on the way, and come worthy of remembrance, and so also of what happens there to them”³⁸.

Although only a minority of these books have come down to present day, their notes are fundamental to understanding the rescues of the captives.

Father Friar Roque do Espírito Santo became known as the *Apostle of Africa*, for his charitable role in the rescues after the Battle of Ksar El Kebir and as a minister and organizer of the Convent of Ceuta. Years later, the provincial Friar Manuel de Lemos began, on September 24, 1624, the process for the beatification of Friar Roque, requesting information in the bishoprics where the priest had been, and making démarches in the courts, with archbishops and governors as well as requesting information from the religious who lived with him. According

³⁸ Fr. Jerónimo de São José, *op. cit.*, t. I, p 404 - 405.

to the chronicler of the order Fr. Jerónimo de São José, in the Convent of Most Holy Trinity of Santarém was a picture representing the priest with the couplet: "The V. P. Fr. Roque do Espírito Santo, born in Castello-Branco, Provincial who was four times of this Province, Vicar General della, Confessor of ElRei D. Sebastião, who for love of the captives rejected the Bishopric of Ceuta, Lamego, Viseu, and the Archbishopric of Goa. He died in Lisbon in 1590".

A ORDEM DA SANTÍSSIMA TRINDADE: CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOCUMENTAL

EDITE MARTINS ALBERTO

A obra de frei Jerónimo de São José, cronista da Ordem da Santíssima Trindade, intitulada *Historia Chronologica da Esclarecida Ordem da Santíssima Trindade, Redempção de Cativos da Provincia de Portugal*, publicada nos finais do século XVIII, constitui a fonte mais completa para o estudo da história e fixação dos religiosos em Portugal, da fundação dos seus conventos e dos *resgates gerais* realizados pelos seus padres¹. No fim de cada capítulo, frei Jerónimo de São José cita os livros ou documentos a que recorreu para a elaboração do seu texto: obras de outros escritores trinitários seus antecessores, escritores de referência e livros do cartório do Convento da Trindade de Lisboa. Estas fontes documentais e bibliográficas que o autor apresenta completas, especificando o volume e números de página, foram fundamentais para a identificação de alguns códices, até agora anónimos, no núcleo “Manuscritos da Livraria” do Arquivo Nacional Torre do Tombo.

Para além destes códices, que incluem várias crónicas trinitárias, a obra é fundamental para identificar e, sobretudo, completar o acervo arquivístico que chegou aos nossos, muito reduzido em relação ao manancial original. Incêndios, o terramoto de 1755 e sobretudo, o desmembramento provocado pelas políticas oitocentistas que levaram à extinção das ordens religiosas, contribuíram para a redução e dispersão do acervo documental.

Tendo como objetivo coligir um conjunto de fontes trinitárias, na sua maioria ainda inéditas, que documentem a organização dos resgates de cativos ocorridos após a batalha de Alcácer Quibir, centrámos a nossa pesquisa no núcleo documental provenientes do Convento da Santíssima Trindade de Lisboa, onde se localizava o cartório e livraria da Ordem. Neste acervo, encontra-se a documentação fundamental so-

¹ Fr. Jerónimo de São José, *Historia Chronologica da esclarecida Ordem SS. Trindade, Redempção de Cativos, da Provincia de Portugal*. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789-1794, 2 tomos.

bre o processo de libertação dos prisioneiros e o modo de atuação dos religiosos trinitários nas terras do Norte de África com os governadores e populações locais. Uma seleção dessas fontes documentais encontra-se reunida neste livro – DOCUMENTOS – que tem como objetivo contribuir para o conhecimento dos efetivos humanos que participaram na Batalha de Alcácer Quibir a partir das informações que podemos extrair do acervo documental produzido pelos religiosos que contribuíram para o regresso ao reino de vários milhares de prisioneiros.

Com base na documentação estudada o grande desafio foi selecionar um conjunto coerente de testemunhos, suficientemente elucidativo da temática e em número adequado a esta publicação. Tentou-se, em pouco mais de meia centena de documentos, justificar e explicar a atuação dos religiosos da Ordem da Santíssima Trindade e compreender o papel que frei Roque do Espírito Santo desempenhou como provincial da ordem trinitária e principal mentor na organização dos resgates dos prisioneiros da Batalha de Alcácer Quibir.

THE ORDER OF THE MOST HOLY TRINITY: DOCUMENTARY SELECTION CRITERIA

The work of Friar Jerónimo de São José, chronicler of the Order of the Most Holy Trinity, entitled *Historia Chronologica da Esclarecida Ordem da Santissima Trindade, Redempção de Captives da Provincia de Portugal*, published by the end of the eighteenth century, is the most complete source for the study of the history and settlement of religious in Portugal, the foundation of their convents and the captives ransoming carried out by their priests². At the end of each chapter, Friar Jerónimo de São José refers the books or documents to which he used for the elaboration of his text, works of other Trinitarian writers his predecessors, reference writers and books of the notary of the Convent of the

² Fr. Jerónimo de São José, *Historia Chronologica da Enlightened SS Order. Trindade, Redempção de Cativos, of the Province of Portugal*. Lisbon: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789-1794, 2 tomes.

Trinity of Lisbon. These documentary and bibliographical sources that the author presents complete, specifying the volume and page numbers, were fundamental for the identification of some codices, until now anonymous, in the documentary collection “Manuscritos da Livraria” of the Portuguese National Archive Torre do Tombo.

In addition to these codices, which include several Trinitarian chronicles, the work is fundamental to identify and, above all, complete the archival collection that has reached our days, much reduced in relation to the original source. Fires, the earthquake of 1755 and mainly do to the dismemberment caused by nineteenth-century policies that led to the extinction of religious orders and contributed to the reduction and dispersion of the documentary collection.

Aiming to collect a set of Trinitarian sources, mostly still unpublished, able to document the organization of the rescues of captives that occurred after the battle of Ksar El Kebir, we focused our research on the documents from the Convent of the Most Holy Trinity of Lisbon, where the notary and library of the Order was located. In this collection, there is the fundamental documentation on the process of release of prisoners and the way in which the Trinitarian religious act in the lands of North Africa with the governors and local populations. A selection of these documentary sources is gathered in this book – DOCUMENTS – which aims to contribute to the knowledge of the human personnel who participated in the Battle of Ksar El Kebir from the information that we can extract from the documentary collection produced by the religious who contributed to the return to the kingdom of several thousand prisoners.

Based on the documentation studied, the great challenge was to select a coherent set of testimonies, sufficiently elucidative of the theme and in an adequate number for this publication. An attempt was made, in just over fifty documents, to justify and explain the actions of the religious of the Order of the Most Holy Trinity and to understand the role that Friar Roque do Espírito Santo played as provincial of the Trinitarian order and main mentor in organizing the rescues of the prisoners of the battle of Ksar El Kebir.

DOCUMENTOS | DOCUMENTS

NORMAS DE TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA

Para a edição das fontes documentais que aqui se apresentam optou-se por um critério de transcrição rigoroso mas aplicando certas normas que permitem facilitar a leitura, mantendo as especificidades da escrita antiga mas não sobrecarregando o texto com um aparato de símbolos e caracteres.

Os documentos encontram-se transcritos em linha contínua, respeitando a divisão paragrafada e a pontuação do manuscrito. Assinalaram-se as mudanças de fólho [fl. ?], mantendo-se o critério do autor, mesmo quando houve corte de palavras.

Procedeu-se ao desenvolvimento das abreviaturas assinalando em itálico as letras subentendidas mas mantendo a forma original dos numerais. Foi atualizado o uso de maiúsculas e minúsculas, tal como se atualizou a conjunção “E”, de maiúscula para minúscula. Mantiveram-se as palavras que no texto original se encontram separadas e não se separaram as que estavam juntas. O til das abreviaturas nasais foi desdobrado em *m* ou *n* segundo a grafia usada no documento, e na sua falta, usou-se o *m* ou o *n* de acordo com a grafia atual.

Colocou-se entre parêntesis retos [] de tudo o que foi interpretado ou acrescentado ao texto original. As palavras riscadas pelo autor foram assinaladas com duplos parêntesis retos [[...]] sendo possível, em alguns casos, a sua restituição. As palavras ou termos ilegíveis foram devidamente assinalados com [...], as dúvidas de leitura [?] e com [sic] sempre que uma palavra não fazia sentido ou quando apresentava uma grafia estranha ou incorreta. As palavras repetidas foram colocadas entre chavetas { } e os elementos textuais interlineares foram inseridos entre < >.

As referências marginais foram indicadas em nota de rodapé bem como todo o texto acrescentado em época posterior, assinalando-se com sinais de citação « ». Quando da existência de assinaturas originais nos documentos, estas foram precedidas pela indicação [Assinado:].

A opção pela colocação de negritos a destacar títulos ou entradas nos documentos, é da responsabilidade dos coordenadores da edição, introduzida com o objetivo de facilitar a leitura.

PALAEOGRAPHIC TRANSCRIPTION RULES

For the edition of the documentary sources presented here, we opted for a rigorous transcription criterion but applying certain rules that allow easy reading, maintaining the specificities of ancient writing but not overloading the text with an apparatus of symbols and characters.

The documents are transcribed in a continuous line, respecting the paragraph division and the punctuation of the manuscript. Folio changes [fl.?] were noted, maintaining the author's criterion, even when words were cut.

Abbreviations were developed, italicizing the implied letters but maintaining the original form of the numerals. Updated the use of uppercase and lowercase letters, as has the conjunction "E" from uppercase to lowercase. The words that were separated in the original text were kept and those that were together were not separated. The tilde of the nasal abbreviations was unfolded in *m* or *n* according to the spelling used in the document, and in its absence, *the m* or *n* was used according to the current spelling.

In square brackets [] we place everything that was interpreted or added to the original text. The words crossed out by the author were marked with double square brackets [[...]] and in some cases it is possible to return them. The illegible words or terms were duly marked with [...], the doubts of reading [?] and with [sic] whenever a word did not make sense or when it presented a strange or incorrect spelling. The repeated words were placed between curly brackets { } and the interlinear textual elements were inserted between < >.

The marginal references were indicated in a footnote as well as all the text added later marked with citation signs « ». Where original signa-

tures are on the documents, they have been preceded by the indication [Signed:].

The option for the placement of bolds to highlight titles or entries in the documents, is the responsibility of the coordinators of the edition, introduced to facilitate reading.

Restituição do exercício de resgatar cativos à Ordem da Santíssima Trindade ¹

Restitution of the exercise of ransom captives to the Order of the Most Holy Trinity

1561

Segunda parte da Historia da Prouincia de Portugal da Ordem da santissima Trindade, Para Redençam de Cattiuos, em a qual se trata das vidas, e mortes dos Redentores Geraes, que nella ouue, R[esga]tes de Catiuos, e obras dignas de memori[a que] nelles, e em suas vidas fezerão,

Fr. Bernardino de Santo António (1569 - 1638/1642)

ANTT², Manuscritos da Livraria, n.º 1968, fls. 14-19

(transcrição Mafalda Cordeiro Malheiro)

Capitulo 5

De como foy eleito em Prouincial a primeira vez o Padre frey Roque e do que primeiro fez.

[§ 1] Depois que o padre frey Roque veo a Portugal com os catiuos, que El-Rey lhe mandou resgatar, vendo os padres que aceito ficara a Raynha, e ao Cardeal Dom Henrique jrmão d'El-Rey, que por seu falecimento ficarão por Governadores do Reyno por El-Rey Dom Sebastião seu neto não ter idade pera gouernar, lhe derão conta do estado da Prouincia, e reformação, e como era tempo de o Reformador se eximir

¹ O exercício da redenção de cativos pelos padres trinitários, havia sido interrompido em 1460 por ordem do rei D. Afonso V, com a criação do Tribunal da Redenção dos Cativos, e consequente passagem dos resgates para a mão do rei. Ver nesta edição nota 38 | The exercise of the redemption of captives by the Trinitarian priests had been interrupted in 1460 by order of King Afonso V, with the creation of the Court of Redemption of the Captives, and consequent passage of the ransoms to the hand of the king. See in this book note 38.

² ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo | Portuguese National Archives, Lisboa, Portugal.

deste officio, e se governarem pelos religiosos da Ordem, e Prouincia na conformidade, *que* a regra e estatutos della ordenão, pera *que* elle tratasse com os dittos Governadores o negocio, e ouuesse delles ordem pera se celebrar *Capitolo Prouincial*, e se despedisse o Reformador da Prouincia. Pareceo ao *padre frey Roque* iusto, e muy conforme com a razão o requerimento dos *padres* e foy dar delle conta a Rayna [sic], e Cardeal *com* tão prudente termo, *que* [fl.14v.] lho approuarão, e mandan<do> chamar o Reformador lhe dicerão, *que* chamasse a *Capitulo*, e elegessem os *padres* seu Prouincial, e mais prelados dos Conuentos conforme na sua regra se lhes manda, *que* os governassem, o *que* o Reformador fez *que* foy o primeiro *que* depois da reformação se fez no Conuento de Lisboa no anno de mil quinhentos e sesenta, em *que* foy eleito por Prouincial o ditto *padre frey Roque* do Espiritu Santo; e por Deffinidores o *padre frey Paulo Cabral*, o *padre frey Baptista*, o *padre frey Andre Fogaça*, e o *padre frey Jnnacio* da Annunciação. Era o *padre frey Roque* a pessoa mais benemerita do cargo das *que* auia na Prouincia, e muy poucos depois, *que* se pudessem comparar com elle na prudencia, virtude, e zelo do seruiço de Deos, e do bem *commum* da religião, e mais partes *que* tinha, a quem todos os prelados deuem tratar muito de imitar pera darem de suas prelazias a conta, e satisfação *que* deuem; porque quando os eleitos são desta qualidade, e partes, podemos dizer *que* são suas eleições do Spiritu Santo, como foy esta do *padre frey Roque*, a qual foy muy festejada dos *padres* todos, aceita a Raynha, e Cardeal, e [[approuada]] bem recebida geralmente de todos, e approuada do Reverendissimo *padre Geral* que então <era> o Doctor *frey Theobaldo Musnier*, que o confirmou.

[§ 2] Depois de feitas suas definições, e constituições por onde se auia de governar a Prouincia³, e despedido o Reformador *com* grandes mostras do amor *que* aos religiosos tinha, e elles a elle *que* por suas boas [fl.15] partes, e religião merecia, começou logo o *padre frey Roque*

³ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «[A]ssentado todos os [P]relados [f]osse tri[e]nnaes so[m]ente».

de tratar, e concluir o negocio da redempção dos cattiuos, *que* jaa com El-Rey Dom João se tinha principiado, e se restituísse a *Ordem*, como o Papa Alexandre Sexto per sua bulla mandara no *que* a Raynha veo com facilidade, nomeando por parte d'El-Rey pera este effeito por seu procurador a Pero Sanches seu escudeiro fidalgo, no *qual* tambem se comprometteo a Mesa da Consciencia: e os Mosteiros de Santarem, e Lisboa fezerão seu procurador o *padre frey* Roque em nome da Prouincia, como consta do contrato *que* sobre o negocio se fez, e da particular *prouisão* d'El-Rey da *qual* o traslado he o seguinte.

[§ 3] Eu El-Rey faço saber aos *que* este Aluará virem, *que* o Prouincial, Ministros, e Conuentos da *Ordem* da *Santissima* Trindade de meus Reynos me fezerão a petição seguinte: Dizem o Prouincial, Ministros, e Conuentos da *Ordem* da *Santissima* Trindade destes Reynos e senhorios de Portugal, *que* segundo a instituição da ditto *Ordem*, e estatutos della, a redempção dos cattiuos lhes pertence a elles, e *assym* as esmollas da ditto redempção, porque a ditto sua *Ordem* nisso he fundada: E no tempo d'El-Rey Dom Afonso Quinto, rey *que* foy destes Reynos, e senhorios, elle se concertou per hum publico estromento *com* o Prouincial, e padres da mesma *Ordem*, *que* então era, e lhe soltarão a ditto redempção, e esmollas em vida do ditto *senhor* rey somente *com* se obrigar a lhes dar vinte e cinco mil *reis* em cada hum anno. E posto *que* o contrato não [fl.15v.] fosse mais *que* em vida do ditto *senhor* rey somente, os reys *que* depois vierão, vzarão da redempção dos cattiuos ate o dia d'hoje, e não satisfizerão a religião mais *que* a ditto contia dos dittos vinte e cinco mil *reis* do tempo d'El-Rey Dom Afonso Quinto, e ainda *que* El-Rey vosso auó, *que* estaa em gloria, foy o *que* fez esta satisfação, e não os outros reys passados, porem dos outros interesses e emolumentos a religião nunca foy satisfeita, *que* são muy grandes, e de *muita* importancia, *que* em ponto de direito Vossa Alteza deuia de satisfazer pelos reys seus antecessores esta obrigação por elles *vzarem* da ditto redempção dos cattiuos como reys, e principes supremos, e por causa da sua dignidade real; e por isto ser diuida da dignidade, em *que* Vossa Alteza soccedeo, parece ter obrigação de a satisfazer como

he o caso do capitulo primeiro de solutionibus. Pedem a Vossa Alteza os supplicantes per si, e por toda a religião destes Reynos, e senhorios aja por bem, que pois Vossa Alteza manda fazer esta redempção per seus officiaes, e recolher os emolumentos della, e seus rendimentos, e executalos, o que sempre *com* o fauor de Deos Nosso Senhor cada vez se melhor fará, de mandar <sat>tisfazer congrua, e honestamente a elles supplicantes; e a sua *Ordem* de cem mil *reis* em cada *hum* anno pera a mesma *Ordem* em lugar da terça parte dos rendimentos *que* a instituição, priuilegios, e estatutos da *Ordem* lhes dam, e que quando se ouuerem de remir cattiuos de poder dos infieis, sejam sempre remidos per religio [fl.16] sos da mesma *Ordem*, pera isso mandados, e lhes conceda visto como a *Ordem* he pobre nestes Reynos, que possuão pór seus mamposteiros com priuilegios e publicar, e pregar as indulgencias da mesma *Ordem*, e lançar os bentinhos, e ter seus petitorios pelos Reynos, e senhorios de Vossa Alteza, e mande a suas justiças, *que* nisto os fauoreção em tudo o *que* for iusto, e honesto no que Vossa Alteza fara seruiço a Deos, e elles muita esmolla; e merce, com justiça. E visto per my a ditto petição com a enformação *que* se ouue acerca do caso nella conteudo, ey por bem, e me praz, que Pero Sanches escudeiro fidalgo de minha casa, como procurador dos cattiuos, e com authoridade dos Deputados da Mesa da Consciencia, se possa concertar com o Prouincial e padres dos Mosteiros da *Ordem* da *Santissima* Trindade destes Reynos sobre a terça parte, *que* pretendem ter na renda da ditto redempção dos cattiuos, e *assym* na mais aução *que* pretendem ter pera exercitar a ditto redempção, com tal declaração, *que* a ditto redempção se obriga a lhe dar, e pagar em cada *hum* anno oitenta mil *reis* *com* as mais condições *que* se declararam no contrato, pera o *qual* faço o ditto Pero Sanches sufficiente, e bastante procurador da ditto redempção, e lhe dou os poderes necessarios pera fazer o ditto contrato *com* authoridade dos dittos Deputados da Mesa da Consciencia, como ditto he. E o ditto contrato depois de feito me será mostrado, pera o auer de confirmar. E este Aluara ey por bem, *que* valha, e tenha força, e vigor como se fora carta feita em meu nome per *mym* assinada, e passada per minha Chancellaria, sem embargo da ordenação do segundo

liuro tittulo vinte *que* diz, que as cousas cujo effeito ouuer de durar mais de hum anno, passem por cartas, e passando per Aluaras [fl.16v.] não valhão e valerá este outrosy, posto *que* não seja passado pela Chancellaria, *sem* embargo da ordenação, que manda, *que* os meus Aluaraz, *que* por ella não forem passados se não guardem. Jorge da Costa o fez em Lisboa a vinte e sete dias do mez de Abril de mil quinhento sesenta e hum. Manoel da Costa o fez escreuer. Os quaes oitenta mil *reis* cad'anno a ditta Ordem da Trindade auerá, e lhe serão pagos do tempo *que* se mostrar *que* a ditta Ordem estaa por pagar dos vinte e sinco mil *reis* cad'anno, *que* por outro contrato se lhe deuião. Rayna [sic].

[§ 4] E logo pelo ditto *padre* Prouincial em presença de *mym* notairo publico, e testemunhas foy ditto, que considerando elle em nome da ditta Ordem da *Santissima* Trindade destes Reynos como a redempção per ella exercitada, e arrecadada no temporal não podia ser tão cumpridamente augmentada, e acreçentada, como estaa ao presente por os reys terem á ditta obra appropriados muitos direitos, como residuos, penas, abintestados, e outras muitas cousas em grande multiplicação da ditta redempção, e que seria grande inquietação dos dittos religiosos arrecadarem as dittas esmollas pelo Reyno; e considerando estas razoes, e outras muitas, que os pera isso mouerão, e em especial pelo seruiço de Deos ser acrecentado, vinhão, como de feito vierão a tal contrato, e amigauel composição per *maneira* de transaução, *que* a elle Prouincial em nome da ditta Ordem procurador bastante pelos Ministros e padres constituido pera isso, e ao ditto Pero Sanches como procurador bastante da ditta redempção em nome do ditto senhor rey apprazia, como de feito approuue, o contrato seguinte.

[fl.17] **Capitulo 6. em que se poem as condições do contrato sobre a rendição dos cattiuos que fez com El-Rey o padre frey Roque.**

[§ 1] Primeiramente⁴ *que* elles religiosos liurementemente por *assym* lhes parecer mais seruiço de Deos, e augmento da ditta redempção a

⁴ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «1.^a Condição».

deixauão no temporal ao ditto rey, e senhor, pera que elle per seus officiaes a possa arrecadar, *com* tal condição *que* em lugar da terceira parte, que a elles pertencia, e pertence per sua regra, e concessões dos Summos Pontifices lhes seja obrigada a ditto redempção a dar pera sempre em cada hum anno oitenta mil *reis*, ametade pera o Mosteiro da *Santissima* Trindade desta cidade de *Lisboa*, e ametade pera o da villa de *Santarem*, pagos no thesoureiro da ditto redempção, conuem a saber ametade no principio do anno, e a outra ametade no meyo, de *maneira que* sempre sejam pagos seis mezes adiantados, e pelos conhecimentos do Prouincial, que pelo tempo for, ou Ministros das dittas casas desta cidade, e da villa de *Santarem* lhes faram os taes pagamentos, e lhes seram leuados em conta. E⁵ *assym* mais lhes dee licença pera poderem ter seus petitorios em todos seus Reynos, e senhorios *com* os priuilegios, *que* se concederão pelo ditto senhor aos petitorios do Mosteiro de São Gonçalo d’Amarante, que hora correm o anno presente de mil quinhentos sesenta, e hum, ou ao diante correrem em mais fauor seu. E isto pera as obras dos Mosteiros da *Ordem*, que agora se fazem, e se fezerem. E⁶ *assym* mais *que* quando se ouuerem de fazer resgate geral de catiuuos da ditto redempção [fl.17v.] seja requerido o ditto Prouincial pera dar dous religiosos da ditto *Ordem*, *que* vam *com* os officiaes da ditto redempção, pera entenderem iuntamente *com* elles em tudo o *que* pera bem do tal resgate cumprir. E⁷ auendo de por alguma pessoa nas partes d’alem pera esta obra da redempção seja otrosy requerido o ditto Prouincial pera dar hum religioso *com* seu companheiro, *que* entenda nos taes resgates pela *ordem*, e regimento da ditto redempção, os quaes religiosos se obriga o ditto Prouincial per sy, e seus socessores em nome da ditto *ordem* sempre mandar. E⁸ que Sua Alteza não consentirá fazerse o ditto resgate per outra *maneira alguma*, saluo como ditto he. Os⁹ quaes religiosos, que a isso forem

⁵ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «2.^a».

⁶ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «3.^a».

⁷ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «4.^a».

⁸ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «5.^a».

⁹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «6.^a».

mandados serem a custa da ditto redempção, e não de seus Mosteiros. E¹⁰ a pessoa que Sua Alteza, e os taes officiaes, *que forem* por parte da redempção, não faram cousa alguma nos resgates *sem* elles, *nem* os dittos religiosos assy mesmo *sem* os dittos officiaes, mas todos iuntamente entenderam em tudo o *que* pera bem dos taes resgates cumprir. E¹¹ *assym* pera mais segurança da ditto obra, teram os Religiosos, que a isto *forem* huma chauce do *dinheiro* ou mercadoria, *que* for pera o resgate. E vindo *com* os cattiuos a esta cidade, ou a qualquer parte do Reyno, onde ouuer Mosteiro da Ordem, vão primeiro com os dittos cattiuos ao ditto seu Mosteiro e casa em procissão, *sem* a isso lhes porem alguma contradição de parte alguma; inda *que* o resgate seja feito per sua ajuda. E¹² *assym* mais *que* tratandose de resgate geral, ou particular da *maneira* sobreditta pera conclusão, e rematte delle, seja [fl.18] chamada pera isso o Prouincial da ditto Ordem. E pera effeito desta transaução o ditto Pero Sanches em nome do ditto senhor, e como procurador bastante da ditto redempção aceitou todas as dittas clausulas, condições, e obrigações atraz conteudas, e se obrigou em nome de *Sua* Alteza, e da ditto redempção a todo *assym* cumprir per sy, e seus sucessores da *maneira que* neste publico estromento se contem *et cetera*. O qual contrato, e clausulas nelle conteudas confirmou a Raynha Dona Catherina em nome d'El-Rey Dom Sebastião per hum Aluará de *que* o theor he o seguinte.

[§ 2] Eu El-Rey faço saber aos *que* este Aluará vierem que eu vy este estromento atraz escrito de contrato, transaução, e amiguel composição, *que com* minha authoridade, e licença foy feito antre a Ordem da *Santissima* Trindade de meus Reynos, e Pero Sanches escudeiro fidalgo de minha Casa em meu nome, e como procurador da redempção dos cattiuos sobre o exercitar, e arrecadar da ditto redempção na forma, e *maneira que* no ditto estromento he declarada, o qual confirmo, e approuo, e ey por [[bem]] confirmado, e approuado pelos

¹⁰ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «7.^a».

¹¹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «8.^a».

¹² Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «9.^a».

respeitos, e causas *que* no ditto estromento se contem, e *com* todas as clausulas, condicoes, penas, e obrigações nelle conteudas, e declaradas. E ey por *bem*, e me praz, *que* se cumpra, e guarde pera sempre e mando a todos meus dezembargadores, corregedores, ouvidores, juizes, justiças, officiaaes, e pessoas de meus Reynos, e senhorios a que este Aluara for mostrado, e o conhecimento delle pertencer, *que* *assym* o cumprão, guardem, e fação inteiramente cumprir, e [fl.18v.] guardar sem duuida, *nem* embargo algum *que* a isso seja posto *porque* *assym* o ey por seruiço de Nosso *Senhor*, e *bem* da ditto redempção. E rogo, e *encommendo* aos reys destes Reynos meus socessores, *que* *assym* o mandem cumprir, e guardar. E mando ao thesoureiro da ditto redempção en minha Corte, *que* hora he, e ao diante for, *que* do primeiro dia de Julho do anno passado de quinhentos, e *sesenta* em diante, ate o *qual* tempo a ditto *Ordem* da *Santissima* Trindade foy paga dos vinte e cinco mil *reis* cad'anno conteudos no ditto estromento, segundo se vio pelas verbas, *que* do tal pagamento estão postas no contrato, e bulla do Papa Alexandro Sexto, dee, e pague a ditto *Ordem* os oitenta mil *reis* em cada *hum* anno, *que* pelo ditto concerto, e composição hade auer, conuem saber o Mosteiro da Trindade desta cidade de *Lisboa* quarenta mil *reis*, e o Mosteiro da Trindade da villa de *Santarem* outros quarenta mil *reis*, e lhes faça delles bom pagamento, conuem saber ametade no principio do anno, e a outra ametade no meyo do anno, de *maneira* *que* seja a ditto *Ordem* sempre paga de seis mezes adiantados: e o ditto thesoureiro da redempção lhe pagará logo o que nisso monta des o *primeiro* dia de Julho do anno passado de *sesenta*, ate fim deste anno, presente de *sesenta*, e *hum*, a razão dos dittos oitenta mil *reis* por anno, pera *que* do primeiro dia de *Janeiro* do *anno* *que* vem de quinhentos, e *sesenta*, e dous em diante corra o anno de *Janeiro* a *Janeiro*, e lhe faça em cada *hum* anno pagamento delles na *maneira* asima ditto; o *qual* pagamento lhe *assym* fará por este só Aluará geral sem mais outra minha *prouisão*, e pelo traslado delle, e do ditto estromento de concerto, e transaução, *que* se trasladaram [fl.19] no liuro da despeza do ditto thesoureiro pelo escriuão de seu cargo, e conhecimento do Prouincial da ditto *Ordem* da *Santissima* Trindade, ou dos Ministros, e padres dos dittos Mosteiros da

Trindade de *Lisboa*, e de *Santarem*, de como receberão do ditto thesoureiro os dittos oitenta mil *reis* cad'anno, mando *que* lhe sejam leuados em conta. E no ditto contrato, e bulla do Papa Alexandre, de que asima faz menção, forão postas verbas, *que* do ditto primeiro dia de Julho do anno passado de sesenta em diante não ha a ditto *Ordem* d'auer mais os dittos vinte e sinco mil *reis* cad'anno do ditto tempo em diante na maneira sobreditta. E por firmeza de tudo lhe mandei dar este Aluará por *mym* assinado, o qual ey por bem valha, e tenha força, como se fosse carta feita em meu nome, e por *mym* assinada, e passada per minha Chancellaria, sem embargo da ordenação do segundo liuro, tittulo vinte, *que* diz, *que* as cousas, cujo effeito ouuer de durar mais de hum anno, passem por cartas, e passando per Aluaraz não valhão Jorge da Costa o fez em *Lisboa* a sette dias do mez de Julho de mil e quinhentos, e sessenta, e hum. Manoel da Costa o fez escreuer. Raynha.

[§ 3] Erão neste tempo Deputados da Mesa da Consciencia, Antonio Pinheiro, *que* foy bispo de *Miranda*, e *Leiria*, Diogo de Gouuea, Christouão Teixeira; e Paulo Afonso, todos doctores, e pessoas de muita qualidade, e authoridade, os quaes na conformidade da prouizão atraz derão consentimento e authoridade a Pero Sanches pera fazer o contrato *com* a *Ordem* sobre a Redempção, como fica ditto.

II

Bula do Papa Pio V a confirmar a restituição do exercício de resgatar cativos à Ordem da Santíssima Trindade

Bull of Pope Pius V confirming the restitution of the exercise of redeeming captives to the Order of the Most Holy Trinity

1566, fevereiro 24

Cópia da Bula de Pio V, inserida em consulta da Mesa da Consciência e Ordens, de 11 de outubro de 1668

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, maço 16, caixa 55, [doc. n.º 185]

(transcrição Edite Martins Alberto)

Bulla do *Santo* Papa Pio quinto que confirma o contrato feito com ElRey Dom Sebastião e a ordem da Santissima Trindade destes Reinos de Portugal, e a Redenção dos Cativos

Pio Bispo servo dos, servos de Deos, ao charissimo em Christo, filho nosso Dom Sebastião Illustrissimo Rey de Portugal, e dos Algarves, e aos amados filhos Provincial, Ministros, e Conventos dos Mosteiros da ordem da Santissima Trindade, da Redenção dos Cativos, do Reyno de Portugal, saude, e benção apostollica, porque de vontade, e com gosto nos deleitamos na observancia da paz, aquellas couzas, que per juizo, e concordia se acabam, para que per servirem firmes, e seguras, e não tornem a resvallar em escrupullo de nossa contenda, quando nos he pedido as confirmamos com apostollico favor, e socorro. A petição que nos hora foi por vossa parte presentada, dizia que posto que segundo a instituição, e estatutos da ordem da Santissima Trindade, da Redenção dos Cativos do Reino de Portugal, confirmados *authoritate*

apostollica, a Redenção dos Cativos dos Reinos de Portugal, e dos Algarves, e seus senhorios / como a dita ordem seja pera isto principalmente fundada / e o recebimento das esmollas da dita Redenção, e a terça parte dellas pertença a dita ordem, e ao Provincial, Ministros e Conventos della, que por tempo fossem nos ditos Reinos, e Senhorios: todavia despois, que entre ElRey Dom Affonso o quinto de boa memoria, Rey de Portugal, de hũa parte, e o Provincial que então hera e frades da dita ordem; da outra foi feito certo concerto, e contrato sobre a dita Redenção dos Cativos em certa forma então expressa / o qual durava em vida do dito Rey Dom Affonso somente / com tudo os outros Reys, que despoes do dito Rey Dom Affonso socederão / excepto hum soo convem a saber, o vosso Avo carissimo filho Dom Sebastião / uzarão tambem do dito contrato ja acabado e expirado per morte do dito Rey Dom Affonso, e lançarão mão da dita Redenção administrandoa per seus officiaes e pagando a dita ordem, e ao Provincial, Ministros, e Conventos della soma, e contia de vinte e cinco mil reis da moeda dessas partes somente, segundo forma do ditto contrato começado como dito he, e acabado como dito he, e portanto como vos filhos Provincial, Ministros, e conventos dixesseis que das ditas couzas se seguia grande prejuizo, e damno a vos, e a vossa ordem, foi entre vos charissimo em Christo filho, e o Provincial da dita ordem, ou entre nossas Procuradores, e agentes feita certa concordia pela qual vós filhos Provincial, Ministros, e Conventos considerando que a obra da Redenção [fl.1v.] sem vossa ajuda, e favor charissimo filho, e dos Reys vossos sucessores não podia ser acrescentada, como hora está, e principalmente, como pelos Reis desses Reinos sejam applicados algus Residuos dos que fallecião abintestato, aa dita obra, e assi outras muitas couzas, e por isso e por outras rezões que os a isso movião dimitirão, e alargarão a dita Redenção no temporal, a vos charissimo filho para que vos a possais fazer per vossos officiaes com tal condição que em lugar da terça parte que a vos filhos Provincial, Ministros e Conventos vos pertence per vigor da instituição, ou regras da dita ordem, e concessões dos Romanos Pontifices nossos antecessores á dita ordem feitas, ouvesseis em cada hum anno outenta mil reiz, ametade dos quaes fosse do Mosteiro da

Santissima Trindade de *Lixboa*, e a outra ametade do Mosteiro da Villa de Santarem, da mesma ordem do Arcebispado de *Lixboa* e que lhe seja paga a dita contia no Thizoueiro dos Cativos do dinheiro do Resgate com conhecimento do Provincial que por tempo for, ou dos Ministros dos ditos Mosteiros, e que quando se fizer resgate geral dos Cativos, seja requerido o dito Provincial, para que dee dous Relligiosos da dita ordem que vão com os officiaes da dita Redenção, e os ditos officiaes conferirão, e consultarão juntamente com os ditos Relligiosos todas as couzas *que* cumprirem *pera* bem da dita Redenção, e se acontecer ser necessario *que* algũa pessoa fique nas partes dalem mar entendendo na obra do dito resgate seja outrosy requerido o dito Provincial que dê hum Relligioso com seu companheiro que tenha cuidado dos taes Resgates, segundo a ordem, e Regimento da dira ordem digo da dita Redenção, os quaes Relligiosos vos filho Provincial e vossos sucessores sereis obrigados a enviar pela dita maneira e que vós filho carissimo não consentisseydes que o dito resgate se fizesse per outro modo algum do que acima esta dito, e que os ditos Relligiosos vão a custa, e despezas da dita Redenção, e não de seus Mosteiros, e que os ditos officiaes não fação couza algũa nos negocios do dito Resgate sem os ditos Relligiosos, nem os ditos Relligiosos, sem os ditos officiaes, mas todos juntamente tratarão todas aquellas couzas que forem necessarias *pera* o proveito do dito Resgate, e assi fizestes, e ordenastes entre vós, outras mais couzas *pera* bom Regimento, e governo da dita Redenção ou as fizerão vossos Procuradores, ou agentes em vosso nome, obrigando a Vos, e a vossos sucessores à observação de todas as ditas couzas, como mais largamente se dis que conthem, nos instramentos pubricos ou outras escrituras, sobre isso feitas, as quaes couzas todas para sua mais firme [fl.2] duração nos pedistes que o roborassemos, com Apostolica confirmação, Nós portanto inclinados nesta parte as vossas petições havendo a dita concordia, enquanto a ella tocca, e todas as mais couzas, nos ditos estromentos, ou escrituras contheudas / comtanto que sejam licitas, e honestas, e aos sagrados canones, e principalmente aos Decretos do Concilio Tridentino, em nada contrarias / por ratas e gratas assy e da maneira que por vos spontaneamente forão

aceptadas, e aprovadas Apostolica autoritate as confirmamos, e corroboramos com o patrocínio da escritura presente; portanto a nenhũa pessoa seja lecito quebrantar esta pagina de nossa confirmação, e corroboração, ou hir contra ella, com ouzadia temeraria, e se alguem o presumir a tentar saiba que hade encorrer na indignação de Deos todo poderoso, e dos seus aventurados Apostollos São Pedro, e São Paulo. Dada em Roma a São Pedro anno da Encarnação do Senhor de mil quinhentos e sessenta, e seis, aos vinte e quatro de fevereiro de nosso Pontificado Anno Segundo.

III

Considerações em torno do cativo e exaltação da obra da redenção

Considerations around captivity and exaltation of the work of redemption

Segunda parte da Chronica da Sagrada Ordem da Sanctissima Trindade de redenção de captiuos da Prouincia de Portugal.

Anónimo

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 861, cap. 1.

(transcrição Mafalda Cordeiro Malheiro)

Capítulo 1.º em que se mostra serem os religiosos da Ordem da *Sanctissima* Trindade redentores de catiuos, por profissão e offiço, e este ser o fim principal pera que a sua Ordem foy instituida.

[fl. 1] **Capítulo 1.º da obra da redenção e das miserias <corporaes> que os catiuos padeçem no corpo e na alma.**

Pareçe que pede logo o principio deste liuro, dar notiça da obra da redenção dos captiuos que estão nas partes de Berberia, das neçesidades corporaes espirituaes que padeçem, da falta dos sacramentos, e das uarias superstições que aa entre elles, porque do conhecimento perfecto destas cousas se uerá quam agradaueis e azeitos serão a *Deus* os seruiços que no exerçi<cio>, e obra da redenção lhe fazem, todos aquelles que se occupão nella. Por onde com a breuidade possiuel farei de todas estas cousas huma narração breue, e assy pera termos [...] lastima destes miseraueis captiuos, como tambem pera obrigar aos uerdadeiros Christãos, a sse compadeçerem delles, e os ajudarem a tirar dos crueis tormentos que padeçem. Na primeira parte desta Chronica puzemos huma carta, que o Sanctissimo Papa Ino-

çençio terceiro escreueo a Mira Molim Rey de Marrocos em a qual diz que *huma* das mais heroicas obras he a de redenção de catiuos, e o mesmo diz em outras cartas escritas ao <nosso> frey João da Mata fundador desta <[[nossa]]> Sagrada Ordem da *Sanctissima* Trindade, e em *hum* tratado que escreue da esmolla, a chama redem<p>tora, quando conta os fructos que della em <a> Sagrada Escripura se colhijem dizendo, que a esmolla, alimpa, liura, empara, pede, manda, perfeiçoa, bem diz, iustifica, resuçita, salua, e resgata *conforme* aquelle conselho, que Daniel deu¹³, a El-Rey Nabucodonosor dizendo. Resgata Rey teus peccados, com a esmolla, e tuas. [fl. não numerado] {e tuas} maldades com as misericordias dos pobres, e caie bem d'esmolla o nome de redemptora, porque todas as partes da esmolla e todas as obras de misericordia, se concluem e ençerrão, em redemir catiuos, e o que resgata *hum* miseravel captiuo, com soo esta obra exercita todas as obras spirituaes, e corporaes de misericordia e a rezão he porque ainda que este catiuo, seia em terra de Christãos o mais pobre e miseravel do mundo, em comparação das miserias que por laa padeçe, não se pode chamar neçessitado, que a fome, sede, nudeza, carcere, desterro, infirmitades, e falta de sepultura, que en terra de infieis sofrem os Christãos, não *tem* comparação, com a que padeçem, os mais pobres em terra de Catholicos. Porque a ordinaria sustentação que lhes dão, quando estão em terra, são soó dous pães pequenos de çeuada ou trigo muy negro: e em o mar quando bogão ao remo, danlhe biscoito, negro, fedorento, e muy pouco, e como ordinariamente as galeotas dos cosairos andão fugindo, e roubando, em as costas das terras dos Catholicos, não *tem* aquella *commodidade* pera fazer aogoada, que podem fazer as gales dos Christãos: e assy aconteçe desfaleçer em o remo polla fome e sede que padeçem, e não contentes os Mouros e Turcos, *com* as muitas pancadas *que* lhe dão, quando os uem desmaiar e enfraquecer em o remo (não soo o comitre e sotacomitre senão tambem todos os soldados ianizoros da galeota) he muy comum, cortarem *hum* braço a huns e assoutar com elle aos outros, ou usão d'outra diabolica crueldade, *que*

¹³ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Daniel 4».

he botarlhe ao pescosso hum laço corredio, e atarlho ao remo, pera que bogue [fl. não numerado] ou fique enforcado. Aconteçe muitas uezes com a grande fome que padecem comerem os couros dos bancos sobre que remão. Ordinariamente andão nus, e quando de tarde em tarde lhe dão huma roupeta, ou capote he de fraco burel, e este lhe serue de todo o uestido de dia e de colchão e manta para dormir de noite. Os carçeres dos Christãos são soffriueis, e as prisões toleraueis, mas os banhos, sagenas, masmorras, <e> couas em que os Turcos e Mouros guardão os seus captiuos representão o inferno, o grande pezo de ferro que lhe botão, e com que os fazem trabalhar não he soffriuel, pois na prisão estreita da gallee o fedor e estreiteza em que estão faz espanto, porque de ordinario bogão com cadeas grossas em os pees, e algemas em as mãos. E entre todos estes trabalhos o que mais sintem estes miseraueis, he uerse neste desterro e catiueiro absentes de seus pais filhos, e irmãos, parentes e amigos e da patria dezeiada dos Catholicos. Nas infirmitades que padecem são tam desemparedados de toda a consolação, que não tem mais regalo que quando estão sãos. Antes ouue turco tam cruel que quando o seu christão estaua enfermo, se foy a elle com hum couro de boy, e lhe deu muitas pancadas, e he tam grande desamparo, que ainda que os outros captiuos seus companheiros se compadeção d'elle, não tem com que o fauoreção, nem ousão a lhe acudir, e se acaso morre nas mãos do *senhor* não dizem mais senão *Deus* nos guarde de tal ira, e botanno ao mar se estaa na gallee, ou leuanno a enterrar ao monturo, se estaa em terra, e esta he a sepultura que lhes dão. E assy quem tras hum catiuo a terra de Christãos, o liura de todas estas miserias, e exercita as sete obras de misericordia corporaes.

[fl. não numerado] *Capitolo das miserias que os captiuos padecem n'alma*¹⁴

Ainda que as miserias e trabalhos, que os captiuos padecem nos corpos em as terras dos infieis <são grandes>, como temos dito, muito maiores e sem comparação são os da alma, e muito mais pera sentir e

¹⁴ O título está riscado | The title is crossed out.

chorar. Porque na terra dos Catholicos, polla misericordia diuina aa boa doutrina, e não se consente auer maa. Mas laa entre os captiuos, aonde não aa quem reprehenda uícios nem estranhe peccados achasse introducida doctrina tam peruersa, que os religiosos, e pessoas tementes a Deus que laa andão tem muito trabalho em desarreigar alguma cousa della. Porque trazem entre sy cousas e opiniões muito encontradas com nossa Sancta Fee. Primeiramente tem alguns captiuos pera sy, que não estão obrigados a se deixar matar por euitarem peccados. Tem por cousa iusta roubar qualquer cousa aos Turcos ou Mouros. Dizem que a Igreja os não obriga a absterse de comer carne, em os dias prohibidos, dando por escusa a neçessidade, e assy os mais dos captiuos não guardão Quaresma. E quando saiem as galeotas (dizem *commummente*) que se pode saluar o renegado, que em o coração tem a Christo, ainda *que* em o exterior esteia çircunçidado, e uista, e uiua conforme a secta de Mafoma, e tem outros graues e semelhantes erros, que a ignorancia e obstinação em os uícios lhes aa ensinado, e os maos exemplos de Christãos captiuos, que laa uiuerão escandalosamente: como forão *muitos* que nomeandosse por Christãos, despois por sua propria uontade renegauão a fee, os quais despois de serem Mouros, quando encontrão pollas ruas algum christão logo lhe poem argumentos de nossa fee, interpretando [fl. não numerado] {interpretando} mal a doutrina, que lhe ensinarão, com *que* peruertem e enganão a muitos rudes, fazendosse pregadores pera este fim. E se acontese mandar Deus aquellas terras, algum captiuo sacerdote de spirito, e letrado, achasse sem liuros pera estudar, e sem *homens* doutos com *que* *communicar* casos insolentes e raros, como naquellas partes de continuo *aconteçem*, nem tem *licença* pera os poder absoluer, nem poder pera os castigar. E assy posto neste miseravel estado, quando *muito* trabalha de saluar sua alma, uendo que não pode tratar como deue pera saluação das outras. E isto he *comum* a todos os religiosos que uão ter aquellas partes tirando os desta Sagrada Ordem, aos quais os Summos Pontifiçes tem conçedido que achandosse em terras de infieis possam administrar os Sacramentos, e absoluer de todos os casos reseruados a See Apostolica, e os hereges que se quiserem reduzir a fee os pos-

são aceitar dandolhe penitencia saudauel, esta bulla ouue El-Rey Dom Sebastião a esta Prouinça de Portugal. A estes saçerdotes costumão algumas uezes os redemptores resgatar *primeiro* por exçeçiuos preços, não aduertindo, *que* tirão *hum* pouco de sal, *que Deus* auia dado em terra de tanta corrupção. Pera o Demonio ter mais seguros aos Christãos captiuos debaixo de seu iugo faz dos Turcos e Mouros seus imigos compassiuos e arditosos conselheiros presuadindolhe a que comettão grauissimos peccados pera que despois de os cometerem temão uir a terra de Christãos, e se esqueção de sua patria e ley que professarão. E os catiuos que *seguem* estes diabolicos conselhos, são os mais fauorecidos dos Araises, cuias almas são mais danosas a Christandade que as dos mesmos Turcos. Tem os Mouros por grande honra fazer renegar *hum* christão, e ca [fl. não numerado] {e ca}salo *com* sua filha ainda que seia rica e fermosa. *Porque* logo em renegando alcança praça de ianizero, e ao mouro parece que daa principio de nobreza a sua linhagem, e que tem fundado *hum* morgado, e acquerido *hum* defensor de sua casa contra os outros ianizeros. Donde se pode uer quam continuos serão os conselhos, e persuacões que os miseraueis captiuos recebem pera cair em peccados, deshonestos, sendo a natureza tam fraca, que muitos Catholicos, ainda em terra de Christãos, perdem as almas por este uiçio. Doze mil escudos e mouro prometia *hum* mouro a *hum* sacerdote captiuo em Tunez, porque renegando a fee casasse *com* *hum* sua fermosa filha de quinze annos (que aa muitas Turcas e Mouras em estremo fermosas) e o *que* mais he pera chorar, erão as cautellas, e ardis, que buscauão pera o fazer cair em peccado *com* ella. Porque he ley dos Mouros e Turcos que o christão que comprehenderem em semelhante delicto, ou o ande queimar, ou ade renegar e casarsse *com* a moura *com que* cometeo o peccado se ella e seus pais *quizerem*: e assy por occasião de molheres aa *muitos* renegados em terra de infieis, como tambem aa *muitos* perdidos em terra de Christãos. Aqui nesta infernal companhia não aa quem de <o> castigo que uicios e culpas tam abominaueis mereçem, antes todos os Baxas comitres, e outros nobres ianizeros fauorecem estes uiçios pera que nossa ley seia profanada. E se algum sacerdote christão os quer reprehender ou stranhar logo he

malcinado, e lhe dão crueis tormentos. Hum religioso, que aconselhou a certos captiuos Christãos, que se diçiplinassem quinta feira da cea do Senhor por dentro do banho, pera que se não esquecessem dos santos costumes dos Christãos, ueo isto as orelhas do Baxa, e custoulhe muy caro [fl. não numerado] dizendolhe, que ninguem auia de mandar castigar os seus Christãos senão elle.

Capitolo em que se mostra na obra da redenção estarem ençerradas todas as obras de misericórdia

Ainda que a obra da redempção pareça estar longe de sofrer iniurias com paçiençia, perdoar a inimigos, rogar pollos que perseguem, e encomendar a Deus uiuos e defunctos, a experiencia insina que a<o>s redentores se lhes offereçem tais dificuldades, e trabalhos que am bem mister a paçiençia e oração por onde se pode affirmar que nesta obra de remir catiuos assy corporaes, como spirituaes, como o affirma São Gregorio Nazianzeno¹⁵ colligindoo da escriptura, , que a charidade he a primeira dos mandamentos, [fim] dos preceptos, consumação dos conselhos, cabeça da ley e prophecias, e que suas principaes partes são o cuidado e misericordia dos pobres, e que nenhuma cousa mais alegre e contenta a Deus, que a clemença e piedade que se tem com elles. Donde se ue qual sera a obra, que en sy encerra todas as de piedade que se tem com [...] os catiuos, polla qual dixee o benauenturado São Leão Papa, que qualquer que gastar alguma fazenda em dar de comer a pobres, curar enfermos e remir catiuos alcansara o premio da benauenturança e misericórdia de Deus. Pareçe, que hia este sancto contando todas as obras de misericórdia e em chegando a redempção de catiuos se deteue porque em essa obra se ençerrão todas. Quem resgatar catiuos uiua [fl. não numerado] confiado em Deus, que o ouuirá aquella ultima e alegre sentença, que se ade dar aos iustos, no dia do iuizo venite benedicti¹⁶ vinde benauenturados de meu padre, pois com soo a redempção exercitastes todos os merecimentos daquelle ultimo

¹⁵ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «*Dominus Gregorius Nazianzenus Orationem 16 de paupertate*».

¹⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «*Matheus 25*».

proçesso. E noutra parte¹⁷ chama benaenturados aos misericordiosos, porque alcançarão *miseriçordia*, e com a medida que medirem serão medidos. Quem uender o que possuir e gragear amigos com as riquezas temporaes empregandoas nas mercadorias, que custarão o sangue de *Christo* certo tem seu thesouro em o çeo, estimasse çerto e com rezão a charidade da uiuua Seraptena, que deu de comer a Helias¹⁸ e a de Abdias que sustentou os prophetas perseguidos de lezabel¹⁹ e a de Abraham que hospedou os tres Anios²⁰. De Thobias que enterraua mortos. A de Thabita que uestia nus²¹. A de Cornelio Centurio, que se exercitaua em esmollas²². E por soo hum pão de çeuada duro, e lançado a hum pobre per Pedro Telonario²³, o liurou *Deus* da condenação eterna restituindolhe a uida. Que premio pois alcançara a obra da redenção, que não soo fauorece o corpo, se não a alma, não liura de huma soo miseria senão de todas e não exercita huma soo obra de piedade, senão todas iuntas.

Capitolo da obrigação que tem os religiosos da *Sanctissima Trindade* de imitar a *Christo* na obra da redenção.

O nome e officio de que *Deus* mais se preza he de redemptor porque antigamente resgatou o seu pouo do catiueiro do Egipto por mão de Moyses²⁴. De Mesopotamia por Othoniel²⁵. De Eglon Rei de Moab polla industria de Aod²⁶. De Iabin Rey de Canaam [fl. não numerado] Pollo conselho de Delbora e Barac²⁷. Dos Madianitas pollo esforso de Gedeon²⁸. E por mão de Gepte, dos filhos de Amon. E dos Philisteus

¹⁷ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Luccas 11. 16».

¹⁸ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «3.º Reges 17».

¹⁹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «3.º Reges 19».

²⁰ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Genesis 18».

²¹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Tobias 1.º».

²² Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Actus 9».

²³ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Actus 10».

²⁴ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Exodus 12».

²⁵ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Iudices 3.º».

²⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Iudices 3».

²⁷ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Iudices 4.º».

²⁸ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Iudices 6».

com a fortaleza de Sansão. Do captiueiro de Babilonia por Zorobabel, e Iesus filho de Josadec²⁹. E agora despois *que* ueo ao mundo com officio, e nome de Redemptor Uniuersal resgatou seu pouo de Israel de todas suas maldades³⁰, e comprou *com* o preço de seu sangue derramado por Iesu filho de Maria uirgem pois diz o glorioso São Gregorio Nanzianzeno³¹ ó sacerdotes, e religiosos, a cuja conta estaa resgatar captiuos, que herdastes o nome e officio de Iesu Christo³², e *que* sois chamados Deoses da terra Christos ungidos mininas dos olhos de Christo gente sancta sacerdotes reaes pouo escolhido, discipolos do Cordeiro manso³³ charitatiuo, clemente e bignino, que por resgatarnos se humilhou atee a morte de Cruz, auemonos de esquecer do resgate de nossos captiuos jrmãos, e deixar aquellas ouelhas em terra tam esteril do diuino pasto? Qual seraa o bispo, ou cura daquellas almas, a quem o grande pastor ade pedir conta em o dia do luizo. Ah que não soo aos Pontifices e sacerdotes pedirá conta dellas senão a todos os fieis que se prezão do nome de Christãos resgatados e discipolos de seu Redemptor. E pera que se entenda a obrigação pastoral de acudir aos captiuos, contarey o grande *numero*, que aa ordinariamente delles, e a falta dos Sacramentos que aa naquellas terras de infieis, a abundancia de superstições, e occasiões urgentes de peccar em *que* estão enlaçados. Trabalhey com muito cuidado saber os catiuos ordinarios, que hauia em Tripol Susa, Tunez, Biserta [fl. não numerado] Bona, Argel, terras de Turcos, e achey por relação uerdadeira que nestas partes auia uinte mil Christãos captiuos. Não falando nos que aa em Constantinopla, nem nos que aa no Reyno de Fez Marrocos, e Tituão, e todos, ou os mais destes estão caidos em abominaueis uicios e peccados e tem chegado ao profundo da maldade. Entre elles aa blasfemias, odios, roubos, despreso de sacramentos, desesperações, palauras mal soantes contra <a> fee e ainda heregias claras, tudo isto por falta de

²⁹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Iudices 11».

³⁰ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Psalmus 81».

³¹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Orationem 16».

³² Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «2.ª Petrus 2.º»

³³ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Psalmus 104».

sacramentos, de castigos, doutrina e bons exemplos, e por sobeias ocasiões de liberdade pera peccar, e tentações do Demonio. Por estes respeitos não he rezão que esteião estes nossos Irmãos, nestas terras sem luz, sem sal, sem guia, mandando Deos que se tire do perigo o boy do proximo ainda que seia em Sabado³⁴. O que mais nesta parte se deue sentir he uelos enlacados e presos, com tam fortes no<o>s de Liuiatão, que se não he *com* o martirio (difficultosissimo acto pera tam fracos peitos) he quasi impossivel uiuer em estado de graça se os não trazem a terra de Christãos. Que sentiria quem uio uir a seus pees mançebos de muy bons desejos, e que cada dia soffrião muy grandes tormentos persuadindoos a que renegassem a fee e se conseruauão Catholicos, e mandalos sem absoluião de seus peccados porque dizião não poder emmendar a uida, *nem* sair de peccados emquanto estiuessem captiuos. Quando na terra dos fieis se nega a absoluição a hum penitente (ainda que daa penna e desconsolação por não ir absolto) consola aos que a negão a esperaça da emmenda da sua alma: mas em este caso não fica consolação alguma, porque em se leuando [sic] estes mancebos dos pees [fl. não numerado] do confessor sem absoluição, logo se uão tornar Mouros, com a desesperaçãõ que leuão, de sua saluação: dando por rezão, que pois a Igreja lhe nega os sacramentos naquella forma, elles se não podem dispor aos receber resistindo a seu patrão. Polla mesma causa renegão muitas moças Christans, as quais os Turcos comprão pera se casar com ellas. Porque a estas não nas deixão confessar, *nem* ouuir missa nem fallar com Christãos (que não he pequena lastima) como forão uistas certas beatas, e donzellas calabrezas, e corsas que se uenderão na praça de Tunez trazidas em ganimã do mez de Agosto da era de 1564. Fezse diligencia pera se saber o que se auia feito dellas, e achousse que dentro em pouco tempo auião renegado. Alguns confessores, mouidos de piedade, uendo estas miserias absoluem a carga çerrada, deixando os penitentes em o mesmo peccado, ou em a occasiãõ delle polla neçessidade que parece que tem de os conseruar em a fee. E com esta enganosa compaixão

³⁴ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Matheus 5»; Exodus 25.º».

he lastima uer como alguns acerdotes administração naquellas partes os sacramentos: e muito maior he uer que poucos Christãos captiuos alcansão confessor que os absoluta na hora da morte: auendo passado muy embaraçada e descuidada uida. Porque os que morrem em as galeotas, ou em as guerras de huns Mouros contra outros (em as quais se fauorecem de seus Christãos captiuos pera pelleiar) ou em terras onde não aa sacerdotes não alcansão copia de confessor: e muy poucos dos que são captiuos de particulares Mouros ou Genizeros quando morrem o alcansão porque nem o patrão faz caso de sua alma pera lhe chamar confessor, nem ainda uindo o deixa entrar em sua casa, specialmente se o captiuo he molher. E ainda que pera isto ouuera licença [fl. não numerado] os sacerdotes ordinariamente estão presos em os banhos ou[sic] masmorras sem que os deixem sair pera administrar fora daly os sacramentos. Jaa o sacramento da extrema unção tam proueitoso pera a hora da morte não se daa a algum christão.

Capitolo **do mau uso dos sacramentos que aa nas terras dos infieis, e das muitas superstições que aa entre elles.**

He lastimauer [sic] o mau uso que os captiuos tem dos sacramentos em as terras dos infieis, e das uarias superstições que áa [[tem]] entre elles. Porque nestas terras aonde o inimigo do genero humano tem posto seu assento, usansse huns [[sacramentos]] matrimonios, que os mesmos Turcos e Mouros concertão, e os contraentes por ter mais liberdade se casão. E os saçerdotes que os casão (parendolhe ser impossuiel) não fazem muito caso das amoestações e diligencias do Concilio Tridentino. E os filhos que destes nasçem como se criam em companhia dos mininos Mouros ordinariamente renegão a fee. Viosse isto por experiencia por onde muitos matrimonios desta sorte se estrouarão. Tambem se uem naquellas partes muitas superstições. Porque alguns saçerdotes de pouca sçiencia costumauão a baptizar os filhos dos renegados, querendo alguns destes que seus filhos sigão a fee de Jesu Christo, que elles deixarão: nam aduirtindo, que tanto que chegão a idade juuenil, os mais delles ou quasi todos seguem a secta de Maphoma por se criarem em companhia e habito de Mouros. Aa mais nestas partes inumerauéis su-

perstições, feiticarias, nigromançias entre renegados, e ainda [fl. não numerado] entre Christãos. Donde podem colligir todos os Christãos, não auer ouelhas em todo o rebanho de Christo, mais necessitadas do posto spiritual, e da doutrina dos pastores, do que são os miseraueis captiuos. Por onde os perlados, e pastores que se presarem do offiço, que Deos lhe tem encomendado (como diz o glorioso São Damaso Papa, aonde ter maior cuidado das mais perdidas e arriscadas imittando ao bom Pastor, que deixou as nouenta e noue por buscar huma desgarrada, pera que possão dizer com Iacob em uinte annos que te ey seruido não me faltou ouelha da tua manada³⁵. E Clemente Alexandrino declara que aquelles são bons pastores que poem os olhos em a ouelha mais magra pera a apacentar e sustentar: ao contrario do carneçeiro que deita mão da mais gorda pera a trazer a carnicaria. Não de balde manda Deos por Isayas³⁶ que se pregue mesinha aos captiuos, porque estas sem duuida são as ouelhas mais fracas e desgarradas da Igreja. E quando se não buscarem com tanto zelo como o de Moyses³⁷, que queria ser apagado do liuro da uida polla saude de seus jrmãos, nem com o cuidado de Samuel³⁸ que andaua peregrinando por todo seu pouo, pera buscar a todos. Nem quei-rão os perlados ser anathema por estes subditos, como São Paulo, nem padeçer os trabalhos que padeçerão Esdras e Neemias, com os captiuos de Babilonia ou derramar sangue por elles como Iesu Christo. Ao menos [[que]] pretendão tirar alguma daquellas ouelhas da boca do lobo que he obrigação dos pastores, como diz São Basylio, e que com elles repartão alguma cousa da Igreja, e com dor e sentimento grande lhe deuem procurar seu remedio, recolhendo outra uez ao rebanho as ouelhas desgarradas, como o fez o pay do filho prodigo.

[fl. não numerado] **Capitolo do zelo da fee que mostrão [[quem]] os religiosos da Sanctissima Trindade em resgatar captiuos. Dos muitos renegados, que aa e das cousas porque renegão.**

³⁵ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Genesis 19».

³⁶ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «61 capitolo».

³⁷ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Exodus 32».

³⁸ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «1.º Reges 7».

Os que tiuerem uerdadeiro zelo da fee de Iesu Christo, e de seu sangue derramado pollas almas, em os olhos de seu conhecimento, se soubessem de raiz o que se passa em Berberia, e o porque nella aa tantos captiuos, não se contentarão [...] com por fazenda, cuidado e diligencia, pera estrouar captiueiros, e resgatar captiuos, senão que o sangue e uida derão por bem empregado, porque se não perdesse tanta fee, testificada com sangue de tantos martires, como morrerão soo polla pregar ao mundo, sabendo os muitos que se apartão della cada dia. Disto e das causas que aa pera auer tantos renegados trataremos hum pouco neste capitulo. He cousa muy auiriguada, que dos muitos que cada anno uão catiuos mais da metade e quasi as tres partes arrenegão a feé. Dos meninos e mocos desbarbados por marauilha escapa algum: porque ainda que seia hum grumente, ou o mais baixo e pobre, como he moço o comprão os Turcos com excessiuo preço pera suas maldades, e torpezas e de tam mau principio facil he a heregia. Logo em comprando o misero captiuo o uestem ricamente, e o regalão com comidas e afagos, e lhe persuadem que se torne turco, e com a turbacão do captiueiro, e temor do que ue padecer aos outros Christãos facilmente se conuençe e deixa a fee. Aconteço que andando hum uirtuozo religioso em huma galeota de Turcos prezo, ouuio fallar a dous moços Christãos, que iuntamente forão catiuos com elle, os quais os Turcos tinham soltos e os tratauão [fl. não numerado] com muito regalo, e hum ao outro dizia. De que serue que tu risistas ao que o sotacomitre nos pedio o outro dia, pois isso ade ser por forsa. E aqui nos dão de comer, quanto queremos, queres que nos leuem a mezena, com os outros desauenturados que laa estão os quais os tem nus com algemas em as mãos, e não lhes dão biscoito nem agoa. Escuita ouuiras como estão gemendo, e outras cousas semelhantes lhe dizia. E passou assy que logo daly pouco renegarão a fee. Se algum resiste tratanno muy mal e fazenhe forsa no peccado, e per nenhum caso o consentem confessar, nem ouuir missa nem ainda falar com algum christão. Nem a forsa de minino christão, que baste pera resistir a estes dous extremos specialmente se nelo os que [...] captiuão ordinariamente, mocos que seruião em nauios, ou guardauão em as cerras gados, e que em sua terra não

tinhão que comer, nem que uestir: e quando se uem uestidos de seda, e *com* abundancia de manieres, e adorados do seu patrão, pereçelhe que he benauenturanca, arrenegar a fee christam, cuia doctrina muitos não auião bem apreendido e se todauia algum perseuera sem renegar a fee christam algum tempo: em o primeiro conuite quando os Turcos estam bebados, deitão mão de seu bardaixo, e os circuncidão por forsa, por mais que gritem e ch<o>rem. E se acaso se queixa daquella forsa ao cadí, *que* he como corregedor: ou a outra iustica apresentão logo os Turcos testemunhas falsas, que digão que elle o pedio, e assy fica o desauenturado sem remedio. Viosse trazer a Tunez e a Biserta, muitos moços françezes catiuos e porque não podem ser escrauos, polla liga que aa entre os Turcos [fl. não numerado] e elles, antes que o consul de sua nação ao péça os circuncidão por forsa. Aconteçeo que estando hum destes pera fugir, com outros muitos em *huma* barca do seu patrão, da çidade de Biserta foy mal sinado de *hum* mao christão, e lhe derão muitas pancadas, e assoutes a todos, e ao autor do negocio matarão, o qual antes de morrer pedia a Deos e ao Çeo iustiça dizendo que o auião circuncidado por forsa, e que não auia sido turco de coração, e assy morreo como christão, ainda que não ouue quem o *confesssase* [sic], nem ouue catiuo, que o ousasse a enterrar, o que atee'qui tenho dito he dos moços, que tem uso de rezão, porque os que uão a Berberia, antes desta idade, dizem os Mouros que muy grande peccado contra Maphoma resgatallos por *nenhum* preço, *nem* consentir que suas maiëns christans os criem. O mesmo acontese as molheres moças que uão captiuas, que ainda *que* seia o mesmo baxa estima mais casarsse *com* ellas, que com a moura mais prinçipal. Dos captiuos que uão *iaa* *homens* muitos renegão por sair do trabalho do remo, que he insoffriuel. Outros polla uida larga e uiçiosa que tem os renegados: e se escupão destes dous laços, as cautellas, industrias e falsos testemunhos dos mouros fazem cair a muitos. Porque lhes leuantão, que querem seguir sua secta e leuados diante do juiz, os fazem circuncidar por forsa, como aconteçeo *com* *hum* [...] valençiano, que estaua *iaa* comprado dum renegado pera o levar a Argel. E tendo *iaa* dado cem escudos por elle lhos fez a iustica tornar, e o circuncida-

rão. Ahy leis entre os Mouros, que qualquer que dixer mal da secta de Maphoma, ou fizer [fl. não numerado] zombaria de suas çeremonias, ou *communicar* carnalmente alguma moura, seia queimado, ou renegue a fee. Deixo as industrias, e brandas persuacões das Mouras, como iaa dixee. Aconteceo a hum portuguez hum caso notauel, e foy que tendo iaa em Turquia duzentos escudos pera seu resgate, e auendo hum anno inteiro que resistia a sua senhora tres dias antes que chegasse a carta de seu resgate auia renegado. E perguntandolhe a causa dixee, que alem de muitas e continuas persuacões sensuaes que lhe fazia, misturadas com outras inuenções diabolicas (porque o marido era uelho, e ella moça e elle mancebo) hum dia se aiuntarão humas Mouras uelhas com a senhora, e dandolhe a elle a beber hum iarro de leite, misturando çirculos e palauras, em o acabando de beber logo renegou. Outros renegão a fee por se uingar sendo Turcos, de alguma iniuria ou affronta que am recebido, de turco ou mouro, ou outro christão, e cegos com a colera se uão a mezquita arrenegar, e he isto tam poderoso pera alguns que hum napolitano por se uingar de huma pequena iniuria se hia [[ar]] renegar se o não detiuerao. A outros que enganados de hum uão pensamento, e dezeio de se ir ás suas terras, uão renegar pareçendolhe que tendo liberdade se poderão ir a ellas. Estes logo se casão, e o amor de molher e filhos os detem em a secta de Mafoma. Outros renegão a fee pollas muitas blasphemias heregias e peccados nefandos em que se uem caidos, com temor que se forem a terra de Christãos os acusarão alguns resgatados, que os laa conhecerão. Com estas e outras innumeraeis industrias faz o Demonio que os Catholicos captiuos se tornem hereges. Mas a mais ordinaria tentação, e que mais os dirriba [fl. não numerado] e os faz deixar a fee he perder as <e>speranças do resgate, e fazerselhes impossuiel alcansar a liberdade. Porque nem tem reposta de cartas que mandão, nem confiança em a esmolla, e por outra parte uensse emlaçados com tais occasiões, que lhes parece impossuiel saluarse em aquella terra. Com estas duas impossibilidades costumão muitos a dizer, assy como assy me eyde conde<m>nar, quero levar boa uida, e ter liberdade pera fugir a terra de Christãos, pois não aa outro remedio pera minha saluação. E muitos conhecerão os religiosos que

por aquellas partes andarão que se sustentão em a fee soo *com* a esperança de seu resgate. Donde uemos que de tanta multidão de soldados como aa em Berberia os mais delles são renegados, e mui poucos são Mouros e Turcos de nação, e os que aa são os mais desprezados sem industria nem ualor, ainda que menos crueis pera *com* os Christãos captiuos, e que em alguma maneira os defendem dos renegados. Porque os renegados, são os baxas, arraizes, comitres sotacomitres, guardiães, e os *que* os atormentão, e castigão: elles fabricão as galeotas, fundem artelheria, laurão escopetas, e forião as demais armas, dão as industrias da guerra, fazem as emboscadas, e inuentão os demais <e>stratagemas donde uem o damno a Christandade. Porque os Mouros e Turcos de nação não tem tanta industria.

Capitolo das blasfemias que os renegados dizem contra a fee catholica, e das maldades e treições, que aa entre os captiuos.

São tantas as blasfemias que os re<ne>gados dizem, contra nosa *sancta* [fl. não numerado] {*sancta fee*, e as ma famas e escarnios, com *que* fallão nella, e refeem [sic] o que sabião quando erão Christãos, as afrontas que dizem *contra* o Sanctissimo Sacramento, contra o Papa, cardeaes, e Inquisição: dándo motiuo de grandes rizadas, aos outros Turcos e Mouros naturais diante tambem de alguns Christãos, que os ouuem os quais se não atreuem a responder, porque serião muy maltratados: donde uem enfraqueçerem muitos em a fee. He lastima uer, quam ensehoreado estaa o Diabo destes hereges, que querendo muitos Christãos renegar, os não consentem. Dizendo que lhes são de mais proueito bogando ao remo Christãos, que liures da cadea sendo renegados. Porque he ley que ao renegado o tirem do remo, ainda que fique escrauo, e toda sua autoridade poem os Turcos em trazer suas galeotas bem armadas de remeiros. Esta rezão dão os Turcos pera não deixarem renegar os Christãos: mas a rezão do Demonio deue ser, porque gosta mais das abominações em que estes tais caiem sendo Catholicos, *que* se deixassem a fee que professarão: pois iaa estes que pretendião renegar são hereges em seu coração. A outros que não pretendem renegar, mas estão naquella terra caidos em heregias, blas-

femias, e abominaueis torpezas, e estes seruem de malcins e traidores, que uendem cada hora os Christãos, descobrindo aos Turcos as qualidades de suas pessoas (e muitas uezes com falsidade, pera se congrassar com elles, e assy fazem sobir excissiuamente o preço de seus resgates. A este proposito aconteceo *que* sendo captiuo hum religioso da Ordem de Nossa Senhora do Carmo indo pera Roma foy leuado a cidade de Biserta, em poder de hum arraiz, o qual aly o dera por acomodado preço: mas [fl. não numerado] çertos maos Christãos captiuos dixerão ao baxa de Tunez que o conheçião, e que era arçebispo, que hia pera Roma a ser cardeal, com a qual relação o leuou o baxa por forsa a seu poder, e o pos em preço de trinta mil escudos, e assy foy milagre poder sair de seu captiueiro e tornar a sua terra. Estes maos Christãos, descobrem os segredos das terras dos Catholicos, que podem fazer damno, são guias de fazer assaltos, alimpão as armas aos Turcos, e danlhas ao tempo da peleia, Reuelão os conçertos que os captiuos fazem pera fugir, ao fim uiuem de tal maneira, que seria menos damno se fossem renegados. Jurou hum destes a hum religioso captiuo *que* elle em terra de Christãos *commungaua*, de oito em oito dias, no Collegio da Companhia de Iesus, e uendoo o religioso muy estragado, e reprehendendoo das continuas blasfemias que dizia, e do escandalo publico que daua com sua maa uida e da crueldade com que assoutaua os Christãos fazendo officio d'algoz; e aconselhando que alguma uez ouuisse missa, iaa que nunca se confessaua despois que entrou no captiueiro. Respondeo que enquanto estiuesses naquella terra, não podia uiuer doutra maneira e que o resgatassem que se saluaria. O mesmo dizião outros que despois que forão captiuos nunca mais se confessarão. Qua nas terras dos Catholicos, buscansse os *homens* mais graues, mais doutos, e mais sanctos, pera o sanctissimo officio da Inquisição fazense innumeraueis conselhos, consultas, congregações, e gastasse muito *dinheiro* pera sustentar a fee, castigando aos que errão contra ella, e *com* muita rezão, porque se assy não fosse, que seria de nos? Segundo uemos polas partes de Alemanha França e Inglaterra. Pois he outra fee a que se perde em Berberia [fl. não numerado] diferente daquella, que se pretende conseruar em Europa? He outro Deos a quem

aly blasfemão os captiuos Christãos differente daquelle que qua offendem os castigados. Aquelles pobres captiuos não são filhos da Igreja, não sera a bem tratar do remedio delles como dos outros? Que coração catholico aueraa, que não se mouesse a colera ou a piedade, se uisse com seus olhos (o *que muitas uezes acontece*) ir a hum christão baptizado sobre hum caualo, com huma seta leuantada em a mão direita, acompanhado de muitos hereges a som de trombetas e atabales, e dizer publicamente. Ala Ylé Ala Mahamet, Rasulem Ala. Com que apregoa a Mahoma por messageiro, e mandado do *spiritu* de Deos, com grande aplauso e alarido dos infieis, dando bofetadas aos Christãos, e cospindoos em o rosto, e dizendolhe iniurias de Nosso *Senhor* Jesu Christo. Pois porque todos os que qua estão não uem isto com os olhos, não se ade sentir em o coração? Não estaa Deos em todo o lugar que recebe esta afronta? Não estão olhando isto a *Sacretissima* Virgem os Anios, e sanctos da benaumenturança deseiosos de uer quem se moua a compaixão super contritionem Ioseph com diz o *propheta* Amos³⁹, que he do sangue de Iesus auia honrra pedeçe mais agrauo em terra de infieis seus inimigos, que em terra de Catholicos, onde tem tantos amigos que acodem por ella.

³⁹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right:: «Amos 6».

IV

Os resgates e as relações diplomáticas com Marrocos antes de 1578

Ransoms and diplomatic relations with Morocco before 1578

Segunda parte da Chronica da Sagrada Ordem da Sanctissima Trindade de redenção de captiuos da Prouincia de Portugal.

Anónimo

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 861, fls. 121v.-159.

(transcrição Mafalda Cordeiro Malheiro)

Capítulo 46. De como a redempção tornou a Ordem e do contrato perpetuo que a Ordem fez com os Reis destes Regnos sobre ella.

Ainda que o *padre* frey Roque do *Spiritu Sancto* não fizera outra cousa na Ordem mais que reduzir a ella a redempção dos captiuos soo por esta era digno de eterna memoria. Tanto que teue dada a petição que fica atraz, não descansou atee não uer despacho nella. Representando *uitas* uezes aos do Conselho a justiça que a religião tinha, e pedindo a Rainha e Cardeal uissem com quanta rezão a procuraua, pois o offiço da redempção era diuido a Ordem por este ser o fim pera que Deos a instituiria. Depois que se tomarão as informações neçesarias, mandou⁴⁰ El-Rey a Pero Sanches seu scudeiro fidalgo que por sua parte com autoridade dos deputados da Mesa da Consçiençia, se podesse conçertar com o Prouinçial e Ministros da Ordem da *Sanctissima* Trindade, sobre a terceira parte das esmollas que pretendião ter nas rendas da redempção dos captiuos, e assy na mais aução que pretendião ter, pera exerçitar a dita redempção, o que faria com tal de-

⁴⁰ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Mandado d'El-Rey pera Pero Sanches entender neste negocio».

claração, *que* a dita redempção se obrigasse a lhe dar, [fl.122] e pagar em cada *hum* <anno> oitenta mil *reis* com as mais condições que lhe parecesse. Pera isto forão dados ao dito *Pero Sanchez* todos os poderes neçessarios em *direitos*. Por parte da Ordem foy feito procurador o *padre* *frey Roque* do *Spiritu Sancto* Prouinçial e uigairo geral *que* então era. Constituidos assy estes procuradores por parte d'El-Rey e da Ordem fizerão *hum* amiguauel contrato e composição entre El-Rei e a Ordem por esta maneira⁴¹. Primeiramente que os religiosos da *Sanc-tissima* Trindade consentirão por ser mais seruiço de Deos e bem dos proximos *que* a recadação das esmollas [...] *que* pertencião aos captiuos fossem arrecadadas pollos offiçiais d'El-Rey, e no temporal fosse a redempção administrada pollos Reis destes Regnos e por seus Ministros pollas muitas rendas que lhe tinhão applicado. Porque alem de ser grande inquietação pera os religiosos arrecadação dellas, não era possiuel que fossem bem arrecadadas, por estarem repartidas por todo o Reyno. A isto aiuntou o *padre* Prouinçial, que era uerdade, que elle e seus succçsores consentião e deixauão a redempção no temporal ao dito *senhor* Rei, e seus desçendentes pera que elles por seus offiçiais a possão mandar arrecadar com tal condição que em lugar da terceira parte das rendas della que a elles pertença e pertença assy por sua Regra, como por conçeções dos Summos Pontifizes lhe seia obrigada a dita redenção a dar pera sempre em cada *hum* anno, oitenta mil *reis* ametade pera o Mosteiro da cidade de Lisboa, e a outra ametade pera o Conuento de Sanctarem, os quais lhe serião pagos no thezoureiro dos captiuos do *dinheiro* da dita redempção, e as pagas serião no principio e meado do anno (estes oitenta mil *reis* applicou depois a Ordem ao Collegio de Coimbra pera sustentação dos religiosos estudantes)⁴². Dixe mais que a Ordem tiria por todos os Regnos de Portugal [fl.123] iguais preuilegios aos dos captiuos, pera se fazerem as obras dos Mosteiros. E assy mais, que quando se ouuesse de fazer resgate geral de captiuos da dita redempção seria requerido o Prouinçial pera dar dous

⁴¹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Contrato de composição entre El-Rey Dom Sebastião e a Ordem».

⁴² Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Nota».

religiosos da dita Ordem, que fossem *com* os offiçiais da dita redempção pera entenderem iuntamente com elles em tudo o que pera bem do dito resgate comprisse. E que auendo El-Rey de por alguma pessoa nas partes dalem pera esta obra da redempção, seria outrosy requirido o dito Prouinçial pera que desse hum religioso com seu cmpañheiro que entendese nos tais resgates pela ordem da dita redempção. E que Sua *Alteza* não consentiria fazerse o dito resgate por outra maneira alguma, saluo como dito he. Estas e outras clausulas mui importantes se contem largamente na escritura do contrato feito com El-Rey Dom Sebastião, o qual foy começado e acabado aos 7 de Mayo de 1561⁴³ foy confirmado por El-Rei aos 7 de Junho da mesma era da qual confirmação foy escriuão lorge da Costa, e do contrato Jorge Martinz Carneiro notario apostolico. Despois mandou a Ordem e El-Rei ao Papa Pio 5.^o o quizesse tambem confirmar. E elle o confirmou e aprouou aos 30 dias do mês de janeiro de 1567. Erão Ministros neste tempo o *padre* frey Andre Fogaça do Conuento de Lisboa e do de Sanctarem o *padre* frey Simão Prouinçial o *padre* frey Roque do *Spiritu* Sancto como fica dito⁴⁴. Tudo isto se podera uer largamente em hum liuro que mandou imprimir o *padre* frey Baptista sendo Prouinçial, e os originais estão no cartorio de Lisboa. Posto o negocio nestes termos e tornada a redempção a Ordem no spiritual, que era o que os religiosos pretendião, comessarão logo a se occupar neste exer<ci>çio sancto procurando esmollas pera catiuos de pessoas particulares e offereçendose todos *com* muito animo pera irem as terras dos infieis. Por esta maneira tornou a redempção a Ordem que auia nouenta e sinco annos que andaua tirada della.

[fl.124] *Capitolo* 47 **de como o Cardeal Dom Henrique mandou ao *padre* frey Roque resgatar captiuos a çidade de Çepta acabando de ser Prouinçial.**

⁴³ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Tempo em *que* foy feito o contrato».

⁴⁴ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Quando este negocio se começou erão estes religiosos os perlados».

Tanto que o *padre* Roque acabou de ser Prouinçial com muito louuor e exemplo e foy ellecto em seu lugar o *padre* frey Baptista⁴⁵ logo com muito cuidado começou a entender no negoçio dos captiuos como pedra principal deste edificio. Eralhe iaa *muito* affeiçoado neste tempo o Cardeal Dom Anrique, e dezeiando desta obra da redempção ir muito auante, mandou ao *padre* frey Roque do *Spiritu Sancto* e ao *padre* frey Manoel Nunez seu *companheiro*, que se fossem pera a çidade de Çepta, e que aly lhe seria dado todo o *dinheiro* neçessario pera o resgate dos captiuos, e que daly entrarião em Berberia a fazer *hum* resgate geral. Aparelhouse logo o *padre* frey Roque e partiose com seu *companheiro* pera Çepta, aonde então estaua por capitão Dom Pero da Cunha, ao qual o Cardeal Dom Anrique que governaua os Regnos de Portugal por El-Rey Dom Sebastião seu sobrinho por ser ainda de pouca iddade, escreveu [sic] *huma* carta comendatiçia sobre os *padres*, a qual dizia desta maneira. Carta⁴⁶.

Dom Pedro da Cunha amigo, eu El-Rey uos enuio muito saudar. Eu uos tenho escrito como passei *huma* carta sobre a maneira, que auia por bem que os deputados da Mesa da Consçiençia tiuesem, no prouimento e despacho do resgate dos captiuos. Da feitura delle em diante, da qual prouisão nos foy enuiado o treslado assignado pollos ditos deputados pera que uisseys a ordem e forma com que auia por seruico de Deos e meu que se preoçedese no dito despacho da redempção dos captiuos, e as causas e respeitos que me mouerão, a mandar çessar os despachos, que na dita Mesa se dauão particularmente pera resgate dos ditos captiuos, e que todos se reduzissem ao resgate [fl.125] geral com o qual se escuzão muitos, e mui graues enconuenientes, que dos particulares resgates se seguião: assy pollas pessoas que por parte dos ditos captiuos requerião suas esmollas, como tambem pollo grande crescimento em que hião os preços delles, por culpa

⁴⁵ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «2.º Prouinçial depois da reformação o *padre* frey Baptista».

⁴⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Carta a Dom Pedro da Cunha capitão de Çepta».

e desordem das pessoas que tratauão mais de seu negoçio, que do comum⁴⁷. Portanto *conforme* ao contrato feito entre a redempção dos captiuos, e a Ordem da Sanctissima Trindade, os religiosos della ande entender no dito resgate geral ordenei que o *padre* frey Roque com seu *companheiro* se encarregassem desta obra tam sancta. Polla muita *confiança* que em elles tenho, e de suas virtudes e zelo com que procurão a saluação das almas, e porque parece que dessa çidade por estar mais perto de Tetuão, onde he mais comum escala de captiuos se podera negoçar milhor, e *com* mais facilidade o dito resgate, e *que* com mais breuidade auerão de Castella o neçessario pera bem e proseguimento delle. Vos encomendo muito que fauorecais os ditos padres, e lhes deis todo o bom auimento, e ajuda *que* poderdes assy por mar como por terra, sendolhe por qualquer destas uias neçessario pera effecto do dito resgate⁴⁸. E os façais agasalhar na casa de Nossa Senhora de Affrica se nella comodamente poderem estar. E se não stiuier ainda de maneira que *commodamente* se possão agasalhar lhe fareis dar por entretanto, iunto della casas boas em que estem bem agasalhados. E assy uos encomendo, que todo o *dinheiro* mercadorias e cousas que elles leuão pera o dito resgate façais por em parte segura de que seião contentes, e lhes pareça que o tem a bom recado; e *que* tudo o mais que se offereçer pera execução deste negoçio e quietação dos ditos padres os encaminhareis, e fauoreçereis, como he rezão que façais, e o eu de uos espero e spicialmente comprireis e fareis dar a boa execução a prouisão que passei pera que pessoa alguma que qualquer qualidade e condição que seia, não possa tratar com os Mouros em mercadorias algumas, das *que* os ditos padres leuarem pera *fazerem* o dito resgate, do dia que chegarem a essa çidade de Çepta, ou a qualquer dos outros lugares [fl.126] {lugares} de Affrica, atee de todo o dito resgate ser effectuado. E assy trabalhareis quanto for possiuel, que se abatão os preços e resgates, que são muy altos e uão em grande creçimento, e he muy neçessario reduzirense as taxas moderadas *conforme* ao re-

⁴⁷ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Desta carta se pode colligir quanto são de maior seruiço de Deos os resgates geraes que os particulares».

⁴⁸ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Fauores d'El-Rey pera os redentores».

gimento que os padres frey Roque e seu *companheiro* leuão, passado em meu nome e assinado pollos deputados da Meza da *Consçiençia*. Pollo qual uereis que tambem cumpre moderarse o preço das atalias attalhadores, e scuitas, e dos mais offiçiais do campo. Inda que se possa entender logo em seu resgate, sem se sperar pollo resgate geral. E⁴⁹ muito uos agradeçerei não consentirdes que em *maneira alguma* se fação daqui en diante resgates particulares por quanto os tenho todos reduzidos ao dito resgate geral, por seguirem em elles muitos e mui grandes enconuenientes ao seruiço de Deos e meu, e ao bem *comum* de meus Regnos, saluo dos ditos offiçiais do campo: porque estes ey por bem que seião logo postos em resgate *conforme* as prouisões, que sobre isso passei, as quais serão assignadas, e pagas as onças *que* da esmolla ordinaria lhe couberem *conforme* ao regimento. E antes dos ditos padres entenderem, nem tratarem o dito resgate, mandareis pedir a El-Rey de Fez os seguros na forma que os elles mostrarão por escripto. Valerio Lopéz a faz em Lisboa a 27 de Nouembro de 1565. E aos ditos padres mandareis dar as fangas de trigo como se dão aos religiosos dos mosteiros enquanto elles nessa cidade stiuere[m] entendendo no dito resgate. O Cardeal Iffante. Puz aqui o treslado desta carta assy por ter muitas cousas proueitosas pera o resgate, como tambem pera se uer nella o cuidado *que* os Reis têm dos religiosos que andauão nos resgates. Partirão os *padres* redemptores de Lisboa *com* esta carta e outras prouisões e cousas neçessarias pera o resgate, e chegarão a Çepta, amde [sic] fo [fl.127] rão muito bem reçevidos assy do capitão Dom Pero da Cunha como dos moradores da çidade.

Capitolo 48 da patria e parentes do padre frey Manoel Nunez segundo *companheiro* do padre frey Roque no resgate dos captiuos.

Antes de tratar do resgate geral, que o *padre* frey Roque e seu *companheiro* frei Manoel Nunez forão fazer a Fez pede este lugar dar conta do *padre* frey Manoel Nunez e de sua patria e uirtudes. O *padre* frey Manoel Nunez, que tambem se chamaua de Sancta Maria, foy na-

⁴⁹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Nota».

tural da Jndia Oriental sua may foi mestiça e seu pay hum caualeiro nobre. Morta sua mãy, ueose seu pay pera o Regno de Portugal, e trouxe o menino comsigo. Chegando a iddade pueril como lhe queria muito, o mandou insinar a todos os bons costumes e artes, e como o uio inclinado as cousas de Deos determinou de lho offerer. Era este nobre caualeiro mui deuoto da Sanctissima Trindade, e continuaua muitas uezes no Conuento. Pello que pedio ao Ministro e padres delle que lhe quizessem asseitar em sua companhia [...]aquelle filho. Sendo elles bem informados de suas partes e inclinação boa lhe lançarão o habito <no Conuento de Lisboa> antes da reformação. E ainda que este religioso foy criado naquella largueza da claustra, nunca nelle se achou defeito algum, antes com seu muito exemplo e recolhimento edificaua a todos. Elle foy hum dos primeiros que asseitarão a reformação. E despois o mandou El-Rey estudar a Coimbra Artes e Theologia. Nestas scienças deu mostras da grande habilidade e uirtude que tinha. Acabado seu estudo morou em o Conuento de Sanctarem alguns annos com muito recolhimento e exemplo. Era⁵⁰ de prezença e aspecto humilde, e muito mais o era na alma porque não fazia caso de sy mesmo. Era muito recolhido e deuoto [fl.128] e nunca iaa o uirão distraido pollo Mosteiro. Fogia muito de tratar de uidas alheas, e aonde estaua não soffria que se dicesse mal d'algum proximo. Dauase muito a oração, no comer e beber era muito temperado. Quando uia que pollas festas se dauão mais algumas porções aos religiosos tachauao muito, e soo com aquillo que reguladamente se podia passar a uida se contentaua⁵¹. Pregaua quando a obediencia lhe mandaua, e nas comunidades e cousas da obediencia era mui contino. No seu uestido e ornamento da cella era pobrissimo o que guardou atee a morte. Por estas e outras muitas uirtudes que tinha o padre frey Roque uindo de Argel, e sendo mandado a Çepta a resgatar captiuos, o escolheo por companheiro. E ambos entrarão em Berberia e resgatarão muitos captiuos de Fez e Tetuão. Tanto que El-Rey Dom Sebastião deu a Ordem o Mosteiro de Çepta logo o

⁵⁰ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Partes naturais do padre frey Manoel Nunez».

⁵¹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Virtudes do padre frey Manoel».

padre frey Manoel se aposentou nelle de maneira, que nunca quis uir mais ao Regno tee a morte. Foy neste Conuento perlado muitas uezes e delle negoçeu os resgates de muitos captiuos particulares. Elle esteue por redemptor⁵² naquellas partes muitos annos e respondia ao *padre* frey Roque quando qua estaua no Regno. E a muitos perlados e pessoas prinçipais de Hespanha, os quais sabendo de sua uitude lhe mandauão largas esmollas pera resgatar captiuos. Nunca deu algum escandalo naquella çidade de Çepta aonde esteue tee a morte antes todos os çidadões e fronteiros della o tinhão por *homem sancto*. O bispo e capitães da çidade sempre lhe tiuerão muito respeito e nos negoçios de pezo lhe pedião seu conçelho. Vieuo em Çepta perto de 20 annos com muita uirtude e exemplo. Sendo iaa de muita iddade foy Deos seruido de o chamar pera sy, logo despois da batalha d'El-Rey Dom Sebastião, que elle sentio como discreto e prudente. Despois deste infelice successo dizem os *que* laa estauão que seus olhos manauão sempre lagrimas. Morreo em Ju [fl. 129] {Ju}nho <a 10>⁵³ na era de 1579 e seu corpo foy sepultado no Mosteiro da *Sanctissima* Trindade de Çepta. Foy sua morte muito sentida assy dos religiosos como dos moradores daquella çidade. Em tal reputação estaua, e está hoie tido, que dixerão algumas pessoas que estando elle dizendo missa o uirão leuantado da terra. O que sei de çerto, <he> que despois de estar morto algumas pessoas pedirão algumas cousas suas, e leuarão parte do seu uestido, as quais guardarão como reliquias. Ao *padre* frey Roque ouui muitas uezes tratar de sua uirtude, e quando nelle falaua lhe chamaua o nosso *sancto*. D'Espanha lhe escreuião *muitas senhoras* illustres e perlados, pedindo-lhe *muito* os encomendase a Deos era tam humilde, que não queria *que* alguem o louuase, e sentia n'alma quando lhe gabauão alguma cousa sua. Mereçeo por suas uirtudes ser *muito* cognhecido no mundo. Nunca se negou pera entrar em Berberia, antes *com* muita uontade offereçia a uida polla liberdade dos proximos, e tais forão todas suas obras

⁵² Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: « Foy redentor de captiuos em Çepta».

⁵³ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Dia em que morreo».

que nesta uida foy iulgado por sancto⁵⁴, e na outra de crer he que tera grandes graos de gloria.

Capitolo 49 de como Dom Pero da Cunha capitão de Çepta procurou auer seguros do Xarife pera o padre frey Roque e o padre frey Manoel entrarem em Berberia a resgatar captiuos.

Chegando os padres redemptores a çidade de Çepta derão a carta ao capitão d'El-Rey que [[lhe]] leuauão. E tanto que elle a uio, e entendeo o negocio a que os padres hião, e o feruor que nelle mostrauão allegrouse muito, e logo determinou por em effecto o que El-Rei lhe mandaua. Mandou primeiramente agasalhar os padres em [fl.130] {em} Nossa Senhora de Affrica, que <he> huma jrmida que estaa na mesma cidade, e despois mandou por a bom recado a fazenda que leuauão como El-Rey lhe encomendaua. Feitas estas cousas procurou auer logo d'El-Rey de Fez seguro pera os padres entrarem em Berberia e juntamente do Alcaide de Tetuão, aos quais escreueo. Detiuêrãose aly os padres alguns [...] meses tee uir o seguro, o qual ueo muito largo e polla ordem que leuauão deste Regno. Te este tempo não tinha o padre frey Roque <entrado> em Berberia, e os resgates que atee'ly tinha feito por ordem da Rainha Dona Catherina quando gouernaua todos forão da çidade de Çepta, tirando o de Argel. Partirãose pera Tetuão os padres redemptores no mês d'Outubro de 1566 com os seguros que aqui uão escriptos, os quais ponho neste lugar, pera saberem os que entrarem neste negocio dos resgates quais os deuem procurar pera assegurar suas pessoas e fazenda⁵⁵.

Seguro do Alcaide de Tetuão pera o padre frey Roque, e o padre frey Manoel.

Era naquelle tempo Alcaide na uilla de Tetuão hum mouro chamado Sid Athmet Asem, caualeiro esforsado e de animo generoso, o qual em lhe pedindo o seguro pera os padres, o mandou com esta forma.

⁵⁴ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Reputação de sancto».

⁵⁵ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Nota pera que se poem aqui estes seguros».

Por este meu aluara dou seguro aos padres frey Roque, e frey Manoel, e assy a todas as pessoas que *com* elles uierem pera poderem uir a esta nossa [[villa]] cidade de Tituão a resgatar captiuos Christãos, os quais padres e pessoas que *com* elles uierem não serão detidos, nem embargados, *nem* lhe sera feita repreza nelles, *nem* em fazenda sua, por diuida que nesta [[uilla]] cidade e fora della ficou deuendo Lopo de Siqueira, *nem* João de Hortega, *nem* [fl.131] Jolido Cortez, *nem* por demanda, *nem* differença de caphila que Dom Fernando tomou em Çepta: *nem* por outra cousa alguma, *nem* por differenças *que* aia auido, *nem* ouuer em algum tempo entre Alcaides e capitães, assy desta uilla como de outros quaisquer lugares, senão somente pollo que os ditos *padres* fizerem despois de serem entrados nesta uilla e poderão ir a terra de Christãos liuremente cada e quando elles quizerem, sem serem tidos *nem* reprezados por nenhuma cousa destas assima ditas. E porque tudo lhe sera comprido e guardado lealmente como dito he lhe dei este meu aluara de seguro assinado por minha mão. Em Tetuão aos 8 dias do mez de Outubro de 1566. Crido d’El-Rey meu *Senhor* Hamet Hasem.

Seguro do Xarife Mulei Abdala Rei de Fêz pera o *padre* frey Roque e seu companheiro frey Manoel.

Graças⁵⁶ a *hum* soo Deos todo poderoso, o muito alto *senhor* da gente dos Mouros, o cognheçido por *senhor* e Rei dos Mouros filho de Mahameth Abdala, o Xarife El Haceni, que guarde Deos seu stado, e o tenha sempre em seu mando, e o faça uenturoso em seu tempo, e be-maumenturado em sua uida a elle *proprio*. Abu Mahemet Abdala filho de Mahameth Xarife El Haceni. Seja dada esta nossa carta na mao dos frades os Christãos frey Roque e frey Manoel, que agora uem ao nossa Regno, dos Regnos de Portugal con tenção de resgatar captiuos Christãos, aos quais damos nosso seguro, *compridamente* e *dereitamente*, e *claramente* sobre todas as cousas, e a suas pessoas, e a suas fazendas, e a todas as pessoas que *com* elles uierem, pera seu seruiço, e lhe damos

⁵⁶ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Forma *em* que se ande auer os seguros do Xarife».

este seguro pera a entrada e pera a saida. E que não aia quem os periudique em cousa alguma, que contra elles [fl. 132] seia, e que lhes não faça ninguem aggrauo de nenhuma qualidade que seia. E a todos os nossos a que for mostrada esta nossa carta facão o que se nella contem, e não fação mais *nem* menos do *que* nella estaa em todo caso dos casos. Feita no mez da Pascoa grande anno de nouecentos e setenta e tres. Com estes seguros se partirão os *padres* pera Tetuão e Fez. E chegando a [[uilla]] cidade de Tetuão deu o *padre* frey Roque huma carta d'El-Rey que leuaua pera o Alcaide, a qual elle estimou que dizia desta maneira.

Carta.

Honrrado⁵⁷ entre os Mouros, e bom caualeiro Alcaide de Tetuão. Eu Dom Sebastião por graça de Deos Rei de Portugal, e doa Algarues d'aquem e d'alem mar en Affrica *senhor* de Guine, e da conquista nauegação comércio de Ethiopia Arabia, Persia, e da India *et cetera*. Vos faço saber que o *padre* frey Roque e seu *companheiro* da Ordem da Sanctissima Trindade, me dixerão como por sua deuação tinham iuntas algumas esmollas pera resgate de captiuos e me pedirão que por quanto hião effectuar esta obra de chridade, os ouesseis por encomendados, o que eu folguei de fazer por serem pessoas, mui uirtuosas, e de cuia consolação muito me prazera. Pello que uos rogo muito, que pois os ditos *padres*, uão por sua deuação resgatar captiuos, de que uos tanto proueito recebeis que os aiais por muito encomendados, e os mandeis fauorecer pera que seião tam bem tratados e honrrados e fauorecidos como elles deuem ser por suas pessoas e por irem acompanhados desta minha carta em muito prazer o receberey de uos. Escrita em Lisboa a 17 de Dezembro de 1565. O Cardeal Jffante não somente leuou esta carta pera este Alcaide, mas tambem pera o Xarife. Porque eram tam prudente o *padre* frey Roque⁵⁸, que nenhuma das cousas neçessarias pera effectuar o negocio a que hia lhe faltaua. E assy fez todos em sua uida *com muito* credito e honrra.

⁵⁷ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Carta pera [...] o Alcaide de Tetuão».

⁵⁸ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Preuenido em negoçios».

[fl. 133] **Capitolo 50 de como o Alcaide de Tetuão requebeo aos padres redemptores, e da alegria que os captiuos requeberão com sua uista.**

Era cousa tam noua uerense religiosos da *Sanctissima* Trindade em terra de Mouros a resgatar captiuos, que todos os Mouros, e captiuos Christãos uinhão correndo a uellos como homens uindos do Çeo. O Alcaide da uilla dezeioso tambem de os uer tanto que chegarão os mandou logo uisitar porque era mouro de boa condição, e generoso em suas obras alem deste comprimento mandou alguns Mouros nobres *que* acompanhasem aos padres e deu *licença* geral aos captiuos pera os poderem ir uer e tratarem de sua liberdade⁵⁹. Passado aquelle dia, a outro forão a uizitar ao Alcaide, e lhe derão a carta d'El-Rey que leuauão, elle os requebeo com mostras de muito amor e affabilidade, e mandou que lhe dessem de graça todo o neçessario o tempo que aly stiuesssem. Com estas mostras de amor derão os *padres* redemptores muitas graças a Deos. E querendo uir da casa do Alcaide pera a pouzada, forão tantos os captiuos *que* os estauão sperando, que era cousa lastimosa de uer, e assy os padres compadeçendosse delles, e de sua miseria mais os agasalhauão com lagrimas que com palauras, porque aly se mostraua todo o desemparo do mundo⁶⁰, huns uinhão nus, outros tam cortados de trabalhos e assoutes, que não tinhão semelhança de homens, outros cubertos de compridos cabellos, que mais pareção saluagens dos matos do que homens. Indo os padres acompanhados destes mesquinhos captiuos, querendo o *padre* frey Roque consolalos chegando a hum lugar acomodado lhe fez huma pratica por esta maneira. Muito⁶¹ amados jrmãos e filhos da Igreja Catholica, não me spanta o aluoroso e contentamento que tendes de nos uer, pois Deos foy ser [fl.134] {ser}uido, que uiessemos a este Regno a procurar uossa liberdade, e a Elle deueis dar *muitas* graças por este beneficio, que he o maior que se dezeia na uida, pois he de liberdade. Esta uimos a procurar a todos, e querera Nosso *Senhor* ordenar as cousas de ma-

⁵⁹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Liberalidade de mouro».

⁶⁰ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Desemparo e miseria de catiuos».

⁶¹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Falla aos catiuos».

neira que em breue tempo seiais todos resgatados. Encomendouos a charidade e amor, que este alem de conseruar a fee, faz *que* menos se sintão os trabalhos. Pedi a Deos com muita instancia que nos de graça com estes inimigos de Sua fee, pera *que* possamos effectuar o sancto intento que trazemos. Daqui nos auemos de partir *para* Fez a dar conta a El-Rey Xarife do negocio a que uimos, e despois tornaremos a esta terra pera *que* seiais consolados todos, e uades gosar da uossa patria dezeiada: entretanto uos encomendo *muito* que uos consoleis *huns* a outros, os mais fortes animem a<o>s fracos, os alegres consolem os tristes, os prosperos socor<r>ão aos neçessitados pera *que* todos unidos em charidade seião uossos rogos asseitos a Deos. Com estas e outras palauras, consolou o *padre* frey Roque aqueles mizeros captiuos, os quais ficarão mui allegres e edificados. Partyrãose os *padres* daly pera a cidade de Fez, e o Alcaide os mandou acompanhar por alguns Mouros de caualo tee chegarem a outra pouoação, e sendo bem agasalhados por onde passauão sem lhe soçeder mal algum chegarão a çidade de Fez, que he huma das mais populosas e ricas que aa en toda Berberia. A⁶² porta da çidade acharão hum mouro nobre que os estaua esperando o qual os leuou a casa do Xequo dos Judeus pera os agasalhar por mandado d’El-Rey. O Xequo os reçebeo *com* affabilidade, e os agasalhou com *muito* primor.

Capitolo 51 **de como os *padres* forão fallar a El-Rey de Fez, e tratar do resgate.**

[fl.135] Quando os *padres* redemptores forão esta *primeira* uez a çidade de Fez era Rey daquelle Regno Molei Abdala mouro de nasção, o qual por sua muita affabilidade e justiça tinha governado aquelle Regno em paz e tranquillidade. E por estas duas partes que tinha era *muito* amado de todos. Porque estas duas cousas conseruão os Reis e poderosos em seus estados⁶³. A iustiça iguala mereçimentos, e a affabilidade atrahe os animos; cousas tam necessarias aos príncipes e *que* governão, que

⁶² Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «O que aconteçeo chegando a çidade de Fêz».

⁶³ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Nota».

[[em]] a falta de qualquer dellas he causa de se destruirem *multos* estados. Tendo El-Rei Xarife sabido *que* os padres redemptores são chegados, e que stauão iaa bem agasalhados como o tinha mandado ao Xeque dos Judeus. Dezeiando *muito* de os uer lhe mandou liçença, tanto que lha mandarão pedir, e indo os padres pera lhe fallar lhe derão logo no paço entrada. Chegando onde El-Rey Xarife estaua despois de lhe fazerem a reuerencia diuida. El-Rei mostrou muito contentamento e aluoroso *com* sua uista. Deulhe o *padre* frey Roque conta do negocio a que hia, e despois de El-Rey lhe responder a elle: como príncepe corioso e discreto que era lhe perguntou *algumas* cousas do Regno de Portugal. Príncipealmente porque o governaua. E por El-Rey Dom Sebastião que era minino o *padre* frey Roque lhe respondeo o que conuinha e El-Rey Xarife ficou muito satisfeito da autoridade e repostas do *padre* frey <Roque> donde lhe ficou sempre affeiçoado, como se uera adiante. Apontoulhe El-Rey logo dous Mouros nobres com que tratassem do resgate, e com esta reposta se dispidirão delle. Não quizerão logo os padres tratar do resgate, assy por os Mouros, não alleuantarem o preço aos captiuos, como tambem por se informarem daquelles que estauão em mór perigo da fee (Aduertença mui neçessaria pera todos os que forem entender neste negocio)⁶⁴. Passados alguns dias, stando bem informa [sic][fl. 136] do que mais conuinha aos captiuos, começarão entender no resgate delles. E despois de terem mais de 100 resgatados, todos iuntos numa caphila se dispidirão d'El-Rey e se partirão com elles pera Tetuão. Aly tambem resgatarão mais doutro çento⁶⁵, e *com* este copioso resgate se partirão pera Çepta, *com* grande alegria dos que consigo trazião, e com summa tristeza dos que ficauão. A qual o *padre* frey Roque lhe abrandaua, com palauras de muita consolação e speranças, as quais ainda que de todo não remedeauão sua dor, erão parte pera a diminuir. Aly se uia apartar o amigo do amigo, os parentes, dos parentes, ps que captiuarão iuntos diuidirense, nasçendo daqui fontes de lagrimas a todos. Saidos de Tituão uierão-se allogar fora da uilla em *hum* largo e fermoso campo aonde se uigiarão

⁶⁴ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Nota».

⁶⁵ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Resgate em Fez e Tetuão de 200 captiuos».

toda a noite. A outro dia chegarão a cidade de Çepta, aonde entrarão com hum glorioso triumpho. O capitão sabendo de sua uinda, os foy sperar fora das tranqueiras, com todas, as companhias de soldados. E mandou *que* a entrada da çidade se desparassem todas as peças de artelheria. Começando entrar os captiuos polla porta da çidade forão reçevidos do bispo da See e de todos os conegos e crezeria, e atee ella se fez huma solemne proçição, louuando todos muito a Deos por uerem naquella çidade huma obra tam heroica, e de tanta edificação. Da çidade de Cepta forão estes captiuos trazidos na era de 1566 a çidade de Lisboa⁶⁶ e desembarcarão a São Paulo, e daly forão leuados pollos Jrmãos da *Misericórdia* e religiosos da Sanctissima Trindade em proçição a igreja da *Misericórdia* e dahy ao Conuento. O Cardeal Dom Anrrique uendo a multidão de captiuos que o *padre* frey Roque trouxera, e os mais inffantes e *senhores* do Regno, alem de ficarem muito edeficados, daly [fl.137] em diante fizerão mais largas esmollas pera este effecto: E como naquelles tempos o Regno estaua mais prospero, cada dia hião mais as esmollas crescendo⁶⁷, e os resgates gerais e particulares erão mais continuos, o que agora por nossos peccados não uemos. Pouco tempo esteue o *padre* frey Roque e o *padre* frey Manoel seu companheiro sem tornarem pera Çepta. E porque auia negocios que tratar em Çepta e outras na çidade de Lisboa mandou o *padre* frey Roque ao *padre* frey Manoel Nunnez seu companheiro que se partise logo pera Cepta, a negociar o que importaua. E elle ficou mais alguns dias em Lisboa recolhendo esmollas pera outro resgate. E tanto que as teue recolhidas se partio pera Çepta aonde o *padre* frey Manoel estaua que com sobeia alegria o reçebeo, assy pelo uer, como por leuar *muitos* mil cruzados pera outro resgate geral dos captiuos que em Tetuão e Fez ficarão cortados.

Capitolo 52 de como o padre frey Roque e seu companheiro depois de trazerem muitos captiuos de Fez e Tetuão, os tornou logo a mandar o Cardeal Dom Anrrique a fazer outro resgate geral a Fez.

⁶⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Vierão a cidade de Lisboa».

⁶⁷ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Crescião neste tempo as esmoças pera captiuos».

Tomou tanto a sua conta o Cardeal Dom Anrrique o negocio do resgate dos captiuos, depois *que* começou a gouernar o Reyno, que de contino trataua elle. Pedindo ao *padre* frey Roque os apontamentos neçessarios pera bem dos captiuos e que lhe pedisse todos os faoures *que* [...] conuinhão *porque* pera tam *sancta* obra não faltaria [[e]] dezeiando, que se resgatassem os mais captiuos que estauão [fl.138] na çidade de Fez uindo o *padre* frey Roque de laa, o tornou logo a mandar *com* muito *dinheiro* pera que elle e seu *companheiro* fizesem outro resgate geral. Tanto que o *padre* frey Roque chegou a Cepta onde iaa o *padre* frey Manoel seu *companheiro* estaua procurou logo auer seguro do Xarife. Era iaa morto Moley Abdala, e regnaua por elle *hum* filho seu chamado Mahameth o qual estando o *padre* frey Roque em Fez em uida do pay lhe pedio, que lhe mandasse ou leuasse çertas pessas deste Reyno. E sabendo Mahameth que elle estaua em Cepta, e que queria seguro pera ir aquella çidade a resgatar captiuos não somente lho mandou mas escreueolhe *huma* carta que dizia desta maneira. Carta.

Louado seia Deos⁶⁸. Por mandado do seruo de Deos alto Xarife Haçanim, que Deos tenha da sua mão *porque* he, e sustenta seu stado. Esta nossa carta será dada ao cassis estimado e grande frey Roque, a quem escreuemos em *lembrança* das peças que lhe encomendamos, e lhe mandamos o rol dellas, pera *que* as procure em todas as maneiras, as quais são pano refino de Sagouia, e dez pessas de rebutins da Jndia *muito* finas, que seião de muitas uaras: e assy mais *huma* meza de madre perola, esmaltada e guarneçida. E tudo o que ouuerdes mister nolo fareis a saber *porque* o tereis mui çerto e paz. Quando esta carta foy dada em Çepta ao *padre* frey Roque, iaa leuaua todas estas encomendas, e outras muitas peças pera El-Rei Xarife. E com esta carta ficou mui alegre polla uontade *que* lhe mostraua. Chegado com ella o seguro se partio pera a cidade de Fez com seu *companheiro*. Tanto que chegarão a ella o Xarife os mandou agasalhar, e dar todo o neçessario. O padre [fl.139] frey Roque foy uizitar a El-Rey, e lhe offereço as peças

⁶⁸ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Carta d'El-Rey de Fêz pera o *padre* frey Roque do *Spiritu Sancto*».

que leuava as quais elle estimou muito, e daly em diante fauoreço aos padres muito no negocio dos resgates. Por onde se deteue aly muito pouco tempo. Resgatou aly o *padre* frey Roque perto de duzentos captiuos, entre os quais forão muitas molheres e meninos por stare*m* em mor perigo. Vierão com elles a Çepta e dahy se partirão nas carauellas d'armada pera a cidade de Lisboa, aonde numa solemne procição fo*r*ão recebidos. Este resgate foi feito na era de 1568⁶⁹ pouco mais ou menos. Erão neste tempo deputados da Meza da Consçiençia Martim Gonçalvez da Camara, e Paulo Afonso, os quais tinhão muito particular cuidado desta obra de misericordia.

Capitolo 53 **de como o padre frey Roque e outros padres tornãõ a Çepta e Tangere a tomar posse dos Mosteiros que El-Rey Dom Sebastião deu a Ordem nas partes de Africa.**

Tomou posse do gouerno dos Regnos de Portugal El-Rey Don Sebastião sendo de idade de 14 annos⁷⁰, na era de 1568 e dezeiando de continuar *com* a obra dos resgates, mandou chamar ao *padre* frey Roque, e se informou delle, do que era neçessario pera que obra tam sancta fosse adiante, e dizendolhe o *padre* frey Roque o trabalho que os religiosos tinhão naquellas partes de Affrica por andarem por casas alheas. Determinou de os acomodar em Tangere e Çepta de maneira que [fl.140] {que} não padecessem tanto trabalho. Pera isto tomou El-Rey algumas informações destas çidades e sendo informado, que en cada huma dellas auia dous Mosteiros hum de São Francisco, e outro de São Domingos e que os padres de São Francisco dezeiãõ de os largar pollas muitas neçessidades que padeciãõ. Mandou El-Rey chamar o ministro e dixelhe que leuaria gosto, em os padres largarem aquelles dous Conuentos, porque lhe erão neçessarios pera delles se fazer muito seruiço de Deos e aos proximos. O ministro com parecer dos religiosos da Ordem lhos largou dos quais fez logo merçe a Ordem

⁶⁹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Resgate geral de duzentos captiuos da cidade de Fez na era de 1568».

⁷⁰ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Tomou posse do gouerno de Portugal El-Rey Dom Sebastião na era de 1568 sendo de idade de 14 annos».

da *Sanctissima* Trindade. Pera tomarem posse delles, mandou o *padre* frey Roque alguns religiosos conuem a saber⁷¹. O *padre* frey Manoel Nunez por ministro de Çepta, e o *padre* frey Simão por ministro de Tangere, e outros religiosos. O *padre* frey Roque foy logo apos elles a Çepta leuando consigo muitas esmollas, e fez em Tetuão hum resgate de perto de çem captiuos, os quais elle trouxe a este Regno trazendo por companheiro o *padre* frey Jorge de Barros como se dira em seu lugar que agora pede este tratar *primeiro* de hum resgate geral que o *padre* frey Roque e o *padre* frey Ignacio de Jesu seu companheiro forão fazer a cidade de Marrocos aonde lhe acontecerão cousas muito notauéis e dignas de memoria. E pois tenho dado conta dos companheiros que o *padre* frey Roque teue nos resgates atras em rezão estaa que se saiba quem foy o *padre* frey Ignacio de Jesu, e donde foy natural, e *que* partes teue, o que direy breuemente, por noutro lugar ey de fazer huma larga memoria das obras em *que* gastou a uida.

Capitolo 54 **da patria e parentes do padre frey Ignacio de Jesu.**

O *padre* frey Ignacio de Jesu foy natural de huma uilla de Portugal, que se chama Aluaiazere. Seus pais forão nobres, mas pouco ricos das cousas do mundo. Morto seu pay sua mãy e parentes fizeram [[com]] que o recolhesem no Collegio dos Mininos Orfãos da villa de Thomar. Naquelle recolhimento, aprehendeo a ler e Latim e todos os bons costumes que pertença a sua iddade. Era muito <h>abil pera se dar a todas as artes. E assy depois as ueo saber quasi todas porque na musica era destro, e das mais artes sabia o *que* era neçessario. De sua natureza era áltiuo, e presumia de sy muito, e com este pensamento trabalhaua de se mostrar em todas as cousas *que* era de geração nobre⁷². Depois de se criar alguns annos naquella conuersação innocente determinou de se meter religioso. Estaua naquelle tempo reformada a Ordem da *Sanctissima* Trindade, na qual reçoibeo o habito, no Conuento da uilla de Sanctarem. No anno de seu nouiçiado deu grande

⁷¹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Os religiosos *que* forão tomar posse dos Mosteiros de Çepta e Tangere *que* El-Rey Dom Sebastião deu a Ordem».

⁷² Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Ispiritos generosos mostrãose nas obras».

exemplo de sy e mostras de ser [...] proueitoso a rreligião. Era muito temente a Deos, das çeremonias da religião mui zeloso, e sobretudo mui charitatiuo pera os enfermos e mui humilde pera o seruiço de religião⁷³. Tendo iaa alguns annos de habito foy mandado a Vniuersidade de Coimbra a estudar Artes e Theologia, e nestas duas sçiençias aproueitou de maneira que era cognhecido por hum bom letrado. Acabado seu estudo se ueo por morador pera o Conuento de Sanctarem donde era filho, dezeiando de se recolher, e passar as materias que nas escholas aprehera mas Deos que pera outras cousas o guiaua lhe ordenou logo huma longa [fl.142] {longa} e perigosa iornada. Andaua neste tempo o padre frey Roque do Spiritu Sancto muito occupado no resgate dos captiuos. E tinhalhe El-Rey Dom Sebastião, e os deputados da Meza da Consçiençia encomendado hum resgate geral de captiuos pera ir fazer a çidade de Marrocos. E lançando os olhos em quem poderia levar por companheiro, a negoçio de tanta honrra e importancia, achou que lhe era neçessario levar o padre frey Ignaçio por suas letras uirtude e exemplo. E mandandolhe recado desta determinação ao Conuento de Sanctarem onde estaua. Elle o recebeo com muito aluoroso, e sem detença alguma se partio logo pera Lisboa tendose por ditoso em se lhe offereçer huma iornada de tanto gosto seu e mereçimento. Continuou daly em diante com o padre frey Roque tee se partirem pera Marrocos, aonde forão e trouxerão resgatados muitos captiuos, como diremos adiante. Vindo o padre frey Ignacio deste trabalho, foy ellecto por Ministro do Mosteiro de Tangere⁷⁴, que a Ordem então tinha. Este largou despois por muitos respectos, como fica [...] dicto na primeira parte <aonde se> trata da Prouinçia de Portugal. Acabado o tempo deste cargo stando este ainda em Tangere foy elleito [...] em Ministro do Conuento de Sanctarem. Nesta perlasia teue alguns trabalhos, mas foy Deos seruido de acabar nella com muita honrra e louuor. Despois de todos estes trabalhos cuidando elle ter algum alliuiou ordenou Deos por seus altos iuizos que se perdesse El-Rey Dom Sebastião na batalha

⁷³ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Mostras de uirtude nos principios».

⁷⁴ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Ministro de Tangere o padre frey Ignaçio de Iesu».

de Alcacere com todo seu exerciço. E mandando El-Rey Dom Anrrique ao *padre* frey Roque a Berberia pera tratar o resgate dos captiuos e do corpo d'El-Rey Dom Sebastião, leuou por seu *companheiro* ao *padre* frey Ignaçio, e outros religiosos, o qual deixou em Fez, e dahy o mandou *que* se fosse a Marrocos, aonde despois de estar *muitos* annos acabou a uida, como direy em seu lugar mais largamente.

[fl.143] **Capitolo 55. Do resgate geral que o *padre* frey Roque e seu *companheiro* frey Ignaçio de Jesu forão fazer a çidade de Marrocos.**

Tanto cresçeo o feruor da charidade nos príncipes de Portugal, e nos religiosos da *Sanctissima* Trindade pera esta obra dos resgates, que ainda não tinham acabado *hum*, quando iaa estaua negoceado outro e pollo muito fruito que se fazia nelles, mandou o Cardeal Dom Anrrique quando gouernaua que não ouuese resgates particulares, se não gerais tirando dos offiçiais do campo que seruião nos lugares de Affrica. Achando que fazendose por este modo erão de mor edificação, e de mor proueito⁷⁵. Esta ordem se guardou enquanto elle gouernou o Regno e despois tee a batalha d'Alcaçere, a qual como rio impetuoso destruyo e desgouernou tudo. Sendo El-Rey <informado> e os deputados da Meza da *Consciencia* (*que* erão Martim *Gonçaluez* da Camara, e Paulo Afonso) [[...]] neste tempo dos *muitos* captiuos portuguezes *que* estauão em Marrocos, os quais polla distançia do lugar e outros respeitos auia *muitos* annos *que* estauão captiuos, e *que* importaua pera não deixarem *alguns* fracos a fee fazerse *hum* resgate geral. Mandarão chamar ao *padre* frey Roque, e lho encomendarão. Com este recado se alegrou *muito*, e despois de se offereçer *com* muita vontade. Os deputados derão conta a El-Rey, e elle mandou que se possesse o resgate logo em effeito. O *padre* frey Roque, e o *padre* frey Ignaçio de Jesu seu *companheiro* se apparelharão com muita uontade pera a jornada. Era necessário leuarem consigo pera bem do negocio *hum* lingua e *hum*

⁷⁵ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Resgates geria são de mor edificação e proueito *que* os particulares».

escriuão pera estes dous cargos escolherão pera escriuão hum moço da Camara chamado Antonio Borges que hoie uiue. E pera lingoa hum homem que estiuera iaa muitos annos em Berberia, e que sabia bem arauia chamado *Françisco Uieira*⁷⁶. Tendo os padres negoçado estas e outras cousas [fl. 144] neçessarias se partirão da çidade de Lisboa pera Çepta em Dezembro da era de 1570. E sem lhe acontecer cousa notauel chegarão a esta çidade, e aly se detiuerão atee 18 de Feuereiro de 1571. E neste dia se partirão com os seguros necessarios pera a villa de Tetuão que estaa daly seis legoas⁷⁷. Era o *padre frey Roque* aly iaa *muito* cognheçido pello que, elle e seus companheiros forão muito bem reçebidos e agasalhados assy do Alcaide, como de alguns Mouros nobres da terra, os quais lhe mandarão *muitos* recados e presentes. Auia naquella uilla muitos captiuos mesquinhos, os quais *com* a uista dos padres se consolarão e animarão muito. Ao outro dia se foy o *padre frey Roque* e seu *companheiro* uizitar o Alcaide, o qual uendoos lhe mostrou muito amor e lhe fez hum familiar agasalhado. Estaua neste tempo com o Alcaide *hum* mouro alfaqueque muito letrado no seu Alcorão (que he o Liuro da sua Ley). Este quis disputar com os padres e tratar algumas cousas da sua Lei, mas como não tinha a sçiençia que elle cuidaua, com breues e poucas rezões o concluirão⁷⁸. Neste dia aconteceo entrar *hum* galeota de Mouros, que trazia captiuos sete Christãos. Dos quais matarão logo os Mouros *hum* as pancadas, que foy cousa lastimosa de uer⁷⁹, o que os *padres* muito sentirão e se queixarão ao Alcaide de tam deshumana crueldade. Estando nesta tristeza ordenou Deos que logo a outro dia se lhe conuertese em alegria e que tam grande crueldade não ficase sem castigo. Socedeo ao outro dia que stando no [[...]] ryo de Tetuão *hum* galeota armada pera leuar 30V# de presente ao Grão Turco com *muitas* peças ricas que o Xarife lhe mandaua. Os remeiros que erão todos Christãos uendo occasião se leuantarão, e matarão os Mouros *que* hião nella e com todo o *dinheiro* e mais peças que leuauão

⁷⁶ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Escriuão e lingoa do resgate».

⁷⁷ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Tetuão 6 legoas de Çepta».

⁷⁸ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Desputa *com* Mouros».

⁷⁹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Caso lastimoso».

fugirão pera Spanha o que o Alcaide sentio muito⁸⁰. Daly a poucos dias aconteceu que sinco arrenegados se tornarão a fee de *Christo*⁸¹, com a uista e exemplo dos [fl. 145] padres, querendo antes ser captiuos, como os mais Christãos, *que confessarem* a fee dos Mouros a conta de liberdade. Nesta uilla se detiuerão os padres *hum* mez assy por consolar os captiuos, como tambem pollos [ani]mar na fee, e lhe administrar os sacramentos que auia muito tempo que sentião neçessidade delles.

Capitolo 56. Da partida dos padres redemptores pera a uilla de Xexuão, e do que lhe aconteceu tee chegarem a çidade de Marrocos.

Animados e consolados os captiuos que stauão em Tetuão se partirão os padres redemptores e seus companheiros a 8 de Março pera a uilla de Xexuão, acompanhados de alguns Mouros nobres *hum* dos quais se chamaua Bençala, e o outro Monfadel⁸², estes os acompanharão tee Xexuão, e despois de os encomendarem muito a outros Mouros se tornarão. Deixando somente com os padres *hum* mouro honrrado chamado Embarque pera os acompanhar tee Marrocos aonde El-Rey estaua. Era neste tempo Alcaide de Xexuão *hum* mouro chamado Mesuar⁸³, o qual tanto que soube da uinda dos padres os mandou agasalhar muito bem e dar todo o neçessario de graça todo o tempo que aly estiuerão e pollo caminho tee chegarem a outro lugar chamado Algaçem, que estaa daly noue legoas. Neste lugar de Algaçem era Alcaide *hum* filho de Mesuar, mouro muito cortez e honrrado, o qual sabendo por recado do pay, o como se auia de auer *com* os padres em tudo se quis parecer com elle. E da mesma maneira os tratou que seu pay, porque alem de lhe mandar dar todo o neçessario, lhe fez muitos, e mui honrrados comprimentos de tudo o que lhe fosse neçessario. Daly se partirão pera a cidade de Saleé, e no caminho uirão algumas cousas notaueis. He a terra toda em torno⁸⁴, muito fertil e apprasiuel

⁸⁰ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Presente ao grão Turco tomado».

⁸¹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Arrenegados conuertidos».

⁸² Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Bençala e Monfadal Mouros nobres».

⁸³ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Mesuar Alcayde de Xexuão».

⁸⁴ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Descrição da cidade de Saleé».

tee chegar ao [fl.146] {ao} rio de Mámora. Tem campos mui spaçosos e allegres, e aa nelles *mu*ito trigo, que naquelle tempo os fazia mais fermosos per estarem [eruas] pastão nelles grandes rebalhos de guado, e todos os moradores daquella terra são allarues; os quais uiuem em tendas por aquelles campos, e não tem pouoação alguma tee chegar a çidade de Salee. Forão os padres caminhando sempre muito bem acompanhados tee chegar perto da çidade de Saleé, e por ser tarde, e não terem *liçença* do Alcaide se agasalharão aquella noite iunto della, ao longo de *hum* fresco rio que a diuide. Estaua nella por Alcaide *hum* mouro nobre filho de Sid Amuça que despois ueo fugido ao Regno de Portugal, o qual Sid Amuça sendo laa iustiça mor e pessoa principal daquelle Regno, ueo morrer a este com bem pouca prosperidade. Este Alcaide sendo auizado da uinda dos padres e do lugar onde estauão aposentados os mandou logo uizar, e lhe mandou quinze besteiros pera os guardarem aquella noite porque a gente da terra lhe não fizesse *algum* mal⁸⁵. Ao outro dia por ordem do mesmo Alcaide se passarão os padres alem do rio e se forão agasalhar a *hum* aduar do mesmo Alcaide, aonde elle tinha mandado apparelhar todo o neçessario, por *hum* mouro *que* esteuera muitos annos captiuo em Azemor *que* falaua bem a lingoa portugueza (iguaria naquelle lugar bem gostosa, e *que* soube aos padres e companheiros melhor que todas as outras). Despois de descansarem aly aquelle dia se partirão pera Marrocos: e porque a terra daly por diante he mais perigosa mandou o Alcaide mais dous Mouros de caualo que os acompanhacem tee Marros [sic], o que o *padre* frey Roque lhe aguardeçeo muito fazendolhe seruiço d'algumas pessas que leuaua⁸⁶. O mouro que sempre os acompanhou de Tetuão tee aquelle lugar na vltima iornada se adiantou pera ir dar auizo a El-Rei, da uinda dos *padres*. E tanto *que* a deu se tornou a porta da çidade, a esperalos aonde chegarão aos 23 de Março as noue horas do dia, em o qual fazia mui grande calma.

⁸⁵ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Charidade de mouro».

⁸⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Forão os padres acompanhados de Mouros tee Marrocos».

[fl.147] *Capitolo 57. Do contentamento e allegria que os captiuos receberão com a uista dos padres redemptores, e do gasalhado que El-Rey de Marrocos lhe mandou fazer.*

Tanto que os padres redemptores chegarão a porta da çidade de Marrocos derão muitas graças a Deos, por auerem chegado prosperamente ao fim de sua iornada, e se uerem no lugar que dezeitauão pera por em effecto o intento que trazião. Junto a porta da çidade estaua o mouro que se adiantara delles, o qual lhe dixeu que se não mudassem daquelle lugar tee uir recado d'El-Rey. Deteuerãoosse aly esperando este recado, tee iunto da noite, e padeçerão grande trabalho porque agastarão toda a calma que foy crudelissima sem auer donde se emparassem della. Começou logo a fama de correr por toda a çidade prinçipalmente pollos captiuos, os quais esperando todos seu remedio uinhão correndo pera onde os padres estauão acompanhados de muitas e saudosas lagrimas e tam lastimoso era este spectaculo dos captiuos, que com ser calma crudelissima o sentimento das lagrimas que uião lho tiraua da calma *que* padeçião⁸⁷. E com aquelle aluoroso com *que* os padres do limbo receberão ao Salvador e Redemptor do mundo quando os foy a liurar daquelle estado em *que* estauão <quasi> com esse mesmo recebimento todos, os padres redemptores. Aly se aiuntarão captiuos de todas as idades, uelhos *em* que os largos annos da idade, iuntos aos do captiueiro, tinham feito tal estrago que não pareçião *homens*, os manços representauão seus trabalhos. As mãys captiuas offereçião com muitas lagrimas os tenros filhos que trazião em seus braços, feitos Christãos. Tudo isto causaua *hum* tenro e doloroso sentimento assy nos padres como nos companheiros que os uião. Não soo aballou os captiuos a fama dos *padres*, mas muitos Mouros e Mouras desconhecidas, os uinhão a uer a porta da çidade, e quando uião sua composição e modestia, louuauão a Deos. [fl.148] Todo aquelle dia estiuerão os padres aguardando estas uisitacões e recado d'El-Rey. Junto iaa da noite, ueo *hum* Alcaide a caualo que se chamaua Alebemxetara segunda pessoa depois d'El-Rei, o qual trasia consigo *hum*a grande tenda,

⁸⁷ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Vista de captiuos as portas de Marrocos».

que daly perto mandou armar e dixee aos padres que elles com seus companheiros se agasalhasem nella⁸⁸. Os padres se recolherão na tenda, e tanto que foy cerrada a noite e os deixou agasalhados, se dispidio e se foy pera a çidade. Iddo este Alcaide, não tardou muito que não uiessem duzentos Mouros entre de pee e caualo todos armados que uinhão pera guardar os padres. E chegando iunto da tenda a rrodearão toda, e com grandes gritas e urgias os guardarão toda aquella noite⁸⁹ (estas gritas costumão os Mouros a fazer quando o seu Rei dorme no campo) o que se deue notar pera engrandeçer a prouidencia diuina e o cuidado que Deos tem de quem o serue, que entre Barbaros e enemigos da sua fee quer que seião seus seruos guardados com a mesma diligencia e cuidado, com que guardão <os Mouros> os seus Reis dos perigos. Passarão toda a noite com esta segurança na qual se acharão mais seguros, que quietos. Ao outro dia em amanheçendo uierão quatro Mouros de caualo bem concertados e de uenerauel aspecto: e leuarão os padres a casa do Xeque dos Mouros (que he como corregedor da çidade e aly os agasalharão, e pera que lhe não faltase nada mandou El-Rey ao Xeque dos Judeus que lhe desse todo o neçessario, o que elle sempre fez *com* muito cuidado e abundançia. Tinha o Xarife *hum* rabino dos Judeus muito seu priuado pollo qual mandou uizitar os padres antes que elles o uissem . Jsto tudo soçedeo no tempo da Quaresma, e a *hum* Domingo mandou chamar os padres pera os uer, e indo os reçebeo com *muito* amor e affabilidade. Não [fl. 149] tratarão logo do resgate por ser em dias da Paschoa do carneiro dos Mouros a qual elles çelebrão *com* muita solemnidade e com gentilicas çeremonias, que por não serem de meu intento as não conto.

Capitolo 58 de como os padres redemptores começarão a entender no resgate dos captiuos.

Passada a festa da Paschoa do carneiro dos Mouros começarão logo os padres de entender no resgate dos captiuos, que auia naquella

⁸⁸ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Agasalhado de Mouros».

⁸⁹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Cousa notauel».

çidade. Este negoçio tratarão com *hum* secretario d'El-Rei e com hu Xequo dos Judeus que se chamaua Samuel Chequitilha muito priuado d'El-Rey, e como a multidão dos captiuos era grande por todas as partes daquelle Reyno de Marrocos determinou o *padre* frey Roque de resgatar em muitas partes delle pera dar speranças de liberdade aos que ficassem, e *com* ellas soffrerem melhor os trabalhos do captiueiro⁹⁰. Por esta rezão não resgatou dentro na çidade de Marrocos mais de trinta homens Portuguezes e *com* elles muitas mulheres e mininos. No resgate das mulheres aconteceu *hum* caso notauel ordenado polla Diuina Prouidencia e foy quando o *padre* frey Roque se partio da cidade de Lisboa leuaua ordem pera cumprir *hum* legado que huma mulher honrada deixara pera captiuos no qual mandaua que se desse esmolla pera os *padres* da Trindade resgatarem huma mãy com quatro crianças pequenas que fossem seu [sic] filhos⁹¹. Andando os *padres* redemptores dezeiosos de cumprir este legado e buscando mulher desta qualidade a não poderão achar [...] saluo huma negra christam que tinha os quatro meninos, e uendo elles que Deos assy o ordenara resgatarão a negra *com* os filhos, e a trouxerão com os mais captiuos a çidade de Lisboa, que foy caso não esperado. Feito este resgate na çidade de Marrocos mandou o *padre* frey Roque ao *padre* frey Ignaçio de Jesu com elle, e o lingoa *para* Tetuão. [fl.150] E elle ficou em Marrocos mais alguns dias, tratando com o Xarife algumas cousas de importancia. Fazendolhe elle sempre muitas honrras e agasalhados por spaço de dous mezes que aly esteue, no fim dos quais concluiu o *padre* frey Roque seus negoçios, e antes de se partir se foy dispidir d'El-Rey, o qual com mostras de amor e uontade lhe dixeu, que uisse o que lhe era neçessario porque tudo lhe daria. O *padre* frey Roque lhe aggradeço muito as merçes que lhe tinha feitas, dizendolhe que Deos lhe pagaria a charidade e amor com que sempre o tratara, e *com* estas palauras se despidio delle.

⁹⁰ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Ardiloso modo em resgatar captiuos».

⁹¹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Historia muito pera notar».

[fl. 150] **Capítulo 59 das merções que o xarife fez, ao padre frey Roque na dispidida, e dalguns casos que lhe acontecerão stando em Marrocos**

Tam accepto era o *padre* frey Roque a El-Rey Xarife, que em certa maneira mostrou sentimento de se ir da sua terra. Porque isto tem a uirtude que [...] ainda entre inimigos tem lugar. O Xari{ri}fe não se contentando de auer tratado ao *padre* frey Roque e seus companheiros com muitos mimos, todo o tempo que andou naquelle Regno, na dispidida quis mostrar mais a grandeza de seu animo, e quanto lhe staua affeiçoado. E assy em se dispidindo delle, mandou logo nas suas costas hum seu secretario⁹² com huma prouisão assignada por elle pera que dessem ao *padre* frey Roque e seus companheiros todo o ne[...] çessario de graça [...] nos lugares por onde pasassem; e iuntamente lhe mandou seis camellos pera El-Rey Dom Sebastião, e hum caualo, o que o *padre* frey Roque trouxe a este Regno. Deulhe *licença* pera trazer seis azemellas carregadas de thamaras, e que podese tirar de Berberia quantas mullas quizesse. Alem destas merções muito tempo antes lhe concedeo huma cousa a maior e mais noua que se uio naquelle Regno⁹³ que foy darlhe *licença* pera poder pregar [fl.151] {pregar} publicamente a fee de *Christo* na çidade de marrocos, o que elle fez com muito spanto e admiração de todas as nascões que auia naquella cidade. Hum dia sancto fez hum sermão de hum terrado, que staua iunto a sagena dos Christãos, e a elle se acharão, Mouros, Elches, Judeus, e Christãos, cousa nunca antes *nem* despois uista em Berberia, e muito pera louuar a Deos porque sendo os Mouros tam zelosos da sua lei, consentirão que a de Nosso *Senhor* Jesu *Christo* se pregasse com *licença* do seu Rei na cidade metropolitana daquelle Regno⁹⁴ signal eidentissimo do poder diuino, e de plantar ainda por seus seruos naquellas partes de infieis sua fee e igreja. Seruio este sermão de grande alliuio e consolação pera os captiuos, e o *padre* frey Roque deu muiias [sic] graças a Deos por este beneficio tam grande. Por experimentar ser meo de alguns arrene-

⁹² Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Liberalidade do Xarife».

⁹³ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Cousa nunca uista em Berberia».

⁹⁴ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Nota».

gados se conuerterem a fee. Tanto respecto tinhão os Mouros uelhos e moços ao *padre* frey Roque e a seu *companheiro* que quando sahia de casa pera o paço, muitos lhe uinhão beyar o habito, e os Mourinhos pequenos lhe beyauão a Cruz⁹⁵ e dizião todos que aquelle era o uerdadeiro Cassis que en tão sancta obra se occupaua (porque os Mouros tem no seu Alcorão, que esta [...] obra do resgate he a maior que aa entre as da misericordia). Aconteceo que stando o *padre* frey Roque em Marrocos hum secretario [...] d'El-Rey lhe era mui deuoto, e lhe tinha feito muito boas obras no negocio dos captiuos. Procurandolhe muitas prouisões em fauor delle querendolhe o *padre* frey Roque agardecer este trabalho mandoulhe hum escritorio pequeno da China pera ter os seus papeis. O secretario o não quiz asseitar, antes lhe mandou hum recado mais de Christão baptizado⁹⁶, que de homem que professaua a lei de Maphoma dizendo, que lhe não asseitaua aquelle seruiço porque alem d'El-Rey seu *senhor* lho estranhar muito se o soubesse: elle não costumaua tomar semelhantes cousas a homens que andauão em tais passos como elle: [fl.152] e que lhe agardecia *muito* o escritorio, mas que pollas causas que lhe apontaua o não asseitaua, o que lhe pedia ouuesse muito por *bem* e que speraua em Deos que lhe auia de pagar os dezeios que sempre tiuera de o seruir, e que da obra em que se occupaua lhe tinha grande enueia. Bem pode confundir e enuergonhar este exemplo dum mouro, e muitos que hoie professão a fee de *Christo*, que não so se não prezão de fazer obras de misericordia, mas soo poem os olhos no interesse que lhe pode uir. Este mesmo secretario sabendo que o *padre* frey Roque com seus *companheiros* celebrouão a Paschoa da Resurreição lhe mandou pera elle huma azemella carregada de dattiles, *muito* pão cozido, hum carneiro, duas duzias de galinhas, hum papelico dasaffrão, e outros de outras speciarías, mostrando em tudo dezeios de o seruir⁹⁷. E ainda que esta uirtude era moral com ella se po-

⁹⁵ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Veneração que os Mouros tem ao habito da *Sanctissima* Trindade».

⁹⁶ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Recado mais de christão que de mouro».

⁹⁷ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Presente que hum secretario d'El-Rey de Marrocos mandou ao *padre* frey Roque».

dem hoie enuergonhar muitos Christãos pois se não lembrão das obras de charidade como este mouro fazia. Passadas todas estas cousas se partio o *padre* frey Roque pera a [...] cidade de Tetuão, aonde o *padre* frey Ignácio com muitos captiuos o estaua sperando, chegou a Tetuão com todas as cousas que leuaua sem lhe soçeder mal algum juntos os padres redemptores, com mais de duzentos captiuos⁹⁸ resgatados na uilla de Tetuão sem lhe soçeder mal algum, derão graças a Deos, pollo bom successo *que* atee'li tiuerão. Chegando o *padre* frey Roque a Tetuão leuantouse hum jrmão do Alcaide contra o Xarife o qual se chamaua Sid Amud, que matou a Dom Pero de Menezes capitão de Çepta sabendo isto El-Rey de Fez Sid Ameth que por outro nome se chamaua o Branquinho, ueo com trinta mil homens de pee e de caualo, e çercouo na uilla de Tetuão⁹⁹. Estando posto este çerco, soube El-Rey de Fez, *que* estaua dentro na uilla o *padre* frey [fl. 153] Roque com toda a multidão de captiuos *que* trouxera de Marrocos ao qual mandou dizer, *que* ainda *que* o tempo não prometia de sy se não trabalhos, por estar aquella uilla de cerço com tudo que a obra do resgate em que andaua, era tam accepta a Deos e aos homens *que* sendo neçessario pera bem dos captiuos uir fallar com elle lhe daua *licença* e seguro¹⁰⁰ pera uir ao araial todas as uezes que quizesse o *que* o *padre* frey Roque fazia algumas uezes indo e uindo por entre aquelle araial de soldados tam seguro, como se fora por entre amigos. Deteuese aly poucos dias, e acompanhado dos companheiros que leuava, e dos captiuos que trazia se partio pera a cidade de Cepta, aonde foy bem recebido.

Capitolo 60 do [...] **reçebimento que se fez aos padres redemptores, e aos captiuos que trazião da cidade de Marrocos, na cidade de Cepta.**

Entrou o *padre* frey Roque do *Spiritu Santo* e seu companheiro frey Ignacio de Jesu com aquella copiosa redempção de captiuos na çidade de Cepta no mez de Nouembro da era de 1571 aonde forão re-

⁹⁸ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Resgate de mais de 200 captiuos».

⁹⁹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Historia».

¹⁰⁰ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Seguros andão os seruos de Deos entre imigos».

çebidos do capitão e bísopo e dos mais religiosos e clerezia da çidade numa proçição solemne¹⁰¹. Festeiando todos com muitas lagrimas de alegria a uista daquella gente miserauel. Poucos dias se detiueraõ na quella cidade por acharem iaa aly carauellas darmada, em as quaes se embarcarão e fizerão seu caminho pera Lisboa. E uierão aportar de fronte da igreja de São Paulo, aonde os Jrmãos da Misericordia e os religiosos do Conuento da *Sanctissima* Trindade se aiuntarão, e depois de uirem com huma solemne proçição a igreja da Misericordia, e aly pregar o *padre* frey Paulo Cabral religioso do mesmo habito, os trouxerão ao Conuento, aonde o *padre* frey [fl.154] Roque fez hum deuoto sermão sobre aquelle uerso do Psalmo in exitu Jsrael de Egipto¹⁰², e com muitas cousas que aly contou de Berberia e trabalhos que os captiuos laa passauão, moueo a todos a compassiuas lagrimas. E eu uy nesta proçição muita gente engrandeçer a Deos e aos religiosos da *Sanctissima* Trindade que em tal obra se occupauão. Com a uista destes captiuos ficou todo o pouo mui edificado, e todos os moradores derão largas esmollas pera se agasalharem os captiuos¹⁰³. Muitas fidalgas e molheres nobres mandarão buscar logo as molheres, e meninos, e com muito amor e charidade os agasalharão, os mais ficarão no Conuento, os quais se agasalharão pollas claustras *com* muita charidade. Daly a poucos dias os despacharão dando a Misericordia de Lisboa, a todos com que se podessem ir a suas terras. Este resgate se fez na era de 1571 como fica dito.

Capitolo 61 **do vltimo resgate geral que o padre frey Roque fez antes da batalha d’Alcaçere e de hum caso notauel que lhe aconteeço**

Poucos annos antes da batalha d’El-Rey Dom Sebastião em que elle *com* todo o seu exerçito se perdeo estando o *padre* frey Roque na cidade de Çepta determinou fazer hum resgate geral de captiuos, e trazelos iuntos a cidade de Lisboa porque uia que a deuação e esmollas dos fieis hião faltando pera esta obra, e com a uista delles, se torna-

¹⁰¹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Entrada dos captiuos em Cepta».

¹⁰² Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Psalmo 113».

¹⁰³ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Agasalhado de captiuos na çidade de Lisboa».

ria ascender o fogo da charidade nos peitos Christãos pera com nouo feruor ajudarem aos captiuos, Vsaua deste ardil¹⁰⁴ o *padre* frey Roque todas as uezes que uia ser neçessario, o qual elle tinha por mais efficaz que todos, conforme ao dito do philosopho¹⁰⁵, que o obiecto presente mais moue. E assy se uia por [fl.155] experiencia que quando os captiuos uinhão iuntos a este Reyno o pouo era edificado, e as esmollas cresçião por differente modo d'agora. Desta falta de resgates gerais se tem seguido grandes enconuenientes, ou não sei diga grandes males¹⁰⁶. E o maior de todos he o que uemos com os olhos, que assy estanquou esta obra e as esmollas pera ella, como se não ouuera captiuos no mundo, cresçendo <elles> cada hora, e faltando iuntamente o remedio pera elles. No que se deuia ter muito tento pera que os captiuos teuessem remedio, e o feruor da charidade não acabasse em obra tam accepta a Deos. Tendo a tudo isto respecto o *padre* frey Roque como experimentado *que* era. Mandou o *padre* frey Diogo Ledo a [[...]] cidade de Tetoão aonde resgatou çento e uinte captiuos¹⁰⁷ dos mais desamparados que achou entre os quais auia *muitas* mulheres e meninos. Trouxeos a Çepta, e o *padre* frey Roque ordenou de os trazer por Espanha tee a cidade de Lisboa. Pera esta jornada escolheo por *companheiro* ao *padre* frey Iorge de Barros religioso de muita [[religião]] brandura e uirtude. Partirãose de Çepta no mez de Abril da era de 1574 e chegarão com prospero uento a Gibraltar, e dahy uierão caminhando *com* aquella cafilla de captiuos por toda Espanha te chegarem Aldea Lega villa fronteira da cidade de Lisboa. Nesta uilla lhe aconteceu *hum* caso notauel e foy¹⁰⁸. Que não achando pão pera os captiuos *comerem*, e estando por esta causa o *padre* frey Roque *muito* desconsolado uierão ter com elle dous religiosos da Ordem de São Francisco, e uizi-

¹⁰⁴ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Ardil de que usaua o *padre* frey Roque nos resgates».

¹⁰⁵ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Arens».

¹⁰⁶ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Nota».

¹⁰⁷ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Resgate geral de 120 captiuos na era de 1574».

¹⁰⁸ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Caso milagroso de dous religiosos de Sam Francisco».

tandoo daquella jornada, lhe perguntarão como uinha do caminho, e se auia mister alguma cousa que elles fizessem porque em tudo o ajudarão. O *padre frey Roque* lhe agardeço muito a uisitação, e lhe declarou a desconsoação em que staua, não imaginando poder auer remedio <natural> pera aquelles pobres captiuos, que do longo caminho que tinhão andado uinhão mui *canssados* e fracos. Os religiosos de São *Francisco* como [fl.156] {como} filhos de tal pay lhe responderão *com* rostos alegres, que se não desconsolasse porque Deos não faltaria, e que elles tomauão a sua conta o remedio daquella neçessidade, e que lhe desse *licença* que elles hião buscar esmollas polla uilla. Forãose aquelles charitatiuos religiosos polla uilla a pedir esmolla pera os captiuos e por ser sexta feira não auia pessoa que lha podesse dar por não ter mais em sua casa que o neçessario pera aquelle dia. Vendo elles quam pouco aproueitauão per esta uia: buscarão outro ardil¹⁰⁹ que sua muita charidade lhe ensinou, e foy que ambos começarão outra uez a pedir pollas portas farinha, e antes de terem mea villa corrida tirarão muitos [[alqueires]] quantidade della. Vendo elles que Deos os fauoreçia ficou *hum* continuando *com* a esmolla, e o outro *companheiro* leuou *com* alguns captiuos a farinha que tinha tirado a casa de çertas jrmans e molheres deuotas pera a amaçarem o que ellas fizerão com tanta breuidade e uontade, que daly a poucas horas derão tanto pão cozido que bastou pera remedear aquelles captiuos. Mostrando Deos per estes seus seruos que nunca falta a quem O serue, e acode no tempo mais necessario. O *padre frey Roque* uendo esta marauilha *que* Deos obrara por aquelles seus seruos, alem de lho agardeçer muito, louuou ao *Senhor* que no tempo da necessidade não desempara aos seus. Ao outro dia se partirão daly pera Lisboa, e aportarão a igreja de São Paulo. Donde trouxerão os captiuos em proçição a *Misericordia* e daly ao Conuento vindo diante delles *huma* bandeira muito rica que o *padre frey Athanasio* que era ministro tinha feito, o qual pregou a estes captiuos chegando ao Conuento muito deuota e doutamente e dahy forão dispi-

¹⁰⁹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Meos que a charidade busca pera remedear neçessidades».

didos pera suas terras, com muito exemplo e edificação do pouo assy de Lisboa, como dos mais que se achauão na proçiação¹¹⁰.

[fl.157] **Capitolo 62 do <caso notauel> que aconteeço na Ordem da Prouinçia de Portugal da era de 1574 tee a era de 1578 em que El-Rey Dom Sebastião se perdeo na batalha d'Alcaçere.**

Vindo o *padre* frey Roque a cidade de Lisboa com o resgate que dixemos no capitolo passado, soube como El-Rey <Dom Sebastião> intentaua, ir a Berberia, e achando as cousas indispostas pera ir fazer <outro> resgate geral com algumas esmollas de particulares, e com outras da *Misericordia* de Lisboa se foy recolher ao Mosteiro de Çepta, a continuar com alguns resgates de particulares. Neste tempo era procurador da Prouinçia hum religioso chamado frey Bernardo da Madre de Deos¹¹¹, muito zeloso das cousas da religião, e de honrra della. Tanto que andaua buscando todas as occasiões em que a podia honrrar, desenterrando algumas cousas antigas de muita <sua> honrra e ser della. Mas como o tempo gaste tudo e a niglencia [sic] dos homens ponha em esqueçimento a memoria daquelles cuias obras são dignas de ser eternizadas nesta uida. Ueose por estas duas causas a perder a lembrança do <padre mestre> frey Miguel de Contreiras religioso da Ordem e *primeiro* instituidor da *Sancta Misericordia* de Lisboa e de maneira se perdeo que *nem* nas bandeiras se pintaua iaa seu retrato, como os Jrmãos antigos tinhão por costume , *nem* auia quem iaa disto se lembrasse se não como cousa sonhada. Perdendo a religião neste tempo muito de sua honrra, e os Jrmãos da *Sancta Misericordia* não ficarão desculpados pois tam esqueçidos se mostrarão do seu *primeiro* instituidor, que *nem* de mandar pintar sua figura se lembrauão¹¹². Mas Deos que não quer que a memoria dos justos se acabe, *nem* sofre que as obras dos sanctos se escureção de todo. Ordenou no prinçipio

¹¹⁰ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Na era de 1574 se fez a bandeira dos captiuos que esta no Conuento de Lisboa».

¹¹¹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Frey Bernardo da *Madre* de Deos zeloso da Ordem».

¹¹² Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Males do esquecimento».

da instituição desta *Sancta* [fl. 158] *Confraria* se pintasse por mandado d'El-Rei Dom Manoel, e dos Jrmãos daquelle tempo no retabolo do altar mor da *Sancta Misericórdia* no painel da Meza parte do Euangelho as figuras de dous religiosos da Sanctissima Trindade huma em memoria do *padre* mestre frey Miguel de Contreiras; e outra do *padre* frey Martinho seu *companheiro*, as quais figuras hoie se uem claramente¹¹³. Ordenando logo naquelle prinçipio estes meos a Diuina Prouidência pera que quando na memoria dos *homens* se acabase a memoria destes dous *sanctos* religiosos naquella pintura ficasse em çerta maneira eterna. E bem pronosticarão os antigos o *que* despois auia de acontecer. Porque em menos de sesenta annos se perdeo esta memoria, e tam gastada a tinha o tempo, *que* quando se quis tratar della não auia mais, *que* huma tradição e pequena faisca que a poucos allumiaua. Mas Deos que de pequenas cousas faz grandes de tal maneira a tornou açender, que com ella se uio claramente ser o *padre* frey Miguel de Contreiras *primeiro* instituidor da *Sancta Misericórdia*. Pera se começar a açender este fogo e se descobrir esta uerdade tomou Deos por instrumento *hum* jrmão da mesma *Confraria* da *Misericórdia* antigo no seruiço della e natural da çidade de Lisboa¹¹⁴. Este se chamaua Diogo Dias cordoeiro e moraua na cordoaria noua. Lembrandose este jrmão que <uira> a figura do *padre* frey Miguel de Contreiras andaua pintada nas bandeiras antigas do tempo d'El-Rey Dom Manoel e d'El-Rey Dom João 3.º por auer sido o *primeiro* jnstituidor da *Confraria* da *Sancta Misericórdia* e uendo que se deixaua de pintar por pura negligencia e descuido, mouido de *hum* zelo *sancto* se ueo ao Conuento da *Sanctissima* Trindade de Lisboa e mandou chamar ao *padre* frey Bernardo da Madre de Deos, que então seruia de procurador geral da Prouinça religioso de muito zelo e industria, e pera os negoçios da Ordem mui soliçito. O qual tanto que ueo, lhe dixे o jrmão que sentia [fl. 159] sentia n'alma auer *hum* tam grande descuido assy nos religiosos de sua *Ordem* como entre os Jrmãos da *Sancta Misericórdia* em deixarem de pintar a [...] figura do

¹¹³ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Nota aonde está pintada a figura do *padre* frey Miguel *primeiro* instituidor da *Misericórdia* de Lisboa».

¹¹⁴ Nota marginal à esquerda: «Historia e primissão diuina».

primeiro instituidor della, o qual sempre ouuira dizer aos Jrmãos antigos que fora *hum* religioso da Ordem da *Sanctissima* Trindade, e *que* por honrra dum tam sancto religioso, e da Ordem lhe pedia, que não deixasse acabar de todo esta memoria pois tanto resultaua em honrra de Deos, e do habito¹¹⁵. Agradeçolhe *muito* este aluitre o *padre* frey Bernardo, e abrazado de *hum* zelo sancto, e de não perder a religião *huma* honrra tam grande logo propos comsigo de dar conta disto aos perlados, e com sua liçença tirar a luz a uerdade que nisto auia pera gloria de Deos e honrra da Ordem.

¹¹⁵ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Meos pequenos tomou Deos pera resuscitar lembranças dos *que* o seruem».

V

Avisos de Fr. Roque do Espírito Santo a D. Sebastião para o dissuadir da jornada de África

Warnings from Fr. Roque do Espírito Santo to king D. Sebastião to dissuade him from the journey of Africa

Segunda parte da Historia da Prouincia de Portugal da Ordem da santissima Trindade, Para Redençam de Cattiuos, em a qual se trata das vidas, e mortes dos Redentores Geraes, que nella ouue, R[esga]tes de Catiuos, e obras dignas de memori[a que] nelles, e em suas vidas fezerão.

Fr. Bernardino de Santo António (1569 – 1638/1642)

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 1968, fls.57-60v.

(transcrição Mafalda Cordeiro Malheiro)

Capitulo [[dezesete]] 18 dos auizos que o padre frey Roque deu a El-Rey Dom Sebastião antes que passasse a Africa.

[§ 1] Vendo o *padre frey Roque* que El-Rey Dom Sebastião não fazia caso das pazes *que* desejava *que* ouuesse entre elles e Moley Moluco, antes como moço aconselhado de quem lhe falaua mais a vontade, *que* do *que* conuinha ao bem de seus Reynos, e senhorios, se persuadia *que* o mouro tratava das pazes mais pelo medo *que* tinha de seu poder e esforço, *que* por outro nenhum respeito, e *que* seu animo era de lhe fazer guerra, pera o deuirtir deste pensa [fl.57v.] mento lhe fez as lembranças seguintes, e lhas mandou por escrito dizendo.

[§ 2] Lembro a Vossa Alteza, *que* faça grande fundamento desta sua cidade de Seita, se quer facilmente defenderse de seus inimigos, e offendelos, *porque* por esta cidade o pode fazer facilmente, *assym* por terra, como por mar; e sem custo grande, e menos perigo pode

fazer aqui outro Rho[des] onde todos os caualeiros das ordens militares ganhem suas *commendas*. Porque desta cidade (como ja lembrei) se pode fazer guerra aos Mouros por mar *com galles*, e por terra *com cauалlos*. Desta cidade pode correr a nossa armada toda a costa de Berberia ate Argel pera o leuante, e pera o ponente ate o cabo de Gue, por onde lhes entrão todas as armas, e riquezas dos inimigos de nossa santa fé, e vão todas as de Berberia; e com ella se pode *tambem* impedir o comercio *que* o xarife tem por Safim, e cessando, em breue tempo lhe poderá *Vossa Alteza* ir tomando todas as terras maritimas, e enfraquecendo suas forças.

[§ 3] Jndo *Vossa Alteza* a Tangere, como se diz, deue passar por ella de caminho pera a ver, e não pera se deter, *porque* na estada a uentura honra, e não fará mais effeito *com* dous mil homens de cauallo do *que* fazião seus capitães *com* dozentos, antes menos, *porque* os Mouros hão de correr cada dia, e como são muitos mais, não podem deixar de matar e cattuar gente; o *que* na presença de *Vossa Alteza* não he couza honroza, *nem* digna de memoria.

[§ 4] Aduirto a *Vossa Alteza* *que* o xarife *tem* muita gente, estaa muito poderozo, e tem grande thezouro, e a gente de pé, e de cauallo pera a guerra não tem conto, estaa na sua terra farto de mantimentos, armas, e cauалlos, *que* são os neruos da [fl.58] guerra; os seus soldados gastão pouco; e na guerra elle lhes manda dar tudo: nos temos poucos cauалlos, pouca gente, poucos mantimentos, e dinheiro pera se continuar *com* esta guerra d'Africa, porque as necessidades do Reyno são muitas e a gente pouco exercitada no trabalho da guerra.

[§ 5] Ja que o intento de *Vossa Alteza* he tão santo, e o fim tam acertado, pos he pera augmento da fe, há de querer *que* os meynos sejam proporcionados ao fim, et quod differtur, non aufertur. Empreza foy muy grande vir *Vossa Alteza* a estas partes d'Africa, o *que* poucos reys fezerão depois de conquistadas estas cidades, e deixando ordenado nellas outro Rhodes, *que* será total destruição dos Mouros, e dos Turcos, *que* mais sentirão todos esta ordenança de guerra, do *que* se lhe tomarão Fes, ou qualquer outra cidade de Berberia, a *qual* se não poderá tomar com menos de sesenta mil homens de cauallo, e cem mil de pee, pelo

muito poder *que* vy iunto ao xarife por vezes. E posto *que* *Vossa Alteza* a tomasse, não se poderá sustentar por *muito* tempo, *porque* os Mouros são infinitos, e bellicosos, e contra os Christãos muito vnidos. E quando *Vossa Alteza* intentar tomarlhes alguma cidade seja primeiro as maritimas pera segurar a nossa gente, e pera lhe não ficarem inimigos de traz, *que* lhe impedão o remedio da vida, quando outra cousa acontecer.

[§ 6] Torno a lembrar a *Vossa Alteza* *que* lhe importa não estar devagar em Tangere, *porque* arrisca *muito* e o estar será de pouco *proueito*, *porque* hão de enfadar os Mouros, *que* a gente *que* leua he pouca, e se a mandar pór nos pumares, logo os Mouros o hão de saber, e hão de vir contra elles *com* grande [fl.58v.] poder, e sendo *assym* ha de ser necessario á nossa gente vir se recolhendo, ou fugindo pera a cidade, ou auenturarsse toda a morrer, e *huma*, e outra cousa não he honra de *Vossa Alteza* *porque* o recolherse será temor, e fugir afronta, e o esp[e]rar a multidão dos Mouros temeridade. E querer tenta[r] a *Deus* em caso onde está certo o perigo, nunca foy acer[...] mormente *que* a escritura sagrada nos ensina, *que* quem ama o perigo, e se poem nelle por sua vontade, perecer[a] nelle¹¹⁶.

[§ 7] Tudo isto lembro a *Vossa Alteza* pela muita experiencia, *que* tenho destas partes, e mouido do zelo, e escrupulo de minha consciencia, a qual me obrigou a fazer estas lembranças, *porque* alem de *Vossa Alteza* ser rey, e senhor nosso, amoo *muito* sem esperança de algum interesse, e padeço grande tristeza de ver a *Vossa Alteza* *hum* tam santo intento, sem os meyoos necessarios pera alcançar o fim, *que* pretende, os quaes poderia facilmente ter da maneira *que* tenho ditto. E sobre tudo isto me *sommetto* ao melhor parecer de *Vossa Alteza* cujo muy alto, e real estado *Deus* Nosso *Senhor* por muitos annos augmente pera *que* sempre lhe faça *muitos* seruiços.

[§ 8] Bem consta destas lembranças *que* o *padre* frey Roque fez a El-Rey do santo zelo, bom animo, amor da patria e seu rey e escrupolo da consciencia *que* teue, pera lhas fazer, e o desenganar de sua pretensão, perigo em *que* se punha, *porem* como *Deus* tinha ordenado outra

¹¹⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note to the left: «Ecclesiasticus(?) capitulo 3».

cousa com Sua Diuina Prouidencia pera castigo deste pouo e Reyno de Portugal, não deu El-Rey entrada a tão santos auisos em seu peito, no qual tudo erão desejos de guerra, e pensamentos de mostrar suas forças, e grandeza de animo intrepido, em *que* foy notauelmente, e grande vanta [fl.59] gem de todos os principes de seu tempo, e *assym* leuado com as esperanças *que* estas partes, lhe *promettião*, fomentado dos ligongeiros, *que* por lhe agradar, com as *que* tinham de seu melhoramento e valia, seguio a empreza *com* notauel contentamento parecendolhe *que* o zelo *que* tinha da *santa* fe catholica, *que* pretendia plantar naquellas partes de Berberia seria *muita* parte pera *Deus* lhe dar a vittoria, tendo prece<di>do tantos prodigios de sua perdição, *que* elle interpretaua, ou lhe interpretauão em fauor da vitoria *que* esperaua alcançar de seus inimigos, pera onde se embarcou, e deu a vella do porto de Lisboa dis de São João Baptista do ano de 1578. E se perdeu em quatro de Agosto do mesmo anno.

[§ 9] Neste mesmo tempo tinha chegado a Prouincia d'Andaluza o Reuerendissimo *Padre* Geral de toda a Ordem *frey* Bernardo Domingues¹¹⁷, *com* tenção de vir tambem visitar a Prouincia de Portugal. Tendo noticia de sua vinda o mandou de Seita visitar o *padre* *frey* Roque pelo *padre* *frey* Payo de Lacerda, dandolhe o parabem da vinda, e desculpandose per carta sua de o não poder visitar pessoalmente por ter ordem d'El-Rey pera esperar aly seu recado; e *ordem* pera tratar do resgate *que* tinha entre maos; o *Reuerendissimo* lhe respondeo com a carta seguinte, em lingua latina *que* traduzida em portugeza dizia desta maneira.

Ao nosso amado em Christo, e *padre* muito Reuerendo *frey* Roque do Espiritu Santo em o nosso Conuento da cidade de Seita.

[§ 10] Charissimo jrmão, e *padre* reuerendo: não pude deixar de me alegrar sabendo *que* tendes saude, e principalmente [[mouido]] porque mouido vos *assym* de vossa regular *profissão*, como abrazado *com* o zelo do Senhor continuais *com* [fl.59v.] todo o cuidado a redenção dos cattiuos Christãos; portanto, ordenando o *Senhor* Trino, e Vno, e permi-

¹¹⁷ Nota marginal à direita | Marginal note to the right: «Parente dos Dominges deste Reyno.»

ttindoo a sagrada, e real magestade catholica, viemos a estes Reynos de Hespanha, pera *que* comprissemos a obrigação de nosso officio visitando com particular cuidado as ovelhas *que* nos são entregues. E inda *que* por duas vezes adoeci huma em Madrid, outra em Cordoua, toda via *com* o fauor de Deus cobrei saude pelo que humildemente lhe dou muitas graças, *que* posso. Tenho proposito com o fauor do mesmo *Senhor* de ir a Seuilha, alegre *com* a vista do padre Ministro de Seita nosso jrmão, de cuja relação soube as grandes, e religiosas obras; em *que* vossa charidade se exercita, pelas quaes receberéis grandissimo premio de Deus Nosso *Senhor* iustissimo premiador dellas pera louuor e gloria Sua. Em vossas quotidianas orações, e de nossos jrmãos me encomendo, aos quaes todos desejo perfeita saude. Deste nosso religioso Conuento de Cordoua aos 2 dias de Setembro de 1578. Vosso jrmão Bernardo Ministro Mayor, e Geral da Ordem da *Santissima* Trindade.

[§ 11] Sendo a tenção do *Padre* Geral vir a Prouincia de Porgal [sic] pera a visitar sendo informado do miseravel estado em *que* o Reyno estaua, e *que* os principaes religiosos andauão em Africa, pera satisfazer *com* sua obrigação, mandou chamar o Prouincial, *que* entam era o *padre* frey Baptista, pera se informar do estado da Prouincia, e conforme ao *que* achasse se auer na jornada, e visita *que* pretendia fazer. Deu o *padre* frey Baptista conta disto a El-Rey Dom Henrique, o qual approuando sua ida lhe deu carta de abonação de sua pessoa, e procedimento de seu gouerno, *que* era com grande approueitamento temporal, e espi [fl.60] ritual da religião. E porque se deteu nesta jornada mais tempo do *que* os religiosos cuidauão, alguns desaffeioados seus, lancarão rumor, *que* o *Padre* Geral o tinha prezo por algumas queixas *que* lhe escreuerião delle; [[e]] sabendo El-Rey deste rumor, como era amigo do *padre* frey Baptista, escreueo ao *Reuerendissimo* *que* podia vir visitar a Prouincia, o que elle não fez pelas descommodidades do Reyno, e tempo. Mas tornando o *padre* frey Baptista pera a Prouincia, e informando a El-Rey da tenção do *Padre* Geral, e considerando como seruiria mais sua vinda a este Reyno, por então, mais de fazer gastos, *que* o bom effeito, *que* das visitas se pretende, lhe escreueo, *que* dilatasse sua vinda

pera outro tempo, em *que* fizesse a *Deus* mais seruiço, *que* no presente; como se mostra pela carta presente, dizendo.

[§ 12] Reuerendo *Padre* Geral, eu El-Rey vos enuio muito saudar. Jndo os dias passados o *padre* Prouincial *frey* Baptista verse conuusco *lhe* dice, *que* vos significasse da minha parte como não estaua este Reyno em tempo pera *vir*des a *elle* pela grande perda, e desastre, de *que* tereis sabido; depois por me vir a noticia, *que* se leuantara entre alguns religiosos fama, *que* o tinheis prezo, vos escreui, *que* poderieis vir, pera com vossa presença, e *authoridade* pacificar alguma alteração, *que* ouesse. E por hora o *padre* *frey* Roque, e outros *padres* da *Ordem* serem auzentes em Africa, aonde forão entender no resgate dos cattiuos, e me parecer, *que* se fará melhor vossa visitação e *com* mais seruiço de Nosso *Senhor*, e proueito da religião estando elles presentes, pela experiencia, *que* *tem* das cousas della, vos quis aduertir, *que* seria bom remittirdes vossa vinda a este Reyno pera Agosto do anno que *vem*, como la tratastes *com* o mesmo Prouincial, *porque* será ja aqui nesse tempo [fl.60v.] o *padre* *frey* Roque, e seus companheiros, *que* poderam seruir muito pera esse effeito, por serem pessoas antiguas na *Ordem*: e vindo vos pessoalmente se fará tudo, com mais assocego, e satisfação; e acabada a visitação pelo que nella achardes ordenareis o que vos parecer mais conueniente pera esta religião, *que* eu sempre folgarei de ajudar, e fauorecer, pela muita deuocão *que* *lhe* tenho e desejo de seu augmento, e conseruação. E de assim o fazerdes receberei muito contentamento e satisfação, como recebi do bom acolhimento *que* por minha carta soube, *que* fareis ao *padre* *frey* Baptista, *que* *tambem* per sua virtude e zelo merece. De Lisboa a 12 de Nouembro de 1578. Rey.

[§ 13] Sem embargo da licença *que* El-Rey daua ao Reuerendissimo *Padre* Geral pera vir a este Reyno, não teue effeito sua vinda *que* deuia ser por não esperar o anno *que* *lhe* assinaua pela razão da ausencia dos *padres* *frey* Roque, e mais religiosos *que* andauão em Berberia tratando da consolação, e resgate dos cattiuos *que* nella [[andou]] estauão, *que* de huma, e outra cousa tinhão muita necessidade.

VI

Resgates dos cativos da Batalha de Alcácer Quibir e do corpo de D. Sebastião

Ransoms of the captives of the Battle of Ksar El Kebir and the body of king D. Sebastião

Segunda parte da Historia da Prouincia de Portugal da Ordem da santissima Trindade, Para Redençam de Cattiuos, em a qual se trata das vidas, e mortes dos Redentores Geraes, que nella ouue, R[esga]tes de Catiuos, e obras dignas de memor[ia] que nelles, e em suas vidas fezerão.

Fr. Bernardino de Santo António (1569 – 1638/1642)

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 1968, fls. 60v.-91 e 97v.-113.

(transcrição Mafalda Cordeiro Malheiro)

Capitulo [[dezoito]] 19 de como se ouue o padre frey Roque no resgate dos cattiuos da batalha d'Alcacere.

[§ 1] Pedia este lugar *que* antes *que* tratassemos <do resgate> dos cattiuos *que* na batalha em *que* El-Rey Dom Sebastião forão prezos, dessemos alguma breue relação primeiro do successo della, *porem* como o tenha larga e verdadeiramente contado Heronymo de Mendoça no liuro *que* fez della, e meu intento he somente tratar do *que* toca a historia da cidade, obras, e morte do Venerauel padre frey Roque do Espirito Santo me pareceo, su [fl.61] perfuo referir, o *que* tão diffuzamente estaua historiado; e *tambem* por não renouar magoa tão grande, e perda tanto pera sentir, em quanto durar na memoria dos homens principalmente portuguezes, *que* nella tanto perderão.

[§ 2] Tanto *que* o padre frey Roque soube da perda do campo e exercito portugues, *que* *com* seu spiritu tanto tempo antes anteuio, e *com* seu santo zelo procurou atalhala, depois de a chorar *com* o sentimento diuido ao amor, *que* o seu rey tinha, e zelo do bem *commum* *que*

diante de seus olhos sempre trazia, tratou logo de se pôr a caminho pera Lisboa a dar conta ao Cardeal Dom Henrique, *que* em lugar d'El-Rey Dom Sebastião fora leuantado, e jurado por rey, e legitimo soccessor seu, [...] do estado em *que* ficarão as cousas do resgate geral dos cattiuos e aduertilo d'algumas cousas, e circunstancias necessarias pera liberdade dos que na infelice batalha forão cattiuos. Porem como fosse a triste noua leuada pela posta ao Reyno (*que* sempre as más tomão azas pera voarem ligeiramente) tanto *que* o Cardeal tomou o gouerno real, como era grande amigo do *padre* frey Roque, e conhecia seu grande talento pera o officio em *que* andaua, lhe fez logo hum proprio com carta [[sua]] <em seu nome>, na *qual* lhe ordenaua, *que* tratasse de consolar os cattiuos, em quanto lhe não hia a ordem, *que* em seus resgates se deuia ter; e como o *padre* frey Roque estaua ja no porto de Santa Maria, nelle o achou o correo d'El-Rey, e por elle escreueo, *que* do *que* lhe pareceo, *que* por entretanto conuinha ao bem do resgate, dandolhe o pezame da perda e juntamente o pera bem de sua sucessão, com *que* os males passados podião ter remedio, e *que* en con [fl.61v.] formidade do seu recado esperaua naquelle lugar por repostada da carta *que* lhe escreuia, e aduertencias *que* lhe mandaua, a *qual* El-Rey respondeo com esta sua.

[§ 3] Padre frey Roque, eu El-Rey vos enuio muito saudar. Por vossa carta, em repostada da *que* <vos> Miguel de Moura escreueo da minha parte, vy o *que* me nella escreueis sobre a materia dos resgates, e parecerão me bem as lembranças *que* nella fazeis. E inda *que* pera a pratica deste negocio fora de muito effeito a vossa vinda a este Reyno, todavia por escuzardes o trabalho do caminho (pois logo aueis de tornar) bom foy acharuos o meu recado nesse porto de Santa Maria, onde esperareis Dom Rodrigo de Menezes, *que* fica de caminho, e leuará a ordem de como nisto se ha de proceder, e se vos parecer melhor irdeuos logo a Seita, onde o ditto Dom Rodrigo ha de residir, o fareis; e offerecendose vos mais algumas lembranças sobre esta materia alem das *que* me tendes escrito, me auizareis dellas, *assym* sobre as sortes das mercadorias, *que* em Africa tem mais valia, como sobre quaesquer outras cousas desta materia; porque inda *que* Dom Rodrigo seja entam ja de

ca partido, bom será ser eu informado de tudo, pera <o> *que* no proseguimento deste negocio se pode offerecer, no qual espero façais muito seruiço a Nosso *Senhor*, e as estes Reynos com muita satisfação minha, *que* creio *procurareis* por ma dar em tudo. E indo vos logo a Seita ajudareis por vossa parte o capitam Dom Leoniz Pereira sobre o *que* lhe escreuo acerca de saber dos cattiuos, cujos nomes inda não são descubertos, tendo nisso tal modo, e dissimulação *que* esta diligencia feita em seu [fl.62] beneficio, não seja em preuiizo delles. E aos capitães dos lugares tenho escrito, *que* abráo os portos; pera se estas diligencias poderem <bem> fazer, e *que* não consintão *fazeremse* resgates, porque hão de correr pela ordem que pera isso hei de mandar, saluo offerecendose alguns, *que* por serem de pouco preço, e de pessas de qualidade não conhecidas inda entre os Mouros, se não deuão de dilatar, porque somente estes resgates, em que a dilação [[dellas]] pode causar *muito* preuiizo, se poderam fazer logo. E ouue por bem *que* por esta minha carta soubesseis tudo isto, *que* por hora será pera vos somente escrita em Lisboa a 3 de Setembro de 1578. Rey.

[§ 4] Antes *que* El-Rey escreuesse esta carta ao padre frey Roque, como iuntamente *com* a triste noua da perda da batalha, da morte d'El-Rey Dom Sebastião; de muitos fidalgos, e pouo, soubesse do grande numero de cattiuos, *que* forão leuados a diuersas partes de Berberia, tratou logo de seus resgates, antes *que* fossem conhecidos, pera *que* fossem resgatados por muito menos preço, do *que* serão sendo descobertas as qualidades de suas pessoas. E parecendolhe *que* isto se faria melhor e com mais dissimulação e segredo, pelos religiosos desta Ordem da *Santissima* Trindade, a quem pertence esta obra per sua instituição, e contrato, como fica ditto, atraz, e *que* pera este negocio era necessario mayor numero de religiosos, dos *que* estauão no Conuento de Seita, mandou chamar o Prouincial, *que* entam era o *padre* frey Baptista pera *que* desse os religiosos, *que* pera semelhante oca [fl 62v.] sião, e obra erão necessarios, os quaes *com* a ordem *que* o *padre* frey Roque lhes desse, entrassem em Berberia, e se repartissem per aquellas partes, e lugares mais principaes, onde ouuessem cattiuos da ditta batalha, e *com* o segredo *que* a materia pedia, soubessem de suas qualida-

des, os consolassem espiritual, e corporalmente em seus trabalhos, e parendolhes boa occasião tratassem de seus resgates auizando de tudo ao *padre* frey Roque pera *que* ordenasse o *que* mais conueniente fosse pera terem liberdade. Os primeiros *que* do Reyno forão mandados foy o *padre* frey Jnnacio Tauares de Jesu, o *padre* frey Jorge de Barros, o *padre* frey Francisco da Costa, e o *padre* frey Diogo Ledo da Madre de Deus; os quaes leuarão cartas d'El-Rey pera os capitaes dos lugares de Africa, pelos quaes auião d'entrar nella, lhes darem pera effeito a *que* erão mandados todo o fauor, *que* lhes fosse necario [sic]: e ao *padre* frey Roque tambem escreueo por elles, e lhe daua conta da ida dos *padres* em 26 de Agosto do ditto anno. E poucos dias depois de sua partida lhe tornou a escrever pelo *padre* frey Manoel d'Euora, *que* com outros *padres* mais foy mandado a esta santa obra encommendandolhes El-Rey *muito* a consolação dos cattiuos e em particular dos fidalgos, aos quaes mandou dizer per huma lembrança por elle assinada, *que* o ditto *padre* frey Manoel lhes leuuou; quanto a sua conta estaua sua consolação, e resgate, como mais largamente consta do traslado do mesmo recado na forma seguinte.

[§ 5] Padre frey Manoel, direis aos fidalgos, e pessoas de qualidade, *que* estão cattiuos, *que* do seu liuramento e resgates tenho aquella lembrança *que* por tudo he razão, *porque* me são [fl.63] são presentes as *que* pera isso ha, e *que* por sima de elles assym o deuerem crer, e ter por certo, sem ser necessario dizerselhes, me pareceo pera sua consolação, visto o estado, em *que* estão, mandarlhes por vos este recado, confiando delles o terem no segredo, *que* lhes conuem. Escritta em Lisboa a 6 de Setembro de 1578. Rey.

[§ 6] Depois de El-Rey ter despachado o *padre* frey Manoel com o ditto recado pera os fidalgos, recebeo segunda carta do *padre* frey Roque, em *que* pela posta o auizaua do *que* lhe parecia necessario pera bem do resgate; e como conuinha aduertirse ao *padre* Prouincial *que* mandasse alguns religiosos do Reyno pera o ajudarem nesta obra, e com breuidade entrarem em Berberia, e com segredo tratarem do negocio, e lhes *communicar* algumas cousas de importancia pera bem delle. E pera outros de importancia *que* se lhe representauão, conuinha *muito*

verse com Sua Alteza, e *que* a isso o obrigaua o zelo do bem *commum* do Reyno; *encommendandolhe* sobretudo o que sua grande charidade lhe pedia, *que* era se lembrasse Sua *Alteza* de remedear as viuuas molheres dos caualeiros de Tangere, *que* em defensão de seu Rey morrerão com elle na batalha, e outras cousas, e obras de piedade, conforme a *que* com todos tinha. E como El-Rey tinha determinado mandar a Seita Dom Rodrigo de Meneses tratar iuntamente com o *padre* frey Roque deste resgate, e de outras cousas de consideração e importancia conforme as lembranças, *que* pera bem delle lhe tinha feito per suas reaes cartas, e do *que* ao Reyno conuinha, como consta da instrucção, que ao mesmo Dom Rodrigo deu, [fl.63v.] respondeo a sua carta nesta forma, porque nunca este santo rey faltou no *que* corria por sua obrigação.

[§ 7] Padre frey Roque. Eu El-Rey vos enuio *muíto* saudar. Tenho respondido á vossa primeira carta; respon[[den]]do agora a segunda do derradeiro de Agosto. E quanto á primeira parte della sobre o que conuem aos resgates Dom Rodrigo de Menezes leva ordem pera tudo, como delle sabereis; e aos capitaes dos lugares tinha escrito o *que* apontais antes de me darem vossa carta; e *tambem* mando prouer no *que* toca as mercadorias. Quanto aos padres *que* pediz ja de ca são partidos. E quanto á vossa vinda não conuem virdes agora ca, se não o *que* vos tenho escrito, *que* he esperades Dom Rodrigo em Seita, porque elle fica de caminho, e seria infructuoso o trabalho de fazerdes este caminho, e a dilação em preiuzo dos negocios, *que* eu mando a Dom Rodrigo, *que* comvosco faça; e portanto vos passareis logo a Seita, onde o esperareis. E pois ja em Seita estão os seguros (como volo escreueo o capitão Dom Leoniz) e ha mais razoes pera os padres deuerem de entrar, *que* pera se dilatarem, mormente auendo elles de ir instruidos por vos, hei por bem, *que* o *padre* frey Manoel entre logo em terra de Mouros sem se dilatar mais, e *que* vão com elle os mais padres *que* vos parecer, pera se repartirem por diferentes partes, como a vos, e ao capitão Dom Leoniz *bem* parecer pera *que* melhor possam fazer o effeito, *que* se pretende, *que* he conhecerem todos os cattiuos, e saberem os nomes delles em segredo, e os consolarem espiritual, e corporalmente confessandoos, e instruindoos no modo, em *que* deuem proceder. E

isto tudo remetto a vos, de quem confio, *que* o sabereis [fl.64] bem ordenar, e *com* a consideração, *que* o cazo pede: e por isso me resolui em os padres auerem de entrar logo, pois hão de [[fazer]] ser guiados por vos. Ao *padre* frey Manoel direis, *que* diga da minha parte aos fidalgos, e pessoas de qualidade, *que* forem capazes de se lhes *communicar*, isto *que* eu tenho do liuramento e resgate delles aquella lembrança, *que* he razão, e *que* polo *que* lhes toca, se não entenda isto delles: e *que* inda *que* elles *assym* o deuão ter por certo, me pareceo mandarho dizer. E posto *que* elles deuão, e possão dar nisto credito ao *padre* frey Manoel, me pareceo levar elle este meu recado por escrito *assynado* per *mym* pera o mostrar áquelles fidalgos: mas offereciaseme contra isto o inconveniente de se achar o papel; e nesta duuida me resolui em volo mandar, e deixar em vos o *que* nisto se deue fazer, porque se os seguros, *que* os padres *tem*, são tam bastantes *que* se estendão a tudo o *que* comsigo leuarem de *maneira* que o papel possa ir seguro em poder do *padre* frey Manoel, darlhoeis: E quando nisto teuerdes duuida, ficará em vossa mam. Quanto as viuuas de Tangere, eu mando nisso prouer. E inda *que* Dom Rodrigo parte logo, vos me escreuereis tudo o mais *que* se offerecer escrita em Lisboa a 7 de Setembro de 1578. Rey.

[§ 8] Tanto *que* o *padre* frey Roque recebeo esta carta d'El-Rey se partio logo pera Seita esperar Dom Rodrigo, como El-Rey lhe mandaua, e o negocio pedia, e em quanto Dom Rodrigo não chegaua tratou de auer *com* toda a breuidade possiuel particulares seguros dos alcaldes daquellas partes, onde determinaua mandar religiosos, e lhe parecia *que* podião estar cattiuos, pera elle, e elles poderem ir a ellas, e do xarife, de quem dependia o despacho de tudo, [fl.64v.] e *com* quem os principaes negocios desta materia se auião de resolver, e de tudo o *que* o *padre* frey Roque nella hia fazendo avizaua a El-Rey, e iuntamente de tudo o *que* conuinha preuenir pera boa execução, e effeito do resgate, e entre as cousas muy importantes pera isto foy auizar a El-Rey escreuesse aos capitães dos lugares d'Africa *que* não consentissem passar pessoa alguma a terra de Mouros, *nem* tratar com elles de resgate d'algum cattiuo particular, se não per ordem sua, e dos *padres* por elle mandados a este negocio, *nem* consentissem se leuassem cartas

a cattiuos, atalhando *com* esta preuenção ao mal *que* podia soceder de serem por esta via descubertas algumas pessoas de qualidade, *que* inda não erão conhecidas dos Mouros e podião por esta via ser descubertas se lhes fossem as mãos algumas cartas pera cattiuos; *nem* os resgates particulares fizessem alterar os precos d'outros, e prejudicassem aos resgates geraes, de *que* então se trataua. O *que* fez o *padre* frey Roque, *porque* pela experiencia *que* tinha deste negocio, e do *que* os Mouros costumão vsar com os cattiuos *que* he tratalos tão mal *que* elles obrigados dos tormentos *que* lhe dão se contem em preço excessiuo por se verem liures delles, como *muitos* fezerão, e *porque* *muitos* destes erão fidalgos, e ricos não repararião no preço excessiuo de seus resgates, do *que* viria grande danno ao Reyno, *porque* seus parentes deseiozos de sua liberdade darião quanto por elles lhes pedissem, parendolhes *que* quanto com mayor diligencia a *procurassem*, e mais apressados fossem em a sollicitar, tanto de melhor condição ficaria seu partido: sendo huma e outra cousa muy prejudicial ao resgate geral, de *que* El-Rey [fl 65] com tanta cautella, e aduertencias mandaua tratar por se euítarem mayores despezas. E *assym* tratou El-Rey de fazer aprestar, e partir Dom Rodrigo, *que* pera administrar o ditto resgate, e fazer outras cousas, *que* em huma instrucção *que* leuaua especificadas, entre outros fidalgos de *muito* porte escolhera, *encommendandolhe* muito a breuidade, e diligencia *que* os negocios de *que* estaua encarregado, pedião, e dandolhe todas as cartas, *que* pera o bom effeito delles lhe parecerão necessarias; a *que* leuaua per o *padre* frey Roque dizia *assym*.

[§ 9] Padre frey Roque, eu El-Rey vos enuio *muito* saudar. Tenho vos escrito tão largamente como tereis visto por minhas cartas. E sabendo ja por ellas ao *que* mando Dom Rodrigo de Menezes, não se offerece agora mais, se não dizeruos nesta, *que* vos elle dará, *que* d'elle sabereis particularmente os negocios, *que* leua a cargo, *que* comvosco ha de *communicar*: pelo *que* a elle, e a sua instrucção, me remetto, e a vos *encommendo* muito o ajudeis em tudo, *pera* *que* se possa bem, e breuemente conseguir o effeito a *que* vay, em *que* creo serei de vos bem seruido como confio, conforme a conta, *que* sempre de vos destes

nestas cousas, e em tudo, e á que pera estes negocios presentes faço de vos. Escritta em *Lisboa* a 9 de Setembro de 1578. Rey.

Capitulo [[dezenoue]] 20 **do que fez o padre frey Roque depois que chegou a Seita Dom Rodrigo conforme a ordem que leuaua d'El-Rey.**

[§ 1] No mesmo mez de Setembro partio de *Lisboa* pera Seita, onde chegou aos vinte delle, e como na instrucção dos negocios que leuaua pera fazer d'aquella cidade, [[...]] pessoas, com que os auia de *communicar*, e com seu parecer tra [fl.65v] tar, e effectuar, o que todos assentassem, era o capitão Dom Lionis Pereira fidalgo bem experimentad<o> nas cousas da gerra, e paz, em que andando nas partes da *Jndia* se exercitara, o corregedor Belchior do Amaral, e o *padre frey Roque* do *Spiritu Santo*. E secretario desta junta Afonso Gomes d'Abreu. Tanto que Dom Rodrigo chegou a Seita logo foy visitar o capitão, e o *padre frey Roque*, e darlhes conta da ordem que d'El-Rey leuaua, e quam necessaria, e tão *encommendada* era delle a diligencia nos negocios que pera lhes *communicar* leuaua. E assentrão, que ao outro dia seguinte se ajuntarão todos no Mosteiro da ditta religião da *Santissima Trindade*, e darião principio, e expediencia, como conuinha a negocios de tanta, importancia, no qual depois de o *padre frey Roque* dizer missa *encommendendo* nella com muy particular deuoção o bom successo delles (como fazia em todos os que trataua) se ajuntarão na casa pera isso deputada, e por não poderem esperar que viesse o Doctor Belchior d'Amaral, que naquelle tempo estaua em Fes, em presença de todos leo o secretario a instrucção que Dom Rodrigo appresentou, na qual se especificauão os principaes pontos, e negocios, que se diuão tratar, e El-Rey muito lhes *encommendaua*, a qual hia nesta forma.

[§ 2] Dom Rodrigo de Menezes amigo. Por a materia, a que vos mando a *Africa* ser de tão grande qualidade, e importancia, como he tirarse de terra de Mouros, e trazerse a estes Reynos o corpo do *senhor rey* meu sobrinho, que *Deus* tem, me pareceo enuiaruos a este effeito crendo, e confiando de vos, que o conseguireis com aquella decencia, e breuidade que [[...]]a materia pede, e conforme a obrigação que a ella tenho; e a que em vos ponho encarregandouos [fl.66] della, em que fareis

o seguinte. Primeiramente, sendo huma das principaes causas deste negocio a breuidade, *bem vedes quanto cumpre apressardesvos muito* em vosso caminho, conforme ao *que* nisto vos tenho mandado. Jreis direito a Seita, onde hei por bem, *que* façais este negocio, porque parece lugar mais conueniente pera isso, *que* os outros de Tangere, e Arzilla: e tanto *que* chegardes dareis a minha carta a Dom Lionis Pereira capitão daquella cidade, e sabereis delle tudo o *que* cumpre, e vos informareis, pera começardes a proceder nesta materia, a qual praticareis com o ditto Dom Leoniz, tendo *com* elle a conta que he razam, e fazendoa de seu parecer, porque disto podereis ser delle *muito bem* ajudado. Tambem hei por meu seruiço que pratiqueis esta materia *com* o corregedor Belchior d’Amaral, e lhe mandareis recado onde quer, *que* esteuer, porque supposto não vos auerdes de bullir por hora de Seita sem recado meu, por Belchior d’Amaral podeis correr *com* El-Rey de Fes nesta materia, pela pratica, *que* jaa deue ter nestes negocios, e mandarlheis recado, *que* vos venha buscar a Seita, aonde lhe dareis a carta, *que* pera elle leuais, e nella lhe escreuo, *que* tambem resida em Seita pera o que cumprir ao bem desta materia. Tambem hei por meu seruiço, *que* pera o mesmo effeito esteja em Seita *com*vosco o *padre* frey Roque da Ordem da Trindade pela muyta pratica; e experiencia *que* tem das cousas da rendição, e das mais da terra de Mouros. De *maneira* que hei por meu seruiço, *que* com o capitam Dom Lioniz, e o corregedor Belchior d’Amaral, e o *padre* frey Roque pratiqueis, e consulteis todas as depen [fl.66v.] dencias desta materia, pera *com* parecer de todos, ou dos *que* forem presentes, vos resolverdes naquelles pontos, em *que* for necessario, por se não perder o tempo, e se arriscar o negocio, nas diligencias, *que* nelle se ouuerem de fazer: e tambem será presente Afonso Gomes d’Abreu, que *com*vosco mando pera vos ajudar em escreuer o que nesta materia ordenardes que faça, e pór em memoria as cousas *que* hão de ficar em lembrança, ou de *que* se ouuer de fazer assento, e cartas porque confio delle *que* o saberá bem fazer. E pera o *padre* frey Roque leuais esta minha *et cetera*. Outras cousas muitas tinha a ditta instrucção *que* por larga não relato

aqui toda, mas só estas *que* pertencem a historia *que* himos escreuendo do *padre frey Roque*¹¹⁸.

[§ 3] Lida a instrucção, e ordem, *que* El-Rey mandaua guardar nos negocios *que* Dom Rodrigo trazia especificados e *muito* encommendados, e visto *que* se não podia esperar pelo Doctor Belchior d’Amaral, pareceo bem a todos, os da junta, *que* o *padre frey Roque* se partisse logo pera onde o xarife estaua a tratar *com* elle do resgate do corpo d’El-Rey Dom Sebastião, *que* jaa estaua reconhecido de pessoas *que* o tratarão, por certos sinaes particulares *que* tinha, e posto em hum lugar separado, inda *que* não tão decente a hum corpo real; mas como as occasoes do tempo de sy dauão. Partiose o *padre frey Roque* *com muita* pressa com a carta d’El-Rey Dom Henrique, *que* Dom Rodrigo pera este effeito trouxera *pera* o xarife, e outras *pera* os alcaides dos lugares por onde auia de passar; e leou comsigo tres religiosos *que* forão o *padre frey Jnnacio Tauares*, o *padre frey Francisco da Costa*, e o *padre frey Diogo Ledo*, e hum caualeiro de Seita, *que* se chamaua Braz Ale [fl.67] mam, praticos nas cousas d’Africa, e *que* sabiam lingua berberisca, *pera* ir reconhecer os cattiuos, e auisar de suas qualidades, onde estauão, e da pratica *que* entre os Mouros, e Judeus corria sobre os cattiuos, *pera* melhor, e com segredo se tratar de seus resgates, e dos mais negocios *que* leua<ua> por lembrança *pera* tratar *com* El-Rey. Foy o *padre frey Roque* muy bem recebido do alcaide de Tetuão, e de Cid Hamete Monfadal *hum* dos principaes Mouros daquella villa grande seu amigo, os quaes sairão ao receber fora do lugar com outros muitos de cauallo, e de pé *que* os acompanharão, *porque* ja tinham noticia de sua vinda, e della estauão auizados, e *que* hia a tratar negocios de importancia *com* El-Rey; agazalharão bem a elle, e a todos os da sua companhia, e aly se deteuerão, ate vir recado do xarife, *que* em breues dias lhe veio, *per hum* mouro de cauallo, *que* o alcaide a isso mandara *com* carta sua.

Estaua¹¹⁹ El-Rey em Fes fazendo justiça dos alcaides Bogali, Tizana, e Caya, todos tres capitães de jnfantaria, aos quaes mandou cortar

¹¹⁸ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Vide *paragrafo* 2 de *Frey Bernardino folha* 209».

¹¹⁹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Parágrafo 4».

as cabeças, por defeitos *que* tinham *commettido* em suas obrigações, ou por sospeitas, e mexericos *que* outros delles lhe fezerão, porque esta maldita canalha, pequenas ocasiões, e leues sospeitas, ou mexericos bastão pera fazerem semelhantes justiça; e mandou pór suas cabeças no muro da cidade, pera metter medo aos outros. Mas o mais certo fundamento destas mortes foy, por ser El-Rey informado, *que* se querião levantar contra elle, e matado, coisa muy ordinaria entre elles costumados a não guardar respeito, e fé a seus reis a respeito somente de seus melhoramentos, o *que* não se acha entre [fl.67v.] os vassalos, mas *tambem* nos principes, mandando matar huns aos outros pera segurar seus imperios e gouernos. Tanto *que* El-Rey teue recado *que* o *padre* frey Roque estaua en Tetuão, e *que* vinha falar *com* elle, e tratar negocios de importancia, mandado por El-Rey de Portugal, lhe mandou *ordem* pelo mesmo mouro *que* leuara o recado, pera se poder ver *com* elle, e *que* o acompanhasse *com* outros mais, pera *que* nem elle, nem os da sua companhia podessem ser desacatados d'alguns mouros, *que* andauão desgarrados pelos campos a roubar; e *que* pelos lugares por onde passassem fosse bem agasalhado, e *acommodado*, escreuendo pera este effeito aos alcaydes, a cujo cargo estauão.

[§ 5] Nos dias, em *que* o *padre* frey Roque esteue em Tetuão esperando recado do xarife, elle e seus companheiros consolarão, e animarão os cattiuos, visitando os feridos, e enfermos, *que* ja aly acharão, e prouendoos do necessario, como poderão, e d'alguns delles soube em segredo *algumas* cousas, *que* importarão pera bem dos negocios de que auia de tratar conforme a *ordem* *que* leuaua d'El-Rey Dom Henrique, o *que* fez *com* muita prudencia, e preuenção em os lugares por onde passaua. E pera consolação dos cattiuos, e melhor informação das cousas *que* desejava saber, deixou nesta villa o *padre* frey Diogo Ledo; da qual se partio a 18 de Octubro pera Fes, onde cuidou *que* achasse El-Rey, mas chegando a esta cidade soube como era ja partido pera Marrocos *com* a mór parte de seu exercito, mas como a gente era muita caminhaua deugar. Com esta noua se deteue o *padre* frey Roque em Fes tres dias, onde soube dos fidalgos portugueses *que* [fl.68] aly achou cattiuos, como o corpo d'El-Rey Dom Sebastião estaua en Alca-

cere Quebir reconhecidos por aquellas pessoas *que* mais o conhecião. Com esta certeza, depois de consolar os cattiuos de seus desestrados sucessos, e aduertir os fidalgos do grande cuidado, *que* El-Rey Dom Henrique tinha de seu resgate, conforme ao auiso *que* delle leuaua, e com o segredo, *que* a materia pedia, deixou naquella cidade o *padre frey* Francisco da Costa pera os consolar, e tratar do resgate delles na forma *que* lhe tinha praticado; e com o *padre frey* Jnnacio Tauares [...] e Bras Alemam se partio pera Marrocos, e em breue tempo chegou aonde o xarife estaua alojado; e sendo auizado pelos Mouros *que* com elle hião da sua chegada, lhe mandou dar boa vinda pelo alcayde Solimão Elche Cordouez, e dizer *que* não passasse adiante, se não *que* fosse em sua companhia, e seguimento *que* quando fosse tempo pera lhe dar audiencia, elle o mandaria chamar.

[§ 6] Com este recado d'El-Rey ficou o *padre frey* Roque descontente por ver *que* se lhe prolongaua o tempo de negocio *que* não soffria dilação, mas dissimulando o desprazer, *que* tinha, lhe foy forçado seguir *sem* replicar a ordem *que* o xarife mandara, indo sempre na retaguarda do exercito, considerando as lastimozas causas *que* a vista e memoria lhe representauão, a quem seu [sic] companheiros fazião companhia no sentimento *que* *tambem* mostrauão. Porque alem de verem aquelles barbaros inimigos de nossa *santa* fe ir triunfando carregados de ricos deepojos, virão *tambem* muitos fidalgos, e nobres a pé despídos, e descalços, e *muitos* delles feridos, com car [fl 68v.] gas ás costas, e outros *que* morrião *sem* remedio humano, e outras muitas cousas lastimosas *que* *muito* lhes magoauão o coração; e sobre tudo o *que* mais os magoaua, e fazia derramar lagrimas era ver mofar, e escarnecer da nossa *santa* fe estes tão grandes inimigos seus, dando graças a mafoma per aquella vitoria *que* tinham alcançado dos Christãos. E pera acrecentarem mais magoas aos *padres* lhes offerecião alguns cattiuos pera *que* os resgatassem motejando, e zombando delles, dandolhes em sua presença bofetadas, e pancadas, e fazendolhes outras descortezias, *que* elles mais sentião, *que* o proprio cattiuo: nem bastaua pera os barbaros se comporem, e moderarem dizerlhes o *padre frey* Roque *que* elle lhos resgataria, como teuesse licença d'El-Rey, se não, *que* como

deshumanos, e cueis *que* são lhe não dauão de comer *nem* deber [sic], *que* era a mayor necessidade, que por então os cattiuos padecião, pelas grandes calmas *que* naquellas partes auia, de *que* alguns fallecerão. Pelu *que* não podendo ja o piedozo peito do *padre* frey Roque soffrer tantas deshumanidades e crueldades que aquelles barbaros fazião aos cattiuos, mandou per hum dos mouros da sua companhia fazer delles queixas a El-Rey e por tal termo, e *com* taes palauras, *que* ouuindoas, mandou logo lancar pregam per todo o arrayal, com grandes penas, *que* nenhum mouro fizesse mal a cattiuo algum, e daly por diante forão mais respeitados, e melhor tratados, do *que* os cattiuos esperauão delles [...] se se pode chamar melhoramento não irem os males em crescimento.

[fl. 69] *Capitulo* [[vinte]] 21 **da pratica que o padre frey Roque fez ao xarife, e reposta della, e dos apontamentos que lhe presentou.**

[§ 1] Sete dias foy o *padre* frey Roque com seus companheiros caminhando no seguimento d'El-Rey sentindo *bem* a dilação que fazia, mas *acommodauase com* o tempo lhe não dar lugar a mais, *encommendandose* sempre a *Deus* e o bom sucesso dos negocios *que* pretendia acabar *com* a satisfação *que* desejava dar a El-Rey Dom Henrique, e foy este *senhor* seruido, *que* chegando o xarife a *hum* lugar chamado Teda-le se deteue nelle por espaço de dous dias, por causa do seu Remedam, *que* he o tempo do seu jejum delles muy venerado. Aly mandar [sic] chamar o *padre* frey Roque, pera lhe dar audiencia; foy elle muy alegre *com* o *padre* frey Jnnacio seu companheiro a tenda d'El-Rey, em a *qual* o achou assentado sobre huma rica alcatifa encostado sobre huns coxins de veludo cramezim com *muita* authoridade, e aparato com *que* bem representaua a magestade real: porque alem de sua tenda ser *muito* grande, e rica, pela parte de fora tinha muita gente de guarda, e pela de dentro estauão muytos alcades ricamente vestidos e *bem* armados, e postos em tal postura, e *ordem*, *que* mostrauão mais primor, do *que* de barbaros se podia esperar. Entrou o *padre* frey Roque *com* o *padre* frey Jnnacio, e postos na distancia *que* lhes pareceo lhe fezerão a cor-tezia com *que* se lhe custuma falar; estaua <ia> perto d'elle pera [[judeu]]

lhe falar o lingua d'El-Rey, que era hum genro de Cid Amuça, *que* depois ca em Portugal morreo, se antecipou, e dice ao *padre frey Roque*, e lhe dice, *que* El-Rey seu se [fl.69v.] senhor *que* aly estaua folgaua muito de o uer, e conhecer assy por sua pessoa, como pela fama *que* de sua virtude tinha, e *tambem* pelo *que* seu jrmão Moley Abdel Melic delle lhe tinha ditto, quando fora resgatar a cidade de Argel, onde elle entam estaua, e do bom nome, e credito *que* sua pessoa la deixara, e naquella cidade, quando la *tambem* fora fazer o *primeiro* resgate. Este recado lhe deu o lingua da parte d'El-Rey, ao *qual* o *padre frey Roque* respondeo *que* lhe aggradecia *muito* esta merce, e fauor com lhe dar o pera bem daquelle imperio, de *que* Deus o tinha feito senhor com palauras tão conformes com a ocasião presente, *que* El-Rey ficou delle bem satisfeito. E antes de falar em negocio algum beijou a carta *que* pera elle leuaua d'El-Rey Dom Henrique, e querendolha dar, o mouro *que* seruia de lingua, foy pera a tomar e dala a El-Rey, mas o *padre frey Roque* recolhendo a mam com a carta lha não quis dar dizendo, *que* aquella carta era d'El-Rey seu senhor, e *que* a não auia de dar se não na mam propria d'El-Rey *que* presente estaua. Entendendo isto o xarife lha pedio, e tomou da sua mam e abaixando a cabeça, a leuou quasi ate o turbante em sinal de respeito, e cortezia com *que* a delle recebia; e depois de a abrir, a poz sobre huma das almofadas de veludo *que* iunto *assym* tinha, e dice ao *padre frey Roque*, *que* fosse descançar, e *que* tudo o *que* tinha pera tratar com elle lho mandasse por appontamentos. Com esta reposta se despedio d'El-Rey o *padre frey Roque* com a mesma cortezia com *que* entrara a lhe falar e se foy agasalhar em huma tenda, *que* estaua deputada pera seu apposento junto á do alcayde Solimão, e á [fl. 70] do alcayde Tabibe *tambem* Elche, e nella forão bem agazalhados elle, e seus companheiros, e prouidos do necessario per mandado d'El-Rey.

[§ 2] Ao outro dia antes *que* El-Rey mandasse leuantar o campo, mandou o *padre frey Roque* por Braz Alemam levar os appontamentos, *que* El-Rey lhe pedira, os quaes elle ja trazia feitos de Seita, e *communicados* com Dom Rodrigo de Meneses, e o capitão Dom Lioniz Pereira na conformidade *que* El-Rey Dom Henrique tinha ordenado. E *porque* o *padre frey Roque* soube do alcayde Solimão, *que* folgaria o xarife com

huns páos de lacre, lhe mandou dous maços delle muito finos *com* huma escreuaninha da China curioza, e duas penas de prata *que* leuara de Portugal pera o *que* socedesse, e tudo isto entregou Braz Alemam ao alcaide Tabibe, pera *que* de sua parte o offerecesse a El-Rey, e elle lhe appresentou, do *qual* soube depois *que* o estimara *muito* El-Rey. Os appontamentos erão nesta forma.

[§ 3] Pedese a Vossa Alteza, *que* aja por bem de dar licença ao *padre* frey Roque pera tratar do resgate do corpo do senhor rey Dom Sebastião *que* estaa na cidade d'Alcacere Quebir¹²⁰. 2.º *que* Vossa Alteza lhe de licença pera tratar do resgate do duque de Barcellos, *que* estaa em Fes. 3.º *que* queira *Vossa Alteza* conceder hum anno, ou ao menos seis meses de tregoa pera *com* mais facilidade, e proueito de *Vossa Alteza* se fazerem os resgates dos cattiuos. 4.º *que* *Vossa Alteza* dee licença aos *padres* da Trindade pera resgatarem todos os cattiuos, *que* os Mouros lhes quezerem vender.

[§ 4] Recebeo o xarife os appontamentos, e como todos erão de muyta consideração, e importancia, antes de lhe [fl. 70v] responder foy caminhando tres dias, e tratando *com* os do seu concelho da reposta, *que* a elles daria, porque era este rey bem entendido, e depois de os ter bem visto, e considerados respondeo a todos dizendo.

[§ 5] Que quanto ao corpo d'El-Rey Dom Sebastião elle o daua liure, e liberalmente a El-Rey Dom Henrique, assym por sua lei lhe defender leuar dinheiro por corpos mortos, como por amor delle, e por desejar ser seu amigo. Ao segundo, respondeo, *que* no dia em *que* Deus lhe fezera merce de o fazer rey daquelles Reynos, e lhe trouxerão a seu poder o duque de barcellos, e soubera, *que* era sobrinho de Dom Filippe rey de Castella, de quem Molei Moluco seu jrmão fora muito amigo, e elle tambem o dezeiaua ser, logo determinara de não fazer nada delle, se não o *que* o ditto rey Dom Filippe quezesse, e *que* elle o poderia mandar ir pera sua terra, quando leuassem gasto, sem por isso querer, *nem* pretender outra cousa mais *que* sua amizade, e fazerlhe delle seruiço. Ao terceiro respondeo, *que* [[El-Rey seu jrmão]] elle hia pera

¹²⁰ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Vide parágrafo 2 de frey Bernardino, folha 140.»

Marrocos, e *que* não sabia do estado, em *que* acharia aquelle Reyno, e por esta razão, e outras, que não dizia, não respondia as tregoas *que* se pedião. Ao {Ao} vltimo respondeo, que El-Rey seu jrmão promettera campo franco a todos os Mouros *que com* elle fossem a guerra, e nella tinha feito muitas despezas, pelo *que* assentara em seu conselho, *que* se não resgatassem nenhuns cattiuos ate se não determinar quem lhe auia de pagar os quintos de seus resgates, se os cattiuos, se os Mouros seus senhores.

[§ 6] Com esta reposta ouue o xarife os padres por respondidos, e lhes mandou dar largos seguros, para elles, e [fl.71] todos os mais religiosos da sua Ordem poderem entrar liurementemente per todos os seus Reynos por mar, e por terra a consolar, curar os cattiuos, e prouelos de todo o necessario pera suas necessidades a sua custa, e resgatar e tratar de seus resgates, tanto *que* elle resoluesse quem deuia pagar os quintos das vendas dos dittos cattiuos, *que* lhe pertencião. Foyse o *padre* frey Roque despedir d'El-Rey; o *qual* mandou, *que* o acompanhassem vinte mouros de cauallo ate Fes, e mandou mais *com* elle hum mercador Corço christão muito seu priuado, ao *qual* deu larga prouisão pera *que* o alcayde d'Alcacere entregasse ao *padre* frey Roque o corpo d'El-Rey Dom Sebastião, e pera outras cousas mais, pera *que* não ouuesse algum embaraço sobre a entrega do corpo do ditto senhor.

[§ 7] Com esta ordem d'El-Rey xarife se partio de Marrocos pera Fes o *padre* frey Roque, na *qual* cidade se deteue oito dias, assym pera consolar os cattiuos, como pera tratar *com* os fidalgos *que* aly estauão cattiuos do modo, *com que* se auia de ser leuado decentemente o corpo d'El-Rey, pera o *qual* mandou fazer hum caixão todo forrado de veludo pera mudar pera elle o ditto corpo. Tambem deu nouas ao duque de Barcellos do estado, em *que* ficaua sua liberdade, e aos fidalgos declarou o porque se não entendia logo nos seus resgates, e a causa que o xarife pera isso deu. Quando o *padre* frey Roque chegou a esta cidade achou o *padre* frey Francisco da Costa muito doente de gotta, e que por este respeito era infrutuosa sua residencia nella, por onde foy forçado deixar aly em seu lugar o *padre* frey Jnnacio Tauares seu companheiro, e levar consigo o ditto *padre* frey Francisco, o *que* fez com

muito trabalho; e o *que* mais sentio no negocio [fl.71v.] do resgate, foy achar, *que* oitenta fidalgos estauão concertados em seus resgates *com* os Mouros a lhe *darem* trezentos mil cruzados, e pera *virem* tratar do pagamento delles tinhão tambem nomeados certos fidalgos, os quaes ou por *recearem que* sendo descubertos, e regatandose [sic] particularmente cada *hum* per sy custarião mais, e seus resgates ficarião mais impossibilitados, ou por *desejarem* vir pera sua patria, e sair das miserias do cattieiro, acharão por mais barato cortarse em preço tão alto *que bem* mostrarão, *que* estimauão mais a liberdade, *que* toda sua fazenda. A razão do sentimento *que* o *padre* frey Roque mostrou deste corte foy porque tinha elle tratado, e traçado de resgatar toda a preza da batalha por iunto, *que* se teuera effecto, inda *que* fora por outro tanto mais sempre ficaua baratissima, a respeito do *muito* dinheiro *que* depois em resgates particulares se gastou, *que* não tem numero, o *que* não teue depois lugar, porque vendo o xarife o *muito* dinheiro *que* os oitenta fidalgos dauão por sy, leuantaria o resgate da mais preza a preço tão excessiuo, *que* [[se]] não se podessem nunca effectuar. Os fidalgos eleitos por *procuradores* pera *virem* ao Reyno, vierão em companhia do *padre* frey Roque, *assym* pera tratar do seu negocio, como pera com mais decencia, e acompanhamento leuarem a Seita o corpo d'El-Rey como adiante diremos.

[§ 8] Quando o *padre* frey Roque se partio de Seita a este negocio deixou escrita huma carta pera El-Rey Dom Henrique, em *que* lhe daua conta da jornada *que* fazia por seu mandado, e ordem de Dom Rodrigo, e de Meneses; e o capitão Dom Lioniz Pereira, *porem* como fez nella mais detença [fl. 72] do *que* lhe pareceo, e o negocio se dilatou, desejando El-Rey de saber o estado delle, e po [sic] [[saber]] o duque de Bragança Dom João lhe fazer instancia sobre o resgate do duque de Barcellos seu *filho*, *que* tambem sobre elle escreveu largas cartas ao *padre* frey Roque, e ouue tambem carta d'El-Rey Dom Fillippe Segundo de Hespanha pera o xarife, com credito pera tudo o *que* fosse necessario pera as despezas do duque, com *que* esteuesse tratado, como a seu estado *conuinha*, escreveu ao *padre* frey Roque a carta seguinte.

[§ 9] Padre frey Roque, eu El-Rey vos enuio muito saudar. Estou cada dia esperando por cartas vossas sobre o *que* passastes com o xarife, *que* posto, *que* em sustancia o tenha entendido por outras vias, particularmente o desejo saber por vos, como tenho escripto a Dom Rodrigo de Menezes, pera da minha parte volo dizer. E tambem mando vos *communique* o *que* lhe escreuo sobre o resgate do duque de Barcellos, *que* por ser negocio, *que* se não pode tratar se não com vossa confiança, pratica, experiencia, e segredo, vos *encommendo* muito tomeis este trabalho de tornardes ao xarife *com* as minhas cartas *que* vos dará Dom Rodrigo *com* outra d'El-Rey de Castella meu sobrinho pera o mesmo xarife, e sigaes a *ordem* *que* lhe eu escreuo, a *que* me remetto. E alem disto importar tanto ao liuramento do duque de Barcellos, tambem tenho respeito nesta vossa tornada ao xarife, a poderdes saber dos outros fidalgos, e pessoas, *que* estão daquella parte de Marrocos. E finalmente *com* esta ocasião de tornardes a elle, *poderemse* abrir caminhos pera negocios de *muito* seruiço de Nosso *Senhor*, e pera mo poderdes fazer, como tendes feito no *que* até'gora tendes tratado, sobre *que* vos não digo mais ate o saber per vossas cartas. Escrita em Lisboa [fl.72v.] aos 23 de Dezembro de 1578. Rey. A carta *que* El-Rey escreueo ao xarife, e leuaua o *padre frey Roque* pera lhe dar, era nesta forma.

[§ 10] Muito nobre, e poderozo rey de Marrocos, e Fes. Eu El-Rey Dom Henrique *et cetera* vos faço saber, *que* em quanto não tenho recebido vossa reposta á minha carta, e recados *que* vos mandei pelo *padre frey Roque* (pelo qual cada dia espero) tratarei somente do *que* toca ao liuramento do duque de Barcellos, meu muito amado, e presado sobrinho, em *que* creio, e espero de vos *façais* o com *que* me *muito* podeis obrigar em cousa, de *que* receberei grande contentamento pera eu folgar de volo dar no *que* se offerecer das vossas, de *que* sempre aquella lembrança, *que* nellas me pode fazer o bom effeito deste negocio, *que* vos rogo muito *afectuosamente* *queirais* concluir por meu respeito conforme ao *que* da minha parte vos dirá o *padre frey Roque*, a quem mando esta carta pera vola dar com meu recado, a *que* me remetto, e por certo deuo ter, *que* considerando vos com vossa prudencia o *que* nisto vos deue ser presente por todos os bons respeitos, iulgareis *que* co-

nuem tanto a huma parte, como a outra procederdes nestas materias suaueamente e *com* me dardes nellas a satisfação, *que* he razão. Muito nobre, e poderoso rey de Marrocos, e Fes, Nosso *Senhor* vos allumie *com* sua graça, e *com* ella aja vossa pessoa e estado em sua guarda escrita em Lisboa a 23 de Dezembro de 1578. Rey.

[§ 11] Em companhia destas cartas foy huma muita larga do duque de Bragança pera o *padre* frey Roque appontandolhe muitas razoes *que* auia pera tratar *com* breuidade da liberdade do duque de Barcellos seu *filho* e nella lhe dizia como [fl.73] Dom Constantino de Bragança lhe escreuera como [[o *padre* frey Roque]] elle lhe dicera, *que* entendia, se El-Rey de Castella escreuesse ao xarife sobre o resgate do duque seria de muito effeito, e *que* assym o escreuesse ao duque seu pay, o *que* logo Dom Constino [sic] fez, e lhe deuia o *padre* frey Roque tambem dizer, quando esteue *com* elle en Fes, antes de se partir pera Marrocos, porque todos os meyo buscaua pera alcançar o effeito do *que* pretendia en negocios de tanta importancia como era este, pois estando en Marrocos lhe respondeo o xarife, *que* no negocio do duque de Barcellos faria o *que* El-Rey de Castella delle ordenasse como temos ditto, e en effeito socedeo, porque alcançaua a prudencia, e experiencia *que* tinha preuinindo *com* seu spirito, e orações *que* a *Deus* fazia pedindolhe sua graça pera acertar nos negocios *que* trataua, e estauão a sua conta; o *que* facilmente alcançar poderá quem considerar este particular da liberdade do duque e resgate do corpo d'El-Rey Dom Sebastião, sobre *que* se receauão grandissimas despezas, facilitando *Deus* Nosso *Senhor* huma, e outra cousa, por meyo do *padre* frey Roque. E porque El-Rey Dom Henrique desejava muito saber da resolução *que* o xarife tomava nestas materias, lhe escreueo, a seguinte carta.

[§ 12] *Padre* frey Roque eu El-Rey vos enuio muito saudar. Auendo alguns dias, *que* tenho entendido, *que* estauéis jaa respondido do xarife, desde entam comecei cada dia a esperar por vossas cartas, *que* até'gora não são vindas, de *que* me espanto, e por isso, em quanto não chegão não tenho que vos escreuer sobre o *que* fostes ao xarife, e folgarei de saber quam bem vos despachou. A Dom Rodrigo de Menezes escreveu sobre o officio, *que* lhe mando *que* faça com os [fl.73v.] fidalgos de Te-

tuão, e *que* trate com vosco dos frades *que* deuem estar em Marrocos, Fes, e Alcacere, e em outras partes. Encomendovos, *que* nisto façaes o *que* fazeis em todas as cousas desta qualidade, e de vossa obrigação, como de vos confio. Tambem me parece necessario auer mais frades da Trindade pera essas cousas, e do assento *que* nisso tomar vos iraa auiso. O filho do xarife estaa aqui, e porque sou informado, *que* em vosso poder ficarão quatro mil cruzados dos seis *que* o *senhor* rey meu sobrinho *que* Deus tem, mandou dar ao xarife, vos encomendo me escreuais logo o *que* nisto passa, e onde estaa este *dinheiro* e quando, e como se derão os dous mil cruzados, pera nisto mandar o *que* ouuer por meu seruico; e em tudo o mais me remetto ao *que* sabereis de Dom Rodrigo. Escritta em Lisboa a sinco de Janeiro de 1579. Recebi agora a vossa carta, *que* trouxe Braz Alemam, a *que* depois vos responderei como teuer outras vossas. Rey.

Capitulo [[vinte e hum]] 22 **de como foy entregue ao padre frey Roque o corpo d'El-Rey Dom Sebastião, e leuado a Seita.**

[§ 1] Tanto *que* o *padre* frey Roque chegou a Alcacere, foy logo com Andre Corço visitar o alcaide, *que* os recebeo bem e com cortezia, derãolhe os papeis que do¹²¹ xarife trazião pera se entregar ao *padre* frey Roque o corpo d'El-Rey Dom Sebastião, lendo a carta d'El-Rey, respondeo, *que* faria tudo o *que* elle lhe mandaua, e os mandou agasalhar, e prouer do necessario, como El-Rey lhe ordenaua, pera suas pessoas, em quanto naquella cidade esteuessem. Foy muy festejada dos catiuos a chegada do *padre* frey Roque, assym por respeito do negocio principal, a *que* hia, como [fl.74] pera tratarem com elle de sua liberdade, e consolação pedindolhe, *que* tratasse della com El-Rey, e lhes mandasse algum religioso pera os consolar, e sacramentar, o *que* o *padre* frey Roque fez chegando a Seita, mandandolhes o *padre* frey Antonio d'Aluito, e o *padre* frey Manoel d'Euora, *que* padecerão muitos trabalhos em quanto naquella cidade residirão, principalmente o *padre* frey Manoel,

¹²¹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Vide o seguro mourisco no paragrafo 2 folha 217».

porque o *padre frey Antonio* faleceu em breue tempo, e o *padre frey Manoel* ficou só *com* o pezo dos trabalhos, e prizoos *que* padeceu, como em sua vida referiremos.

Despedido o *padre frey Roque* do alcaide, se foy pera o apposento, em *que* estaua depositado o corpo d'El-Rey, elle, e seu companheiro, e os fidalgos, *que com* elles hião, á vista do dezemparo, em *que* estaua o corpo de seu rey, e senhor, o chorarão de nouo com grandes mostras de sentimento, *que* como bons, e fieis vassallos mostrarão, quando delle não esperauão galardão algum, se não pera satisfazerem ao amor *que* sempre lhe teuerão. E com todo o respeito deuido á pessoa real derramando muytas lagrymas, *que* muytas considerações naquelle passo lhes fazião chorar, o passarão ao caixão, *que* o *padre frey Roque* de Fes trazia concertado pera esta effeito; e depois de posto nelle, e reuenciado de todos o fechou com duas chaues, e cobrio o caixão *com* hum pano de velludo preto grande, e ordenou, *que* daly por diante sempre esteuesse acompanhado, e *que* ardessem muitos cirios em quanto aly esteue, *que* forão poucos dias, e elle mesmo era o *que* mais continuaua este officio fazendo a *Deus* Nosso Senhor muytas orações por sua alma, derramando muytas lagrimas de sentimento por tão grande perda, [fl.74v.] e miseria, a *que* chegara hum rey tão grande, e poderozo *senhor*; sentindo iuntamente os males *que* por sua morte se receauão ao Reyno de Portugal.

[§ 3] Estando este negocio posto nestes termos, despachou logo o *padre frey Roque Braz Alemam* *com* cartas pera El-Rey Dom Henrique, dandolhe de tudo conta *assym* do *que* passara com o xarife, como da liberalidade, *com que* dera o corpo d'El-Rey Dom Sebastião, e o *que* delle tinha ordenado; e determinado de o leuar a Seita, e *tambem* da generosidade *com que* concedera liberdade ao duque de Barcellos, escreuendo juntamente ao duque seu pay o *que* na materia se deuia fazer. Por mais pressa *que* Braz Alemam poz na jornada, não pode chegar a Lisboa *com* a noua, se não a sinco de Janeiro de 1579. E porque ate então El-Rey não teue cartas do *padre frey Roque*, lhe escreueo as *que* ficão referidas no capitulo precedente. Tanto *que* El-Rey soube da chegada de Braz Alemam o mandou logo entrar, o *qual* lhe deu a carta do *padre*

frey Roque, e relação de tudo o que lhe auia socedido [[ao *padre* frey Roque]] como testemunha de vista, e o que estaua feito, e determinado do corpo d'El-Rey. Aggradeceo muito El-Rey a Braz Alemam o trabalho da jornada, e lhe fez merce do habito de Christo com vinte mil reis de tença, e outras *que* logrou em sua vida, e seus filhos depois de sua morte.

[§ 4] Despachado pera o Reyno Braz Alemam tratou o *padre* frey Roque de leuar a Seita o corpo d'El-Rey acompanhado dos fidalgos, que *em* sua companhia forão de Fes os quaes erão Dom Duarte de Castel Branco, *que* depois foy conde do Sabugal, veador da fazenda, e hum dos gouernadores deste Reyno, Dom Diogo de Castro *que* tambem foy conde do Basto, regedor da Relação, presidente do Paço, e gouernador do Rey [fl.75] no, Dom Jorge de Meneses de Cantanhede, Dom Miguel de Noronha, Luis Cesar prouedor dos armazens, e alcaide moor d'Alenquer, e Manoel Soares escriuão da fazenda d'El-Rey, os quaes forão eleitos pelos mais fidalgos, pera *negocearem* os trezentos mil cruzados, *que* tinhamo promettido por seus resgates; *que* por todos erão oitenta, como temos ditto. Antes de chegarem a Seita, mandou o *padre* frey Roque recado a Dom Rodrigo de Menezes, pera que com o bispo, e capitão *tratassem* do recebimento e acompanhamento *que* se deuia fazer ao corpo d'El-Rey, e onde se auia de depositar, pedindolhe *que* fosse no seu Conuento da *Santissima* Trindade per muitas razoes *que* pera isso auia, dignas desta honra: e posto *que* o bispo, e cabido *requerião* *que* fosse depositado na Se da ditta cidade, com tudo pareceo *que* se deuia depositar na capella mór do ditto Conuento até auizarem a El-Rey, e o *que* elle ordenasse *assym* se faria. Com este assento se mandou armar toda a jgreja de luto, e a capella mór de sedas, e no meyo della leuantar hum tumulo alto, em *que* fosse posto o caixão com o corpo real, e desta determinação mandarão recado ao *padre* frey Roque, e ao bispo, cabido, clerigos, religiosos da Trindade, e nobreza da terra pera *que* *estiuessessem* prestes quando se lhes mandasse recado, pera *irem* acompanhar o corpo d'El-Rey, e *fazerem* os suffragios *que* lhe erão devidos. E sendo auizados da chegada do corpo fora das portas da cidade o sairão a receber, o qual trazião em seus hombros os seis fidalgos asima nomeados, de tras dos quaes vinha o bispo, capitão, e o

padre frey Roque e apoz elles se seguirão os mais do gouerno da cidade, caualleiros, e pouo. E antes *que* a *procissão* do acompanhamento se ordenasse, se lhe cantou hum responso, *que* mais parecia chorado *que* cantado, pelas lagrimas *que* chorauão, e sentimento [fl.75v.] *que* todos mostrauão, renouandose naquelle spectaculo, *que* diante de seus olhos tinhão, muitas cousas *que* os mouião a sentimento, e renouauão magoas passadas *assym* do bem *commum* de todos, como do particular de muitos, *que* presentes se achauão. Acompanhou a *procissão* a *Jrmandade* da Misericordia, e mais confrarias da cidade, e chegando o corpo real ao Mosteiro foy posto sobre o tabernaculo *que* estaua feito na capella mor delle, e cuberto com hum pano grande de velludo, e iunto a elle muitas tochas, e cirios, Não se lhe fez então o officio real por esperarem pera isso a *ordem* d'El-Rey, pera se fazer *com* a solennidade, e grandeza, *que* conuinha, mas em quanto aly esteue depositado se lhe dicerão sempre muitas missas pelos religiosos do Conuento como El-Rey mandou, e a capella esteue sempre armada de seda *com* magestade, e *authoridade*, ate *que* foy trazido a Portugal. As chaves do caixão, em *que* o ditto corpo estaua forão entregues huma ao capitão da cidade, outra ao prelado do ditto Mosteiro.

[§ 5] Quando o corpo d'El-Rey foy leuado a Seita era no fin do mez de Dezembro do anno de 1578. E nella esteue ate os 27 do mez de Julho do anno de 1582 em *que* por huma prouisão d'El-Rey Dom Philippe Primeiro do nome em Portugal <foy entregue> ao duque de Medina Sidonia Dom Afonso Peres de Gusmam, *que* *com* a ditta prouisão, e bom numero de gallez foy a Seita, pera na real dellas trazer o ditto corpo, sendo bispo della *Dom* Manoel de Ceabra, *que* depois foy deão da capella, presidente da Mesa da Consciencia, e morreo bispo de Miranda; e capitão da cidade Jorge Passanha, e ministro do ditto Conuento o *padre frey* Vicente de Santa Maria, *que* depois de ministro [fl.76] do Conuento de Lisboa foy Prouincial. Antes da entrega do corpo se lhe fez hum officio muy solenne, a *que* assistio o duque *com* os senhores de Castella, *que* o acompanharão, o bispo, capitão, e caualleiros da terra, e fez o sermão das exequias o *padre frey* Bartholomeu da Trindade naquelle tempo dos mais afamados *que* a *Ordem* tinha, e estaua naquelle tempo em Seita

por morador. Acabada a solenidade, e lida a prouisão d'El-Rey se fez a entrega do corpo d'El-Rey ao duque abrindose o caixão em presença de todos pera *que* se visse o corpo, e depois de visto pelo duque, fidalgos e religiosos se tornou a fechar, e as chaues se entregarão ao duque, de cuja entrega se fez auto por Diogo Nabo tabalião publico assinado por elle e os fidalgos, e outras pessoas de qualidade; e ordenandose outra *procissão* foy o corpo leuado pelos religiosos do Conuento em seus hombros á galle real, o *qual* acompanhou o bispo ate Lisboa como El-Rey na sua prouisão mandaua < e forão tambem com elle o *padre frey* Diogo Ledo e o *padre frey* Saluador de Santa Maria>; e foy collocado em hum tumulo muyto alto em huma das capellas do cruzeiro do mosteiro de Belem da Ordem de São Hieronymo, onde esta o ditto corpo cuberto *com hum* pano de velludo cramezim; El-Rey Dom Filippe lhe mandou fazer hum officio real pelo cabido da Sé de Lisboa capellaes de sua capella real, e religiosos de todas as ordens, a que elle pessoalmente assistio *com* os principes, e senhores de Castella, e Portugal, *que* então em sua Corte se acharão. A prouisão da entrega dizia *assym*.

[§ 6] Dom Filippe per graça de *Deus* rey de Portugal, e dos Algarues d'aquem, e d'alem mar em Africa, senhor de Guiné [fl.76v.] e da conquista, nauegação, e comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e Jndia *et cetera*. Faço saber aos *que* esta minha carta virem, que pela grande obrigação *que* tenho á dar a diuida sepultura ao corpo do senhor rey Dom Sebastião meu sobrinho, *que Deus* tem, que hora estaa depositado na cidade de Seita na jgreja do Mosteiro da Trindade, ordeno como se traga ao Mosteiro de Belem, e mando a este effeito á ditta cidade de Seita Dom Alonso Peres de Gusmão duque de Medina Sidonia meu primo *com* bastante numero de gallez, pera nellas passar o ditto corpo ao Algarue; e ao ditto duque o acompanhar. Pelo *que* mando a Jorge Passanha fidalgo de minha Casa *que* hora estaa por capitão da ditta cidade, e ao ministro, e padres do ditto Mosteiro, e a quaesquer outras pessoas de qualquer qualidade, e condição *que* sejam, *assym* seculares como ecclesiasticas, a *que* o conhecimento disto pertencer, a todos em geral, e a cada hum em especial que logo sem dilação alguma entreguem o ditto corpo do *senhor* rey meu sobrinho, que estaa em gloria,

ao duque de Medina Sidonia; e ao bispo da ditto cidade, *que* tambem o ha de vir acompanhando, como lho mando: da qual entrega se fará auto solenne por notairo publico perante testemunhas, *que* serão todas as pessoas principaes *que* se entam acharem na ditto cidade. E esta minha carta; e o ditto auto ficará ao ditto Jorge Passanha, pera seu descargo, e delles se daram treslados authenticos ás mais pessoas sobre quem carregar o deposito do ditto corpo. E por firmeza de tudo mandei passar esta minha carta por mym assinada, e sellada com o sello grande de minhas armas. Dada na cidade de Lisboa aos quatro dias do mez d'Agosto, [fl.77] [...] Manoel Barreto a fez anno do nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de 1581. Rey.

[§ 7] O traslado authenticos desta prouisão, e auto, *que* per virtude delle se fez pedio o padre frey Vicente de Santa Maria ministro do ditto Mosteiro pera sua guarda na conformidade do *que* a ditto prouisão ordenaua, por lhe tocar este negocio, por quanto tinha huma das chaues do caixão, em que estaua fechado o corpo d'El-Rey Dom Sebastião, e estar depositado no ditto Mosteiro, de que era ministro, e esta guardado no de Lisboa da ditto Ordem¹²².

Capitulo [[vinte e dous]] 23, do que o padre frey Roque fez depois que leuou a Seita o corpo d'El-Rey Dom Sebastião.

[§ 1] Depois *que* o corpo d'El-Rey Dom Sebastião foy depositado no Conuento da Santissima Trindade de Seita, se ajuntarão Dom Rodrigo de Meneses, o capitão, e o *padre frey* Roque, e tratando do *que* lhe auia socedido na sua jornada, e *quam* necessario era mandaremse mais religiosos a Berberia conforme ao *que* El-Rey Dom Henrique tinha aduertido, pera consolar, e sacramentar os cattiuos, e tratar de seus resgates, foy mandado a Alcacere o *padre frey* Antonio de Aluito, e o *padre frey* Manoel d'Euora, a Tetuão o *padre frey* Luis da Guerra, e o *padre frey* Francisco do Trocifal, e frey Belchior dos Reis, frey Jorge de Barros, frey Sebastião Tauares, frey Damião, frey Diogo da Cutilada, frey Salua-

¹²² Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Carta de El-Rey Dom Henrique ao xarife em agradecimento parágrafo 2 folha 248 e folha 79 infra».

dor de Santa Maria, e o *padre frey Agostinho*, pera daly irem a diuersas partes, como lhe era ordenado; alguns dos quais alguns por adoecerem se tornarão pera Seita, e não tornarão la. O *padre frey Agostinho com o padre frey Salvador* [fl. 77v] forão a Fes, onde estaua o *padre frey Jnnacio Tauares com ordem do padre frey Roque* pera seguirem a *que o padre frey Jnnacio lhes desse*, como entendesse *que* era necessario pera *bem* do resgate, e *consolação* dos cattiuos, com o embaxador *Dom Francisco da Costa, que El-Rey Dom Henrique* mandou de *Lisboa* por via de Mazagão ao xarife, forão o *padre frey Antonio da Conceição com o jrmão frey Joseph da Madre de Deus*, pera o mesmo effeito.

[§ 2] Sabendo o *padre frey Roque que* pela fortaleza de Mellilha se podia fazer *bem* o resgate, e *com* boa *commodidade*, mandou pera ella o *padre frey Andre dos Anjos*, e o *padre frey Lourenço Pessoa*, e por este padre adoecer grauemente em a cidade de Malega, tão grauemente que pareceo necessario pera sua saude embarcalo pera Seita, como fes, se embarcou elle pera Melilha, por se não perder a boa ocasião *que* tinha de embarcação, *que com* sua boa diligencia resgatou em preço muy *acommodado* grande numero de cattiuos como se relatará quando delle particularmente tratarmos. E *porque* daquella fortaleza não auia tanto comercio pera o *padre frey Roque* lhe responder, e acodir *com* o necessario, lhes deu os auizos seguintes por escrito.

[§ 3] Jn¹²³ nomine *Sanctissima Trinitatis*. Primo Dominus noster super omnia diligatur, et modestia vestra nota sit omnibus hominibus¹²⁴. Amados *padres* a honra de *Deus* Nosso *Senhor* seja o fin de todas suas obras, e vida, a *qual* ande tão acompanhada de santas obras, e virtuosos exemplos, que todos entendão, *que* são vossas Reueuerencias [sic] templo do Senhor.

[§ 4] *Fraternitatem* diligite *communicando hum com* outro todos os negocios, a que vão, e principalmente o prouei [fl.78] to, e fruto de suas almas, e pois vam a resgatar as de seus jrmãos, justo he, que *tra-tem* primeiro das suas *amandose*, e *consolandose* no Senhor. Seja seu

¹²³ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Parágrafo 3».

¹²⁴ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Paulo».

intento edificar em tudo ao proximo com religiosa vida, e tanto mais, quanto o officio, que tem, e profissão, he mais soberano: sejam os principios, e fins que leuarem no objecto, a honra de Deus, zelo da religião, e o amor dos proximos, em especial de nossos jrmãos cattiuos, a quem pretendemos resgatar.

[§ 5] Os negocios a que vão como sejam de tanta importancia, e officio de justos, e obrigação nossa conuem trataremse em tudo sem escandalo, com prudencia, e diligencia, não fazendo nada sem parecer do capitam, e daquellas pessoas, que entenderem que os poderam fauorecer, e ajudar com seu conselho, e authoridade.

[§ 6] Nas palauras, concertos, certidoes, e em tudo não escandalizando, e assym tratem os cattiuos como ministros de Deus com toda a modestia, e brandura possiuel, e religiosa. Porem approueitar-seão em todos os escrittos, e concertos de todas as cautellas necessarias pera que em tudo aja vigilancia de maneira a virtude das pessoas seja illustrada com a industria, e experiencia deste negocio. O cuidado, e diligencia seja tão certo, e viuo, que a pressa não dane o fructo da obra, nem o vagar o bem da breuidade.

[§ 7] Os cattiuos que vierem primeiro que tudo sejam leuados a jgreja a dar graças a Nosso Senhor, e primeiro que lhes passem certidões, sejam confessados, e recebem o Santissimo Sacramento, e lhes ensinem dar graças a Nosso Senhor, pela merce, que lhes fez, e cobram delles hum assinado, em que certifiquem, [fl. 78v] como forão postos em liberdade por nos, e depois de recebidos os assinados lhes darão suas certidões pera o Reyno, e serão assentados no {no} liuro, que Vossos Reuerendissimos terem, no qual escreveram o nome de cada hum, dia, mez, e anno, em que vierão, a terra, donde são, e de tudo nos mandaram os treslados, e do que cada hum custou.

[§ 8] Per todas as vias nos escreveram a Seita, ou a quem nosso lugar teuer, todas as nouas, e particularidades, que se offerecerem, em especial as que praticarem em bem desta santa obra e assym todas as cartas, que mandarem ao Reyno, viram em hum maço dirigidas ao nosso padre Prouincial.

[§ 9] Todas as cartas, *que vierem* de cattiuos, as mandaram pera se lhes responder a ellas *com toda a breuidade* possiuel. As certidoes, *que derem* aos cattiuos iram dirigidas ao *padre Prouincial*, ou a *mym* estando no Reyno pera as appresentar a El-Rey nosso *senhor*, e a Meza da Consciencia. A *Santissima* Trindade vaa en sua guarda. Em Seita a 8 de Abril de 1579. Frater Rochus de Spiritu Sancto.

[§ 10] Poucos dias antes *que* o *padre frey* Roque despachasse estes dous *padres* pera Melilha, e auisado El-Rey dos mais religiosos *que* por Africa tinha espalhado pera o bom effeito, *que* desejava ter esta empreza, teue delle carta em *que* lhe mandaua, *que* com toda a breuidade possiuel tornasse ao xarife com huma carta sua, *que* pera este fim lhe mandaua em *aggradecimento* de auer dado o corpo d'El-Rey Dom Sebastião, tão liberalmente e *que* lhe auia de mandar seus embaixadores, como consta das cartas *que* lhe mandou *que* são as seguintes.

[§ 11] Muito¹²⁵ nobre, e poderozo rey de Fes *et cetera*. Recebi agora vossa carta em reposta da *que* vos escreui sobre o corpo do senhor rey meu sobrinho, *que Deus tem*, e iunta [fl. 79] mente soube como estaua ja em Seita, de *que* tenho <o> grande contentamento, *que* he razam. Estimei quanto deuo o *que* por *mym*, e meu respeito fezestes nesta materia como o eu de vos esperaua, com o *que* me tendes muy<to> obrigado pera no *que* de *mym* vos cumprir vos mostrar quam satisfeito estou deste vosso *procedimento*, de *que* tenho, e sempre terei tanta lembrança, como per obras o vereis no *que* se offerecer. E pera mayor demonstração da boa e prompta vontade, *que* vos tenho, e *tambem* pera eu melhor, e mais conuenente forma *poderem* correr os negocios dos cattiuos, vos mando meus embaixadores, pessoas de muita confiança, e qualidade, *que* logo partiram, de *que* me pareceo vos deuia avizar, e dizeruos, o *que* por *mym* tendes feito, *que* tenho na estima *que* digo. E rogouos *muito* *effeituosamente*, *que* em quanto não chegarem a vos meus embaixadores, *que* será *com* a mais diligencia *que* for possiuel, mandeis *que* os cattiuos sejam tratados conforme ao *que* deue ser de hum tal rey como vos, *que* eu tenho em tanta conta. E sobretudo vos falará da minha parte o *padre frey*

¹²⁵ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Numero 2»..

Roque, *que* vos esta daraa; e tudo o mais deixo pera os meus embaixadores. Muito nobre, e poderozo rey *et cetera* a 8 de Janeiro de 1579. Rey.

[§ [1]2] Padre¹²⁶ frey Roque eu El-Rey vos enuio *muito* saudar. Com esta vos será dada huma carta minha pera o xarife, *que* importa tanto serlhe dada por vos, e *com muita* breuidade, *que* inda *que* vos não teuera ja mandado a elle com outra minha carta sobre o duque de Barcellos, e isto somente fora necessario irdes, como o entendereis pela copia da mesma carta, e pelo *que* Dom Rodrigo [fl.79v.] de Menezes com vosco trataraa sobre esta materia. Pelo *que* vos encommendo, *que* vos appresseis no caminho o mais *que* sem preiuzo de vossa saude poder ser. E direis ao xarife da minha parte, *que* espero delle, *que* emquanto {lhe} lhe os meus embaixadores nam chegão, e com elles não toma no negocio, a que lhos mando, os cattiuos sejião tambem tratados como o obriga querer eu isto delle, e mandarlho pedir. E dirlheeis quam contente estou, e obrigado por elle dar liuremente o corpo do *senhor* rey meu sobrinho, *que* Deus tem, como pelos meus embaixadores o entenderaa mais particularmente. E á volta disto lhe significareis como de vos *que* lhe hão de levar algumas couzas. O *que* toca ao duque de Barcellos, sobre *que* vos tenho escritto, vos torno a encommendar muito. Sou informado, *que* alguns dos cattiuos nobres fazem máos officios huns aos outros, de *que* se seguio alguns, *que* estauão encubertos virem a ser conhecidos. Pelo *que* vos encommendo muito, *que* saibais o *que* nisto passa, e as amoesteis, e encaminheis pera *que* cumprão com a obrigação de Christãos, e honrados. E se vos parecer lhes direis como isto me tem chegado, e *que* recebi disto muito desprazer. Escritta en Lisboa a 8 de Janeiro de 1579. Rey. [[A d'El-Rey de Hespa dizia assym yo parágrafo 3]]

¹²⁶ Terá existido um erro na numeração dos parágrafos. Optou-se por introduzir o número em falta com recurso a parênteses rectos | There may have been an error in the numbering of the paragraphs. It was decided to enter the missing number using []. Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Parágrafo [1]2». «Numero 1». Esta última parece ter sido feita por outra mão.

[§ [1]3] Tanto *que* o *padre frey* Roque recebeu as cartas d'El-Rey¹²⁷ se poz ao caminho, e chegando a Tetuam, não consentio o alcaide, *que* passasse adiante, sem embargo do seguro, *que* tinha do xarife, a *qual* alteração deuia de cauzar alguma novidade, ou respeito particular do mesmo alcaide. E *porque* os negocios a *que* hia, erão da importancia *que* as cartas d'El-Rey especificauão, tornou-se pera Seita, e <lhe> fez hum proprio [[a El-Rey Dom]] auizandoo do impedimento [fl. 80] *que* auia, e da enfermidade, com *que* se achaua então, por respeito da *qual*, se fosse por diante, não poderia effectuar o *que* lhe mandaua, *que* pessoalmente fizesse. E pera se não perder com a dilação de sua partida o negocio, auizou a El-Rey como o *padre frey* Jnnacio Tauares, *que* estaua em Fes poderia ir a Marrocos fazer o *que* Sua *Alteza* lhe mandaua tratar com o xarife, por ser pessoa *que* tudo o *que* se lhe encomendasse faria com muito cuidado, e pontualidade, como com effecto depois mostrou. Pareceo bem a El-Rey a aduertencia *que* o *padre frey* Roque lhe escreueo, e na mesma conformidade lho deuia tambem de escrever Dom Rodrigo, [[a quem reposta]] a quem remetteo a reposta, *que* lhe auia de dar, e das mais particularidades sobre *que* lhe escreuia, *porque* na carta *que* lhe escreueo, somente lhe daua o pezame da doença, e encomendaua a liberdade do duque de Barcellos, dizendo assym.

[§ [1]4] Padre *frey* Roque eu El-Rey vos enuio muito saudar. Recebi a vossa carta de 20 de Janeiro e pela de Dom Rodrigo de Feuereiro soube da vossa doença, de *que* me pezou, e bem creo quanto a deueis de sentir, por não poderdes acodir ao negocio dos cattiuos, como o sempre fizestes, e como sei *que* o fareis como vos achardes em disposição pera isso; *que* quereraa Nosso *Senhor* daruos, pois tambem a empregais; e particularmente vos encomendo muito o *que* toca ao duque de Barcellos, sobre *que* vos tenho escritto, e em tudo o mais, *que* vos agora podera escrever me remetto a Dom Rodrigo de Menezes, e ás minhas cartas pera elle, *que* vos comunicaraa. Escritta em Lisboa a 27 de Feuereiro de 1579. Rey.

¹²⁷ Nota marginal à esquerda riscada | Marginal note on the left crossed out: «[[Das quaes cartas consta et cetera]]».

[§ [1]5] Como o *padre* frey Roque estaua enfermo, e não podia [fl.80v.] fazer a jornada *que* El-Rey lhe manda fazer em recebendo esta sua carta, tratou *com* os da junta o negocio, e com seu parecer mandou recado ao *padre* frey Jnnacio, [[*que esta*]] com a carta *que* El-Rey lhe escreuia, e outra pera o xarife, pera *que* se partisse pera Marrocos a tratar *com* elle da liberdade do duque de Barcellos, e auer delle seguro franco pera os embaixadores d'El-Rey poderem ir a elle, e os mais negociosm [[e os mais]] *que* lhe encommendaua. Estaua ja neste tempo em Seita Marcos Jorge de Queiroz, *que* o duque de Bragança mandara ao *padre* frey Roque com cartas d'El-Rey Dom Henrique, e d'El-Rey de Hespanha seu sobrinho <e do mesmo duque> pera o xarife sobre a liberdade do duque de Barcellos seu *filho*, e outra pera o mesmo *padre* frey Roque *com* hum largo poder seu encommendandolhe muy encarecidamente este negocio, e o portador della por ser pessoa de *que* elle fazia confiança, e de tão bom recado, *que* faria *bem* qualquer negocio de importancia, *que* lhe encommendassem pela experiencia *que* delle tinha; o *qual* entrou em Africa pera seruir, e acompanhar o duque de Barcellos em companhia do *padre* frey Agostinho, e do *padre* frey Salvador de Santa Maria, *que* o *padre* frey Roque mandaua pera ficarem em Fes consolando os cattiuos, e pera tratarem de seus resgates em lugar do *padre* frey Jnnacio Tauares, pera *que* nesta sua ausencia, e jornada, *que* auia de fazer a Marrocos não faltasse aos cattiuos de Fes esta *consolação*, de terem na terra religiosos *que* os sacramentassem curassem, e tratassem de seus resgates.

[§ [1]5] A¹²⁸ carta d'El-Rey Filippe hia na forma seguinte¹²⁹.

Nesta coniução¹³⁰ *que* os padres chegarão a Fes veo recado do xarife, *que* lhe leuassem a Marrocos o duque de Barcellos com a companhia *que* fosse necessaria de Mouros pera sua guarda, e gente de seu seruiço. Em [fl.81] quanto se negoceaua o necessario pera a partida

¹²⁸ Há uma repetição do número do parágrafo | There is a repetition of the paragraph number.

¹²⁹ Notas marginais à esquerda | Marginal notes on the left: «A carta d'El-Rey Dom Filippe *et cetera*»; «Parágrafo [1]6. A carta do duque era desta maneira *et cetera*»; «Parágrafo [1]7. Das quaes cartas *et cetera*»; «Parágrafo [1]8. Nesta coniução *et cetera*».

¹³⁰ Este seria o início do parágrafo [1]8 | This would be the beginning of the paragraph [1]8.

do duque, como o *padre frey Jnnacio* se auia de partir tambem *com elle*, e leuar *consigo* o *padre frey Saluador* pera o *que* socedesse, informou muy particularmente o *padre frey Agostinho* de tudo o *que* conuinha, e deuia fazer naquella cidade, e *que* fosse tratando do resgate d'alguns cattiuos, pera *que* mandando o xarife abrir os portos, como El-Rey Dom Henrique lhe pedia, podesse mandar huma cafila delles a Seita. E deixadas as cousas ordenadas nesta forma, e o mais *que* conuinha ao bem do resgate se partio pera Marrocos em companhia do duque, ficando o *padre frey Agostinho* em Fes fazendo *com* muyta charidade os officios; *que* pelo *padre frey Jnnacio* lhe ficarão *encommendados*.

[§ [1]9] Entre as lembranças, *que* o *padre frey Roque* deu ao *padre frey Jnnacio*, e mais religiosos, *que* entrarão em Berberia, huma foy, *que* soubessem dos cattiuos seus nomes e teras d'onde erão, e que os tomassem per escrito em lembrança, e lha mandassem a Seita, pera elle a remetter ao Reyno, e por ella soubessem de seus cattiuos, pera os socorrerem, e ajudarem em seus resgates, o *que* foy de muita consolação pera seus parentes, e beneficio seu porque os *que* têmão posses os ajudarão em seus resgates; os rões *que* vinhão dos cattiuos, mandauão os *padres* do Conuento de Lisboa ler em hum lugar alto fora da portaria do Conuento per hua pessoa secular, a *que* concorria grande numero de gente pera saberem de seus cattiuos, e ajudarem seus resgates com o *que* podessem, como muitos fezerão dando aos *padres* *que* pera isso erão deputados o socorro *que* podião.

[fl. 81v.] **Capitulo [[vinte e tres]] 24 da jornada *que* o *padre frey Jnnacio* fez a Marrocos, e tratamento *que* o xarifes [sic] ao duque de Barcellos.**

[§ 1] Partido o *padre frey Jnnacio* *com* o duque, e seu companheiro com boa guarda de Mouros, *que* o governador de Fes lhe deu pera o acompanhar como o xarife lhe mandára, chegarão com saude, e sem perigo algum a Marrocos. Tanto *que* El-Rey soube de sua chegada, mandou *que* lhe leuassem o duque pera o ver, o qual o recebeu com muita cortezia, e beneuolencia, dandolhe o pezame de sua desgraça, e perguntandolhe como vinha do caminho, e se achaua naquellas partes,

a tudo lhe respondeo o duque que muito bem, e com o respeito deuido a pessoa real, que o mouro *bem* soube representar. Aggradeceolhe muito o duque o respeito, e honra com *que* o trataua, e a merce *que* delle esperaua, como jaa tinha sabido pelo *padre* frey Roque. O xarife o despedio *com* a mesma cortezia com *que* o tinha recebido, acompanhar, e agasalhar na judiaria em humas casas de recreação, e boas, encommendandoo *muito* a *hum* alcaide muy principal *que* teuesse delle particular cuidado, e de o mandar *prouer* do necessario *que* sua pessoa, e gente *que* com elle vinha, e de lhe por gente de guarda de dia, e de noite pera *que* lhe não fosse feito *algum* desacato. Mandou *que* lhe dessem cada dia pera sustentação de sua pessoa hum metical d'ouro, que são en nossa moeda, seiscentos, e quarenta *reis*, e pera cada *hum* de seus fidalgos tres quartas *que* são cento, e vinte *reis*, e pera cada *huma* das outras pessoas, *que* consigo leuaua *hum* quarto, *que* são dous vinteis, com *que* pela barateza da terra se podião bem sustentar. Deulhe o *padre* frey Jnnacio as cartas que [fl.82] leuaua pera elle d'El-Rey Dom Henrique, e d'El-Rey de Hespanha; *que* recebeo *com* grande cortezia; a d'El-Rey Dom Henrique hia nesta forma.

[§ 2] Muy noble, e poderozo rey de Marrocos, e Fes, eu Dom Henrique por gracia de *Deus* rey de Portugal *et cetera*. Vos faço saber, *que* eu soube agora, *que* tornando o *padre* frey Roque de Seita a Tetuão muito *confiado*, como era *razão*, nas prouisoes *que* lhe passastes pera por ellas se abrirem os portos, lhe pozera a isso duuida o alcaide de Tetuão, e posto que eu tenho por certo, que tanto *que* teuesseis o auizo, que me dicerão, *que* o *padre* frey Roque vos inuiaua sobre isto, mandarieis *que* logo se cumprissem as vossas prouisoões, que me pareceo escreueruos sobre esta materia pela qualidade della, e rogaruos *muito* effectuoza-mente *que* nisto façaes o *que* de vos espero, *assym* por quem sois em cousa *que* ja concedestes por meu respeito, como por volo eu agora tornar a pedir, o *que* receberei de vos em muy singular prazer, e o estimarei quanto he razam, como volo dirá da minha parte mais largamente o *padre* frey Jnnacio, a quem me remetto. Muy noble, e poderozo rey de Marrocos, e Fes, Nosso *Senhor* vos allumie *com* Sua graça, e com

ella aja vossa pessoa, e estado em Sua guarda. Escritta em Lisboa a 20 de Janeiro de 1579. Rey.

[§ 3] Mandou o xarife agazalhar o *padre* frey Jnnacio com seu companheiro junto ao duque de Barcellos, e daly a poucos dias mandou dar o seguro, *que* se lhe pedia, pera os embaixadores d'El-Rey Dom Henrique entrarem em Berberia, e não tardou muito em despachar o duque pera *que* se viesse pera Portugal, e responder aos reis, [fl. 82v] que sobre sua liberdade lhe escreuerão dandoo francamente a El-Rey de Hespanha, como fica ditto atraz no *capitulo* 20.

[§ 4] Estando ja todas as cousas prestes *que* erão necessarias pera a partida do duque, se foy despedir *com* os *padres* d'El-Rey, mostrando-se muito aggradecido, e obrigado pela merce *que* lhe auia feito de sua liberdade, El-Rey se lhe mostrou muy affabil, e com honrozas palauras o tratou nesta despedida de maneira *que* o duque veo dellas muy satisfeito, e llogo se poz a caminho pera Portugal *com* o mesmo acompanhamento *com* *que* partira de Fes pera Marrocos pera guarda de sua pessoa, com os quaes se mostrou o duque liberal, e elle forão *bem* satisfeitos da boa companhia *que* lhe fezerão. E porque o *padre* frey Jnnacio o não podia acompanhar, por não ter inda despacho d'El-Rey pera se abrirem os portos e *correrem* os resgates dos cattiuos, mandou o *padre* frey Saluador, *que* acompanhasse o duque ate Portugal, e o entregasse a seu pay; o *que* o ditto padre fez *com* muito cuidado, e pontualidade, e os duques lho aggradecerão muito, emquanto elle viueo, tendo lembranca de lhe fazer merce, e elle de os ir visitar a Villa Vicoza, onde *tem* sua Corte, e ordinaria residencia.

[§ 5] Em quanto os portos se não abrião, os *padres* *que* estauão em Fes, e Tetuão, e Alcacere se não descuidauão de fazer as diligencias, e officios *que* lhes tinhão *encommendado* o *padre* frey Roque; e secretamente se concertauão com alguns Mouros, pera *que* escondidamente leuassem as fortalezas dos Christãos alguns cattiuos de importancia, *que* tinhão resgatados por não serem descubertos [fl.83] {cubertos}, e outros *que* podião correr *algum* risco na fee obrigandose elles aos pagamentos de seus resgates: a outros apalaurauão pera *que* em se abrindo os portos os mandarem em cafilas. Alguns cattiuos fi-

dalgos, e nobres se descubrirão a seis amos concertandose *com* elles, pera *que* não fossem leuados a poder d'El-Rey, e *assym* se difficultar mais sua liberdade, ou serem resgatados por preço mais excessiuo, e outros forão malsinados, e descubertos, e *assym* obrigados a tratar de sua liberdade, porque o xarife a fim de reconhecer os fidalgos, e os auer a sy, não queria abrir os portos, e correrem cafilas como dantes da batalha se fazia, e vzaua;

[§ 6] Neste tempo, em *que* por razão dos portos estarem fechados, fazião os *padres* as diligencias *que* temos ditto pera *bem* da liberdade corporal dos cattiuos, e de curar os enfermos, e não se descuidauão do ben espiritual de suas almas, confessandoos, e sacramentandoos, pera o *que* ordenarão altar na Sagena onde os cattiuos estauão, conforme aos poderes *que* o *Santo* Pontifice Gregorio Decimo Tercio lhes tinha concedido a instancia d'El-Rey *Dom* Sebastião como fica ditto. E nos dias de festa cantauão a missa, *que* officiauão outros religiosos d'outras religioes, *que* estauão cattiuos, e pessoas *que* sabião cantar, e auia pregação, e os officios da Somana *Santa* principalmente em Fes, e Marrocos, onde auia mais copia de religiosos, e com tanta perfeição, e perfeição, como se esteuerão em terra de Christãos, o que me affirmou Ruy Dias da Camara fidalgo *bem* conhecido nesta cidade de *Lisboa* *que* na batalha foy cattiuo, e estaua neste tempo em Fes, e o secretario da embaixada Luis Fer [fl.83v.] nandes Duarte o escreueo ao *Padre Provincial* frey Clemente do Couto, como adiante mais largamente se relatará pelas proprias palauras de sua carta; esta era huma das grandes consolações, *que* os cattiuos teuerão entre as muytas miserias de seu cattiuero.

[§ 7] Não se descuidaua o *padre* frey Jnnacio em Marrocos de sua obrigação, nem deixaua de continuar em seu requerimento *com* o xarife pera *que* se abrissem os portos e corresse francamente os resgates, ate *que* com a chegada do embaixador *Dom* Francisco da Costa, e seu fauor [[se]] teue seu requerimento effeito, e avidas d'El-Rey as licenças necessarias, as mandou a Fes, Alcacere, e Tetuão pera *que* *com* diligencia, e breuidade possiuel, mandassem os mais cattiuos *que* podessem a Seita, o *que* os *padres* fizeram com tanta charidade, *que* não tendo

de presente dinheiro pera o resgate dos cattiuos, em *que* estauão concertados *com* seus amos, empenharão suas proprias pessoas, tomando sobre sy o pagamento e cattiuero, por resgatar a seus jrmãos, no *qual* empenho padecerão grandes trabalhos, e afrontas, ate *que* nelle morrerão gloriosamente como em suas vidas se dirá, e delles só veo a Portugal o *padre* frey Manoel d'Euora, por *quem* hum judeu mouido de compaixão dos trabalhos e miserias *que* na prizão publica lhe via pader [sic]; o fiou, e poz en liberdade, o qual beneficio lhe pagou melhor o Rey do Ceo trazendoo muitos annos depois ao conhecimento da verdade, e poucos annos depois de sua *conuersão*, e baptismo faleceo en Lisboa e foy enterrado no Conuento de Lisboa com *muita* pompa, e acompanhamento das religioes, e confrarias, e não menos edificação do pouo.

[fl. 84] [§ 8] Quando o embaixador partio de Lisboa pera Mazagam, per estar aquella fortaleza mais perto de Marrocos, onde auia de residir, e o xarife tinha sua Corte, leou en sua companhia o *padre* frey Antonio da Conceição sacerdote theologo, e o jrmão frey Joseph da Madre de Deus, e *ordem* pera residir na mesma corte *com* elle, e tratar do resgate dos cattiuos *com* o *padre* frey Jnnacio Tauares, o *qual* se alegrou, e consolou *muito* com sua vista, e companhia, e o ajudou *muito* nos negocios, e mais exercios [sic] e beneficios *que* [[...]] antes de sua vinda fazia aos cattiuos *assym* corporaes como espirituaes; e *communicando* com elle particularmente o *que* *conuinha* ao bem dos cattiuos, comecarão logo a tratar do resgate delles, como *tambem* *com* *ordem* sua fezerão os outros religiosos, *que* residião em Fes, Alcacere, e Tetuão, de cujos resgates se *dirá* no *capitulo* seguinte.

Capitulo 25 dos primeiros resgates que os padres fezerão depois da batalha.

[§ 1] O *primeiro* resgate *que* os *padres* mandarão de Berberia a terra de Christãos foy de cento e deseseis¹³¹ cattiuos resgatados em Tetuão pelos *padres* frey Luis da Guerra, e frey Francisco do Trocifal, *que* trouxe a Seita o *padre* frey Belchior dos Reis natural da mesma

¹³¹ Nota marginal à direita | Marginal note to the right: «Mais forão».

cidade, entre os quaes forão resgatados sesenta e hum moços de tão pouca idade, *que* o mais velho delles não chegaua a vinte annos, *porque* no exercito d'El-Rey Dom Sebastião forão *muitos* moços desta idade pera seruiço de seus amos. Foy este resgate muy festejado em Seita principalmente do *padre frey* Roque, assym por ser o primeiro, como costumão ser as primeiras frutas, como por serem liures de risco de perderem a *santa fe catho* [fl.84v.] lica, *porque* aos desta idade fazem os Mouros, e Turcos *muitos* mimos pera os obrigar *com* elles a *que* deixando a verdadeira fé catholica sigão a maldita seita de Mafamede, e quando por esta via os não podem render, lhes dão grauissimos tormentos, *com que* os obrigão a fazer o que delles pretendem mais por força, *que* por vontade como aconteceo a muitos, e lhes fazem depois *muitas* honras, e são delles tanto estimados, que vem a ser alcaydes, que os governão, e mandão (que tão miseravel gente he esta, *que* os fracos Christãos *vem* aos governar e mandar) e são os *que* nos fazem mais guerra, e grande mal, por se mostrarem finos Mouros, e grandes zeladores da sua maldita seita. O *padre frey* Roque vendo esta cafila de cattiuos ja en terra de christão, como quem tinha experiencia da pretenção dos Mouros, não cessaua de dar muitas graças a *Deus* pelos ver liures do grande perigo, em *que* estaua sua saluação e tão arriscada: e pera este effeito ordenou huma solene *procissão*, *com que* do campo trouxe aos mosteiro dar graças a *Santissima* Trindade por esta tão grande merce offerecendolhe os primeiros fructos dos trabalhos dos seus religiosos.

[§ 2] O *padre frey* Agostinho, *que* estaua em Fes, como teue recado do *padre frey* Jnnacio, tratou logo de mandar a Seita os cattiuos, *que* jaa tinha apalaurados, e outros mais *que* resgatou sobre fiança de sua pessoa, *que* todos fezerão hua cafila de trezentos, e treze, e *porque* não tinha consigo religioso, *que com* elles podesse mandar, os entregou a Bras Alemam, de quem jaa falamos, o *qual* os trouxe a ditta cidade, onde *com muita* festa forão recebidos, e *com* [fl.85] a mesma solenidade, *que* os primeiros. O *padre frey* Roque como era tão prudente, e experimentado nesta materia, vendo *que* em Seita não auia tanto dinheiro, *nem* fazendas pera se poderem pagar tantos cattiuos, *que* era bem se pagassem logo, pera *que*

obrigados os Mouros, e Judeus do pontual pagamento *que* se lhes fazia, folgassem de os fiar, e lhes acodir quando em algum aperto os *padres* se valessem delles, auizou aos *padres que* fossem mais atento nos resgates, *porque* esta charidade, *que* com os cattiuos vzauão pera sua liberdade não fosse adiante grande preiuizo aos resgates, e discredito seu, quando se não satisfizessem (como per obra se vio) *porque* muitos dos cattiuos, *que* prometterão satisfação de seus resgates, tanto *que* se virão em liberdade e en terra de Christãos, não satisfizerão o preço de seus resgates como deuião, e os *padres que* se desuelauão pera os resgatar, ficarão empenhados por elles, ate morrem no empenho. *Porque* como a charidade como diz São Paulo¹³² não trata de sua commodade [sic] propria, se não do bem de seus jrmãos, não foy bastante este auizo do *padre* frey Roque pera deixarem de se empenhar, dando por descarga (se na obra ouue culpa, e na guarda do auizo falta) o aperto grande, a necessidade corporal, e risco espirital, a que muitos estauão sogeitos, pera se de nouo empenharem, e os resgatarem, pois não tinham outra cousa com *que* o podessem fazer, nem *que* dar por elles se não a liberdade de suas proprias pessoas, e a vida, pera *assym* satisfazerem a obrigação de sua *profição*, e officio, *que* he o a que mais pode chegar, e não [[pode]] passar a charidade com<o> *Christo* Nosso Redentor nos deixou escrito no Seu *Euangelho*¹³³.

[fl.85v.] O terceiro resgate fez de Marrocos o *padre* frey Jnnacio Tauares, de duzentos trinta e dous cattiuos, a moor parte dos quaes tinha resgatado, antes *que* la chegassem os enbaixadores d'El-Rey, os outros resgatou despois de sua chegada, e mais resgatara, se não fora hum inconuiniente, a que foj necessario acodir, o *qual* foy, que hum clerigo, *que* o conde de Tentugal, *que* depois foy marquez de Ferreira, mandára áquellas partes saber de seu filho primogenito Dom Rodrigo de Mello, de quem no Reyno não auia nouas onde esteuesse, *nem* se era morto; e *porque* este clerigo fazia extraordinarias diligencias, e pesquisas pera saber, se achaua noticia deste fidalgo, cuidarão os Mouros, *que* era espia, e denunciando delle a justiça tratauão de o prender, e justicar, como farião se o ouuerão

¹³² Nota marginal à direita | Marginal note to the right: «Paulo».

¹³³ Nota marginal à direita | Marginal note to the right: «Joannes».

as mãos, porque nesta materia qualquer sospeita lhe faz plena proua pera tirarem a vida, ao pobre, de que a teuerem. Sendo disto auizado o *padre* frey Jnnacio recolheo o clerigo, e o escondeo, pera *que* não fosse achado, e en trage de cattiuo o mandou *com* os outros que tinha resgatados, a Maza-gão <que erão sesenta e hum os quaes leuou a seu cargo Gonçalo Sotto,> *com* ordem que aly esperassem os mais, pera *que* todos iuntos partissem pera Portugal. Com os mais se partio de Marrocos o jrmão frey Joseph da Madre de Deus, que o capitão da ditta fortaleza, e villa João de Mendouça, recebeo, e agasalhou bem, e lhes mandou dar embarcação pera o Reyno, e desembarcarão no porto de Lisboa, onde concorreo grande numero de gente, pera saber nouas das pessoas de suas obrigações se erão viuos, ou mortos e conforme as nouas *que* dauão do sucesso da batalha forão mais recebidos com lagrimas, *que* mostras de alegria porque não permittia outra cousa o lastimozo estado do Reyno.

[fl. 86] [§ 4] Neste mesmo tempo, e *com* a mesma charidade, o *padre* frey Manoel d'Euora, e o *padre* frey Antonio d'Aluito, o tempo que viueo naquella cidade, continuaua *com* as obras de piedade, e beneficios espirituaes, e corporaes dos cattiuos, e porque faleceo em breue tempo, continuou *com* as mesmas obras o ditto *padre* frey Manoel, empenhandose pelo resgate de cem cattiuos; *que* mandou resgatados a terra de Christãos, que foy o quarto resgate, no qual empenho padeceo grandes trabalhos, e necessidades estando prezo no carcere publico, como en sua vida se dirá, ate *que* enfim compadecido dello o judeu Vilhalon, de *que* jaa falamos, ficando por seu fiador, o soltou, e mandou liure a terra de Christãos.

[§ 5] Tambem neste mesmo tempo o *padre* frey Andre dos Anjos, depois *que* chegou a fortaleza de Melilha tratou logo do resgate dos cattiuos, e sendo disto auizados os Mouros lhe trazião muitos cattiuos, *que* huns aos outros furtauão, e lhos vinhão vender por preço bem barato; e o numero delles chegou a trezentos, e sincoenta, e noue, os quaes como tinha *commodidade* de embarcação, mandaua a terra de Christãos; ficando elle empenhado pelo resgates delles, *que* pedia enprestado, quando lhe faltaua *dinheiro* em *que* os moradores da fortaleza mostrarão muita charidade, particularmente o capitão della Antonio de Texeda, o *qual* pera esta obra lhe emprestaua *dinheiro*, e quando o não tinha, a prata, e peças d'oro de

seu seruiço, *que* tudo depois lhe foy satisfeito, inda *que* na satisfação ouue alguma dilação por falta de dinheiro, *que* o não auia no Reyno.

[§ 6] Muita parte destes cattiuos se pagou do *dinheiro que* o *padre* [fl.86v.] frey Roque leuara pera o resgate geral, *que* El-Rey Dom Sebastião lhe mandara fazer, e não teue effeito, pelas razoes ja dittas. Mas porque o numero dos cattiuos resgatados era grande, e não auia dinheiro, *nem* fazendas com *que* se podese satisfazer o preço delles pela *qual* falta os Mouros tratarão *muito* mal os *padres* que ficarão por fiadores delles; e em Melilha faltaua *tamben*, porque como os trazião ao *padre* que lá residia furtados era necessario pagarlhos logo, auizou disto muy particularmente o *padre* frey Roque a El-Rey Dom Henrique, pera *que* o mandasse prouer, e se acudisse a esta falta; ao *qual* El-Rey respondeo *com* a carta seguinte.

[§ 7] Padre frey Roque do Spiritu Santo, eu El-Rey vos envio *muito* saudar. Eu escreuo a Dom Rodrigo de Menezes do meu conselho vos faça logo entregar os quatro mil [[cruzados]] quatrocentos, setenta e dous cruzados, *que* ficarão do xarife Moley Hamet, pera os inuiardes ao *padre* que estaa na fortaleza de Mililha, pera resgate dos cattiuos que saem por aquella parte, pela necessidade, *que* ha de se prouer *com* dinheiro, e não auer ao presente [...] *commodidade* pera se lhe de ca emuiar; e que sendo o ditto *dinheiro* ja despezo, vos faça dar outra tanta contia de qualquer *dinheiro* *que* se fizesse por virtude das mercadorias, que enuiey: E não sendo vendidas, faça logo vender as *que* pera isto bastarem *et cetera*. Encomendouos, e mando lhe requeirais a entrega deste *dinheiro* e o ajaes *com* toda breuidade: e tanto *que* o receberdes o enuieis logo pela melhor e mais segura via, que poder ser, ao *padre* *que* estaa em Melilha, pera delle pagar o resgate dos cattiuos, *que* vierem ter [fl.87] áquella fortaleza, pela ordem, *que* acerca disso se nella tem, auizandoo per vossas cartas do *que* neste negocio hade fazer, *encommendandolho* muyto *encarregadamente* e *escreuermeeis* o *que* acerca disto fezerdes. Escritta em Lisboa a 27 de Julho de 1579. Rey.

[§ 8] Entre as lembranças *que* o *padre* frey Roque escreueo a El-Rey pera se remedear esta necessidade, foy *que* ouuesse do Santo Padre Gregório Decimo Tercio Bulla da Cruzada, o *que* o Santo Pontifice lhe [[encomendou]] concedeo *com* facilidade, *encommendandolhe* *muito* fizesse

resgatar *com* breuidade os Jtalianos, *que* na batalha forão cattiuos, do *que* El-Rey teue *muito* cuidado, escreuendo sobre isso muy encarecidamente <ao *padre* frey Roque> e pera este negocio, e outros particulares foy a Seita o *padre* Alexandre da Companhia de Jesu, e lhe escreueo *tambem* o nuncio de Sua Santidade, significandolhe o gosto *que* nisto ao *Santo* Pontifice daria *com* a boa execução do resgate destes Jtalianos.

Capitulo 26. Do *que* o *padre* frey Roque fez depois destes resgates en Seita.

[§ 1] Não cessaua o *padre* frey Roque de escrever a El-Rey particularmente o *que* entendia sobre este negocio, como lhe tinha encomendado, El-Rey lhe respondia *bem* a suas cartas, e principalmente quanto importaua ao credito do resgate o pagamento pontual, *que* os Mouros, e Judeus esperauão d'elle, *porem* vendo a dilação *que* do pagamento se fazia parecendolhe *que* era necessario ir ao Reyno dar mais largamente de tudo conta a El-Rey, lhe escreueo, e na carta lhe pedia licença pera fazer esta jornada, *que* lhe parecia de muita importancia, por quanto lhe tinha *escritto* El-Rey, *que* se deixasse estar en Seita, [fl.87v.] pelos respeitos que jaa em outra carta, em *que* lhe fazia a mesma peticão, lhe tinha *escritto*. E *que* mais importe ao seruiço de *Deus*, e seu era sua assistencia naquella cidade, *que* a vinda ao Reyno pela grande falta *que* faria aos cattiuos. Com esta repostada d'El-Rey vendo *que* não podia fazer a jornada, *que* os negocios *que* tinha pera lhe *communicar* erão de *muita* importancia pera o do resgate, se resolueo de mandar en seu lugar o *padre* frey Paio de Lacerda com carta sua *que* desse en propria man d'El-Rey, em *que* lhe fazia todas as lembranças, e pontos *que* tinha pera lhe *communicar*, dando ao ditto *padre* as aduertencias necessarias de como se auia de auer *com* elle nos negocios de *que* o aduertia, e conuinha *que* El-Rey particularmente soubesse. Despachou logo El-Rey o *padre* frey Payo, com carta, e *huma* prouisão sua pera o *padre* frey Roque, a carta hia na forma seguinte.

[§ 2] *Padre* frey Roque do Spiritu Santo, eu El-Rey *et cetera* vy a carta *que* me escreuestes, e apontamentos *que* me enuiastes pelo *padre* frey Payo do *que* se deuia *prouer* acerca do resgate dos cattiuos, e o

mais sobre essa materia, e todas as lembaranças, *que* me della fazeis são *muito* boas, e *conforme* a vossa virtude, e zelo, com *que* sempre *procedestes*. Eu tenho *prouido* em algumas cousas das *que* me appontais, e dado *ordem*, como corra o despacho do resgate dos cattiuos depois da partida de Dom Rodrigo de Menezes em diante (que tenho mandado vir) como vereis pela *prouisão*, *que* o ditto *padre* leua. *Encomendouos*, *que* conforme a ella, e ao regimento, e *prouisoos*, de *que* faz menção entendais no ditto resgate com as pessoas declaradas na ditto *prouisão*, procedendo em tudo como ate'qui tendes feito, e o requiere a qualidade, e importancia deste negocio, [fl.88] e conforme a confiança, *que* de vos tenho. Simão Borrhalho a fez em Lisboa a 22 de Agosto de 1579. Rey.

[§ 3] A *prouisão* d'El-Rey dizia *assym*. Eu El-Rey faço saber aos *que* este Aluará *virem*, *que* auendo eu respeito a mandar vir pera estes Reynos Dom Rodrigo de Menezes do meu conselho *que* ate hora per meu mandado residio na cidade de Seita entendendo no resgate dos cattiuos; e *porque* sua vinda não cause *algum* enteruallo, e deixe por isso de correr o negocio do resgate, ordeno, e mando, *que* da partida de Dom Rodrigo em diante se tenha acerca disso a maneira seguinte. O *padre* *frey* Roque do Spiritu Santo e Afonso Gomes d'Abreu caualeiro fidalgo de minha Casa, e João Martins Gago thezoureiro do resgate geral en Africa (que ey por bem *que* entendão no ditto negocio) se ajuntaran tres dias, en cada somana (ao menos) no Mosteiro da *Santissima* Trindade da cidade de Seita em *huma* casa, *que* pera isso se ordenará, onde todos tres *iuntamente* ou, ao menos *hum* delles com o *padre* *frey* Roque, quando o outro for impedido de *maneira* *que* não possa ser presente, praticaran, e consultaram o *que* se deue fazer acerca do resgate dos cattiuos, e daram despacho ás pessoas, *que* os *requererem*, guardando acerca disso a orden, e forma declarada no regimento, e *prouisões* *que* tinha, e de *que* *vzaua* o *padre* *frey* Roque antes da ida de Dom Rodrigo de Menezes a Seita, de *que* hei por bem, *que* elles *tornem* a *vzar*, e *vzem*, e *que* conforme ao ditto regimento, e *prouisões* fação o resgate dos cattiuos, e *prouejão* nas cousas pera isso necessarias: e *assym* no que tocar a guarda do dinheiro, e fazenda, *que* pera os taes resgates

se applicar, e for destes Reynos. E somente na taxa, e preço, *que* se por cada cattiuo hade dar, não vzaram do regimento antiguo, e guardaram [fl. 88v] a forma, e regimento, *que* os dias passados lhe enuiei, e de *que* hora vzaram, *que* acerca dos dittos preços, e taxa cumpriram inteiramente e não excederam os dittos preços em cousa alguma, antes procuraram quanto lhes for possiuel por os auerem por menos preços, podendo ser, como confio delles, *que* o faram. E conforme ao ditto regimento nouo pagaram, e faram pagar o resgate dos cattiuos, *que* se tirarem, e ordenaram os religiosos da Ordem da *Santissima* Trindade, *que* nisso ouuerem de entender, e tentar entre os Mouros, e o mais *que* acerca deste negocio for necessario, e cumprir pera bem delle. E todos tres assinaram os assentos das cousas, *que* fizeram, e ordenarem, e os despachos, *que* derem as pessoas, ou ao menos dous delles, quando mais não forem presentes. E nos mandados, *que* se passarem dos resgates, *que* o thezoureiro João Martins Gago (em quanto seruir o ditto cargo) ouuer de passar, e de quaesquer outras despezas, *que* pera bem deste negocio fazer assinaram somente o *padre* frey Roque; e Afonso Gomes d'Abreu. E sendo necessario pera melhor auiamento e despacho dos cattiuos ajuntaremse mais vezes na somana o faram todas as vezes, *que* cumprir, e elles, assentaram os dias, tempo, e lugar, em *que* se o ditto negocio ouuer de fazer pera terem cuidado de ir e as partes saberem, onde os hãode achar pera requererem seus despachos. Notifico assym ao *padre* frey Roque do Spiritu Santo, e aos dittos Afonso Gomes d'Abreu, e João Martins Gago, e lhes encomendo, e mando, *que* pela maneira declarada neste Aluará entendão, e procedão no negocio do resgate dos cattiuos do dia da partida de Dom Rodrigo de Menezes pera estes Reynos em diante, e os despachem, e fação tudo o que vi [fl. 89] rem, e lhes parecer *que* cumpre ao bem do ditto resgate, guardando acerca disso a forma dos regimentos e prouisoos, de *que* atras se faz mensão; porque pela experiencia, *que* elles disse tem, e por suas qualidades confio, *que* procederam em tudo como cumpre a seruiço de Nosso *Senhor*, e meu. E este Aluará quero *que* valha como se fora carta feita em meu nome, e sellada com o meu sello pendente, *sem* embargo da ordenaçãem do segundo liuro, título vinte, *que* diz, *que* as

cousas, cujo effeito ouuer de durar mais de hum anno passem per cartas, e passando per Aluaraz não valhão, e cumprir-se ha posto que não passe pela Chancellaria, sem embargo da ordenação em contrario. Simão Borrallho a fez em Lisboa a 22 dias do mez d'Agosto de 1579. Rey.

[§ 4] Com este Aluara, e carta d'El-Rey pera o *padre frey Roque* se partio pera Seita o *padre frey Payo*, pera *que* quando *Dom Rodrigo* se partisse pera o Reyno esteuesse já lá esta ordem, e regimento que se auia de ter no negocio do resgate. E porque algumas pessoas principalmente mercadores tratauão em resgates de cattiuos, em *que* entráuão muy interessados, o *que* fazia alterarem os Mouros os precos em grande preiuzo do resgate *commum*, escreueo o *padre frey Roque* a El-Rey que *prouesse* nisto pera *que* nenhuma pessoa podesse tratar nem entender em resgate de cattiuos, se não pela ordem que no ditto Aluará se daua, o que El-Rey logo fez, mandando passar outro Aluará, no qual manda o *que* lhe fora pedido, e *que* somente pela ordem no sobredito Aluará declarada, e pelos *padres* da Ordem da *Santissima Trindade* pera isso deputados corraõ os dittos resgates, saluo quando alguma pessoa fosse do Reyno tratar [fl.89v.] do resgate d'algum cattiuo parente seu, ou de sua obrigação particular, porque a esta se não impede podelo fazer. Sabendo Cid Hamet Monfadal como o *padre frey Roque* corria por ordem d'El-Rey com o resgate dos cattiuos no ditto Aluará especificada lhe escreueo huma carta que dizia *assym*.

[§ 5] Muito jllustre, e *Reuerendo Senhor et cetera*. Muito folgo, *que* os negocios da rendição corra por mam de *Vossa Paternidade* porque entendo *que* hãode ir tambem encaminhados, e com tanta verdade, como sempre forão, e *assym* digo a *Vossa Paternidade* que estou tão confiado correndo por sua mam, *que* se me pedir todos os cattiuos deste lugar, por so huma carta sua lhos mandarei. E *assym* se ouuer em *que* sirua a *Vossa Paternidade* mo mande, cuja muito illustre, e *Reuerenda* pessoa Nosso *Senhor* guarde como pode. De Tetuão a dez de Outubro de 1579.

[§ 6] Alguns fidalgos com fauor *que* acharão em *Dom Rodrigo de Meneses* no tempo em *que* elle corria com este negocio dos cattiuos ouuerão d'El-Rey algumas *prouisoes* de merces, quitas, e emprestimos pera ajuda de seus resgates, os quaes sabendo como o *padre frey Roque* ficaua em

seu lugar por mandado d'El-Rey lhe mandarão appresentar as prouisoes *que delle* tinham, pera se fazer o *que* El-Rey nellas ordenaua. Duuidou o *padre frey Roque* de as a execução, por quanto o dinheiro *que* por ellas se lhe pedia, era deputado pera resgate de cattiuos pobres (a que os Mouros chamão mesquinhos) dos quaes elle tinha particular cuidado, porque a estes obrigaua mais, e acodia primeiro sua grande charidade, e assy escrupuloso na consciencia, não quis deferir ao pagamento destas prouisoes *sem primeiro* auisar a El-Rey pera *que* mandasse, e declarasse o *que* neste caso elle deuia fazer [fl.90] pera descargo de sua consciencia, e satisfação da obrigação, em *que* estaua. El-Rey lhe respondeo *com* esta carta.

[§ 7] Padre frey Roque do Spiritu Santo eu El-Rey vos enuio *muíto* saudar. Porque sou informado, *que* vos, e os officiaes do resgate geral dos cattiuos teuestes duuida se cumprerieis as prouisoes de merces, quitas, e empréstimos, *que* alguns fidalgos ouuerão em tempo *que* Dom Rodrigo de Menezes entendia no ditto negocio, parecendoos que encontrão ao effeito dellas outras prouisoes, *que* depois passei, porque ouue por bem, e mandei *que* se guardasse, e cumprisse o regimento antiguo, e a prouisão, que dam *ordem* ao resgate de outras pessoas de menor qualidade, e miseraueis, e *que* por essa causa tinheis o dito negocio suspenso, e vos não determinaueis o *que* nelle se deuia fazer, vos declaro, *que* minha tencam e vontade he, *que* se resgatem primeiro os cattiuos, *que* pelo ditto regimento, e prouisão *tem* taxa, pera os quaes especialmente he applicado o dinheiro da rendição, e depois quando ouuer menos copia de cattiuos *que* resgatar, e mais fazenda do que hora há nessas partes, se cumprão, e pagem as dittas prouisoes de merces, quitas, e empréstimos feitas a taes pessoas, e *que* ja se remirão. E com este entendimento hei por seruiço de *Deus*, e meu, *que* guardeis as dittas prouisoes. Valerio Lopes a fez em Almeirim aos 29 de Setembro de 1579. Rey.

[§ 8] Jnda *que* o *padre frey Roque* entendia *que* era de *muíto* importancia sua assistencia naquella cidade pera bem do negocio do resgate, com tudo desejaua *muíto* verse com El-Rey, e darlhe conta d'outros e de qualidade, *que* o obri [fl.90v.] gauão a fazerlhe instancia sobre a vinda ao Reyno por serem secretos, e *que* tocão a terceiro, porque

os desta qualidade, não conuem tratarse per cartas, se não pessoalmente. El-Rey lhe respondeo com a carta seguinte *que* foy a ultima *que* teue sua.

Padre frey Roque, eu El-Rey vos enuio *muito* saudar. Soube agora *que* querieis vir a este Reyno, e posto *que* creio que vos persuadireis a isso *com* o fundamento com *que* o deueis fazer, me pareceo escreueruos *que* não venhais sem primeiro me escreuerdes a causa desta vossa vinda, e vos eu mandar o *que* deueis fazer nella, e *assym* volo *encommendo*. Escritta em Almeirim a 14 de Janeiro de 1580. Rey.

Faleceo El-Rey Dom Henrique no vltimo dia deste mez, e anno, ficando por governadores do Reyno (em quanto se não declaraua o legitimo socessor d'elle) o arcebispo de Lisboa Dom Jorge d'Almeida, Dom João Mascarenhas, Francisco de Sá, Dom João Tello de Meneses, e Diogo Lopes de Sousa.

[§ 9] Antes desta vltima carta teue o *padre* frey Roque outra d'El-Rey, em *que* lhe respondia as lembranças *que* lhe fizera sobre o *que* conuinha aos pagamentos dos resgates por não ver dinheiro *nem* fazendas de *que* se podesse satisfazer o *que* delles se deuia, principalmente em Melilha, onde faltando *dinheiro* faltarião de força os resgates, *que* por aquella força se fazião em preço muy barato; e lhe *encommenda*u muito El-Rey o resgate dos Italianos sobre *que* o nuncio lhe fazia muita *instancia*, o *que* consta da mesma carta *escritta* nesta *maneira*.

[§ 10] Padre frey Roque do Spiritu Santo eu El-Rey vos enuio [fl.91] *muito* saudar. Recebi as cartas *que* me escreuestes, *agradeceruos* as lembranças *que* nellas me fazeis acerca do *que* toca ao resgate dos cattiuos. Sinto muyto não auer la dinheiro, ou fazenda, com *que* se possam resgatar, e pagar o *que* he diuido, porque as necessidades de ca são *tambem* tantas *que* lhes não posso por hora [[acodir]] mandar *acodir* com fazenda, *nem* dinheiro de ca, mas procurasse quanto pode ser por se mandar *algum*, principalmente da Bulla da Cruzada, *que* está pera isso applicada, e tenho mandado, *que* *assym* como se for ajuntando se vos enuie, e *assym* de *qualquer* outra parte, *que* mais depressa se possa auer e quanto a diuida, *que* se se deue em Melilha, jaa estão juntos quatro mil cruzados pera se delles pagar *que* vos irão por letras, e *com*

elles vos escreuerei sobre esta materia. Por entretanto ide continuando o negocio, e huma e outra cousa no melhor modo *que* poderdes. E se o negocio dos Italianos não he acabado, vos agradecerrei fazer delo com muyta breuidade, e dardes ordem como se pague o *que* o *padre* Alexandre á deuer á conta do resgate dos dittos Italianos. Valerio Lopes a fez em Almeirim aos dez de Janeiro de 1580. Rey.

[...]

Capitulo 29. Do que fez o padre frey Roque depois que El-Rey Dom Filippe esteue em Lisboa.

[§ 1] Tinha o *padre* frey Roque grande sentimento dos cattiuos da batalha *que* os Turcos leuarão pera Argel por estarem parte tão distante, a que por então se lhes não podia socorrer por não auer *dinheiro* com *que* podessem ser resgatados; pelo *que* tanto *que* El-Rey entrou em Lisboa e ouue lugar pera lhe falar, [...] lhe deu conta dos resgates *que* tinha feito, e de como leuara a Seita o corpo d'El-Rey Dom Sebastião, e outras cousas mais *que* El-Rey lhe perguntou, e assym mais do grande numero de cattiuos, *que* estauão en Berberia, e dos *que* forão leuados a Argel, e quam grande obra de piedade seria mandar [fl. 98] Sua Magestade fazer aquella cidade hum resgate geral appontandolhe pera isso muytas razoes de piedade, e conueniencia; e parecerão tambem a El-Rey as razoes *que* o *padre* frey Roque lhe propoz, *que* lhe dice, *que* com breuidade logo tratasse com os deputados da Meza da Consciencia, do ditto resgate de Argel pera *que* se resgatassem os portuguezes, e mais cattiuos da batalha, que naquella cidade, e Reyno estiuesses beyolhe o *padre* frey Roque a mam por esta merce e muy alegre por ella começou a tratar do ditto resgate, e pera o irem fazer nomeou logo os padres frey Dionysio, e frey Matheus da Esperança religiosos de muito exemplo, virtude, e confiança, os quaes se partirão no principio do mez de Outubro do anno de 1581 leuando vinte mil cruzados em dinheiro dos quaes auião de comprar em Hespanha <fasendas> *que* teuessem mor valia, e rendimento en Argel, e leuar boa quantidade en dinheiro pera o *que* lá se oferecesse, e fosse necessario; pera este effeito lhe mandou El-Rey passar as prouizoos, e cartas pera os gouernadores das cidades onde auião de fazer o emprego, e por onde auião de passar a Argel, pera lhe

deixar passar a fazenda, e dinheiro que comsigo leuauão, e franquear a passagem em quanto se esteuerão negoçando em Valença; mandarão pedir seguro ao gouernador de Argel, o qual lhes veo na conformidade, em *que* lho mandarão pedir, e com elle se embarcarão, e chegarão prosperamente aquella infame cidade, onde o ditto frey Roque ja tinha ido a resgatar como fica ditto no *capitulo* 3.º e pera irem em tudo aduertidos do como se auião d'auer lhes deu as lembranças seguintes

[fl. 98v] [§ 2] Padres frey Dionysio, e frey Matheus as couzas seguintes *encommendo* muito a Vossas *Reuerencias* fação, e cumprão nesta santa jornada, a que vão como filhos da obediencia, pera qual confiado em sua virtude os elegi.

[§ 3] Primeiramente a charidade, porque por esta nos criou Deos, e nos remio, e nos *encommendo* mais em seu santo Euangelho, chamandolhe preceito seu, porque todos estam, e se *cumprem* em ella, e ao proximo por seu amor. Ambos se *amem* muito em o *Senhor*, ajudandose *hum* ao outro com *muita* paz, e quietação, ambos pratiquem, e se aconselhem com todos os *que* os poderem aconselhar pera *bem* do negocio, pera o poderem melhor, e seguramente fazer, não seguindo parecer proprio.

[§ 4] Nas couzas *que* conuem segredo, o guardem. Pelo caminho onde poderem achar pouzada, em *que* [[possão]] pouzem sós, *assym* o fação fugindo de outras companhias, e despedindose dellas sem escandalo, e em seu comer sejam exemplares, e em tudo o mais pera *que* não sejam notados, mas os *que* os *virem* edeficados.

[§ 5] Fação liuro de receita, e despeza, e inda *deuem* levar outro, em *que* assentem as cousas *que* no caminho passarem, e *virem* dignas de lembrança, e *assym* do que lá lhes soceder.

Muito lhes *encommendo* a paciencia, porque não lhes hão de faltar *encontros*, como nunca faltão em semelhantes obras, as quaes o demonio trabalha estrouar, e empecer, mas com o fauor do *Senhor*, e exemplo *que* della nos deu tudo se vence com *muita* consolação e alegria soffrendo com mancidão.

[§ 6] Em Valença arrecadem primeiro o dinheiro, e depois faram o emprego, e compra nas cousas, *que* melhor podem servir pera *bem* do

resgate em Argel, pera que não per [fl. 99] cão, mas ganhem, podendo ser. Parecendolhe *que* o seguro não está como cumpre, ajão outro, *que* declare tudo *assym* os nomes seus como da mais gente, *que com* elles forem, e *assym* a *Ordem*, digo pera *Nossos Excellentes* religiosos da *Ordem* da *Santissima* Trindade da Prouincia de Portugal *et cetera*.

[§ 7] Em Argel depois de visitar El-Rey, e lhe dizerem ao *que* vam, não façam cousa *sem* seu consentimento. Aos cattiuos consolem em geral e em particular a cada *hum*, sabendo delles donde são, e pelos seus nomes, e pelo *que* elles disserem, entenderam, se vão no liuro, e lembrança, mas não saibão elles *que* leuão pera elles recado algum, porque lhes prejudicará muito. Não lhes *dem* cartas, saluo as *que* abrindo primeiro, virem *que* lhes não podem prejudicar: fação lhes todo o bem *que* poderem, não recebam delles couza alguma, ainda que seja leue: as esmolas *que* fizerem, sejam acudir a alguns enfermos visitandoos nas masmorras, e entendão *que* lhas dão do seu ordenado; mas não entendão, *que* leuão algumas esmolas pera socorrer a cattiuos.

[§ 8] Visitaram as confrarias da Misericordia, e as mais, e a estas podem dar alguma ajuda per *ordem*, e seus assinados. Todos os dias diram a *Salve Regina*, e dizendo lá missa a diram no seu oratorio, clausis januis, do que se informaram, e faram conforme ao *que* se agora lá custuma: tudo com quietação, e deuoção sem dar ocasião alguma a algum desacato: com os arrenegados se ajão de maneira, *que* os não escandalizem, mas não se fiam delles: se algum lhes fazer algum agrauo, soffrão com paciencia por amor de *Deos* não dando mal por mal a exemplo de Nosso *Senhor Jesu Christo*.

[§ 9] Não andem pela cidade, *nem* vam fora ainda *que* os conuitem a {a} isso, mas so visitem a El-Rey, quando for necessario, e aos [fl.99v] officiaes, com *que* teuerem negocio, aos quaes visitaram tambem com alguma cousa pera os terem beneuolos, e propicios como he costume.

[§ 10] E pera mais merecimento lhes mando em virtude da *santa* obediencia, e sob pena de escomunhão, e das [[penas das]] culpas mais graues, que não fiam cattiuo algum, mas tirem os *que* poderem por os mais baixos preços *que* poderem dando a cada *hum* o seu; *nem*

se obrigando ao *que* não *poderem* cumprir de presente, porque *assym* ficaram cumprindo *com* sua obrigação *suaue*mente sem escandalo *algum*, *nem* *aggrauo*, *nem* *trabalho*, *nem* *embaraço*.

[§ 11] Quando *teuerem* sua oração no tempo *que* lá for *custume*, *encommendem* muy particularmente Nosso *Senhor*, o Sumo Pontifice, o estado da Santa Madre *Jgreja*, e logo a *El-Rey* nosso *senhor Dom Filippe*, e o *principe*, e mais pela *conseruação*, e *augmento* da sua *Ordem*.

[§ 12] E *assym* mais lembro a *Vossas Reuerencias* e *inda* *pera* mais *merecimento* *lho* mando, *que* onde *teuermos* *Mosteiros* da nossa *Ordem* *aly* se vão *primeiro*, e *falem* *com* o *padre* *ministro* da *casa*, ou *presidente*, e *humilmente* *lhe* *pessão* *pouzada* *dandolhe* *conta* de seu *caminho* e *como* vão a *Argel* *per* *ordem*, e *mandado* de Sua *Magestade* e *sendo* *caso* *que* se *escuzem* pela *pobreza* da *casa*, *pessão* *lhe* *que* os *deixe* *estar* *sem* *fazerem* *gasto* a *casa*, *por* não *pouzarem* em *estalagem*, e *quando* de *todo* os não *agazalharem*, *entam* se *irão* a *alguma* *honesta* *pouzada* *fazendo* o *que* *lhes* *encommendo* *asima* nas *lembranças* do *caminho*: *auendo* de *estar* *muytos* *dias*, *veram* se os *querem* *agazalhar* em *outro* *qualquer* *Mosteiro* e *assym* o *facão*, e *tudo* *quietamente*, e *sem* *escandalo* *algum*, *nem* *queixas*, *mas* em *tudo* *louuem* ao *Senhor* *toman* [fl. 100] do *tudo* da Sua *mam*, e *ordem*, o *qual* *vaa* *com* *Vossas Reuerencias* e *traga* *como* *lhe* *ficamos* *pedindo*. Em *Lisboa* a 3 de *Outubro* de 1581. *Frater Rochus* de *Spiritu Sancto*.

[§ 13] *Instruidos* *assym* os *padres* e *aduertidos* por *estas* *lembranças* *que* *lhes* *deu* *per* *escritto*, e *outras* *que* de *palaura* *mais* *lhes* *fez* o *padre* *frey Roque* (a *quem* a *experencia* *que* *tinha* da *malicia* dos *Mouros*, *Turcos*, e *Judeus* o *fazia* *ser* *tão* *precatado*, e os *inconuenientes* das *fianças* *que* a *charidade* *grande* dos *padres* *que* *estauão* *retidos* em *Berberia* os *obrigou* a *fazer*, *tão* *aduertido* *pera* *tão* *meudamente* e *com* *preceitos*, e *penas* [[os]] *instruir* aos *que* *desta* *santa* *empreza* *encarregaua*) se *partirão* de *Lisboa*, e *chegarão* a *cidade* de *Valença* a 27 de *Dezembro*, e se *agazalharão* no *Conuento* da sua *Ordem*, onde o *padre* *ministro*, e *mais* *religiosos* *delle*, *lhes* *fezerão* *muita* *charidade*, e *festejarão* *muito* *por* *aver* *mais* de *vinte*, e *dous* *annos* *que* não *hião*

religiosos portugueses da sua *Ordem* fazer resgatte; porque depois que o *padre* frey Roque la foy se continuarão os resgattes por via de Seita.

[§ 14] Nesta cidade se deteuerão mais de tres mezes esperando o seguro, que mandarão buscar a Argel, no qual tempo comprarão as mercadorias que lhes parecerão terião melhor venda, e farião mais prouento, pera que o dinheiro da redenção se não diminuisse com gastos da jornada, antes se acrescentasse com os ganhos das dittas mercadorias conforme as aduertencias e lembranças que do *padre* frey Roque leuauão na sua instrucção. Veo o seguro pera os *padres* na forma em que o mandarão pedir, e com elle se partirão a 25 d'Abri! do anno de 1582 pera Argel [fl. 100v] aonde chegarão o *primeiro* de Mayo sem perigo algum, e forão muy festejados dos cattiuos, como quem esperaua com sua chegada o remedio da liberdade que tanto desejauão. Começarão logo seu negocio, e posto que no principio se lhes mostrou affauel o Baxa Jacer; que gouernaua aquella cidade, e Reyno, depois por seus respetos, e interesses particulares receberão d'elle alguns aggrauos. Em fim resgatarão dozentos setenta, e seis cattiuos, dos quaes os dozentos, e sincoenta erão portuguezes, e os mais d'outras nações, que por força lhes fezerão resgatar, a que elles chamão vzança da terra; com os quaes se partirão pera Valença a dezesete de Dezembro do ditto anno, e chegando a saluamento forão recebidos dos religiosos com muita alegria, e a mesma mostrarão os moradores da cidade, festejando, e agazalhando os cattiuos, dandolhes esmolas pera se prouerem do necessario. Os *padres* derão a cada hum delles sua carta de liberdade pera com ellas se irem daly pera suas terras; e elles se partirão pera Lisboa onde chegarão a quatro de Feuereiro do anno de 1583.

[§ 15] Neste tempo, em que os *padres* fazião o resgate dos cattiuos de Argel, não se descuidauão os *padres* frey Jnnacio Tauares, e o *padre* frey Antonio da Conceição, que residião em Marrocos de fazer tambem o mesmo officio naquella cidade, porque resgatarão perto de duzentos cattiuos, que mandarão a Seita em companhia de Pero Venegas de Cordoua embaixador, que El-Rey Philippe mandara ao xarife, com o qual foy, e veo por seu confessor o *padre* frey Hylario Soares religioso desta santa religião e que naquella jornada se ouue com grande exem-

plo, e satisfação [fl. 101] do embaixador. E o *padre* frey Jnnacio padeceo grandes trabalhos, por respeito deste resgate, como em sua vida particularizaremos, quando delle tratarmos.

Capitulo 32. Das diligencias que o padre frey Roque fez pera desempenhar os padres que estauão em Berberia.

[§ 1] Sendo o *padre* frey Roque tão solícito no resgate dos cattiuos pera os liurar dos trabalhos em que estauão, e que no cattiuero padecção, bem se deixa considar [sic]¹³⁴ quantas diligencias faria por resgatar os religiosos da sua mesma Ordem, e Prouincia, que elle com ordem d'El-Rey mandara a Berberia, cuja charidade foy tam grande que por resgatarem a muitos cattiuos, empenharão suas pessoas como temos, ditto, e pera se satisfazerem as diuidas dos que neste empenho falecerão, representando pera este effeito muitas razoes de conueniencia e forçozas no tribunal da Meza da Consciencia, a cujas petições se respondia com esperanças de ser prouido pera este desempenho do que se fosse cobrando a conta dos cento, e vinte mil cruzados, que El-Rey Dom Filippe promettera pera resgate de cattiuos pobres, e pera este effeito estaua ja boa copia de mil cruzados em poder de Afonso Gomes d'Abreu thezoureiro da Arca, do qual dinheiro tendo noticia os oitenta fidalgos, pedirão a Sua Magestade lhes fizesse merce delles pera ajuda do pagamento do seu resgate que não tinham inda satisfeito. Mandou El-Rey, que o ditto dinheiro que erão sincoenta mil cruzados se dessem aos fidalgos como pedião. Tanto que deste despacho soube o *padre* frey Roque, não lhe soffrão o zelo que tinha do remedio dos cattiuos proobres [sic]¹³⁵, e des [fl.110v.] emparados que não acodisse por elles fazendo a Sua Magestade huma pia queixa, e justo requerimento per hum memorial que lhe appresentou dizendo.

[§ 2] Senhor. Dis frey Roque do Spiritu Santo que lembrando a Vossa Magestade muitas vezes as necessidades e desemparo dos pobres cattiuos de Berberia (como agora tambem faz) estaua consolado pela

¹³⁴ Considerar.

¹³⁵ Pobres.

boa reposta, que Vossa Magestade lhe deu neste negocio; e por saber como Afonso Gomes d'Abreu thezoureiro d'Arca per prouisão de Vossa Magestade tinha trinta e quatro mil cruzados em *dinheiro* e dezeseis mil mais per outra prouisão, que fazem sincoenta mil cruzados, a conta dos cento e vinte mil, de que Vossa Magestade fez merce a este Reyno pera resgate de cattiuos portugueses, as quaes prouisoões, e o assento do liuro, que estão em poder do ditto Afonso Gomes, mostram ser este *dinheiro* pera cattiuos pobres, pois he da mesma condição, e natureza dos vinte mil cruzados de que Vossa Magestade fez merce aos pobres cattiuos d'Argel. Pelo *que* o supplicante frey Roque esperaua desempenhar os religiosos, que estão prezos em Berberia pelo dinheiro, que se deue do resgate de cattiuos que resgatarão fiados, e tirarse grande copia de cattiuos desemparedados: e agora soube como estes sincoenta mil cruzados assym applicados a cattiuos pobres daua Vossa Magestade aos oitenta fidalgos.

[§ 3] Lembra a Vossa Magestade que será grande desconsoiação pera este Reyno, e desesperação pera os pobres cattiuos, pois por serem desemparedados, não teuerão ate'gora remedio, nem tem outro senão o *que* Deos lhe der por meyo de Vossa Magestade. E jaa Dom Rodrigo de Menezes os annos passados do dinheiro dos pobres mesquinhos emprestou sin [fl. 111] sincoenta, e tantos mil cruzados, os quaes se {se} não emprestarão, esteuerão muitos cattiuos em liberdade, e os religiosos desempenhados.

[§ 4] Lembra mais a Vossa Magestade serem passadas muitas prouisoões, e cada dia se passão, em que Vossa Magestade manda pagar a cattiuos, que não tem remedio, e estão em terra de Mouros alguns em máo estado com mouras; e judias, e fazendo outras offensas grandes contra Deos, fazendose Mouros, e passando grande perigo as molheres, e meninos, e os religiosos prezos em masmorras há tres annos, o que tudo he discredito da christandade.

[§ 5] Pelo *que* pede a Vossa Magestade pelas chagas de Jesu Christo que pondere tudo o *que* neste memorial elle supplicante representa, e mande *prouer* de maneira que a merce, que faz aos oitenta fidalgos seja a conta d'outro *dinheiro*, e não estroue o remedio, e liberdade dos

pobres cattiuos, os quaes pela ditta merce *tem* jaa aquirido direito com a palaura, e tenção de *Vossa Magestade* que foy fazer esmola somente aos cattiuos portuguezes mesquinhos, *que* estão em Berberia, como se mostrará em direito por sua parte, sendo necessario e [...] e merce.

[§ 6] Não forão bastantes estas, e outras *muitas* diligencias *que* neste requerimento fez o *padre frey Roque* pera *que* se satisfizessem as diuidas *que* os dittos *padres* fezerão sobre o empenho de suas pessoas, ate *que* a ditoza morte, testemunha infaliuel de sua *muita* charidade, os libertou dandolhes *com* ella a uerdadeira liberdade, como piamente podemos crer, *que* he a benauenturança eterna, merecida *com* tantos trabalhos, e actos finaes do amor de *Deos*, e do *proximo* em que acabarão, que tal morte merecia; não permittindo a diuina *prouidencia*, *que* beneficio tão grande, e acto tão heroico, como he morrer empenhado pela liberdade, *que* [fl.111v.] a tantos cattiuos derão, fosse nesta vida satisfeito pera na outra lhe dar por ella a gloria colmada que mereçiao, porque todos elles que forão seis) falecerão neste tão charitatiuo empenho, como ja tenho ditto.

[§ 7] A grande prudencia do *padre frey Roque*, *com que* regulaua as acções presentes, pelo passado, e futuro, que preuenia (quando não fosse particular espiritu de *professia que Deos Nosso Senhor* lhe communicasse) antevio tudo isto de soceder, *porque* aos mesmos *padres* depois de ja estarem empenhados lhes mandou, *que* não fiassem mais cattiuo *algum* sem especial *ordem* sua, por quanto alguns dos cattiuos como se vião em liberdade, não *cumpriro* o *que* *prometterão*, *nem* satisfizerão o preço de seus resgates, *que* impossibilitou mais a liberdade dos dittos religiosos, do *que* o *padre frey Roque* auizou a El-Rey *Dom Henrique*, a *que* elle respondeo *com* huma carta do theor seguinte.

[§ 8] Padre frey Roque do Spiritu Santo eu El-Rey vos envio *muito* saudar; vi a carta *que* me escreuestes dirigida a Meza da Consciencia, e recebi desprazer do modo *que* os cattiuos *tem* em fugirem ficando os *padres* por seus fiadores. Eu mandei estranhar ao Doutor Christouão Esteues d'Alte, o que Bernardin d'Alte seu *filho* fez, e elle me respondeo, *que* pera o resgate delle tinha la bastante recado, *comuem* saber tres mil cruzados em roupa, e trezentos mil *reis* em dinheiro per huma letra,

que la auia de dar Dom Rodrigo, e seiscentos mil reis por outra letra de Luis Pinto. E quanto ao modo que teue en se vir de Tetuão fora differente do que se dizia, de que mostraua escrito de Francisco Nicoláo, que me pareceo, que vos deuia enuiar, pera que o visseis: e com tudo hei por bem, que lhe não dem embarca [fl.112] ção pera se vir ate ter satisfeito com seu resgate, e assym o podeis dizer ao capitão, e a Dom Rodrigo de Menezes da minha parte, e amostrailhe esta minha carta, e aos Mouros podereis tambem fazer a saber, o que nisto mando, pera que [[vejão]] em casos semelhantes se quieten. *Et cetera*. Valerio Lopes a fez em Lisboa aos 28 de Março de 1579. Rey.

[§ 9] Vendo o padre frey Roque a pouca pontualidade que se tinha no pagamento das diuidas do resgate dos cattiuos, que os padres contrairão pera lhes dar liberdade, e os grandes inconuenientes, que daly se seguião em menos cabo, e discredito da rendição na instrução que daua aos padres, e lembranças que lhes fazia quando hião ao resgate, lhes mandaua com obediencia, e com censuras, que não ficassem por fiador de cattiuo algum, de quem não teuessem o dinheiro, ou fazenda de que se ouuesse de resgatar, e assym o deixou ordenado, e depois <se> mandou per constituição confirmada pelo legado de Latere; achando por menos inconueniente ficar hum cattiuo por resgatar, que prejudicar ao bem commum de muitos, e ao credito da rendição por falta do pagamento por quem ouuessem de ficar por fiadores; com menos caso, do credito, e vida dos redentores, como socedeo ao padre frey Jnnacio Tauares, e aos mais religiosos que falecerão empenhados en Africa.

[§ 10] E tam pontual foy na obseruancia deste particular o padre frey Roque, que offerecendolhe os Mouros sobre sua palaura todos os cattiuos que elle quezesse só com o penhor do seu cajado, nunca resgatou cattiuo, nem quis fiar por mais nobre, e conhecido seu que fosse, de quem não teuesse dinheiro ou fazenda com que se podesse resgatar. E entre muitos casos que acérca desta materia lhe socederão so hum contarei pera proua disto, e [fl.112v.] foy, que estando cattiuo em Alcaçere Manoel de Mello filho de Simão de Mello padroeiro da capella das Chagas do Mosteiro da Santissima Trindade de Lisboa e sobrinho do grande gouernador da Jndia Lopo Vaz de Sãopayo, que tambem he pa-

droeiro d'outra [[capella]] dos reis, *que* no mesmo Mosteiro fez, *que* erão razoes *muito* grandes, *que* podiao obrigar ao *padre* frey Roque pera *que* ficasse por seu fiador pelo resgate em *que* estaua cortado *com* seu amo, nunqua o quis fazer, conhecendo as obrigações *que* por respeito de seu pay, e tio a *Ordem* tinha, ajuntando ás razões sobredittas, o não abrir porta aos inconuenientes, *que* dahy se segião, e fazer exemplo aos redentores pera fazerem o mesmo, sendo certificado *que* com pontualidade se lhe faria pagamento da fiança, *que* por elle fizesse. E por esre respeito alguns fidalgos, *que* lhe pedião o mesmo se queixauão delle, ao *que* elle respondia, *que* o não fazia *porque* ou auia de ficar por todos (ou <não podia fazer>) ou por nenhum, *porque* fiando huns, e a outros não daria justica a suas queixas de ficar por huns, e não por outros, sendo a causa da fiança *commum* a todos, não o sendo a pontualidade da satisfação da fiança, *que* delle pretendião; como a experiencia mostrou no *padre* Jnnacio, *que* ficando por fiador do resgate dos oitenta fidalgos, elle faleceo primeiro na fiança, que se fizesse o pagamento della¹³⁶.

[§ 11] Não podia o desabrimento, *que* os cattiuos neste particular notauão ao *padre* frey Roque da falta de charidade, *porque* esta o obrigaua a fazer extremos por sua liberdade, se não de prudencia, *que* deu ter o redentor de cattiuos, com a qual regulaua o dano *que* de semelhantes fianças vinha a verdade, reputação, e credito *que* [fl.113] *deuem* *muito* conseruar os *que* *tem* este officio, pera *que* o fação *com* a satisfação das partes a *que* tocão, e antepenhão, este *bem commum*, ao particular de *hum* cattiuo, *que* a conta de semelhante fiança, pretende mais a liberdade pera se liurar dos trabalhos do cattieiro, *que* a pontualidade da satisfação *que* então *promette*, principalmente quando não corre perigo de vida, nem risco da saluação, *porque* em tal caso todo o empenho fora virtude, como elle fezera, e fezerão os religiosos *que* desta *Ordem* em Berberia falecerão.

¹³⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note to the left: «Nota».

VII

Resgates dos cativos da Batalha de Alcácer Quibir - as listas de resgatados

Ransoms of the captives of Battle of Ksar El Kebir - the lists of rescued captives

Historia Chronologica Dos varoens illustres, que tem havido na Provincia de Portugal, da Ordem da Santissima Trindade, no santo exercicio da Redemção, desde o anno de 1208 the o de 1757. Terceira parte.

Anónimo

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 565, fl. 29-65.

(transcrição Edite Martins Alberto)

Capitulo 7

Da Redemção geral que em Alcacere Quebir fes o Veneravel Padre Fr. Roque do Espirito Santo no anno de 1578 em que foi resgatado o defunto corpo de El Rey Dom Sebastião e tiverão liberdade alguns Fidalgos e Titulos, que o acompanharão a Ceuta, e com o ajuste de 80 cattivos em Fez e Marrocos, se resgatárao 359 por Melilha sendo Redemtor naquella Praça o Padre Fr André dos Anjos.

O Nosso veneravel Padre Fr. Roque do Espirito Santo despois que na Cidade de Ceuta chorou com enternecidas lagrimas a ruina de Portugal, na perda da batalha de El Rey Dom Sebastião, cuja fatalidade, e lastimozo Soccesso não obstante o ser tanto antes manifesto aos olhos do seo espirito e dado a entender ao mesmo Rey com as efficacias do seo grande Zelo. Sempre a certeza do pronostico lhe occasionou e produzio hum inconçolavel sentimento. Apenas pode convalescer de tão aguda, e penetrante dor quando logo se embarcou para Lisboa a dar conta ao Cardeal Dom Henrique da occasião que houvera, para se não

poder effeitoar a Redemção a que fora: mas como desembarcando no Porto de Santa Maria, para dali fazer jornada para a Corte, achasse hum correyo no mesmo Porto que ali tinha vindo do mesmo Senhor Cardeal, para que se detivesse em a Cidade de Ceuta the lhe hir a Ordem que devia guardar no resgate dos cattivos da batalha; com este avizo suspendeu a jornada, e escrevendo ao ditto Senhor ja Rey acclamado, os parabens da Coroa, com o sentimento da occazião della [fl. 29v.] lhe deu parte das couzas de Barberia, e lembrou o que lhe pareceo conveniente ao bem commum, e melhor expedição dos resgates, a que era preciso acodir com não menos diligencia, que sagacidade. Escreveo tambem ao Provincial que então era o M. R. Padre e Veneravel Religiozo Fr Baptista de Jesus para que lhe mandasse alguns Religiozos, e sendo lhe respondido que irião na Companhia de Dom Rodrigo de Menezes, Governador, que estava nomeado para aquella Praça, e o mesmo levaria tambem as ordens necessarias para o resgate dos cativos, se partio logo para Ceuta, esperar ao ditto Dom Rodrigo, e em tanto que elle chegava, com os ardores da sua caridade, parecendo lhe tempo perdido e que se não empregava no bem, e conveniencia dos seos proximos, tratou de alcançar o seguro dos Alcaydes de Barberia, para que em chegando, podessem entrar naquellas terras, assim os Religiozos, que esperava, como todas as mais pessoas, que necessarias fossem á sua companhia.

Chegarão os Religiozos primeiro, que o ditto Dom Rodrigo, porque o Padre Provincial conhecendo aquella urgentissima necessidade e vendo alguma tardança na partida daquelle Fidalgo, não quis perder a occazião que teve de os mandar logo. Forão os Religiozos que então mandou a obbediencia á Barberia os Padres Fr Diogo Ledo que se achava em Lisboa, Fr Jorge de Barros, Fr Françisco da Costa, Fr Ignacio Tavares de Jesus, e Fr Manoel de Evora. Com estes tão diligentes operarios da vinha do Senhor se alegrou munto o Veneravel Padre Fr Roque, e tratando de os instruir, e ensinar o que devião fazer, quis logo manda los para as dittas terras, assim para que conçolando os cattivos, e animando os em seos trabalhos, sentissem menos a falta da sua liberdade, como tambem para que informados melhor do que passava

podessem com mais cautella, e menos custo resgatar os fidalgos, e pessoas nobres, que se achavão na escravidão. A prêça desta jornada estorvou algum tempo a hida de Dom Rodrigo, o qual partio a 8 de Settembro de 1578, e chegou a vinte do mesmo Mez, e sabendo pelas instruções que levava, as pessoas com quem havia de communicar o negocio principal, a que era mandado as quaes erão Dom Leoniz Pereira fidalgo mui honrado, e capitão da Praça de Ceuta, o corregedor da mesma Praça Belchior do Amaral, e o nosso Veneravel Fr Roque com o secretario da Junta Affonço Gomes de Abreu determinarão se tratasse logo do resgate do corpo de El Rey Dom Sebastião, assim por ser huma das couzas, que vinhão mais recommendadas na instrução e ordens da Magestade, como por estar o ditto corpo ja conhecido por alguns sinaes, e posto em lugar separado, ainda que sem a decencia que convinha a sua dignidade.

Para effeito de tão importante resgate, e consolação espiritual dos mais cattivos partio logo o Padre Fr Roque com tres companheiros dos Religiozos que tinhão ido de Lisboa que forão os Padres Fr Diogo Ledo, Fr Francisco da Costa, e Fr Ignacio Tavares de Jesus, e levando huma carta de El Rey Dom Henrique para o Xarife, levou tambem comsigo a hum cavaleiro da Praça chamado Bras Alemão que por ser munto pratico no Paiz, e bastantemente destro na Lingoa Arabica, dava esperanças mui certas de que se poderia tratar aquelle negocio sem o menor emgano. Todos chegarão a Tetuão sem embaraço algum, nem lhes soceder em todo o caminho couza digna de especial memoria. Logo que se soube na ditta Cidade que o Xarife estava na de Fez, castigando os Alcaydes Bongaly Bizani e Caya a quem mandara cortar as cabeças por crimes de Inconfidencia, lhe escreveo O Veneravel Padre Fr Roque, mandando lhe pedir Passaporte, para passar adiante, e Seguro Real [fl.30] para lhe poder falar. Tudo concedeu o Xarife com franqueza, e lhe mandou guardar mui importantes para sua defensa, temendo de algum modo o poderem ser maltratados dos Moyros. Em todos aquellos dias, que por esta cauza se detiverão em Tetuão assim o Veneravel Padre, como os seos Companheiros, todos geralmente se occuparão em obras de caridade, e misericordia, consolando e animando aos Cat-

tivos, vizitando a muntos feridos, e enfermos, que ali se achavão, e provendo a todos de remedio, conforme o pedia a necessidade, e a occazião. Neste mesmo tempo, se informarão tambem de muntas couzas pertencentes á redemção e negocio a que hião e deichando naquella terra, para conçoção e bem espiritual dos mesmos cattivos ao Padre Fr Diogo Ledo se partio com os mais companheiros a 18 de Outubro para a Cidade de Fez da qual a poucos dias antes da sua chegada tinha partido o Xarife para Marrocos. Em Fez deixou para conçoção dos cativos, e para lhes solicitar os seos resgates ao Padre Fr Francisco da Costa e seguindo as jornadas do Xarife o veio alcançar em hum lugar onde o ditto se alojara, e nelle recebeo do mesmo hum recado mandando lhe dizer por hum Cordovez renegado por nome Solimão que se não apartasse munto nas jornadas que fazia, por que quando houvesse de ser admittido a audiencia, elle teria cuidado de lhe fazer avizo.

Deteve se o nosso Veneravel Padre Fr Roque obbediente á ordem que se lhe intimava, mas ainda que por então não pode falar ao Xarife, com tudo não lhe pode sofrer o coração deixar de lhe fazer avizo, informando o, e queixando se do máo tratamento que os Moyros davão aos miseraveis cativos pois em sua prezença vendo a muntos delles carregados de ferros, nuz, e descalsos, com munto trabalho, e pouco sustento os açoitavão alternando com as pancadas, infinitas injurias e blasfemias contra a pureza de nossa santa Fe, e Verdadeira Religião que elle professava, sem outra mais cauza, que o nativo impulso da propria tirania, e dezejo de que compadecendo se com esta vista os Redemtores, não fizessem reparo na exorbitancia dos preços, que por eles pedião, o que tudo não só era contra razão, e justiça que se devia guardar com os pobres mas ainda contra a conveniencia daquelles estados, por que subindo os preços a demazia das quantias se impossibilitarião totalmente os resgates e virião a perder o lucro deles. Esta carta, que pelo que continha de Fê, e de Religião, podia ser mal aceita na prezença do Xarife, quis Deos por sua infinita Bondade, e misericordia, que fosse tambem recebida, e julgada por justa a sua petição que logo mandou deitar hum bando e publicar <hum> Edicto em que obrigava a todos os Moyros e Judeus sob pena de morte a não maltratarem mais os cati-

vos; e como dali por diante forão attendidos com mais respeito levarão a menos custo as mizerias da sua escravidão.

Sette dias seguio o Veneravel Padre com seo Companheiro e Bras Alemão ao Xarife, o qual fazendo alto em hum lugar chamado Thedol lhe mandou recado e admitio a falar lhe honrando o munto pelo que delle tinha ouvido a cerca da sua virtude, pontualidade, e cortezia assim na occazião em que tinha hido a Argel, como tambem, na que entrou em Marrocos, e fez naquella Cidade o primeiro resgate; e despois que o Veneravel Padre com notavel submissão, e grande humildade, lhe agradeceu as demonstraçoens de tanto affecto lhe deu e entregou logo em sua propria mão á carta de El Rey Dom Henrique, a qual o Xarife recebeu com munto respeito e pondo a sobre huma almofada de Veludo, disse ao Veneravel Padre, que [fl.30v.] fosse descançar e lhe mandasse dizer por escrito tudo o que pertendia, e havia de mister de sua pessoa, e Reyno. Assim o fez o Veneravel Redemtor e resumindo a breves clauzulas toda a materia do seo requerimento lhe mandou em hum papel insinuar e pedir as supplicas seguintes. Primeira. Pede se a V. Alteza que haja por bem, dar licença ao Padre Fr Roque do Espirito Santo para tratar do resgate do Corpo defunto de El Rey Dom Sebastião, que está em Alcacere Quibir. Segunda. Que V. Alteza lhe conceda tambem licença para tratar do resgate do Duque de Barcellos, que está na Cidade de Fez. Terceira. Que queira conceder hum anno, ou ao menos seis mezes de tregoa para com mais facilidade se fazerem os resgates dos cattivos. Quarta. Que V. Alteza dé licença aos Padres, que ficão assistindo em seos domínios, para resgatarem todos os cativos que os Moyros lhes quizerem vender.

A tudo respondeu o Xarife com munta prudencia e concelho dos seos mais nobres, e entendidos Moyros, dizendo = que quanto ao corpo de El Rey Dom Sebastião, elle de boa vontade livremente o dava, assim por lho pedir El Rey Dom Henrique de quem dezejava ser amigo como porque lhe defendia a sua Ley o levar dinheiro por corpos mortos. A segunda respondeo, que tanto que fora Rey daquelles Reynos, e lhe disserão que estava em seo poder o Duque de Barcellos sobrinho de El Rey de Castella Dom Felipe, logo determinara que tivesse liberdade,

sem levar couza alguma pelo seo resgate, e que assim podia hir para a sua terra quando quizesse. A terceira respondeo que elle hia para Marrocos, e que não sabia o estado em que acharia aquelle Reino, e que por esta cauza não difiria por então ao requerimento das tregoaas, o que faria quando se tomasse rezolução sobre esta materia: e mandando dar seguros, ou Passaportes para poderem rezidir nas suas terras os Religiozos, e resgatarem os cattivos que quizessem, com esta resposta despedio ao Veneravel Padre, e o mandou acompanhar a thé Fez por vinte Moyros de cavallo; e mandou tambem ordem ao Alcayde de Alcacer Quibir, para que entregasse ao ditto Veneravel Padre Redemtor o corpo defunto de El Rey Dom Sebastião.

Pozerão se logo todos ao caminho e chegando sem susto a cidade de Fez, deu o nosso Veneravel Padre ao Duque de Barcellos a alegre notticia da sua liberdade, e satisfazendo aos outros cattivos da cauza, porque ainda se não podia tratar dos seos resgates, os conço-lou munto, e deixou em sua companhia para a pregação, e administração dos sacramentos ao Religiozissimo Padre Fr Ignacio Tavares de Jesus, por achar mui doente ao Padre Fr Francisco da Costa, a quem antes tinha deixado naquella terra para o mesmo ministerio. Com este enfermo e alguns fidalgos se partio o nosso Veneravel Fr Roque para Alcacer Quibir, e como na forma das ordens que do Xarife levava para o Alcayde daquela villa lhe fosse emtregue o corpo do sobredito Rey defunto, o tirou logo do indecente depozito em que estava; e passando o a hum cayxão de veludo preto, o fechou com duas chaves, e cobrio com hum pano do mesmo, o que tudo para maior deçencia daquele funebre aparato levava ja de Ceuta prevenido. Não he crível nem he possivel que possamos explicar bem o extraordinario sentimento, e excessiva dor de que se vio logo occupado o Coração deste grande Religiozo, quando chegou a ver a caza, e indecente Lugar em que vio depozitado o Corpo de Seo Rey, e Senhor natural frio desfigurado, e defunto. Chorava com enternecidas Lagrimas a fatalidade daquella [fl.31] desgraça, conçiderava o lastimozo estado, a que viera a chegar toda a grandeza e veneração de hum Rey, a quem elle amava como a filho do seo espirito, e respeitava pelas razoens, que o constituíão seo soberano: de hum

Rey, em cuja vida estava certo e seguro todo o bem e felicidade do seo Reino e por cuja morte se via o mesmo sojeito sem duvida a sua maior ruina: de hum Rey finalmente, que acentado o na magestade do seo Trono, bastava a por na Africa todo o maior respeito; e com a grandeza do seo nome a fazer se justamente temido em todo o mundo: e como as correntes que sahião dos seos olhos lhe chegavão a prender no coração o maior pezo deste sentimento sahia a continuação dos suspiros a dar fiel testemunho da intenção, e grandeza com que o martirizava a tirania daquela dor.

Alguns dias foi preciso que se detivesse ainda na mesma cidade nos quaes, estando o real deposito colocado sobre huma Tarima, a que rodeavão e ornavão muntas Luzes conforme a possibilidade da terra, assistido de alguns cavalleiros, e cattivos Portuguezes, que todos com o ditto Veneravel Padre fazião oraçõens, e servião aos sacrificios, e mais suffragios que a Deos, se offerecião pela do dito Rey defunto. Despachou neste tempo a Bras Alemão com carta para o Cardeal Rey, em que lhe dava conta de todo o socedido, assim da entrega do corpo de El Rey defunto, que intentava levar a Ceuta, e depositar no nosso Convento daquella Cidade, athe nova Ordem: e juntamente da liberdade que se dava, e tinha o Xarife ja conçedido ao Duque de Barcellos, e outras couzas mais pertencentes a Redemção dos outros cativos. Mas por mais preça que se deu ao Proprio em negocio de tanta importancia, não foi possivel chegar a Lisboa se não a sinco de Janeiro de 1579. No tempo em que o Proprio caminhava a Lisboa, preparou o Veneravel Padre para Ceuta a sua jornada no fim de Dezembro de 1578 e trazendo o defunto corpo com a maior decencia que lhe foi possivel, acompanhado de Dom Duarte de Castello Branco Conde do Sabugal, e meyriinho mor do Reyno, de Dom Diogo de Castro, que depois foi Conde de Basto, de Dom Jorge de Menezes, que tambem depois foi Conde de Cantanhede, de Dom Miguel de Noronha, de Luis Cezar de Menezes e de Manoel Soares; os quaes todos vinhão para o Reyno por intervenção do Veneravel Padre a negociar quatro centos mil cruzados que tinham prometido por seos resgates elles, e outros cativos nobres, e fidalgos que fazião o numero de outenta.

Tanto que da Praça se pode descobrir a solennidade triste, e fúnebra pompa daquelle acompanhamento, sahio logo o Bispo daquelle Metropoli, que então era o Illustrissimo Dom Manoel de Ceabra, com o seo Cabido, Clerozia, Religiozos, e nobreza da Cidade, a recebe lo fóra da porta e muros da circumvalação e o trouxeram com as maiores demonstrações de sentimento ao nosso sobredito Convento, em que se lhe fizerão solennissimas Exequias, nas quaes pregou o Reverendo Padre Fr Bartholomeu da Trindade, Religiozo do mesmo Convento, Pregador insigne, e dos melhores que então havia naquella Praça; continuando os suffragios por espaço de outo dias. Foi colocado o caixão em que estava o corpo em hum soberbo e elevado tumulo e nelle esteve por tempo de quatro anos, athe que a 27 de Julho de 1582 por ordem de Felipe segundo Rey de Castella, foi entregue ao Duque de Medina Sydonia para o trazer, como com effeito trouxe a Portugal, acompanhando o the Lisboa o Illustrissimo Prelado daquela Diocezi, e dous Religi [fl.31v.] ozos nossos que forão o Padre Fr Diogo Ledo, e o Padre Fr Salvador de Santa Maria the ser sepultado na Igreja de Belem, aonde está em hum magnifico mauzoléo, ainda que com Epitafio tão expressivo da verdade do enterro, como duvidozo da realidade do Defunto.

Concluida finalmente a função das Exequias, e depositado o corpo de El Rey Dom Sebastião, como fica ditto, tratou o Veneravel Padre Fr Roque de mandar para as terras de Barberia mais alguns Religiozos, os quaes para inteira, e cabal satisfação de seo sagrado instituto conçoilassem os pobres e miseraveis cativos, tratassem de seos resgates, e confortando os nos dictames da verdadeira Fé, que proffessavão, lhes administrassem os sacramentos; e como conhecia bem os talentos, e bom prestimo dos que ja tinha em Ceuta por companheiros, mandou para Alcacer Quibir aos Padres Fr Manoel de Evora, e Fr Antonio de Alvi-to: para Tetuão os Padres Fr. Luis da Guerra e Fr Francisco do Trocifal; e para outras terras, em que havia cattivos Portuguezes, mandou depois aos Padres Fr Melchior dos Reis, Fr Jorge de Barros, Fr Sebastião Tavares, Fr Damião de Thomar, Fr Diogo da Conceição Fr Salvador de Santa Maria, e Fr Agostinho de Menezes. Alguns destes adoecendo nas terras da sua residencia, tornarão á Ceuta para se curarem, e dahi vie-

rão para o Reino. Outros porem continuando em seos trabalhos e gloriosos empregos da Caridade, acabarão seos dias dando suas proprias vidas pela liberdade dos proximos. Depois destes ainda entrarão outros porque parecendo tudo pouco ao nosso Veneravel Padre Fr Roque, sempre procurava novos operarios para o trabalhozo cultivo daquella grande vinha: forão estes os Veneraveis Fr Antonio da Conceição, e Fr Jozé da Madre de Deos.

Era este segundo Religiozo natural de Ceuta, e filho do Veneravel Padre Fr Diogo Ledo, como ja dicemos com toda a individuação na segunda parte do nosso Epitom Livro 4 cap. 12; o qual estando morador no Convento de Lisboa no tempo do infausto socesso da Batalha, e perda do exercito de El Rey Dom Sebastião, foi mandado por companheiro, e redemtor com o sobredito Padre Fr Antonio a Cidade de Marrocos por ser Religiozo mui brando de natural, e condição humilde, bastante Theologo, e de vida mui exemplar, e observantissimo dos preceitos da sua Regra. Entrou em Barberia, quando tambem nella entrou o Embaixador Dom Francisco da Costa, e esteve em Marrocos pouco tempo, porque achando naquella Cidade ao Veneravel e Religiozissimo Padre Fr Ignacio Tavares de Jesus com hum resgate de duzentos e trinta e dous cattivos, que tinha posto em Liberdade, e não podia trazer a Lisboa pela falta, que podia fazer naquellas partes, aos que ainda ficavão na escravidão, o mandou a elle, para que os conduzisse a Mazagão, e dahi para o Reino, o que fes com grande gosto, e satisfação dos Povos, por onde passarão, pois ainda sendo Barbaros, reconhecerão os affectos da Caridade, que vião exercitar ao Redemtor, com os cattivos, e experimentavão em si mesmos, os da Cortezia, e bom termo com que os tratava a todos eles.

Em Lisboa depois de dar conta do resgate, que conduzira e tinha feito o dito Veneravel Padre Fr Ignacio, concluiu vários negocios, que pelo mesmo Padre lhe tinhão sido encomendados a respeito das Redemções, e tornando a hir ser morador no Convento de Santarem, nelle viveo com [fl.32] exemplo de verdadeiro Religiozo the o tempo da infelix armada que El Rey Felipe segundo de Castella, ja governava Portugal, mandou a Inglaterra, para aqual elle com outros mais Religiozos volun-

táriamente se offereceo levados todos do piedozo animo, e activo zelo da conversão dos hereges, e reedificação dos conventos, e Provincias que a Ordem tinha na Grão Bertanha; mas como Deos governa muntas vezes as couzas creadas contra o dezejo, e vontade dos homens, foi servido por occultos juizos da sua Providencia que a armada se perdesse quazi toda, e nella acabasse a vida gente innumeravel. Hia este nosso Religiozo em hum galeão, o qual ainda que escapou da tormenta, e se não perdeu com os mais, que se forão a pique, comtudo, como nelle erão muntas as doenças, e poucos os que podessem remedia las e assistir aos enfermos, veio a morrer juntamente com outro Religiozo nosso chamado Fr Alexandre á pura necessidade e dezamparo: forão seos corpos lançados ao mar no Mes de Agosto de 1588: suas almas irião, como piamente podemos crer, gozar da vista de Deos na eterna Bemaventurança, em premio da Caridade, e Zelo, com que pela converção da herezia, e restituição dos Conventos da Sua Ordem se expozerão aquelle perigo, e se offerecerão a tão ariscada navegação.

Para Melilha Praça sojeita aos dominios de Castella mandou o Veneravel Padre Fr Roque quazi neste mesmo tempo ao Religiozo Padre Fr Andre dos Anjos, e por seo companheiro ao Padre Fr Lourenço Pessoa, os quaes estando em Ceuta, e partindo logo a satisfazer os encargos da sua obrigação, chegarão a Malega, e nella adoecendo o Padre Fr Lourenço e tão gravemente, que lhe foi preciso o recolher se outra vez a Ceuta para se curar ou morrer no seu Convento, foi continuando o Padre Fr Andre o fim da sua perigrinação. Chegou a Melilha, onde foi mui bem aceito, e recebido pelo Capitão governador da mesma Praça Antonio de Texeda, e aproveitando se da occazião que o tempo lhe dava á cerca dos resgates, a que era mandado, poz em liberdade a muntos cattivos de distinção com grande commodo no preço, porque os Moyros os vendião: e avizando a El Rey da necessidade em que se via, e do munto que se interessava, fazendo se por aquella parte algumas redemçõens, como lhe faltasse o dinheiro e se visse mui empenhado pela liberdade de trezentos e sincoenta e nove cattivos, ficou naquella Praça detido, e como em refens, por espaço de vinte outo anos, athe que no de 1607 foi livre do empenho, e satisfeitas as suas dividas,

veio para o Reino, e faleceu na Villa de Alvito a 8 de Março de 1608. O Padre Fr Lourenço, convalescendo em Ceuta, veio para Lisboa, e vivendo ainda alguns annos na observancia da vida Religioza, faleceu no Convento de Lisboa a dous de Abril do mesmo anno tendo setenta de sua idade. Foi importantissima a Redemção sobreditta que fes o Padre Fr Andre naquela Praça, não só pelo copiozo numero de Cattivos que nella se resgatarão, mas tambem por serem muntos deles de conhecida nobreza, como se póde ver da seguinte Lista, que he a primeira que com individuação podemos descobrir.

Lista dos Cattivos que na Praça de Melilha resgatou o Padre [fl.32v.]

Fr. Andre dos Anjos desde o anno de 1579 the o de 1594

- 1 O Reverendo Padre Fr. Estevão Pinheiro Religiozo da Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo: custou vinte mil reis.
- 2 Felipe Rodrigues, natural de Castello branco natural de Lisboa [sic]; filho de Bento Rodrigues e de Magdalena Gomes: Alferes da Companhia do Capitão Diogo Alveres Correa do Regimento de Dom Miguel de Noronha: custou vinte mil reis.
- 3 O Mestre Pedro, Cirurgião do Duque de Aveiro, natural de Setuval, custou vinte mil reis.
- 4 Bento de Andrade Pimentel, natural da Villa de Arronches; custou vinte mil reis.
- 5 Manoel de Mendonça Commendador de Borba, e Alcaide mor das Villas do Torrão e Ferreira; custou vinte mil reis, que pagou do seo dinheiro.
- 6 Jorge de Souza da Esparragoza natural de Lisboa. Custou vinte mil reis que pagou do seo.
- 7 O Reverendo Pedro Martins, Religiozo da Companhia de Jesus: custou vinte mil reis.
- 8 O Reverendo João Nogueira da mesma Companhia; custou vinte mil reis.
- 9 Pedro Nunes da Fonceca natural da Cidade de Beja, e moço da Camara de Sua Alteza: custou vinte mil reis.

- 10 O Reverendo Padre Fr Fernando Castelhanos natural da Cidade de Tanger, e Religiozo da Ordem de São Francisco. Custou vinte mil reis.
- 11 Pedro Dias natural da Villa de Estremós. Custou vinte e três mil e duzentos.
- 12 Domingos Fernandes natural da Villa de Setuval: alfaiate. Custou doze mil e quinhentos reis.
- 13 Alvaro Fernandes natural da Villa de Estremós cazado com Leonor Rodrigues, custou doze mil reis.
- 14 Gaspar Tinoco, natural de Lisboa, filho de Rui Dias e de Antonia Dias: custou quinze mil reis.
- 15 Antonio Vaz, homem preto, escravo que foi de Dom Luis Coutinho: custou quinze mil reis.
- 16 Manoel Gajo Folgueira, natural de Villa do Conde, moço da Camara de Sua Alteza: custou vinte mil reis.
- 17 João Alveres Frade, natural de Olivença, filho de Heitor Frade, e de Felippa da Fonceca: custou vinte mil reis.
- 18 Francisco Cardozo natural de Lisboa, moço da Camara de El Rey; custou vinte mil reis.
- 19 Flaminio Peruzino, Romano de Nação. Custou vinte mil reis.
- 20 Pedro Carvalho de Souza natural da Villa de Setuval, filho de Antonio Carvalho, e de Dona Maria de Souza: custou vinte mil reis.
- 21 Miguel Delgado de Andrada Cavaleiro fidalgo da Caza de S. Alteza. Custou vinte mil reis.
- 22 Pero Sanches natural de Lisboa, filho de Bento Rodrigues, e de Catharina Gonçalves: [fl.33] custou vinte mil reis.
- 23 Christovão Lopes, natural de Lisboa, filho de Christovão Lopes, e de Brites Lopes: custou vinte mil reis.
- 24 Domingos Fernandes, filho de Pedralves, e de Izabel Fernandes, natural de Leiria: custou vinte mil reis.
- 25 Dom Christovão de Noronha, filho de Dom Luis de Noronha, e de Dona Brites de Souza. Custou vinte mil reis.

- 26 Christovão Falcão de Souza natural de Lisboa, fidalgo da Caza de El Rei Nosso Senhor: custou vinte mil reis.
- 27 Thomas Damado Romano de nasção: custou vinte mil reis.
- 28 Marcos Gomes Troguilho, Sargento: custou vinte mil *reis*.
- 29 Cezar Romano: custou vinte mil reis.
- 30 Pedro de Paiva de Azevedo natural de Lisboa, filho de Antonio de Paiva, e de Violante de Azevedo: Cavaleiro fidalgo da Caza do Cardeal Infante: custou vinte mil reis.
- 31 Pedro Fernandes de Almeida natural da Cidade de Lisboa e moço da Camara de El Rey Nosso Senhor: custou vinte mil reis.
- 32 Francisco Moniz Telles natural do Algarve, termo da Cidade de Silves. Moço fidalgo da Caza de El Rei Nosso Senhor; filho de Enrique Monis Telles, e de Dona Maria Correa: custou vinte mil reis.
- 33 Luis de Gouvea natural de Lisboa moço da Camara do Senhor Dom Antonio, filho de Domingos de Gouvea, e de Branca Vaz do Amaral: custou vinte mil *reis*.
- 34 Antonio manço, dourador, natural de Lisboa, filho de Francisco Lopes, e de Leonor Ferreira: custou vinte e hum mil reis.
- 35 Bartholomeu Affonço natural de Campo de Ourique, filho de Miguel Affonço e de Barbara *Rodrigues*: custou vinte mil reis.
- 36 Francisco Lopes, cazado com Catharina *Fernandes* morador em Salvaterra: custou vinte e dous mil reis.
- 37 João Fernandes, natural da Cidade de Beja, filho de Bartholomeu *Fernandes*, e de Izabel *Rodrigues*: custou vinte mil reis.
- 38 Belchior Vaz morador em Almada, cazado com Antonia Pires: custou vinte e dous mil reis.
- 39 Salvador Toscano natural de Lisboa cazado com Catharina de Almeida, moço da Camara de El Rey nosso Senhor: custou vinte dous mil reis.
- 40 Manoel Alvares, natural de Setuval, filho de Sebastião *Fernandes*, e de Ignez *Fernandes*: custou vinte dous mil *reis*.
- 41 Amaro Gonçalves cazado com Izabel Gonçalves, morador na Cidade de Lisboa: custou vinte dous mil reis.

- 42 Jorge Gonçalves, cazado com Catharina Moreira morador no termo de Obidos: custou vinte dous mil reis.
- 43 Pedro de Siqueira natural de Lisboa, filho de João Annes de Siqueira, e de Margarida Annes: custou vinte dous mil reis.
- 44 Antonio *Rodrigues* cazado em Cascaes com Margarida Luis: custou vinte dous mil reis.
- 45 Affonço da Costa, filho de João Gonçalves, e de Catharina Gonçalves morador no Couto de São Fins, termo de Ponte de Lima: custou vinte mil reis.
- 46 Fernão de Laguna morador da Cidade de Sevilha: custou sette mil reis. [fl. 33v.]
- 47 Manoel Cordeiro cazado na Villa de Setuval com Joanna Naja, moço da Camara do Duque de Aveiro: custou vinte mil reis.
- 48 Domingos Pires filho de Pedro Marinho, e de Maria *Gonçalves*, morador em Pasodilhas termo de Mafra: custou vinte mil *reis*.
- 49 Chrisostomo Ferreira, moço da Camara de El Rey Nosso Senhor, natural de Mafra, filho de Fernão Ferreira, e de Antonia Garcia: custou vinte mil reis.
- 50 Pero Domingues natural do termo de Moura, filho de Francisco Domingues, e de Maria Pires: custou vinte mil reis.
- 51 Gaspar Luis natural do termo de Soure, filho de Pero *Gonçalves*, e de Andreza Luis: custou vinte mil reis.
- 52 Fernão *Gonçalves* natural de Figueira, termo de Monte mor o Velho, filho de Alvaro *Gonçalves*, e de Izabel *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 53 Matheus Jorge natural do termo de Soure, filho de Jorge *Fernandes*, e de Brites *Rodrigues*: custou vinte mil *reis*.
- 54 Manoel da Cunha cazado com Maria Matheus, filho de Matheus Francisco, e de Catharina *Fernandes* moradores em Vila Nova: custou vinte mil reis.
- 55 João Christovão, filho de Christovão Alveres, e de Guiomar Affonço morador no termo de Obidos: custou vinte mil *reis*.
- 56 Fernão Godinho, filho de Mathias Godinho, e de Izabel *Fernandes*, morador em Baleizão, termo da Cidade de Beja: custou vinte mil reis.
- 57 Estephano Romano natural da Cidade de Roma: custou vinte mil reis.

- 58 Pedro Fernandes de Azevedo, natural da Cidade de Lisboa, filho de Rui Lopes Mourato e de Catharina Fernandes de Azevedo: custou vinte mil reis.
- 59 Antonio Rodrigues natural da Golegam, filho de Antonio *Fernandes*, e de Felippa *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 60 Domingos Lopes, cazado com Maria Rodrigues, moradores na Figueira termo de Monte mor o Velho. Custou vinte mil reis.
- 61 Diogo Dias, filho de Diogo Pires, e de Catharina Affonço moradores no Mosteiro de [sic].
- 62 Nicoláu Rodrigues filho de Luis Rezende e de Izabel Mendes moradores na Cidade de Evora: custou vinte mil reis.
- 63 Francisco Martins morador na Cidade de Faro: custou vinte mil reis.
- 64 Antonio Pires cazado com Catharina Gonçalves, moradores no termo de Guimaraens: custou vinte mil reis.
- 65 João Alveres, filho de Bastião Nunes, e de Leonor *Fernandes* moradores junto a Lagos: custou vinte mil reis.
- 66 Domingos Luis cazado com Catharina Alveres morador em Colares: custou vinte mil reis.
- 67 Alvaro Soares cazado com Izabel de Andrade, morador na Ruda: custou vinte dous mil reis.
- 68 Pedro Pires filho de Bastião Pires e de Barbara Pires, natural da Cidade de Braga: custou vinte mil reis.
- 69 Joanne de Petrus Italiano de Calabria: custou vinte mil reis.
- 70 Balthazar Gonçalves: custou vinte mil reis.
- 71 Domingos *Gonçalves* filho de Antonio Gonçalves, e de Margarida Fernandes, naturaes do Lugar de Nossa Senhora da Luz: custou vinte mil reis. [fl.34]
- 72 Miguel Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves, e de Maria Fernandes, natural da Cidade de Braga: custou vinte mil reis.
- 73 Joze *Fernandes* filho de Lourenço Fernandes, e de Aldonça Nunes moradores no Campo de Viboras: custou vinte mil reis.
- 74 Antonio *Gonçalves* morador em Mertola, cazado com Catharina *Gonçalves*: custou vinte dous mil reis.

- 75 Pedro Dias, filho de Diogo Anes e de Catharina Alveres, moradores em Alcobaça: custou vinte dous mil reis.
- 76 Antonio Fernandes, cazado com Catharina Luis, morador na Azinhaga: custou vinte dous mil reis.
- 77 Manoel de Leão, filho de Manoel de Faria, e de Izabel Gonçalves, moradores em a Villa de Soure: custou vinte dous mil reis.
- 78 Domingos Freire, filho de João Freire, e de Ignez Nunes: custou vinte dous mil reis.
- 79 Francisco Lopes cazado com Izabel *Fernandes* morador no Tojal: custou vinte dous mil reis.
- 80 Bras Cordeiro, filho de João *Fernandes* Cordeiro, e de Beatris Nunes, morador em Lisboa: custou vinte mil reis.
- 81 Belchior de Lima, cazado com Izabel Maria, morador na Villa de Mertola: custou vinte mil reis.
- 82 Miguel de Andrade, Escudeiro fidalgo da Caza de El Rey Nosso Senhor, morador na Villa do Pedrogão grande filho de Melchior de Andrade, e de Catharina Leytoa: custou vinte mil reis.
- 83 Christovão Munhoz, cazado com Anna Ponce, morador em Lisboa: custou vinte mil reis.
- 84 Simão de Toar, filho de João de Toar, e de Beatriz Ribeira morador em a Cidade de Lisboa: custou vinte mil reis.
- 85 Diogo Lopes cazado com Margarida Dias, morador em Lisboa: custou vinte mil reis.
- 86 Antonio Correa, natural de Lisboa, moço da camara de El Rey Nosso Senhor, filho de Bras Correa, e de Felicia Coelha: custou vinte mil reis.
- 87 Giraldo Jacomo, cazado com Catharina de Figueiredo moradores na Vila de Setuval: custou dezouto mil reis.
- 88 João *Fernandes*, cazado com Maria Rodrigues morador em Santarem: vinte e hum mil reis.
- 89 Domingos Tinoco cazado com Damiana Dias, morador em Setuval: custou vinte dous mil reis.

- 90 Antonio Monteiro filho de Antonio de Meira, e de Maria de Lucena, morador em Setuval: custou vinte dous mil reis.
- 91 Manoel de Monte, filho de Francisco do Monte, natural de Beja: custou vinte dous mil reis.
- 92 Manoel Lopes, filho de Pedre annes, e de Maria Lopes, morador na Cidade de Elvas: custou vinte mil reis.
- 93 Diogo Cornejo, cazado com Anna Sanches morador em Lisboa: custou vinte mil reis.
- 94 Sebastião Martines cazado com Beatris Gomes, morador em Setuval: custou vinte mil reis. [fl.34v.]
- 95 Diogo Dias, filho de Diogo Dias, e de Catharina *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 96 Pedro *Fernandes* natural da Villa de Thomar, cazado com Maria *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 97 João Lourenço natural de Valladolid, filho de Francisco Lourenço e de Izabel Fidalga: custou dez mil reis.
- 98 Manoel de Evora natural de São Manços termo da ditta Cidade, filho de Jorge Dias, e de Brites *Rodrigues*: custou dez mil reis.
- 99 Pedro Vicente natural da Villa de Punhete, filho de Alvaro Chaveiro, e de Catharina Vicente: custou vinte mil reis.
- 100 Francisco Sanches natural de Lamego, filho de Antonio de Almeida e de Esperança da Fonceca: custou vinte mil reis.
- 101 Matheus Ferreira natural de Villa de Soure, filho de Fernando Affonço e de Maria Encença: custou vinte dous mil reis.
- 102 João Garcia, natural de Paderne, termo de Valadares, filho de Fernando de S. Pajo, e de Joanna Martins: custou vinte mil reis.
- 103 João Fernandes natural de Coutos de Alcobaça, filho de João *Fernandes* Sarrenho: custou vinte mil reis.
- 104 Domingos Guerreiro natural da Cidade de Lamego, filho de Gonçalo Alveres, e de Antonia Guerreira: custou quinze mil reis.

- 105 Gaspar *Rodrigues*, natural da Cidade de Evora, filho de Felipe *Rodrigues*, e de Felippa Vaz: custou vinte dous mil reis.
- 106 Balthazar Gomes, natural de Santarem, filho de João Gonçalves, e de Felippa Gomes: custou vinte dous mil reis.
- 107 João Gomes, natural de Abrantes, filho de Rui gomes, e de Maria *Fernandes*: custou quinze mil reis.
- 108 Adão *Fernandes* natural de Verderena, homem preto, Escravo que foi de Sancho de Toar. Custou quinze mil reis.
- 109 Fernão Jorge natural de Fanhóens, termo de Lisboa, filho de Bartholomeu *Rodrigues*, e de Beatris Jorge: custou quinze mil reis.
- 110 Alonso Gutterres, natural de Olivença, filho de Antonio Gutterres, e de Iignes *Fernandes*: custou quinze mil reis.
- 111 João *Fernandes*, natural de Vale, termo de Santarem, filho de Pedro Lopes, e de Iignes *Fernandes*: custou vinte e dous mil reis.
- 112 Gonçalo Coelho, natural de Lamego, filho de Miguel Coelho, e de Maria Vaz de Souza: fugio do cattiveiro.
- 113 Gaspar Malheiro, natural da Cidade de Braga, filho de Gonçalo Dias Malheiro, e de Maria da Costa; custou trinta mil reis.
- 114 Bento *Fernandes* natural de Avis, filho de Bastião *Fernandes*, e de Maior Lopes: custou quinze mil reis.
- 115 Diogo Alveres natural de Loulé, filho de Manoel Dias Mascoro, e de Maria Esteves: custou quinze mil reis.
- 116 Antonio Gonçalves natural de Loulé, filho de Lopo Annes, e de Domingas Gonçalves: custou quinze mil reis.
- 117 Francisco Nunes cazado em Lisboa com Hilaria *Fernandes*: custou quinze mil reis.
- 118 Pedro Mendes natural de Santo Antonio do Tojal, termo da Cidade de Lisboa, filho de Bras Fernandes, e de Clara Alveres: custou quinze mil reis.
- 119 Paulo Pereira cazado em Tanger com Antonia *Fernandes*: custou vinte dous mil reis. [fl.35]

- 120 Manoel Fernandes, natural da Cidade de Evora, filho de Antonio *Fernandes* e de Catharina Gonçalves: custou vinte dous mil reis.
- 121 Alvaro Moniz, natural de Rebaldeira, termo de Torres Vedras, filho de Jorge Alveres e de Briolanja Luis: custou quinze mil reis.
- 122 Afonço Roman natural de Albuquerque, cazado em Campo Maior com Catarina Gonçalves: custou quinze mil reis.
- 123 Alonso Marchal, natural da Ilha da Madeira, filho de João Martins da Calheta, e de Maria *Fernandes*: custou vinte dous mil reis.
- 124 Marcos Tablero, natural de Olivença, filho de Pedro Sanches, e de Catharina Duran: custou quinze mil reis.
- 125 Martin de Berrio Saval natural de Vila de lo Rio morador em Lisboa, filho de Martin de Berrio Saval, e de Marinha de Arespa: custou quinze mil *reis*.
- 126 Antonio *Fernandes*, natural de Lisboa, filho de Lucas Esteves, e de Anna Dias: custou vinte dous mil reis.
- 127 Jacome Jorlando Napolitano, Polvorista de El Rey; custou quinze mil *reis*.
- 128 Bartholomeu *Rodrigues*, Companheiro do sobredito Jacome: custou quinze mil reis.
- 129 Francisco Dilhão, natural de Alcacer do Sal, filho de Bartholomeu Delgado, e de Violante Dilhoa: custou vinte mil reis.
- 130 Amaro de Lima morador em Tanger, natural dos Arcos de Val de Vez, filho de Fernão Dalves, e de Francisca Dias: custou vinte mil reis.
- 131 João *Fernandes*, natural de Alvito, filho de Manoel *Fernandes*, e de Margarida Cardoza: veio fugido ao Cativoiro.
- 132 Jorge João, natural de Coimbra, cazado com Izabel Simois: veio fugido ao Cativoiro.
- 133 Domingo Naldin, Romano de Nasção: custou vinte dous mil reis.
- 134 Pedro Afonço cazado com Izabel *Fernandes*, natural de Idanha a Nova: custou vinte mil reis.
- 135 Antonio *Fernandes*, natural de Idanha a nova, filho de Afonço *Gonçalves* Moreno, e de Domingas Afonço: custou vinte mil reis.
- 136 Manoel Vaz, cazado em Tanger com Anna Pereira: custou vinte mil *reis*.

- 137 Antonio Dias, natural do termo de Alemquer, filho de Afonço Dias, e de Beatriz *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 138 Francisco Gonçalves, natural da Ponte do Porto: filho de Gonçalo Pires e de Anna Afonço: custou vinte mil *reis*.
- 139 Afonço Corço Polvorista de El Rey natural da Ilha de Corcega: custou dezaseis mil reis.
- 140 João de Roma, natural da mesma Cidade de Roma, filho de Miguel de Roma, e de Maria Romana: custou dezaseis mil reis.
- 141 João de Leja, natural da mesma Cidade de Leja, filho de Henrique de Leja, e de Barbara ... [sic] Custou dezaseis mil reis.
- 142 Antonio *Rodrigues* cazado em Lisboa com Violante Gomes: custou vinte dous mil reis.
- 143 Pedro da Porta, cazado em Lisboa com Catharina João: custou vinte mil reis. [fl.35v.]
- 144 Gonçalo Jorge, natural de Setuval, filho de Diogo Jorge, e de Eulaia *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 145 Diogo Dorta cazado em Alcoutim com Ignez *Gonçalves*: custou vinte mil reis.
- 146 Domingos Pires natural do Porto, filho de Gonçalo Pires, e de Margarida *Gonçalves*: custou vinte mil reis.
- 147 Lourenço Caldeira, natural de Villa Viçosa, filho de Gaspar Lopes, e de Margarida Lopes: custou vinte sete mil e quinhentos *reis*.
- 148 Antonio Martins Santarem natural da mesma Villa, filho de Jorge *Gonçalves* e de Helena *Rodrigues*: custou vinte mil reis.
- 149 Nuno Rodrigues natural de Villa Viçosa, filho de João *Rodrigues*, e de Catharina Nunes: custou vinte mil reis.
- 150 Antonio Rodrigues, natural de Santarem filho de Rodrigo Fernandes, e de Marta Dias: custou vinte dous mil *reis*.
- 151 Simão *Fernandes* natural de Agoas boas termo da Villa de Aveiro, filho de Diogo *Fernandes*, e de Francisca Jorge: custou vinte mil reis.
- 152 João Gaspar cazado no termo de Leiria nas Meirinhas, com Maria João: custou vinte dous mil reis.

- ¹⁵³ Pedro Francisco, natural da Atalaya, termo de Aldea galega, filho de Francisco *Fernandes* o Cochinho e de Joanna *Fernandes*: custou vinte dous mil reis.
- 154 Bartholomeu Vicente Colaço natural da Cidade de Lagos, cazado com Felippa *Rodrigues*; Cavaleiro fidalgo da Caza de El Rey Nosso Senhor: custou vinte e três mil e cem reis.
- 155 Luis Dias, cazado em Moura com Leonor Lopes: custou vinte mil reis.
- 156 Domingos Bras, natural do termo de Cintra; filho de Bras Lourenço e de Helena Martins: custou vinte mil reis.
- 157 Luis *Fernandes* natural de Chaves filho de Gonçalo Afonço, e de Izabel *Rodrigues*: custou vinte mil reis.
- 158 Pedro Gomes, natural de Ponte de Lima, filho de Gaspar Dantas, e de Anna Dias: custou vinte mil reis.
- 159 Antonio Alveres, natural de Castello Branco, filho de Antonio Alveres, e de Izabel Lopes: custou vinte mil reis.
- 160 Alvaro Delicado, natural de Elvas, filho de Manoel Delicado, e de Beatriz Alves: fugio do Cattiveiro.
- 161 Domingos Pereira, natural da Cidade de Evora, filho de Francisco Vaz, e de Jeronima *Rodrigues*: custou vinte mil reis.
- 162 João Afonço, natural da Villa de Marvão, filho de Pedro Afonço, e de Maria Pires: custou vinte mil reis.
- 163 Francisco Vaz, natural da Cidade de Braga, filho de Francisco Vaz, e de Ignez Dias: custou vinte mil reis.
- 164 Francisco *Rodrigues*, natural da Cidade de Evora; cazado com Maria *Rodrigues*: custou vinte mil reis.
- 165 Martim Gonçalves, natural de Albufeira, cazado com Guimar *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 166 Amadiz Pinheiro, cazado com Antonia Enriques, e natural de Alemquer: custou vinte mil reis.
- 167 Santos de Almeida natural da Cidade do Porto, filho de Domingos de Almeida, e de Maria Nunes: custou vinte mil reis. [fl.36]

- 168 Antonio Alveres, natural de Lisboa, filho de Antonio Alveres, e de Leonor Alveres: custou vinte mil reis.
- 169 Antonio Lopes, natural de Torres Novas, filho de Antonio Pires, e de Maria *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 170 Alonço de Cazas, natural de Manteigas, filho de Pedro Fernandes, e de Catharina Pouzadas: custou vinte mil reis.
- 171 Bras *Fernandes* cazado na Cidade de Evora com Guiomar da Fonceça: custou vinte mil reis.
- 172 Antonio Francisco, cazado na Covilham com Maria Fernandes: custou vinte mil reis.
- 173 Francisco de Chaves, filho de Fernão Daires, e de Thereza Daires, natural de Chaves: custou vinte mil reis.
- 174 Jorge *Fernandes*, cazado com Maria Gonçalves, natural da Covilham: custou vinte mil reis.
- 175 Gregorio de Araujo, natural de Regalados, filho de Francisco de Araujo, e de Violante Afonço: custou vinte mil reis.
- 176 Estevão Lopes, filho de Vasco Esteves, e de Izabel Luis: custou vinte mil reis.
- 177 João Martins, cazado em Alcobaça com Catharina Afonço: custou vinte mil reis.
- 178 João Luis, natural da Cidade de Beja, filho de Gaspar Luis, e de Beatriz Gonçalves: custou vinte mil reis.
- 179 Manoel Calado, natural da Villa de Grandola, filho de João Calado, e de Ignez Dias: custou vinte mil reis.
- 180 Pedro *Fernandes*, natural do Torrão, filho de Fernão de Enes, e de Marta Gens: custou vinte mil reis.
- 181 João Nunes, natural de Loule, filho de Francisco Guágo, e de Izabel Nunes: custou vinte mil reis.
- 182 Simão Pires, natural de Villa Vicoza, filho de Domingos Pires, e de Izabel *gonçalves*: custou vinte mil reis.
- 183 Miguel Rodrigues natural de Villa Pedrouche, filho de Miguel Rodrigues e de Mecia Lopes: custou vinte mil reis.

- 184 Francisco Martins, natural de Evora, filho de Pedro *Rodrigues*, e de Beatriz Martins: custou vinte mil reis.
- 185 Pascoal *Fernandes*, natural de Lisboa, filho de Manoel *Fernandes*, e de Magdalena Guterres: custou vinte mil reis.
- 186 João Afonço, natural de Arcos de Valdevez, cazado com Catharina *Rodrigues*: custou vinte mil reis.
- 187 Marcos Pires, natural de Moura, filho de Luis Fernandes e de Mariana Afonço: custou vinte mil reis.
- 188 Asçenso Lopes, natural da Cidade de Leiria, filho de Manoel Lopes, e de Maria *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 189 Bartholomeu *Fernandes*, filho de Jorge Gomes, e de Joanna Dias, natural de Villa Pouca: custou vinte mil reis.
- 190 Gonçalo *Fernandes*, filho de Francisco *Fernandes*, e de Maria *Gonçalves*, natural de Villa Pouca: custou vinte mil reis.
- 191 Gonçalo Martins, natural de Monção, cazado com Maria Fernandes: custou vinte mil reis.
- 192 Antonio Vieira, natural do Mosteiro de Vieira, filho de Bras Vieira, e de Maria Dias: custou vinte mil reis. [fl.36v.]
- 193 Antonio Mendes, natural da Cidade de Evora, cazado com Leonor Esteves: custou vinte mil reis.
- 194 Amador Gonçalves, natural da Cidade do Porto, filho de Manoel Gonçalves, e de Maria Pires: custou vinte mil reis.
- 195 Afonço Vaz, natural da Cidade de Portalegre, filho de Rodrigo Afonço, e de Maria Vaz: custou vinte mil reis.
- 196 Diogo Jorge, Calceteiro, natural de Lisboa, cazado com Margarida Baptista: custou vinte mil reis.
- 197 Jorge de Castro, filho de Christovão de Castro, e de Maria Dias, natural da Vila de Ruivais de Trall os Montes: custou vinte mil reis.
- 198 Balthazar Campelo, moço da Camara do Senhor Dom Antonio; filho de Lourenço Castelo, e cazado com Anna Giraldes em a Cidade de Braga: custou vinte mil reis.

- 199 João Maldonado, natural de Salamanca, filho de Antonio Maldonado e de Izabel Gracia: custou vinte mil reis.
- 200 Antonio Silveira, filho de Pedro Silveira, e de Maria *Fernandes*, natural dos Arcos de Valdevez: custou vinte dous mil reis.
- 201 Francisco de Atouguia de Goes, Moço da Camara do serviço da Rainha Nossa Senhora que está em gloria, filho de Afonço Dias, e de Catharina de Atouguia, natural de Lisboa: custou vinte mil reis.
- 202 Pedro da Barca, filho de Gaspar da Barca, e de Maria Bras, natural da Cidade de Coimbra: moço da Camara do Senhor Dom Antonio: custou vinte mil reis.
- 203 João Martins natural de Vila Viçosa, filho de Rodrigo Annes, e de Izabel *Gonçalves*: custou vinte mil reis.
- 204 Francisco Carvalho, filho de Jeronimo *Gonçalves*, e de Violante *Gonçalves*, natural da Freguezia de Frazão: custou vinte mil reis.
- 205 Thome da Fonceca, natural de Monte mor o novo, filho de Belchior da Fonceca, e de Anna Capeira, escravo que foi de Dom João Mascarenhas: custou vinte dous mil reis.
- 206 Alvaro *Fernandes*, filho de Domingos *Fernandes*, e de Izabel Luis, natural do termo de Santarem: custou vinte dous mil reis.
- 207 Ruy Bentes, natural da Cidade de Lagos, filho de Ruy Bentes, e de Leonor Lopes: custou vinte mil reis.
- 208 Jorge Alveres, natural de Semide, termo de Coimbra, filho de Pedro Alveres, e de Izabel Affonço: custou vinte mil reis.
- 209 Domingos João, natural de Basto¹³⁷ Santo Antonio do Tojal, termo da Cidade de Lisboa, filho de Jeronimo *Fernandes*, e de Margarida Jorge: custou vinte mil reis.
- 210 João Martins, filho de Gonçalo Martins, e de Ighes *Gonçalves* natural da Beira Freguezia de São Jorge: custou vinte mil reis.
- 211 Belchior Nunes, natural de Loulé, filho de Francisco Gago, e de Izabel Nunes: custou dezouto mil reis.

¹³⁷ A palavra «Basto» encontra-se riscada | The word «Basto» is crossed out.

- 212 Christovão Pinheiro, natural de Lisboa, filho de Estevão Bras e de Anna *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 213 Manoel Alveres Gatão, natural de Estremós, cazado com Izabel Carvalha: custou vinte mil reis.
- 214 Manoel *Fernandes* natural de Maiorca, Bispado de Coimbra, filho de Pedro Annes, e de Maria Luis: custou vinte mil *reis*.
- 215 João da Veiga, natural de Lisboa, filho de João da Veiga, e de Catharina de [fl.37] Valverde: custou vinte mil reis.
- 216 Sebastião *Fernandes*, natural de Ponte de Lima, filho de Afonço de Magalhaens, e de Cizilia *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 217 Matheus gomes, natural de monte mor o novo, filho de Bras Gomes, e de Margarida *Gonçalves*: custou vinte mil reis.
- 218 Domingos Dias natural de Monte mor o novo, filho de Pedralves, e de Maria Dias: custou vinte mil reis.
- 219 Luis Pires, filho de Diogo Pires, e de Catharina Alves, natural de Castro Marin: custou vinte mil reis.
- 220 Manoel Alveres natural do Carvalhal, termo de monte mor o velho, filho de João Alves, e de Brizida Gomes: custou vinte mil reis.
- 221 Alvaro Esteves, natural de Colares, filho de Gonçalo Bras, e de Clara Esteves: custou vinte mil reis.
- 222 Nicolao *Rodrigues* morador no Carvalhal, termo de Monte mor o velho, cazado com Leonor *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 223 Luis Fernandes, natural de Setuval, filho de Bartholomeu Esteves, e de Izabel *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 224 Amador Alveres, natural de Barcellos, filho de Afonço Bras, e de Izabel Alveres: custou vinte mil reis.
- 225 Silvestre Nunes, natural de Thomar, filho de Sebastião Gonçalves, e de Margarida Simoa: custou vinte mil *reis*.
- 226 Miguel Coelho natural da Cidade de Evora, filho de Manoel Coelho, e de Aldonça Martins: custou vinte mil reis.

- 227 Thome Luis de Carvalho, natural da Cidade de Evora, filho de Jeronimo Luis e de Margarida de Carvalho: custou quatorze mil reis.
- 228 Francisco *Fernandes*, cazado com Leonor Afonço em Campo Maior: custou dezouto mil reis.
- 229 Francisco da Costa cazado em Setuval com Guiomar *Fernandes*: custou dezouto mil reis.
- 230 Afonço *Fernandes*, cazado com Joanna *Fernandes*, morador em Fronteira: custou dezouto mil reis.
- 231 Jorge Luis, natural de Guimaraens, filho de João Luis, e de Maria *Gonçalves*: custou dezouto mil reis.
- 232 Antonio de Azevedo, cazado em Lisboa com Catharina *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 233 Diogo Viegas, cazado no Torrão com Izabel *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 234 Ruy Dias natural do termo de Estremos, filho de João Dias, e de Margarida *Fernandes*: custou quinze mil reis.
- 235 Bartholomeu Dias, natural de Oeiras, filho de Domingos Dias, e de Maria *Fernandes*: custou quinze mil reis.
- 236 Bartholomeu de Cascaes, natural da mesma Villa, filho de Fernão Dias, e de Magdalena *Fernandes*: custou quinze mil reis.
- 237 Domingos Dias, natural de Olivença, filho de Afonço Dias, e de Maria Sanches: custou quinze mil reis.
- 238 Miguel Martins, natural da Cidade de Elvas, filho de Pedro Martins, e de Maria *Fernandes*: custou quinze mil reis.
- 239 Jorge Gonçalves, natural de Ponte de Lima, filho de Clemente Gonçalves, e de Maria *Gonçalves*: custou quinze mil reis.
- 240 Francisco *Fernandes*, natural de Santarem, filho de João Pires, e de Catharina Pires: custou quinze mil reis.
- 241 Domingos Luis, natural de Lisboa, filho de Francisco gomes, e de Maria *Fernandes*: custou quinze mil reis. [fl.37v.]
- 242 Antonio Nunes, sombreireiro, cazado em Lisboa com Catharina Vicente: custou quinze mil reis.

- 243 Manoel Delgado, natural de Alemquer, filho de João Delgado, e de Izabel gomes: custou treze mil reis.
- 244 Gaspar Luis, cazado na Cidade de Evora com Margarida Annes: custou doze mil e seis centos.
- 245 Matheus Antunes, natural de Lisboa, filho de Antonio Dias, e de Helena Lopes: custou doze mil e seis centos.
- 246 Afonço esteves cazado com Izabel *Gonçalves* em Viana de Caminha: custou doze mil e seis centos.
- 247 Thome Rodrigues, filho de Alvaro *Fernandes*, e de Ignez *Fernandes* natural da Cidade de Lisboa: custou doze mil e seis centos.
- 248 Belchior Gonçalves, filho de Alexo *Gonçalves*, natural da Ilha de São Miguel: custou doze mil e seis centos.
- 249 Francisco Martins, filho de Deloguarde Martins, e de Maria *Gonçalves*, natural de Cerolico: custou doze mil e seis centos.
- 250 Gaspar Carvalho, cazado com Brites *Fernandes*, natural de Alcacer do Sal: custou doze mil e seis centos.
- 251 Gonçalo Francisco, filho de Francisco Gonçalves, e de Beatris Dias; natural da Freguezia de São Miguel de Baltar: custou doze mil e seis centos.
- 252 Bento de Freitas natural de Parámos, filho de Domingos Pires, e de Maria Pires: custou doze mil e seis centos.
- 253 Jeronimo Soeiro de Almeida, natural da Vila de Aveiro, filho de Baltazar Colaço Soeiro, e de Bazília de Almeida: custou quinze mil reis.
- 254 Silvestre *Fernandes*, natural da Vila de Obidos, filho de Diogo *Fernandes*, e de Maria Alves: custou quinze mil reis.
- 255 Duarte *Fernandes* natural de Lamego, filho de Jorge Duarte, e de Catharina Nunes: custou quinze mil reis.
- 256 Domingos Dias natural de Val de Aguiar, filho de Gonçalo Alveres, e de Margarida Pires: custou quinze mil reis.
- 257 Simão Vaz, natural do Sardoal, filho de Diogo Vaz, e de Maria *Fernandes*: custou quinze mil reis.

- 258 Manoel Gonçalves natural de Santarem, cazado com Beatris *Gonçalves*: custou quinze mil reis.
- 259 Diogo *Fernandes*, natural de Olivença, filho de João *Fernandes*, e de Joanna *Rodrigues*: custou quinze mil reis.
- 260 Martinho Lopes, natural do Orem, filho de Diogo *Fernandes*, e de Izabel Lopes: custou quinze mil reis.
- 261 Antonio Francisco, natural de Coimbra, filho de Diogo Francisco, e de Violante Dias: custou quinze mil reis.
- 262 Gonçalo de Couto, natural do Conselho de bem Viver, cazado na Azinhaga com Beatriz Gomes: custou quinze mil reis.
- 263 Francisco Rodrigues Matozo, natural da Cidade de Evora, filho de Luis *Rodrigues* Matozo, e de Izabel Mendes: custou quinze mil reis.
- 264 Julião *Fernandes*, natural de Santarem, filho de Jeronimo Gonçalves, e de Anna *Fernandes*: custou vinte mil reis.
- 265 Simão Correa, filho de Diogo Correa, e de Ignez Correa natural de Alcantarilha, termo de Silves no Reino do Algarve: custou quinze mil reis. [fl. 38]
- 266 Gonçalo de Souza, filho de Gonçaleanes, e de Maria Pires, natural de Arrifana de Souza: custou quinze mil reis.
- 267 Gaspar Fernandes, filho de Balthazar *Fernandes*, e de Leonor Rodrigues, natural de Thomar: custou quinze mil reis.
- 268 Domingos *Fernandes*, filho de Domingos *Fernandes*, e de Catharina Pires, natural de Maceira, termo de Leiria: custou vinte mil reis.
- 269 Fernando Afonço, filho de Manoel *Fernandes*, e de Guiomar *Fernandes*, natural de Almoester: custou quinze mil reis.
- 270 Diogo *Fernandes*, natural de Borba, filho de Bastião Dias, e de Mecia Gomes: custou quinze mil reis.
- 271 João Rodrigues, cazado na Vila de Monção, com Maria Calvina: custou quinze mil reis.
- 272 Antonio *Rodrigues*, natural da Ilha de São Miguel, filho de Lopo Vas, e de Andreza *Rodrigues*: custou dezaseis mil reis.

- 273 Domingos Antunes, natural de Chileiros, filho de Antonio Pires, e de Margarida Antunes: custou quatorze mil reis.
- 274 João Alveres cazado no Cartaxo com Maria Andre: custou treze mil e duzentos reis.
- 275 João Lopes, natural de Lisboa, filho de Alonço Lopes, e de Antonia *Fernandes*: custou treze mil e duzentos reis.
- 276 Alonço Nunes natural de Lisboa, filho de Alonço Nunes, e de Maria *Gonçalves*: custou treze mil e duzentos reis.
- 277 Jeronimo Mendes, natural da Cidade de Evora, filho de Afonço *Fernandes*, e de Catharina mendes.
- 278 Pedro *Fernandes* natural da Cidade do Porto, filho de Francisco Annes, e de Marta *Gonçalves*: custou treze mil e cem *reis*.
- 279 Sebastião Dias, natural de Povos, filho de Benito Dias, e de Maria Sanches: custou vinte mil reis.
- 280 Sebastião *Rodrigues*, cazado na Castanheira com Catharina Manoel: custou quinze mil reis.
- 281 Jorge Martins, natural de Alemquer, filho de Antonio Martins, e de Mecia Afonço: custou quinze mil reis.
- 282 Antonio Lopes natural de Santarem, filho de Antonio *Fernandes*, e de Maria *Fernandes*: custou quinze mil reis.
- 283 João de Siqueira, natural de Lisboa, filho de João Alves, e de Catharina de Siqueira: custou quinze mil reis.
- 284 Balthazar *Fernandes*, natural de Santarem, filho de Andre *Fernandes*, e de Joanna Dias: custou quinze mil reis.
- 285 Francisco *Rodrigues*, natural de Alhos Vedros, filho de Gonçalo *Rodrigues*, e de Maria Alveres: Ccstou quinze mil reis.
- 286 Pedro Jorge, cazado na enxara do Bispo com Maria *Fernandes*: custou quinze mil reis.
- 287 Alvaro Machado natural de Gabrielos, termo de Monte Mor o Velho, filho de Alvaro Pires Machado, e de Andreza *Fernandes*: custou quinze mil reis.

- 288 Antonio *Fernandes*, natural de Santaremurta¹³⁸, termo de Braga, filho de Jorge Annes, e de Izabel Vas: custou quinze mil reis.
- 289 Belchior Fernandes, natural de Monte Mor o Velho, filho de Bras Fernandes, e de Guiomar *gonçalves*: custou quinze mil reis. [fl.38v.]
- 290 João da Ponte natural de Requexo, termo de Aveiro, filho de Joanne Annes, e de Joanna Pires: custou quinze mil reis.
- 291 Antonio *Rodrigues* da lomba natural de Lisboa, filho de Rui Fernandes, e de Ignez da Lomba: custou quatorze mil reis.
- 292 Ruy Lopes, natural de Moura, filho de Pedro Lopes, e de Catharina Pires: custou quatorze mil reis.
- 293 Gonçalo Annes, natural do termo de Moura, filho de Manoel Luis, e de Catharina *Rodrigues*: custou quatorze mil reis.
- 294 Gonçalo Ferreira, cazado na Cidade do Porto com Maria de Lima: custou dezouto mil reis.
- 295 João Lourenço, natural de Castro Marin, filho de Antonio Lourenço, e de Izabel Correa: Custou quinze mil reis.
- 296 Domingos *Gonçalves*, cazado no Concelho de Coira, com Maria *Fernandes*: custou quinze mil reis.
- 297 Afonço Gomes, cazado em Loulé, com Breatris *Fernandes*: custou quinze mil reis.
- 298 Jorge Gomes, natural da Enxara do Bispo, filho de Jorge Gomes, e de Felippa Leal: custou vinte mil reis.
- 299 Andre Mendes, cazado em Beja com Anna Lopes: custou vinte mil reis.
- 300 Diogo Rodrigues natural de Sevilha, filho de Francisco Rodrigues, e de Maria Xemenes: custou vinte mil reis.
- 301 Paulo Abrera cazado na Ilha de Malta com Patricia ... [sic] custou vinte mil reis.
- 302 Pompeo de Lemos, natural de Menina, filho de Antonio de Lemos, e de Constança ... [sic] custou vinte mil reis.

¹³⁸ As letras «re» encontram riscadas. O cronista emendou Santarem para Santa Murta | The letters «re» are crossed out. The chronicler amended Santarem to Santa Murta.

- 303 Simon Genoes, natural de Genova filho de Micer Paulo de Larcela: custou vinte mil reis.
- 304 Manoel Correa, cazado em Loulé com Anna *Fernandes*: custou quinze mil reis.
- 305 Manoel Martins, filho de João Martins, e de Catharina *Rodrigues*, natural de Mertola: custou quinze mil reis.
- 306 Matheus *Fernandes*, filho de Felipe Dias, e de Flroidagem [sic] Dias, natural de Estremos: custou quinze mil reis.
- 307 Bras Lourenço, filho de João Lourenço, e de Izabel Afonço natural de Ourique: custou quinze mil reis.
- 308 Pedro Vas, cazado com Domingas gomes, na Freguezia de Nossa Senhora da Crus, termo de Almodovar: custou quatorze mil reis.
- 309 Pedro de Torquemada, filho de Pedro de Torquemada, e de Anna Martins natural de Beja: custou quatorze mil reis.
- 310 Jacome Saboyano: custou quinze mil reis.
- 311 Rodrigo gonçaves natural de Guimaraens, filho de Gonçalo Afonço, e de Anna *Rodrigues*: Custou dezasseis mil reis.
- 312 Bartholomeu *Fernandes*, filho de Domingos *Fernandes*, e de Catharina Lourenço, natural de Ourique: custou dezasseis mil reis.
- 313 Antonio Guarrido, de Malega: custou quinze mil reis.
- 314 Domingos Gomes natural de Orvedal do Bispado de Coimbra, filho de Pedro Martins, e de Maria gomes: custou dezasseis mil reis.
- 315 Gaspar *Rodrigues*, natural de Alcacer do Sal, filho de Manoel *Rodrigues*, e de Luzia Fernandes: custou dezasseis mil reis. [fl. 39]
- 316 Duarte Correa, natural de Vila Viçosa, filho de Domingos Luis, e de Maria Vaz: custou vinte mil reis.
- 317 Barnabé de Cardenes, natural de Benavente, filho de João de Cardenes: custou vinte mil reis.
- 318 Gaspar Rodrigues, natural de Lamego, filho de Francisco Lopes, e de Domingas Lopes: custou vinte mil reis.

- 319 Domingos Bras, natural de Jormelo, Freguezia de Milharado, termo de Lisboa, filho de João Bras, e de Izabel Lourenço: custou quinze mil reis.
- 320 Domingos Rodrigues, natural de Beja, filho de Domingos Martins, e de Margarida Rodrigues: custou quinze mil reis.
- 321 Jeronimo Rodrigues, natural do Rabaçal, do Bispado de Coimbra, filho de João Domingues, e de Margarida Rodrigues: custou quinze mil reis.
- 322 Antonio Vas, natural de Tanger, filho de Antonio Vas, e de Izabel *Gonçalves*: custou quinze mil reis.
- 323 Christovão de Melo, natural da Ilha da Madeira, filho de Manoel Correa de Melo, e de Ignez Pacheca de Lima: custou vinte quatro mil reis.
- 324 Balthazar de Araujo, natural de Montalegre, filho de Gonçalo Pires, e de Catharina de Araujo: custou vinte dous mil reis.
- 325 Pedro Viegas, natural de Palmella, filho de Antonio Viegas, e de Ignez Rodrigues: custou dezaseis mil reis.
- 326 Francisco Gonçalves, natural de Tavira, cazado com Anna Rodrigues: custou dezaseis mil reis.
- 327 Belchior *Gonçalves*, natural de Valdevez, filho de Alvaro Gonçalves, cazado em Tangere com Catharina *Fernandes*: custou dezaseis mil reis.
- 328 Antonio de Almeida, natural da Ilha de São Miguel, filho de Manoel de Almeida, e de Catharina Dias: custou dezaseis mil reis.
- 329 Belchior Enriques, natural de Moura, filho de Henrique Lobato, e de Maria *Gonçalves*: custou dezouto mil e duzentos reis.
- 330 Martin Rodrigues, vezinho de Valladolid em Castella, cazado na Parroquia da Magdalena com Joanna de Carvalho: custou dezouto mil e duzentos reis.
- 331 Manoel Rodrigues Soeiro cazado com Izabel *gonçaves* na Freguezia de São João termo de Mertola: custou dezouto mil e duzentos reis.
- 332 Manoel Vas, natural de São Bade do Porto, filho de Gaspar Vaz, e de Catharina Gonçalves: custou vinte mil reis.
- 333 João Rodrigues del ponton, filho de João Sanches de La Lancha, e de Maria da Crus: custou vinte mil reis.
- 334 Jorge Freire, natural da Vila de Santarem: custou vinte mil reis.

- 335 João Valerio, natural do Lugar de Taveiro, Bispado de Coimbra: custou dezasete mil reis.
- 336 Francisco *Fernandes*, natural da Junqueira, filho de Francisco Fernando, e de Anna *Fernandes*: custou dezasete mil reis.
- 337 Simão Gonçalves, filho de Sebastião *gonçaves*, e de Branca Gonçalves: custou dezasete mil reis.
- 338 Diego Hernandez, natural de Cordova, filho de Diego Hernandez, e de Maria Hernandez: custou quinze mil reis.
- 339 Diogo Garcia, vizinho do Porto de Santa Maria, cazado com Catharina [fl.39v.] Gonçalves: custou quinze mil reis.
- 340 Christovão Jacome, Aragonez: custou quinze mil reis.
- 341 Francisco Rodrigues, natural de Badajos, filho de Manoel Rodrigues: custou quatorze mil reis.
- 342 Fernão de Lara, filho de Pedro Fernandes: custou quatorze mil reis.
- 343 João Garcia, natural do Lugar novo de São Martinho de Montalvão, filho de Antonio Albartan: custou quatorze mil reis.
- 344 Fernando de Baeça: custou quinze mil reis.
- 345 Alonço Martin: custou quinze mil reis.
- 346 Pedro de Peralta: custou quinze mil reis.
- 347 Andrés del Rio, natural de Granada, filho de Pedro de Barrio nuevo, e de Maria de La torre: custou vinte mil reis.
- 348 Andres Garcia de la Fuente, natural de Tarifa, filho de Alonço Sanches de la fuente, e de Joanna Garcia: custou vinte mil reis.
- 349 Amador Gracia, natural de Constantina, filho de Gregorio Alonço: custou vinte mil reis.
- 350 Pedro Ramires, natural de Cordova, filho de Christovão Ramires, e de Leonor Martines: custou dezaseis mil reis.
- 351 Christovão Rodrigues, natural de Vila Franca, filho de Christovão Rodrigues, e de Ignez Fernandes: custou quinze mil reis.
- 352 Jordão Mendes, natural de Lisboa, filho de Francisco Mendes, e de Izabel Preste: custou quinze mil reis.

- 353 Jorge Simão, natural de Santa Combadão do Bispado de Coimbra, filho de Simão Afonço, e de Beatris Alvares: custou dezasete mil reis.
- 354 Diego de Gualdamas, cazado em Lepe com Margarida Rodrigues: custou dezasete mil reis.
- 355 Jacome de Liza, Elche, natural de Cadiz, filho de Anton de Liza, e de Luiza Sanches: custou dezaseis mil reis.
- 356 João Pardo, Elche, natural de Villahon, filho de Antonio Pardo: custou dezaseis mil reis.
- 357 Dom Francisco de Noronha: custou setenta e hum mil duzentos e sincoenta reis.
- 358 Sancho de Toar: custou outenta e dous mil, e quinhentos *reis*.
- 359 João Maldonado: custou vinte mil reis

Capitulo 8

Da Redemção geral, que na Cidade de Tetuão fizeram os veneráveis Padres Redemtores Fr Luis da Guerra, e Fr. Francisco do Trucifal no anno de 1579 em que tiveram liberdade 116 Cattivos

Os Veneraveis Padres Redemtores Fr Luis da Guerra, natural da Cidade de Evora, e Fr Francisco do Trucifal oriundo no Lugar do seo apelido junto a Torres Vedras; este filho no habito, e profiçao do Convento de Lisboa, e a [fl.40] aquelle do de Santarem, ambos forão mandados pela obbediencia a viver nas terras de Barberia, para nellas conçolarem os cativos da batalha, e os animarem em seos trabalhos, pregarem a fe e administrarem os sacramentos, como fica dito no capitulo antecedente. O Veneravel Padre Fr Francisco ja se achava no Convento de Ceuta, quando socedeo a lamentavel desgraça e lastimoza ruina do exercito Portuguez nos campos de Alcacer: e o Veneravel Padre Fr Luis, tendo se recolhido da Provincia de Castela, onde vivera alguns annos, a esta de Portugal, foi mandado de Lisboa para a mesma obra da Redemção, e assistencia dos cattivos. Era qualquer deles de mui brando e compassivo genio, munto observantes das suas Leis, e summamente

dezejos de fazerem a Deos hum mais que ordinario serviço: e como pela occazião da perda da ditta batalha acharão tão franco o caminho das mortificaçõens, e trabalhos estimarão quanto não he facil o explicar se que a Obbediencia os escolhese, e mandasse para os Lugares de Africa a padecer com os que padecião e a viver como mortos, entre os que realmente acabavão a vida nas miserias da escravidão.

Partirão ambos de Ceuta no primeiro de Julho de 1579, e sendo e veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo, o que lhes assinou a Cidade de Tetuão, para theatro, em que representassem munto ao vivo as primeiras figuras da Caridade, eles o fizerão de sorte, que esquecidos totalmente da sua Conveniencia, e descanso, servião continuamente aos Cattivos enfermos curando-os, e assistindo lhes promptamente com tudo aquillo a que podia Chegar a sua dilligencia, e caridade. Doutrinavão, e administravão os sacramentos a todos eles; animavão os fracos, conçolavão os tristes; e estranhando com bravura, e desejo de aproveitar, aos que vião mais esquecidos da sua obrigação trazião finalmente ao rebanho do Senhor todas as ovelhas que erravão, e andavão como perdidas do verdadeiro caminho da salvaçãõ. Sinco annos teve o Veneravel Padre Fr Francisco desta mortificada fadiga, sendo nelles muntas vezes prezo, e levado a Cidade de Fez em companhia do seo Veneravel Companheiro, indo ambos carregados de ferros, cheos de Calma, e mortos de fome: apertavão ja os ardores de Junho, que naquellas terras são sobre todas excessivos, quando despois de muntos, e Rigorosos trabalhos, lhes veio esta prizão das mãos da tirania, e posto que vendo-os alojados no Mezuar entre as bestas que ali se recolhião como em domicilio proprio para o serviço publico da Cidade, dous mercadores christãos lhes acodirão, e resgatarão piedozamente daquela miseravel infamia, e por este modo se restituirão a Tetuão sem tanto trabalho como o com que vierão, com tudo logo a poucos dias da sua chegada, se levantou contra elles outra tribulaçãõ não menos iniqua, que rigorosa, porque avizado o Rey do máo tratamento, que os Moyros lhes fazião, e querendo lhes desviar este danno escreveu huma Carta ao Alcayde da Cidade a seo favor, dizendo lhe, que tivesse munta conta com os Padres, e olhasse bem por elles: mas o Alcayde, entendendo

a carta em diverso sentido, e parecendo lhe, que os mandava por a bom recado, os prendeu novamente na Alcaçova, onde estiverão tão acompanhados da paciencia bastantes dias, como destituídos totalmente de todo o humano remedio athe que sendo o dito Alcayde melhor informado, e sabendo pela vontade do Rey [fl. 40v.] qual era o verdadeiro sentido da sua carta, os mandou soltar, e por em sua liberdade, como dantes estavam. Resgatarão nesta vila cento e dezasseis cativos entre os quaes vierão sesente e hum moços de tão pouca idade, que nenhum deles passava de 19 annos.

O Padre Fr Melchior dos Reis conduzio a Praça de Ceuta esta piedosa Caterna, e os Veneraveis Redemtores ficarão na cidade de Tetuão continuando os empregos, a que os tinha mandado a obbediencia. De Ceuta vierão os cattivos para o Reino, sendo assim em Lisboa, como na dita Praça recebidos sempre com notavel alvoroço dos seos moradores, e na forma que se costuma em todos os resgates. O Padre Fr Francisco depois de obras tão santas, como as em que se tinha empregado pelo espacio de sinco annos, veio a falecer a 27 de Julho de 1584 mais a empenhos do trabalho, e mizerias, em que vivia do que por imtemperança dos humores e rigor da enfermidade. Seo corpo foi sepultado em caza de hum Moyro, a quem a esperança do bom premio que lhe prometerão, fes consentir em que se lhe desse sepultura naquelle lugar dentro da villa. Com a morte do Veneravel Padre Fr Francisco, ficou o Padre Fr Luis da Guerra em mais Crescido dezamparo, porque faltando lhe a conçoção da sua Companhia, não tinha com quem se poder communicar, nem achava meyo algum humano, com que podesse ter o menor alivio em seos trabalhos. Assim viveo naquella Cidade de Tetuão por tempo de treze annos, sempre empenhado, e muntas vezes prezo pela liberdade dos Cattivos: resgatou muntos sobre sua palavra, e como do Reino faltasse a boa correspondencia para o pagamento das suas dividas, chovião sobre ellas as afrontas, e era obrigado a viver em prizoens, e lastimaveis mizerias, as quaes todas levava com invicta paciencia pelo serviço de Deos, do proximo, e da sua Religião.

O seo maior sentimento neste cazo era o não poder continuar os resgates por falta de Credito. Em huma Carta que escreveu ao Ve-

neravel Padre Fr Roque, estando prezo na Alcacova, ainda em vida de seo companheiro, que tambem estava na mesma prizão, a vinte três de Fevereiro de 1581 dizia que todas as mizerias, e trabalhos em que vivia, sentia munto pouco, por serem feitos em serviço de Deos, e da Religião mas que o pouco Respeito que ja os Moyros tinham ao seo habito, era só por então o que sentia mais que tudo, pois se com elle podia the ali resgatar os cativos na falta de dinheiro, ja sem credito, e sem respeito não podia como dezejava continuar os empregos da sua obrigação, e assim ficarião todos no Cativeiro sem remedio. Em outra Carta que escreveo a Lisboa ao Padre Doutor Fr Christovão de Jesus em vinte nove de Novembro de 1588, sendo ja falecido seo Companheiro lhe dia o seguinte = Estou prezo ha sinco para seis mezes em huma prizão assás trabalhoza, porque estou na Alcacova em huma Torre só onde não vejo pessoa alguma senão a hora de comer, e á noute estou cercado de quinze ou vinte Moyros, que todos são Ladroens, e borrachos: seja Deos com tudo Louvado, e me não falte com a paciencia de que tanto necessito. Estando ja solto sobre fiança, e continuando como podia a obra da redemção, mandou huma Cafila de Cativos, de cujo numero não consta, a Cidade de Ceuta, e a 23 de Agosto de 1591 subitamente lhe deu hum accidente popletico, de que faleceu a 25 do dito Mez. Foi a sua morte notavelmente sentida de todos os cativos, que o tinham como Pay, e veneravão [fl.41] como Redentor seo Corpo foi sepultado na mesma Caza do sobredito Moyro junto á sepultura de seo veneravel companheiro, porque assim como o tinham sido na vida, justo era que o fossem tambem na morte, e na sepultura. Ambas entendemos que forão mui preciosas nos olhos de Deos, e que no trono da Gloria estarão gozando daquelle premio, que he prometido aos que morrerem em obzequio da virtude da Caridade.

Capítulo 9

Da Redemção geral que na Cidade de Fez no anno de 1579 fes o Veneravel Padre Redentor Fr Agostinho de Menezes em que se resgatarão 450 cattivos: e pouco despois tiveram Liberdade 600.

Entre os muntos Religiozos, que forão mandados ás terras de Barberia para assistencia, e conçoção espiritual dos Soldados Portuguezes que ficarão Cativos e prizioneiros na infeliz batalha de El Rey Dom Sebastião foi hum o veneravel Padre Fr Agostinho de Menezes. Alguns dos nossos Escritores seguindo ao Padre Mestre Fr Bernardino de Santo Antonio, dizem que este Veneravel Religiozo, fora natural de hum Lugar do Bispado de Vizeu chamado Ladeiro, porem o Padre Fr Antonio da Trindade Torre no seo Martyrologio Trinitario, a quem sigo por me parecerem as suas noticias melhor examinadas, e por esta cauza mais veridicas, affirma que fora natural de Santarem, de parentes munto nobres, e thio do Illustrissimo Dom Alexo de Menezes Religiozo Eremita de Santo Agostinho, e Arcebispo que foi de Goa, e Braga. Logo que teve idade competente, o mandarão seus Pais a Universidade de Coimbra, onde estudou, e soube com bastante perfeição as Letras humanas e dezejando ser Religiozo, tomou o habito desta Religião no Convento de sua patria: nelle estudou com as Divinas Letras, a pratica das Virtudes, sendo raro na Obbediencia, e humildade, servindo a todos de exemplo, com a grande modestia, e religiosa compostura de seo admiravel procedimento.

Tanto que chegou a ter a dignidade de sacerdote, e se vio com mais crescidas obrigaçoens de agradar a Deos, quis por em novo modo o estado da sua vida, e como se athe ali não fosse o que devia ser intentou tomar vingança dos seos defeitos, castigando os com todo o rigor, e severidade de penitencia; mas o Demonio, a quem parecião munto mal determinaçõens tão exemplares, e religiosas, o principiou a inquietar de sorte, e com vehemencia tal, que combatido de huma tentação de Liberdade, começou a esfriar no caminho da virtude, e parecendo lhe mui aspera a clauzura e recolhimento em que vivia em Portugal, se passou a Provincia de Aragão, onde viveo, se bem que arrependido, por espaço de quinze annos com tão bom exemplo, que de todos era venerado por santo. Foi Prelado, e servio alguns annos de Mestre dos Noviços, e em todo o tempo, que viveo entre os Religiozos Aragonezes, cuidou munto em não descahir daquella aspereza de vida, em que se tinha creado nesta Provincia. Como Deos o tinha destinado para ser martir da Ca-

ridade, e se queria servir delle na Redemção dos Cattivos, começou a apertallo o sentimento de se ter sahido da Provincia em que se creara, e incitado de novo dezejo de se tornar para ella entrou em huma [fl.41v.] melancolia tão profunda, que se fazia estranho a toda a Commuidade: perguntavão lhe a Cauza da sua tristeza, e elle temendo occasionar nos Religiozos algum dissabor, pelo munto que o estimavão, e bom affecto que lhes devia, callava o que sentia, e por este modo vinha a sentir mais quando calava. Tudo era suspirar, e gemer, e apartado da converção dos mais Religiozos, se punha a conciderar a conta em que poderia ser tido na Religião, e no mundo, se sahindo da Provincia em que se Creara, para a de Aragão, chegasse a deixar esta que naquella primeira mutação o favorecera tanto, e o amparara.

Nestas duvidas, e continuadas tristezas andava sempre o Coração do nosso Veneravel Fr Agostinho, quando chegou aquelle Convento o Provincial daquela Provincia com animo de o vizitar, conforme a disposição e estatutos da sua Lei e como na vinda daquele Prelado, achasse então occasião oportuna communicou lhe toda a cauza, e origem da sua melancolia, e tristeza, e lhe pedio Licença, para se restituir á sua Patria. Não se pode bem explicar o notavel sentimento que occasionou ao bom Prelado a proposta do Padre Fr Agostinho, amava o munto pela fragancia, e maravilhozo cheiro das virtudes que exhalava a rectidão de seo religiozissimo procedimento, pretendeu com toda a efficacia divertillo do cuidado que trazia: difficultou lhe a licença dizendo lhe que socegasse, porque a sua petição, a não ser, parecia conhecidamente ser effeito de humor melancolico: mas como Deos era, o que ordenando as determinaçoens deste Religiozo o chamava, para merecer em Africa a Coroa do martirio, nem o Provincial pode rezistir mais as instancias da licença, nem finalmente impedir o tornar se outra vez para a Provincia da sua patria.

Nella entrou sendo Provincial o Veneravel Padre Fr Baptista, e pedindo perdão com toda a humildade, e penitencia do excesso que fizera, foi recebido no Convento de Lisboa com munto gosto dos Religiozos, e mui aliviado nas pennas em que antes encorrera. Tinha hum especial dezejo de servir a Deos, e a Religião no Santo exercicio dos resgates,

com esperança de poder servir aos cativos, entrando nas terras de Barberia, pediu logo assinação para o Convento que esta Provincia tinha em a Cidade de Ceuta. Sendo ja morador nesta Caza socedeu a fatal ruina do Exercito Portuguez, e se principiou a chorar em todo o Reino a perda daquella infelix batalha. A este máo soccesso parece que estava ligado todo o principio da sua boa, e espiritual fortuna, porque entrando na Barberia, e sendo lhe assinada a Cidade de Fez para assistencia dos Cattivos, ali achou ao religiozissimo Padre Fr Ignacio Tavares de Jesus com quem se esforçou para a tollerancia dos trabalhos, e instruido nas materias da Redemção, que ficavão a seo cargo, despois de hum mui saudosa despedida e firme segurança de não deixarem de continuarem o exercicio das suas Obrigações por mais crescidas que contra elles fossem as Ondas da tribulação em quanto o Senhor os ajudasse, se partio o Padre Fr Ignacio para Marrocos como a obbediencia lhe ordenava, e o nosso Fr Agostinho ficou naquella Cidade, continuando a piedosa fadiga dos seos trabalhos, acodindo aos enfermos, conçoando os tristes, remediando os pobres, alentando os tibios, e fazendo munto suas as molestias de todos, não estava hum so instante sem que o vissem em actuaes exercicios da Caridade. Ordenou logo hum Oratorio mui capaz em que os cattivos podessem assistir com commodidade ao sacrificio da Missa e nelle lhes administrava os sacramentos, fazia praticas, e sermoens exortatórios á perseverança da Fé, paciencia nos trabalhos, conformidade com a vontade de Deos, e esperança certa na grandeza da sua mizericordia: para este fim se ajudava de muntos sacerdotes asim seculares como Religiozos, que [fl.42] tambem havia naquelle cativeiro, e celebrava os Officios Divinos com todo o aceyo, e possibilidade que lhe permitia a pobreza da escravidão em que se achava.

Veyo lhe ordem de Ceuta para principiar a obra da redemção, a qual lhe mandarão Dom Rodrigo de Menezes, e o Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo, por hum Proprio mui intelligente nas couzas de Barberia chamado Bras Alemão Cavaleiro daquella Praça de quem ja falámos e temos dado noticia em varias partes deste nosso Epite. Chegou este recado ao Padre Fr Agostinho em 17 de Março de 1579,

e dando a Deos muntas graças por noticia tão alegre, a foi logo communicar aos cattivos da Cidade, e os quaes andavão como loucos de prazer, e alegria, pela certeza com que vião ja chegado o tempo da sua liberdade; mas como Deos queria ainda provar com mais infortunios a paciencia de todos, permitio que indo o Veneravel Padre falar com hum Moyro, que era naquella Cidade como Vedor da Fazenda Real, e com o Xequê Hagia, Ayo de Muley Xequê, Princepe de Fez, estes ainda que se alegrarão com a nova dos resgates, pelo interesse que delles havião de tirar, com tudo, como não quizerão consentir em que os Quintos de El Rey fossem pagos a custa dos Amos, mas sim que, todos sahissem da mesma fazenda dos cattivos, com esta determinação fizerão enlutar os coraçõens de todos elles, assim pela dificuldade em que se punhão as redemçoens com o excesso dos preços, como por se retardar o termo da sua escravidão, esperando com pouco fundamento que os Moyros cedessem da imposição daquelle tributo.

Os Moyros que alegres ja com o interesse dos resgates acodião com impertinencia cada hum a vender os seos escravos, tanto que virão dilatados ou quazi desvanecidos os meios, porque intentavam satisfazer as inpaciencias da insaciavel cobiça que nelles dominava, acodirão ao Governo, o qual, mandou Ordem ao Veneravel Padre, para que assim elle, como Brás Alemão e todos seos companheiros sahissem logo de Fez, e fossem para as suas terras dentro do espaço de tres dias, e que para se aviarem do necessario lhes assinava o lugar de Alghamiz, que he fóra da Cidade, e serve como de Alfandega, onde se despachão as Cafilas dos cativos. Não tardou o Veneravel Padre em dar cumprimento ao que se lhe ordenava, e ainda que com grande saudade dos cativos, e hum inexplicavel sentimento da escravidão, e dezamparo em que ficavão, com tudo recorrendo a Deos, se conçoitava munto na concideção da sua misericordia, e não cahia da esperança, em que sempre estava, de que acabaria aquelle trabalho, e não permitiria que ficassem aquelles miseraveis sem remedio.

Ao sahir da Cidade, e pelas ruas della não cessavam os Moyros de lhe dizer as maiores injurias e de lhe fazer os mais indignas afrontas, por que huns a empurroens, outros ás pedradas, e outros com esgui-

chos de agoas immundas todos Zombavão, e escarnecião de sua santa humildade, e religiosa paciencia, dizendo lhe juntamente contra elle, e sua santa Lei, blasfemias injuriozas, e escandalozos Ludibrios: porem o nosso Veneravel Padre tendo por especial mimo e favor do Ceo todo o arrojo de tão execrandos atrevimentos calava, e sofria, caminhando para o lugar que se lhe determinara na Aduana: Chegou a elle cançado, e oprimido, e pedindo a Deos o remedio em tão grande dezamparo, foi O mesmo Senhor servido, que ao tempo que sahia da Cidade chegasse a ella hum Alcayde Chamado Rodevão, Portuguez renegado, o qual vinha buscar e conduzir para Marrocos a huma Irmam do Xarife que ali estava, e como lhe escrevesse o Veneravel Padre, e lhe desse inteira informação da verdade daquelle cazo, elle aproveitando se da authoridade que lhe tinha dado o valimento do Xarife, lhe mandou dizer que se não a [fl.42v.] fligisse, porque lhe tomava á Sua conta a expedição daquelle negocio, e faria a respeito delle, o que se veria: assim o fes, porque logo ao outro dia mandarão os Governadores da Cidade, dizer ao Padre Fr Agostinho, e a seos Companheiros, que podião tornar para ella, se quisessem, e fazendo o assim forão recebidos com tratamento mui diverso do que o com que tinhão sido della expulsos.

Começarão logo a tratar do resgate dos cativos com toda a efficacia, e diligencia, e posto que as ordens que vinha o nosso Veneravel Redemtor, erão de que se não apreçasse munto nos resgates, por que o dinheiro era pouco, e esperavão do Reino algumas fazendas, e por isso, que não pozesse em liberdade senão athe cento e quarenta cativos, porque assim parecia conveniente ao bem de todo; Comtudo, como quando a caridade he activa – nunca diz basta, e a que ardia em seo devoto coração, era tão extremoza, logo determinou de se cativar a si mesmo pela liberdade de todos, offerecendo se de boa vontade ao sofrimento das injurias, e a infame Clauzura das masmorras. Com este dictame, que lhe inspirou o Ceo, e pedia a Compaxão, em meyo de seos trabalhos, não se dispoz a seguir as limitaçõens do regimento, mas sim regularse naquelle cazo pela necessidade, que via e como erão tantas as de que elle mesmo era Ocular testemunha, se animou a por em Liberdade a quatro centos e sincoenta Cattivos entre os quaes

forão muntos Religiozos, Clerigos, e Fidalgos, molheres, e meninos, que todos sahirão sobre sua palavra, e vierão despois a ser a cauza de elle perder a propria vida.

Pelo grande empenho, em que ja ficava nesta redemção, não pode, este Veneravel Padre sahir a conduzilla athe Ceuta, nem a continuação dos exercicios da Caridade lhe dava lugar a que por então podesse fazer jornada. Ficou elle, e foi Bras Alemão o que tomou por sua conta o piedozo encargo de assistir aos cativos, e acompanha los fielmente athe os meter na Praça: na despedida lhes fes o Veneravel Redemptor a todos hum altissimo sermão mui importante ao bem de suas almas, lembrando lhes as mizericordias do Senhor à vista das suas ingraticosens, e má correspondencia: representando lhes a fealdade da culpa, e a formozura da Gloria: encarecendo lhes a severidade da justiça com que serão justamente castigados, os que esquecidos da sua obrigação, se sojeitavão voluntariamente ao Cativo do pecado, e despois de lhes encomendar munto o quanto se devião mostrar ao Ceo agradecidos pelo especial beneficio da sua liberdade, concluiu o discurso dizendo que naquella mizeria em que ficava por amor de todos lhe parecia Ser o mais bem afortunado Religiozo, que tinha o mundo, porque assim satisfazia ao credito do Seo habito, e cumpria de alguma sorte com as Leis da sua profição e não havia para elle vista mais alegre, que era ver os Cattivos em liberdade: que fossem munto embora gozar em graça de Deos as dilicias de suas patrias, que elle tambem ficava contente naquella Babilonia, e nella sem duvida acabaria a sua vida, senão chegasse a ver todos os Christãos fora do cativo lançou lhes a sua bênção, e os abraçou a todos com mui enternecido affecto, e tendo ja prevenido algumas bestas, para os que hiao fracos e por debilitados não podião caminhar a pé tão prolongado caminho os despedio e entregou a Bras Alemão o qual acompanhado de dez Moyros de cavallo, chegou em nove dias de jornada a Cidade de Tetuão, sem que em todos elles lhe socedesse couza digna de especial memoria, do que a morte apreçada de hum cativo, o qual chegando [fl.43]a hum Rio para matar a sede, que o apertava, o mesmo foi beber a agoa do rio, que perder a vida cahindo morto de repente. Não se soube, nem pode entender a

cauza desta morte, e athe os mesmos Moyros que hião na Comitiva se admirarão, e fizerão notavel espanto de huma fatalidade tão estranha.

Em Tetuão forão recebidos os pobres resgatados com munto alvoroço do governador da Cidade, não porque estimasse a liberdade dos que sahião do cativeiro, mas sim porque entendia tirar daquelle resgate hum grande lucro. Mandou hospedar a todos no Banho de Alemani, e pór nelle as guardas que lhe parecerão mais convenientes ao que intentava: prohibio que nenhum sahisse fóra daquele lugar, e so Bras Alemão era o unico que tinha licença para sahir do Banho a comprar o que necessario era para o sustento de todos. Assim os teve, e deteve muntos dias, e os veio a ter prezo mui perto de três mezes dizendo em todo aquelle tempo, que o fazia asim por que muntos dos que ali vinhão como livres, o não estavão, porque sendo nobres, e conhecidos por cavalheiros, era preciso que se houvessem de franquear por maiores, e mais sobidos preços. Todas estas vozes com que o Barbaro Governador ajustava continuamente o coração dos pobres cativos, erão encaminhadas a tirar deles algumas peitas e a fazer ganancia propria a custa da paciencia alhea, e como não bastavão à grandeza da sua cobiça as que via sahir a força da fraqueza, hia continuando com a industria, sem nenhum termo, e desta sorte impedia aos mesmos livres o caminho da sua liberdade.

Da sem razão deste procedimento derão conta os cativos ao governador de Ceuta por via de hum Religiozo chamado Fr Amador da Insula que ali vinha resgatado, e a poder de peitas, e valias tinha conseguido o poder sahir do Banho, e fazer caminho para a ditta Praça, e sabendo, Dom Rodrigo de Menezes, e o Padre Fr Roque o estado em que se achavão os dittos cativos, e o embaraço que os Moyros de Tetuão punhão a sua liberdade, por não arriscarem a muntos Fidalgos, e pessoas nobres que vinhão encubertas naquella Cafila, determinarão interceder por elles com o Alcayde Governador da dita Cidade, peitando o a seo gosto, e fazendo toda a possivel diligencia, para que se não frustasse hum resgate de tanto custo, como perigozo. Escreverão ambos ao dito Governador mandando lhe de mimo quatro mil onças de prata, e posto que se lhe forão os olhos no dinheiro, com tudo vendo que a

possibilidade daquelle negocio podia chegar por modo de queixa aos ouvidos do Xarife, e que seria tambem forçoso que o Governador de Ceuta lhe desse parte e noticia delle, determinou não aceitar o presente, e dar liberdade aos que tinha como prezos, e estavam sojeitos a tirania da sua jurisdição. Passou logo Ordem, para que sahisses do Banho, e fizessem o seo caminho para Ceuta, porem antes da execução della, querendo palcar os efeitos da sua Cobiça com o titulo de Zelo da fazenda real, e conveniência dos Moyros, que hião intereçados na maioria dos preços; mandou a seo irmão em companhia de dous Judeos, que lhe servião de Feitores, para que postos a porta do Banho, fossem reconhecendo com munta miudeza a cada hum dos cativos que hia sahindo daquella infame Caza. Passavão todos excetto vinte dous que elles por engano julgarão que erão nobres, e reconhecidos por cavalheiros.

Neste meyo tempo despachou Bras Alemão hum Proprio ao nosso Veneravel Fr Agostinho, e este mandou logo outro ao Padre Fr Luis da Guerra que se achava em Marrocos, e queixando se ao Xarife do procedimento daquelle Alcayde, foi este asperamente repreendido, e se lhe [fl.43v.] mandou ordem mui apertada para que de nenhum modo tivesse por mais tempo retidos os vinte dous cativos, aquem tinha dilatado o gozo da propria liberdade. Todos forão mui alegres e contentes para Ceuta, mas a esta alegria se seguio logo a prizão do nosso Veneravel Fr Agostinho, porque não tendo com que satisfazer a maior parte dos que fiara antes, e tendo ja resgatado seiscentos despois sem mais dinheiro que a importancia do seo credito, como lhe tardassem tanto as fazendas, que esperava, e não fossem a tempo que nos Moyros não entrasse a desconfiança, e prenderão logo em huma cruel masmorra, e sahindo della alguma vez para ser Levado pelas ruas a Sofrer pancadas, e ouvir afrontas, foão tão rigorosos os tormentos que padeço, que obrigado deles veyo a acabar gloriosamente a vida. Todos estes trabalhos, e maravilhozos empregos deste veneravel Religiozo passarão dentro de hum so anno que viveo e exercitou o officio de Redemtor na Cidade de Fez, isto he desde Outubro de 1578 the Setembro de 1579 mas sendo munto o que fes, e obrou em tão pouco tempo a favor dos cativos, e em que mostrou o excesso de sua ardentissima caridade, e coro ou

verdadeiramente a importante obra da Redenção, foi no resgate de dous mininos, que estando ja quazi em agonias da morte Livrou com grande cuidado do barbaro poder dos Infieis. Dicerão lhe no tempo da sua enfermidade, e quando ja não tinha esperança alguma de recuperar saude, e com ella a vida que o Alcayde Ali Chequito tinha em seo poder dous rapazes de nove para dez annos, os quaes queria mandar vender aos Turcos, pelo munto que interecavão nos seos preços. Enterneceu se com esta noticia o Veneravel Padre, e como conhecia bem o risco que corrião naquella idade e o empenho, que costumão ter os Turcos em trazer a semelhantes aos infames ritos da sua Ceita, se descuidou totalmente de si mesmo. Começou a inquietar se, e a chorar com Lagrimas de sangue a falta de posses com que se achava para lhes não poder acodir com o remedio.

Por meyo da oração recorreo ao Ceo em tão conhecido aperto, e lhe pedio com affecto mui encarecido não permitisse sahir do mundo sem que aquelles pobrezinhos ficassem livres do poder do Demonio: foi despachada como pedia no Consistorio da Mizericordia de Deos a petição deste Veneravel Padre, porque inspirando o mesmo Senhor nos Coraçõens de Dom Duarte de Menezes, de Ayres de Miranda, de Dom Antonio Pereira, e Dom João de Castro, cavalleiros, que ao presente se achavão na sojeição daquele cativeiro, se edificarão notavelmente de verem caridade tão excessiva a tempo que destituido ja quazi de vitaes alentos, tinha a morte as portas de sua Caza, e aceitando o credito que lhes deu, para logo serem pagos em Ceuta, buscarão o dinheiro necessario a cambio, e gastarão no resgate de ambos quatro centas e sincoenta onças de prata. Trouxerão nos Logo ao Caritativo emfermo, o qual não cessava de dar a Deos respeitadas graças, e tomando aos ditos fidalgos em seos braços como pode , e agradecendo lhes a esmola, que por lhe darem gosto tinhão feito, lhes offereceo com aquella grande obra todas as que tinha feito boas em sua vida.

Entrou logo a cuidar munto no que mais lhe convinha a salvação de sua alma; e mandando chamar os sacerdotes Christãos recebeo de suas mãos os Sacramentos da Igreja, e lhes pedio a assistência daquella hora: despedio se de todos com grande sentimento do pouco

que os tinha servido naquelle cativoiro, e abraçado com a imagem de hum Santo Crucifixo lhe entregou sua ditoza alma, a sette de Settembro do sobredito anno. Os Moyros tanto que souberam da sua morte, acodirão logo com grande preça á Caza em que estava o defunto Corpo, e querendo vingar [fl.44] nelle o munto, que se sentião agravados pela tardança do dinheiro custou munto a deffendo lo, e a permitirem com peitas, e valias, que para isso derão, e buscarao os mesmos fidalgos, para que se lhe desse sepultura: foi esta no Cemiterio commum da Christandade naqueles dominios, com notavel sentimento, e terna saudade de todos os cativos.

Capitulo 10

Da Redemção geral, que em a Cidade de Marrocos no anno de 1579 fes o veneravel Padre Redemtor Fr Ignacio Tavares de Jesus, em que se tiveram liberdade 232 cativos que conduzio a Lisboa o Padre Fr Jozé da Madre de Deos, por via de Mazagão.

O Veneravel Padre Fr Ignacio Tavares de Jesus como assima dicemos no Capitulo foi companheiro do veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo, quando este entrou terceira vez na Barberia, e por ordem sua e da obbediencia despois de assistirem alguns annos em Tetuão vivia em Marrocos, para administrar aos Cattivos os sacramentos, e solicitar lhes os seos resgates, pouco antes que naqueles dominios entrassem os Embaxadores Portuguezes, resgatou duzentos e trinta e dous cativos, os quaes remeteu a Mazagão pelo Padre Fr Joze da Madre de Deos, de quem ja assima fizemos memoria, e sendo esta piedoza comitiva recebida naquella Praça com notavel alegria, e edificação dos seos moradores, o foi tambem com muntas Lagrimas de sentimento, pela memoria que lhes renovavão todos os que tinham sido cativos na perda daquella sempre memoravel e infelix batalha. Veyo com elles a Lisboa o ditto Padre Fr Jozé, quando para isso teve embarcação segura e entrando na Corte com o alvoroço que sempre costumão fazer os resgates na piedade dos Fieis, fizeram a costumada Procissão, de São Paulo, the o Convento. Forão os cattivos hospedados no Convento na

forma do estillo, e depois remetidos a suas terras para nellas gozarem dos bem que tinham antes do Cattiveiro, e agora lhes permitia a posse da sua liberdade.

Capitulo 11

Da Redemção geral, que em Alcacer Quebir, fizeram no anno de 1580 os veneraveis Padres Redemtores Fr Antonio de Alvito, e Fr Mamoel de Evora, na qual sahirão da escravidão cento, e vinte Cattivos

Alcacer Quebir, cidade mui principal da Barberia, e aquella em cujos dilatados campos socedeo a perda da batalha de El Rey Dom Sebastião, foi a que coube em sorte ao veneravel Padre Fr Antonio de Alvito, quando para socorro, e conçoção espiritual de todos os cativos, forão os nossos Religiozos mandados residir entre os Barbaros. Era este religiozissimo Padre natural de huma vila mui principal da Provincia de Alemtejo a qual tem o mesmo nome, que elle tomou por apelido. Herdou da sua may [fl.44v.] a devoção das almas do Purgatorio, e por isso sempre que podia as ajudava com piedozos sufragios, rezando, ouvindo Missas, e dando esmollas, que offerecia a Deos para total alivio das suas penas. Sendo ja homem, entrou na Religião mui determinado a servir ao mesmo Senhor, e propondo nunca faltar às obrigaçoens do seo estado, o cumprio depois com pontualidade, e admiração de todos, pelo grande fervor, e dezejo da observancia, de que abundava seo espirito. Tomou o habito no Convento de Santarem no qual tambem professou a seo tempo, e viveo alguns annos, com tão grande recolhimento, e Clauzura, que para não, communicar com as Creaturas do seculo, se escuzava sempre as occasioens de sahir fóra. Era munto amigo da penitencia continuava o Coro, sem nelle cometer falta que fosse vista e tinha nos officios da humildade o maior gosto, e deleitavel Recreação. Sendo ja Sacerdote, e dando de si o exemplo de que erão fiadores suas excellentes virtudes, foi mandado pela obbediencia ao Convento de Ceuta, no qual estava morador e Conventual na occasião da perda daquella infelix batalha.

Foi logo depois della hum dos primeiros, que entrarão em Barberia para administrar os sacramentos aos cativos, e tratar dos seus resgates e como lhe coubesse a Cidade de Alcacer Quebir, e nella não começasse Logo a fazer resgates, como querião os Moyros, e Judeos, porque a falta de dinheiro, e fazenda que havia na Praça, lhe impedião dar logo principio a huma obra de tanta misericordia, e piedade Christam, ainda que procedeu com notavel inteireza na Caridade, visitando os enfermos, e assistindo a todos com o que podia em suas necessidades, e miserias: porem estas mesmas obras de que muntas vezes se chegavão a edificar os mesmos Moyros, não lhe poderão evitar os golpes, afrontas, e trabalhos, que por varias vezes soffreu a impulsos da crueldade, nos carceres, e masmorras publicas, em que continuamente assistio prezo, e ultrajado; porque chegando lhe por companheiro o Veneravel Padre Fr Manel de Evora com ordem para os resgates, e principiando ambos a exercita los com grande credito, como muntos dos Cativos a que derão Liberdade, fossem tirados do cativeiro sem mais outra segurança, que a palavra dos Padres Redemtores, e na Cidade de Ceuta não houvesse ainda as fazendas, e dinheiro que bastasse a serem feitos os pagamentos com aquella pontualidade que os Judeos, e Moyros esperavão; foi tão extraordinária a raiva, ira, e odio, que conceberao contra elles, que em ambos executarão tudo quanto lhes ditou a Crueldade, e a tirania. Ao nosso Veneravel Fr Antonio, andando ja bastantemente enfermo do mal epidemico que então havia naquella Cidade lhe apreçarão a morte com huma porção de veneno que os Moyros lhe derão a trinta de Janeiro de 1579 da qual em breves dias de continuadas ancias, veyo a perder glorizamente a vida. Seo corpo foi sepultado com todo o segredo na Caza de hum Judeo, aquem a esperança de hum grande premio fes naquella occasião caritativo.

Pela morte deste grande servo do Senhor ficou seo Companheiro obrigado à satisfação de ambos os empenhos, o qual tambem pela tardança da paga veyo a ser por muntas o alvo em que empregava as suas settas a tirannia dos Moyros. Era ja homem crescido quando tomou o habito no Convento de Lisboa, e se rezolveo a deixar as conveniencias da Patria, pelos rigores, e austeridades da Religião. Tinha

ja estudado filosofia na Universidade, que instituiu o Cardeal Rey na Cidade do seo apellido, e nascimento, e tornando a repetir o mesmo estudo no primeiro curso de Artes, que se abrio depois da reforma, sahio consumado filozofa, o que tambem lhe socedeo na Theologia, que foi aprender no [fl.45] Collegio da Universidade de Coimbra. Pouco depois de ter acabado o tempo dos seos estudos, e começar o officio de Pregador com grandes creditos, do seo engenho, e não menor utilidade dos ouvintes, pela compunções, e reforma, que cauzava a actividade do Zelo, e a força do espirito com que pregava, o mandou a obbediencia para o Convento de Ceuta, e delle sahio a dez de Março para entrar em Barberia, a ser fiel Companheiro do Veneravel Padre Fr Antonio de Alvito na santa obra da Redemção. Ambos a fizeram com tão grande cuidado, e diligencia, que dos excessos da sua Caridade, he que se lhes originarão os muntos trabalhos, molestias, e dilatadas prizões que com invicta paciencia chegarão depois a padecer.

Resgatarão ambos cento e vinte cativos, que mandarão a Ceuta, e depois forão conduzidos a Lisboa, e nella recebidos com a festa e Procissão solenne que se costuma, em todos os resgates no anno de 1580 mas como os mais delles sahirão do Cattiveiro fiados no Credito dos redemtores, e de Ceuta lhes não mandassem com promptidão os pagamentos necessarios, vierão ambos a padecer por esta cauza martirios rigorozos. Ja dicemos o do Veneravel Fr Antonio, agora de que padeceo o nosso religiozissimo Padre Fr Manoel, daremos com a mesma brevidade alguma notticia, por não faltarmos ao estilo com que escrevemos. Não podia conter se a munta Caridade deste Veneravel Padre vendo com os seos olhos as extremas necessidades, e miserias que os cativos padeciam, maltratatos sempre expostos continuamente ao manifesto perigo de perderem a fe; porque humas vezes à força do rigor, e outras a empenhos do mimo, e affectadas caricias, socedia que alguns delles perdendo o animo, e totalmente descahindo daquella firmeza de que tinham obrigação pelo sagrado batismo se deichavão levar do medo ou do engano, e Chegando a negar as verdades da Religião Christam, se fazião Apostatas, e declarados inimigos do mesmo Christo, aquem devião de adorar como Deos, e venerar como o Senhor. A

conconsideração desta fatal cegueira, e o que mais he, a lastimosa execução de tão repetidos socessos, como erão os que cada dia estavão prezenciando obrigava a este veneravel Redemtor, a entrar, pela Liberdade dos Cativos nos maiores e mais crescidos empenhos. Tal era o Zelo, e actividade com que obrava na Redemção, e mais util conveniencia de todos elles, que sem attender ao munto a que se arriscava e ao pouco que podia, de nenhuma sorte reparava, em ficar por fiador dos que estavão em mais ariscado perigo; e como erão tantos os deste genero, que para serem livres, necessitavão de empenho, por todos ficava, e ainda não estando bem livre de huns, o vinhão logo prender, e castigar por outros, de tal sorte, que no espaço de treze annos que assistio na confusão daquella Babilonia so no primeiro he que teve neste particular algum alivio, porque os mais todos forão Cheos de mizerias, penalidade, e tormentos: assim o confeça elle mesmo, falando a respeito dos seos trabalhos, em huma carta, que escreveo ao Padre Doutor Fr Christovão de Jesus Provincial que então era desta Provincia escrita em dez de Janeiro de 1592 em a qual tomando por thema do seo discurso o verso nono do Cap. 1 de Jeremias = Quis dabit capiti meo aquam, et occulei meis fontem Lachrymarum, et plorabo die ac nocte dizia com expressivo sentimento as palavras seguintes

Não digo isto Reverendo Padre, nem me lembra nunca [fl.45v.] o sentimento deste texto para chorar as grandes molestias, e discomodos que padeço, porque este mal, ainda que mui activo, e violento á miseravel concidão humana, he com tudo, tão estimavel pela nobreza e origem da sua cauza, que não bastão todos os rigores com que me trata, para que ainda assim não viva delle mui satisfeito: digo sim que me lembra muntas vezes o que nos ensina a Escritura, e nella sei o que dis o Profeta Jeremias para comprovar com as suas palavras a verdade de hum Proverbio a quem pela certeza com que fala bem se pode dar o titulo de Profecta: sempre ouvi dizer que o mal alheo só era sentido na ponta do cabelo, e como a experiencia do que soffro neste dezamparo me persuade a que os antigos fizerão os adagios para conhecimento certo dos socessos futuros: digo que toda a força da minha desgraça

está ideada na sua Sentença, e que ja então previa a antiguidade o que eu havia de Sentir agora nesta masmorra. He certo que ha nessa Corte muntos sojeitos os quaes sem nenhum genero de duvida chegão a conhecer munto bem o mal que paço, porque de tudo o que ca socede na Barberia tem chegado noticias certas a esse Reino, mas esta he a differença que vai de padecer o mal a ouvir que outros o padecem, que quem padece sustenta como danno proprio o pezo da dor sem nenhum alivio e, quem o ouve, como se acha com o peito livre, sente tão pouco, que apenas lhe faz a compaixão algum aballo, quando logo foge e se retira o mesmo sentimento. Assim costuma proceder no mundo aquella inconstancia e variedade de que os homens fizerão vida, e natureza porque divertindo o entendimento com a novidade dos objectos que depois ocorrem, como não podem atender igualmente a todos deixão os primeiros pelos segundos, e daqui vem a ficar na conta dos esquecidos para o remedio os que antes tinham toda a lembrança por mais necessitados. Doze annos ha que estou nesta rigorosa crus, ou para melhor dizer nesta levantada e afrontosa forca, sem credito algum para a continuação dos resgates e em perpetuo esquecimento de todos os amigos; e como ninguem ha que me acuda ainda que alguma vez ouça o munto que padeço, são os meos trabalhos tão rigorosos, e tão continuados, que em todo o tempo, que tenho para soffrellos, ainda não pude achar hum so hora de conçoção, ou ao menos alguns instantes em que experimentasse alivio. Tudo para mim são moléstias – sem termo e no esquecimento em que vivo, não ha mais que padecer tribulações ao desamparo; porque assim de Ceuta como dessa Corte, todos me faltão para o preciso e para a restituição do meu credito, e inteira satisfação dos acredores, a que estou obrigado; e como desta falta procede o perigo em que se achão e a perdição que vejo nos pobres cativos, entendo que todos ouvem este mal sem que lhe doa, e de que não doa o que he tanto para sentir, he na minha consideração hum paço tão estreito, que o mesmo he conser [fl.46] var o juizo que perdello. Esta he a cauza Nosso Padre, porque ja não tenho mais caza que a prizão, e são as masmorras publicas da Cidade as que me servem de habitação, e morada – continua. O habito que trago esta ja tão roto e desfeito, que

não tem forma, nem semelhança de habito. As ciroulas que visto são humas que me deu dé esmola hum pobre Taverneiro, e tinhão sido de hum Moyro. A camiza tão mal tratada, e velha, que apenas conserva o nome de camiza, e assim ma deu tambem de esmola hum cativo castelhano, que veyo de Larache: a cama ja não he outra mais que a mesma terra, e a comida he aquella que por sua vontade me querem dar os inimigos da Fé. Dia de Natal, vendo me o sobrinho de Vilhalon Judeo, jazer no chão quazi tolhido de frio por não ter mais roupa que hum alquicé pobre, se compadeceo tanto da minha necessidade, que mandou buscar huma alcatifa em que me deitasse, mas ainda que estimei a offerta não me atrevi a aceita la por não costumarmal o corpo, o qual dos muntos trabalhos, que tem padecido, vai ja como perdendo o sentimento. Tambem o que com a falta dos resgates me lastima, e desconçola munto na confusão desta Babilonia, he o temor da morte, sem o remedio da Confição, e mais Sacramentos da Igreja; mas Deos Senhor Nosso que vé os coraçõens dos que padecem por elle, verá o como levo esta aflição que me atormenta, e a remediará como Pay que he de infinita piedade, e misericordia. Nove vezes me tem prezo os Moyros, nas masmorras, e carceres publicos desta Cidade, aonde não só a companhia de tantos malfeitores he tormento grande, mas para quem ali mora, as immundicias bastão para acabar a vida. Nesta ultima, em que agora fico, experimentando o mesmo dezamparo há quinze mezes que estou prezo com tanto resguardo, que me não deichão ver a Claridade do sol. Deos por sua infinita misericordia, me asista, e dé paciencia de que necessito nesta mizeria, para levar o pezo de tantos trabalhos como devo á obrigação de Catholico, e religioso, e ao nosso Padre guarde por muntos annos.

Assim lamentava este Veneravel Padre o lastimozo estado em que se via, não tanto pelas Oppressoens, e molestias com que os Moyros pertendião apurar lhe o sofrimento, quanto pela falta de meyo necessarios para a restitução do seo Credito de que munto pendia a continução dos resgates, e o poder se evitar a apostazia de alguns Cativos; e posto que acabados os vinte mezes daquelle resguardo, que relata na sua Carta, lhe permitisse de algum modo hum pequeno alivio

a tirania daquelles Barbaros, e o poder ver a Claridade do sol dentro do mesmo Carcere. Comtudo veyo a melhorar tão pouco de fortuna, que em tudo mais sempre continuou a mesma necessidade, e miseria, porque acabando de se lhe romper o habito, ficou tão nú, e despido, que não tinha mais que hum Bentinho, que o distinguia, e dava a Conhecer por Religiozo Trinitario. A Cama era hum pobre couro, sem mais tarima que a mesma terra, e sem mais abrigo, ou respeito, que o que naquelle Lugar se podia permitir a hum Ladrão facinorozo. As vozes que ouvia, e as recreaçoes em que se alivi [fl.46v.] ava, erão gritos, e alaridos de Moyros Barbaros, e silvestres, que lhe soavão nos ouvidos como se fossem de verdadeiros Brutos, proferindo todos tão dezatinadas, e escandalozas blasfemias, que no horror, e dissonancia dellas, vinhão a representar munto ao vivo a própria morada do Inferno. Finalmente para poder sustentar de algum modo a miseravel vida, aprendeu naquelle mesmo Lugar a fazer alcofas, e bassouras, e trabalhando de dia e noute neste emprego como se fiz dos antigos Padres, fazia alguma obra, que vendia, e com o pequeno Lucro, que della lhe resultava, he que comprava o que lhe era precizo para o quotidiano sustento.

Tão alto, e tão proceloso foi, como temos dito o mar de tribulações, e miserias em que chegou a naufragar toda a paciencia deste pacientissimo Religiozo: mas como Deos nosso Senhor nunca dezampara aos seos servos, nem permite a occurencia de maiores trabalhos, sem que dé logo o favor, e communique juntamente mui poderozos auxilios; ao mesmo tempo em que se conciderava mais destituído, então lhe acodio como Pay summamente benigno e mizericordiozo. Tomou por instrumento da sua piedade a hum Judeo munto rico daquella terra chamado Vilhalon o qual Levado de Compaxão, e juntamente do interesse, poz os olhos no Veneravel Padre, e o tirou da prizão, ficando por fiador de suas dividas, e obrigando se pontualmente a satisfação de todas ellas. Obra foi esta verdadeiramente tão insigne da parte do Judeu que a não ser inspirada por Deos, parece não se atreveria a executar la, porque as dividas do ditto Padre, erão tão grandes, assim pelo que Contrahio na liberdade dos cativos que resgatou, e sustento de outros que estavam no cativeiro, e não tinham modo algum de sustentar a

vida, como pelo empenho que fez no socorro dos outenta fidalgos, que totalmente faltos de todo o necessario chegarão de Fez áquella Cidade, sem terem com que poder continuar o seo caminho para Tanger, nem ainda com que se sustentassem no emtanto, que se detinhão em Alcaccer, que podião fazer medo a todo o mercante, que não bastantemente rico e de animo mui largo: acrescentando a todos estes empenhos, outro em que o poz tambem a desconfiança dos Moyros acompanhada com a sua innata tirania e foi o cazo, que mandando este Veneravel Padre para Ceuta huma Cafila de Cativos resgatados sobre a sua fiança, como os Ministros da Magestade, por especial Ordem que tinhão, não pagassem Logo a hum Judeo que os Conduzia a importancia de todos elles, foi preciso que o tal Judeo esperasse mais tempo em Ceuta athe que viesse Ordem do Reino para ser pago. Esta demora fez hum tal ruido em Alcacere, que os Moyros começaram a dizer que o Judeo não vinha com o dinheiro, porque se tinha feito Christão, o que era falso, como depois constou pela sua Volta, porem bastou a invenção desta falsidade para que o Veneravel Padre fosse logo prezo, e depois com a importancia dos resgates lhe fizessem pagar mais cem cruzados ao mesmo Judeo, pelo discommodo que tivera em todo o tempo que em Ceuta se dilatara.

Sabendo El Rey os grandes serviços que este Veneravel Religiozo tinha feito a Deos, e aos proximos, e como sahira da prizão pela fiança, que por elle fizera o dito Judeo lhe mandou logo pagar tudo o que se lhe devia com pontualidade, e vantagem, attendendo, ao merecimento daquella obra tão boa e acção tão louvavel, a qual foi tão bem aceita no Ceo, e na terra, que não so teve a promta sarisfação da Magestade, mas tambem o mesmo lha chegou a remunerar, aluminando-o, e trazendo-o alguns annos depois ao Conhecimento [fl.47]da verdade, por cuja cauza recebeo o sagrado batismo e veio viver em Lisboa em Caza do Excellentissimo Conde de Basto Dom Diogo de Castro, que o sustentou agradecido as boas obras, que tambem delle recebera em Alcaccer Quebir quando vinha de Fez com os mais Fidalgos. Por este meyo pois tão pouco imaginado dos Christãos foi solto e livre da prizão este grande Religiozo e mandado vir para Tanger, de donde fes viagem para Lisboa,

e recebido no Convento com muita caridade, e notavel contentamento dos Religiozos que suportas as muitas dificuldades que havia para o pagamento das suas fianças, não imaginavão que sahisse com vida dos Carceres, e masmorras de Barberia. Poucos tempos depois de convalescer em Lisboa dos máos tratamentos de Alcacer, foi a Roma, e voltando veio ao Convento de Genova, onde viveo alguns annos sempre com grande reputação de conhecida virtude. Faleceo no mesmo Convento a 18 do Mez de Agosto de 1600 com opinião de varão insigne no zelo da redemção, e de admiravel paciencia, e caridade.

Capitulo 12

Da redemção geral que fizerão em Marrocos no anno de 1581 os veneraveis Padres Redemtores Fr Ignacio Tavares de Jesus, e Fr Antonio da Conceição, na qual tiveram liberdade 200 cattivos

O Veneravel Padre Fr Ignacio Tavares de Jesus teve por companheiro no Reyno, e Cidade de Marrocos ao veneravel Padre Fr Antonio da Conceição varão de tão relevantes prendas, e conhecidas virtudes, como convinha, que fosse o que havia de ser socio, e igual no officio da redemção a hum tão grande Heróe na santidade, como foi o veneravel Padre Fr. Ignacio. Nasceo o nosso Fr Antonio na Ribeira, huma das partes em que se divide a notavel Vila de Santarem, de Pais humildes, mas tão virtuosos, que pela bondade do seo procedimento, e santos exercicios em que se occupavão, merecião entre os mais nobres moradores daquella Villa, e estimação que a Fortuna lhes negara no nascimento. Tiverão muitos filhos, sendo este de quem falamos, o ultimo do qual foi tal a docilidade do genio e nativa inclinação, que teve sempre para tudo o que era estudo, e exercicio de Virtudes, que entrando nesta Religião, veio a ser hum dos primeiros para o respeito e veneração do estado religiozo. Estando ja mui destro na Latinidade, e bastantemente instruido no que pertencia ao Canto Eccleziastico, tomou o habito no Convento da sua Patria, e em todo o anno da sua provação, mostrou sempre a grande vontade com que viera buscar a Caza de Deos, e o bom dezejo que tinha de o servir de todo o Seo coração, por que estu-

dando munto o não cometer falta alguma nas obrigaçoens do Seo estado era humilde, e devoto amante do silencio e tão obediente as Ordens dos seos Prelados, como zelozo dos Santos Costumes, e Ceremonias da Religião. Proffessou com grande gosto da Communidade, e continuando despois de proffesso com a mesma humildade, e observancia que praticara no tempo de Noviço, o ordenarão de sacerdote em cujo felix estado era tal a ternura, com que celebrava, que sempre ajudava com Lagrimas de Compunção as Oraçõens do Sacrificio. Mandou o a obbediencia ao Collegio da Universidade de Coimbra, para que nelle estudasse as sciencias de que para Credito de si mesma, e Conheçida Utilidade dos fieis tem sempre necessidade a vida religiosa, e não sendo ingrato a este beneplacito [fl.47v.] estudou de sorte a Filozofia, e a Theologia, que não contente muntas vezes com as postillas de seos Mestres, e Leitores buscava outras de Sojeitos de grande nome, para adiantar com ellas as noticias que dezejava, e dezempenhar com a perfeição destas sciencias a escolha que delle fizera a Religião.

Não esperou esta que o Religiozissimo Padre Fr Antonio acabasse o tempo dos seos estudos, porque estando certa da sua grande capacidade, e aventajada sciencia lhe mandou ordem, para que podesse pregar o que principiou logo a fazer com grande credito seu e utilidade dos Ouvintes, porque ajuntando se nelle a sciencia, e a virtude edificava com o fervor, e admirava com a doutrina. Socedeu neste tempo a perda da Batalha de El Rey Dom Sebastião e como a Religião mandasse a muntos de seos filhos a praticarem os estatutos da sua profiçãõ, vivendo entre os Barbaros, e socorrendo espiritualmente aos Cativos, foi este grande Padre, e Veneravel Religiozo hum deles: Aceitou de mui boa vontade a Ordem, e Commissão da Obbediencia e logo sem interporre a menor duvida, nem attender de alguma sorte a saudade, deixou o Collegio de Coimbra, e vindo a Lisboa, aos vinte de Maio de 1579 se embarcou para Mazagão, em companhia do Padre Fr Joze da Madre de Deos, que tambem hia na de Dom Francisco da Costa Embaxador eleito da parte do Cardeal Rey, àquelles dominios sobre varias dependencias que se offerecerão despois da batalha: todos chegarão com prospera viagem, e tratando Logo o nosso Fr Antonio de haver seguro do Xarife, o

mesmo foi alcançalo para entrar nas terras do Seo dominio que deichar Mazagão sem a menor detença, e partir para Marrocos, onde o esperava ja o Veneravel Padre Fr Ignacio com grande alvoroço, e teve na sua chegada o maior contentamento.

Começou o Embaxador a tratar das dependencias, e negocios importantes à sua Legacia, e os três Religiozos se empregarão com grande exemplo nos exercicios da Caridade, sendo estes tão continuados pela numeroza quantidade dos Cativos, e pela necessidade dos enfermos que apenas podião ter hora de descanso. Fizerão hum hospital em que assistião todos os que adoeciam pela Cidade, e muntas vezes socedia que não podendo vir a elle por cauza da enfermidade que padecião os hião buscar os mesmos Religiozos e os trazião descansando sobre seos proprios hombros. Alem destes virtuosos e santos exercicios, em que cada dia se empregavão todos tres se occupavão tambem na pregação do Sagrado Evangelho alternando se nesta obrigação para que todos participassem do merecimento, e os que necessitavão de advertencia e doutrina lha davão mui saudavel, para poderem sem nenhuma falta colher os frutos do seo Zelo. Tinha tambem por sua Conta o Veneravel Padre Fr Antonio andar pela Cidade nas horas menos precisas no Hospital dos Cativos, a saber se todos o que lhes era necessario, confortando os fracos alentando os tibios, e remediando com o que podia aos que achava em maior miseria, e necessidade. Partio o Padre Fr Jozé da Madre de Deos, para Mazagão com a cafila de duzentos, e trinta e dous cativos de que ja fizemos menção no Cap.¹³⁹ e como à sua partida se seguisse a noticia da morte do Veneravel Padre Fr Agostinho de Menezes na Cidade de Fez e soubessem os Moyros o como morrera prezo, e empenhado pelas fianças, que fizera temendo que na occazião presente lhes socedesse o mesmo, e viessem a ter igual fortuna os dous Veneraveis Redemtores Fr Ignacio, e Fr Antonio, começarão a mostrar se arrependidos, do que tinham fiado deles, e determinando

¹³⁹ Espaço em branco. Não foi inserido o número do capítulo | White space. The chapter number has not been inserted.

perder lhes o respeito, o fizeram munto a vontade da Sua sem razão, maltratando a ambos assim de palavras como por obras.

Estas primicias que o nosso Veneravel Fr Antonio recebeo da [fl.48] tirania dos Moyros, ainda que forão mui senciveis á condição da sua natureza, com tudo assim se animava com o mesmo que padecia que da experiencia das adversidades, tirava a Fortaleza igualdade de animo, com que sofria os golpes, as bofetadas, as prizoens, e injurias de que era farto por muntos tempos em continuados dias. Em todos que lhe permitia o tempo da sua tribulação celebrava com munta devoção, e ternura, e pondo na piedade do Senhor toda a certeza da sua esperança, não temia o máo tratamento, que experimentava na crueldade dos Moyros, e se expunha a todo o risco pela liberdade dos cativos. Em huma ocasião que este Veneravel Padre se achava mui cançado, e quazi desfalecido da continuação do trabalho, em que o tinha posto o serviço do Hospital pelo espaço de todo aquelle dia, Chegou a elle hum Chaús, ou Ministro de justiça, e arremeçando o no chão com inaudita barbaridade, lhe deu muntas pancadas, acompanhadas sempre de repetidas injurias e depois que lhe derão algum lugar os impetos da colera, e começou a socegar o ditto Chaús da primeira furia, o prendeo, e levou manietado a Caza publica: a ella Chegou prezo, desconçolado, e afflicto, e vendo se na Companhia de tantos malfeitores, Ladroens, e insolentes Assessinos, Levantando os olhos ao Ceo, e dando lhe muntas graças pelo beneficio que recebia em padecer por elle lhe pedio misericordia, e paciencia para acabar como esperava a carreira do seo martirio. Vierão Logo os cativos vizita lo a masmorra em que se achava, e como na sua prizão choravão todos o dezamparo em que se vião, sem Pay, sem amigo, e sem Redemtor, que tudo era para elles este virtuozo e veneravel Religiozo, fazendo se todo para todos a imitação de Paulo, elle os conçolava e advertia a que não chorassem porque tendo elle por grande felicidade, e mimo especial de Deos o estado em que se achava, só então acabaria de ser ditozo, se por cauza deles cativos chegasse a perder a propria vida.

Depois de muntos dias de rigorosa prizão acodio o Embaxador a sua necessidade, e dando aos Moyros esperanças mui certas do

pagamento das suas dividas, foi solto, e sahio daquella masmorra a continuar os santos exercicios em que dantes se occupava. Não forão mui Largos os tempos que teve de liberdade, porque tardando de Portugal o dinheiro, que todos esperavão, entrarão os Moyros em nova desconfiança, e por esta Cauza ordinariamente estava prezo, asim elle, como seo Companheiro o Veneravel Padre Fr Ignacio. Desta sorte passarão ambos naquella terra a maior parte dos dias de sua vida, e so nos primeiros annos, he que foi menos activa a Crueldade dos seos tormentos, mas nada bastou para que asim hum como outro deixassem de acodir as obrigaçõens do seo offiço, porque ainda asim prezos, e maltratados, como estavam, mandavão recados aos sette martires / de quem tratámos com toda a individuação na segunda parte deste nosso Epitome onde tambem com mais extenção escrevemos a vida deste Santo Religiozo / e os Conçolavão em suas tribulaçõens tirando lhes os escrupulos, e duvidas que muntas vezes lhes occurião nas doutrinas, que lhes ensinavão, e persuadindo os a não faltarem em nenhum tempo a Confição da Fe. Deste Cuidadozo Zelo foi algumas vezes acuzado deante do Xarife, o qual sabendo o como contra elle se procedia, o deixava padecer, nem acodia a defende lo nas sem razoens com que sempre era maltratado, chegando a tanto que contra a palavra do seguro, que lhe dera quis sentencia lo a morte; porem deixando de o fazer por intervençõem de hum Moyro seo amigo, de genio menos Cruel, que algumas vezes chegava a falar por elle, patrocinando-o, a este dizia o mesmo Xarife que o deixassem padecer a elle, e a seo Companheiro, pois ambos com os concelhos que davão tinhão sido cauza de muntos christãos se não tornarem Moyros, e senão forão [fl.48v.] os seguros com que na confiança da sua palavra tinhão entrado em suas terras, elle tratara de os castigar com mais rigor do que fazião os acredores, a quem devião a importancia dos cativos que resgatarão, e não satisfazião.

Estes, e outros piores tratamentos sofreu este nosso Veneravel Padre com grande paciencia, e consolação do seo espirito, chegando a tão grande miseria, e necessidade, que de todo lhe faltava o necessario para passar a vida. Entrou em Marrocos Dom Pedro Venegas, natural

de Cordova, como Embaxador de Felipe Segundo Rey de Castella, que ja então por morte do Cardeal Henrique governava o Reino de Portugal; o qual vendo com os seus olhos o miseravel estado a que estava reduzida a Christandade portugueza naquella terra, e a grande necessidade que havia de resgates, para evitar a perdição de tantas almas, como erão as que à força e por cegueira abraçavam a seita de Mafoma, persuadio aos Padres Redemtores a que entrassem com toda a Confiança naquelle negocio, porque elle faria pagar com promptidão tudo o que se devesse, e o mesmo seria chegar a Castella, e informar a El Rey com a miudeza que convinha, que logo serem pagos os cativos sem a menor tardança. Os Padres, que para se animarem a semelhantes empresas, não lhes erão necessarias muntas rogativas, annuirão logo ao Conselho piedoso, e resgatando sobre fiança duzentos cativos, os prepararão de todo o necessario e remetendo os a Ceuta em Companhia do mesmo Embaxador no anno de 1581 ficarão esperando em Marrocos a satisfação de todos elles. Não faltou o Embaxador ao prometido, porque alcançando Ordem da Magestade, se mandou pagar tudo quanto se devia: mas as moléstias, e tribulaçoens que os Padres não tiveram pela tardança da paga as vierão ter mui antecipadas por acordão da malicia; porque tanto que o Embaxador partio de Marrocos para Hespanha, e levou consigo os cativos resgatados, logo os Moyros lhes armarão hum enredo tal que esteve mui perto de lhes custar a vida, principalmente ao Veneravel Padre Fr Ignacio, contra o qual mostrava então a infidelidade maior empenho.

Foi o Caso, que para facilitar o negocio do resgate, e não desconfiarem os Moyros da fiança dos Redemtores, foi necessario que o Embaxador tomasse a si a liberdade de todos, e promettesse ser elle o que havia de remeter o dinheiro para satisfação dos Acredores; não quis o Xarife falhar nos direitos, que lhe pertencião pelas portas, e lhe fez a galantaria de os mandar totalmente livres de semelhante tributo. Desta Liberalidade do Xarife se aproveitou então a malicia dos Moyros, porque se queixarão a elle do procedimento dos Padres, dizendo que o Padre Fr Ignacio tomara para si a quinta parte do dinheiro de que elle tinha feito merce ao Embaxador de Castella no resgate dos Cativos,

que levara, e como isto era por tributos por authoridade propria nos bens da Redemção, parecia atrevimento que merecia hum castigo mui severo. Ouvio o Xarife a acuzação que lhe fazia o falso zelo dos seos vassallos, e ainda que pelas materias da Religião não era mui affecto ao procedimento dos Padres Redemtores, e lhes quis tirar a vida pela doutrina que davão aos sette Martyres, como ja dicemos, com tudo, na fidelidade, e segurança de suas palavras, não tinha perdido o conceito que delles fizera desde o tempo que tinhão entrado na Barberia, e por mais que os Moyros esforçavão as suas queixas, e os prendião e castigavão sempre o Xarife os desculpava, e por não alterar aos seos he que permitia o rigor com que erão tratados na tardança dos pagamentos, porem nesta occazião foi tal a alma que os Moyros derão a falsidade do testemunho, que cedendo o Xarife do conceito antiguo, mandou prender ao Veneravel Padre Fr Ignacio, e pondo o a bom recato experimentou na prizão hum grandissimo tormento. Valerão lhe nesta occazião [fl.49] e em outras, que esteve prezo pelo mesmo Cazo alguns amigos, e a ultima vez que sahio da rigorosa masmorra, foi com fiador que se obrigou ao pagamento dos ditos direitos se constasse, com verdade ser elle o que tomara para si a quantia de que o acuzavão; vindo porem de Hespanha cartas do Embaxador, e Relação certa de tudo o que passara, em que se dava conta ao mesmo Xarife da pontualidade com que El Rey mandava satisfazer os Moyros a importancia dos seos Cativos e o agradecimento em que ficava pela liberalidade, com que perdoara os direitos ficou o Veneravel Padre Livre da impostura, e o seo fiador contente de se ver tambem dezobrigado da fiança.

No tempo das prizõens do Veneravel Padre, andava seo companheiro sempre sollicito, e cuidadozo no remedio com que o havia de prover e acodir em tudo o que lhe fosse necessario mas tal era muntas vezes à tirania dos Moyros, que não deixava produzir melhor effeito aos affectos da caridade, e todas as diligencias que fazia o Veneravel Fr Antonio aproveitavam pouco ao Padre Fr Ignacio. Assim andou muntos tempos em continuos sustos, e trabalhos, athe que soltando a seo Companheiro foi elle prezo, e como ja erão tantas as vezes em que se tinha visto no mesmo estado ainda que não estranhou o rigor, e a sem

razão daquele procedimento, não deichou com tudo de lhe apreçar a morte, porque como a natureza era fraca, e os trabalhos muntos não podia vencer com tolerancia a impressão de todos elles. Adoeceo na masmorra, e posto que o Veneravel Padre Fr Ignacio lhe acodia nella conforme a possibilidade em que se achava, cresceo a enfermidade de sorte que se lhe concedeu liberdade sobre fiança. Com este indulto sahio o Enfermo, e se foi ao recolhimento em que antes vivia, para continuar de alguma sorte a sua cura, engravescendo porem o mal, e conhecendo se mui vizinho aos confins da morte, pedio com muntas lagrimas os sacramentos da Igreja, e recebendo os com grande devoção, e ternura se despedio de todos os presentes, especialissimamente de seo mui amado Companheiro, a quem a saudade começava ja a atormentar com tanta vehemencia, que por pouco não espirarão ambos na mesma despedida. Acabou finalmente o nosso Veneravel Padre Fr Antonio os dias da sua perigrinação a empenho da enfermidade que contrahio nas masmorras e asperas prozóens em que o pozerão os Moyros, e a que ainda estava obrigado pela fiança, pobre, miseravel, e aflito nos olhos do mundo, rico porem de preciosos merecimentos na vista de Deos, aos vinte de Maio de 1589. Seo Corpo foi sepultado no Cemiterio dos Christãos, lugar que para este efeito tinha comprado aos Moyros o Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo. Deixou escrito as vidas dos sette martires de Marrocos, de que demos plena noticia na segunda parte deste nosso Epitome, quando nelle tratámos com maior individuação das acções deste Veneravel Religiozo, em cujo lugar transcrevemos tambem as suas mesmas palavras, o que dos dittos bemaventurados martires escreveu o ditto Veneravel Padre Fr Antonio da Conceição.

Capitulo 13

Da redemção geral que na Cidade de Argel fizeram no anno de 1581 para 1582 os Padres Redemtores Fr Dionizio de Thomar e Fr Matheus da Esperança, em que se resgatarão 276 cattivos.

[fl.49v.] Por morte do Cardeal Rey entrou Felipe segundo de Castella no governo de Portugal, e vindo a este Reino pela Provincia de Alemtejo, chegou a Cidade de Elvas no Mez de Dezembro de 1580 aonde o foi esperar o nosso Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo com o Padre Fr Payo de Laçerda, para lhe beijarem a mão e darem conta do estado em que se achavão as couzas do resgate, e como nesta occazião o informassem da mizeria em que se achavão os cattivos; necessidade que havia de redemçoens, e lhe pedissem quisesse continuar com ellas na forma, que as tinha começado Seo thio ElRey Dom Henrique; o ditto Monarca se compadeceo munto do que ouvia, e estimando a lembrança dos Padres, lhes fes muntas honras, e prometeo deixar alguma forma, com que os cativos tivessem algum remedio. A que então pareceo mais conveniente pela pobreza, em que se achava o Reino, foi pedir a Santa Sé Apostolica quisesse aplicar o Rendimento da Bulla da Cruzada por dous annos para o resgate dos Cativos. Assim se fes, e foi esta applicação de munta utilidade, para que então se não parasse com o exercicio de huma obra tão Santa e tão necessaria como adiante veremos.

Em tanto que não chegava a pertendida Bulla, quis ElRey a instancia do Veneravel Fr Roque, que de sua real fazenda se dessem çento e vinte mil cruzados para a Redemção, por cuja merce lhe beijarão a mão os ditos Padres Redemtores, e significando lhe o como em Argel estão muntos Portuguezes, que para Serviço dos Turcos daquella Cidade se tinhão ido comprar aos domínios de Fez, e de Salé, e por estarem mais distantes estavam conhecidamente em maior risco e dezamparo mandou que dos cento e vinte mil Cruzados, que tinha dado para os cativos se applicassem vinte mil para os que estão em Argel, e logo ordenou ao dito Veneravel Fr Roque, tratasse de fazer naquella Cidade huma redemção geral. Assim se executou, sendo para ella nomeados os Padres Fr Dionizio de Thomar, e Fr Matheus da Esperança, Religiozos de prendas tão conhecidas, que não teve a menor duvida a sua nomeação na Meza da Consciencia, a qual o mesmo REy, aprovou com muntos Louvores de toda a Corte.

Forão estes Religiozos Padres nascidos o primeiro no Lugar do Beco junto a Vila de Thomar, e o segundo na Vila de Alvito da Provincia de Alemtejo. Tomarão o habito em diversos conventos, por que o Padre Fr Dionizio o tomou em Santarem; e o Padre Fr Matheus em Lisboa. Forão mui semelhantes nos costumes, e bom procedimento da vida religioza, por que cada hum no Convento da sua habitação, e morada, era humilde sem affectação, pobre com verdade, casto sem melindre, e obbediente com rezignação, e vontade promptissima á satisfação dos preceitos de seos Prelados. Estas prendas os fazião igualmente estimados, assim na Religião, como fóra della, porque difundindo se a muntas partes o suave cheiro de suas Virtudes em todas erão attendidos, e venerados como Religiozos de especial virtude, e notória santidade. Tiverão na Ordem Occupaçõens mui honradas; o Padre Fr Matheus foi duas vezes Ministro do Convento de Ceuta, Procurador geral dos Cativos, e ambos chegarão a ser repetidas vezes Redemtores. A primeira vez, foi na occasião, de que tratamos neste Capitulo, e das mais, diremos ao diante a seo tempo: de todos estes empregos derão sempre a boa satisfação que delles se esperava; ambos finalmente vierão a falecer no Convento de Lisboa, o primeiro em 16 de Março de 1593 e o segundo em Alvito a 15 de Junho de 1595.

Nomeados estes Veneraveis Padres para Redemtores deste resgate, e feita a publicação que em todos se costuma, forão correndo Logo algumas esmolas de Cattivos particulares, as quaes juntas a que El Rey tinha dado de Sua Real Fazenda, fizerão huma quantia bastante, para que se fizesse huma redemção mui copiosa. Tratarão os Redemtores de fazer a sua jornada [fl.50] para a Cidade de Valença aonde haviam esperar o salvo Conducto ou Passaporte para entrarem em Argel, e partindo de Lisboa a 3 de Novembro de 1581 Chegarão a ditta Cidade a 27 de Dezembro do mesmo anno com bastantes trabalhos, por cauza do tempo, mas com munta edificação dos moradores de Hespanha pelo exemplar procedimento e religiosa modestia com que se portarão e notavelmente agradecidos pelo bom tratamento, e caridade que receberão em todos os Lugares daquella Coroa por onde passarão. Recolhidos em Valença no Convento da Ordem, não he crível o contentamento

que tiverão aquelles virtuozos Padres e bons Religiozos, vendo em sua Caza, e companhia os Portuguezes, que havião tantos annos, não pasavam por aquella Cidade a resgate de Cativos. Tratarão nos com mui encarecidos affectos, e nos tres mezes que ali se detiverão, os servirão, e acompanharão sempre na compra de algumas mercadorias, que lhes erão necessarias para o bom exito de tão importante negocio.

Chegou o Passaporte e Logo que tiverão embarcação segura partirão para Argel a 25 de Abril de 1582, e Chegando àquella Republica no primeiro de Maio sem perigo, nem couza notavel na viagem, tiverão na terra bastantes moléstias, e enfados, que lhes occasionou a insaciável Cobiça dos Turcos e Moyros da Cidade. Era então Governador da dita Republica Jafer Baxá, o qual recebendo os Padres com grandes mostras de alegria, durou munto pouco nelle a continuação de tanto agrado porque mandando lhes tomar todo o dinheiro, e mercadorias que levavão, respondeu aos que por parte dos redemtores se queixavão da injustiça, e vexação que se lhes fazia, que quanto ao dinheiro que tinha tomado, elle o pagaria todo em outra moeda, e que pelo que tocava ao aljofar, e mais couzas, que pertencião a Redemção, que elles estava primeiro que os mais e necessitava de tudo, e que prometia dar de tudo satisfação pelo preço da terra. Trabalharão munto os Padres na arrecadação das fazendas, e fizeram sempre para este fim quanto poderão, mas vendo que tantos mezes de assistencia naquella Cidade sempre achavão novas dificuldades, e cada dia se encontravão embaraços taes, que totalmente impedião a brevidade da dita arrecadação, por não poderem com mais gastos, nem perderem tudo quanto levavão, foi preciso acomodarem se a tal ou qual satisfação que os Turcos lhe quizerão dar e não obstante o munto que perderão, resgatarão ainda duzentos e setenta e seis Cativos, entre os quaes forão algumas molheres e trinta e seis de diversas nações, como Logo se verá da Sua Lista, todos os mais tinhão sido prizioneiros na perda da batalha.

Com elles partirão de Argel a 17 de Dezembro do mesmo anno e chegando a Valença am 16 de Janeiro de 1583, forão recebidos na Cidade com grande gosto de seos devotos moradores, os quaes todos concorrerão com a nossa Commuidade, Clerezia, e nobreza da Cidade

a formar huma Procissão mui Solenne, athe o Convento da Ordem, onde houve sermão em acção de graças, no qual ponderando se a tirania dos Moyros e o máo tratamento dos Christãos, forão as vozes de muntas Lagrimas, às que servirão de aplausos, à função daquele dia. Detiverão se ali os Redemtores os dias que forão convenientes para descansarem algum tanto do seu trabalho, e feita a hospedagem dos Cativos na forma Costumada de tres dias, em que forão servidos e sustentados pelos Religiozos, e pessoas principaes daquela Cidade, os despacharão, dando lhes Passaportes, e Cartas de Guia para suas terras. Com a despedida de todos, elles partirão os Redemtores para Lisboa no primeiro de Fevereiro, e depois que chegarão ao Convento, se tiveram algum descanso fo [fl.50v.] rão dar Conta de suas pessoas, e obrigação ao Tribunal da Mesa da Conciencia onde forão mui Louvados, e bem recebidos, e de suas Contas tirarão quitação que ainda se Conserva no Cartorio do Convento de Lisboa para testemunha da sua fidelidade e boa administração, Antes que se auzentacem para Lisboa mandarem em Valença imprimir a Lista deste resgate em lingoa Castellana, a qual he na forma seguinte.

Tabla y memorial de una Redempcion de cautivos que la Provincia de Portugal de la Ordem de la Sanctissima Trinidad de Redempcion de Cautivos, hizo por mandado de su Magestad en la Ciudad de Argel, tierra de Barberia, de summa de veynte mil cruzados, de que su Magestad hizo Limosna para rescatar cautivos Portuguezes a buena cuenta y en parte de pago de los ciento e veynte mil cruzados, que su Magestad ofrecio de dar para el mismo effecto. Y de otras limosnas particulares el anno de 1582 siendo Provincial de la dicta Provincia el muy Reverendo Padre Fray Roque del Spirito Sancto. Hizieron da dicha redempcion el Padre Fray Dionysio, e el Padre Fray Matheus religiosos Presbiteros de la misma Orden en tempo de ocho mezes. Es para que sea notorio e se pan [sic] los nombres de los cautivos rescatados en esta Redempcion, y de donde son naturales, e de que edad. El tenor de la qual es el seguinte.

1583

- 1 Juan Boto Pimentel, hijo de Dona Beatris Bota, Cavaleiro de la Ordem de San Juan.
- 2 Blas Collasso de edad de 26 annos.
- 3 Francisco Rodrigues, cazado em Evora de edad de 28 annos.
- 4 Juan Texera, Creado do Conde do Rodondo, de edad de 24 annos.
- 5 Blas Fernandes de la Ciudad de Faro de Algarve de edad de 28 annos.
- 6 Diego de Lagos de Algarve, de edad de 16 annos.
- 7 Pedro de Braga, hijo de Juan Martinez, de edad de 22 annos.
- 8 Diego Pirez, pescador cazado em Lisboa, de edad de quarenta, e un annos.
- 9 Bartholome de Tavilla do Algarve, hijo de Bartholome Vaz, de edad de 16 annos.
- 10 Juan Rodrigues de la Villa de Alvito, de edad de 30 annos.
- 11 Antonio Dias, barbero del termino de la Villa Daspias, de edad de 26 annos.
- 12 Gaspar Fernandes de Tavilla, de edad de 42 annos.
- 13 Maria Fernandes de Castel de Vide, muger de Antonio Fernandes cautivo en Estambor, de edad de treynta annos.
- 14 Gaspar de Carvalho, das Caldas de Aregos, termino de Lamego, de edad de 40 annos.
- 15 Manoel Mendes, de Lisboa, de edad de 33 annos.
- 16 Antonio Moço, de edad de 18 annos.
- 17 Diego Dias de Soure de edad de 33 annos.
- 18 Juan Piris de Setubal de edad de 45 annos.
- 19 Gonçalo Perera, de Rifana de Sosa, Obispado do Porto, de edad de 36 annos.
- 20 Antonio Gonçalves de Tavilla, de edad de 20 annos.
- 21 Antonio Rodrigues de antrambosorios, Obispado do Porto, de edad de 30 annos.
- 22 Vasco Martinez Cepa de Villa Vicoza, de edad de 24 annos.
- 23 Duarte Teles, cazado em Villa de Allandra, de edad de 28 annos.
- 24 Pero Lopes, de Evora de edad de 34 annos.

- 25 Domingos Fernandes, de Benfica, termino de Lisboa, de edad de 24 annos.
- 26 Bernardo de Maris, Creado do Marqués de Villa Real, de edad de 23 annos.
[fl.51]
- 27 Juan Rodrigues do Coto de Sanctfins, Arcobispado de Braga, de edad de 35 annos.
- 28 Manoel Antonio de Cantanhede, Obyspado de Coymbra de edad de 22 annos.
- 29 Pedro de Leça de Matozinhos de edad de 18 annos.
- 30 Manoel Preto de Cezimbra, de edad de 20 annos.
- 31 Domingos Fernandes de Seda de edad de 32 annos.
- 32 Pablo Fernandes de Villa nueva de Portimão, de edad de 55 annos.
- 33 Enrique Rodrigues Capatero do Fundaon termino de Covillan, de edad de 34 annos.
- 34 Domingos Piris moço de espuellas de ElRey D. Sebastian, de edad de 32 annos.
- 35 Domingos Lopes do Ramallal, del termino de Torres Vedras, de edad de 28 annos.
- 36 Gaspar Velozo de Cascays, de edad de 35 annos.
- 37 Gaspar Pacheco casado em Tanger, de edad de 28 annos.
- 38 Pedro de Carnachede abaxo de Belem termino de Lisboa, de edad de 23 annos.
- 39 Andres Rodrigues cazado em Zezimbra, de edad de 38 annos.
- 40 Jorge Piris, Sastre de Monte mor O velho, de edad de 20 annos.
- 41 Antonio Fernandes de Frexo de Espadacinta de edad de 35 annos.
- 42 Antonio Dias, de Valdavés, de edad de 28 annos.
- 43 Antonio Francisco, de Lisboa da Parrochia de N. Senhora de los Martires, de edad de 24 annos.
- 44 Francisco Fernandes Sastre del termino de Braga, de edad de 35 annos.
- 45 Sebastian, moço de Villa nueva de Portiman del Algarve, de edad de 20 annos.

- 46 Alonso mendes, Çapatero de Lisboa, de edad de 34 annos.
- 47 Gonçalo, hijo de Martin Annes de Cotoma, de edad de 25 annos.
- 48 Domingos Gonçalves, casado em concello de Coyra, de edad de 28 annos.
- 49 Juan Piris Vidigal de la Ciudad de Beja, da edad de 25 annos.
- 50 Antonio, moço de Lisboa, hijo de Anna Fernandes viuda de edad de 15 annos.
- 51 Francisco Gonçalves de la Ciudad do Porto de edad de 38 annos.
- 52 Antonio Fernandes del termino del Porto, do Concello de Benviver, Parrochia de Aris, de edad de 32 annos.
- 53 Francisco Viles de la Ciudad D´elvas de edad de 26 annos.
- 54 Domingos, de la Ciudad de Coymbra, de edad de 25 annos.
- 55 Francisco Fernandes, del termino de Torres Vedras del lugar de Daruna, de edad de 28 annos.
- 56 Domingo Rodrigues de Redeynha, de edad de 30 annos.
- 57 Gaspar mendes, Çapatero de Santarem, de edad de 33 annos.
- 58 Bento Gonçalves casado en la Ciudad de Evora, de edad de 28 annos.
- 59 Nuno de Payva, de Santarem, de edad de 26 annos.
- 60 Estevan Gonçalves, Sastre de Ferrera, de edad de 30 annos.
- 61 Diego Sanches, del Campo maior, de edade de 28 annos.
- 62 Simon Jorge de Hunyos termino de Lisboa, de edad de 30 annos.
- 63 Estevan Juan Carpintero del termino de Sintra, de edad de 28 annos.
- 64 Antonio Fernandes de la Villa de Alcobaça de edad de 29 annos.
- 65 Francisco Rodrigues del Concello de Regallados, de edad de 33 annos.
- 66 Domingos Pinyeiro, casado na Vidiguera, de edad de 34 annos.
- 67 Luis de Cerulico, moço de edad de 20 annos.
- 68 Martin del termino de Barcellos, de edad de 28 annos.
- 69 Antonio de Eyreyra termino de la Villa de Dornes de edad de 24 annos.
- 70 Diego Fernandes, de Lisboa de edad de 27 annos.
- 71 Antonio Dias de Terena, de edad de 32 annos.

- 72 Juan Rodrigues de Buarcos, abaxo de Coymbra de edad de 52 annos.
- 73 Athanasio Miguel del termino de la Villa de Dornes, de edad de 36 annos.
- 74 Josepe, moço de la Ciudad da Guardia, de idade de 18 annos. [fl.51v.]
- 75 Nicolas Fernandes Çapatero de la Villa de Certan, de edad de 28 annos.
- 76 Francisco Gonçaves, bombardero de Tanger, de edad de 33 annos.
- 77 Lopo D´abreu, hijo de Fernão Queymado de la Villa D´alemquer, de edad de 17 annos.
- 78 Pantelian de Lesa de Matuzinhos, moço, de edad de 18 annos.
- 79 Domingos Gil, Sastre, casado em Lisboa, de edad de 26 annos.
- 80 Francisco Gonçaves de la Ciudad D´evora, de edad de 28 annos.
- 81 Simon Perez, de Lisboa de edad de 24 annos.
- 82 Julian de la Villa de Tancos, hijo de Juan Alfonso, moço de edad de 22 annos.
- 83 Gaspar Rodrigues, hijo de Pedro Vaz, difunto, de la Vila de Torres novas, de edad de 20 annos.
- 84 Alexo Alfonso, casado em Lisboa, de edad de 28 annos.
- 85 Blas Fernandes, de Sant Pedro de dos portos, termino de Torres Vedras, de edad de 26 annos.
- 86 Manoel Fernandes, casado en Santaren de edad de 34 annos.
- 87 Antonio Fernandes hijo de Gonçalo Annes, de la Ciudad de Braga de edad de 22 annos.
- 88 Manoel Rodrigues de Santiago de Cacem, de edad de 24 annos.
- 89 Pedro Fernandes, de Castelblanco, de edad de 26 annos.
- 90 Juan Alveres del Monesterio de Miranda de edad de 38 annos.
- 91 Juan Gonçaves, de Campo de Ourique de Almodovar, de edad de 30 annos.
- 92 Juan Baptista de la Villa de Olallas, de edad de 43 annos.
- 93 Bartholome Gonçaves casado em Lisboa a porta nova, de edad de 28 annos.
- 94 Simon Dias de la Vila de Avero, casado em la Parrochia de S. Miguel, de edad de 29 annos.

- 95 Manoel Francisco, hijo de Francisco Fernandes Bullan, Da mersiana, de edad de 21 annos.
- 96 Antonio Fernandes de Villa nova de la Reyna, de edad de 25 annos.
- 97 Diego Gonçalves casado em Orechoso, termino de la Ciudad da Guarda, de edad de 30 annos.
- 98 Gonzalo Gonzales de la Villa de Conde, casado en Lisboa, en la Parrochia de Loreto, de edad de 27 annos.
- 99 Miguel Rodrigues casado en la Isla Terceira de edad de 46 annos.
- 100 Blas lobato Do landal termino D´obidos de edad de 24 annos.
- 101 Gregorio D´abreu Atalaya de Tanger, de edad de 28 annos.
- 102 Juan Gomes de Nabays termino de la Villa de Gouvea Obispado de Coymbra, de edad de 23 annos.
- 103 Juan do Prado, casado en Toledo, de edad de 48 annos.
- 104 Juan Baptista Romano, de edad de 35 annos.
- 105 Antonio de Soutello, termino de Villa poca, junto a Villa Real, hijo de Marco Alveres, de edad de 22 annos.
- 106 Gaspar Rodrigues Çapatero de Lisboa, de edad de 26 annos.
- 107 Andres Rebello de la Moreria de Lisboa de edad de 24 annos.
- 108 Francisco, Ourives, de Lisboa, de edad de 22 annos.
- 109 Antonio Fernandes cazado en Lisboa, Creado de Simon da Cunha, de edad de 43 annos.
- 110 Francisco Marque Ferrero Casado en La Moreria de Lisboa, de edad de 30 annos.
- 111 Francisco Blas de Sanctarem, Çapatero, de edad de 25 annos.
- 112 Matheo, hijo de Gil Alveres de Mação, termino de la Villa do Sardoal, moço de edad de 18 annos.
- 113 Domingo Fernandes cazado en Castro Verde de Campo D´ourique, de edad de 35 annos. [fl.52]
- 114 Manoel Paes de la Videguera, de edad de 34 annos.

- 115 Andreas Rodrigues de la Ciudad D´elvas, hijo de Blas Rodrigues de edad de 26 *annos*.
- 116 Domingos da Costa del termino de la Villas de Dornes, de edad de 26 *annos*.
- 117 Juan Fernandes, de la Villa de Pedrogo pequeno, de edad de 24 *annos*.
- 118 Antonio Correa, de Sanctarem, de edad de 22 *annos*.
- 119 Domingo Jacome, de Ponte de Lima, de edad de 24 *annos*.
- 120 Manoel Ribero hijo de Pedro Ribero de Alcobaça, de edad de 22 *annos*.
- 121 Francisco Rodrigues de Braga, hijo de Simon Rebello, que havia veinte quatro *annos* que era cautivo, e le Cortaron los narizes e las Orejas, de edad de 35 *annos*.
- 122 Melchior Fernandes casado en Sant Estevan D´alfama de Lisboa, de edad de 28 *annos*.
- 123 Martin Alveres casado en Coymbra, de edad de 32 *annos*.
- 124 Estevan Gonçaves de Ponte de Lima, de edad de 29 *annos*.
- 125 Blas Juan de termino de las Olallas, de edad de 28 *annos*.
- 126 Francisco Alveres hijo de Jussarte Alveres, de edad de 26 *annos*.
- 127 Domingo Vaz de Braga Çapatero de Lisboa de edad de 28 *annos*.
- 128 Gregorio Gonzales, do Concello de Coyra, Arçobispado de Braga, de edad de 37 *annos*.
- 129 Manoel, hijo de Pero Fernandes de la Villa de Alvayazere, moço de edad de 22 *annos*.
- 130 Antonio Ribero, hijo de Francisco Vaz, e Breatris Brochada, de la Villa D´amarante, de edad de 26 *annos*.
- 131 Alexo de la Ciudad do Porto, de edad de 28 *annos*.
- 132 Andres Lopes de la Villa de Cuba Arcobispado D´evora, de edad de 36 *annos*.
- 133 Antonio Rodrigues de Pedrogo, termino de Torres novas, de edad de 28 *annos*.
- 134 Antonio de Vieira, Arçobispado de Braga, moço, de edad de 24 *annos*.
- 135 Miguel Lopes casado en Leyria, moço de edad de 38 *annos*.
- 136 Pero Codinho, casado en Evora, de edad de 27 *annos*.

- 137 Deniz Corço, cautivo do Cadi, de edad de 33 annos rescatado por fuerça.
- 138 Antonio, Napolitano, cautivo do mesmo Cadi, de 38 annos, rescatado por fuerça.
- 139 Fernan do Valle de la Ciudad de Beja, de edad de 38 annos.
- 140 Rodrigo del termino de la Villa de Dornes, de edad de 26 annos.
- 141 Domingos Fernandes casado en Villa nova do Cadaval, de edad de 38 annos.
- 142 Juan Fernandes, de Villarinho , Parrochia de Dofe, termino de *Vila Real*, de 27 annos.
- 143 Julian Nunes Lapidario de Lisboa de edad de 26 annos.
- 144 Salvador Fernandes de Villa nova de mil fontes de edad de 38 annos.
- 145 Aldonça Alfonço muger del dicho Salvador Fernandes.
- 146 Juan Roaca, de Beja, de edad de 28 annos.
- 147 Pedro Ramos de Vianna de Caminha, de edad de 26 annos.
- 148 Lucas Ribero de Evora, moço da Camara de ElRey, de edad de 24 annos.
- 149 Francisco Alveres de Braga, de edad de 25 annos.
- 150 Miguel Nunes de Castel Novo, junto a Castello branco, de edad de 25 annos.
- 151 Diego Peres de Perera baxo de Coimbra, de edad de 24 annos.
- 152 Domingo mulato do Algarve, de edad de 27 annos.
- 153 Francisco Lucas hombre da guarda de ElRey casado en Lisboa, de edad de 56 annos.
- 154 Francisco Pixoto, platero de Lisboa, de edad de 20 annos.
- 155 Luys Dias casado en Beja en la Parrochia de Sant Juan, de edad de 36 annos.
- 156 Juan Duviera, Flamengo, hijo de Alonço Duviera Sargento del Campo de ElRey, de edad de 18 annos.
- 157 Matheo Fernandes de Coymbra, de edad de 32 annos. [fl.52v.]
- 158 Gonçallo Fernandes, de Telleiras, de edad de 30 annos.
- 159 Silvestre Lopes, de Torres novas, de edad de 27 annos.
- 160 Melchior Ribero, de Viseu, de edad de 30 annos.
- 161 Pedro Blas, de Lisboa, de edad de 28 annos.

- 162 Matheo, de Lisboa, de edad de 18 annos.
- 163 Romaon de Loyriseira de Ranhol termino de Lisboa, de edad de 23 annos.
- 164 Manoel Gonzales D´olivença, de edad de 29 annos.
- 165 Domingos Madeyra, D´almada, de edad de 23 annos.
- 166 Duarte mulato de Lagos, de edad de 23 annos.
- 167 Pedro, natural D´obidos, de edad de 22 annos.
- 168 Juan Diaz, de Villa nova de Portimão, de edad de 50 annos.
- 169 Balthazar, natural de Santaren, de edad de 20 annos.
- 170 Juan, moço, natural de Albufeira de Algarve, de edad de 50 annos.
- 171 Antonio Alfonço, de Ourique, de edad de 20 annos.
- 172 Paulo de Lisboa, de edad de 18 annos.
- 173 Francisco Fernandes, de Setubal, de edad de 25 annos.
- 174 Antonio Rodrigues, de Castelblanco, de edad de 28 annos.
- 175 Duarte Gonçalves, de Villa franca , de edad de 25 annos.
- 176 Gonçalo de Villa pouca, de edad de 25 annos.
- 177 Gaspar Sardinha, da Isla de S. Miguel, de edad de 28 annos.
- 178 Antonio de Goes, de Tavilla, de edad de 34 annos.
- 179 Pero Gonçalves, de Lisboa, de edad de 34 annos.
- 180 Miguel, de Setubal, de edad de 28 annos.
- 181 Margarita de Lisboa, de edad de 25 annos.
- 182 Matheo D´agoa de porto de Moz, termino de Santarem, de edad de 25 annos.
- 183 Juan de Navays de Villa nova de Portimão, de edad de 26 annos.
- 184 Diego Fernandes de Torres novas de edad de 35 annos.
- 185 Simon de termino de Sintra, de edad de 25 annos.
- 186 Domingo Pilarte de Tavilla de edad de 25 annos.
- 187 Pero Dias, D´arruda, de edad de 28 annos.
- 188 Manoel Lopes de Cuba, de edad de 24 annos.
- 189 Juan Gomes da Torre do Moncorvo, de edad de 28 annos.

- 190 Juan Gonçalves de Matuzinhos, de edad de 21 annos.
- 191 Francisco de Roda, de Arzilla, de edad de 27 annos.
- 192 Pedro Gonçalves de la Ciudad do Porto, de edad de 23 annos.
- 193 Juan Dias casado en Amarante, de edad de 30 annos.
- 194 Manoel Vaz de Estremós de edad de 45 annos.
- 195 Manuel Peres.
- 196 Andres da Guerra de termino das Pias de edad de 24 annos.
- 197 Gonçalo Gonçalves do Concelho de Villa pouca, de edad de 26 annos.
- 198 Pedro de Ferreros, termino de Villa Real, de edad de 19 annos.
- 199 Francisco Martines de la Villa do Algarve.
- 200 Antonio Figuera, de Lisboa, de edad de 45 annos.
- 201 Francisco Gomes de Olivença.
- 202 Domingos Lorenço, do termino de Mertola, de edad de 26 annos.
- 203 Simon Martinez, de Villa Franca, de edad de 25 annos.
- 204 Francisco Gonçalves de Tanger, de edad de 27 annos. [fl.53]
- 205 Antonio Dias de Evora, de edad de 30 annos.
- 206 Domingos Fernandes de Chaves, de edad de 35 annos.
- 207 Andreas Esclavon.
- 208 Marco Catalan.
- 209 Pedro de Sillas de Cartagena.
- 210 Fernando Corço.
- 211 Pantalian Gonçalves, de Lesa de Matusinhos.
- 212 Manoel Fernandes de Viana, de edad de 24 annos.
- 213 Francisco Fernandes de Ponte Da barca, de edad de 24 annos.
- 214 Juan Freire de Lisboa, de edad de 24 annos.
- 215 Antonio de Mira, de edad de 28 annos.
- 216 Juan Lopes, natural de Leyria, de edad de 27 annos.
- 217 Izabel de Guiar, de Lisboa, de edad de 19 annos.

- 218 Pero Azedo, do Torrão, de edad de 20 annos.
219 Gonçalo Nunes de Lisboa, de edad de 22 annos.
220 Gonçalo Texera, de edad de 30 annos.
221 Bento Rodrigues de Evora.
222 Juan de Moura.
223 Simon Vaz de Lisboa.
224 Gonçalo Rodrigues Arronches.
225 Manoel Da nobrega, de edad de 19 annos.
226 Bartholomé Rodrigues de Olivença, de edad de 28 annos.
227 Bastian Rodrigues D´evora, de edad de 21 annos.
228 Pedro de Barçellos, de edad de 24 annos.
229 Fernão Castaño, de Ouguella, de edad de 26 annos.
230 Bartholomeu Alveres de Monforte.
231 Antonio Fernandes do Cartaxo termino de Santaren.
232 Manoel Fernandes, D´abrantés, de edad de 26 annos.
233 Fr. Andres Morenno de la Orden de la Sanctissima Trinidad, de Valencia.
234 Bento Rodrigues D´elvas de edad de 37 annos.
235 Domingos de Sanctos de Tavilla.
236 Juan Gonçalves de Tentugal, de edad de 35 annos.
237 Pedro Labeçada, casado em Sevilla, de edad de 30 annos.
238 Francisco Fernandes, del Consejo de Coyra, de edad de 28 annos.
239 Juan Luis, de Beja, de edad de 37 annos.
240 Alvaro mendes de Olivença, de edad de 26 annos.

Los que han passado la puerta de otras naciones, son los siguientes.

- 1 Alonso Lopes de Estremadura
- 2 Maestro Christoval de Villalon
- 3 Pedro de Leon

- 4 Jacobo Mundo Napolitano
- 5 Matheo Matazana Napolitano
- 6 Rodrigo Dondora Napolitano
- 7 Juan Peres de Murtas Castellano
- 8 Juan Sanctas Napolitano
- 9 Juan Flores casado em Alicante
- 10 Pedro de Cros Corço
- 11 Juan Baptista Romano
- 12 Gabriel Corço
- 13 Pedro Corço
- 14 Bernardo Corço
- 15 Biota Corça
- 16 Blas Peres Castellano
- 17 Diego Fernandes Castellano
- 18 Matheo Castellano
- 19 Angelica Corça
- 20 Passentia Corça
- 21 Mirella de Vico e Izabel de Vico
- 22 Pedro de Baça
- 23 Fernando de Aguilar
- 24 Juan Ximeno de Garenya termino de Medelin
- 25 Luis Italiano
- 26 Oracio de Cos Corço
- 27 Juan de Alcavaz
- 28 Juan Rodrigues [fl.53v.]
- 29 Juan Franco
- 30 Thomas Sardo
- 31 Juan Sardo

32 Antolin Catalan

33 Juan Maria Genovez

34 Fray Luis de Cena de la Orden de S. Domingo

35 Miguel de Almenara

36 Lazaro Catalan

Finis

Fexa, Official y Vicario general.

Fray Dionisio.

Fray Matheus.

Passo ante mi Juan Lorenço Roures Notario Real de Su Magestad.

Impressa en Valencia, en Casa de la Viuda de Pedro de Huete.

Capitulo 14

De algunas Redemçoens, que em Varias terras de Barberia fes o Veneravel Padre Redemtor geral Fr. Payo de Lacerda, desde o anno de 1583 the o de 1590 em que tiverão Liberdade 658 cativos.

Como a assistência do Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo, na Praça de Ceuta, era de Conhecida Utilidade aos negocios da Redemção, e os que tinha no mesmo tempo na Corte, lhe privavão o residir sempre naquella Cidade, foi necessario assignar se lhe substituto, para que nas occaziões em que lhe era preciso auzentar se o ditto Veneravel Padre, ficasse com o encargo que elles tinha, e se fossem continuando as expediçoens dos resgates sem demora. Nenhum pareceo à Religião seria mais a propozito para o intento e fim que se dezejava como aquelle mesmo Religiozo que fosse Ministro daquele Convento, e como os Padres a quem pertencia a eleição conhecião radicalmente as singulares prendas, que havião na pessoa do veneravel Padre Fr Payo de Lacerda, o elegerão Ministro do ditto Convento annexando lhe a obrigação de Prelado o officio de Redemtor. Elle o fez de tal sorte, e com tanto empenho adiantou esta grande obra de misericordia, que veyo cabalmente a dezempenhar toda a expectação dos que o elegerão: nem se podia esperar menos de hum Varão que soube ajuntar ao

grande Lustre do seo nascimento a mais pontual Observancia da vida religiosa, pois desde que tomou o hábito the o tempo em que faleceu, procedeo sempre com conhedidos [sic] exemplos da maior virtude. Estudou na Religião as sciencias com grande Cuidado; foi bom Theologo, e dos melhores Pregadores do seo tempo. Ministro huma vez do Convento de Cintra, e duas do de Ceuta, com cuja occupação teve tambem a de Redemtor geral. Fez varios resgates na Barberia desde o anno de 1583 em que começou este piedozo officio, athe o em que faleceo, que foi no de 1590, e nelles tiveram liberdade seis centos e sincoenta e oito cattivos. Quis ElRey Felipe premiar com a Mitra de Ceuta, o munto que este grande Religiozo tinha trabalhado na redemção, e no remedio de seos vassallos, porem o Veneravel Redemtor querendo antes resgatar cattivos que pastorear ovelhas, não aceitou a offerta, e se rezolveo a esperar do de Deos a merecida paga de suas virtuozas obras. Faleceu em Ceuta em vinte hum de Janeiro de 1590: assistio ao seo enterro, e exéquias o Bispo da mesma Cidade com o Governador, Capitaens, e mais pessoas principaes de toda a Cidade, os quaes todos sentirão munto a sua morte pela veneração, que lhe tinhão e Cordeal affecto que mui de veras lhe proffessavão.

[fl.54]

Capitulo 15

Da redemção geral, que no anno de 1587 para 1588 fizerão na Cidade de Argel os Padres Redemtores Fr Dionizio, e Fr Matheus da Esperança em que se resgatarão 158 Cattivos

As noticias que derão os Padres redemtores do miseravel estado em que se achavão os Cattivos de Argel, asim pela dificuldade do remedio na distancia da sua habitação, como pela insolencia dos Moyros Turcos, que comprando os em Fez, e Sallé, os traziam aquelle Paiz a ser alvo da sua tirania, e Crueldade, servindo os continuamente sem descanco, e quazi sem vestido e sem sustento; Lastimarão munto aos Ministros da Magestade, e facilitarão a diligencia de lhe escreverem logo representado lhe tanto mal, e o grande perigo em que estavam todos de perderem a Fe, vendo que se retardava o termo a que podia chegar sem

susto a sua esperança. A todas estas diligencias do piedoso Tribunal animava munto o grande Zelo do Veneravel Padre Fr Roque que sem tomar descanso em negocio de tanto pezo trabalhava quanto podia para que logo se fizesse em Argel outro resgate. Tinha se ja impetrado da Sé Apostolica a applicação da Bulla da Cruzada, para a redemção dos cattivos e deste rendimento se mandarão Logo, separar, vinte mil cruzados para os cattivos de Argel, os quaes se ajuntarão em tão breve tempo, que se teve por milagre tão copioso producto. Estava quazi todo o Reino empenhado na liberdade dos Irmãos, amigos, e parentes que tinhão no Cattiveiro e tanto que se soube a nova applicação, que tinha o rendimento da Bulla, não houve quem deixasse de concorrer a toma lla. Vinhão todos alegres, e contentes offerecendo cada hum o que podia, alem do que taxava o Commissario, e o davão todos com tanta vontade, e dezejo de verem Livres a os pobres cativos, do poder dos Moyros, que se admiravão os Pregadores de minha Religião, que então sahião a publicar o Indulto de verem o como por este modo crescia munto mais o rendimento, do que quando estava somente aplicado ao subsidio Africano.

Juntas as esmolas, e nomeados para Redemtores os mesmos que tinhão sido em Argel na occasião passada, partirão os Padres para Madrid em o Mez de Março de 1587 aonde chegarão, sem que lhes acontecesse no caminho couza notavel, e beijando a mão a El Rey, forão delle recebido com muntas¹⁴⁰ demonstraçoens de agrado, e fazendo lhes muntas honras, os despachou logo, ainda que por alguns inconvenientes, que sobrevierão, não poderão sahir da Corte para a Cidade de Valença, senão em o Mês de Novembro do mesmo anno: no fim do qual tiverão embarcação segura, e aproveitando se da occasião, que o tempo lhe prometia, quizerão passar o Golfo, mas não foi esta diligencia tanto a seo salvo que pella Contrariedade dos ventos senão vissem por varias vezes em termos de perderem a vida. Chegarão em fim a Argel e dando graças a Deos de se verem livres de tantos perigos, começarão logo a experimentar na infidelidade dos Moyros os maiores

¹⁴⁰ A palavras «muntas» encontra-se riscada | The word «muntas» is crossed out.

sustos. Era neste tempo Bey ou Governador daquelle Reino hum Grego renegado, o qual sendo já munto antes inimigo dos Catholicos Romanos pela parcialidade da sua Igreja, o veyo a ser munto mais, depois que teve o imperio sobre elles, e passou de Scismatico a ser Moyro: e porque as violencias do seo proce [fl.54v.] dimento, não só chegavão aos christãos cativos, mas tambem passavão muntas vezes aos mesmos Moyros, de todos naquelle estado era aborrecido e obbedecendo lhe como a tyranno o tinhão na Conta de Ladrão pelos muntos roubos, que com todos exercitáva.

Este pois, a quem a grandeza do lugar que occupava e respeito em que se via o fazião cada vez mais insolente, tanto que chegarão os Padres Redemtores lhes mandou tomar logo a metade do dinheiro que levavão para a Redemção, sem que os rogos dos Padres, de todos os Cativos, e os que mais he o interece dos mesmos Moyros, podesse acabar com elle, a que se condoece de tanta neçessidade, e fizesse restituir alguma parte daquelle latrocinio. Sentirão os Padres este injusto roubo, e sem terem a quem se queixar, mais que a Deos, lhe representavão a miseria de tantos pobres, e lembrando lhe a sua mesma misericordia lhe pedião socorro, e paciencia. Trez mezes andarão neste requerimento, sem delle tirarem mais fruto que o dezengano, e como para adiantarem o negocio a que hião, era necessario buscar mais algum dinheiro, partio de Argel o Padre Fr Matheus para a Cidade de Valença a concluir com esta dependença, e ficou o Padre Fr Dionizio na Confuzão daquelle Babilonia, tão arriscado, e sojeito aos decretos da tirania, que sem embargo do seguro com que se achava foi sentenciado a acabar a vida em huma fogueira.

Foi o cazo, que morto o renegado Grego por ordem do Grão Senhor attendendo as injustiças, e latrocinios, de que continuamente era avizado, entrou outro Governador em seo lugar, o qual querendo se mostrar Zelozo da sua Ceita, e que attendia munto a Conveniencia, e Reputação da sua Republica, sabendo que em Valença tinhão os Inquizidores Apostolicos queimado a hum renegado natural daquelle Cidade, e morador em Argel pelo Crime de herezia, a Apostazia seguindo com pertinacia, e defendendo com atrevimento escandalozo a maldita

seita de Mafoma, se estimulou, e infureceu de sorte, com todos os mais de sua Caza, e governo, que determinou queimar vivos todos os Religiozos que houvesse na Cidade e seos dominios, conciderando porem que na execução desta sentença havião de haver muntos prejudicados, e delle se queixarião ao Grão Senhor para a vingança, pertendendo a satisfação do seo agravo, e fazenda, desceo a impiedade de tão percipitada furia, e acordou por então queimar somente a hum Religiozo que ali estava cativo, e era professo da mui antiga e regular observancia de Nossa Senhora do Carmo, por nome Fr João Venegas, por lhe dizerem que este Religiozo era mui chegado parente de hum dos Inquizidores de Valença.

Teve notticia este Virtuozo Padre do que contra elle se determinava, e escondendo se o melhor que pode, temeo como homem o rigor, e a crueldade da morte, pois sendo o martirio especial beneficio de Deos nem sempre o mesmo Deos dá o valor que he necessario para aceitar o martirio. Buscavão no os Moyros, e com grande cuidado fazião pelo acharem muntas e mui repetidas dilligencias, e como vissem todas frustradas, entendendo que o Padre Fr Dionizio o tinha occulto, sem mais averiguação do cazo, o sentencearão logo a penna do fogo. Esta occazião aceitou o bom Padre, como vinda do Ceo, e dando a Deos graças pelo beneficio que lhe fazia ao tempo que hia ja para o lugar do supplicio, dicerão alguns cativos ao Padre Venegas o que socedia por seo respeito. Sentio o Veneravel Padre o cazo como devia, e parecendo lhe injusto, que temesse as Chamas quem era filho de hum Elias, e que houvesse de morrer sem nenhuma cauza, quem era tão necessario aos negocios da Redemção sahio a publico, e cheio de huma ardentissima Caridade se offereceo Voluntariamente [fl.55] a morte para livrar com ella a vida do Trinitario Redemtor. Apenas appareceo aos Moyros o Venturozo Padre, quando logo pegarão nelle os rigorosos Algozes e o tratarão com aquelle furor, e raiva que se póde imaginar, de quem estava com tanto empenho de lhe acabar a vida. Levarão no a fogueira, que tinha preparado para o Padre Fr Dionizio, e ateando o fogo com velocidade pela dispozição da materia, em vistoro sacrificio se despedio a ditoza alma para que o corpo entregue a voracidade das Chamas,

ficasse sendo victima da Caridade, e se conhecesse na rezolução do cadaver o quanto podia o amor do proximo, ajudado, e favorecido do amor de Deos.

Com a injusta morte do Santo Carmelita, ficou livre o Padre Fr Dionizio da que os Moyros lhe querião dar, e a que estava condenado pelo Governador da Cidade: e Chegando de Valença o Padre Fr Matheus seo companheiro, o achou tão maltratado, e consumido, que quazi o desconhecia pela mudança em que o tinhão posto os grandes trabalhos que padecera. Ambos tratarão logo de fazer o resgate, e depois de terem posto em Liberdade a cento e sincoenta e outo cativos, o concluirão por falta de dinheiro, que a não serem roubados pelo Governador, seria tão copioso, como se esperáva. Embarcarão se para Valença os pobres resgatados, e sendo ali recebidos com o mesmo gosto e solennidade da occazião passada os despedirão para suas terras, e os Redemtores vierão depois a Lisboa a dar conta na Meza da Consciencia do dinheiro que levarão, e fiel relação dos grandes trabalhos que padecerão. Tiverão do Tribunal muntos Louvores do seo Zelozo procedimento e com huma geral quitação dos gastos se retirarão a viver na Religioza observancia do seo Convento. Em Madrid se imprimio a Lista deste resgate em Lingoa Castellana, a qual dis o seguinte.

Tabla, y memoria de una Redempcion de cautivos, que la Provincia de Portugal de la Orden de la Santissima Trinidad de Redempcion de cautivos, hizo en la Ciudad de Argel, tierra da Barberia, por orden de la meza de Conciencia de Su Magestad, de suma de vinte mil cruzados, procedidos de las limosas de la Bulla de la Santa Cruzada, que su Magestad hubo para el dicho affecto de su Santidad, y de otras Limosnas particulares. Hizieron la dicha redempcion los Padres Fray Dionisio, e Fray Matheus, religiosos Presbiteros de la dicha Orden. Año de 1588

- 1 Antonio, natural de la Ciudad de Lamego: de edad de 37 annos.
- 2 Melchior Dias natural de la Villa de Obbedos de edad de 38 annos.
- 3 Pedro natural de la Villa de Tancos, de edad de 31 annos.
- 4 Affonço Alveres, casado en Setuval, de edad de 43 annos.

- 5 Bastião Gonçalves natural del Puerto de Portugal, de edad de 36 annos.
- 6 Juan de Lisboa, natural de Villar de nantes termino de Chaves, de edad de treynta e dos annos.
- 7 Antonio Freyre natural de la Villa de Torres novas, de edad de 36 annos. [fl.55v.]
- 8 Antonio Peres de Marmelete, Parroquia de Nuestra Señora de la Encarnacion, termino de Lagos, de edad de 30 annos.
- 9 Diego Lopes natural de la Villa de Pederneira, de edad de 30 annos.
- 10 Domingo Nunes de Villa viçosa, de edad de 38 annos.
- 11 Adrian Carvalho natural de Carnide, de edad de 40 annos.
- 12 Estevan Figueyra natural de la Cuba de el Arçobispado de Evora, de edad de 40 annos.
- 13 Marcos, natural de Monçon, de edad de 27 annos.
- 14 Juan de Araujo, natural de la puente de la Barca, de edad de 50 annos.
- 15 Francisco Ferreyra natural de Cartajo, de edad de 30 annos.
- 16 Balthasar, natural de Tanjar, de edad de 50 annos.
- 17 Manoel Rodrigues natural de Vianna de Camina, de edad de 38 annos.
- 18 Pedro, natural de la Villa de Santaren, de edad de 27 annos.
- 19 Juan de Faro, de edad de treynta annos.
- 20 Simon Alveres, natural de Matuzinhos, de edad de 35 annos.
- 21 Domingos Fernandes, natural de termino de Torres novas, de edad de sincuenta e seis annos.
- 22 Balthasar Gonçalves, natural de Chaves, de edad de 36 annos.
- 23 Gonçalo Dias, natural de la Ciudad de Lisboa, de edad de 32 annos.
- 24 Francisco Tavares natural de la Ciudad de Lisboa, de edad de 25 annos.
- 25 Pedro Fernandes natural de la Ciudad de Lisboa, de edad de 35 annos.
- 26 Domingos Martines natural de Tanjar de edad de 27 annos.
- 27 Joan Alfonso de la Parrochia de Nuestra Señora das Reliquias termino D'odemira, de edad de 30 annos.

- 28 Juan Fernandes de Losa, termino de Oleiros, de edad de 28 annos.
- 29 Antonio Francisco de los Cadafays termino de Leyria, de edad de 30 annos.
- 30 Diego Rodrigues, natural de la Ciudad de Lisboa, de edad de 45 annos.
- 31 Juan Rodrigues natural de la Ciudad de Coymbra, de edad de 30 annos.
- 32 Gregorio de la Parrochia de Santa Maria Magdalena, termino de Porto: de edad de 28 annos.
- 33 Manuel natural de la Ciudad de Coymbra, de edad de 40 annos.
- 34 Jorge Gonzales, de Vianna de Camina, de edad de 37 annos.
- 35 Guillen Dolos natural de Traiguera del Reino de Valencia, de edad de 40 annos.
- 36 Luys Alvares de Alvalade, junto de Lisboa de edad de 50 annos.
- 37 Pantaleon Luys, natural de Matusinos, de edad de 40 annos.
- 38 Juan, de la parroquia de Villerrejos termino de la Alfandiga, de edad de 34 annos.
- 39 Domingos Gonzales, natural de Guimarays, de edad de 35 annos.
- 40 Antonio Fernandes natural de la Villa de Conde, de edad de 50 annos.
- 41 Manoel de Matos natural de Alvalade, junto de Lisboa de edad de 30 annos.
- 42 Balthasar Picanço de edad de 40 annos.
- 43 Balthasar de Castro natural del Consejo de Valadares, de edad de 28 annos
- 44 Diego Lopes natural de la Villa de Thomar, de edad de 35 annos.
- 45 Pedro Nunes, natural de Aldea Gallega, de edad de 26 annos.
- 46 Luys Calado, natural de la Vidigueyra, de edad de 33 annos.
- 47 Joam Golçales natural de Sarcedas, de edad de 38 annos.
- 48 Martin Fernandes natural de la Villa de Colos, de 40 annos.
- 49 Francisco Gonçales de la Villa de Tancos, de edad de 36 annos.
- 50 Francisco, natural de Chaves, de edad de 30 annos.
- 51 Francisco Coello de la Ciudad de Lisboa de edad de 40 annos. [fl.56]
- 52 Antonio de Oliveira natural de Visco, de edad de 41 annos.
- 53 Andre, natural de Matusinos, de edad de 32 annos.

- 54 Domingos Perez natural de Matusinos, de edad de 33 annos.
- 55 Ruy Mendes, natural de Olivença, de edad de 35 annos.
- 56 Juan, natural de Faro, de edad de 32 annos.
- 57 Diego Martines, natural de Setuval, de edad de 33 annos.
- 58 Manoel Alvarez natural de Ferreiros termino de Visco, de edad de 43 annos.
- 59 Alvaro Lopes, natural de Sardoal, de edad de 30 annos.
- 60 Blas Rodrigues, natural de Evora Ciudad de edad de 40 annos.
- 61 Christoval Garces, natural de Setubal, de edad de 33 annos.
- 62 Diego Fernandes natural de Mexejana, de edad de 35 annos.
- 63 Juan Rodrigues natural de Olallas, de edad de 33 annos.
- 64 Simon Delgado, natural de Setubal de edad de 33 annos.
- 65 Domingos Frazão, natural de Alandroal, de edad de 27 annos.
- 66 Jorge Tintero soldado de Tanjar, de edad de 42 annos.
- 67 Vicente Dourado de la Parroquia de Santa Barbara de la Ciudad de Faro de edade de 30 annos.
- 68 Gonçalo Matheus natural de Verride, termino de Monte mor el viejo, de 40 annos.
- 69 Diego Rodrigues de las Ventas de los Fornos, termino de Coumbra, de 33 annos.
- 70 Pedro de Basto casado em Morisca, termino de Coymbra de edad de 33 annos.
- 71 Manoel Pousan, natural de Redondo, de edad de 32 annos.
- 72 Diego Rodrigues natural de Alemquer de edad de 40 annos.
- 73 Pedro Teixeira natural de Alemquer, de Ribeyra de los Cadafays, de edad de 32 annos.
- 74 Balthasar, natural de Villa pouca de Aguiar de edad de 26 annos.
- 75 Salvador natural de la Villa de Santaren, de edad de 34 annos.
- 76 Antonio Perez, natural de Tancos, de edad de 35 annos.
- 77 Francisco Fernandes natural de Evora Ciudad, de edad de 37 annos.

- 78 Juan de Goys, natural de Lisboa, de edad de 32 annos.
- 79 Antonio Fernandes Atalaya de Mazagan de edad de 29 annos.
- 80 Asperto de los Aspertos, Italiano, de edad de 31 annos.
- 81 Gaspar Rodrigues natural de Mazagan, de edad de 28 annos.
- 82 Antonio Francisco natural de Vale pequeno, termino de Montemor el Viejo, de edad de 26 annos.
- 83 Juan Vello, natural de Tavilla, de edad de 38 annos.
- 84 Antonio Martines, natural de Lisboa, de edad de 32 annos.
- 85 Jorge Diaz natural da Chamusca, de edad de 40 annos.
- 86 Estevan Perez natural de Tavilla, de edad de 44 annos.
- 87 Domingo Afonço natural de termino de Mertola, de edad de 26 annos.
- 88 Bartholome Moreno, natural de Loulée, de edad de 32 annos.
- 89 Justo Correa natural de Monte mayor el nuevo, de edad de 28 annos.
- 90 Antonio natural de Villa Ruiva, de edad de 26 annos.
- 91 Pero Martines natural de Alameda, termino de las Sarcedas de 31 annos.
- 92 Juan Fernandes natural de las Fontes, termino de Leyria, de 30 annos.
- 93 Pedro Francisco, natural de Unhos, termino de Lisboa, de edad de 29 annos.
- 94 Antonio Juan, natural de termino de Alcanede, de edad de 25 annos.
- 95 Gaspar Jorge natural de Evora Ciudad, de edad de 31 annos.
- 96 Pero Coello natural de Leyria de edad de 39 annos.
- 97 Antonio Lopes casado en Golegan, de edad de 45 annos.
- 98 Estevan Domingues, natural de Loures, de edad de 34 annos. [fl.56v.]
- 99 Juan, natural de Ribera de Cortes, termino de Leyria, de edad de 33 annos.
- 100 Antonio Nunes natural de Alcouchete, de edad de 34 annos.
- 101 Fernando, natural de la Isla tercera, de edad de 29 annos.
- 102 Blas Fernandes natural de Evora Ciudad, de edad de 35 annos.
- 103 Luys Fernandes, casado en Lisboa, de edad de 40 annos.
- 104 Andres Dias natural de la parroquia de Labra, obispado do Porto, de 36 annos.

- 105 Alfonço Gonzales casado en Berdella, termino de Lisboa, de edad de 50 annos.
- 106 Matheus Vello, natural de Bellem junto de Lisboa, de edad de 26 annos.
- 107 Antonio Carvalho natural de Sobral, Obispado de Coymbra, de edad de 34 annos.
- 108 Marcos Rodrigues natural de Eireira, termino de la Villa de Dornes de 40 annos.
- 109 Lourenço Vas Casado en Lisboa, de edad de 40 annos.
- 110 Manoel Dias, casado en Aldeya de Alcayde termino da Covillan, de edad de 38 annos.
- 111 Lopo Fernandes natural de los Calvinos, termino de Tomar, de edad de 40 annos.
- 112 Bastian Fernandes natural de Juncal, termino de Porto de Moz de 36 annos.
- 113 Nicoláu de Ponte, natural de Faro, de edad de 26 annos.
- 114 Francisco Vas natural de Lisboa de edad de 31 annos.
- 115 Simon Fernandes natural de la Ciudad de la Guardia, de edad de 45 annos.
- 116 Gaspar Rodrigues, natural de la Vera Crus, de edad de 30 annos.
- 117 Christoval Gonzales, natural de Paço, termino de Torres Bedras, de 31 annos.
- 118 Pero Fernandes natural de Guimarays, de edad de 35 annos.
- 119 Gaspar Perez, natural de Caparica, termino de Almada, de edad de 30 annos.
- 120 Balthasar, natural de Matosinos, de edad de 24 annos.
- 121 Domingos Barboza natural del Porto de Portugal, de edad de 40 annos.
- 122 Miguel Gomes natural de Mazagan de edad de 55 annos.
- 123 Melchior Dias natural de San Vicente da Beyra, de edad de 28 annos.
- 124 Francisco da Silva, natural de Guimarays, de edad de 26 annos.
- 125 Manoel Cordero, natural de Monforte, de edad de 26 annos.
- 126 Juan Alvarez natural de Algeçur, de edad de 47 annos.
- 127 Diego Jorge natural de Pombeyro, de edad de 31 annos.
- 128 Pedro natural del Algarve, de 32 annos.

129 Antonio natural de Caparria, de edad de 40 annos.

Cautivos, que á dado del Rey de Argel, y sus Officiales.

130 Fray Bonaventura, frayle descalço del Orden de S. Francisco, de edad de 50 annos.

131 Bastian de Monforte, parroquia de Tronco, de edad de 29 annos.

132 Antonio Corço, de edad de 45 annos.

133 Antonio Corço, de edad de 50 annos.

134 Tomas Corço de edad de 40 annos.

135 Beaxy Corço de edad de 60 annos.

136 Dominico Corço de edad de 61 annos.

137 Juan Calabres de edad de 80 annos.

138 Bicencio Çopota Ciciliano, de edad de 50 annos.

139 Guillermo Corço de Sonca, de edad de 42 annos.

140 Pantalin Genoves de Rocatallada, de edad de 42 annos.

141 Francisco Florentin de edad de 33 annos.

142 Michael Corço de la Corballa de edad de 42 annos.

143 Simon Corço de Palnega, de edad de 43 annos.

144 Miguel Cruanes de Xabega, Reino de Valencia, de edad de 44 annos.

145 Juan Francisco Corço, de edad de 42 annos [fl.57]

146 Ludobico Corço de Balaxa, de edad de 45 annos.

147 Anton, Ciciliano de Aguadulce, de edad de 42 annos.

148 Nicolau de Ortoton de edad de 42 annos.

149 Miguel Ramirez natural de Malaga, de edad de 42 annos.

150 Antonio Segredo, Mallorquini, de edad de 42 annos.

151 Pedro natural de Lançarote de la Isla tercera, de edad de 20 annos.

152 Pedro Jordi Mallorquim de edad de 45 annos.

153 Francisca Corça de edad de 56 annos.

154 Dominico Calabres, de edad de 52 annos.

La Corte de Geniçaros

155 Manoel de Villa Gateira del termino de Santarem, de edad de 40 annos.

156 Miguel Portillo natural de Jepes, junto de Toledo, de edad de 57 annos.

157 Anton Romero de Melgarejo Obispado de Palencia, de edad de 67 annos.

158 Jacome Genovez, natural de Sabona, de edad de 65 annos.

Passo delante nos Andres Joan de la Gasca, e Gaspar Ribeler notarios reales de su Magestad.

Fray Dionisio. Fray Matheus.

Impressa en Madrid por Francisco Sanches. Anno 1588.

Capitulo 16

Da redemção geral que nas Cidades de Marrocos, e Tetuão fizerão os veneraveis Padres Redemtores Fr Ignacio Tavares de Jesus, e Fr Luis da Guerra, no anno de 1589 em que tiverão Liberdade 964 cativos, a saber 158 que conduzio a lisboa o Padre Fr Hilario Soares, e 806 que por varias vezes vierão a Praça de Ceuta, e por evitar gastos dali forão despedidos para suas terras.

Quando Dom Pedro Venegas Embaxador de Felipe Segundo Rey de Castella ao Xarife entrou em Barberia Levou comsigo a titulo de Seo Confessor o Padre Fr Hilario Soares, religioso que então era morador no Convento de Ceuta, e de cuja converção, e virtude elle se confessava mui obrigado e satisfeito em todo o tempo, que para haver de entrar nas obrigações da sua Legacia, foi preciso que estivesse detido naquella Praça. Era o dito Padre filho de profição do Convento de Santarem, e depois que nelle viveo muntos annos com grande observancia da sua regra, e notavel attenção ao respeito do seo habito, foi mandado por morador para o ditto Convento de Ceuta. Nelle foi tal a opinião, que soube adquirir e conciliar para com todos os moradores daquella Cidade, que

o Veneravão como Santo, e o mesmo socedeo com o Embaxador Dom Pedro Venegas, que em falando na sua pessoa, não cessava de Louvar a Compostura, e modestia, com que se portava, e o bom exemplo que dava sempre de singulares virtudes, em que punha todo o cuida [fl.57v.] do e gastava o tempo de sua vida. Pedio o por seo Companheiro e confessor na jornada de Marrocos ao veneravel Padre Fr Payo de Lacerda que então era o Ministro daquele Convento, e como ambos achassem na Corte a que caminhavão o Veneravel Padre Fr Ignacio Tavares de Jesus, e seo Companheiro, tão empenhados na Redemção dos cattivos que por esta cauza vierão a perder gloriozamente as vidas, tomou asi o dito Embaxador a satisfação de hum resgate, a que os presuadio, não obstante a falta do Credito e empenho em que ja estavam pela tardança dos pagamentos, e levando o Comsigo, como ao principio dicemos deichou ali ao Padre Fr Hilario Soares para que adeantando a mesma obra a sua sombra, e com o mesmo titulo podesse ter efeito o negociar se outro resgate.

Assim se fez e resgatando os Veneraveis Padres Fr Ignacio em Marrocos, e Fr Luis da Guerra em Tetuão juntamente com o Padre Fr Hilario Soares 166 cattivos, dos quaes 8 vinhão sobre fiança, e os mais para se pagarem com as esmolas a Cruzada; os mandarão em duas Cafilas para a Praça de Ceuta, a esperar embarcação segura para Lisboa. Entrou a primeira em 12 de Dezembro de 1588, e a segunda em 10 de Março do anno seguinte de 1589. A falta de embarcação, e os muntos gastos que ali fazião os cattivos obrigarão ao Veneravel Padre Fr Payo de Lacerda a manda los por Gilbaltar para dali virem para o Reino. Forão recebidos dos moradores daquella Cidade com grandes demonstraçõens de affecto, e tão largamente soccorridos em todo o tempo da sua jornada, que não vierão a necessitar de couza alguma. Nella caminhavão todos a pé com notavel Ordem, e concerto, excepto os meninos, e enfermos que hião a cavallo. Precedia a todos o Padre Fr Hilario o qual seguindo aquella piedoza Comitiva, na mesma forma que elle caminhava fazião todos para o Ceo e para a terra huma mui devota, e agradavel Procissão.

Chegando a Sevilha a 20 de Março, mandou o dito Padre Fr Hilario hum recado ao Convento da Ordem que está extramuros daquella Cidade em que dava noticia da sua chegada ao Prelado delle, e se punha nas suas maos para tudo o que a obbediencia lhe determinasse. O Veneravel Prelado com todos os seus Religiozos em munto estimarão esta notticia, e como se cada hum delles fosse somente o interessado naquella gloria, todos se davão huns aos outros os parabens da liberdade dos proximos e não cessavam de Louvar aos Religiozos Portuguezes do bem que cumprião com a obrigação do seo sagrado instituto. Vierão os cativos para o Convento conduzidos pelo Reverendo Ministro, e mais Religiozos, e logo se ordenou huma Procissão a Santa Sé da mesma Cidade, acompanhada de todas as Confrarias do Convento, clerezia, e nobreza, que todos concorrerão a celebrar aquelle solenne dia, e continuarião por muntos os festejos da Redemção, a não ser ja tão entrada a Somana Santa, que se fez esta função em quarta feira de Trevas, antes de se dar principio aos Officios deste dia.

Na primeira outava da Pascoa, partirão os pobres resgatados de Sevilla para Lisboa, achando em todos os Povos por onde passavão tão extremozos efeitos da Caridade, que não vierão a Conhecer falta alguma, sendo tantos, e Caminhando sem mais provizão,, que a rezervada nos thezouros da Divina Providencia. Chegarão finalmente a Aldea Gallega a 17 de Abril de 1589 e embarcando se para Lisboa, os veyo buscar o Convento a Igreja de São Paulo, da qual se fes a Procissão a da Trindade com a Solennidade que se costuma, cauzando, como sempre cauzão estas obras de caridade hum grande alvoroço e notavel devoção em toda a Corte. Erão os Cattivos de que cons [fl.58] tava o presente resgate, quatro Creados de El Rey; hum Alferes, dous Sargentos, sette Hespanhoes, onze Italianos, sette Alemaens, três meninos, nove meninas, treze molheres, cento e oito soldados, e os maes Creados, e Gastadores do exercito. O Padre Fr Hilario, despois que deu a sua conta, e tirou quitação do resgate a que ajudara, e conduzira, se voltou logo para Ceuta, aonde foi Ministro, e tendo acabado o tempo do seo governo, se passou a Italia, a varios negocios de importância. Assistia na Cidade de Florença, onde adoeceo, e veyo a morrer em hum Convento da Sagrada Religião de São Domingos,

que naquelle tempo o hospedou, e deu sepultura ao seo Corpo no anno de 1604 aos 55 de sua idade. Neste mesmo tempo e anno de 1589 como erão muntos os cativos a que tinhão acodido as esmolas da Bulla da Cruzada, e com os que no prezente resgate trouxera o Padre Fr Hilario, fazião o numero de 964, quis o Commissario geral que então era o Illustrissimo Dom Manoel de Ceabra Bispo que tinha sido de Ceuta, e Deão que tambem era da Capella Real, dar satisfação ao munto da sua administração, e emprego, mandou imprimir huma Lista, em que se declarava o numero dos cativos, nomes, e patrias de todos elles, e se dizia em como toda a diligencia destes resgates correrá por conta dos Religiozos da Santissima Trindade, que assistião nas terras de Barberia, e se lhes tinha feito a aplicação das esmolas da Bulla, na forma que Sua Santidade o concedera, como melhor se pode ver do treslado da mesma Lista, que he o seguinte.

Dom Manoel de Ceabra, Bispo que foi de Ceuta do Concelho de El Rey nosso Senhor e seo Dayam da Capella, Commissario Apostolico geral da Bulla da Santa Cruzada concedida para resgate dos cattivos, que cattivarão na batalha de Alcacere Et *cetera*. A todas as pessoas Ecclesiasticas e Seculares Saúde em Jesu Christo Nosso Salvador. Fazemos saber que sendo a ditta Bulla concedida pelo Papa Gregorio decimo terceiro de glorioza memoria á instancia de Sua Magestade, a estes Reynos, e senhorios de Portugal para resgate dos dittos cativos, Nos pela Obrigação do nosso officio a fizemos pregar, e publicar em todas as Cidades, Villas, e Lugares destes dittos Reinos e fomos continuando nesta Santa Obra, the se acabarem os dous annos da Concessão da ditta Bulla. E como o principal intento fosse acodirmos, com brevidade ao remedio dos cativos mezquinhos que estavam em miseravel cativo mui arriscados a deicharem a Santa Fe Catholica / o que Deos não permittio pela Sua Divina Misericordia, porque inspirou nos fleis Christãos a que acodissem com suas esmolas como fizerão todos os que tomarão a Santa Bulla da Cruzada / começámos logo a intender no resgate dos dittos cativos, e ordenámos que destas esmolas, se comprasse fazenda, que mandámos a Ceuta, que importará mais de trinta mil cruzados, para dahi passar aos Lugares de Barberia, por via dos

Padres Religiozos da Ordem da Santissima Trindade, os quaes como sempre trabalharão no resgate dos cativos com sua boa diligencia e Zelo que tem do serviço de Deos, nos ajudarão munto neste particular, e se offerecerão com munto gosto a hirem a Argel, por se entender que havia alli muntos Cattivos da Batalha. Como de feito forão dous Religiozos da ditta Ordem de virtude, e experiencia nos negocios, os quaes estiveram munto perto de perder as vidas sobre o ditto resgate, por malicia dos Turcos, sofrendo muntos trabalhos, the que com sua industria e boa Ordem que tiveram, resgatarão do poder dos Turcos cento e sincoenta e oito cativos [fl.58v.] em que se gastarão das esmolas da Cruzada vinte mil Cruzados, alem de oito Centos e seis cativos que mais sahirão de Fez, e Marrocos, e de outros lugares de Barberia, com as mesmas esmolas da Cruzada, em que outro sim, se despenderão della perto de quarenta e dous mil cruzados, a fôra mais sinco mil, que mandámos passar a Ceuta por ordem dos dittos Padres da Trindade, para com mais comodidade se acodir a estes cativos. E assim esperamos em Deos, que com tão bons meios, não hade ficar cativo, que não seja posto em sua liberdade, porquanto himos recolhendo as mais esmolas da Cruzada, que ha por arrecadar, para com ellas se conseguir de todo o efeito dezejado. E vendo nos as grandes merces de Deos, e dezejando que todos saibão quão bem empregarão suas esmolas, para lhe darem as graças, e se alegrarem em o mesmo Senhor do fruto que se tem colhido, mandámos tirar a Rol todos os cativos, que com as ditas esmolas forão ja resgatados, assim em Barberia, como em Argel, que são por todos novecentos e sessenta e quatro, e ordenamos que se imprimissem pelo modo abaixo declarado, e que se fizesse saber ao Povo. Pelo que amoestamos em virtude de Santa Obediencia aos munto reverendos Padres Superiores dos Mosteiros de cada huma das Ordens destes ditos Reinos, e Senhorios, mandem sob o mesmo preceito de Obbediencia aos Pregadores de suas Ordens que logo ao primeiro Domingo, ou dia Santo de Guarda, despois do dia que lhe for apresentada esta nossa Carta, houverem de pregar nos seis mosteiros a leão ao Povo, e declarem o que nella se contem, exhortando a todos a semelhantes obras de Caridade, e a rogarem a Deos pela vida, e real estado

de Sua Magestade, que como Rey benigno, e dezejozo do bem de seos vassallos, se lembrou de lhes procurar este remedio, alem do munto que tem dado Liberalmente de Sua Real fazenda, para outros muntos cativos, que ja são resgatados. E assim mandámos a todos e a cada hum dos Priores, Reitores Vigarios, Abbades, e Curas das Igrejas sob o mesmo preceito de Obbediencia, que sendo lhe a presente mostrada a leão da mesma maneira no tempo e ordem assima dita nas estações a seos freguezes exhortando os pelo mesmo modo. E depois mandamos que seja fixada nas portas dos mosteiros, e das ditas Igrejas com os nomes dos ditos cativos, que se resgatarão, e terras donde são, para que venha á noticia de todos. Dada em Lisboa sob nosso sinal, e selo aos oito de Maio de 1589. O Bispo Deam Comissario Geral.

Cattivos que sahirão por Melilla, por ordem do Capitão Antonio de Texeda, ao qual se pagarão seos resgates das esmolos da Cruzada, por elle os ter pagos.

- 1 Manoel Delgado, natural da Villa de Alemquer.
- 2 Gaspar Luiz cazado em a Cidade de Evora.
- 3 Matheus Antunes natural da Cidade de Lisboa.
- 4 Affonço Esteves, natural de Vianna de Caminha.
- 5 Thomé Rodrigues, natural da Cidade de Lisboa.
- 6 Belchior gonçalves, natural da Ilha de São Miguel. [fl.59]
- 7 Francisco Martins, natural do Lugar de Cerolico.
- 8 Gaspar Carvalho, natural da Villa de Alcacere do Sal.
- 9 Gonçalo Francisco, do termo do Porto.
- 10 Bento de Freitas natural da villa de Estremoz.
- 11 Jeronimo Soeiro, natural da Villa de Aveiro.
- 12 Silvestre Fernandes natural da Villa de Obidos.
- 13 Duarte Fernandes natural da Cidade de Lamego.
- 14 Domingos Dias do Valle, natural do Lugar de Aguiar.
- 15 Simão Vaz, natural do Sardoal.

- 16 Manoel Gonçalves, cazado na Villa de Santarem.
- 17 Diogo Fernandes, natural da Villa de Olivença.
- 18 Martinho Lopes, natural da Villa de Ourem.
- 19 Antonio Francisco, natural da Cidade de Coimbra.
- 20 Gonçalo do Couto, natural do Concelho de bem viver.
- 21 Francisco Rodrigues Matozo, natural da Cidade de Evora.
- 22 Julião Fernandes, natural da Villa de Santarem.
- 23 Simão Correa, natural de Alcantarilha.
- 24 Goncalo de Souza, natural de Arrifana de Souza.
- 25 Gaspar Fernandes, natural da Villa de Tomar.
- 26 Domingos Fernandes, do termo de Leiria.
- 27 Fernando Afonço, natural de Almoester.
- 28 Diogo Fernandes natural da Villa de Borba.
- 29 João Rodrigues cazado em Moncão.
- 30 Antonio Rodrigues natural da Ilha de São Miguel.
- 31 Domingos Antunes de Chileyros.
- 32 João Alvares, cazado na Villa do Cartaxo.
- 33 João Lopes, natural da Cidade de Lisboa.
- 34 Alonso Nunes natural da Cidade de Lisboa.
- 35 Jeronimo Mendes, natural da Cidade de Evora.
- 36 Pero Fernandes do Porto de Portugal.
- 37 Sebastião Dias, natural de Palos.
- 38 Sebastião Rodrigues natural da Villa da Castanheira.
- 39 Jorge Martins, natural da Villa de Alemquer.
- 40 Antonio Lopes natural da Villa de Santarem.
- 41 João de Siqueira, natural da Cidade de Lisboa.
- 42 Balthazar Fernandes, natural da Villa de Santarem.
- 43 Francisco Rodrigues natural de Alhos Vedros.

- 44 Pero Jorge cazado na Enxara do Bispo.
- 45 Alvaro Machado, natural de Gravidés.
- 46 Antonio Fernandes de Santa Maria, termo de Braga.
- 47 Belchior Fernandes de Monte mor o Velho.
- 48 João da Ponte do termo de Aveiro.
- 49 Antonio Rodrigues da Alomba, natural da Cidade de Lisboa.
- 50 Ruy Lopes, natural de Moura.
- 51 Gonçales no termo de Moura.
- 52 Gonçalo Ferreira, cazado na Cidade do Porto.
- 53 Diogo Alveres do Algarve.
- 54 Antonio Gonçalves do Algarve.
- 55 Pero Mendes de Santo Antonio.
- 56 Bento Bernardes natural da Cidade de Elvas.
- 57 Francisco Nunes, natural da Cidade de Lisboa.
- 58 Alvaro Romão, natural de Albuquerque.
- 59 Marcos Tablero, natural de Almeida.
- 60 Alvaro Nunes natural da Cidade de Ceuta.
- 61 Alonço Martel natural da Cidade de Evora.
- 62 Paulo Pereyra natural da Cidade de Tanger.
- 63 Manoel Fernandes natural da Cidade de Evora.
- 64 Martin Bertio Savala natural da Cidade de Lisboa.
- 65 Antonio Gonçalves natural da Cidade de Lisboa.
- 66 Jacome Napolitano, natural da Cidade de Lisboa.
- 67 Barnabe Rodrigues natural da Cidade de Lisboa.
- 68 Francisco de Ilhão natural da Villa de Alcacere.
- 69 Amaro de Mila, natural da Cidade de Tangere.
- 70 Domingo Maldite Romana.
- 71 Pero Afonco natural de Villa Nova de Portimão.

- 72 Francisco Gonçalves, natural da Cidade de Braga.
- 73 Antonio Dias do Carregado. [fl.59v.]
- 74 Manoel Vaz do Porto
- 75 Antonio Corco de Corcega.
- 76 João Romano de Roma.
- 77 João de Leggio de Roma.
- 78 Antonio Rodrigues de Montemor
- 79 Pero do Porto de Lisboa.
- 80 Domingos do Mosteiro do Porto.
- 81 Diogo de Horta de Alcoutim.
- 82 Goncalo Jorge de Setuval.
- 83 Lourenço Caldeira.
- 84 Nuno Rodrigues de Villa Viçosa.
- 85 Antonio Rodrigues de Santarem.
- 86 Simão Fernandes de Cascaes.
- 87 João Gaspar de Leiria.
- 88 Pero Fernandes de Atalaya.
- 89 Barnabé Vicente de Lagos.
- 90 Domingos Bras do termo [sic]
- 91 Pero Gomes de Ponte de Lima.
- 92 Luis Fernandes de Ponte de Lima.
- 93 Antonio Alvares de Castello branco.
- 94 Luis Dias de Moura.
- 95 Francisco Rodrigues de Evora.
- 96 Amador Pinheiro de Lisboa.
- 97 Martin Gonçalves do Algarve.
- 98 Francisco Vaz de Braga.
- 99 Domingos Pereira de Evora.

- 100 João Afonço de Marvão.
- 101 Sanctos de Almeida do Porto.
- 102 Alvaro de Casas de Besanes.
- 103 Jorge Fernandes da Covilham.
- 104 Francisco de Chaves.
- 105 Antonio Alvares de Lisboa.
- 106 Estevão Lopes de Evora.
- 107 Antonio Lopes de Torres novas.
- 108 Antonio Francisco da Covilham.
- 109 Bras Fernandes de Evora.
- 110 Gregorio de Araujo de Regalados.
- 111 João Luis de Bedana.
- 112 João Nunes de Leça.
- 113 Manoel Calado de Granada.
- 114 Pero Fernandes de Estorão.
- 115 João Nunes de Lolejo.
- 116 Francisco Martins de Evora.
- 117 Paschoal Fernandes de Lisboa.
- 118 Simão Pires de Villa Viçozza.
- 119 João Fernandes dos Arcos de Valdez.
- 120 Miguel Rodrigues de Pedroche.
- 121 Bernabe Fernandes de Villa Viçozza.
- 122 Gonçalo Fernandes de Villa Viçozza.
- 123 Ascenio Lopes de Leiria.
- 124 Marcos Peres de Moura.
- 125 Gonçalo Martins de Monção.
- 126 Antonio Mendes de Evora.
- 127 Balthazar Campello de Braga.

- 128 Amador Gonçalves do Porto.
- 129 Afonso Vaz do Porto.
- 130 Antonio Vieira, do Mosteiro de Vieira.
- 131 Diogo Jorge de Lisboa.
- 132 Jorge de Castro, de Villa de Rei.
- 133 João Maldonado, de Braga.
- 134 Antonio Sevilha de Braga.
- 135 Pero da Barca de Coimbra.
- 136 João Alvares de Coimbra.
- 137 Domingos de Santo Antonio do Tojal.
- 138 João Martins de Villa Vicoza.
- 139 Francisco Carvalho do Porto.
- 140 João Martins de São Jorge.
- 141 Francisco de Louguia de Gabos.
- 142 Ruy Bentes do Algarve.
- 143 Thome de Afonceca de Monte mor.
- 144 Alvaro Fernandes de Santarem.
- 145 Belchior Nunes de Loulé.
- 146 Estevão Pinheiro de Lisboa.
- 147 Manoel Alveres de Estremoz.
- 148 Sebastião Fernandes de Ponte de lima.
- 149 Manoel Fernandes de Estremoz.
- 150 João da Veyga de Lisboa.
- 151 Luis Peres de Castro Marin.
- 152 Matheus Gomes de Monte mor o novo.
- 153 Domingos Dias de Monte mor.
- 154 Manoel Alvares de Monte mor.
- 155 Alvaro Esteves de Colares.

- 156 Luis Fernandes de Setuval.
157 Silvestre Fernandes de Tomar.
158 Amador Alveres do termo. [sic]
159 Nicolao Rodrigues do termo. [sic]
160 Manoel Coelho de Evora.
161 Francisco da Costa de Setuval.
162 Jorge Luis de Guimaraens.
163 Francisco Fernandes de Campo maior.
164 Thome de Carvalho de Evora.
165 Afonço Fernandes da Fronteira.
166 Antonio de Azevedo de Lisboa.
167 Diogo Viegas de Monte mor.
168 Domingos Días de Olivença.
169 Jorge Gonçalves de Ponte Lima.
170 Barnabe Dias de Aberes.
171 Ruy Dias de Extremoz.
172 Francisco Fernandes de Santarem.
173 Barnabe de Cascaes.
174 Miguel Martins de Elvas.
175 Antonio Nunes de Lisboa.
176 Domingos Luis de Lisboa.
177 Antonio *Fernandez* de *Villa* nova de Portimão.
178 Antonio Nunes de Santarem.

Cativos Castelhanos que sahirão pelo mesmo Lugar.

- 179 Juan Perez de Dom Benito. [fl.60]
180 Christovão Ruiz del Estoque de Albuquerque.
181 Andres de Palacios de Maçanares.

- 182 Christoval Garcia de Azuaga.
- 183 Martin Alveres de Alange.
- 184 Alonço Hernandes de Adelantadilla.
- 185 João de Aller de Antequera.
- 186 João Perez de Antequera.
- 187 Manoel Roiz de Venalcacer.
- 188 Antonio Matheus de Vtien.
- 189 Bernardo Figueiroa de la Rambla.
- 190 Antonio Martin de Ussuna.
- 191 Hernando Vallejo de Sanct fonsi.
- 192 Alonço de Luque de la Rambla.
- 193 Juan Martines de Torzillo.
- 194 João Días de Consegra.
- 195 Barnabe de traves de Malaga.

Cattivos, a quem a Cruzada deu seus resgates conforme ao que coube a cada hum pelo Regimento.

- 196 Estevão Jorge.
- 197 Domingos Dias Arnega.
- 198 Luis Garcia.
- 199 Bastião do Souto.
- 200 Alvaro de Gouvea.
- 201 Pero da Corda.
- 202 Gonçalo Alvres.
- 203 Jorge Pessoa.
- 204 Gaspar Luis.
- 205 Domingos de Almeida.
- 206 Francisco Lopes.

- 207 Simão Cordeiro.
208 Matheus Fernandes.
209 Bartholomeu Ramos.
210 Joanne Annes.
211 Domingos Pires.
212 Diogo Lopes Banha.
213 Francisco Ferreira.
214 Andre Rebello.
215 Alvaro do Crato.
216 Gaspar Pestana.
217 Rodrigo de Gouvea.
218 Afonco Gonçalves.
219 Matheus Pires.
220 Manoel Fernandes.
221 Francisco Gil.
222 Fernão Rodrigues.
223 Jorge Alvares.
224 Gaspar Fernandes.
225 Antonio Esteves.
226 Antonio *Rodrigues* morador em Carrazede.
227 Antonio Alvres.
228 Antonio de Payva.
229 Alvaro Mealha, morador em Tanger.
230 Diogo Mendes, natural de Lagos.
231 Damião Mariz natural de Santarem.
232 Daspar Pacheco morador em Tanger.
233 Manoel lopes natural de Aljega.
234 Manoel Fernandes.

- 235 Manoel Pires.
- 236 Constantino Salvago.
- 237 Rodrigo Annes do Conselho de Coura.
- 238 Gonçalo de Souza.
- 239 Manoel Dias de Torres novas.
- 240 Francisco Pacheco.
- 241 Paulo Carvalho morador em Vizeu.
- 242 Simão Felipe natural da Golegam.
- 243 Afonço Rodrigues morador na Cuba.
- 244 Matheus Francisco.
- 245 Bernardo Gonçalves de Tomar.
- 246 Estevão Alvres do termo de Cintra.
- 247 Izabel de Vergara Castelhana.
- 248 Manoel Nunes de *Villa* nova de Portimão.
- 249 Pero de Avelar.
- 250 Andre Alvres.
- 251 Manoel Garro.
- 252 Belchior Curado moço da Camara.
- 253 Marcos Brião morador em Loulé.
- 254 João Lopes morador em Lisboa.
- 255 Domingos Fernandes de *Villa* viçosa.
- 256 Pero Gonçalves morador em Tanger.
- 257 Pero Pinto.
- 258 Antonio Varella.
- 259 Balthazar Carvalho.
- 260 Manoel Teixeira.
- 261 Manoel Dias de Santa Iria.
- 262 Pero Calvo, natural de Canha.

- 263 Diogo Vaz da Veyga.
264 Estevão Días Salgeyro.
265 Bras Correa Castelhana de Bornos.
266 Antonio Moreno de Besteyros.
267 Pero Lopes Bombardey.
268 Diogo Lopes, natural de Beja.
269 Christovão Pereira de Ceuta.
270 Diogo Alvres negro.
271 Nicolao Thome de Oeyras.
272 Antonio de Palma.
273 Belchior da Silva.
274 Luis Fernandes morador em Vaqueiros.
275 Ruy Gomes.
276 João, filho de Margarida *Fernandez* de Oeyras.
277 Belchior Alveres da Villa de Gemeos.
278 Pero de Orjales Castelhana.
279 Diogo Fernandes de Ourem.
280 Manoel Marques Escopeteiro.
281 Belchior Gomes.
282 Diogo Pereira de Rio de Mouros.
283 Domingos Galvão. [fl.60v.]
284 Estevão de Malega.
285 Gaspar Fernandes do Porto.
286 Francisco Gonçaves de Santarem.
287 Francisco Coelho Archeiro.
288 Alvaro Pires.
289 João Martins Biscainho.
290 Pero de Quitano, do termo de Cordova.

- 291 João Rodrigues, de Castro marin.
292 Diogo Tavares, moço da Camara.
293 Luis Correa, natural de Lisboa.
294 Manoel Duarte.
295 Francisco Ruiz de Lisboa.
296 Gastão de Barros, filho de Francisco de Barros.
297 Pero da Guarda de Tanger.
298 Nuno Velho Travaços.
299 Antonio Ruiz de Lisboa.
300 Nicolao Pires.
301 Jordão Dias.
302 João Rodrigues.
303 Christovão de Malega.
304 Domingos Gonçalves.
305 Diogo Correa, natural de Leiria.
306 Balthazar da Rocha.
307 Belchior da Rocha.
308 Antonio Fernandes de Esgueira.
309 Jacome Gonçalves.
310 Francisco Ramos.
311 Antonio Dias, filho de Balthazar *Rodrigues*.
312 Lazaro Gomes da Villa de Portimão.
313 Gaspar Ruiz, que servio de Caporal.
314 Antonio Banha Rodrigues.
315 Manoel Fernandes de Tangere.
316 Amador Alveres de Tanger.
317 Demitre Grego.
318 Catharina Martins, sua molher.

- 319 Pero Fernandes de Agoas bellas.
- 320 Domingos Fernandes.
- 321 Agostinho Fernandes de Melessas.
- 322 Belchior Nunes.
- 323 Antonio Coelho de Fygeiroa.
- 324 Antonio Gonçalves de Tanger.
- 325 Pero Barboza.
- 326 Francisco Gonçalves de Antequera.
- 327 Domingos Sarnina de Arzilla.
- 328 Antonio Fernandes.
- 329 Martin Afonço de Monforte.
- 330 Guillerme da Crus de Toloza.
- 331 João de Elvas.
- 332 Domingos Fernandes de Setuval.
- 333 Pero moço menor.
- 334 Manoel Fialho, morador em Moura.
- 335 Miguel Martins Flamengo.
- 336 Francisco da Crus de Antequera.
- 337 Maria dos Anjos de Coimbra.
- 338 Bartholomeu Gonçalves de Monção.
- 339 Francisco Aragones de Valbastro.
- 340 Adrião Lopes de Santarem.
- 341 Maria Lameira de Santarem.
- 342 Jeronimo da motta de Tomar.
- 343 Domingos Lopes de Villa nova.
- 344 Maria Antonia de Lisboa.
- 345 Domingos gomes de Matozinhos.
- 346 Fernão Alvres, Gameiro de Punhete.

- 347 João Brandão de Torres Vedras.
348 João Tilimão Flamengo.
349 Domingos Ferreira de Lisboa.
350 Antonio de Amaral.
351 Francisco *Fernandes* de Aldea de Joanne.
352 Diogo Gil Ribeiro de Moura.
353 Balthazar Fernandes de Moura.
354 Martim Pires de Santarem.
355 Alvaro Dias do termo de Santarem.
356 Antonio Pires do termo de Coimbra.
357 Agostinho Fructuozo de Alhandra.
358 Afonço Romeu, filho de Estevão Romeu.
359 Francisco leite.
360 Joanna Duarte.
361 Gabriel *Rodrigues* de Santarem.
362 Manoel Mendes natural de Faro.
363 Lucas Pires.
364 Antonio Fernandes Ruyvo.
365 João Henriques de Tavira.
366 Pero de Seyxas de Lisboa.
367 Pedro, moço menor.
368 Martim Pires de Santarem.
369 João Gomes de Carvalho, moço da Camara. 141
370 Francisco Lopes do Porto.
371 Martin Gonçalves de Evora.
372 Amador Migueis.

¹⁴¹ Encontra-se riscado o nome «369 Alvaro dias do termo de Santarem» e substituído por «João Gomes de Carvalho, moço da Camara»| The name is crosse out «369 Alvaro dias do termo de Santarem» and replaced by «João Gomes de Carvalho, moço da Camara».

- 373 Rodrigo Pires de Lavca Rabao.
374 Manoel Pires de Cezimbra.
375 Andre Fernandes.
376 Francisco Dias do termo de Villa pouca.
377 Domingos das Montanhas de Leão.
378 João Moreno de Setuval.
379 Domingos de Souza.
380 Antonio Jorge de Tanquinhos.
381 Luis Gonçalves de Tanger.
382 Andre Gil natural de Faro.
383 Manoel Mendes de Santiago de Cacém.
384 Andre Garcia.
385 Roque Sebastião Florentino.
386 Balthazar Cayeiro.
387 Pedrafonço filho de Pero *Gonçalves*.
388 Pero Martins do termo de Barcelos.
389 Afonço Vaz do termo de Obidos.
390 Antonio Marques de Cezimbra.
391 Manoel Bernardes de Alcoutim.
392 Angela *Rodrigues* de Lisboa.
393 Gaspar de Villas boas Caporal.
394 Antonia lopes molher de Jorge Rachel.
395 Anna, menina sua filha.
396 João de Siqueira de S. Pedro do Sul.
397 Antonio de Carvalho.
398 João Lopes Carrasquilha.
399 Damião de Goes, natural de Evora.
400 Giraldo Coelho de Braga.

- 401 Afonço Fernandes de Mertola.
- 402 Valentim Fernandes de Beja.
- 403 Manoel Ribeiro Alafões.
- 404 João Meyrinho de Tanger.
- 405 Francisco Cardozo de Montemor o novo. [fl.61]
- 406 Manoel *Rodrigues* de Alcacer do Sal.
- 407 Pero Fernandes de Lisboa.
- 408 João Rodrigues.
- 409 Diogo d' Eça, natural de Teixozo.
- 410 Belchior Fernandes de Setuval.
- 411 Antonio, moço menor.
- 412 Salvador Jorge de S. *Antonio* do Tojal.
- 413 Antonio *Fernandes* da ponte da barca.
- 414 Francisco Antunes do Couto do Bouto.
- 415 Gonçalo Antunes, seo irmão.
- 416 Francisco Fernandes de Vizeu.
- 417 Simão Soares da Azambuja.
- 418 Alonço Sanches da *Villa* de Escala de Haro.
- 419 Francisco Gil de Lisboa.
- 420 Domingas, molher parda.
- 421 Garcia de Mendonça de S. *Vicente* da barca.
- 422 Alvaro Rodrigues de Lisboa.
- 423 Antonio Pires de Castelo branco.
- 424 Antonio Fernandes do Souto.
- 425 Francisco, filho de João gonçalves de Braga.
- 426 Francisco moreno.
- 427 Maria Dias, sua molher, de Lisboa.
- 428 Dous seos filhos, nascidos em Barberia.

- 429 Bartholomeu pardo de Sevilha.
430 Francisco Martins de Valladolid.
431 João Cardona, morador em Valença.
432 Balthazar mendes de Porto de moz.
433 Jorge Alveres Cardozo de Ourique.
434 Toribio Cortina de Bayona.
435 Alvaro Colaço da Lourinham.
436 João Estevão Blay de Valença.
437 Pero Martins de Oleyros.
438 Estevão martins das Caldas.
439 Diogo gonçalves de Medina.
440 Diogo Ribeiro de Olivença.
441 João Ponte, natural de Loulé.
442 Jorge Afonço, de S. Fagundo.
443 Belchior Indio escravo *que* foi de João da Silva.
444 Belchior Picoto da Fonte, termo de Tavira.
445 Manoel gonçalves de Tangere.
446 Antonio gonçalves de Mertola.
447 Afonço Gonçalves da Ponte da Barca.
448 Maria da Costa.
449 Francisco de Alaya, Capitão.
450 Lazaro Estrella, da torre Ximena.
451 Bartholomeu Queimado.
452 Jozé Vaz.
453 Paschoal moço menor.
454 Vicente Antunes de Barcarena.
455 Jorge Correa da Villa de Cintra.
456 Rodrigo Afonço.

- 457 Alvaro Rodrigues de Leyria.
- 458 Francisco de Miranda do Paço do Lumiar.
- 459 Antonio Rodrigues da Redinha.
- 460 Antonio Marques de Lanhozo.
- 461 João Andre da Mixolhoeira.
- 462 Luis Afonço, mulato da Cuba.
- 463 Hum seo filho.
- 464 Diogo Dias da Ribeira da pena.
- 465 Lourenço Gonçalves da Moreyra.
- 466 Antonio Fernandes de S. Vicente do Paul.
- 467 Antonio Lourenço.
- 468 Jorge Pires da Besteira.
- 469 Diogo Vas dos Freyxaes.
- 470 Antonio Gonçalves da Vidigeira.
- 471 Gaspar Ribeiro do Porto.
- 472 Bastião Gonçalves de Guimarães.
- 473 Juan de Herrera de Cordova.
- 474 Antonio Azedo de Castro marin.
- 475 Christovão, solteiro da Sertam.
- 476 Pedro, Indio de Manoel de Melo.
- 477 Simão de Villa Sevim Galego.
- 478 Domingos João de Penalva.
- 479 João *Fernandes*, Castelhana de Molina.
- 480 Thome Alvres de Majorca.
- 481 Miguel Valla, do termo de Cintra.
- 482 Bartholomeu Vaz de Guimaraens.
- 483 João Fernandes de Tarouca.
- 484 Domingos Rapozo do porto de S. *Maria*.

- 485 Andre Fernandes de Guelva.
486 Martim Sanches de *Villa* de fuentes.
487 Catharina Gonçaves de Lisboa.
488 Hum seo filho de quatro annos.
489 Domingos *Rodrigues* de Evora.
490 Manoel Dantas de Olivença.
491 Bastião Cordeiro de Santarem.
492 Zibrião Afonço de Chaves.
493 Francisco de Talaveira.
494 Paulo de Robles de Anduxar.
495 Antonio Fernandes de Mello.
496 Francisco Lopes de Lisboa.
497 Ruy Lopes que foi por soldado.
498 Domingos de Tengo Italiano.
499 Antonio, filho de Mon. de Sepulveda.
500 Martin Alvres de Chaves.
501 Paulo André.
502 Miguel Martins, da Serra da Estrela.
503 Jorge lopes da Guarda de ElRey.
504 Cosme Domingues.
505 Antonio Vieira.
506 Pedralves de Granada.
507 Belchior Luis de Beja.
508 Rodrigo Vaz. filho de João Vaz.
509 João Antonio Velon.
510 Antonio Fernandes do Pombal.
511 Francisco Cardozo de Trozeni.
512 Antonio Freire, natural de Ceuta.

- 513 Antonio Esturiano.
- 514 Pedro negro, Atambor.
- 515 Pero Bentes de Bonda.
- 516 Andre, negro de Gaspar homem de Evora.
- 517 Antonio Coelho, moço da Camara.
- 518 Domingos Guerreiro de Mendonça.
- 519 Antonio Fernandes, dos Coutos de Alcobaça.
- 520 Gaspar Madeira Cavalleyro.
- 521 Rodrigo de Oliveira de Beja.
- 522 Pedro de Almesto de Sam Foga.
- 523 Vasco Borges de Coimbra.
- 524 Antonio Gonçalves de Atouguia.
- 525 Bartholomeu Lopes de Ronda.
- 526 João de S. Miguel.
- 527 Simão Rodrigues de Leiria.
- 528 Manoel Fernandes de Evora.
- 529 Luis Lopes de Beja. [fl.61v.]
- 530 Pero Fernandes de Arrifana de Souza.
- 531 Francisco de Sales.
- 532 Antonio Rodrigues de Leyria.
- 533 João Fernandes.
- 534 João Francisco de Monção.
- 535 Balthazar Ribeiro de Evora.
- 536 Antonio Henriques Marão.
- 537 João da Rua de Aranda.
- 538 Pedro, filho de Pero Dias, do Porto.
- 539 Domingos Ribeiro.
- 540 Jorge Teyxeira.

- 541 Christovão Fernandes.
- 542 Francisco João de Villa Verde.
- 543 Gonçalo Antunes de Gramia.
- 544 Domingos Alveres.
- 545 Francisco Bom de Palermo.
- 546 Bernardino grande de Toscanela.
- 547 Balthazar Rodrigues.
- 548 Bastião Pires.
- 549 Martinho, filho de Sixto Pires.
- 550 Antonio Dias Franco.
- 551 Francisco Jorge de Cabas.
- 552 Miguel Esteves Valenciano.
- 553 Manoel minimo de dous annos.
- 554 Antonio de Gouvea.
- 555 Antonio de Mendonça Valdez.
- 556 Salvador Velasquez, do Prado.
- 557 Antonio Lopes de Badajoz.
- 558 Lourenço Fernandes de Setuval.
- 559 Gaspar Dias, da Cidade de Faro.
- 560 Francisco de Siqueira de Soure.
- 561 João de Figueiredo de Torres novas.
- 562 Martim Pires de Lisboa.
- 563 Bras Luis, do termo de Monte mor o *Velho*.
- 564 Sebastião Peres da Costa de Viseu.
- 565 Damião de Valençuela de Cordova.
- 566 Francisco Telles, de Lagos.
- 567 Diogo Leytão da Covilham.
- 568 Francisco Monteiro da Villa de Goes.

569 Gaspar de Oliveira.
570 Leonel Pinto.
571 Bastião Gomes de Lisboa.
572 Gaspar Gonçalves.
573 João Andre do Alqueidão.
574 Francisco Cardozo, *que* hia por caporal.
575 Domingos da Costa de Guimaraens.
576 Luis Fernandes filho de Afonço Rodrigues, Cavalleyro.
577 Antonio Ferreira, Arcabuzeiro.
578 Loquino, Romano.
579 Antonio Gonçalves.
580 Domingos Fernandes.
581 Ignez Fernandes.
582 João Sanches Ferrador.
583 Vasco Borges.
584 Antonio Varela.
585 Antonio Gonçalves de Landim.
586 Andre de Paulo.
587 Jeronimo Carvalho.
588 Francisco Monteiro.
589 Jorge Fernandes.
590 Elvira Sanches.
591 Gregorio Pires.
592 Andreza filha de Maria Esteves da Ilha da Madeira.
593 Joanna segunda filha da sobreditta.
594 Simão Martins.
595 Gaspar Gonçalves.
596 Simão Fernandes.

- 597 Simão, moço menor.
598 Belchior Vez da Villa de Borba.
599 Francisco Ribeiro.
600 João Fernandes de Santarem.
601 Belchior Gomes de Castro Marin.
602 Bastião Limpo da Villa de Moura.
603 Thome Pires de Benavente.
604 Miguel Alvres de Mortágoa.
605 Belchior Alvres de Penella.
606 Bastião Horta de Aveiro.

Cattivos Tudescos e outros Alemaens.

- 607 Carlos Franco, natural de Espluco.
608 Jorge Jaher.
609 Jorge de Bressan.
610 Rambaut Xilicii. Tudesco.
611 Izabel Flamenga.
612 Catharina sua filha nascida em Barberia.
613 Catarina Tomas, flamenga.
614 Huma minina sua filha nascida em Barberia.
615 Roubout Xulue de Colonia.
616 Etemut Aleman de Colonia.
617 Martim de Agaramonte.
618 Catarina Ebrim sua molher.
619 Judethi.
620 Balthazar Ubeque de Brissa.
621 Jorge Labesco.
622 Anna Lente.

- 623 Ans Riscaldo Alemão.
- 624 Maria Galcrim Aleman.
- 625 Matheus Oster Alemão.
- 626 Tobias Alemão de Madeburg.
- 627 Conder Alemão de Partate.
- 628 Izabel Elcles Aleman de Mina.
- 629 Anna Fongout Aleman de Gotto.
- 630 Anrique de Areme Alemão, Capitão.
- 631 Jorge Lencamer de Tobem, Alemão.
- 632 Izabel Tudesca.
- 633 Ighes sua filha.
- 634 Magdalena outra filha.
- 635 Pansgrans Sangrão de Elboem.
- 636 João de Monstrique.
- 637 Anna quebendolim de Mez.
- 638 Izabel filha de Izabel Flamenga.
- 639 Anna Aleman de Buesca. [fl.62]

Resgate de Argel, que se fes com vinte mil cruzados da Cruzada, e outras esmolos.

- 640 Belchior Dias de S. Vicente.
- 641 Francisco da Silva de Guimaraens.
- 642 Manoel Cordeiro de Monforte.
- 643 João Alveres de Aljessur.
- 644 Diogo Jorge de Pombeiro.
- 645 Pedro, natural do Algarve.
- 646 Fr. Boaventura, Frade descalço.
- 647 Antonio, natural da Zouparria.

- 648 Antonio, natural de Lamego.
- 649 Belchior Dias da Villa de Obidos.
- 650 Pedro, natural da Villa de Tancos.
- 651 Afonço Alvres, cazado em Setuval.
- 652 Bastião Gonçalves, do Porto.
- 653 João de Lisboa, de Villar de Nantes.
- 654 Antonio Peres de Marmelete.
- 655 Antonio Freire de Torres novas.
- 656 Diogo Lopes, da Pederneira.
- 657 Domingos Nunes, de Villa Viçosa.
- 658 Adrião Carvalho, de Carnide.
- 659 Estevão Figueira, da Cuba.
- 660 Marcos, natural de Monção.
- 661 João de Araujo da Ponte da barca.
- 662 Francisco Ferreira do Cartaxo,
- 663 Balthazar, natural de Tanger.
- 664 Manoel Rodrigues, de Vianna.
- 665 Pedro, natural de Santarem.
- 666 João de Faro.
- 667 Simão Alveres de Matozinhos.
- 668 Domingos *Fernandes*, do termo de Torres novas.
- 669 Balthazar *Gonçalves*, de Chaves.
- 670 Gonçalo Dias, de Lisboa.
- 671 Francisco Tavares, de Lisboa.
- 672 Pero Fernandes de Lisboa.
- 673 Domingos Martins, de Tanger.
- 674 João Afonço, do termo de Odemira.
- 675 João Fernandes da Louza.

- 676 Antonio Francisco, dos Cadafaes.
677 Diogo *Rodrigues*, natural de Lisboa.
678 João *Rodrigues* natural de Coimbra.
679 Gregorio de S. *Maria* Magdalena.
680 Manoel, natural de Coimbra.
681 Jorge Gonçalves de Vianna.
682 Guillé Doños de Trigerad Valença.
683 Luis Alveres, de Alvalade.
684 Pantaleão Luis, de Matozinhos.
685 João da Freguezia de Vilarejos.
686 Domingos *Gonçalves* de Guimaraens.
687 Antonio Fernandes de *Villa* de Conde.
688 Manoel de Matos, de Alvalade.
689 Balthazar Picanço.
690 Balthazar de Castro, de Valadares.
691 Diogo Lopes, natural de Tomar.
692 Pero Nunes, de Aldea Galega.
693 Luis Calado, da Vidigueira.
694 João Gonçalves de Sarzedas.
695 Martim Fernandes de *Villa* de Colos.
696 Francisco gonçalves de Tancos.
697 Francisco, natural de Chaves.
698 Francisco Coelho de Lisboa.
699 Antonio de Oliveira de Vizeu.
700 Andre, natural de Matozinhos.
701 Domingos Pires de Matozinhos.
702 Ruy Mendes de Olivença.
703 João, natural de Faro.

- 704 Diogo Martins de Setuval.
- 705 Manoel Alveres de Ferreiros.
- 706 Alvaro lopes do Sardoal.
- 707 Bras Rodrigues de Evora.
- 708 Christovão Garees, de Setuval.
- 709 Diogo Fernandes, da Mesejana.
- 710 João Rodrigues, das Olalhas.
- 711 Simão Delgado, de Setuval.
- 712 Domingos Frazão do Landroal.
- 713 Jorge Tinteiro soldado de Tanger.
- 714 Vicente Dourado de S. Barbara.
- 715 Gonçalo Matheus natural de Verride.
- 716 Diogo *Rodrigues*, das Vendas dos Fornos.
- 717 Pero do Basto da Mourisca.
- 718 Manoel Pousam, do Redondo.
- 719 Diogo Rodrigues de Alemquer.
- 720 Pero Teixeira de Alemquer.
- 721 Balthazar de Villa pouca de Aguiar.
- 722 Salvador, natural de Santarem.
- 723 Antonio Pires, natural de Tancos.
- 724 Francisco Fernandes de Evora Cidade.
- 725 João de Goes natural de Lisboa.
- 726 Antonio Fernandes, de Mazagão.
- 727 Asperto dos Aspertos Italiano.
- 728 Gaspar *Rodrigues*, de Mazagão.
- 729 Antonio Francisco de Valle pequeno.
- 730 João Velho de Tavilla.
- 731 Antonio Martins, de Lisboa.

- 732 Jorge Dias natural da Chamusca.
- 733 Estevão Peres de Tavilla.
- 734 Domingos Afonço de Mertola.
- 735 Bartholomeu Moreno, de Loulé.
- 736 Justo Correa, de Montemor o novo.
- 737 Antonio, natural de Villa Ruiva.
- 738 Pero Martins, de Almaceda.
- 739 João Fernandes das Fontes.
- 740 Pero Francisco de Unhos.
- 741 Antonio João, natural de Teyra.
- 742 Gaspar Jorge, de Evora Cidade.
- 743 Pero Coelho natural de Leiria.
- 744 Antonio Lopes, cazado na Golegam.
- 745 Estevão Domingues, de Loures.
- 746 João das Ribeiras das Cortes.
- 747 Antonio Nunes, de Alcouchete. [fl.62v.]
- 748 Fernando da Ilha terceira.
- 749 Bras Fernandes da Cidade de Evora.
- 750 Luis Fernandes cazado em Lisboa.
- 751 Andre Dias da Freguezia de Laura.
- 752 Afonço gonçalves, da Verdilha.
- 753 Matheus Velho, de Betlem.
- 754 Antonio Carvalho do Soveral.
- 755 Marcos Rodrigues da Eireira.
- 756 Lourenço Vaz, cazado em Lisboa.
- 757 Manoel Dias, de Aldea do Alcaide.
- 758 Lopo Fernandes, dos Calvinos.
- 759 Bastião Fernandes do Juncal.

- 760 Nicolao da Ponte de Faro.
761 Francisco, natural de Lisboa.
762 Simão Fernandes, da Guarda.
763 Gaspar *Rodrigues* da Vera Crus.
764 Christovão Gonçalves, do Poço.
765 Pero Fernandes, de Guimarães.
766 Gaspar Peres, da Caparica.
767 Balthazar, natural de Matozinhos.
768 Domingos Barboza, do Porto.
769 Miguel Gomes, de Mazagão.

Cativos que El Rey de Argel e seus Officiaes fizeram por força resgatar sem serem cativos da Batalha.

- 770 Dominico Calabrés.
771 Francisco Correa.
772 Pero Jordi Malhorquim.
773 Pedro de Lançarote da Ilha terceira.
774 Antonio Segredo Malhorquim.
775 Manoel Ramires de Malega.
776 Nicolau Ortotom.
777 Antão Çiciliano, de agoa dulce.
778 Bastião, de Monforte.
779 Antonio, Corço.
780 Antonio, Corço.
781 Thomas, Corço.
782 Beaxi, Corço.
783 Dominico, Corço.
784 João, Calabres.

- 785 Vicencio Çopota Ceciliano,
786 Guilherme Corço de Sonca.
787 Patalim, Genovés de Rocatalhada.
788 Francisco Florentim.
789 Miguel Corço de Carbalha.
790 Simão Corço de Palnega.
791 Miguel Cruanes de Xebega.
792 João Francisco Corço.
793 Lubico Corco, de Balanha.
794 Manoel de Villa Gateira.
795 Manoel Portilha de Jepes.
796 Antonio Romeiro de Melgarejo.
797 Jacome, Genoves, de Sabona.

Rol dos Cativos que ora vierão tirados com o dinheiro da Cruzada

- 798 Joanna Fernandes de Cordova.
799 Pero Fernandes de Lisboa.
800 Vicente Martins de Faro.
801 Ursula Alemam.
802 Simão Rodrigues do Pombal.
803 Simão Dias de Evora.
804 Simão Fernandes de Thomar.
805 Rodrigo Alveres de Monção.
806 Rodrigo Garcia de Evora.
807 Paulo, filho de Catarina Corça.
808 Antonio Pires de Villa nova.
809 Antonio Rodrigues dos Arcos.
810 Antonio Alveres de Touris.

- 811 Antonio Jorge Sordo da Figueira.
812 Antonio Fernandes de Lamego.
813 Antonio Fernandes de Lisboa.
814 Antonio Pirez do Soveral.
815 Antonio Fernandes Frade, de Vianna.
816 Afonço Anunes do Teyxozo.
817 Antonio *Gonçalves* de S. João da Pesqueira
818 Aparicio gonçalves de Ourique.
819 Antonio gonçalves de Lisboa.
820 Angelo Fernandino Romano.
821 Angela Corça, mulher do sobredito.
822 Antonio Fernandes, de Estremoz.
823 Antonio Rodrigues, Dornez.
824 Antonio gonçalves da Louza.
825 Antonio de Uvedo de Evora.
826 Amador gonçalves, de Coimbra.
827 Anna Pires de Abrantes.
828 Antonio Gonçalves de Barcelos.
829 Amador Dias da Atouguia.
830 Baltazar do Loreto de Guimarães.
831 Batista Correa de Alemquer.
832 Bento Fernandes de Beja.
833 Bernardo Simão de Penalva.
834 Balthazar da Silva, do Algarve.
835 Bartholomeu *Gonçalves*, de Colares.
836 Balthazar de Faria da Ponte da barca.
837 bras Gomes, de Campo de Ourique.
838 Bastião Alemão.

- 839 Christovão *Rodrigues* das Ilhas das Canarias.
- 840 Clemente Afonço, de Arrifana de Souza.
- 841 Catarina *Rodrigues*, de Cordova.
- 842 Catarina Corça.
- 843 Catarina, filha de Algela Corça.
- 844 Catarina, filha de Diogo Gonçalves.
- 845 Catarina molher Corça.
- 846 Diogo Manchado, de Villa Real.
- 847 Domingos Sotil da Golegam.
- 848 Diogo Nabo de Evora.
- 849 Diogo Sanches de Salamanca.
- 850 Diogo Jurado de Cordova.
- 851 Domingas, filha de Izabel Cardoza. [fl. 63]
- 852 Domingos Alveres de Benavente.
- 853 Diogo Gonçalves do termo de Aveiro.
- 854 Diogo Pires, de Villa Real.
- 855 Diogo Pires, do Sardoal.
- 856 Diogo de Millao, Italiano.
- 857 Domingos Francisco de Truzão.
- 858 David Penilgue, Alemão.
- 859 Domingos Fernandes, da Foz.
- 860 Domingos Fernandes, de Torres novas.
- 861 Luis Botelho, de Santarem.
- 862 Domingos João do Condado da Feira.
- 863 Diogo *Fernandes* de Vianna de Caminha.
- 864 Diogo *Gonçalves*, de Cabeça de Vide.
- 865 Domingos, filho de Diogo *Gonçalves*.
- 866 Estacio Barboza, de Setuval.

- 867 Estevão Jorge, de Evora.
- 868 Francisco *Rodrigues* de Torres Vedras.
- 869 Fernão Leitão, de Atougua.
- 870 Fernão Vaz, de Campo de Ourique.
- 871 Francisco Martins de S. Barbara.
- 872 Francisco, preto de Segovia.
- 873 Francisco Fernandes, de Lisboa.
- 874 Francisco Vieira, do Bombarral.
- 875 Francisco Vieira, de *Villa nova do Algarve*.
- 876 Francisco *Fernandes*, de Alvoco da Serra.
- 877 Fructuozo Fernandes, de Radufe.
- 878 Francisco Gonçalves, de Guimaraens.
- 879 Francisco Romano, de Ourique.
- 880 Francisco Leonardes, de Beja.
- 881 Francisco Dias, de Faro.
- 882 Fructuozo Francisco, de Ourem.
- 883 Francisco de Matos de Azinhaga.
- 884 Francisco Garcia de Cidade de Rodrigo.
- 885 Gomes Annes, de Monte Mor o Velho.
- 886 Gomes Annes, de Amareleja.
- 887 Gonçalo *Rodrigues* de Lisboa.
- 888 Gaspar Lopes, Escuta de Ceuta.
- 889 Gregorio de Avelar, de Setuval.
- 890 Gaspar de Almeida de Lisboa.
- 891 Gaspar Jorge de Arrifana de Souza.
- 892 Gonçalo Afonço, de Valadares.
- 893 Gonçalo Fernandes, de Viana.
- 894 Gaspar Freire, de Lisboa.

- 895 Gaspar *Fernandes* de S. Antonio do Tojal.
- 896 Gaspar *Fernandes* da ponte da Barca.
- 897 Gaspar Martins de monte mor o *Velho*.
- 898 Jorge Antunes, de Braga.
- 899 João Esteves de S. Domingos de Rana.
- 900 João Fernandes, de Lisboa.
- 901 Jorge Fernando de Alcanede.
- 902 Jorge Gonçalves, de Lisboa.
- 903 João, filho de Maria Alemam.
- 904 João Francisco, do Pombal.
- 905 João Rodrigues de Boim.
- 906 João Batista Romano.
- 907 João Viegas de Almoester.
- 908 João Tudesco Alemão.
- 909 Izabel Cardoza, de Tavila.
- 910 João *Rodrigues* Mealha de S. Barbara.
- 911 Jorge *Rodrigues* de Faro.
- 912 João de Souza de Faro.
- 913 João de Santiago, de Monção.
- 914 João, Grego, morreo no caminho.
- 915 João Destropo Alemão.
- 916 João Dias de Soure.
- 917 Joanna, filha de Diogo jurado.
- 918 Antonio Lopes, da Sertam.
- 919 Paulo Rodrigues, de Tamega.
- 920 João Batista, de Salamanca.
- 921 João Pereira, da Lapa.
- 922 Joanna de Mendonça, Hespanhol.

- 923 João *Rodrigues*, de Monte mor o Velho.
- 924 João Domingues dos Arcos.
- 925 Jorge Fernandes, da Merceana.
- 926 João Fernandes, de Porto de Mos.
- 927 João Lopes, de Lisboa.
- 928 João Afonço, da Ponte da Barca.
- 929 João Vaz de Lagos.
- 930 Justa Gonçalves, de Cabeça de Vide.
- 931 Izabel, filha de Diogo Gonçalves.
- 932 João Fernandes, de Madrid.
- 933 Luis *Gonçalves* de S. Martinho do Bispo.
- 934 Lazaro Estaço de Almodrova.
- 935 Luis Esteves de Azurara.
- 936 Lopo Dias de Faro.
- 937 Luzia, filha de Maria Fernandes.
- 938 Manoel Martins, de Moura.
- 939 Manoel Martins de Lisboa.
- 940 Manoel Gonçalves, de Trancozo.
- 941 Maria Aleman.
- 942 Maria, filha de Izabel Cardoza.
- 943 Manoel Dias do termo de Penela.
- 944 Manoel Gil do termo de Guimaraens.
- 945 Manoel Vieira, de Ourem.
- 946 Manoel Pires, do termo de Gaya.
- 947 Manoel de Menezes, de Lisboa.
- 948 Manoel do Soveral, de Grandola.
- 949 Manoel de Siqueira de Portalegre.
- 950 Manoel Nunes de Serolico.

- 951 Maria Alemam.
952 Maria, filha de Diogo gonçalves.
953 Maria Fernandes de Serdenha.
954 Miguel Marinho, de Amarante.
955 Nuno Rodrigues Nabo de Lagos.
956 Nicolao Dias, de Evora.
957 Pero João, de Santarem.
958 Pero Lourenço, de Beja.
959 Pedr'alves de S. Barbara de Niza.
960 Pero Gonçalves de Aldea de Martin longo.
961 Per'alves de Lisboa. [fl.63v.]
962 Pero Días do Pedrogão grande.
963 Pero *Rodrigues*, de Monção.
964 Pero *Fernandes* de Beja.

Impressa em Lisboa com Licença dos Senhores do S. Officio por *Manoel* de Lyra.

Capitulo 17

Da redemção geral, que se fes em Marrocos no anno de 1592 o Padre Redemtor Fr Matheus da Esperança, em que se resgatarão 39 Cattivos.

Como o officio de Redemtor geral estava annexo pela Religião ao Ministrado de Ceuta, como fica ditto, e neste anno prezidio naquelle real Convento o Padre Fr Matheus da Esperança quis este bom Prelado e Solicito Redemtor mostrar em como se não esquecia da liberdade dos Cattivos, ainda que embaraçado com o governo do Convento, e Suposto que a falta de meyos lhe impossibilitava o fazer nas circuns-tancias daquele tão Calamitozo tempo hum resgate mui copioso; com tudo por não dilatar a alguns o bem que esperavão, em conseguir a sua liberdade, se animou a fazer o que podia, que na verdade não era munto

por serem tão poucos os meios, que não havia donde esperar socorro: resgatou porem trinta e nove cativos dos que estavam em Marrocos, e pelos avizos do Veneravel Padre Fr Ignacio Tavares de Jesus, tinha certa noticia de sua maior necessidade. Todos estes forão recebidos naquella Praça, e seo Convento com gosto notavel dos Religiozos, e moradores della, e dando se a Deos as devidas graças com a Solennidade possivel estiverão no dito Convento o tempo necessario para o seo descanso e havendo despois Embarcação segura os mandarão a todos para o Reino.

Capitulo 18

Da Redemção geral, que em Fez, Tetuão, e outras mais terras de Barberia, por via de Ceuta, fes o Veneravel Padre Redemtor Fr Paulino da Prezentação, no anno de 1595 em que tiverão Liberdade 400 Cattivos.

Como não há respeito humano, que possa impedir no mundo os atrevimentos da morte, e athe os sojeitos de maior virtude, estão comprehendidos na Languissima jurisdição da sua Crueldade, não houve privilegio, que podesse eximir della a mui importante vida do grande e Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo; porque sem attender ao alto cume, em que o tinha posto a grandeza da Santidade que nelle resplandecia, Lá o foi buscar a executiva Parca, e o fes pagar sem nenhum remedio a penção commum da sua natureza. Chegou o anno de 1590 e escolhendo para os effeitos da sua execução o Mez de Maio no dia 11 se apagou para a Religião, e para o mundo aquella Lus que o era de todos no Caminho da perfeição, e veio a ficar Cadaver frio, e dezanímado sobre a terra o que a empenhos da Divina Graça na mesma hora de seo felix tranzito / como piamente Cremos / entrava a gozar a duração de huma vida tão Larga, que não admite termo; e posto que a concideração de tanta, e tão crescida gloria [fl.64] como lhe daria o Senhor em premio de seos trabalhos, e grandes merecimentos diminuia em todos aquella dor, que produzia o justificado merecimento da sua falta, com tudo não podia minha Religião disfarçar de algum modo o que participou na fatalidade de tão grande golpe, porque prescindindo

então da maior conveniencia do defunto, deixou correr todo o rigor da penalidade a maior excesso, e chorou com Lagrimas de sangue a perda de hum filho tão insigne na Caridade dos proximos, no amor de Deos, e Zelo da observancia religiosa, que pelo maior Credito do seo habito, era de todos reconhecido, e em toda a parte venerado por Santo com o mais profundo respeito. Assim procedia sempre entre grandes e pequenos, e este era o conceito que delle formavão não so os maiores Principes, Reis, e Senhores do mundo, mas the os mesmos Barbaros não desmentião nesta parte a verdadeira opinião do Christianismo, porque cedendo Voluntariamente da incivilidade de seos costumes o tratavam com afabilidade, e com tanta veneração, que quando despois falavão na sua pessoa, era com tanto respeito ás suas qualificadas virtudes, que affirmavão não havia Couza para elles mais justificada, que o exemplarissimo procedimento deste grande Religiozo.

E por que a Divina Providencia, para os aumentos da Religião a que prezidio quatro vezes com acertadissimo governo na dignidade de Provincial, não so o fes, como a Joze no Egypto, que era o Pay, e Principe de seus irmãos, mas ainda para a doutrina Lux, e exemplo de todos os Redemtores o tinha feito, qual outro Elias, grande, de cujo espirito dis a Escritura, que participarão os mais que lhe havião de soceder no mundo como verdadeiros Profetas, quis por sua infinita bondade, que as enternecidas Lagrimas, que com a sua falta entrarão a derramar os pobres cattivos, considerando se no maior e mais sencivel dezamparo, se enxugassem Logo, com a activo Zelo, e incansaveis diligencias, que para se conseguir a liberdade de todos fizerão os mais Redemtores, que elle tinha instruido em sua vida, e com munta especialidade pelo que chegou a obrar neste virtuoso exercicio o Veneravel Padre Fr Paulino da Prezentação que Logo despois de seo falecimento lhe veio a soceder na mesma occupação.

Foi este Veneravel Religiozo natural de Sylves, Cidade no Reino do Algarve, antiguamente rica, e populoza, e hoje quazi de todo arruinada, nascido de Pais nobres, e tão Cuidadosos do melhoramento espirital de seo amado filho, que dezejando se empregasse sempre no Serviço de Deos, o mandarão estudar Latim á Universidade de Evora, com in-

tento de que fosse Religiozo: erão devotissimos do soberano mysterio da Santissima Trindade, e escolhendo para estado de seo filho o habito da sua Religião, lho dedicarão com o maior affecto, e dilligentes negoçarão recebesse a Celestial diviza no Convento de Santarem: ali proffessou a seo tempo com munto gosto de toda a Commuidade, e permanecendo ainda alguns annos na mesma Caza, nella estudou com a sciencia dos santos costumes a faculdade da Filozofia, de que ¹⁴² deu mui sufficiente conta: por ordem dos seos Prelados passou a estudar no Collegio de Coimbra a Sagrada Theologia, a que se applicou com tanta efficacia, que todos o reconheciam por Theologo Consumado, ainda que pouco apto para o exercicio da Predica, por lhe sobrevir hum tal impedimento na vox, que o obrigou a não continuar neste emprego. Esta falta foi occazião, para que em recompensa della o occupasse a Religião em varios negocios pertencentes ao bem, e melhoramento desta Provincia, os quaes Concluio com felicidade, dando na execução deles a entender o admiravel talento, que Deos lhe concedera, e a grande Capacidade, de que o dotara. Sinco vezes foi de Lisboa a Madrid, huma a Roma, outra a Pariz, e outras tantas navegou a Ceuta, onde assistio por muntos tempos, so a fim de conseguir [fl. 64v.] para os cativos a liberdade, lastimando o tanto a mizeria em que os via que não reparava nos grandes incommodos, que comsigo tras a obrigação de redemtor para deichar de se expor por seo respeito a experiencia das dificuldades, e tomar sobre seos hombros o excessivo pezo de trabalhos repetidos.

Trazia sempre diante dos olhos a Caridade, e o Zelo do Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo, e fazendo se em quanto podia imitador das suas Virtudes, foi nomeado em seo lugar para Redemtor de Cattivos pelo Reverendissimo Padre Geral da Ordem o Doutor Fr Francisco Petit, Officio que exercitou com tanto cuidado, e vigilância, que em 8 Redemçõens geraes resgatou não menos que mil duzentos e setenta e hum cativos alem de quarenta, que despois achamos que resgatará, em huma particular memoria. Em todas estas occaziõens assistio sempre na Praça, e dali por meio dos Padres que estavão dentro em

¹⁴² Palavra "toda" riscada |Word «toda» crossed out.

Barberia, os resgatava, e conduzia ao Reino sendo a cauza deste expediente, não o medo dos Barbaros, mas sim a segurança do dinheiro dos cativos, e o poder representar de mais Longe a menos necessidade, que tinha deles, para sahirem os que resgatasse em mais accomodado preço. No resgate do presente anno, achando se em Ceuta tão falto de dinheiro, como cheio de piedade, e misericordia pelos muntos cativos que necessitavão de remedio, e de cujo perigo tinha mui certas e averiguadas noticias, mandou a Lisboa o Padre Fr Hilario Soares, que então rezidia naquelle Convento a pedir esmollas, e como tardasse, estas, e a necessidade dos pobres instasse com maior força, deichou a Praça, e se embarcou para o Reino juntamente com o Illustrissimo Bispo daquela Cidade Dom Diogo Correa, Prelado tão empenhado na redemção dos Cattivos, como se fosse de profissão Religiozo Trinitario, e por cuja cauza, e respeito tinha vendido toda a prata de sua Caza, e reprezentando ambos aos Fieis a grande miseria em que todos se achavão no cativeiro, pode tirar da piedade Christam a quantia que bastou para se acabar o que deixara principiado. Voltou para Ceuta e com as dittas esmollas e o seo Credito pos em Liberdade quatro centos cattivos, sendo muntos deles, soldados da mesma Praça que em hum assalto que os inimigos lhe derão repentino tinhão sido prizioneiros.

Foi este resgate mui festejado, assim na Praça como em Lisboa, pela dificuldade em que se achavão as couzas da redemção, e se temia que por falta de posses, não houvesse tão cedo remedio para os cativos. Com a boa satisfação deste resgate e os mais que este Veneravel Redemtor executou em sua vida, ficou <mui>¹⁴³ conhecido, e acreditado, não so entre os Mouros e Turcos de Barberia, mas ainda de muntos Princepes, e Senhores da Europa, porque como erão muntas as naçoens de que havia sojeitos na escravidão todos lhe escrevião e o honravão pendindo lhe quizesse intervir pela Liberdade dos seus nacionaes. Para efeito da dos Portuguezes teve do seo Rei vinte e três cartas / das quaes muntas dellas dei a Copia, quando escrevi com indi-

¹⁴³ A palavra «mui» encontra-se sobrescrita sob a palavra «tao» que se encontra riscada | The word «mui» is superscripted under the word «tao» which is crossed out.

viduação a sua vida no Cap. dos Prelados do Convento de Ceuta / em que lhe fazia merçe, e o tratava com muita honra: e para Compor as partes na pertença que teve ao Reino o Senhor Dom Antonio, filho do Infante Dom Luis, elle <foi> entre todos o escolhido / tão grande era o conceito que se formava da sua capacidade, e talento / ainda que todas as diligencias que então fez neste negocio, forão sem fruto. As relevantes prendas e singulares virtudes de que era dotado obrigarão sempre aos Eleitores a olhar muito para os seus merecimentos e como o bom effeito dos Lugares que occupava era indício manifesto de não haver erro nas suas eleições, o fizeram Mestre dos Noviços do Convento de Lisboa, vigario do mesmo Convento, e do de Cintra; huma vez Ministro de Santarem e tres de Lisboa, e ultimamente Provincial e Vigario geral de toda a Provincia.

Tambem a Catholica Magestade de Felipe terceiro Rey de Castella [fl. 65] e de Portugal, vagando o Bispado de Ceuta, o nomeou para o governo daquella Mitra, elle porem contentando se com a pobreza do seu estado, e querendo antes resgatar cattivos, que pastorear ovelhas; estimou a honra da nomeação, porem não quis aceitar a dignidade de Bispo. Era muito dado ao exercicio da Oração mental, e na Vocal gastava tanto tempo, que socedendo em certa occasião fazer huma jornada com o M. R. Padre Dom Acursio, Prior Geral dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho, em huma das vezes que foi a Madrid, dizia depois o sobredito R. Padre, que nunca vira Religiozo que rezasse tanto; mas tudo lhe era preciso, para concluir todos os dias a notavel devoção que tinha, porque alem do officio Divino rezava o prelor [?] de Nossa Senhora, o proprio de Santo Antonio, o de Deffuntos, os Psalmos penitenciaes, e o Rozario da Virgem Nossa Senhora. Foi muito austero com a sua pessoa, no mesmo tempo, que para todos era afável, benigno e caritativo. Sendo Prelado nunca Comeu fora do Refeitório, nem Consentio, que lhe dessem outra Couza, alem do que se dava a outro qualquer Religiozo. Jejuava os dias que mandão as nossas Leis / que so obrigão de Levi / com tanto rigor, como se fossem os da Igreja; e porque estando em huma occasião com outros Religiozos em huma Quinta da Ordem, e estes comessem carne nos dous dias antes das Cinzas, uzando da

liberdade, que o campo lhes permittia, attendendo o não ser obrigação de preceito, elle os jejuou, dizendo que o não devia deixar de fazer assim pois assim o fizera sempre depois que fora Religiozo, pois tanto era dentro do Convento como fora dos seos Claustros.

Compadecia se munto das molestias, e enfermidades alheas e conçolando a todos com palavras santas remediava as que podia chegando por muntas vezes a necessitar do mesmo que largava para remedio da pobreza. Trazia ordinariamente o habito tão velho, e remendado, que era edificação de todos a pobreza Evangelica com que vivia: com esta virtude se accomodava tanto, que chegando a morte foi necessario para o Seo enterro, que hum Religiozo lhe desse os sapatos, e outro o Escapulario, e Murça, por não ser o que tinha de seo uzo, capaz de aparecer naquella hora, com decencia. Na enfermidade que lhe durou por muntos annos, mostrou sempre huma paciencia heroica, estando alegre, e rizonho no mesmo tempo, que o apertavão as dores, e se via impedido de hum braço e perna. Sendo Provincial, foi por extremo Zelozo do bem da Religião, e para que nella senão introduzissem alguns abuzos que podia prejudicar munto a perfeita observancia das Constituiçõens desta Provincia, elle se oppoz varonilmente, aos que os persuadião, para cujo fim trabalhou quanto pode, para que se revogasse a faculdade que tinha o Padre Mestre Fr Christovão de Guana para vizitar esta Provincia como vizitador e Commissario geral de todas as de Hespanha. Alcançou do Santo Padre Clemente 8 alguns Privilegios para a Ordem; e sendo terceira vez Ministro do Convento de Lisboa lhe deu huma parlezia de que veyo a morrer com todos os sacramentos aos setenta e dous annos da sua idade no do Senhor de 1629. Foi a sua morte em dous de Julho do sobredito anno, e no seguinte dia o seo enterro, a que concorrerão os maiores sojeitos de todas as Religioens, sem ser percizo que para isso os Convidassem: tanta era a veneração, com que todos o respeitavam. Ao presente resgate de quatro centos cativos se seguirão outros, de que iremos dando individual noticia em seos Lugares.

VIII

Resgates dos cativos da Batalha de Alcácer Quibir - os redentores trinitários

Ransoms of the captives of Battle of Ksar El Kebirr - the Trinitarian redeemers

Segunda parte da Chronica da Sagrada Ordem da Sanctissima Trindade de redenção de captiuos da Prouincia de Portugal.

Anónimo

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 861, fls. 215v.-223.

(transcrição Mafalda Cordeiro Malheiro)

Capítulo 84 da chegada de Dom Rodrigo de Menezes a Çepta, e de como o *padre* frey Roque com outros tres companheiros se partirão pera onde estaua o Xarife a tratar do resgate do corpo d'El-Rey Dom Sebastião, e de outras pessoas.

Chegou Dom Rodrigo de Menezes a çidade de Çepta a 20 de Setembro de 1578¹⁴⁴ com as mais pessoas que consigo leuaua pera entenderem com o *padre* frey Roque nos resgates dos captiuos. Estaua iaa o *padre* frey Roque esperando com *muíto* aluoroso pera darem principio a negocio de tanta importancia e sabendo que era chagado o foy logo a uizar, e o capitão Dom Lionis Pereira. E porque o negocio a que era mandado não soffria dilação logo [[lhe]] mandou pedir ao capitão, que se quizesse uer com elle ao outro dia no Mosteiro da *Sactissima* Trindade porque aly tinhamo que praticar *muítas* cousas de seruiço d'El-Rei. A outro dia forão ouuir missa ao Mosteiro e despois mandarão recado ao *padre* frey Roque, o qual estaua em parte aduertido polla carta que El-Rey lhe escreueo. Juntos todos tres e [...] Afonso Gomez

¹⁴⁴ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Chegada de Dom Rodrigo a Çepta a 20 de Setembro de 1578».

d'Abreu, antes que tratassem cousa alguma [fl.216] mandou Dom Rodrigo a Afonso Gomez que lesse a instrução que El-Rey Dom Anrrique lhe dera. Depois de lido em prezença de todos começarão logo a tratar do principal ponto della, que era o resgate do corpo do *senhor* Rei Dom Sebastião que era o que El-Rey Dom Anrrique mais encomendaua. E porque não era possiuel esperar por Belchior do Amaral que neste tempo estaua em Fez por causa da tardança e dilação que o negocio não soffria. Pareçeo bem a todos, que diuia ir a este negocio, o *padre* frey Roque do *Spiritu Sancto* assy polla breuidade, como tambem por uir nomeado na instrução d'El-Rey, e assentado o que auia de tratar com o Xarife neste negocio. O *padre* frey Roque ainda que cansado dos annos da uilhçe se poz ao trabalho intendendo que neste caminho auia de seruir nem a El-Rey, e aos proximos, como depois seruiu¹⁴⁵. Tinha iaa El-Rey Dom Anrrique auia dias mandado ao *Padre* Prouinçial que então era o *padre* frey Baptista, que enuiasse muitos religiosos graues da Prouinçia ao Mosteiro de Çepta, pera entrarem em Berberia, assy a resgatar captiuos, como pera os animar, curar e consolar em suas jnfirmidades; e pera administrarem os sacramentos, e fazer os mais offçios necessarios. Jsto fez o Prouinçial com muito cuidado, e antes que Dom Rodrigo de Menezes chegase a Çepta iaa laa estauão muitos religiosos, tendosse todos por mais ditosos os *que* chegauão *primeiro*. E porque em materia de tanta importancia não faltasse nada da [[nossa]] parte <da Ordem> não se contentou o Prouinçial de mandar o *numero* dos religiosos que El-Rei pedia, mas mandou outros *muitos*, os quais todos forão neçessarios. Destes religiosos que iaa stauão em Çepta escolheo o *padre* frey Roque tres pera leuar em sua companhia, leuando hum por companheiro, que se chamaua frey Ignácio de Jesu, e <outros> dous <os quais se chamauão frey Francisco da Costa e frey Diogo Ledo> hum per o deixar em Tetuão, e o outro em Fez, pera consolação dos captiuos. [fl. 217] E porque era neçessario seguro do Alcaide de Tetuão pera o *padre* frey Roque que com seus companheiros poderem entrar, o

¹⁴⁵ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «*Primeiro* seruiço do *padre* frey Roque depois da batalha».

mandou Dom *Rodrigo* pedir logo o qual lhe ueo a 9 de Outubro de 1578 que dizia desta maneira.

Seguro do alcaide de Tetuão pera o *padre* frey Roque entrar em Berberia a resgatar o corpo d'El-Rey Dom Sebastião.

Digo eu Çide Abraham alcaide de Tetuão que por este seguro fir[ma]do de meu nome, dou seguro bastante ao *padre* frey Roque do *Spiritu Sancto* a elle a a quaisquer religiosos, ou pessoas que elle quizer mandar a esta uilla de Tetuão, assy elles como mercadorias e *dinheiros*, ou quaisquer outras cousas, que trouxerem, e poderão curar e fazer obras de piedade, e de *misericórdia* com seus Christãos, e enfermos captiuos, ou resgatar os que ouuerem por bem, e com seus donos se conçertarem, sem lhes por, nenhum impedimento a elles, nem ao que por sua parte se aia trazido, nem lhe sera feito aggrauo por nenhum negocio passado nem por outra cousa, saluo pollo que elles deuerem. E assy mesmo todas as uezes que quizerem tornar a terra de Christãos, ou passar a qualquer outra parte de Berberia serão de nos fauorecidas suas pessoas e fazenda. Nem serão ditidos saluo pollo que deuerem suas pessoas como dito he. E assy todas as mezinhas e cousas pera os enfermos as possuem trazer liures de *direitos* pois são pera a saude de nossos captiuos¹⁴⁶, e porque assy o ey de comprir ho firmei de meu nome em mourisco, e roguei a Çidamet Monfadal comigo quizesse firmar feito nesta uilla de Tetuão a 8 de Outubro de 1578 annos. Çidamet Monfadal, Çide Abraham.

Enquanto o *padre* frey [[...]] Roque do *Spiritu Sancto* se negoçeaua pera partir pera onde o Xarife estaua acabarão de chegar os padres que hião mandados de Portugal os quais todos entrarão em Berberia <por mandado d'El-Rei Dom Anrrique> e muitos delles acabarão a uida nella são os seguintes¹⁴⁷.

¹⁴⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Charidade de Mouros».

¹⁴⁷ Nota marginal inferior | Lower marginal note: «Carta».

[fl. 218] Catalogo dos religiosos que entrarão em Berberia por mandado d'El-Rey Dom Henrique ao resgate dos captiuos na era de 1578

Theologo O padre frey Roque do *Spiritu Sancto* morto em *Lisboa* 1

O padre frey Andre

O padre frey Manoel Nunez o contarei 3

Theologo O padre frey Igaçio de Jesu morto em Marrocos 4

Theologo O padre frey Francisco da Costa morto em Lisboa 5

Theologo O padre frey Manoel Nunez

O padre frey Augustinho morto em Fez 7

Theologo O padre frey Sebastião Tauares viue 8

Theologo O padre frey Antonio da Concepção morto em Marrocos 9

O padre frey Luis da Guerra morto em Tetuão 10

O padre frey Saluador de Santa Maria [[viue]] morto em Lisboa 11

O padre frey Antonio d'Aluito morto em Alcaçere 12

O padre frey Jorge de Barros viue 13

O padre frey Diogo Ledo morto em Çepta 14

O padre frey Joseph da Madre de Deos morto na jornada d'Inglaterra 15

O padre frey Diogo d'Acutilada morto em Leiria 16

O padre frey Francisco do Trucifal morto em Tetuão 17

O padre frey Belchior dos Reis morto em Lisboa 18

Theologo O padre frey Manoel d'Euora [[viue]] morto em Genoua 19

O padre frey Andre dos Anjos [[viue em Melilha]] morto 20

[fl.220]¹⁴⁸ 21 O padre frey Damião morto em Lisboa

Os p[re]s que forão mandados a Argel duas uezes por mandado de Sua Magestade resgatar captiuos huma no mez de Nouembro da era de 1581 e outra na era de 1587 forão

22 O padre frey Dyonisio morto em Lisboa

¹⁴⁸ A numeração salta um número, passando do fl. 218 para o fl. 220 | The numbering jumps a number passing the fl, 218 for fl. 220.

23 O padre frey Matheus da Sperança morto em Aluito

Os padres que tratauão os negoçios no Reyno, e que se respondião nelles quasi todo este tempo forão

24 O padre frey Payo de Laçerda residente *em* Çepta / morto em Çepta

O padre Doutor frey Christouão de Jesu que ora he bispo de Nicomedia e foy sagrado em Euora na era de 1596 viue

Depois destes religiosos continuarão com este negoçio os ministros que forão no [...] Mosteiro de Çepta, e qua no Reyno outros religiosos de muito exemplo e uirtude os quais com cuidado e diligencia procurão os resgates dos captiuos, e neste particular fazem muito seruiço a Deos e a republica = caminhemos agora com o *padre* frey Roque em busca do Xarife pera tratar do resgate do corpo do *senhor* Rei Dom Sebastião e antes desta materia me pareçeo que deuia declarar *com* que *ordem* estes religiosos todos passarão a Berberia. [fl.221] A qual achei numa carta d'El-Rey Dom Henrique que leuarão os *primeiros* padres que partirão deste Reyno pera Çepta, a qual hia pera o padre frey Roque e dizia assy. Carta d'El-Rey pera o padre frey Roque¹⁴⁹.

Padre frey Roque do *Spiritu* Sancto eu El-Rey uos inuiu muito saudar. Os padres frey Diogo Ledo, frey Iorge de Barros frey Francisco da Costa, e frey Ignacio Tauares uão a consolar e animar os captiuos que captiuarão nesta batalha do campo de Arzila, e prouer aquelles que padecerem maiores neçessidades, e leuão cartas pera os capitães dos lugares por onde ouuerem de passar, aos em que esteuerem os ditos captiuos, lhe darem pera isso todo o fauor e ajuda neçessaria. E encomendouos que lhes deis toda a ordem que uos parecer que *conuem* pera este effeito. Valerio Lopez a fez em Lisboa aos 25 dias de Agosto de 1578 = E sendo caso que os ditos padres uos escreuão dos lugares em *que* estiuere[m] que tem neçessidade [...] de mais *dinheiro* pera remedio de alguns captiuos¹⁵⁰ lho mandareis auendo laa da rendição,

¹⁴⁹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Carta d'El-Rey Dom Henrique polla qual forão ao resgate os *padres* da *Ordem* da *Sanctissima* Trindade á Berberia».

¹⁵⁰ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Confiança d'El-Rey».

com a moderação que uirdes que conuem, conformandouos com o que uos escreuerem, e não auendo *dinheiro* o fareis da mercadoria que ouer pera o resgate de captiuos. Rey. Por esta ordem e *com* estes faoures d'El-Rey entrarão os padres da *Sanctissima* Trindade em Berberia na qual muitos deixarão a liberdade e uida polla darem a seus naturais e proximos.

Capitolo 85 de como o *padre* frey Roque se partio de Çepta pera Tetuão e dos companheiros que leuou consigo, e do mais *que* aly socedeo.

Partiose o *padre* frey Roque do *Spiritu* Sancto de Çepta pera a uilla de Tetuão a 9 de Outubro de 1578 leuando consigo por companheiros o *padre* frey Ignaçio de Jesu, o *padre* frey *Françisco* da Costa, o *padre* frey Diogo [fl.222] Ledo, e *hum* caualeiro de Çepta chamado Braz Allemão pratico nas cousas de Berberia, o mesmo dia que partirão chegarão a uilla de Tetuão a horas de tarde. Sabendo o alcaide de sua uinda o<s> mandou logo vizitar, e ao outro dia ueo elle em pessoa, e outros *muitos* Mouros daquella terra conhecidos amigos do *padre* frey Roque, os quais o tinham em grande reputação. Prinçipalmente Çidamet Monfadal que se daua por seu particular amigo. Mandouos o alcaide agasalhar muito bem, e que lhe dessem todo o neçessario de graça. Aly soube o *padre* frey Roque que não podia passar adiante sem seguro e recado do Xarife. Polla qual rezão pedio ao alcaide que lho mandase buscar com toda a breuidade, o que elle fez logo, por *hum* mouro de caualo, e o mandou a El-Rey com carta sua aonde quer *que* estiuesse, o qual estaua iunto a Fez com todo o seu exerçito allogado, ordenando *algumas* cousas pera se partir pera Marrocos. Neste tempo foy auizado que o alcaide Dogali, e o alcaide Pisane, e outro chamado Cahia, todos capitães de jnfantaria se querião levantar contra elle. E por este auizo lhe mandou aly cortar as cabeças e pollas nos muros da çidade de Fêz¹⁵¹, que causou grande espanto, e tambem foy parte pera o mouro não tornar despachado *com* tanta preça. Feita esta justiça despachou o Xarife o mouro de caualo

¹⁵¹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Justiça contra aleuantados».

com o que o alcaide de Tetuão mandara pedir, que era *hum* seguro *muito* largo pera o *padre* frey Roque e seus *companheiros*, e este mouro e outro que vinha *com* elle trazião ordem d'El-Rey pera *acompanharem* o *padre* frey Roque e recado pera todos os *alcaides* <dos lugares> por onde pasasse lhe darem todo o neçessario a conta d'El-Rey. Por este recado esperou o *padre* frey Roque e seus *companheiros* em Tetuão oito ou noue dias¹⁵², em os quais se occuparão sempre todos, em fazer obras de *misericórdia*. Vizitando os *muitos* captiuos enfermos que aly auia, prouendoos das cousas neçessarias pera remedio de suas infirmitades, consolando aos tristes, animando aos fracos, e procurando de *consolar* a todos. Alem deste exercicio em *que* se occuparão estes dias, tambem o *padre* frey [fl.223] {frey} Roque procurou saber *algumas* cousas de segredo que El-Rey Dom Anrrique <Henrique> lhe encomendara. Das quais *huma* era, que em todos os lugares por onde entrasse, se informaria dos fidalgos, *caualeiros* e mais *pessoas* *que* achasse se o corpo do *senhor* Rei Dom Sebastião era aquelle que estaua em Alcaçere. O que o *padre* frey Roque procurou saber com muita coriozidade e segredo assy nesta uilla de Tetuã [sic], como nas mais aonde entrou tee chegar a Fez. Nesta uilla deixou o *padre* frey Roque ao *padre* frey Diogo Ledo pera *consolar* os captiuos, e pera tratar do resgate de *muitas* molheres e mininos que aly estauão captiuos, e porque esta he *huma* das *notauéis* [[villas]] çidades do Reyno de Fêz e em que os *padres* da Sanctissima Trindade mais continuarão, me pareceo que diuia aqui fazer particular descripção e memoria della.

¹⁵² Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Detença em Tetuão».

IX

Traslado do regimento dos preços dos resgates de Alcácer Quibir

Copy of the regiment of the prices of the redemptions of Ksar El Kebir

1579, fevereiro 11 e 1565, dezembro 29

Livro da Receita e Despesa do Dinheiro que se recebe pera captivos, neste convento da Santíssima Trindade de Lisboa...

ANTT, Convento da Santíssima Trindade de Lisboa, livro 26, fls.1v.-4v.

(Transcrição Edite Martins Alberto)

Regimento do que cabe a cada cattivo conforme a calidade de cada hum. Feyto pellos deputados da mesa da consciência na era de 1565 a 29 de dezembro.

Os deputados do despacho da mesa da consciencia e ordens, fazemos saber que Elrey nosso Senhor passou hum Regimento sobre a maneira com que se ade *proceder* no Resgate Geral dos Catiuos de que o treslado he o seguimte.

Eu ElRey Faço saber a uos deputados do despacho da mesa da consciencia e ordens que por meu especial mandado tendes a administração e despacho das couzas que toquam a *prouodoria* mor da Redempção dos Cattiuos, e couzas que toquam a mesma Redempção e provedoria mor delles que por quoanto por minha prouisão suspendi os Resgattes particulares, e mandei que se redusiçem todos ao Resgatte Geral que ordamos que cada anno se fisesse no quoyal comuem *que se proceda* com ordem e regimento [fl.2] hey por bem que aserca disto se tenha a maneira seguimte

Tanto que os Relegiosos da ordem da *Santissima* Trindade que ande yr entender no ditto Resgatte Geral forem por nos despachados finalmente o *tezoureiro* da Redempção dos Cattiuos que anda em minha Corte lhes passara logo por letra de mercador seguro, e de credito todo o *dinheiro* que pera o ditto Resgate tiuer junto, a pagar na cidade de Seuilha ao *Tezoureiro* da Redempção dos lugares de Africa ou pessoa que eu per isso ordenar, onde o irmão resçeber com o escrivão de seu cargo que logo lamsarão em Receyta, e de como lhe fica resçeytado passara conhecimento em forma asinado por ambos em que declare que por bem da ditto Letra resçebeo o ditto *dinheiro* do *Tezoureiro* da Redempção que anda em minha Corte a quem os dittos *Padres* mandaram o ditto conhecimento pera sua Comta.

Os ditos *Padres* façam seu caminho direyto ao Porto de Sancta *Maria* e day mandaram minhas cartas ao capitão da cidade de Cepta domde por ora ey por bem se faça o dito Resgate, e ao dito dos lugares de Africa ou a ditto pessoa que aja em seu lugar ordenar que na dita cidade residirão emquanto durar o tempo do dito resgate pera que o dito *tezoureiro* ou pessoa com o escriuão de se cargo uenhão logo ao dito Porto de *Santa Maria* onde os ditos *Padres* os esperarão; lá hy com pareser da pessoa que tiuerdes por emformação que he da experiencia e confiança a quem sos entre sy praticarão o melhor e mais secreto modo fora do risco [fl.2v.] que se podera ter na segura passagem do ditto *dinheiro* pera a cidade de Ceupta, e segirseha pera esse efeito o pareser da ditto pessoa.

De todo o *dinheiro* mercadorias e qualquer otras coizas da ditto Redempção necessarias ao dito Resgatte que outros ande ir receytadas sobre o ditto *Thezoureiro* de Africa ou pessoa que pera esse efeito ordenar tera elle hũa chauce e os dittos *Padres* outra que poderão deixar por sua auzenssia a hũa pessoa de quem tiuerem confiança e o *dinheiro* se metterá em hũa arca de duas fechaduras que estara em Nossa *Senhora* d' Africa ou em o Conuento de Sam Dominguos da ditto cidade de Ceupta em que eu ouuer por bem que della se trate o ditto Resgatte Geral.

Os dittos *Padres* não poderão dar por algum catiuo dos *que* leuarem aRol mais onças que aquellas que cada hum tiuer declaradas em seu titolo ainda que o ditto catiuo ou outrem por elle queira dar e suprir o mais que faltar pera comprimento do Resgatte em que estyuer posto, nem isso mesmo podera tirar cattiuo algum por preço fiado.

Sendo cazo que os dittos *Padres* acharem alguns cattiuos *que* não leuarem no rol e os possam resgatar pollas onças que segundo suas qualidades lhe podereis dar pello Regimento os *Padres* faram justificação da calidade de cada hum e do modo de seus catiueiros e lhe daram as onças que lhes couberem pelas taxas do dito Regimento as quoaes são as seguintes.

Por hum homem peão trabalhador *que* seruir por soldado e não for de pelleija se podera dar sesenta onças de trezentos e uinte reis a onça, e mais não.

[fl.3] Por peão que seja homem de peleija se dara setenta onças.

Por peão official mequanico de algum offissio que não seja ferreyro, armeiro, ou sarralheiro, se darão outenta onças e outras tantas se daram por hum besteiro ou espingardeiro.

Por bombardeiro, ou archabuzeiro se darão nouenta onças e outras tantas se daram per hum barbeiro que alimpa armas ou casalador.

Por hum ferreiro, ou sarralheiro se daram sem onças.

Por hum homem que faça bestas, espinguardas, archabuzes ou polvora, semto e uinte onças.

Por hũa escuta do campo sem onças.

Por hũa atalaya semto e vinte e simquo onças.

Por mestre e senhorio de seu navio semto e vinte e simquo onças.

Por comtramestre semto e dez onças.

Por marinheiro novemta onças.

Por gurumette outenta onças.

Por hum homem de caualo ainda que seja caualeiro feito de peão semto e vinte omças, e não se resgattara por mais.

Pellos cavaleiros e escudeiros de lignagem ou de criação que não sejam fidalguos se poderam dar de cento, ate duzentas onças segundo a calidade de suas pessoas e modo de seus cattiveiros.

Pello clerigo de ordens sacras ou frade *professo* que for *cattivo* no habitto se dara ate duzentas onças.

[fl.3v.] E achandosse algum *cattivo* figalguo senão falara em preço de seu resgate sem primeiro eu aver delle emformação pera ordenar o que ouuer por bem se por elle de.

E sse acontecer que se ache algum *cattivo* que não seja fidalgo cuja calidade não sendo algũa nas asima declaradas os *Padres* a respeito dellas taxarão, e regularam as onças pera seu resgate.

Quoando os mouros de tudo não quizerem estar por esta taxa de preços que são os antigos por onde se fazião os resgattes dos *cattivos* os dittos *Padres* se tornarão pera o reyno tirando somente os que tiverem ja postos resgate por prouisoens particulares com limitaçoens de onças tendo elles o suplimento que lhe faltar da comtia em que forem resgatados, e trabalharão de deixarem animados e comsolados os *cattivos* que não puderem resgattar.

Os *cattiuos* *que* forem naturaes de meus Reynos seram preferidos aos estrangeiros e os que forem *cattiuos* em *meu* seruiço aos *que* *cattiuarão* fora delle en seus tratos e negocios particulares, e assim se perferirão os que *cattiuarão* na guerra de que se ouuer enformação que melhor nella seruiram, e *que* em seu *cattiuero* não tiuerão culpa e terse ham respeito aos mininos, e uelhos, molheres e mourisquos que perseuerarão na fee de Nosso Senhor Jesu *Christo*.

Todos os *cattiuos* *que* se resgatarem uiram juntos a esta cidade de Lixboa em companhia dos dittos *Padres* podendo isto ser com ajuda desmolas e pouca despeza da Redemção.

[fl.4] Os ditos *Padres* seram paguos do que tiuerem de mantimento cada anno no *tezouero* das partes d´Africa enquanto se detiuerem em fazer o ditto Resgate do *dinheyro* que pera elle receber ou na pessoa que em seu lugar ordenar e assim lhe paguara o que ordenardes que haya hum homem por dia que elles leuarem consiguio pera bem do dito resgate e a mais despeza ordinaria que pera efeito delle for nesessaria.

Notifico lo assim e mando a todas as pessoas a quem pertencer, cumprir, e guardar este Regimento que muy emteiramente o cumpram, e guardem e que o façais cumprir e guardar da *maneira* que se nelle

comtem porque o ey asim por seruiço de Deus e meu e da Redempção dos Cattiuos. Este se ajuntara ao Regimento da prouodoria mor da ditta Redempção, e o treslado delles se dará aos *Padres* da ordem da *Santissima Trindade* que ouuerem de ir tratar do resgatte quando a isso forem pera nelle poderem segundo forma do ditto Regimento ao quoyal treslado sendo por nos assinado, mando, se tam inteira fee e credito, e se haya por tanta força e vigor como o proprio asinado por mim Valerio Lopez a fez em *Lixboa* a quinze dias de dezembro de mil e quinhentos, e se senta e sinquo annos. E porque ora o *Padre Fr. Roque* do Spiritu Santo frey *Manoel* seu companheiro relligiozos da ditta ordem uam por mandado de sua Alteza as partes de Africa tratar o Resgate Geral lhem mandamos dar este trelado do Regimento para que segundo a forma delle procederem no dito resgate, e em todo o comprirem como nelles se comtem.

[fl.4v.]

Copia do Regimento que se fez sobre o resgatte dos cattiuos que cattiuarão na Batalha de Alcaçer

Dom *Rodrigo* de Meneses amigo. Eu elRey uos imuiio muito saudar, porque pello Regimento e taxa que se fez sobre o rresgate dos catiuos que leuou o *Padre Fr. Roque* do Spiritusanto não esta prouido geralmente na taxa de todos os cattiuos segundo suas calidades e somente declarou e taxou no ditto Regimento as esmolas daquelas pessoas que comumente se cattiuauão antes da Batalha, mandey que na mesa da Conçiença e Ordens pellos deputados della se arbertrassem e taxassem as esmolas que deuião auer otras pessoas que na dita Batalha cattiuarão que tem diferemtes calidades das do Regimento e comferindo elles hũas com otras assentarão que o meu capellão e o caualeiro fidalgo de minha Caza ouuesse cada hum duzentas, e vinte onças de trezentos e vinte reis a onça; ho escudeiro fidalgo duzentas e dez onças, que vem a ser dez onças mais do que pello Regimento se poden dar ao caualeiro de minha Caza e ao moço da camara semto e simqoenta onças e ao moco da capella semto e uinte e ao reposteiro monteiro de cauallo semto e vimte onças a cada hum, ao moço destribeira moco do monte, homem da guarda sem onças, a cada hum, ao

charamela, trombeta, e atabaleyro, e cuzinheiro noventa onças a cada hum, e a cada capitão das companhias duzentas, e vinte onças, e ao sargento duzentas, e ao cabo desquoadra semto, e simquoenta [fl.5] ao capelão e caualeiro fidalgo duzentas e vinte onças.

Pello que uos encomendo e uos mando que façais dar a cada hum catiuo das dittas calidades as onças que por esta taxa lhe couberem pera seu Resgatte, e pello treslado desta conta mando que leuem em comta ao tesoureiro do Resgatte Geral dos cattiuos a despeza que com elle pella ditta maneira fizer: Valerio Lopez a fez en *Lixboa* aos onze dias do mez de feureiro de mil e quinhentos, e setenta, e noue; as quais taxas asima declaradas se emtenderão nas pessoas que cattiuarão nesta Batalha porque os que cattiuarão antes della sairão pella taxa do Regimento.

X

Instruções sobre os cativos da Batalha de Alcácer Quibir dadas a D. Francisco da Costa

Instructions about the captives of the Battle of Ksar El Kebir given to D. Francisco da Costa

1579, abril 19 e maio 8

Miscelânea

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 435, doc.30, fls. 211-221 e doc.31, fls. 225-227.

(transcrição Mafalda Cordeiro Malheiro)

[fl. 211]¹⁵³ Dom Francisco da Costa, amigo, vendo o estado em que estão os fidalgos catiuos em Africa *que se perderão com o senhor Rey meu sobrinho que Deus tem, e a obrigação que tenho a lhes mandar logo acudir como por tudo he rezão que eu faça, mormente não se concluindo ate agora este negocio como se esperaua e sendo em muito perjuizo delle a dillação, e hirsse acabando o tempo do contrato que com o Xarife fizerão os oitenta fidalgos, como sabeis me pareço ymportante, e necessario para todos os bons effeitos que nisto se deuem pretender, mandar tratar esta matteria com o Xarife por pessoa de que eu a pudese toda confiar, e porque tenho por certo que nisto me seruireis conforme ao que requiere a cabalidade deste negocio e dependencias delle; hey por meu seruiço enuiaruos por meu embaxador ao Xarife para de minha parte lhe fallardes sobre estas cousas e tomardes nellas assento com elle; e fazerdes as mais que leuareis por esta jnstrução.*

Pera melhor, e mais breuemente poderdes chegar a Marrocos aonde segundo tenho sabido o Xarife está deuagar, hireis daqui derejto a Mazagão nos nauios que pera isso mandey fazer prestes, e tanto que

¹⁵³ Nota marginal superior à direita: «Primeira jnstrução» | Top right marginal note: «Primeira jnstrução».

chegardes a dita villa sabereis de João de Mendonça do meu *Conselho* capitão della [fl.211v.] se tem ya o seguro do *Xarife* que por uia de Dom *Rodrigo* de Menezes mandey que se ouesse pera poderdes hir com minha embaxada ao *Xarife* e sendo caso que jnda não seja chegado a Mazagão ordenareis logo por uia do dito capitão como se mande buscar a Marrocos e escreuereis ambos sobre jssso a Dom *Duarte* de Menezes, e ao *padre* frey *Jnaçio* que agora aly estão, e esta dilligencia fareis por çima de parecer escuzada, porque alem de o dito seguro uos não poder tardar, em caso que o não acheis cada dia estou esperando por outro, o qual não chegando antes de uossa partida; se uos enuiará logo por hum carauellão.

Em Mazagão esta Diogo Pereira, lingoa que hey por bem, pella boa ynformação que delle tenho, que leueis comusco, pera o qual leuaes carta minha, e dirlheeis de minha parte que com vossa infformação lhe farey a merçe que ouer por bem depois que vier comusco de Marrocos, e darlheeis trinta cruzados de que lhe faço merçe para se aperçeber.

Os homens de caualo que comvosco aueis de levar serão atee doze somente como uos mandey dizer e os caualos para elles, pedireis em Mazagão ao capitão a que escreuo que volos faça dar, pera quando embora vierdes, se tornarem ás pessoas cujos forem e a perda que nisso ouer, eu a mandarey satisfazer as ditas [fl.212] pessoas, e pera isso ficará isto em lembrança ao ditto capitão, e tambem a vos pera ambos ma fazerdes pois hey por escuzado leuardes daqui cauallos per as ditas pessoas, que comusco uão; bem deueis, de entender disto, porquanto mais escuzada hey toda a outra despeza menos util, e necessaria como são vestidos e atavios, e conçertos sobejos de casa e cousas não conuenientes a quem vay tratar de resgate de tão grande parte da nobreza deste Reino e de outra muita gente catiua, pello que alem do que vos sobre jsto tenho mandado volo torno a encomendar nesta jnstrucção para que assy o cumpraes inteiramente e a gente de pee que leuardes seja escolhida e a menos que puder ser, e não conssentireis hir em vossa companhia pessoa alguma alem das que vos limitto pera ella, e assy uolo mando expressamente.

Trabalhareis por não fazer em Mazagão mais detença que a *que* não puderdes escuzar pera partirdes daly como conuem ao effeito a *que* his, porque importa muito chegardes a Marrocos com a mais dilligencia que vos for possiuel; e duas ou tres jornadas de Marrocos fareis saber de vossa ida ao *Xarife* e as fareis mais deuagar a fim de lhe dardes tempo *para* elle uos mandar rezeber, e agazalhar, e poderdes ter reposta e avizo do que nisso determina fazer de maneira que antes de lhe fallardes; e entrardes, *em* Marrocos [fl. 212v] saibaes o modo *que* comusco háde ter; e o tratamento *que* vos hade fazer pera *que* comprindo aver nisso alguma emenda aja tempo pera elle entender *que* vos hade receber e tratar como a meu embaxador.

Depois de entrardes em Marrocos antes de verdes ao *Xarife* trabalhareis de por vós, ou por outrem entender de Dom *Duarte* de *Menezes*, e do *padre* *frey* *Jnaçio* tudo aquilo de que for *neçessario* serdes avizado e sendo isto de tanta importançia como he, não uos faltarão modos pera terdes estes avizos, jnda *que* uolos queirão impedir.

O dia que fordes ao *Xarife* lhe direis como vos mando a elle com minha embaxada e que bastaua *para* jssso jnda *que* se não offereçerão outros negoçios o *que* elle fez em largar liuremente o corpo do *senhor* *Rey* meu sobrinho, *que* *Deus* tem, cousa *que* eu estimey tanto como era rezão e o elle entenderia da carta *que* lhe logo escreuj tanto *que* rezeby a sua sobre esta *matteria* e que agora de nouo me pareço tornarlhe a escreuer e mandarlhe dizer por uós *que* sou muito lembrado da obrigação em *que* me elle por isso pós, *para* lhe mostrar o effeito della, e a muito boa vontade, que pera suas cousas tenho, no *que* nellas se offereçer em *que* achará o que de *mym* nisto deue; e pode esperar, e darlheeis minha carta. E posto *que* nella lhe escreuo tambem sobre a *matteria* dos *cati*uos, não tratareis nesta *primeira* audiençia de mais *que* desta *primeira* parte [fl.213] dos *agardeçimentos* que lhe aveis de dar; e perguntardes-lhe por nouas de sua saude, e cousas, dizendolhe que vos mandey *que* as soubesseis delle de minha parte pera dellas me avizar, e tambem lhe dareis a carta que para elle leuais d'El-*Rey* de *Castella* meu sobrinho, e quando uos despedirdes delle lhe diereis *que* eu lhe mando algumas peças de *que* me pareço *que* elle rezeberia contentamento, porque alem

de as elle deuer estimar por lhas eu mandar com a lembrança, do que elle por meu respeito fez são cousas com *que* elle folgará pera seu vzo; e que veja quando quer *que* lhas apresenteis. E a segunda cousa *que* fareis depois desta primeira audiência será leuardeslhe as ditas peças, e por então não tratareis de outra alguma cousa se não de o satisfazer com lououres, e significandolhe quando, e como o virdes *que* conuem, *que* se eu souber que elle desejará algumas cousas folgarey muito de lhas mandar de maneira que quando ouuerdes de tornar a elle *para* lhe fallar no negocio dos catiuos, o tenhaes bem disposto pera se elle melhor perssuadir das vossas rezões.

Depois de terdes feito com o *Xarife* estes dous officios na primeira e segunda audiência como atras uos digo, lhe mandareis pedir outra, e alem desta pequena dillação ser *neçessaria*, não somente para o *que* conuem *que* lhe digaes primeiro, mas pera preparação do que com elle depois aueis de tratar; tambem seruirá [fl.213v] pera hirdes tomando informações, e sabendo avizos pera com elles poderdes melhor dar principio a *matteria* dos catiuos, e proçederdes nella com mais lume, na qual lhe fallareis, nesta terceira audiência e lhe direis *que* inda *que* o primeiro officio *que* com elle vos mandey fazer fosse dardeslhe de minha parte os agardeçimentos *que* lhe destes. Tambem vos mandey a elle *para* lhe fallardes de minha parte sobre os fidalgos catiuos, e em particullar no contrato dos oitenta, por ser *matteria* em que pela calidade della, e tocar tanto áquelles fidalgos meus criados, e vassallos hé rezão eu entreuenha, mórmente quando posso cuidar *que* o trato com hum Rey; de *que* deuo esperar que pretenderá, e quererá nisto o que for rezão, assy por me comprazer a *mym*, como pelo seu respeito particullar, e que a primeira cousa que lhe nisto rogo hé que queira com sua prudência conçiderar esta *matteria* e todas as cousas *que* lhe nella deue ser presentes, que por ventura serão mais das que por vos lhe mandarey lembrar, porque senão deue dizer tudo quando se pode escuzar. E quando e como virdes, *que* conuem vos ajudareis da carta d'El-Rey de Castella *para* o *Xarife* que leuaes fallandolhe pelos termos da mesma carta, que vereis pela copia della, e tambem leuais a copia das *que* lhe eu escreuo.

Dirlheis que os oitenta fidalgos aceitarão aquelle conçertto sem o eu saber, senão depois de [fl.214] serem chegados os seus procuradores a Ceita, e *que* jnda então o não acabey de crer, assy per o fazerem sem minha liçença, como por ser tanto contra elles mesmos, e cousa impossuiel *para* se cumprir, e digna por todos estes respeitos de lha eu estranhar *muito* e a não aprouar por *nenhum* caso, ajnda *que* se ariscasse morrerem *muitos* delles, antes de sahirem de catiuos e me pezasse disso tanto como era rezão porque ponderadas as rezões *que* nisto há, por *huma* parte, e por outra, era de menos inconueniente esta perda (posto *que* fosse *muito* grande) *que* obrigaremssse ao impossuiel, e *que* sendo isto cousa clara, não ouue de sua parte nisto outra desculpa *que* dar, *que* se lhe deuesse reçeber, senão *que* forçados, constrangidos, e obrigados, como *homens* postos em aspero catiueiro tratarão de remir seu trabalho, e vexação por aquelle modo *que* sómente lhe foi permittido, com esperança de se recorrerem a *mym*; e de elle *Xarife* por meu respeito se querer neste resgate, e condições delle moderar, e *que* esta derradeira rezão foi a *que* sómente lhes admitty pellas muitas *que* ha pera eu esperar delle *Xarife* faça por meu respeito o em *que* lhe por vos mando fallar *que* he o seguintte.

Primeiramente lhe direis *que* posto *que* eu tivesse *muito* bem sabido quam impossibellitados os *homens* estauão pera pagarem resgates pequenos, quanto mais *hum* tão grande, quis todauia certificarme, mais do *que* elles poderião fazer; e ordeney *que* ouuesse, *huma* meza de pessoas graues de *muita* [fl.214v.] confiança e sem sospeita *que* com toda inteireza; e liberdade justificassem a fazenda de cada *hum*, e fizessem conta, e repartição do *que* a cada pessoa coubesse pagar para este resgate, e *que* pello exame, e dilligencia *que* se nisto fez se achou o mesmo *que* eu tinha entendido, e era *nottoriamente* sabido, e *que* por preçeder esta dilligência a minha embaxada, não partistes mais cedo.

Que nos termos em *que* isto está (em *que* se tem feito o vltimo de potencia por se ajuntar *dinheiro* pera este resgate, o qual eu ajudo com merçe *que* faço aos fidalgos) não hé possuiel por *nenhum* cazo, *via*, *nem* modo, agora *nem* nunca comprissse o contrato dos oitenta, *nem* na contia, *nem* nas condições delle. Pello *que* lhe rogo *muito* affectuo-

samente, se queira moderar em tudo, e que não pretendo perssuadillo a que o faça sómente pello que lhe a elle cumpre, pondo os olhos na perda de lhe *morrerem* os catiuos, mas que trato de o elle deuer fazer por meu respeito, e me comprazer nisto, crendo delle *que* este respeito quererá antepór a outros, a que não deue ter tanto.

E queira remittir aos oytenta catiuos cem mil *cruzados* dos quatroçentos do contrato, e contentarse com trezentos mil *cruzados*, a qual hé ajnda tão grande contia, que pera se pagar háde ser com *muito* trabalho, e difficuldade, mas *que* eu não trato da moderação, em *que* lhe mando fallar, senão pera o [fl.215] ympossiuel, e que pera *que* o pagamento destes trezentos mil *cruzados*, não seia tambem impossiuel hé *neçessario* que elle *Xarife* conçeda dous annos de tempo pera se lhe poder acabar de pagar o resto da dita contia, dandosselhe pera jssó fianças de que elle seja contente, e pagandosselhe logo o mais que se poder ajuntar assy em *dinheiro* como em mercadorias, de que leuareis huma folha bem declarada que se fará, antes que partáes depois de se tomar assento nos particullares desta *matteria* e que tambem lhe rogo *muito*, que queira tirar aquella condição dos mortos, por ser contra toda *justiça* e rezão, e couza *nunca* vista, *nem* ouuida aversse de pagar pellos *que* *morrem* catiuos, o mesmo resgate que por elles se ouuera de dar se forão viuos, e que bem se proua por esta tão intolerauel condição, quam *constrangidamente* aceitarão os catiuos o contrato que fizerão, e que querendo elle (como eu espero, e tenho por çertto) conçeder o que sobre estes tres pontos lhe mando dizer, e pedir, poderá correr o negocio, e receberey disso grande contentamento, e satisfação, e averey que lhe fico por isso *muito* obrigado *para* o elle assy entender no que lhe de *mym* comprir.

E nisto dos mortos encaminhareis o negocio a *que* se não faça conta dos *que* *morrerão* depois do contrato feito pera se aver de pagar o seu resgate, mas que se faça a conta pera se descontar dos trezentos mil *cruzados* (em que pretendo que agora fique o ditto contratto) o que pro rata ouuera de caber [fl.215v.] aos mortos se forão viuos, e se ouuerão de resgatar com os oytenta, pois erão daquelle numero.

Estes tres pontos (da contia, do tempo, e dos mortos) são de tanta importancia pera bem da concluzão deste negocio como vedes, e não sey qual delles vos deua encareçer mais, soposto que todos tres juntamente e cada hum por sy, são tão neçessarios pera este effeito, pello *que* uos encomendo muito que em todos tres insteis igoalmente e trabalheis por todos os modos, e vias *que* entenderdes *que* conuem por o *Xarife* volos conçeder sem dillação pera que possaes logo serrar o negocio, e os catiuos se possam vir depois de dada a fiança ao resto do pagamento, e sendo caso que depois de feitas todas estas jnstanças, e dilligenças o *Xarife* se não acabe de rezoluer em alguns dos ditos pontos, não serrareis com elle o contrato, e vos mostrareis queixoso, por modo que o não escandalizeis mas que o obrigueis a vos acabar de conçeder o de que se tiuer escuzado; e de tudo me avizareis logo com *muita* dilligença, a qual se poderá fazer a cauallio tee Mazagão aonde estará hum carauellão como o escreuo áo capitão, que possa logo partir com vossas cartas. E o que vos parecer que deue vir em cifra, me escreuereis pella cifra que lauaes, a qual tereis a *muito* bom recado porque por ella vos hey tambem de mandar avizar do que comprir *que* va na mesma çifra.

Todos os termos, e acçidentes *que* ouuer nesta materia comunicareis com Dom Duarte de Menezes, e com [fl. 216] o *padre* frey Jnaçio, e se o Doutor *Baltazar* d'Amaral vier ter a Marrocos, ou vos puderdes com elle comunicar seguramente com elle consultareis tudo o *que* fizerdes, e tambem o *communicareis* com Luis *Fernandez* que comvosco *vay*, porque confio delle que em tudo vos ajudará bem; e hey por meu seruiço que todas as cartas, e quaesquer outros papeis *que* se ouuerem de fazer que não forem de vossa mão os faça o dito Luis *Fernandez* e não outra pessoa *alguma* porque pera este effeito, de vos ajudardes delle em udo, o mando comvosco.

Tanto *que* tiuerdes concluido, e cerrado com o *Xarife* o contrato na forma, e modo que vos atras digo dareis ordem como os fidalgos do ditto contratto se possam logo vir; e os que estiuere[m] em Marrocos, por Mazagão, e os que estiverem em Fes por Cepta, ou Tangere, como

entenderdes (*com* informação das pessoas atras declaradas) que será melhor para elles.

Pera effecto dos resgates, prinçipalmente dos *que* estão fora do numero dos oytenta, nenhuma cousa mais conuem, que abrirensse os portos e suposto jsto, que hé claro, e nottorio esta deue ser a *segunda* cousa em *que* cumpre que falleis ao *Xarife* não atendo elle ya conçedido como parece que o tera feito assy, pello *que* nisto passou como o *padre frey* Roque como pelo que lhe eu depois escreuj; e bem vedes [fl. 216v] quanto isto importa. E não vos mando *que* falleis logo nisto ao *Xarife* primeiro *que* em tudo, sendo cousa pera não dillatar hum só dia, porque a vossa pressa o não faça aduertir mais, para volo não conçeder com a breuidade, e façillidade de *que* conuem, e guiareis este negocio de maneira *que* não aja nelle duuida, e ajudaruoseis pera com o *Xarife* das cartas que pera elle leuaes de Andre Corço que ora está na Corte de Castella, donde hade vir a esta minha, porque hé *homem* em que elle tem muito creditto, e de cuja informação depende para se rezoluer em suas cousas.

Leuaes cartas minhas para alguns alcaides , e Mouros açeitos ao *Xarife* as quais lhe dareis, e fareis com elles de minha parte os bons offiçios que vos parecer; e outros como de vós a fim de os ganhardes, e poderdes ter sua ajuda nas couzas que aveis de trattar com o *Xarife*, e porque estas taes pessoas se perssuadem mais com dadiuas e presentes, *que* com razões perssuassiuas, e esperanças de merçes futuras, vzareis de tudo com elles, e para este effecto leuáes algumas peças *que* lhe dareis em vosso nome buscando pera isso tal modo, que não pareça que o fazeis de proposito e tambem leuaes outras cartas com os nomes em branco para as dardes a outros alcaides validos com o *Xarife* se os ouuer alem dos que de cá vão nomeados.

Jnda que tudo o que vos atee'gora digo nesta [fl.217] jnstrucção seja em fauor dos oitenta, (tirando sómente o que toca aos portos abertos) não vos hey por menos encomendados todos os outros catiuos que estão fora deste numero, e contratto dos oitenta; antes parece *que* como a pessoas *que* podem receber peor tratamento, e que estão em potencia de serem por melhores preços resgatados, se lhes deue acu-

dir mais depressa, mórmente aos *que* inda não forem conhecidos. Pello *que* uos encomendo mujto *que* com todos os fidalgos, e pessoas outras de callidade *que* estiuerem fora do numero dos oytenta, tenhaes *muita* conta, porque nisso me averey de vos por *muito* seruido; e rezeberey o contentamento que hé rezão; e tratareis de resgatar alguns em particullar, ou por junto, como uos parecer mais, conueniente, e mais proueitoso, e escuzareis fazer negoçio por junto, senão for com *muito* evidente proueito pela difficuldade que depois pode aver na repartição do *que* couber a cada pessoa.

Tereis cuidado que os fidalgos *que* o *Xarife* tiuer alem do numero dos oytenta, e assy as outras pessoas, de callidade a *que* chamão do *segundo* rol e tambem os catiuos, gente *comum*, *que* tem peor cattiuero, se resgatem logo, e os fidalgos, e pessoas de resgate major, emquanto não forem conhecidos anteporeis a todos, pelo perigo, e dano que se pode seguir de se dillatar seu resgate [fl.217v.] e pera estes táes resgates sabereis se vay em vossa *companhia* ordem para os fazerdes, assy das pessoas, que tem *fazenda*, e possibilidade *para* jsto como da rendição para a gente *comum*, e pobre mas em caso que falte *hum*a coisa, ou outra, ou ambas, ou que seja *neçessario* suprires o que faltar; acudireis a estas táes *neçessidades* de *maneira* que sendo os resgates conuenientes, e de tão bons preços, *segundo* a callidade das pessoas que entendaes *que* não pode aver baixa nelles mas antes *que* não se fazendo logo, se poderão levantar os concluaes sem mais dillação valendouos do *dinheiro* e mercadorias *que* leuáes com este fundamento, e jntento. E tambem ajudandouos de fianças, que podereis aver, pelo poder meu *que* leuáes, porque quanto menos *dinheiro* e mercadorias derdes melhor será, pera *que* se não gastem logo, e vos falte depois pera os mesmos resgates, e pera as mais cousas, pera *que* o ditto *dinheiro*, e mercadorias são *neçessarias* em que se tambem hãode gastar como vos direy nesta jnstrucção. E o que vos por este *capitulo* mando tereis em segredo atee o pordes em effeito. E o que conforme a elle fizerdes será com parecer do *padre* frey Jnaçio; e do meu poder vzareis com *muita* conçideração, e conforme ao que vos digo em outra jnstrucção.

Vos leuaes trinta mil *cruzados* em *dinheiro*, e alem disto mercadorias, o qual *dinheiro* e mercadorias ficarão em Ma [fl.218] zagão entregues ao capitão João de Mendoça pera vos acudir conforme aos vossos avizos *que* tiuer e Luis *Fernandez* a quem o ditto *dinheiro* e mercadorias hãode hir entregues cobrará do dito capitão obrigação de que se satisfaça.

Aos fidalgos *que* achardes em neçessidades ou souberdes *que* as tem, e *que* lhe falta o remedio pera ellas o dareis acodindolhe com algum *dinheiro* para sua mantença, e vestido, tanto quanto virdes *que* conuem, *porque* isto deixo a vos confiando *que* assy procedereis nisto, como uolo eu pudera mandar se disso me dereis primeiro conta.

Tudo o que derdes ás ditas pessoas, e assy o que despenderdes em seus resgates, conforme ao *que* vos nesta jnstrucção digo; fareis lançar em hum liuro *que* o ditto Luis *Fernandez* terá em seu poder no qual lhe fará assentos bem declarados de cada huma das ditas despesas em *que* vos assinareis, para pelo ditto liuro se poder ver quando embora vierdes o que se despendeo com as dittas pessoas e se arecandar delles as contias *que* me parecer *que* não deuem de aver de merçe.

Leuareis fisico; e botica pera poderdes acudir ás neçessidades que se podem offereçer assy aos fidalgos catiuos, como aos da vossa companhia; [fl.218v.] e sendo isto neçessario para a saude corporal, muita mais conta se deue ter com a spiritual, e pera jssso ordenareis que os rilligiosos *que* comvosco vão e os *que* lá achardes possam fazer seu *officio* conformandosse todos nesta obra de maneira *que* se cons siga o effeito della com quietação, e bom exemplo o que vos encomendo muito com o encareçimento *que* isto pede, e ordenareis como as misas *que* se dizem em Marrocos se continuem e *que* o mesmo se faça em Fez.

Em Marrocos esta hum Luis *Fernandez* portuges, que sou jnformado vos podera ajudar nestes negoçios ao menso com informações, e avizos. Falareis com elle e darlheeis huma carta minha, que para elle leuaes, e ajudaruosei delle em tudo o que virdes que pode aproueitar.

Hey por bem *que* não comaes fora de vossa casa e se fordes conuidado dareis pera o não açear alguma boa escuza;

Avendo alguns Elches, que se queirão reconçilliar e se offereção ajudar nos negoçios dos catiuos, os admittireis pera os fauoreçerdes na forma, e modo contheudo no assento *que* daqui leuareis *que* pedireis ao Arçebispo de Lisboa Inquizidor Mor.

Tereis lembrança de dar ordem depois *que* entrardes em Berberia; e de o praticardes com o capitão de [fl.219] Mazagão, como entendão os Mouros, que trazendo catiuos escondidos serão muito bem satisfeitos de seu trabalho, e se lhe terá em segredo o *que* nisto fizerem, porque he cousa de muita jmportança pera por este modo virem fidalgos, e pessoas de nome sem o mujto *que* custarão resgatandosse ordinariamente a esta mesma ordem mando *que* se tenha em todos os lugares de Africa; e aos capitães delles escreuo, e tambem a Dom Rodrigo de Menezes *que* vos acudão com todas as informações, e avizos, e com tudo o mais *que* lhes mandardes pedir pera bem dos effeitos a *que* vos mando.

Eu tenho escriptto ao *Xarife* sobre o duque de Barçelos, e tambem lhe tem escriptto sobre elle El-Rey de Castella meu sobrinho, e mandey *que* com estas cartas fosse o *padre frey* Jnaçio, e ja deue ter feito o offiçio que ordeney a Dom Rodrigo de Menezes por minhas cartas *que* acerca disto se fizesse com o *Xarife* pelo que vos encomendo muito *que* tanto *que* chegardes a Marrocos saibaes do ditto *padre frey* Jnaçio se está este negoçio concluido, e não o sendo ajnda o prossigaes conforme a comissão de que o ditto *padre* vos dará conta que mandey a Dom Rodrigo a que me remetto. E para poderdes fallar nesta *materia* ao *Xarife* em caso que seja neçessario leuaes huma carta minha *que* lhe dareis *quando* virdes que cumpre, na qual me remeto a vós; porque soposto o que nisto lhe tenho escriptto, e sendo uós o que lhe aveis de fallar me pareçeo não ser mais *que* de crença; e tambem leuáes huma carta minha pera o duque que lhe dareis e o vizitareis de minha parte.

[fl.219v.] Tambem vos encomendo muito o duque de Aveiro pera que trabalheis de saber delle, e façaes no seu liuramento o que vos escreuo, por huma carta a *que* me remetto que vos dará em Mazagão hum criado da duqueza sua molher *que* ella manda a este effeito.

Ordenareis como pellos rilligiosos *que* estiuere[m] em Berberia e pellas pessoas de que tiuerdes boa jnformação se fação rões çertos, e bem declarados de todos os viuos, e mortos, com as confrontações *neçessarias para* se saber a verdade, porque ate'gora esta confuzo, o que se disto tem entendido, e he *matteria* de *muitos* inconuenientes; e *que* cumpre verifficarsse bem, e com a mais dilligençia que for possiuel; e que souberdes dos *bispos* de Coimbra, e do Porto me avizareis logo.

Neste Reyno está Muley Xequê filho do Xarife Mulley Mafamede; e em Arzilla, Muley Naçar jrmão do mesmo Xarife como sabeis, e porque parece *que* o Xarife vos fallará nelles, e pode ser *que* tambem vos falle no alcaide Abdo Alquirim *que* entregou Arzilla, e em Amubem Anza, que foi Viso-Rey de Miquines, os quaes ambos estão aqui com o filho do *Xarife*. Cumpre *que* esteis aduertido do que lhe deueis responder, o que deue ser por tal modo que possa parecer ao *Xarife*, que vos não aperçebestes pera jssso, mostrandolhe que não podieis cuidar que vos falasse em *huma matteria* em *que* elle não deue pretender que eu faça senão o que sou obrigado [fl.220] a quem se veio meter em meu poder, e debaixo do meu amparo, e se elle prosseguir a prattica a fim de querer, que vos largueis com elle nella hireis mujto atento, significandolhe como de vós, com atee'gora não tem visto nisto cousa de minha parte que fosse de *algum* descontentamento *para* elle; e que deue cuidar *que* assy como em *mym* achão fauor, e amparo os que o hão mister, não deixarão de tambem achar agradecimento, aquelles a que eu o deuer dar, e me obrigarem a jssso, e se mostrar que quer de vos mais lhe mostrareis que vos pode dar de tudo conta para disso me avizardes, mas não uos penhorareis com elle nestas *matterias* em *muito*, *nem* em pouco, e sómente tratareis de assy vos governardes com elle em tudo, que o tenhaes propiçio *para* o negocio dos catiuos que he o que agora importa.

O Xarife me escreueo sobre os filhos de Cide Muça que estão neste Reyno pedindome lhes desse liçençã *para* se hirem *para* Berberia, e *que* elle tambem lhes daria seguro *para* jssso. E porque me pareço suspender por ora esta liçençã atee se acabarem os resgates; e deixalos hir depois, porque aqui não são de *nenhum* effeito, antes dão mujto

escandalo. Vos encomendo *que* digáes de minha parte ao *Xarife* como receby sua carta, e *que* della não acabey de entender bem se deseja elle que os filhos de Cide Muça se vão de cá, ou se ma escreueo por cumprir com o *que* nisto se lhe terá pe [fl.220v.] dido, e que estando uós de caminho quando me derão aquella sua carta, me pareçeo mandar saber delle por vós o que nisto quer *para* me conformar com sua vontade, e conforme a ella responder a este negocio, e a sua carta, e de tal maneira lhe fallareis nisto, que não sómente não cuide o *Xarife* que dillato fazer o *que* me pede, mas *que* entendo que por o differir me fica em mais obrigação.

Sabereis do capitão João de Mendoça se Paullo Bastião, e as mais pessoas *que* elle mandou a Marrocos com o seguro do *Xarife* forão rettidos no caminho contra forma do seguro como fui informado, posto que, atee'gora não escreueo João de Mendoça e achando *que* nisto ouue alguma nouidade vós a queixareis della ao *Xarife*, porque ajnda *que* este caso posto nas ditas pessoas, não pareça *que* he *para* se delle fazer mujto caso, todauia importa mujto *para* outros majores, não se passar por isto e a este proposito podereis dizer quam bem são tratados nestes Reynos os Mouros *que* vem com seus recados; e todos os mais inda *que* não tragão seguros.

O que vos aqui digo nesta jnstrucção hé o que de presente se offereçe e se antes ou depois de vossa parttida succederem mais algumas couzas [fl.221] vos mandarey avizar dellas, e encomendouos mujto todos os catiuos, e particulamente os fidalgos; e gente nobre, mas não *para* deixardes tambem de ter *muita* conta com toda a outra gente comum *que* deue ser a mais dezemparrada. E com esta jnstrucção vos será dado hum rol de algumas pessoas *que* vos encomendo leueis em lembrança *para* a terdes delles. E assy como uos digo isto quero *que* entendaes que os que não <uão> no dito rol, vos hey por tão encomendados como se nelle forão postos, sendo pessoas da mesma callidade, e mereçimento e bem vedes de quanta importancia he esta embaxada, em que vos mando como volo ya tenho ditto, na qual espero me siruáes a meu contentamento, e de maneira que se conssigão todos os effei-

tos, a que his; e assy quererá Nosso *Senhor* que seja pois a obra hé de tanto seu seruiço. Escritta em Lisboa a 19 de Abril de 1579.

[fl. 225]¹⁵⁴ Dom Francisco da Costa, amigo, na jnstrucção que vos mandej dar, vos digo como hej por bem, que para bem do negocio dos resgates deis aos alcaides açeitos ao *Xarife* como de vos algumas peças que *para* jssó leuáes, e porque pode ser que este modo de negociar, seja de tanto effeito como sou ynformado; hej por meu seruiço *que* paecendouolo assy depois de entenderdes o caminho *que* deueis seguir nestes negocios deis tambem algum *dinheiro* aos ditos alcaides pela mesma maneira como de vós, não passando o dito *dinheiro*, e a vallia das peças tudo junto de dous mil cruzados, assy em peças como em *dinheiro* hej por bem que possáes despender nas ditas dadiuas, com a conçideração que vos acima digo.

Tambem leuáes por jnstrucção *que* acudáes as neçessidades dos fidalgos conforme áo *que* se nella contem; e porque a outra gente cujo resgate háde correr pella rendição, será rezão *que* se lhe faça alguma esmola *para* seu remedio; hej por bem *que* nestas táes esmolas, possáes por ora despender atee quinhentos cruzados, e parecendouos *que* he necessario mais *dinheiro* *para* as ditas esmolas, me avizareis disso.

[fl.225v.] As despezas de correos, e outras desta calidade neçessarias ao negocio a *que* hides, se farão do *dinheiro* *que* leuáes, o qual se não despenderá *por* nenhum caso, senão nas cousas de que vos tenho encarregado, como na vossa ynstrucção se contem.

Emquanto não tomardes concluzão final com o *Xarife* sobre o negocio dos oytenta conforme ao *que* leuáes por jnstrucção, não consentireis *que* alguns do dito numero dos oytenta tratem do seu resgate em particullar pera sahirem pello preço do contrato, *porque* isto seria comessallo a aprouar e de muy grande perjuizo, aos offiços, que vos sobre elle mando fazer, mas depois de concluido o negocio podera cada hum pagar o seu resgate, e virsse sem esperarem, huns pellos ou-

¹⁵⁴ Nota marginal superior à esquerda: «2.ª Jnstrucção» | Top left marginal note: «2.ª Jnstrucção».

tros; e tambem se poderão vir se tiuerem modo pera poderem sahir por tal preço *que* não exceda no *que* lhes couber pagar por seu resgate a contia de trezentos mil *cruzados*, em todos oitenta *que* hé o em *que* vos mando pela vossa jnstrucção *que* serreis este negoçio e os pagamentos se fação com toda a segurança neçessaria pera os catiuos em *que* proçedereis de maneira *que* não possa acontecer dezastre aos catiuos *nem* o Xerife se desconfie.

[fl.226] Hey por meu seruiço *que* não fiqueis por fiador de catiuo algum, *porque* sendo vos meu embaixador, não conuem *que* sejaes fiador senão *que* proçedáes *muito* liuremente, e de maneira *que* em todo lugar, e tempo vos tenham o *Xarife* e os Mouros o respeito *que* he rezão, e jsto mesmo (*que* he o *que* cumpre a meu seruiço) cumpre máes aos mesmos catiuos *que* serdes seu fiador.

Hey por meu seruiço *que* o *dinheiro* e mercadorias *que* vão em vossa *companhia*, assy por conta de mynha fazenda como de pessoas particulares não passe comvosco a Marrocos, e fique em Mazagão *para* daly se leuar, quando, e como vos bem parecer; e pera jssso mandardes recado. O qual *dinheiro*, e fazenda se entregaram a Francisco de Figueiredo *que* está em Mazagão aonde ya seruiu de capitão, *porque* posto *que* elle me pedia liçença *para* se vir eu lhe escreuo, *que* por ora o não faça e me sirua neste negoçio, e *que* virá em *companhia* do duque de Barçelos na sua embarcação, e assy lho direis de minha parte quando lhe derdes a carta *que* *para* elle leuáes, e com elle correreis neste negoçio, *porque* vos saberá bem ajudar nelle, e ao capitão João de Mendonça escreuo como hey por bem, *que* por *nenhum* cazo se bulla neste *dinheiro*, *nem* elle se meta nisso [fl.226v.] e vos lhe dareis minha carta, juntamente com a outra, *porque* lhe encomendo vos ajude em toda esta *matteria*.

A jnstrucção *que* leuaes vay em tudo tam larga *que* parece, *que* não pode aver cazo *que* nella não vá prouido, mas succedendo algum nouo me avizareis disso com mujtta dilligençia, a qual parece (*que* conforme á ordem *que* leuáes *para* virem vossos recados depressa) se podia *mujto* bem fazer, e jsto deixareis ordenado em Mazagão antes *que*

partaes pera Marrocos; e o praticareis com o capitão João de Mendonça dando *para* jssso a ordem *que* leuáes em vossa jnstrucção.

Posto que por vossa jnstrucção vos encomendo todos os fidalgos catiuos, alem do numero dos oytenta, e me não parece *neçessario* fallaruos em cada hum delles em particullar, crendo que tereis entendido como voloshey todos por encomendados *mujto* particullarmente, não pode todauia deixar de ser escreueruos sobre *algumas* pessoas de que me fazem lembrança, e me pedem cartas pera vós, mas entendey que os que vos não nomeio, vos hey tambem por tão nomeados; e encomendados como se sobre cada *hum* delles vos escreuera *huma* carta, e posto que [fl.227] jsto uos digo na vossa jnstrucção, me pareço tronaruolo tambem a declarar nesta.

Os religiosos catiuos da Ordem de *São Francisco* da *Companhia* de Jesu, e de *São Domingos* e assy os clerigos, e particullarmente os meus capellães vos encomendo *mujto* Escritta em Lisboa a 8 de Majo de 1579.

XI

Instruções de Fr. Roque do Espírito Santo para os redentores de cativos

Instructions of Fr. Roque do Espírito Santo for the redeemers of captives

1581, outubro 3

Publicado em Fr. Jerónimo de São José, 1789, *Historia Chronologica da esclarecida Ordem SS. Trindade, Redempção de Cativos, da Provincia de Portugal*

Lisboa, Officina de Simão Thaddeo Ferreira, tomo I, pp. 404-405.

Padres Fr. Dionysio, e Fr. Mattheus, as cousas seguintes encomendo muito a vossas Reverencias. Fação, e cumprão nesta santa jornada, a que vão, como filhos da Obediencia, para a qual confiado em sua virtude os elegi. Primeiramente a caridade, porque por esta nos criou Deos, e nos remio, e a encommendo mais no seu Santo Evangelho, chamando-lhe preceito seu, cumprindo-se nella todos os mais; e ao proximo por seu amor. Ambos se amem muito em o Senhor, ajudando-se hum ao outro com muita paz, e quietação, ambos pratiquem, e se aconselhem com todos os que poderem aconselhar, para bem do negocio, e para o poderem melhor, e mais seguramente fazer, não seguindo parecer proprio. Nas cousas que convém segredo, o guardem. elo caminho onde poderem achar pousada, em que fiquem sós, assim o fação, fogindo de outras companhias, e despedindo-se dellas sem escandalo; e em seu comer sejam exemplares, e em tudo o mais, para que não sejam notados; mas os que os virem edificados. Fação livro de receita, e despeza, e ainda devem levar outro, em que assentem as cousas que no caminho passarem, e virem dignas de lembrança, e assim tambem do que lá lhes succeder. Muito lhes encommendo a paciencia, porque lhes não hão de faltar encontros, como nunca faltão em semelhantes obras, as quaes

o Demonio trabalha estorvar, e emperecer; mas com o favor do Senhor, e exemplo que della nos deo, tudo se vence com muita consolação, e alegria, soffrendo com mancição. Em Valença arrecadem primeiro o dinheiro, e depois fação a compra, e o emprego das cousas que melhor poderem servir para o bem do resgate em Argel, para que não percão, mas ganhem, podendo ser, para se não deminuir o principal com as despesas. Parecendo-lhes que o seguro que pedirem de Argel não está com clareza, hajão outro, antes de que se retirem de Valença, que declate tudo; assim os nomes de vossas RR. como de mais gente que for, para Religiosos da Ordem da Santissima Trindade da Provincia de Portugal, &c. Em Argel depois de visitarem ElRei, e lhe disserem ao que vão, não fação cousa sem seu consentimento. Aos cativos consolem em geral, e em particular a cada hum, sabendo delles donde são, dos seus nomes; e pelo que elles disserem verão se vão no seu livro de lembrança; mas que não saibão elles que levão recommendação sua, porque lhes prejudicará muito, pedindo-se por elles mais, e com elles se alterarão os preços de todos. Não lhes dem cartas, salvo se as abrirem primeiro, e verem que lhes não podem causar prejuizo. Fação-lhes todo o bem que poderem. Não recebão delles cousa alguma, ainda que seja leve. As esmolas que fizerem sejão acudir a alguns enfermos, visitando-os nas masmorras, e que entendão que lhas dão do seu, e não que levão esmolas para soccorrer cativos. Visitarão as Confrarias da Misericordia, e as mais, e a estas poderão dar alguma esmola por ordem, e seus assignados. Todos os dias dirão a Salve Regina, e dizendo lá Missa, a dirão no seu Oratorio, *Clausis januis*, conforme o costume, fazendo tudo com quietação, e devoção, evitando algum desacato. Com os arrenegados se hajão de maneira, que os não escandalizem; mas não se fiem delles. Se alguém lhe fizer algum agravo, soffrão com paciencia por amor de Deos, [p. 405] não dando mal por mal, a exemplo de Nosso Senhor Jesu Christo. Não andem pela Cidade, nem vão fóra, ainda que os convidem a isso; mas só visitem a ElRei, quando for necessario, e aos officiaes, com que tiverem negocio, aos quaes offerecerão alguma cousa, para os terem benevolos, e propicios. Para mais merecimento lhes mando em virtude da Santa Obediencia, e sob pena de excommunhão, e das culpas mais graves, que

não fiem cativo algum, mas tirem os que poderem pelos preços mas cómodos que poder ser, dando a cada hum o seu, nem se obrigando ao que não poderem cumprir de presente, porque assim ficarão cumprindo com a sua obrigação suavemente sem escandalo algum, nem aggravo, nem trabalho, nem embaraço. Quando tiverem sua oração, no tempo que lá for costume, encommendem mui particularmente a N. Senhor o Summo Pontifice, o Estado da Santa Madre Igreja, e logo a ElRei nosso Senhor, e Principes, e mais pela conservação, e augmento da sua Ordem. E assim mais lembro a vossas RR., e para maior merecimento lho mando, que onde tivermos Mosteiros da nossa Ordem nelle se recolhão, fallando com o P. Ministro da casa, ou Presidente, e humildemente lhe peção pousada, dando-lhe conta do seu caminho, e como vão a Argel, por ordem, e mandado de S. Magestade. E sendo caso que se escusem, pela pobreza da casa, pessão-lhe que os deixem estar, sem fazerem gasto à casa, por não pousarem em estalagem; e quando de todo os não agasalhem, então hirão a alguma honesta pousada, fazendo o que lhes encommendo assim mas lembranças do caminho. Havendo de estar muitos dias, verão se os querem agasalhar em outro qualquer Mosteiro. E assim o fação, e tudo quietamente, e sem escandalo algum, nem queixas; mas em tudo louvem ao Senhor, tomando tudo da sua mão, e ordem, o qual vá com vossas RR., e traga, como lhe ficamos pedindo. Em Lisboa a 3 de Outubro de 1581. Frater Rochus de Espiritu Sancto.

XII

Provisões e regimento para o resgate dos cativos de Fez de 1608

Provisions and regiment for the ransom of the captives of Fez in 1608

1608, outubro 31

Livro Bayo Primeiro

ANTT, Mesa da Consciência e Ordens, livro 310, , fls. 72-87.

(transcrição Mafalda Cordeiro Malheiro)

[fl. 72] Prouizois e regimento *porque* Sua Magestade manda fazer o resgatte geral no anno de 1608 ao qual forão os relligiosos da *Sanctissima* Trindade.

Frey Fillippe Ribeiro Ministro: frey Paulino da Prezentação e a *Manoel* Ferraz Barretto *caualeiro* fidalgo da Caza de Sua Magestade

Eu El-Rey faço saber a vos frey Fillippe Ribeiro Ministro, frey Paullino da Appresentação relligiozos da Ordem da Sanctissima Trindade e a vos *Manoel* Ferraz Barretto *caualeiro* fidalgo de minha Casa que pella conffiança *que* tenho *que* no de que uos encarregar me siruireis como de uos espero, e pella experiençia e pratica *que* tendes das couzas de Berberia, jnfformado do muito *que* conuem ao seruisso de Deus; E meu tractarsse do resgate geral dos captiuos que estão no Reigno e Algarue de Fez, pello grande rysquo que correm as almas dos Cristaos que obrigados de mujta miseria e necessidade negão a nossa sancta fee catholica, a que eu como Rey e *senhor* tenho obriggiação de acudir. Ey *por* bem e me praz *que* com a breuidade posiuel uos partais pera a cidade de Cepta a fazer o ditto resgatte na forma de hum meu regimento *que* com este uos sera dado, o qual gardareys e cumprireis inteiramen-

te como se nelle conthem. Pello que mando ao *marquez* de Uilla Real meu mujto amado sobrinho, capittão e *gouernador* da ditto cidade, ou a quem o ditto cargo seruir, vos de toda ajuda e fauor *que para* bem e conclusão do ditto resgatte for *necessario* e assy mando a todas as *justiças* officiais, e pessoas, a que este for apprezentado; fação o que *por* vos lhe for mandado, tudo, cumprão, guardem, fação jnteiramente cumprir e gardar sem a jssso *por* duuida nem embargo *algum*, e de uossa parte poreis toda a dilligençia e cudado *que* conuem, *porque* fazendoo assy me auerei *por* bem seruido de vos. Sebastião *Pereira* o fez em Lixboa a trinta e hum de Ou [fl. 72v] {Ou}tubro de mil seiscentos e oito. Fernão Marcqos Botelho o fez escrever. O *marques* de Castel *Rodrigo*. Afonso Furtado de *Mendonça Padre*

Aluara *porque* Vossa *Magestade* manda aos *padres* frey Phillippe Ribeiro mynistro. Frey Paullino da Apresentação relligiosos da Ordem da Sanctissima Trindade e a *Manoel* Ferraz Barretto caualeiro fidalgo de uossa Casa *que* com breuidade se partão ao resgate dos captiuos *que* estão em Berberia. *Para* Vossa *Magestade* ver.

Regimentos pera o resgatte

Eu El-Rey faço saber¹⁵⁵ a vos *padres* frey Fillippe Ribeiro Ministro frey Paullino da Apresentação relligiosos da Ordem da Sanctissima Trindade, e a uos *Manoel* Ferraz Barretto caualeiro fidalgo de minha Casa *que* ora *por* meu *mandado* ydes a cidade de Cepta fazer o resgatte geral dos captiuos *que* estão em Berberia *que* posto *que* no Regimento que tenho dado da ordem *que* se hade gardar no ditto resgatte mando *que* o presso de cada cattiuo não passe de mil e quinhentos reales *por* ser infformado *que* de annos a esta parte há alteração nos pressos dos captiuos ey *por* bem *que* sem embargo do que pello ditto regimento uos mando, vos possais dar *por* cada captiuo dous mil reales, mas de maneira e com tal cimullação e resguardo *que* os Mouros, Judeus, e mays pessoas não entendão, nem possam presumir *que* se alterão os pressos

¹⁵⁵ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Primeiro»

antigos antes *que* se procurão conseruar, nem dareys a entender *que* o *que* mays exçedeis o ditto preço he *por* conta da rendição nem *que* tendes {nem *que* tendes} ordem minha pera dar mays¹⁵⁶.

E *porque* sou informado *que* em Berberia ha *muitos* renegados *que* a mingua de soccorro, e fauor deixão de uir a tterra de Cristãos; vos mando *que* com *muita* diligencia, e segredo tracteis da redenção delles, soccorrendoos com o dinheiro *que* vos parecer para *que* assy se tornem á nossa sancta fee cathollica.

Emcarregouos muito *que* as jnfformações *que* tomardes dos captiuos e seus resgattes e das mays couzas *que* conuem a este negocio as facais com muita aduertença e *que* não seya gente da nascão por serem peçoas [fl. 73] {peçoas} interessadas e de suspeita para o particullar do ditto resgatte, antes tomareis as tais informacois de pessoas sem suspeita, aos quais dareis juramento dos Sanctos Evangelhos *que* tenham segredo em tudo o *que* lhes communicardes.

Jnfformaruoseys secrettamente das diuidas *que* se deuem a Mouros e Judeus de resgatte de alguns captiuos *que* sairão de captiuejro *por* ordem dos relligiozos *que* la estiuerão, ou *por* outra qualquer via. E da cantidade, e callidade dellas e a quem se deuem. E peçoas *por* quem correrão, e em *que* tempo e o consserto *que* farão nas dittas diuidas. O *que* tudo fareis sem *que* possão entender *que* vos informais disso e do *que* achardes escreuereys a Mesa da Consciencia para se ordenar o *que* for mais seruiço de *Deus* e meu.

E pareçendouos necessarjo dar conta de algumas cousas ao marquez de Villa Real capitão e *gouernador* da ditto cidade o fareis, pedindolhe de minha parte toda ajuda e fauor que uos parecer nescessario para se effectuarem melhor os *negocios* commonicandoos sempre *com* o bispo della presente for, e em sua ausencia com o Ministro *que* for do Mosteiro da Sanctissima Trindade.

E faltando no regimento *que* vos mandey dar, e nesta instrução alguma cousa *que* seja necessario prouer pera este resgatte se fazer como conuem, me auisareis particullarmente para prouer como me

¹⁵⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «No capítulo 7[,] 695».

peresser *que* cumpre a seruiço de *Deus* e minha obrigação. Sebastião Pereira o fez em Lixboa a trinta e hum de Octubro de mil seyscentos e oyto. Fernão Marccos Botelho o fez escrever. O marqes de Castel *Rodrigo Afonso* Furtado de Mendonça *Padre*.

Aluara de Rigimento *para Vossa Magestade* ver

Eu El-Rey faço saber a vos frey Phillippe Ribeiro Ministro frey Paullino d'Apresentação relligiosos da Sanctissima Trindade e a uos *Manoel Ferraz Barretto* caualeiro fidalgo de minha Casa *que ora por* meu *mandado* ides fazer o resgate geral dos captiuos *que* estão em poder de infieis no Reygno de Fez, e seu Algarbe, *que* eu ey *por* bem para se effectuar o ditto resgatte conforme a jnfformação *que* mandei tomar *que* gardeys a ordem seguinte.

Primeiramente¹⁵⁷ partireis *para* a cidade de Cepta, com o dinheiro, ou letras [fl. 73v] *para* Seuilha que entregar *Manoel* de Paiua Cardozo thezoureiro da rendição dos captiuos a *Manoel Ferraz Barretto* thezoureiro do ditto resgatte carregado no liuro *que para* jssso leua numerado e assinado por Dom *Antonio* Mascharenhas do meu Conselho deão de minha capella deputado da Mesa da *Consciencia* e Ordeens.

E¹⁵⁸ depois de chegados a ditto cidade se pora o dinheiro *que* leuardes em hum cofre de tres chaues das quais cada relligioso tenha a sua, e o ditto thezoureiro sobre quem esta carregado, a outra; o qual cofre estara no Mosteiro da Sanctissima Trindade da ditto cidade e se não abraira nunca sem todos serem presentes. E o escriuão da despeza, e tendo algum impedimento algum dos dittos relligiosos para se não poder achar presente dara a sua chaue ao ministro do ditto Mosteiro *para que* assista por elle.

E¹⁵⁹ porque tenho infformação *que* no ditto Mosteiro da Sanctissima Trindade da ditto cidade de Cepta há huma casa deputtada para os despachos do negocio da redenção dos captiuos, vos iuntareis nella todos os dias as oras *que* vos paresser sendo presente o bispo da ditto

¹⁵⁷ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «2».

¹⁵⁸ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «3».

¹⁵⁹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «4».

cidade, e sendo absente de della ou tendo algum impedimento assistira em seu lugar o ministro do ditto Mosteiro e todos juntos trattareis do ditto resgatte com os mercadores, Mouros, e Judeus, e as mais peçoas *que* vos paresser, e confforme a receita de todo o dinheiro *que* se carregar no ditto liuro dara elle Manoel Ferraz Barretto conta pella despesa *que* fizer no ditto resgate, e gasto de vossas pessoas a qual despeza sera feita pelo escriuão da redenção se na dita cidade ouuer *por* prouisão minha e não o avendo *por* hum escriuão da terra *que* mays apto uos paresser, e se não despendera o dito dinheiro em outra cousa alguma se não no ditto resgatte.

E¹⁶⁰ porque o mayor preço que pareço necessario darsse por cada cattiuo são mil e quinhentos realles. Vos mando *que* no ditto resgatte não exçedais o ditto preço antes trabalhay *por* ser menos desta contia.

As¹⁶¹ primeiras peçoas *que* resgattardes serão mininos e molheres *por* nelles auer mayor perigo. E assy os Cristãos naturais deste Reygno, e logo todos os mays acodindo sempre aos de mayor risqo e necessidade [fl. 74] A paga dos resgates dos dittos captiuos não a fareis senão depois de elles estarem na ditta cidade de Cepta fazendo os consertos com os mercadores Mouros e Judeus *que* vos paresser.

E *porque* a contia do dinheiro ou letras *que* de presente leuais não bastara para copia dos captiuos que pode auer, vos mando *que* todo o dinheiro a *que* uos obrigardes aos donos dos captiuos ou a qualquer outra peçoa ate contia de quinze mil cruados passeis letras assinadas *por* todos sobre Manoel de Paiua Cardoso thezoureiro da rendição dos captiuos ou quem seu cargo seruir aos qual mando *que* tanto *que* lhas appresentarem as leue a Mesa da Consciencia onde se lhe dara ordem *para* as assejtar e pagar.

E o presidente e deputados della mandarão passar prouizois em meu nome *por* elles assinadas *para* se leuarem em contta e despeza ao

¹⁶⁰ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «5».

¹⁶¹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «6».

ditto thezoureiro a contia das dittas lettras que não passarão da ditta contia dos dittos quinze mil cruzados.

E jnformareyis particularmente sobre as ajudas das esmollas ou outros peculeos que cada hum dos captiuos *que* resgattardes tiuer com *que* se possa ajudar, ou ajuda de presente que elles em dinheiro tragão, *porque* de todos estes particulares vos ajudareys, e a elles o fareis com o que lhes faltar.

E procedendo no ditto resgatte me ireis auisando particularmente de tudo o *que* tiuerdes feyto, e fordes ordenando para *que* avendo captiuos vos prouēja com mays dinheiro ou nisso mandar o *que* for mays meu seruisso.

Sendo feito o resgate conforme ao dinheiro *que* de presente leuais com a mais contia em *que* podeis carregar a rendição das letras sobre-dittas, tomareis em lembrança os nomes dos captiuos, idade de cada hum, terras donde são naturais, onde captiuarão em *que* tempo se são casados em *que* lugares estiuerão captiuos; e *que* annos, preço de seus resgattes, e todas as mais declaracois, e confrontassois necessarias e os ireis mandando, dandolhes pera o gasto de seu caminho o que vos parecer *que* se deitara em despesa no ditto liuro ou tendo recado meu para uos uirdes os trareis comvosqo fazendo nisso o que menos custo fizer e de mays proueito a ditta rendissão.

[fl. 74v] E antes *que* partais para o ditto resgatte jurareis na minha Mesa da Consciencia que bem e verdadeiramente fareis o ditto resgatte, no qual uos encarego muito as consciencias *porque* minha tenção he fauoresser e ajudar obra tanto de seruisso de Deus e de minha particular obrigação e ficara assento feyto do dia em *que* vos partis desta cidade para a todo tempo se saber. E tudo o *que* por este vos mando comprireis como nelle se declara. E de uos confio *que* procedereis de maneira que me aya por bem seruido de vos. João Francisco o fez em Lisboa a trinta de Outubro de mil e seiscentos e oito Fernão Marccos Botelho o fez escrever. O marqes de Castel Rodrigo. Afonso Furtado de Mendonssa Padre.

Aluara da ordem *que* amde guardar os padres frey Phillippe Ribeiro ministro. E frey paullino d'Apresentação rilligiosos da Sanctissima

Trindade e Manoel Ferraz Barretto caualeiro fidalgo da Casa de Vossa Magestade no resgatte geral dos captiuos a que Vossa Magestade hora os manda a cidade de Cepta.

Para Vossa Magestade ver

Aluara porque Sua Magestade manda ao thizoureiro Manoel de Paiua Cardoso que o he da rendição dos cattiuos entregue a Manoel Ferraz Barreto thezoureiro do ditto resgatte geral sinco mil cruzados em letras de Sebastião Bacheller.

Eu¹⁶² El-Rey faço saber a vos Manoel de Paiua Cardoso thezoureiro da rendição dos captiuos que eu mando ora a frey Paulino d'Apresentação e a frey Fillippe Ribeiro relligiosos da Ordem da Sanctissima Trindade a cidade de Cepta a fazer o resgatte geral dos captiuos que estiuerem em Tituão e em todo o Algarue de Barbaria pelo que uos mando que do dinheiro do vosso recebimento entregueis a Manoel Ferraz Barretto que vay por thizoureiro do dinheiro e letras do ditto resgatte sinco mil cruzados em letras de Sebastião Bacheller a pagar em Siuilha; e Manoel Ferraz Barretto sera obrigado a dar contta dos dittos sinco mil cruzados os quais sobre elles se carregarão em recejta no seu liuro della pelo contador Matias [fl. 75] Correa da Sylua e em receita por lembrança sobre o executor Payo Malheyro para ter cuidado tanto que o ditto Manoel Ferraz acabar o ditto resgatte ao obrigar a dar contta dos dittos sinco mil cruzados e assy de todo o mais dinheiro, e credittos, e letras, que sobre elle se carregarem no ditto seu liuro de receita e por este com conhecimento em forma nas costas delle de como os dittos sinco mil cruzados ficão carregados em receita sobre o ditto Manoel Ferraz feito pelo ditto contador e assinado por ambos, e certidão de como outrossy fica carregada a ditto contia per lembrança sobre o ditto exucutor, mando que vos seyão leuados em conta na que derdes de vosso recebimento. Bras Ribeiro o fez em Lixboa a vinte tres de Ouctubro de mil seiscentos e oito annos. Fernão Marccos Botelho o fez escrever. O marqes de Castel Rodrigo. Afonso Furtado de Mendonca Padre.

¹⁶² Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «8».

Aluara pera Vossa Magestade ver

Aluara de caminhos e mantimentos concedido aos rilligiosos da Sanctissima Trindade e Manoel Ferraz Barreto *que* vão fazer o ditto resgatte.

Eu¹⁶³ El-Rey faço saber aos que este aluara virem *que* eu ey por bem e me praz que em todas as cidades, villas, e lugares, a *que* os *padres* frey Paullino da Apprezentação e frey Fillipe Ribeiro ministro relligiosos da Sanctissima Trindade. E Manoel Ferraz Barretto caualeiro fidalgo de minha Casa *que* hora por meu mandado vão fazer o resgatte geral a Berberia dos captiuos *que* nella estão chegarem lhe seão dadas pouzadas, camas, estrebarias, de graça e mantimentos; barquas; bestas; e guias e tudo o mays *que* lhe for neçessario para elles e pessoas *que* consigo leuarem por seu dinheiro pelos pressos e estado da terra, e assy a ida como a uinda *que* vierem de fazer o ditto resgatte para esta cidade de Lisboa e mando a todos os juizes; e justissas; e pecoas; a *que* este aluara for mostrado e o conhecimento delle pertensser assy o cumprão e guardem e fação jnteiramente comprir e gardar como se nelle [fl. 75v] contem *que* ey por bem *que* valha tenha forssa e vigor posto *que* o effejto delle aya de durar mays de hum anno sem embargo da ordenação do 2.º *liuro* *tittulo* 40 em contrario. Symão Leitão de Britto o fez em Lixboa a vinte sette de Ouctubro de mil e seiscentos e oito. Fernão Marccos Botelho o fez escrever. Marqes de Castel Rodrigo. Afonso Furtado de Mendonça Padre.

Aluara de caminho *que* Vossa Magestade manda passar aos rilligiosos frey Paullino, e frey Fillippe Ribeiro, e a Manoel Ferraz Barreto pella maneira assima declarada.

[fl. 86] Treslado da prouizam de Sua Magestade *que* trata dos resgates da rendição dos captiuos.

Dom Philippe per graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues d'aquem e d'alem mar em Africa *senhor* de Guine e da conquista naue-

¹⁶³ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «9».

gação e comercio de Ethiopia Arabia Perssia e da Jndia *et cetera* aos *que* esta minha carta virem faco saber que em hum dos liuros do registo de leis e ordenacois que andão em minha *Chancelaria* mór esta escrito e registado hum aluara do *qual* o treslado e o *seguinte*. Eu El-Rey faço saber aos *que* este aluara virem que o *procurador* geral do resgate dos captiuos me inuiou dizer *por* sua pitição que o *senhor* Rey Dom Sebastião meu sobrinho *que Deus* tem passado huma prouizão de ley *por* que defendeo e ouese *por* bem que pessoa *alguma* nam fosse a terra de Mouros nem de Turqos a resgatar nem fallar sobre resgatte d'algum captiuo segundo se mostrou pelo tresllado da ditta prouizão inserta em huma carta feita em meu nome assinada *por* Simão Gonçaluez Pretto do meu *Concelho* e chaceller mór de meus Reynos e senhorios da qual prouisão o treslado de verbo ad verbum e o *seguinte*. Eu Dom Sebastião per graça de *Deus* Rey de Portugal e dos Algarues d'aquem e d'alem mar em Africa *senhor* de Guine e da conquista nauegação e comercio de Ethiopia de Arabia Persia e da Jndia *et cetera* faco saber a todos os corregedores ouuidores juizes e justicas *que* eu passei ora hum meu aluara *por* mim assinado e passado pela *Chancelaria* de *que* o treslado he o *seguinte*. Eu El-Rey faço saber aos *que* este aluara virem *que* *por a conseruacão* da ordem *que* tenho dada para se fazer o resgatte geral dos captiuos e *por* euitar os inconuenientes *que* pera effeito delle se podem seguir e *por* outros justos respeitos que me a jssso mouem ey *por* bem e mando que pessoa *alguma* de qualquer callidade e condição *que* seya nam va a terra de Mouros, nem de Turquos resgatar nem falar em resgate de algum captiuo nem *que* em meus Reynos e senhorios sobre jssso falle nem tenha jntelligencia *alguma* para o resgatar e se o contrario fizer que emcorra em penna de duzentos cruzados ametade *para* a rendição dos cattiuos e a outra amettade *para* quem o acuzar; e querendo *alguma* pessoa ou pessoas resgattar algum captiuo ou catiuos *por* sy ou *para* outrem e nam pella pessoa que eu para jssso ordenar *por* algumas justas causas e respeitos *que* para jssso tenham o nam podem fazer sem primeiro auerem para jssso minha *licenca* que requererão no despacho da Mesa da Consciencia e Ordeens onde justificarão as dittas causas e respeitos e resgatando o fallando no resgate de algum

captiuo sem pera o fazerem ter a ditto *licença* emcorrerão em pena dos dittos duzentos cruzados como ditto he. E outrossy mando *que* captiuo algum de qualquer calidade e condissão *que* seya se nam ponha em presso de resgate *por* sim nem *por* outrem, e que se o contrario fizer que não aya esmola que lhe cabia [fl. 86v] aver da rendição dos cattiuos se resgatado fora pella ordem do resgatte geral e assim mando que pessoa alguma natural morador ou estante em meus Reinos e senhorios nam dem auizo *por* sy nem *por* cartas nem *por* interposta pessoa a judeu, mouro, turqo, nem a outra pessoa de qualquer nacão *que* seja *que* este em terra de Mouros ou de Turqos das callidades das pessoas dos capitulos¹⁶⁴, e das cantidades das suas fazendas sopenna de perdimento de toda sua fazenda ametade *para* a rrendição dos captiuos, e a outra ametade pera quem o acuzar e de dous annos de degredo para as galles, e se for judeu o christão nouo, ou morisqo estante nos dittos meus Reinos e senhorios, o *que* tal carta escreuer, ou auizo der perdera a fazenda *que* tuer pella ditto maneira e será publicamente assoutado e degradado *por* quatro annos para as dittas galles, e mando a todos meus dezembargadores *corregedores* ouuidores, juizes, justicas, officiaees pessoas de meus Reinos e senhorios *que* cumprão e facão cumprir, e gardar este meu aluara muj inteiramente como se nelle contem, e ao meu *chancelér* mór *que* o faça publicar na *Chancelaria* e enuie o treslado delle sob seu sinal e meu selo aos capitães de meus lugares de Africa pera *que* o facão publicar nas *Chancelarias* publicas dos dittos lugares, e aos *corregedores* e ouuidores das comarcas e ouuidorias dos *dittos* meus Reinos e senhorios aos quais mando *que* publiquem nos lugares onde estiuerm e o facão publicar nos mais lugares de suas comarqas e ouuidorias *para* que a todos seia notorio, e se nam possa alegar ignorancia e o ditto aluara se registara no liuro da Mesa do *Despacho* da *Consciencia* e *Ordeens* e nos liuros das Casas da *Supplicação* e do *Ciuel* em que se registão semelhantes leys e *prouiões*, e nas Casas dos *Contos* dos dittos lugares de Africa, o qual aluara ey por bem

¹⁶⁴ Palavra corrigida em nota marginal à esquerda | Word correct in marginal note on the left: «Catiuos».

que valha tenha força, e vigor como se fosse carta feita em meu nome por mim assinada e passada por minha Chancelaria sem embargo do 2.^{do} liuro título 20 que diz que as couzas cujo effeito ouuer de durar mais de hum anno passem por cartas, e passando por aluaras não valhão Jorge Lopez o fez em Euora a oyto de Julho de mil e quinhentos setenta e tres. Valerio Lopez o fez escrever. O qual Aluara foi publicado na Chancelaria por Pero Fernandez escriuão della ao tempo que se derão as cartas que se passarão pella ditto Chancelaria sendo presentes os outros officiaes e muita gente que estauão esperando o despacho de suas prouizões em Lixboa a seis de Nouembro de sesenta e tres. Como constou por assento do ditto Pero Fernandez escrito ao pee do ditto aluara. E pedindome o ditto procurador geral que por quanto depois da batalha de Alcaçar com o muito numero dos cattiuos que então os Mouros cattiuarão se nam executou a ditto prouizão e ley velha conteuda, e estar sospença e os catiuos se resgatarem sem ordem pella melhor uja e modo que podião, ouuesse por bem a ditto prouizão daqui em diante se gardasse [fl. 87] e praticasse como nella he contheudo por quanto há pouços cattiuos que ficassem da ditto batalha; e muitos outros que comprehende a ditto prouizão, e auendo eu a isso respeito por a consseruação do dito resgate geral, ey por bem e mando que a ditto prouisão e ley se torne a cumprir e guardar assy e da maneira que nella se contem sem embargo de até'gora estes annos atras se nam praticar por rezam dos muitos catiuos que ouue na batalha de Alcaçar para resgatar e ter muito necessarjo acodirlhe aos muitos enconuenientes que a ditto prouizão atalha e este ey por bem que valha tenha força e uigor como se fosse carta feita em meu nome por mim assinada e aselada de meu sello pendente sem embargo da ordenação do 2.^o liuro título XX que o contrario dispoem Sebastião Barocha o fez em Lixboa a X de Julho de mil e quinhentos e nouenta e dous Fernão Marccos Botelho o fez escrever. Do qual aluara assim e atras treslado por parte do ditto procurador geral dos resgates dos cattiuos me for pedido lhe mandasse dar o treslado por lhe ser necessario pera o mandar publicar nos lugares de Afriqa e pellas Comarças na forma do ditto aluara e uisto seu requerimento lhe mandej dar o tresllado delle com esta minha carta

testemunhauel assy e da maneira que esta escrito registado no ditto liuro com o qual foi concertado e portanto mando aos capitães dos dittos lugares de Africa *corregedores* ouuidores juizes, justicas, e officiaes e pessoas de meu [sic] Reinos e senhorios a quem esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertencer que cumprão e guardem e facam jnteiramente cumprir e gardar o aluara nesta carta incorporado assy e da maneira que se nelle contem sem a jssso porem duuida nem embargo algum porque assy o ey por bem. Dada na cidade de Lixboa aos noue dias do mes de Janeiro El-Rey nosso *senhor* o mandou pelo Doctor Symão Gonçaluez Preto do seu Concelho e chanceler nor de seus Reinos e senhorios. Pero Lopes a fez anno do nacimiento de Nosso *Senhor Jhesus Christo* de mil e quinientos e nouenta e tres pagou cem reales e d'asinar XX. E eu Gaspar Maldonado a fiz escreuer. O chanceler mor. Consertada Gaspar Maldonado, concertada Pero Castanho. Simão Gonçaluez Preto, pagou uinte reales Gaspar Maldonado.

XIII

Obituário de Fr. Roque do Espírito Santo e dos padres redentores **Obituary of Fr. Roque do Espírito Santo and the redeemer fathers**

Livro dos Óbitos

Frei Bernardino de Santo António

ANTT, Convento da Santíssima Trindade de Lisboa, livro 22, fls. 7-86v.

(transcrição Mafalda Cordeiro Malheiro)

[fl.7] O padre **frey Roche do Spirito Sancto** que falleceo em Maio do anno de 1590. *Capitulo* 6.º

Foy este religioso honra de todos os capelos, e collumna desta sagrada religião exemplo de grandes virtudes e sanctidade. E para se escreuer sua uida inteiramente não basta este breue compendio, mas emfim dara Deos tempo para sua vida sair a lus, e o uirmos collocado em o numero dos sanctos, pois ao *presente* se vão fazendo exactas diligencias de sua sanctidade e vida inculpauel assy em a cidade de Ceita pello *bispo* Dom Antonio de Aguiar como nesta cidade por ordem do cabido da sede vacante. Em Ceita requerendo a materia o *padre* frey Thomas de Aquino ministro do nosso Conuento, e nesta cidade o *padre Prouincial* o Doutor frey Manoel de Lemos.

Foy este religioso portuges de nação natural de Castel Branco bispado da Guarda nascido de pais nobilissimos e meo irmão do padre frey Egidio da Apresentação Doctor na sagrada Theologia insigne lente *que* foy tantos annos e iubilado em a Vniuersidade de Coimbra da Ordem de *Sancto* Agostinho. Este seu irmão frey Roche do Spirito *Sancto* tomou o habito desta sagrada <religião>¹⁶⁵ e nella *professou* ainda

¹⁶⁵ Nota marginal à esquerda: «Em Sanctarem». Esta nota foi escrita por outra mão | Marginal note on the left «Em Sactarem». This note was written by another hand.

no tempo da claustra e ia auia studado latim e tinha alguns principios de Direito Ciuil, reformada a religião por mandado d'El-Rey Dom Ioão o 3º, foy mandado a Coimbra com outros religiosos estudar *Philosophia* e *Theologia*. Acabado o seu studo se voltou a Lisboa a exircitar suas letras *que* fazia de contino em o pulpito e confessionario com grande aproueitamento das almas. Logo se comessou a exercitar e no principal officio da nossa sagrada religião qual he resgatar catiuos, em o qual officio perseuerou ate morte. Crecendo os annos sempre crecia a caridade no resgate dos catiuos, e tomando por seu companheiro o frey Andre Fogaça fez a primeira viagem a Argel, aonde resgatou ao redor de trezentos catiuos, e os trouxe dentro a esta cidade [fl 7v.] de Lisboa com grande aluoroco dos moradores della e grande consolação dos mesmos catiuos. Passados poucos tempos tratou [[logo]] de outro resgate e tomando por seu companheiro ao *padre* frey Manoel Nunez se partio para Africa e andando ia bem metido em a materia de catiuos e alcançando *que* não so era necessario tratar do resgate corporal senão como medico spiritual se voltou em breues dias a Lisboa não perdoando a *nenhum* trabalho dos caminhos *porque* a caridade ardente lhe facilitaua tudo, e comunicou a El-Rey Dom Sebastião *que* era necessario impetrar de Sua Sanctidade licenca para os redemptores *que* andão metidos em terras de Mouros e infieis possão absoluer e reduzir a Igreja Catholica os catiuos apartados dellas. O *que* El-Rey Dom Sebastião fez de boa uontade impetrando largo breue na materia do Papa Gregorio 13. Neste 2º resgate resgatou duzentos e trinta cattiuos e vendo todauia a necessidade dos cattiuos andando metido entre elles e entre infieis lhe fez hum liurinho spiritual¹⁶⁶ *que* continha em breue os misterios de nossa *sancta* fee para *que* diulgandoo entre os cattiuos se exercitassem em orações e obras, e não se apostassem do gremio da Igreja. Ia neste tempo a caridade do grande frey Roque era tal *que* se deixaua bem uer não so dos Catholicos mas ainda dos mesmos Mouros infieis. E entre elles era uenerado e respeitado como *sancto*

¹⁶⁶ Nota marginal à esquerda: «Compos hum liurinho dos mysterios da nossa *sancta* fe». Esta nota foi escrita por outra mão | Marginal note on the left: «Compos hum liurinho dos mysterios da nossa *sancta* fe». This note was written by another hand.

varão; apos estes resgates em todo o tempo *que* mais uiueo sempre se ocupou, em *muitos* outros assy geraes, como particulares em os quaes se acha auer resgatado em sua vida ao redor de tres mil cattiuos, em os quaes exercitou sempre muitas obras de caridade, assy grangeando-lhe sua sustentacam corporal como remedios tambem spirituaes, aos apartados da fee tornandoos a ella. Aos fracos animandoos para *que* não desfallecessem. Aos enfermos curandoos e remedeandoos com charidade incriuel. Casos particulares nesta materia se dirão mais largamente em sua vida aprouadas porque de huma so testemunha sabemos *que* tres horas não acabou, e ficou seu testemunho em aberto para mais devagar auer de acabar o *padre* frey Paulino.

Neste tempo *que* o sancto varão se exercitaua em tantas [fl.8] obras de virtude com os cattiuos segindo nisto sua primeira instrução da sua religião, não deixaua tambem de seruir a mesma religião em o *que* mais era necessario com zello grande e aproueimento dos religiosos *que* no seu tempo uiuerão. Tres uezes foy eleito prouincial: outrosy foy feito comissario geral perpetuo por ordem d'El-Rey Philippe o prudente primeiro de Portugal auendo pera elle a comissão do nosso *Reuerendissimo Padre* Geral frey Bernardo tendo bem entendido naquelle tempo o prudente Rey, a grande uirtude zello e caridade do *sancto* velho. Todas estas prelazias exercitou com grande aproueimento de sua religião, porque a seu exemplo melhorauão cada dia os subditos em grandes uirtudes. Ouue *que* os religiosos deste habito uiuessem sempre em Africa por ser assy necessario para a continuação dos resgates, e para isso ouue o Mosteiro de Ceita. Melhorou a religião em letras tres cursos de artes mandou ler em *Sanctarem*. Deu principio ao Collegio de Coimbra, tratando de melhor citio com huns parentes seus e mais perto da Vniuersidade largando o antigo, detras da See. Foy muy conhecida sua uirtude prudencia e zelo de todos os Reis e principes do seu tempo e de todos muy uenerado. D'El-Rey Dom Ioão [[o pri]] o 3.º d'El-Rey Dom Sebastião d'El-Rey Dom Enrique d'El-Rey Philippe o prudente. E ainda dos Reis Mouros por stremo acatado pella pontualidade *que* nelle uião em a materia de cattiuos, e pello recolhimento e modestia *que* entre elles tinha quando com elles trataua de resgate de

cattiuos. Foy eleito arcebispo de Goa. Bispo de Ceita Bispo de Viseu nada quis aceitar, auendo *que* a pobreza da sua cella era caminho mais seguro para o Ceo, e porque aceitando estes cargos deixaua os em *que* mais seruiços fazia a Deos *que* era no resgate de seus catiuos, e na obseruancia da religião. E nam por ser tão uenerado dos Reis e principes, tão amado dos cattiuos, tão respeitado de sua religião deixou de ter em a religião hum grande perseguidor. E foy assy *que* no tempo das alteracoes do Reino recolheose elle a Santarem para mais quieto tratar de sua saluação, e do bem de sua religião, de sua obseruancia: tomando desta ida occasião frey Domingos d'Almeida, ministro *que* naquelle tempo era de Lis [fl.8v.] {Lis}boa se foy ter com o Cardeal Alberto *que* naquelle tempo era Vice-Rey deste Reino, e lhe disse *que* frey Roche do Spirito Sancto era ido fora de Lisboa por ser parcial nas alteracoes. Em grande conta tinha o Cardeal ao sancto velho, e contudo fizerão nelle alguma impressão mos mexeriquos do dito frey Domingos. Atendendo o sancto uarão o *que* na materia se pretendia mandou chamar o secretario do Cardeal e com toda a liberdade lhe entregou logo o cargo de comissario geral de sua religião, auendo *que* era particular fauor do Ceo acabar a uida sendo subdito e não prelado. Não ficou sem castigo o ingrato perseguidor porque em breues dias se uisitou delle e por suas culpas foy pri<ua>do de ministro e lancado da religião e fora della acabou a uida miserauelmente.

Ora sendo ia o bom uelho de idade de setenta annos, auendoos gastados todos sanctamente hiaselhe chegando o dia de receber o premio de suas uirtudes, e acrecentando huas a outras, ameudaua mais as disciplinas, continuaua mais a oração, continuaua com mais feruor os exercitios spirituaes sobreueolhe huma febre pedio com grande instancia os sacramentos da Igreja, pedindo perdão com grande humildade a todos os religiosos das faltas *que* em sua vida auida cometidas, do escadalo *que* a todos auia dado, dos agrauos *que* a cada hum auia feito; ouuindo todos tão religiosa pratica, tão modestas palauras, não he cruvel o sentimento *que* tiuerão de sua [...]pença, e de auerem de perder tão bom pay, em tempo tão breue. E dandolhe os sacramentos o *padre* mestre frey Antonio dos Anjos *que* naquelle tempo era minis-

tro deste Conuento de Lisboa lhe pedio com estranha humildade *que* o deixasse leuantar do leito em *que* estaua para *que* entrando o Diuissimo Sacro do altar em seu aposento não era bem *que* o achasse senão *prostado* em terra uestido de cilicio e cuberto de cinza. Não consintio em tal o prudente *prelado*, por estar ia o *sancto* uelho muy falto de forcas, e a infirmitade o ter ia posto em o fin. Enfim recebidos os sacramentos da Igreja com grande deuoção, com grande humildade vendosse ia acabou, pedio a vella aceza e apertandoa em a mão direita e tomando *hum* [fl.9] Crucifixo em a esquerda foy dizendo o symbollo da fee ajudando os religiosos todos *que* presentes estauão e chegando aquellas ultimas palauras *carnis resurrecto nem vitam aeternam Amen* deu sua alma a Deos, não ha duuida *que* uiue eternamente quem uiuendo nesta vida temporal sempre trouxe os olhos postos na bemauenturanca aeterna, segindo sempre o caminho das uirtudes por onde ella se alcanca. Faleceo este *sancto* varão em onze de Maio do anno de 1590. Pouco depois de amanhecer, então se uirão em ao religiosos desta religião lagrimas de tristeza, e lagrimas de alegria, em os mesmos olhos, chorauão lagrimas de alegria porque uião o pay *que* ate então tiuerão em a terra sobir ia ao Ceo, e se delles teue grande cuidado uiuendo em a terra, mais esperauão *que* o teria no Ceo. Chorando lagrimas de tristeza porque aquella doce companhia os deixaua, e o amor e saudades obrauão seus effeitos. Aconteceolhe certo o *que* diz o glorioso *padre São Bernardo* *que* aconteceu a Iacob. Leuarãolhe os filhos a tunica de seu irmão Ioseph emuolta em sange e disserãolhe ser morto em o deserto vendo o *sancto* patriarcha a tunica marauilhosas lastimas disse a tão grande perda e pondo nella os olhos acrecenta o glorioso *padre São Bernardo* delorem augens et mitigans ponha nella os olhos creia a dor, e consolauasse pondo os olhos nella dolorem augens et mitigans assy o fazião os bons filhos desta sagrada religião punhão os olhos em o *sancto* velho defunto. Chorauão lagrimas de tristeza e chorauão lagrimas de consolacão. Tratarão logo os religiosos de seu enterro para o qual se aiuntou *muita* gente desta cidade e muitos lhe bejauão os peis venerando tanta virtude sua e arazados os olhos em lagrimas o enterrarão em a capela mor deste Conuento de Lisboa na qual sepultura esteue ate o

anno de 1617 em o qual anno celebrandosse neste Mosteiro Capitullo Prouincial, pareceo bem *que* se lhe desse mais honrada sepultura, e assy se fez *que* tirados seus ossos os trouxerão para a claustra, e feita na parede no lanco aonde os religiosos se enterrão em lugar alto huma grande abertura aly se depositarão pera se lhe por sua pedra e letreiro *que* mostre estar aly tão rico tezouro. A honra e louuor de Deos Nosso *Senhor que* com seus santos uiue e reina pera sempre. Amen.

[fl.10] O padre **frey Mattheus da Esperança** falleceo em Maio de 1595. *Capitulo 7.*

Foy este religioso natural de Aluito nacido de pais homildes. Tomou o habito em o nosso Conuento de Lisboa e nelle *professou*. Deu de sy boa pessoa e muy zelozo da religião e assy a seruido em *muitos* officios e cargos com grande satisfacão. Vendo seu bom talento e zelo o *padre* frey Roque do Espirito *Sancto* e ardente caridade nos resgates de cattiuos duas uezes o mandou a cidade de Argel a resgate seu. Em os quaes resgates trouxe quatro centos e trinta e quatro cattiuos¹⁶⁷. Sofrendo os trabalhos do caminho com grande paciencia, sofrendo as iniurias dos infieis com grande humildade. Por duas uezes foy eleito prelado do Mosteiro de Ceita, em a qual prelazia com grande cuidado trataua os resgates dos cattiuos. Caminhando para Ceita chegando a nossa Igreja de Aluito adoeceo grauemente em a qual doença deu sua alma a Deos. Foy enterrado em a mesma Igreja em o anno de 1595. Vide a folha 29¹⁶⁸.

[fl. 12] O padre **frey Manoel Nunes, ou de Santa Maria**. *Capitulo 9.*

[§ 1] Naceo o padre frey Manoel Nunes (*que* pela *muita* deuocão *que* tinha a Nossa *Senhora* deixando o sobrenome de sua geração se chamou de *Santa Maria*) na Jndia oriental, *que* deuia ser na cidade de Goa, onde seu pay o Doctor Pero Nunes era ouuidor geral, o *qual* quando veo daquellas partes pera o Reyno trouxe comsigo este seu *filho* e

¹⁶⁷ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Resgatou 434 captiuos». Esta nota foi escrita por outra mão | This note was written by another hand.

¹⁶⁸ Esta anotação foi escrita por outra mão | This note was written by another hand.

pela *communicação* que em *Lisboa* teue *com* os religiosos da nossa Ordem sagrada tomou della o habito naquelle Conuento, sendo inda os religiosos claustraes, e ministro delle o *padre* frey Rodrigo Fortes, *que* foy o vltimo dos claustraes, e entregou o ditto Conuento a reformação. Foy o *padre* frey Manoel Nunes religioso *santo* cuja grande virtude esta *aprouada* em dous *processos* *que* de sua *santa* vida per *authoridade* do bispo de Seita *Dom Antonio* d'Aguiar, e do arcebispo de *Lisboa* se tira-
rão. Foy o *primeiro* ministro do Mosteiro de Seita, e segundo redemptor geral de catiuos naquella cidade, companheiro do *padre* frey Roque do Spiritu *Santo* boa testemunha, e bem caleficada de sua virtude, *que* lhe chamaua o nosso *santo*. Foy hum dos *primeiros* religiosos *que* El-Rey *Dom João* 3.^o mandou estudar a Vniuersidade de Coimbra *que* tinha instituida *com* o mesmo *padre* frey Roque do Spiritu *Santo* frey Paulo Cabral; e Nicolão Coelho, todos bons theologos, e pessoas de *muita* reputação pera esta sagrada religião. Sendo redemptor geral em Seita em companhia [fl.12v.] do *padre* frey Roque, sentio tanto a perda da batalha em *que* El-Rey *Dom Sebastião* se perdeu, *que* nunca mais o virão alegre; depois de ter trabalhado, e viuido santamente com grandes penitencias, e exemplo faleceo na mesma cidade no anno de 1580 e naquella cidade o tem por *santo*; pelo *que* depois de feito o processo de sua vida, com *authoridade* do bispo forão seus ossos trasladados do lugar humilde em *que* iazião a outro eminente aberto em a parede da claustra junto a *são christia*, e posto nelle hum litreiro *que* *assym* o declara a 14 dias de Abril do anno de mil seiscentos e vinte sinco, sendo ministro do ditto Conuento o *padre* frey Thomas de Aquino, e Prouincial o Doctor frey Manoel de Lemos deputado do *Santo* Officio da Inquisição de Lisboa.

[fl.13] O *padre* **frey Antonio d'Aluito** *capitulo* 10

Foy natural da villa donde tomou o sobrenome, teue na religião bom procedimento, e por este respeito, foy mandado por *ordem* do *padre* frey Roque do Spiritu *Santo* conforme a que tinha d'El-Rey *Dom Henrique* a cidade de Alcacer Quebir depois da perda da batalha d'El-Rey *Dom Sebastião* pera sacramentar, e consolar os catiuos, *que* áquella ci-

dade forão leuados, no campo da qual se deu a ditta batalha, e pera tratar do resgate d'alguns segundo a ordem *que* pera isso leuaua mas foy *Deus* seruido, que dando principio a tão *santos* exercicios adoecesse da enfermidade graue de que faleceo (inda que não falta quem diga *que* de pessoa *que* lhe derão, o *que* me não parece certo, porque os Mouros, inda *que* grandes inimigos dos *Christãos*, e principalmente dos religiosos, pode tanto com elles o interesse, e o *que* elles esperauão deste religioso era tão grande, *que* não he cruell daremlhe pessoa, mas *que* sua morte seria de doença aguda *que* naquella cidade lhe deu, nella faleceo pouco tempo depois de entrar nella, no anno de 1579 e foy enterado como são os pobres catiuos entre seus inimigos, acompanhado dos *que* nella se acharão daquella infelice batalha e sua alma collocada na benauentura patria promettida aos *que* nesta fizeram obras merecedoras della, em *que* este *santo* religioso falleceo com desejos de fazer outras mayores, e grandes seruiços a *Deus* Nosso *Senhor* se a vida lhe durara mais. Fez profissão [fl.13v.] no Conuento de Santarem a tres dias de Nouembro do anno de 1571. Seu pay se chamou Vasco Afonso, e sua may Margarida Soeira.

[fl.14] O padre **frey Agostinho**. *Capitulo* 11

Teue seu nascimento em hum lugar do bispado de Viseu chamado Ladeiro, de pais pobres, tomou o habito no *Mosteiro* da villa de Santarem, e nelle fez profissão a 12 dias de Nouembro de 1559. Estaua no de Seita quando se perdeu El-Rey *Dom* Sebastião; era homem de boa natureza, e desejava recompensar a *Deus* algumas licenças *que* na mocidade tomaram¹⁶⁹ tanto *que* soube da perda, e a occasião *que* se lhe offerencia para satisfazer a seus desejos, ouue do *padre* frey Roque do *Spiritu Santo* licença pera entrar em Berberia com outros religiosos para consolar, curar, e sacramentar os catiuos, e [[de]] os resgatar, e offerecendose alguma occasião boa padecer martirio pela confissão de nossa *santa*

¹⁶⁹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Passandose para a Prouincia de Aragam onde viueo alguns 15 annos com exemplo, foy nelle mestre de nouiços, mas tornarãose pera a Prouincia, foy mandado viuer ao Conuento de Seita, onde estaua quando se perdeu El-Rey *Dom* Sebastião».

fe. Coubelhe a cidade de Fez em *que* fez grandes seruiços a Nosso *Senhor*, e resgatou *muitos* catiuos empenhando por seus resgates a vida, e liberdade de sua pessoa, em *que* padeceo muitas afrontas, e iniurias, e chegou a ser apedrejado dos rapazes *com* grandes apupadas. Depois de mandar hum copioso resgate, e de ter feito em breue tempo a Nosso *Senhor* *muitos* seruiços adoeceo de huma febre aguda, e conhecendo *que* morria se dispoz como bom *christão*, e religioso pera receber a morte *que* a *Deus* tinha offerecido, e declarando a quantidade, e qualidade das diuidas, *que* pera aquelle grande resgate tinha contrahido, diante de alguns fidalgos catiuos *que* *com* elle as assinarão pera *que* se satisfizessem aos acredores, e dellas constasse faleceo na ditta cidade [fl.14v.] aos sete dias de Setembro do anno de 1579 con opinião de religioso santo e *com* *muito* sentimento dos catiuos. Sua alma *bem* aaventurada solta das prizoas do corpo foy gozar dos bens eternos, e seu corpo sepultado na *commum* sepultura dos captiuos na mesma cidade de Fes. Tendo de idade perto de quarenta annos e de habito vinte e hum. Não me parece razão deixar de contar neste lugar huma obra de *grandissima* charidade que o *padre* *frey* *Agostinho* fez ajudado de quatro fidalgos portugueses cattiuos, *que* erão *Dom* João de Castro, *Dom* Duarte de Meneses, *Dom* Antonio Pereira, e Ayres de Miranda. O caso foy *que* estando jaa o *padre* *frey* *Agostinho* *muito* mal na cama, e sabendo *que* se querião vender douz meninos *que* não passauão de dez annos, aos Turcos de Argel *com* grande risco de perderem a fé catholica; não tendo elle ja *dinheiro*, *nem* credito *com* os Mouros pera sobre fiança de sua pessoa os poder resgatar; mandou chamar os fidalgos jaa nomeados pera *que* elles buscassem, emprestadas quatrocentas, e sincoenta onças ou a cambio; *que* era o preço do resgate porque se dauão os dous meninos, o *que* elles como bons, e charitatiuos *Christãos* fezerão, e resgatados os mandou logo pera Seita, onde estaua o *padre* *frey* Roque do Spiritu Santo *que* pagou ao judeu *que* emprestou o *dinheiro* o principal, e o cambio, *com* *que* ficou satisfeito, e os meninos liures do grande pirigo *que* corrião de perder a fé; poucos dias depois deste caso faleceo o *padre* *frey* *Agostinho* como temos ditto e os fidalgos forão desobrigados, mas nos não, de os nomear neste lugar, *para*

que conste de sua charidade, e boa obra, em *que* teuerão grande merecimento.

[fl.15] O *padre* **frey Antonio do Spiritu Santo**. *Capitulo* 13.

Foy natural de Lisboa de parentes humildes, por falecimento dos quaes o recolherão no Collegio dos Meninos Orfãos da mesma cidade, onde aprendeo a cantar, e por ter excellente voz, e ser destro no canto dorgão foy recebido no Mosteiro de *Lisboa* onde professou: cantaua excellentemente, e com ser pouco latino lia a mesa mais distintamente e melhor *que* nenhum outro religioso, teue grande habilidade, mas não se extendeo a mais, contentandose com seruir no Coro, *que* continuaua pontualmente. E as matinas da meya noite era dos primeiros, e ordinariamente o primeiro, muy engraçado en tudo, e por estas partes amado dos Religiosos: faleceo en o Conuento de Seita tendo de idade sesenta annos pouco mais ou menos no anno de 1587.

[fl.16] O *padre* **frey Francisco do Trocifal**. *Capitulo* 14

Teue seu nacimiento em hum lugar do seu sobrenome perto da villa de Torres Vedras. Tomou o habito desta sagrada religião no Conuento de *Lisboa* e fez sua profissão aos 2 dias de *Feuereiro* do anno de 1570. Foy grande religioso, virtuoso, e deuoto muy obseruante de seus statutos, e vida *commum* dos religiosos. Foy mandado pela obediencia depois da perda da batalha d'El-Rey Dom Sebastião a villa de Tetuão com o *padre* frey Luis da Guerra pera confessar, curar, consolar, e resgatar os cattiuos daquela desauenturada jornada. Nella fezerão com *muita* charidade os officios de que forão encarregados elle, e seu companheiro; resgatarão *muitos* cattiuos empenhandose a sy por lhes dar liberdade, no que padecerão trabalhosas prizoas *que* tudo soffrerão com *muita* paciencia; depois de *muitas* obras de grande merecimento. Faleceo o *padre* frey Francisco e foy sepultado em huma casa particular, pera se poderem com mais facilidade trazer suas reliquias a terra de Christãos, a 27 de Julho do anno de 1584 tendo [...] pouco mais [que] trinta annos de idade, e de habito 15. O mais *que* este religioso com seu companheiro e os mais *que* em Africa falecerão se particularizara no

liuro *que* de suas santas vidas, e benaventuradas mortes *com* o fauor de *Deus* escreuermos dandonos Elle vida pera o perfeicoar e se imprimir.

[fl.16v.] O padre **frey Andre Fogaça**. *Capitulo* 14.

Foy natural de *Lisboa* de parentes nobres como são os deste appellido. E hum dos doze religiosos *que* se criarão em *São Vicente* de Fora por mandado d'El-Rey Dom João 3.º pera se reformar com elles esta Prouincia de Portugal, tinha *muita* authoridade em sua pessoa, excellente voz, e *assym* era grande altareiro; muy exemplar, e obseruante de seus statutos, como *quem* teue tão boa criação. Elle foy companheiro do padre frey Roque do Spiritu Santo no *primeiro* resgate *que* depois da reformação se fez, e depois ministro do Conuento de *Lisboa*. Faleceo no de *Santarem* no anno de 1571. Duas cousas qualificão a virtude deste padre a *primeira* a criação *que* teue no Mosteiro de *São Vicente* como conuinha a quem auia de ser huma pedra fundamental da noua reformação *que* com tanta perfeição se principiou, a segunda ser companheiro do padre frey Roque do Spiritu Santo *que* não escolhia pera este officio senão religioso muy virtuoso, e exemplar. E *tambem* ser entre os outros seus companheiros [...] ministro da principal casa da Prouincia, o *que* tudo abona a opinião, *que* de seu religioso procedimento deuemos ter; e vltimamente por ser alguns annos mestre de nouiços depois de ministro, officio *que* naquelle tempo se não daua se não a pessoa de muita religião e virtude.

[fl.19] O padre **frey Antonio da Conceição**. *Capitulo* 16.

Teue seu nacimiento na famosa villa de *Santarem* no baixo della, *que* por estar junto ao Tejo se chamou Ribeira pouoação grande *que* pela *commodidade* da nauegação do rio, e devoção [...] da gloria Virgem Santa Eria, *que* nella tem sua principal Jgreja, foy em grande crescimento de gente e casaria, *que* não deminue poco o máo tratamento *que* o Tejo lhe faz todos os annos *com* suas enchentes, e *innundações* impetuosas e grandes. Seu pay se chamou Bastião Rodrigues, e sua may Maria Paes, gente humilde mas bons, e deuotos Christãos. Tomou o habito desta sa-

grada religião no Conuento da mesma villa fez sua profissão o derradeiro dia de Dezembro do anno de 1567. Depois estudou Filosofia, e andando na Theologia, nella foy bom estudante, e pregador, officio que comecou e acabou de exercitar na cidade de Marrocos porque não tinha acabado seus studos quando o mandou a *santa* obediencia a Berberia em companhia do embaixador *Dom Francisco* da Costa, pera acompanhar o *padre* frey Jnnacio Tauares em os santos exercicios, e obras de charidade que fazia aos cattiuos em beneficio seu spiritual e temporal, nos quaes o ditto *padre* frey Antonio o acompanhou muy pontualmente em quanto <viueo>, pregoando, confessando, e sacramentando os cattiuos sempre [...] alternandose em tudo com o ditto *padre* [fl. 19v] frey Jnnacio: padecendo juntamente prizoos, afrontas, injurias e outros máos tratamentos que os Mouros como inimigos dos Christãos lhe fazião por lhes tardar a satisfação que esperauão das diuidas que tinham contraído sobre a fiança de seu empenho, do resgate de muitos cattiuos que sobre ella resgatarão, e tinham mandado a Portugal. E neste empenho tão charitatio acabou deitando sangue pela boca de huma grande febre continua, que o acompanhou, em quanto esteue prezo, áte que se lhe ouue licença do xarife pera o tirarem da prizão, e morrer no recolhimento em que viuia, que foy a 20 dias do mês de Mayo do anno de 1589 de idade de quarenta annos pouco mais ou menos, e de religião vinte e tres. Foy religioso de muita virtude, e deuoto, e por suas obras digno da opinião, que de sua santa vida se teue, que bem se pode ter por hum prolongado martirio, como as dos mais que neste santo empenho, e tão meritorio exercicio falecerão naquellas partes. Escreueo¹⁷⁰ a vida daquelles benauenturados [[mar]] sete martires que pela confissão de nossa santa fé padecerão em Marrocos o anno de 1585 e dedicou ao serenissimo cardeal Alberto d'Autria que então era governador em Portugal. Donde a tirou, e imprimio na sua Descrição de Portugal o *Licenciado* Duarte Nunes do Leão chronista d'El-Rey, e Hieronymo de Mendoça no liuro da Jornada d'África, e outros, que de seu glorioso martirio escreuerão.

¹⁷⁰ Nota marginal à esquerda | Marginal note to the left: «Escreueo».

[fl. 20] O *padre* **frey Jose da Madre de Deus**. 17.

Foy natural da cidade de Seita de parentes nobres seu pay se chamaua Diogo Ledo, e depois frey Diogo da Madre [...] de Deus, caualeiro do habito de *Christo*. Meteose religioso pera cumprir hum voto que tinha feito em hum naufragio de que elle só escapou com seu pay como adiante em seu lugar se dirá, quando ouuermos de tratar d'elle; fez profissão depois de comprido o anno de nouiço no Conuento de Santarem; ordenouse sacerdote, e procedeo bem na religião comprindo as obrigações de seu estado, que he bastante proua de sua virtude. Offereceoselhe huma ocasião muy accommodada ao natural da gente de Africa. E foy que ordenando El-Rey Dom Filippe primeiro de Portugal¹⁷¹, e segundo do nome em Hespanha, huma das mais poderosas armadas que sairão do porto de Lisboa, onde se ajuntou, em que foy por general della Dom Afonso Peres de Gusmão duque de Midina Sidonia, parecendo ao *padre* frey Jose que a ella podia fazer seruiço a Nosso Senhor se offereceo pera ir nella, por administrador dos sacramentos, e cura temporal dos enfermos sem mais outro stipendio que os que sua charidade grangearia. E adolecendo falleceo nesta empreza no ano de 1588 sendo de idade de sincoenta annos pouco mais, ou menos. No anno de 1579 foy mando [sic] a Marrocos com o *padre* frey Antonio da Conceição em companhia do embaixador Dom Francisco da Costa; donde trouxe 232 cattiuos por via de Mazagão que o *padre* frey Jnnacio Tauares ja tinha resgatado.

[fl.21v.] O *padre* **frey Francisco da Costa**. *Capitulo* 21.

Foy natural da grande villa de Santarem nobre por geração, tomou o habito pouco depois da reformação¹⁷² Studou Filisofia e Theologia em Coimbra, foy religioso graue e exemplar, muy doente de gotta por respeito da qual não foy mais veses prelado. Foy hum dos religiosos que depois da perda da batalha d'El-Rey Dom Sebastião, entrarão em Berberia pera consolarem, e sacramentarem os cattiuos, e tratarem de

¹⁷¹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «No anno de 1588».

¹⁷² Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «No Conuento da ditta villa a cuja profissão pregou o santo religioso frey Manoel Nunes».

seus resgates; porem adoeceo logo e por amor da sua doença se veo pera Seita, sem deixar feito em Africa resgate algum. Depois foy ministro do Mosteiro de Sintra, e teue outros officios honrosos, em *que* deu boa conta. Morreo no Conuento de Lisboa no anno de 1589 sendo de sesenta annos de idade pouco mais ou menos foy o *primeiro* religioso *que* recebeu o reformador da Prouincia frey Saluador e *que* em suas mãos professou, como consta do liuro das profissões, daquelle tempo.

[fl.22] O **padre frey Luis da Guerra**. *Capitulo 22.*

Naceo na muito nobre cidade de Euora de parentes honrados, tomou o habito nesta santa religião no Conuento de Lisboa <no anno de 1556, e professou no de 1557 aos 8 dias de Dezembro>. Alguns annos depois se passou para a Prouincia de [[Aragão]] <Castella>, onde o estimauão, mas a affeição natural da patria o trouxe pera a sua Prouincia, viuia no Mosteiro de Seita no tempo, em *que* se perdeo El-Rey Dom Sebastião, vendo a boa occasião, *que* seus pensamentos desejauão de fazer nella algum seruiço a Deus pedio ao *padre* frey Roque do Spiritu Santo *que* fosse elle hum dos religiosos *que* auião de entrar em Berberia pera tratar do bem spiritual dos cattiuos, concedeolho o *padre* frey Roque, e residio na villa de Tetuão lugar mais chegado a cidade de Seita, leuando por seu companheiro o *padre* frey Francisco do Trocifal; resgatarão muitos cattiuos, e fezerão obras de grande merecimento padecendo muitos trabalhos, injurias, e prizões com grande paciencia como mais largamente se relatarão no liuro *que* de suas vidas se fezer. Depois de auer despachado, e mandado para terra de Christãos huma boa quantidade de cattiuos de cançado adoeceo, e em breue tempo faleceo a 16¹⁷³ de Julho do anno de 1591 passando dos sincoenta de sua idade, e de catiueiro voluntario mais de doze pelo *dinheiro* *que* sobre sua pessoa pedira emprestado, e fiado pera resgate dos [fl. 22v] cattiuos *que* mandara pera o Reyno. Foy sepultado na casa de hum judeo iunto a seu companheiro o *padre* frey Francisco pera depois serem trazidos a terra de Christãos, o *que* ategora não teue effeito pelas dificuldades, *que*

¹⁷³ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «16».

neste particular ha da parte dos Mouros. Tomou o habito no Conuento de Lisboa no tempo da reformação, e a oito dias do mez de Dezembro do anno seguinte de 1557 fez sua profissão.

[fl.23v.] O padre **frey Payo de Lacerda**. *Capitulo* 16.

Naceo em *Lisboa* de parentes muy nobres como são os de seu appellido: recebeo o habito desta sagrada religião no Conuento de Santarem, e nelle professou, foy theologo, e pregador, ministro do Mosteiro de Sintra, e duas vezes no de Seita, e redemptor geral de cattiuos na mesma cidade, onde resgatou muitos. Pessoa de *muita* authoridade com os *bispos*, e capitaes daquela cidade, a quem El-Rey escreuia *encommendandolhe* negocios de importancia, *que fez com muita* satisfação em *bem commum* da ditta cidade. Com muita charidade prouia do necessario os religiosos *que* em Berberia estauão empenhados pelos resgates de cattiuos, e pelos seruiços *que* a *Deus*, e a sua religião fez, e a El-Rey se não falecera o honrara *com huma* prelazia honrada *que* a morte impedio, a qual foy muy sentida de todos, porque o amauão por sua liberal condição e exemplo de sua vida muy religiosa, a *qual* assistio o *bispo*, e capitão vestido de dó, e o cabido da Sé, *com* todos os principaes da cidade a seu enterro; faleceo *com* todos os sacramentos *que* recebeo *com muita* deuocão sendo ministro segunda vez do ditto Mosteiro e pedio *que* o enterrassem junto a sepultura do *santo* religioso frey Manoel Nunes (*que* por tal o tem aquella cidade) aos 21 dias de Janeiro de 1590 tendo de idade pouco mais de quarenta annos.

[fl.25] O padre **frey Baptista**¹⁷⁴. *Capitulo* 30.

Teue o seu nascimento na villa d'Aluito de parentes pobres, e humildes, e sendo o seu nascimento foy elle de grandes e viuو spirito, e partes, de *que Deus* o dotou; e o principal dos doze nouiços *que com* o habito desta sagrada religião se criarão por mandado d'El-Rey Dom João 3.º no Mosteiro de São *Vicente* pera a reformação della *que* o di-

¹⁷⁴ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Altuna lhe da o nome de João Baptista folha 1220». Esta nota foi escrita por outra mão. This note was written by another hand.

tto Rey tinha encomendado com *autoritate* apostolica ao *padre frey* Antonio [...] Monis da Ordem de São Hieronymo, *que* por falecer antes de a comecar, principiou, e acabou o *padre frey* Saluador da Ordem de *Christo*. Esteue o *padre frey* Baptista *com* os mais religiosos desta sagrada religião no Mosteiro de São Vicente ja professos e sacerdotes perto de dez annos ate o de 1556 em que se acabou o Mosteiro de Santarem, pera o *qual* se passarão em 25 de março do mesmo anno. Foy *hum* dos mais illustres, e insignes, e zelosos Religiosos *que* teue esta Prouincia, muy virtuoso, e exemplar, tão amigo do Coro, *que* não faltaua nelle de dia nem de noite, inda *que* o dia dantes viesse de fora da cidade, e o *primeiro* *que* nelle entraua, muito pobre e religioso no trato de sua pessoa, e cella *porque* não tinha nella mais *que* huns poucos de liuros deuotos *com* o seu breuiario sobre huma banca de bordo *sem* ornato, e huma cadeira de páo em *que* se assentaua, sempre dormio em cubertas de lam, e da mesma erão os tuniquetes *que* trazia, oraua muy de ordinario, e fazia muita penitencia, era igual em seu tratamento ao mais pobre nouiço do Conuento. Por ser *muito* zeloso de sua [fl.25v.] Religião, e exemplar na vida e obseruanciatissimo de seus estatutos, era estimado dos principes particularmente do Cardeal Dom Henrique antes, e depois de ser Rey *que* festejaua as eleiçoes *que* de sua pessoa se fazião. Foy *muitas* veses Ministro nos Conuentos de Lisboa <(e foy o *primeiro* *que* teue depois da reformaçam)>, Santarem, Collegio, e Sintra, e tres veses Prouincial *sem* ser letrado pelo grande *proueito* que os dittos Conuentos e Prouincia recebem *com* seu gouerno, *assym* pelas obras de *muita* consideração, e acrecentamento de bens *que* lhe aquirio *com* sua *muita* industria, e diligencia. A empreza *que* nas obras <*que* fazia> mandaua por era, *spes mea Christus* Jesus; desejando de edificar o Mosteiro de Louza *porque* estaua muy falto de edificios, lhe *concedeo* O *Reuerendissimo* Padre Geral *frey* Bernardo (*que* o conhecia, e o visitara em Seuilha, onde o mandou chamar, quando veo visitar Espanha) huma patente pera ser delle Ministro perpetuo, da *qual* por ser contra a noua Reformação não quis vsar, e lhe pediu *que* a reuogasse. E *assym* como era obseruantissimo dos statutos da Reformação *assym* os fazia guardar aos Religiosos, e por isso lhes parecia aspero, não o sendo senão

zelador da sua obseruancia. Em seu tempo se fezerão, muitos e copiosos regates [sic] pelos Religiosos *que* El-Rey Dom Henrique lhe pedio, e elle mandou a Seita ao *padre* frey Roque do Spiritu Santo pera *que* com a *ordem* *que* lhe elle desse, entrassem em Berberia a consolar, e resgatar os cattiuos da batalha d'El-Rey Dom Sebastião. Confirmou pelo Papa Pio 5.º o contrato *que* com El-Rey se tinha feito sobre a redempção dos cattiuos, mandou imprimir hum liuro das bullas, e priuilegios da nossa Ordem, a *que* poz titulo, Pulcher Libellus <outro dos contratos sobre os cattiuos, prouisoes reaes sobre priuilegios dos mamposteiros *que* pedem pera as obras dos Conuentos> e outras obras. Faleceo em Lisboa mais de 60 annos de idade no de 1591.

[fl.26] O *padre* **frey Jnnacio Tauares**. *Capitulo* 31.

Naceo na villa de Aluayazere no bispado de Coimbra de parentes humildes, mas bons Christãos seu pay se chamaua João Aluares, natural e morador da ditta villa, e sua may Brites Tauares natural de Figueiró, os quaes o criarão em bons costumes, e o mandrão aprender latim no real Conuento de Thomar, e sendo ja latino tomou o habito desta religião no Conuento de Santarem poucos annos depois da reformação, e nelle *professou* no anno de 1557 em tres dias de Junho. Aprendeo Filosofia, e Theologia na Vniuersidade de Coimbra. Foy grande seruo de Deus, e de *muita* charidade *com* todos e particularmente os enfermos a quem visitaua *muitas* veses, e lhes assistia, e fazia per suas *propias* mãos todos os beneficios *que* os medicos lhes mandauão fazer sendo prelado, muy humilde, e deuoto, e tinha as mais virtudes *que* os bons religiosos *deuem* ter, e pregaua *com* *muita* deuocão, *que* alguas vezes se lhe via pelas lagrimas *que* derramaua. E porque era religioso de vida approuada, [[e]] de grande talento o leuou por seu companheiro o *padre* frey Roque do Spiritu Santo quando foy a Berberia fazer o segundo resgate geral; em *que* os cattiuos experimentarão sua *muita* charidade no bom tratamento e obras *que* delle recebião. A *primeira* prelazia *que* teue foy ministro do Mosteiro de Tangere, *que* depois *com* *authoridade* apostolica, e real se trocou pelo *que* os *padres* de São Domingos tinham em Seita, e elles se passarão pera Tangere, e os nossos pera Seita.

Depois foy ministro do Conuento de Santarem. Soccedendo a perda da batalha [fl. 26v] d'El-Rey Dom Sebastião elle foy hum dos religiosos que entrarão em Berberia, e residio em Marrocos, onde resgatou mais cattiuos que nenhum outro dos que la entrarão empenhando sua pessoa, e liberdade por seus resgates; e porque tardaua o dinheiro pera se satisfazerem as diuidas do resgate foy muitas vezes prezo, elle, e seu companheiro o *padre frey Antonio* da Conceição nos carceres publicos padecendo muitos trabalhos, afrontas, e iniurias que os Mouros lhes fazião com tanto aperto, e necessidade, que se não fora huma moura nobre, que lhes socorria perecerão a pura fome. Sabendo que os Sette Martires moços Christãos, que tinham arrenegado nossa *santa fe catholica*, desejauão de se reduzir a ella, elle lhes escreuia, ensinua, confortaua, e exhortaua a fazerem obras de Misericordia, satisfazendolhe as duuidas que lhe punhão, e escrupolos que tinham, com o que os bendittos Martires se animarão pera publicamente confessarem a fe de *Christo* diante d'El-Rey e padecerem glorioso martirio, como por remate da vida padecerão. E por elle ser grande parte na conuersão destes martires e reduzir outros, e confortar muitos Christãos pera que não arrenegassem, foy denunciado ao xarife, o qual o queria sentenciar a morte, se não o persuadira que mudasse de parecer hum alcaide bem inclinado, e amigo do *padre frey Jnnacio*, ordenandoo *assym Deus* pera bem dos cattiuos, e pera lhe dilatar o martirio tão prolongado perto de trese <13> annos que naquella miseravel terra padeceo emquanto nella viueo. Elle instituiu naquela terra a Casa e jrmadade da Misericordia pera [fl.27] remedio e cura dos enfermos, e lhes procuraua esmolas do Reyno escreuendo a Misericordia de Lisboa que lhes soccoresse, e aos prelados que as solicitassem. Pregaua aos cattiuos nos dias de festa, e Quaresma, e os confessaua, e sacramentaua, curaua, e sepultaua alternandose nestas obras com seu companheiro, emquanto foy viuo, e depois de sua morte elle ficaua só com o trabalho, e merecimento dellas. Fazia celebrar os diuinos officios com toda a perfeição possiuel, e com mais solonidade nos dias em que a Jgreja os celebraua. O cardeal Alberto legado de Sua Santidade nestes Reynos informado das qualidades do *padre frey Jnnacio* lhe passou huma commissão pera

elle fazer os processos dos martirios *que* alguns *Christãos* padecerão naquellas partes pela confissão da fe catholica, pera que constasse de seus martirios. Estando em Marrocos foy eleito em Prouincial e posto *que* o obrigauão a vir exercitar seu officio, considerando por huma parte a difficuldade *que* nisso aueria da parte dos acredores, e a falta *que* sua pessoa faria aos cattiuos, cuja liberdade tam charitatiuamente *procuraua* obrigado mais desta consideração *que* da primeira renunciou a prelazia, e se deixou ficar, por não faltar na charitatiua obra essencial de sua profissão. Os *primeiros* que trataua de resgatar, e se empenhar <por elles> erão os meninos, e as molheres como sogeitos mais fracos, e mais arriscados a perderem a fé catholica, e por não serem leuados a outras partes, onde vzassem mal delles, ou os obrigassem com tormentos, ou afagos a ser Turcos, ou Mouros por falta de não auer quem os fortalecesse na santa fee. [fl.27v.] Tendo padecido tantos e tão grandes trabalhos e feito a *Deus* muitos seruiços; [[faleceo]] empenhado pelo *dinheiro* do resgate de *muitos* cattiuos *que* sobre fiança de sua pessoa resgatara, e mandado a terra de Christãos, faleceo a dez dias do mez de Março do anno de 1592 passando de sincoenta annos de idade; com grande sentimento dos Christãos, cujo corpo enterrarão *com* a pompa costumada dos cattiuos, *que* o acompanharão junto ao *padre* *frey Antonio* da Conceição seu companheiro no cemetterio dos cattiuos; a cuja sepultura costumauão ir rezar os cattiuos ou rogando a *Deus* por elle, ou tomandoo por intercessor pera *com* sua Diuina Magestade pera remedio de suas necessidades, pois na vida teue tanto cuidado delles. Soccedeo hum dia, *que* indo rezar a sua sepultura humas molheres cattiuas entre as quaes hia tambem huma arrenegada natural da jlha de Lancarote, a *qual* perguntando as companheiras pelo lugar da sepultura do *padre* *frey Jnnacio* foy vrinar sobre ella, por zombar *assym* do Venerauel *padre* [...] como das *que* rezauão; mas em castigo de tão grande desacato, e attreumento diabolico lhe ueo tão grande fluxo de sangue, quem *sem* lhe valerem os *muitos* remedios, *que* lhe os medicos applicarão, em breues dias faleceo, e foy pagar seu attreuido desacato no inferno pera sempre. Da vida e morte deste Venerauel seruo de *Deus* se *tem* feito processo por authoridade do arcebispo de *Lisboa* pera *que*

della conste a todo tempo, e dos mais padres, *que* neste santo exercicio falecerão empenhados, e ocupados.

[fl.28] O *padre* **frey Dionysio**. *Capitulo* 32.

Foy natural de hum lugar perto da villa de Thomar, que se chama Beco, seus paes pobres e faltandolhe foy recolhido no Collegio dos Orfãos daquella insigne villa, e nelle doutrinado em bos costumes, e sabendo ja latim *com* desejosde seruir a *Deus* tomou o habito desta sagrada religião, e a professou no Conuento de Santarem: viueo sempre honesta, e exemplarmente por onde foy feito mestre de nouiços, e vigairo do ditto Conuento, e teue outros officios na religião, de *que* deu boa conta. Foy duas vezes a Argel leuando por seu companheiro o *padre* frey Matheus da Sperança, e nellas resgatarão quantrocetos, e trinta e quatro cattiuos, e alguas imagens. Da segunda vez esteue sentenciado a ser queimado viuo se não apparecesse hum cattiuo religioso da sagrada Ordem de Nossa *Senhora* do Carmo hespanhola chamado frey João Vanegas natural de Toledo *que* os Turcos querião queimar viuo em satisfação de hum arrenegado *que* os jnquisidores mandarão queimar em huma terra de Hespanha; o *santo* carmelita vendo o perigo em *que* estaua o nosso *padre* e todos os cattiuos *que* tambem estauão ameaçados se elle não apparecesse; confessado; e aparelhado se descubrio, e logo foy queimado viuo, e *com* este glorioso martirio se applacarão os Turcos; e o *padre* frey Dionysio se veo *com* os cattiuos a Valença, e dahy a Portugal; e poucos annos depois sendo de idade de sesenta annos pouco mais ou menos faleceo em Lisboa no de 1593.

[fl.29] O *padre* **frey Matheus da Sperança**. *Capitulo* 36.

Teue seu nacimiento na villa d'Aluito, tomou o habito desta sagrada religião no Conuento de Lisboa e nelle professou, tinha boa voz *com* *que* seruia bem no Coro, e tangia orgãos; foy religioso muy honesto e exemplar; seruiu muitos annos de mestre de nouiços, e procurador geral de catiuos, *que* exercitaua *com* muita charidade e fidelidade, pelo qual respeito foy duas veses *com* o *padre* frey Dionysio a Argel resgatar cattiuos como fica ditto atraz: Foy duas veses eleito ministro de Seita

depois de *vigairo* do Conuento de *Lisboa*, da primeira vez fez *hum* resgate de 39 *cattiuos* na segunda não teue lugar de resgatar *algum*, porque indo a sua terra ver seus parentes faleceo nella no anno de 1595 não tendo de idade *sesenta* annos; está sepultado na capella moor da nossa jgreja matriz d'Aluito. Vejasse o *capitulo* 7 em *que* fica *tambem* ditto delle pelo *padre* presentado *frey* Baptista do Carualhal.

[fl.29v.] O *padre* **frey Diogo Ledo, ou da Madre de Deus**. *Capitulo* 37.

Foy natural da cidade de Seita de nobre geração, e caualeiro da Ordem de *Christo*, cujo habito lhe derão por seus seruiços caualeirozos, cazado na ditta cidade *com* molher nobre, de cujo legitimo matrimonio naceo *frey* Joseph da Madre de Deus, de quem ja falamos; vindose *com* sua familia pera Portugal teue *hum* grande naufragio no Estreito de Gibraltar, em *que* todos perecerão, se não elle, e o filho *que* fezerão voto de ser religiosos se escapassem *com* vida. Saluaramse, e cumprirão seu voto fazendose religiosos desta sagrada religião, de cujo santo exercicio tinham bastantissimo conhecimento. O filho no Conuento de Santarem, e elle no de *Lisboa* sendo ja de *muita* idade; nelle seruio de porteiro alguns annos; *com* *muito* exemplo, e *authoridade*, e edificação dos *que* o conhecião. Depois foy mudado pera o Mosteiro de Seita, onde seruio de *procurador* dos *cattiuos* constituido pelo *padre* *frey* Roque do Spiritu Santo, quando veo pera o Reyno, no qual officio deu *muito* boa conta exercitandoo *com* *muita* charidade. Faleceo no mesmo Conuento de Seita tendo de idade oitenta annos pouco mais ou menos, no de 1596. Quando tomou o habito foy pera frade leigo, mas depois *que* aprendeo *algum* latim em Seita, o ordenarão sacerdote por bons respeitos *que* a religião nisto teue, e bom talento *que* mostrou *para* o negocio do resgate.

[fl.35] O *padre* **frey Manoel d'Euora**. *Capitulo* 47.

[§ 1] Naceo na mesma cidade d'onde tomou o sobrenome, e o habito no Conuento de *Lisboa* e nelle fez sua *profissão*, era colerico de condição, mas muy composto em sua pessoa, graue na representação,

e curioso de saber segredos da natureza, e *assym* aprendeo a fazer alquimia, e trabalhou muyto por fazer ouro, não chegou a mais que a contrafazelo, e nisto depois de cumprir as obrigações de frade, gastaua o mais do *tempo*. Foy hum dos religiosos *que* entrarão em Berberia depois da infelice batalha d'El-Rey Dom Sebastião com particular ordem do Cardeal digo rey Dom Henrique (*que* ja o era)¹⁷⁵ pera os fidalgos *que* lhe deu per escrito firmado de seu real sinal em *que* lhes encomendaua a paciencia do cattieiro, e significaua o particular cuidado *que* tinha de sua liberdade (como na verdade teue) o lugar que lhe coube foy a cidade de Alcacer Quebir, com o *padre* frey Antonio d'Aluito, depois de cujo falecimento, elle só correo *com* a obrigação de ambos, consolando os cattiuos, e sacramentandoos *com* muita [fl.35v.] charidade. Resgatou *muitos* sobre fiança que mandou a terra de *Christãos* ficando elle empenhado pelo preço de seus resgates, e entrando os Mouros em desconfiança, por lhes tardar o pagamento; o tratarão *muito* mal prendendo o carcere publico entre ladoes [sic] e malfeitores padecendo *muitas* necessidades, e pera sua sustentação aprendeo a fazer alcofas, e vassouras de palma *que* mandaua vender, e do preço que por ellas lhe dauão comprar pam, a *que* elle chamaua de tribulação, e se de compaixão o soltauão, logo o tornauão ao carcere, onde esteue por noue vezes *afrontozamente* *que* a isto estão offerecidos os religiosos *que* se ocupão neste santo exercicio do resgate, não somente *com* palauras o injuriauão, e afrontauão, mas *tambem* *com* obras pondolhe as mãos, e socedeo *huma* vez *que* dandolhe *hum* mouro *huma* grande bofetada, elle soffrendoa *com* a paciencia *christã* aparou a outra face pera *que* lhe dece outra. Tam mal o tratarão os Mouros d'aquella terra *que* vendoo *hum* judeu *bem* inclinado por nome Abraham Vilhacon o fiou, e se obrigou a pagar suas diuidas, e ao sustentar (*que* nunca falta *Deus* aos seus seruos nas mores tribulações) então o soltarão da prizão, e tratarão ambos de escrever ao Reyno pera se lhe dar sua satisfação, a *que* se obrigou a Menza da Consciencia, e *com* esta obrigação veo liure [fl. 36] e o judeu pago inda *que* tarde; o *qual* depois teue de *Deus* outra

175 Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Vide *Historia* de frey Bernardino folha 63».

satisfação melhor, *que* tocando *com* sua graça se conuerteo a nossa santa fe sendo de idade de 84 annos, e se baptizou em cuja conuersão teue *muito* merecimento Dom *Diogo* de Castro conde do Basto, e governador deste Reyno, *que* o teue em sua casa, e fauoreceo satisfazendolhe *com* esta charidade os beneficios temporaes, *que* estando catiuo em Alcacere delle recebera, o *qual* faleceo em Lisboa e esta enterrado na claustra do nosso Mosteiro, onde foy leuado *com* honrado acompanhamento e lhe deixou *para* as obras delle algumas diuidas, que El-Rey, e outras pessas [sic] de qualidade lhe deuão. O *padre* frey *Manoel* depois *que* veo de Berberia pedio licença pera ir a Roma pera satisfazer a sua deução. E vindo por Genoua se satisfez tanto de sua religiosa modestia, e compostura o principe Andre d’Oria, *que* o obrigou a *que* se ficassem *com* elle, e viuesse naquelle seu Conuento *que* he da nossa Ordem, de *que* elle he padroeiro, e nelle viueo *com* muita virtude, e exemplo ate o anno de 1600 em *que* faleceo.

[fl.36v.] O *padre* **frey Clemente do Couto**. *Capitulo* 48.

Naceo no lugar da Lixa bispado do Porto. Tomou o habito desta sagrada religião no Conuento de Lisboa logo no principio da Reformação, e nelle *professou*, estudou Filosofia, e Theologia na Vniuersidade de Coimbra, foy muy honesto, obseruante de seus statutos, e zelozo da Religião: por ser este foy o *primeiro* Ministro *que* depois da Reformação teue o Mosteiro de Sintra, e nelle fez *muitas* obras com grande trabalho, por respeito de huma fonte que ficaua dentro do Mosteiro de *que* o arebalde da villa se seruia, e por não desacommodar o pouo a leuou por canos parte della fora da portaria do Mosteiro fazendolhe hum chafariz pera que *tambem* se aproueitassem della as caualgadas, e a outra parte ficou dentro do Mosteiro pera seruiço delle, e *com* esta composição ficarão compostas as partes, e os *que* naquella occasião se mostrarão *contrarios* aos *padres* forão depois *muito* seus amigos, e bemfeitores, faucto *que* faz a boa concordia. Ajudou *muito* as obras deste Conuento o *padre* frey *Baptista* sendo *Prouincial* *com* as esmo-las dos petitorios *que* lhe applicou. Depois foy o *padre* frey *Clemente* prelado do Collegio, em cujo tempo se *commçaram* as obras nouas,

e depois o tornou a ser, e de Sintra, de *Lisboa*, e de Santarem, onde tam-
bem fez boas obras. E vltimamente Prouincial, e neste tempo se ouue
varonilmente não consentindo *que* o *padre* Mestre frey Diogo de Gus-
mão *que* estaua feito pelo *Reuerendissimo Padre* Geral [fl.37] Bernardo
Commissairo Geral das Prouincias de Hespanha <viesses a Portugal>
e porque sobre o auer de receber tambe[m] por *Commissairo* esta de
Portugal, consultado o negocio *com* os *padres* graues da Prouincia, e
com letrados seculares, se fez hum arrezoad[o] muy *bem* feito nesta ma-
teria, o *qual* mandou representar a Sua Magestade El-Rey Dom Filippe
primeiro de Portugal pelo *padre* frey Vicente de Santa Maria, que vendoo
Sua Magestade e *communicando* *com* Dom Christouão de Moura por-
tugues, e grande seu priuado *que* muito fauoreceo o negocio, ouue por
seu seruiço, e merce *que* a Prouincia fazia, que o ditto *Commissario* Ge-
ral não viesse a Portugal, *nem* vzasse da sua jurisdição nesta Prouincia,
cousa *que* elle muito sentio pelos desejos *que* mostraua de vir a ella,
com *que* se reprimio o dominio *que* os Hespanhoes desejauão ter nella,
e auidos os Religiosos de Portugal entre elles por homens de peito, e
poderosos, *que* tudo acaba, e alcança o zelo do *bem* comum, como era
o do *padre* frey Clemente. Tambe[m] neste tempo fez o *padre* frey Pauli-
no da Apresentação sendo Ministro do Mosteiro de Seita <hum resgate
geral> de grande numero de cattiuos da mesma cidade, que cattiuarão
os Mouros em hum campo largo, sendo capitão daquella cidade Dom
Giliannes da Costa, *que* foy auido por miraculoso, pelas difficuldades
que nelle concorria, em que se vio a grande charidade do Bispo della
Dom Diogo Correa homem santo, *que* vendendo parte de seus bens, e
empenhando outra, e a prata da jgreja [fl.37v.] se passou *com* o *padre*
frey Paulino a Hespanha, e Portugal pedir esmola pera este resgate,
porque como os cattiuos não tinham bens *com* *que* se podessem res-
gatar, e as esmolos da rendição empenhadas, pera terem liberdade foy
necessaria toda a diligencia do Bispo, e do *padre* frey Paulino, e *com* ella
teue o effeito *que* desejauão, *que* era a liberdade dos cattiuos *que* erão

necessarios para a defensão da cidade¹⁷⁶. Teue huma enfermidade alguns annos *que* o apertou de maneira *que* se não podia virar pera huma parte e outra, e assym andaua sobre hum bordam *com* trabalho, ate *que* entendendo *que* se lhe chegaua o fim da vida, adiantes da sua morte sayo fora da sua cella a despedirse dos Religiosos, e indo a do *padre* Prouincial *que* era o *padre* frey Roque d'Horta *lhe* dice *Vossa Paternidade* se fique embora *que* tem menos hum subdito, porque eu morro, consoloo, e animouo *porem* elle dizialhe *que* morria, e aos religiosos *que* topaua e encontraua *lhe* dizia, *que* se ficassem embora *que* elle morria, e o *encommendassem* a Nosso Senhor, ao outro dia se leuantou pera *prouer* sua necessidade natural, e tornando-se a deitar na cama sobreuindolhe hum escarro, não o podendo lancar fora espirou, estando *com* elle hum religioso *que* de sua morte foy dar recado aos *padres* *que* estauão no Coro cantando as Vesperas do Apostolo São Andre; e quem *tambem* sobe conhecer *que* morria, *tambem* deuia estar aparelhado pera a morte; *que* foy a 29 de Nouembro do anno de 1602 tendo de idade 65 pouco mais ou menos. Poucos annos antes da sua morte se foy desta Religião, pera outra hum Religioso professo della, e vindoo visitar o *padre* frey Manoel Ferreira da Ordem do Carmo seu sobrinho. Estou *muito* contente, porque se foy desta Religião pera outra.

[fl.43] O *padre* **frey Lourenço Pessoa**. *Capitulo* 58.

[§ 1] Foy natural da villa da Azinhaga de parentes nobres; tomou o habito no Mosteiro de Santarem, e nelle *professou*, onde, e no de Lisboa foy Mestre de nouiços pela boa criação *que* tinha da Reformação em cujo principio tomara o habito. Estando pera ir por companheiro do *padre* frey Andre dos Anjos a Melilha adoeço como fica ditto atras, depois vindo pera o Reyno continuaua *com* as obrigações dos officios

¹⁷⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Sendo *Prouincial* a petição de Sua Magestade em huma armada, em *que* hia por general Fernam Telles esperar às náos da Jndia mandou nella *para* confessarem e sacramentarem tres Religiosos, *conuem* saber frey Basilio do Salvador, frey Custodio Lobo, e frey Joseph da Costa, dos quaes estesdous derradeiros forão tomados dos Jngreses, *que* depois de roubados os deitarão em terra *sem* lhes fazerem outro mal».

que he encommendauão. Sendo de idade de setenta annos pouco mais ou menos faleceo no Conuento de Lisboa a 2 d'Abril do anno de 1608.

[fl.49] O **padre frey Eliseu Barboza**. *Capitulo 68.*

[§ 1] Naceo na cidade d'Euora de parentes honrados, Christãos velhos. Tomou o habito, e professou no Conuento de *Lisboa*. Viueo *muitos* annos no Mosteiro de Seita com bom exemplo de honestidade, e religião era muy engraçado, e alegre, e por suas boas partes, e auizo amado de todos. Foy Ministro daquelle Conuento e tinha na sua cella huma pedra com hum litreiro *que* dizia, sepultura do *padre frey Eliseu Barbosa* como se teuera reuelação *que* sua morte auia de ser naquelle Conuento, e não socedeo menos, *porque* leuandoo comsigo Dom Afonso de Noronha pera Tangere, pera onde hia por capitão, para confessor de sua molher Dona Arcangela, adoeceo lá grauemente de huns achaques de velho *que* tinha, e parecendo aos de Seita *que* la morreria, quando menos o esperauão, entrou pela cidade, e todos o festejarão muito inda *que* magoados de o *verem* tão enfermo, mas consolados *com* o amor *que* lhes mostraua dizendo *que* vinha morrer a Seita, *que* tinha escolhido por sua sepultura, *que* pera isso pedira licença ao capitão de Tangere, *que* lha deu *muito contra* sua vontade, mas por importunações suas. Poucos dias depois faleceo e se poz sobre sua sepultura a pedra *que* deixara na sua cella, a 8 de Feuereiro de 613 sendo de idade de sesenta e quatro annos pouco mais ou menos.

[fl.49] O **padre frey Roque d'Horta**

[§ 2] Foy natural da villa de Santarem, e no Conuento della tomou o habito, e professou, theologo, e bom pregador, grande do corpo, muy composto, e graue en sua [fl.49v.] pessoa; pobre em seu tratamento, mas limpo, e brioso em seu procedimento. Foy Ministro do Mosteiro de Seita depois do Collegio de Coimbra, Definidor, e vltimamente Prouincial; deulhe huma enfermidade, de *que* ficou alienado do juizo, mas inda nas apprehensoes *que* tinha, e materias de seus desuanios, mostraua brio, e oppinião; *porem* poucos dias antes de falecer tornou sobre si de maneira *que* se iulgou estaua em seu juizo, e capaz dos Sacramentos

que recebo com lagrymas, e mostras de conhecimento da materia que trataua de sua saluação; pedindo a *Deus* e aos *padres* perdão. Sendo Prouincial deu *hum* grande exemplo de sua pobreza, e religião, porque o seu pobre peculio, que não chegaua a sincoenta cruzados tinha do deposito *commum* dos mais religiosos, como se fora *hum* dos mais pobres, e humildes subditos; faleceo vespera de Natal no Conuento de *Lisboa* não chegando a sesenta annos, no de Nosso *Senhor* Jesu Christo de 1612 vespera de Natal.

[fl.38] O *padre* **frey Salvador de Santa Maria**. *Capitulo* 49.

[§ 1] Foy natural de *Lisboa* de parentes humildes e no [...] Conuento <de *Santarem*> tomou o habito, e professou tinha boa voz; mas não se exercitaua no Coro por andar ocupado em officios ordinarios dos Conuento em que viuia. Foy *hum* dos religiosos¹⁷⁷ que entrarão em Berberia por ordem do *padre* frey Roque do Spiritu Santo pera consolar, e sacramentar os cattiuos, como lhe era mandado não esteue lá *muito* tempo porque veo de Marrocos acompanhando o duque de Barcellos primogenito do duque de Bragança, que catiuarão na infelice batalha d'El-Rey *Dom* Sebastião, em cuja companhia fora, e o entregou a seu pay, e por este respeito lhe fazião os duques a *senhora* Dona Catherina *muito* gasalhado, e merces quando os hia visitar a Villa Vicoza. Depois foy ministro do Conuento de *Santarem*; e faleceo no de *Lisboa* sendo companheiro do *padre* Prouincial frey Roque d'Horta no anno de 1604 tendo de idade perto de 60.

[fl.42] O *padre* **frey Andre dos Anjos**. *Capitulo* 57.

Naceo na villa do Torrão do arcebispado d'Euora. Tomou o habito no Conuento de *Lisboa*¹⁷⁸ e nelle professou¹⁷⁹, seus parentes erão honrados. Alguns annos depois de religioso socedeo a desgraciada ba-

¹⁷⁷ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Foi redentor geral de captiuos». Esta nota foi escrita por outra mão | This note was written by another hand.

¹⁷⁸ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «*Archiepiscopatus Vlyssiponensis liber obitus* 11 p[...]».

¹⁷⁹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «A 17 de Julho de 1573 setenta e tres».

talha d'El-Rey Dom Sebastião: foy mandado a Seita, donde o *padre* frey Roque do Spiritu Santo o mandou com o *padre* frey Lourenço Pessoa a fortaleza de Melilha *que* a croa de Hespanha tem em Africa; por ser informado *que* os Mouros furtauão alguns cattiuos da ditta batalha, e os leuauão a vender aquella fortaleza, e os dauão por preço muy barato, pelo pouco *que* lhes bastauão, inda *que* com perigo de vida. O *padre* frey Lourenço adoeceo grauemente em Malega onde se auião de embarcar, pelo *que* foy necessario tornarse *para* Seita a curar, ou falecer no seu Conuento pelo *que* o *padre* frey Andre se embarcou só pera Melilha, aonde chegou a saluamento, e com saude. Foy muy festejada sua chegada, e particularmente do [fl. 42v] capitão Antonio de Texeda. Começou logo a entender no resgate dos cattiuos, *que* forão muitos os *que* lhe trazião, *porque* logo se lhes satisfazia em dinheiro o resgate delles; e *porque* hia faltando *dinheiro* escreueo a El-Rey Dom Henrique o *que* passaua, e a necessidade *que* tinha de *dinheiro* *porque* por muy pouco se resgatarão por aquella parte pessoas, *que* se forão descubertas suas qualidades, custarão muito e *assym* se foy empenhando, e o dito capitão pera esta boa obra em quantidade de alguns quatro ou cinco mil cruzados, *que* depois de alguns annos lhe forão pagos; e *porque* inda se não acabarão de pagar as mais diuidas do *padre* frey Andre <ficou> empenhado, e em refens perto de vinte e oito annos ate *que* no de 1607 sendo o *padre* frey Paulino Prouincial tratou de o libertar, satisfazendo suas diuidas. Resgatou o *padre* frey Andre neste tempo trezentos e sincoenta e noue cattiuos, padecendo tão largo desterro, fez *muitas* obras de charidade *assym* aos cattiuos, como aos moradores da terra consolandoos, e sacramentandoos, fazendo amizades; e outras obras semelhantes a estas e como era enfermo vindo pera o Reyno com o trabalho do caminho se lhe crecerão os achaques, ate chegar a villa de Aluito, onde falecendo foy descançar a verdadeira patria a 8 de Março do anno de 1608 tendo de idade sesenta annos pouco mais ou menos. Esta sepultado na capella mór da nossa jgreja da *ditta* villa.

[fl. 44] O *padre* **frey Jorge de Barros**. *Capitulo* 60.

Foy natural de Lisboa de nobre geração. Tomou o habito no Conuento da mesma cidade e nelle professou no tempo da Reformação, teue excellente voz, e tangia órgãos; muy zelozo do officio diuino, seruiu *muitos* annos de cantor mor, e mestre das ceremonias do ditto Conuento e muy apontado nellas, muy graue, e authorizado en sua pessoa, grande altareiro, e fazia este officio *com muita* grauidade e authoridade, muy affabel de condição, pelos quaes respeitos era amado dos Religiosos, a que todos chamauão *pay*, pelas boas entranhas *que* pera todos mostraua, e assym foy sua morte delles muy sentida, e *com* lagrimas *que* não poderão *muitos* reter quando o enterrarão *que* tudo merece huma natureza branda, como era a deste *padre*. Foy Ministro do Mosteiro de Sintra, *vigairo* nos Conuentos de *Lisboa* e *Santarem*, e o era actualmente de *Lisboa* quando faleceo; *que* foy de hum grande accidente, *que* lhe deu estando ja deitado na cama, *que* lhe não deu lugar a mais *que* a se confessar *com* o vizinho *que* lhe acodio ao bater da parede, e sinal *com* *que* o chamou, e acabada a confissão, pouco espaço depois faleceo *com* quietação (sinal da sua predestinação) a 28 dias do mez de Nouembro do anno de 1608 tendo de idade mais de oitenta annos. Foy *tambem* hum dos Religiosos *que* entrarão em Berberia depois da perda d'El-Rey Dom Sebastião, mas por adoecer tornou a Seita *para* se curar.

[fl.58v.] O *padre* **frey Hilario Soares**. *Capitulo* 81.

Tomou o habito no Conuento de *Santarem*, sabia cantar, e tanger órgãos, e tinha voz alta e boa. Viueo *muitos* annos no Conuento de Seita *com* *muito* exemplo, e tanta *compostura* de sua pessoa, e mortificação dos sentidos *que* passando por aquella cidade Pero Venegas de Cordoua *que* hia por embaixador d'El-Rey Dom Filippe 2 de Hespanha e *primeiro* de Portugal a El-Rey de Marrocos depois da perda d'El-Rey Dom Sebastião vendo o *padre* *frey* Hilario o pedio ao *padre* *frey* Payo de Lacerda, *que* então era ministro do Conuento daquella cidade pera ser seu companheiro, e confessor seu naquella jornada; e de tal maneira se ouue nella, *que* admirado do seu *procedimento* o embaixador dizia, *que* era *santo* e *que* se auia tres na terra era hum delles, *que* a tanto obriga a boa *compostura* do religioso. Trouxe quando veo huma cafila

de 166 catiuos, que resgatara o *padre* *frey* Jnnacio a instancia do ditto embaixador, e a sua sombra pera forrar alguns direitos, que chamauão os quintos, e veo *com* elles a *Lisboa*. Depois foy *vigairo*, e ministro do ditto Mosteiro de Seita. Soccedeo neste tempo huma falta publica, *que* lhe imputarão depois, sobre *que* viera a *Lisboa* e tornando *para* Seita, sabendo *que* o dauão por autor della *contra* a opinião da santidade *que* delle se tinha se foy *para* Jtalia, indiscretamente *porque* com sua presença se compozera *bem* a falta, e não se lhe imputara, como depois soccedeo. Faleceo em Florença em hum Conuento dos *padres* de São Domingos no anno de 1604 de idade de 55 pouco mais ou menos.

[fl. 62v.] O *padre* **frey Manoel do Spiritu Santo**

[§ 3] Teue seu nascimento na villa de Penella de parentes humildes tomou o habito no Conuento de *Lisboa* e nelle *professou* studou Filosofia no de Santarem, e Theologia em Coimbra; foy muy grande religioso, honesto, *composto*, *soffrido*, e as mais virtudes *que* deue ter o bom religioso, muy solícito das cousas *que* a religião e qualquer religioso seu amigo lhe *encommendaua* e muy zelozo das cousas de honra, e augmento da religião. Foy visitador da Prouincia, *vigairo* do Conuento de *Lisboa*, depois ministro de Seita, foy mandado a Corte de Madrid pelo tribunal da Mensa da Consciencia [fl.63] sendo *vigairo* de *Lisboa* sobre negocios tocantes ao resgate dos cattiuos, *que* *com* sua boa diligencia acabou, e ouue *muito* boas cartas, e provisoes de Sua Magestade em fauor da redempção, e logo se começaram a fazer resgates *que* estauão empatados, por emprestimos *que* do *dinheiro* da redempção se tinham feitos pera outras cousas do seruiço do Reyno, e pera *que* conste de seu *procedimento* na Corte e despachos porei aqui huma carta *que* o *santo padre* mestre *frey* Simão de Roxas me escreueo sobre elle sendo ministro do nosso Conuento de Madrid *que* diz *assym*.

Aue Maria *et cetera*¹⁸⁰. El padre vicario portador desta cierto nos deja muy exemplificados, y enamorados, *porque* há tenido vn muy reli-

¹⁸⁰ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Carta do *beneficiado* Simão de Roxas. Vide *folha* 72». Esta nota foi escrita por outra mão | This note was written by another hand.

gioso modo de [...] proceder, y com silencio ha negociado para seruicio de su officio todo lo que *Vuestra Paternidad* verá por sus despachos *que* lleua. Dios le consierue en su gracia, par *que* assy acierta a seruir a su religion, *et cetera* de Madrid a 6 de Julio.

Depois foy mando [sic] a Mazagão *com* o *padre* *frey* Andre d'Albuquerque a hum resgate de cattiuos, onde continuando *com* elle, depois de vindo pera o Reyno seu companheiro padeceo *muitos* trabalhos; e molestias *que* lhe causou o capitão daquella fortaleza por seus interesses e respeitos particulares *contra* a *ordem*, e regimento que o ditto *padre* tinha de Sua Magestade o *que* elle soffreo com *muita* paciencia perto de dous annos *que* lá esteue, e resgatou oitenta e oito cattiuos¹⁸¹. Faleceo no Conuento de Lisboa no anno de 1627 tendo de idade sincoenta e noue.

[fl. 66] O nosso *padre* **frey Paulino da Apresentação**¹⁸² 89.

Foy natural da villa de Sines pera honra della, e da religião. Sua patria illustrou *muito* por ser *tambem* natural della o descubridor das Jndias Orientaes, o *primeiro* conde da Vidigueira Dom Vasco da Gama; e o bispo de Coimbra Dom Afonso de Castel Branco gouernador *que* foy destes Reynos, e fundador do Real Mosteiro de Santa Anna da *Ordem* de Santo Agostinho, *que* elle a sua custa começou, acabou, e dotou grandiozamente em *que* está sepultado, mas viuio na memoria dos homens per aquella obra, e outras *muitas* *que* fez naquella cidade insigne de Coimbra. *Tambem* nesta villa de Sines se criou o bispo de Leiria Dom *frey* Antonio de Santa Maria da *Ordem* de Santo Agostinho filho do Gram Mestre de Santiago e Auis Dom Jorge duque de Coimbra, e fundador da jllustrissima Casa de Aueiro. Erão os paes do *padre* *frey* Paulino dos mais nobres daquella villa, em *que* seruiu os mais nobres, e

¹⁸¹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Depois de via de Mazagão, de Madrid per *ordem* do Concelho foy aduertido *que* respondese sobre o *procedimento* do ditto capitão, *com* *que* respondeo, *que* sua profissão não era culpar, se não sofrer e recuzandose *com* *muita* modestia, o *que* foy muy louuado, e *aprouado* de todos».

¹⁸² Nota na entrelinha | Note between the lines: «Grande redemptor». Esta nota foi escrita por outra mão | This note was written by another hand.

honrados officios della, como são juis d'Alfandega, dos Orfãos, e da villa por vezes. Aprendeo latim no Collegio Real d'Euora, onde teue por condiscipolos Dom Fernão Martins Mascarenhas *que* depois de reytor da Vniuersidade de Coimbra foy bispo do Algarue, e Inquisidor geral destes Reynos <e fundador do Collegio de Faro da Companhia de Jesu>, pessoa em tudo grande em condição, virtude, sangue, e letras. Dom Antonio Mascarenhas deputado da Menza da Consciencia, deão, da capella d'El-Rey *commissairo* geral da Santa Cruzada, e fundador do Mosteiro e hospital de Lisboa da Ordem do benauenturado João de Deus, nosso portuges; e outras pessoas de muita calidade *que com* elle no ditto Collegio estudarão latim. Tomou o habito, e *professou* no Conuento [fl.66v.] de Lisboa. Studou Filosofia, e Theologia, e por conhecer de si, *que* não tinha talento pera o pulpeto (ordenandoo *assym* Deus *pera que* o empregasse em outro de grande seruiço Seu, e da religião) não vzou deste officio. Era homem de grandes forças, e natureza robusta, e grande amigo de seus amigos (*que* em poucos se acha neste tempo) e por ser homem tão robusto soo elle podia aturar os trabalhos *que* padeceo, e jornadas *que* fez por ordem da obediencia, *porque* quatro, ou cinco vezes foy mandado a Madrid, e hua pella posta *que* o tratou muito mal; huma a Pariz, outra a Roma sobre negocios da religião, e de muita importancia e honra sua, *que* todos fez e acabou *felizmente* cinco vezes a Seita sobre negocios de cattiuos; e pelo serenissimo cardeal Alberto gouernador deste Reyno a villa de Cascaes, onde estaua o *senhor* Dom Antonio filho do jnfante Dom Luis *com* huma armada grande, e exercito *com que* vinha *pera* tomar Lisboa, *pera que* tratasse *com* o dito *senhor* de boa composição, e honroza *para* elle se quietar e viuer no Reyno do Algarue *com* titulo de gouernador, delle em sua vida, pois o de rey lhe não pertencia, *porem* não teue effeito por persuazão de seus conselheiros, *que* quando não são bons desencaminhão aos *que* desejão acertar; e *assym* ficou *sem* o *que* pretendia, e *sem* o *que* lhe offerecião. Foy pessoa o *padre* frey Paulino digno *por* seu grande talento da confiança *que* a religião fez de sua pessoa, e dos officios *que* teue merecidos pelo zelo, *com que* a seruiou em tudo o *que* o ocupou. Foy mestre de nouiços *com* grande exemplo de vida no Conuento de Lisboa nelle, e no de Sintra vi-

gairo ministro do de Seita, e [fl.67] {e} Santarem, [...] *que* renunciou por estar em Seita ocupado no resgate dos cattiuos, tres veses ministro do Mosteiro de Lisboa Prouincial, e vigairo geral desta Prouincia, e constituido por redemptor geral de cattiuos pelo *Reuerendissimo padre* geral frey Francisco Petit, o qual officio exercitou *com muita* charida [sic], e proveyto spiritual, e temporal dos cattiuos; dos quaes fez sete redempções geraes¹⁸³, em que resgatou mil duzentos, sesenta e hum cattiuos, fora outros *muitos que* particularmente resgatou; os mais delles fiados sobre sua palaura, *porque* tanto credito tinha *com* os Mouros, e Turcos *com que* tratou, *que* sobre ella lhe darião quantos cattiuos quezesse, *sem* nunca entrar pessoalmente em Africa, se não da cidade de Seita, fazia estes resgates. E *porque* pera hum grande, *que* foy o *primeiro* lhe faltaua *muito dinheiro* sendo ministro de Seita mandou ao Reyno pedir esmollas *para* elle o *padre* frey Hilario Soares, de *que* jaa falamos; e pera mais mouer os fiens *Christãos* a ajudarem este resgate (*porque* os mais dos cattiuos erão da mesma cidade, e corrião perigo na tardança de sua liberdade) elle em companhia do *bispo* Dom Diogo Correa (*que* *tambem* pera esta obra tinha vendido parte de seus mouens, e empenhada a prata da jgreja e seu seruiço) se veo ao Reyno, e *com* as esmolas, que ambos ouuerão, fez aquelle resgate, *que* pela pobreza dos cattiuos, parecia impossuiel fazerse. Por esta obra do risgate, em *que* com tanta charidade se occupaua, era *muito* conhecido não so entre os Mouros, e Turcos, mas em toda Europa e lhe escriuião *muitas* veses os principes, e senhores della, e de Sua Magestade teue 23 cartas, em *que* lhe [fl.67v.] *encommendaua* cousas de importancia, e mostraua a confiança *que* delle fazia,, e se auia delle por *bem* seruido.

Teue o *padre* frey Paulino *muita* charidade *com* todos, e remedeaua todas as necessidades a *que* abrangião suas forças *com* o *que* podia auer, e ter de seu ordenado, e quando não tinha *que* dar daua as cousas de seu vzo, e chegou a ter necessidade dellas *muitas* vezes, e passalas antes em sy *que* velas padecer a outrem. Foy *muito* pobre em

¹⁸³ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Redempções geraes em que resgatou 1271 cattiuos e mais 40 que se descobrirão depois, que faz a conta de 1311».

seu tratamento, e com sua pessoa contentandose com hum só habito, e velho, e as vezes remendado, e tinha tão pouco cuidado de sy, que não pedia o que lhe era necessario, e se lho não daua a obediencia, ou seus parentes assym passaua, e com esta pobreza viueo sempre, e morreo, porque os sapatos [...] com que foy enterrado lhe deu hum religioso, e outro hum scupulario e murça, por não ser o que tinha de seu vzo pera se enterrar decentemente com elle. Foy grandissima sua paciencia, sendo naturalmente colerico, e posto que sempre a mostrou, mais a refinou na enfermidade de que faleceo, porque estando em cama paralitico, de hum braço e perna de que se não mouia alguns annos, e padecendo muitas necessidades, e incommodidades da doença, que ate os que o seruião soffrião mal, elle sempre estaua alegre, e rizonho, e com tanta paciencia que espantaua, estando com seu juizo perfectissimo, que tão conforme estaua com a vontade de Deus, jeiuaua, e rezaua muito porque não só dos jeiuns da jgreja foy obseruantissimo mas dos da Ordem, estando no Conuento, e fora delle; estando eu e outros religiosos na quinta do Seixal, e comendo nos carne naquelles dous [fl.68] dias antes da cinza, elle comeo pexe, e os jeiuou, e dizia que depois que tomara o habito, sempre os ieuara com o rigor com que ieuaua a Quaresma como se forão essenciaes a ella, e estando paralitico na cama ieuaua a mór parte da Quaresma sendolhe prohibido pelos medicos; e sendo são ieuaua muitos dias a pam, e agoa, e as vezes passaua dous, e tres sem comer cousa alguma, encubriendo sua abstinencia com achaques de indesposições. Disciplinauase muy rigurozamente e fazia outras penitencias secretas.

Resaua muito e pera cumprir as obrigações de sua deuoção se leuantaua sempre ante manhã pera que com mais quietação, e deuoção as rezassem, rezaua primeiro o officio diuino sempre com a cabeça descuberta; depois todos os dias o officio proprio de Santo Antonio de quem era muito deuoto, e indo a Roma a negocios da Ordem, foy a Padua so pera visitar a casa onde estaa seu santo corpo, e rezaua com tanta deuoção, e continuação os dia [sic] que ali se deteu, que o notarão os seculares, e perguntarão a seu companheiro se era parente do santo. Resaua mais o officio menor de Nossa Senhora com o seu

Rosairo, o officio dos defuntos, e os Psalmos penitenciaes, e outras deuções mais particulares *que* fazia. Tanto rezaua vocalmente *que* fazendo com elle huma jornada a Corte Dom Acursio geral dos Conegos Regulares de Santo Agostinho, dizia por elle *que* nunca vira fradre rezar tanto. Sendo prelado assym ministro, como Prouincial nunca comeo fora da *communidade*, *nem* outra cousa do *que* os religiosos comião, e se alguma extraordinaria lhe mandauão pelei [fl.68v.] jaua com o official, e o reprehendia por isso, e ou lha tornaua a mandar, ou a mandaua a algum religioso velho. Quando foy Prouincial, foy pessoalmente a Seita fazer hum resgate, deixando o gouerno da Prouincia ao ministro de Lisboa, ao qual ajudou com mil cruzados *que* lhe deu da legitima do *padre* frey Duarte da Cruz pera as obras *que* fazia; e quinhentos ao de Lagos com *que* principiou as obras nouas, e se acabou a cerca do ditto Conuento alem do necessario *que* daua pera sustentação dos religiosos per *conta* da Prouincia. Neste tempo, pretendeo visitar esta Prouincia o *padre* mestre frey Christouão de Gaona, *que* estaua recebido por *vigairo*, e *commissairo* geral nas Prouincias de Hespanha, oppozselhe o *padre* frey Paulino e defendeo a liberdade da Prouincia; e estando ja no Conuento de Lisboa o ditto *commissairo* geral, com cartas d'El-Rey, *commissão* do *padre* geral, fauor do collecter, e d'alguns religiosos authorizados *que* o fauorecião, e com supplemento de Sua *Santidade* por respeito do breue *que* tem para não ser visitada por religioso d'outra Prouincia; contudo com seu grande zelo da religião, e diligencia, não só não visitou, mas o fez priuar, e depor do officio de *commissairo* com grande honra, e reputação da Prouincia, recorrendo a Roma <e mandando> a Madrid, e a França religiosos, *que* foy huma das grandes cousas *que* na Prouincia se fezerão e *que* espantou a *muitos* a quem parecia cousa impossivel resistir. Tendo trabalhado tanto o *padre* frey Paulino no seruiço da religião, e auido pera ellas grandes priuilegios do Papa Clemente oitauo, *que* gouernaua a Jgreja quando elle foy a Roma¹⁸⁴, sem [fl.69] do [...] vez ministro de Lisboa lhe deu o mal de per-

¹⁸⁴ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Desprezou o bispo de Ceuta. Altuna *folha* 339». Esta nota foi escrita por outra mão | This note was written by another hand.

lazia, de *que* não melhorou, *nem* pode mais dizer missa, que era amor desconsolação *que* sentia, *porem* todos os dias, a ouuia, e alguns duas, e tres no oratorio do nouiciado onde o leuauão em huma cadeira, e se confessaua *muitas* vezes, e *commungaua* a meude nas dittas missas *com muita* deução, e as vezes com lagrimas, esta enfermidade padeceo *com* admirauel paciencia; e alegria ate *que* totalmente se não pode leuantar pera ir ouuir missa; e entendendo que se cheua [sic] a morte, e *que* lhe podia sobrevir algum accidente *que* totalmente lhe tirasse a fala, se confessou, *commungou*, e pedio a Santa Vnção *com muita* deução respondendo como podia as orações daquelle Santo Sacramento e perdão aos *padres* mais *com* soluços que com palauras, e com grandes actos de contrição, e feitas estas acções de *christão* lhe deu o accidente, *que* elle temia, *que* totalmente lhe tirou a falla; e nelle deu sua alma a seu Criador tendo de idade setenta, e dous annos; no do *Senhor* de 1629 a dous de Julho e foy sepultado *com muita* honra leuando seu corpo tres *padres* da prouincia, dous dos quaes erão doctores pela Vniuersidade de Coimbra, e o outro fora duas veses *Prouincial* e outro doctor pela mesma Vniuersidade, e outros dous *padres* mais *que* tinhão sido ministros cada hum de dous Conuentos, hu presentado, e o outro pregador geral, suas exequias e officios se celebrarão *com muita* solenidade deuida a hum religioso tão benemerito da religião, e republica, e de vida tão santa, como era o *padre* frey Paulino, está emterrado na sepultura n.º 19. [fl.69v.] Pera calificação do procedimento e vida do *padre* frey Paulino, permittio Nosso *Senhor* *que* teuesse persiguições e trabalhos, em os quaes se proua a virtude, *porque* indo de Lisboa pera Seita se embarcou *para* a sua terra *com* algumas pessoas *que* leuaua pera dar aos Mouros de peita, pera lhe *facilitarem* aquelle resgate *que* tinha principiado, per respeito do *qual* tinha vindo ao Reyno *com* o *bispo*, foy tomado dos jngrezes na paragem da Troya, e lhe matarão hum homem, e ferirão, outros, e roubandolhe tudo o lançarao en terra despido. Os enfermos curou *com* hum ensalmo *approuado* *que* tinha, e sabia de cor, *com* *que* em breues dias forão todos sãos (*porque* destas curas tinha ja feito *muitas*) soffrendo elle *com muita* paciencia esta aduersidade, *que* o demonio lhe ordia pera *que* não effeituasse o ditto resgate, *que* sem

embargo de tudo elle fez, e satisfez a perda *que* recebera dos inimigos da fazenda de seu Pay, e outras esmolas *que* entre parentes e amigos grangeou, os religiosos o caluniarão por esta desgraça parecendo *que* por ella se impedirão resgate, mas como seu intento era o seruiço de *Deus*, Elle o fauoreceo, e o resgate se effeituou quando parecia *que* podia estar mais difficultado. Os escapulario *que* leuaua, e lançarão no mar *porque* não fosse conhecido dos herejes *que* religioso, foy depois achado, e trazido ao Conuento de *Lisboa* sendo ja passados mais de 4 meses, per huns pescadores de Setuual, *que* teuerão por cousa milagroza; como elle tambem teue por tal, trazeremlhe ao mesmo Conuento hum Breuiario, *que* elle perdera vindo [fl.70] de Castella por onde rezaua o officio de *Santo Antonio*, *sem* se saber por quem, *nem* como fora trizado ao Conuento e o festejou muito e estimou a restituição *que* delle o *santo* lhe mandou fazer.

Outro caso muy trabalhoso lhe soccedeo com hum testemunho, *que* lhe leuantarão, impondo *que* huma falta de quantidade de *dinheiro* *que* estaua depositado no Conuento de Seita, onde auia sido ministro, *porque* como estaua auzente pareceo *que* se não poderia limar della, e as apparencias *que* representarão da queixa ao Prouincial parecião, euidentes; mas como elle estaua jnnocente, pedio *que* no negocio se fizessem todas as diligencias; e descarregouse *bem* dos fundamentos *que* contra elle se allegauão, fuy eu escriuão deste caso *com* o Prouincial; e não se achou cousa *que* culpasse o *padre* frey Paulino, pelo *que* vendo o culpado, *que* se auia de descobrir, se auzentou da terra, e nunqua mais appareceo no Reyno, e fora delle faleceo, e o *padre* frey Paulino [[culpado]] iulgado por innocente na falta *que* falsamente lhe punhão.

Vindo de Roma despachado *bem* nos negocios a *que* fora, e trazendo muitas graças em companhia do *padre* mestre frey Luis de Beja Perestrelo da Ordem de *Santo Agostinho* *que* [[depois]] foy deputado do *Santo* Officio da Inquisição de *Lisboa* e *com* o *padre* frey Antonio d'Assumpção, *que* depois foy seu companheiro no resgate, *que* neste tempo inda era secular; padeceo grandissimas tormentas, e por vezes esteuerão perdidos *com* o mastro da embarcação quebrado, e ella virada miraculosamente forão liures por meyo de huma *santa* [fl.70v.] *imagem*

de Nossa *Senhora* de Populo (que elle vindose embarcar vira na praça de Roma, e que nunca tirava os olhos delles mandava comprar, e trouxe-a *consigo*) *que* poz no masto da embarcação, a *qual com* sua vista os animava em seus trabalhos, e *com* devoção encomendava a ella nos perigos grandes em *que* virão por vezes, alagados, e enfim os livrou de todos, e trouxe a salvação e esta <*senhora*> foy sempre sua companheira na cella, ate *que* a vista della espirou reconhecendo sempre as *merces que* lhe tinha feito; e esperava receber della naquela *ultima* hora, e assim faleceu no dia de sua no dia de sua santa visitação.

Outra grande tribulação e perseguição padeo [sic] o *padre* frey Paulino, *que* depois de acabar o *primeiro* ministrado do Conuento de Lisboa *que* teue, em *uma* visita geral *que* se fez na Prouincia per ordem de Sua Magestade pretendeo o *Prouincial que* lhe era desaffeçoado alcançalo nas contas em quantidade de mais de trezentos mil reis *que* elle per mandado do *Prouincial* passado tinha gastado nas obras do Conuento *que* não tinha lançado no liuro da [...] despeza, e assim ficava passando a *receita* po [sic] ella a ditto quantia, pelo *que* lhe dizia *que* se os não pagava logo avia de estar no carcere ate satisfazer tudo, porque os tinha tomado. A razão porque não tinha lançado a despeza destas obras no liuro do Conuento por onde lhe tomava conta, foy porque o *Prouincial* passado lhe tinha ditto que lha pagaria do *dinheiro* da Prouincia, o *que* não somente não fez, mas negava, *que* não mandara fazer tal, não se lembrando, *que* da ditto contia lhe tinha passado *hum* escrito pelo escrição do Conuento [fl.71] *que* *tambem* o era das obras, e assinado pelos mesmos *Prouincial* ministro, e escrição do *qual* constava da ditto diuida; soffreo o *padre* frey Paulino esta afronta *que* delle publicava o *Prouincial* e sabião os *padres* do Conselho *que* estauão presentes as contas, e não lhes constava da satisfação. Pedio o *padre* frey Paulino tempo pera mostrar sua *jnnocencia*; e fazendo diligencia pelo escrito do *Prouincial* donde constava da satisfação *que* lhe pedião; e apresentando, ficou limpa sua *jnnocencia*, e os calumniadores confusos, e enuergonhados. Era eu neste tempo o escrição do Conuento, e obras, diante de quem passou tudo isto;

Estando em Seita occupado o *padre* frey Paulino no resgate dos cattiuos, sendo eu Prouincial, pretendeo hum religio [sic] *com* valias *que* tinha na Mensa da Consciencia, aquelle officio, *que* he da appresentação do Prouincial conforme o contrato feito entre os reis deste Reyno, e a religião, e tinha jaa ordem da Mensa pera ir a Seita; sabendo eu desta pretenção recorri a Mensa, e mostrei per razoes euidentes, *que* o religioso não podia fazer aquelle officio se não o *que* o *Prouincial* nomeasse, pedirãome *que* o appresentasse, repliquei *que* o não deuia fazer, *porque* aquelle religioso não tinha as partes *que* pera o tal cargo se requerião, conforme os statutos da religião, conuencidos das razoes, e obrigados das valias, tratarão de o mandar, e pera corar sua ida dezião *que* hia per ordem de Sua Magestade tirar huma inquirição de certa queixa, em *que* comprendião o *padre* [fl.71v.] frey Paulino, ao *que* repliquei *que* por essa razão menos conuinha o *ditto* religioso, se não outra pessoa, *porque* não ficasse a *ditta* deuaça, e inquirição suspeitoza mas como esta não era a causa da sua ida se não capa *com* *que* a encobrião, o mandarão *com* largas prouisões e huma do collecter em *que* me mandaua lhe não impedisse, a ida nem a execução della; dei conta de tudo a Sua Magestade *com* as razões *que* eu tinha dado na Mensa, as quaes como erão boas, e fundadas no contrato confirmado por Sua *Santidade* mandou Sua Magestade *que* o *ditto* religioso, se tornasse *para* o Reyno, *que* jaa estaua em Seita, e *que* não fosse por diante *com* seu intento, o qual como sem ordem se queria entromer no [...] em *que* a religião não auia de por *assym* se passou della pera outra afrontado; e o *padre* frey Paulino veo de Seita chamado a *Capitulo* *com* hum copiozissimo resgate, honrado, e louuado de todos, e *com* muita satisfação, *que* de tudo deu a Sua Magestade *que* de sua satisfação lhe mandou passar prouisão assinada por sua mão real. *Que* *assym* honra *Deus*, e o rey a quem faz o *que* deue a seu seruiço. Muitas cousas se poderão aqui particularizar do procedimento do *padre* frey Paulino; se não fora este lugar tão limitado; mas bastão as ditas pera calificação de sua vida tão religiosa, e santa; e pera sello della, o *que* o visitador apostolico dice por elle em *Capitulo*. *Que* tendo emulos, e desaffeiozados o *padre* frey Paulino nunca dicerão delle cousa *contra* a honestidade de sua vida,

e pessoa, *que* se a souberão lhe não perdoarão *tambem*, como fezerão nas *que* lhe imputarão, de *que* todas elle se limou, e apurou *com muita* honra sua e satisfação.

[fl.73v. O *padre* **frey Andre d'Albuquerque**. *Capitulo* 92.

Foy natural da villa de Sintra, filho do alcaide mór della fidalgo, e comendador da *Ordem* de *Christo*¹⁸⁵ e de Dona Luiza d'Albuquerque¹⁸⁶, sobrinho do *bispo* da Guarda *Dom Francisco* de Castro Inquisidor geral, e primo do conde de Mira *Dom Sancho* de Noronha, bisneto do grande governador da Jndia *Dom João* de Castro, illustre em tudo, no sangue, nas armas, e na virtude digno do grande triunfo com *que* entrou em Goa depois da insigne vitoria, e tão celebrada dos historiadores, *que* alcançou no famoso cerco de Diu dos Turcos, Mouros, e Gentios, *que* todos *contra* aquella fortaleza se coniuarão *contra* os Portugues [sic], pera os lancarem della. Tomou seu bisneto *frey Andre d'Albuquerque* o habito, e professou no Mosteiro de *Lisboa* desta sagrada religião, estudou Filosofia, e Theologia na *Ordem*, não pregou *porque* entendeo de sy, *que* não faria aquelle officio com a perfeição *que* desejava; foy em mancebo companheiro do *padre* *frey Paulino* sendo Prouincial; depois foy ministro do Conuento de *Santarem*, e definidor da Prouincia. Foy mandado per *ordem* da Mensa da Consciencia e obediencia do prelado a Seita sobre *hum* resgate de cattiuos, dos quaes trouxe resgatados [[sincoenta e sinco]] 55¹⁸⁷. Depois a Mazagão *com* o *padre* *frey Manoel* do Spiritu Santo, e trouxe resgatados a *Lisboa* [[...]] 84¹⁸⁸, ficando em Mazagão seu companheiro continuando *com* o resgate, de quem jaa falamos. Foy depois a *Argel* *com* o *padre* *frey Antonio* da Cruz a outra redempção em *que* resgatarão sin-

¹⁸⁵ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Andre Gonsalves Riba Fria copeiro mor d'El-Rey *Dom* Sebastião e morreo na batalha de Alcacere». Esta nota foi escrita por outra mão | This note was written by another hand.

¹⁸⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Filha de *Dom Luis* de Albuquerque e de *Dona* Jgnes de Castro». Esta nota foi escrita por outra mão | This note was written by another hand.

¹⁸⁷ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «sincoenta e sinco». Esta nota foi escrita por outra mão | This note was written by another hand.

¹⁸⁸ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «oitenta e quatro». Esta nota foi escrita por outra mão | This note was written by another hand.

coenta cattiuos, que trouxe a Madrid em companhia doutros *que* [fl. 74] os nossos *padres* de Hespanha neste mesmo tempo resgatarão em Argel; ficou o *padre frey Antonio* da Cruz seu companheiro em Argel, e neste tempo resgatou mais cento, e dous *que* trouxe consigo a Valença. Tornou a Argel o *padre frey Antonio* da Cruz a outra redempção porque estauão lá cattiuos de importancia, como erão Dom Jorge Mascarenhas capitão de Mazagão que os Turcos catiuarão *com* sua molher Dona Francisca de Vilhena, e seus *filhos com* toda sua casa, [...] e o bispo de Cyrene Dom *frey Antonio* de Gouuea da Ordem de Santo Agostinho, *que* todos forão resgatados pelo *padre frey Antonio* da Cruz, e o *padre frey Andre d'Albuquerque* ficou ficou em Valença *com* o *dinheiro* pera lho remetter a Argel conforme a ordem *que* Sua Magestade lhes tinha dado. Foy esta segunda redempção de *muita* importancia pelas pessoas de qualidade *que* nella forão resgatados, e erão em numero de cento, e quarenta, e quatro, e ao todo fazem numero de duzentos e nouenta e oito *que* resgatou, e ajudou a resgatar *com* seus companheiros, nas quatro redempções¹⁸⁹ a *que* foy; em *que* padeceo muitos trabalhos. Foy o *padre frey Andre* religioso de bom exemplo, temente a *Deus*, e zeloso da religião. Rezaua todos os dias *alem* das suas obrigações ordinarias, e outras particulares, dous Rosairos a Nossa *Senhora* por voto *que* lhe fez acordando banhado em lagrymas de hum sonho *que* huma noite teuera, em que se vira em grande afflicção, porque sonhaua *que* via a *Christo* Nosso Redemptor posto em hum trono de *muita* maiestade julgando seueramente a *muitas* pessoas homens, e molheres, e *que* sentenciou, e condenou *com* grande rigor a *muitos* estando presente a *Sacratissima* Virgem Maria Sua *May*; por cujos [fl.74v.] rogos, e intercessão perdoou a *muitos*; via este iuizo o *padre frey Andre*; e tremia, e chorou *muitas* lagrimas, e pedia *com* instancia a *Piedozissima* *Senhora* que fosse sua intercessora diante de seu Santissimo Filho, pera *que* lhe perdoasse, a *qual* mostrandose clementissima o consolou dizendolhe, *que* ella o faria quando fosse tempo pelo que despertando do somno lembrado do aperto em *que* se vira prometteo a *Senhora* de lhe re-

¹⁸⁹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «Quatro redempções e nellas 298 captiuos». Esta nota foi escrita por outra mão.

zar todos os dias dous Rosairos, pera *que* quando fosse presentado em juizo diante de *Deus* depois de sua morte fosse sua intercessora como em sonhos lhe promettera. Adoeceo de huma *hydropyzia*, da qual faleceo no Conuento de *Lisboa* sendo de idade de sincoenta, e sette annos com todos os sacramentos tendo nas mãos a imagem de *Christo* Crucificado, e pedindolhe perdão de suas culpas, e aos *padres* dalgum escandalo *que* lhes tiuesse dado; pouco tempo depois de auer recebido o sacramento da Santa Vnção com grande paz e quietação a onze dias de *Feuereiro* do anno de 1631 deu sua alma a seu creador.

[fl.75v.] Do padre **frey Filippe Ribeiro**. *Capitulo* 99.

Foy natural da cidade de *Lisboa* tomou o habito, e fez *profissão* no Conuento della, mostrou zelo do augmento da religião, pelo *que* sendo inda [fl.76] mancebo depois de acabar a *Theologia* foy mestre de nouiços no ditto Conuento ministro do *Mosteiro* de *Seita*, do *Collegio* de *Coimbra*, do de *Santarem*, e duas veses de *Lisboa*, e *Prouincial* nos quaes fez muitas obras, e no *Collegio* a mór parte da *jgreja*, elle antes de ser *Prouincial* foy mandado a cidade de *Lagos*, pera auer della, e dos *Estrangeiros* licença *para* se edificar na *jgreja* de *Porto Saluo* hum *Mosteiro* nosso, o qual negocio acabou bem, e por este respeito teue sempre afeição aquella casa, e a fauoreceo em tudo o *que* pode em ornamentos, e obras sendo *Prouincial* cobrio de abobadas o *Capitolo*, *sanctistia*, e ante *sãocristia* na perfeição em que estaa *com* os *retabolos* *que* tem, e por sima fez hum *dormitorio* *com* a *galaria*, e por baixo hum *lanco* da *claustra*, as *sellas* forrou, e *guarneceo*, e *ladrilhou*; e deu pera o ditto *Mosteiro* a sua *liuraria*. Foy a *Seita* *com* o padre *frey Paulino* fazer hum *resgate* sendo ministro de *Lisboa*. E sendo *Prouincial* mandou per *ordem* da *Mesa* da *Conciencia* fazer outro pelos *padres* *frey Andre d'Albuquerque*, e *frey Manoel* do *Spirito Santo*. Mandou *que* nos *sabbados* se rezasse da *Conceição* de *Nossa Senhora* por *assym* se ordenar no *Capitolo Prouincial* em *que* foy eleito, o qual officio se rezou alguns annos, ate o *Reuerendissimo* padre mestre *frey Simão* de *Roxas* *Prouincial* de *Castel* [fl.76v.] la ouue do *Santissimo* Padre *Gregorio* decimo quinto breue pera *que* en toda a *nossa Ordem* se rezasse nos

Sabbados do anno, tirando Quaresma, e Aduento, do *Santissimo* Nome de Maria como se começou a fazer no anno de 1623 sendo *Prouincial* o Doctor frey Manoel de Lemos. Era o *padre* frey Philippe de condição aspera, amigo de seu parecer, e seus amigos, e a estes mais fauorecia, pelo *qual* respeito não era tanto para superior supremo como pera prelado dos *Conuentos* pelo zelo que tinha do melhoramento delles, e ser apertado de condição, e *assym* acrecentou en obras os de *que* foy prelado, mas em *Prouincial* por sua rija condição, e opinião lhe soccederão algumas cousas de *que* não resultou honra a *Prouincia*¹⁹⁰, antes *com* menos cabo seu. Viueo sempre *com* bom exemplo de sua pessoa, e honestidade, e *authoridade*; sendo de *jadade* [sic] de oitenta annos, andando muy achacozo, e em pe o dia dantes de seu falecimento lhe deu hum vagado, ou accidente *que* inda *que* não pareceo mortal, se não desfalecimento contudo foy presagio da morte, pelo que entendendo *que* falecia mandou chamar o confessor, e se confessou *com* satisfação, recebeo logo o *Santissimo* Sacramento e pedio a *Santa* Vnção, *que* lhe derão estando jaa sem fala, e pouco depois de a receber faleceo *com* queitação aos treze dias de Março do anno de 1632.

[fl.84] Do *padre* **frey Nicolao d'Oliueira**. *Capitulo* 110.

[§ 1] Naceo na cidade de Lisboa. Seu *pay* era estrangeiro, de nação alemão, sua *may* natural de *Lisboa* chamauasse Maria d'Oliueira molher *muito* virtuosa, e *charitatiua*, a *qual* do *que* ganhaua per sua agulha trabalhando de dia e de noite se sustentaua honradamente e fazia esmollas a pobres, principalmente orfans, e pessoas necessitadas honradas, dando a cada huma o *que* podia, e pessas ás igrejas e *dinheiro* pera ajuda de ornamentos, enthezourando no Ceo. Criou seu *filho* Nicoláo con temor de *Deus*, e o mandou ensinar o canto, e latim *com* tenção de o fazer religioso, sendo ja de idade pera tomar este estado, recebeo o habito desta [fl.84v.] sagrada religião da *Santissima* Trindade no *Co-nuento* da ditta cidade, e fez sua profissão no anno de 1582 em 27 de

¹⁹⁰ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Se faltar compaixão porque o *padre* frey Philippe foy hum dos grandes *cappellos*, que teue esta *Prouincia* e muj autorisado». Esta nota foi escrita por outra mão | This note was written by another hand.

Julho trabalhou por aprender, inda *que* nan tanto quanto desejava teue por mestre nas artes o *padre* frey Marcos de Moura no Conuento de Santarem; a sagrada Theologia aprendeo na Vniuersidade de Combra [sic]. Como entendeo *que* nam tinha o talento pera pregar *que* desejava deuse mais ao exercicio da confissão, *que* ao da pregaçã, o tempo *que* lhe sobejaua destes exercicios gastaua en varias liçoes *com* intento de sair a luz *com* alguas curiosidades, e trabalho de seus studos, e *assym* compoz *hum* liuro das grandezas de Lisboa¹⁹¹ *que* por ser muy diminutto nellas nam foy *tambem* recebido como elle cuidaua, pelo *que* tratou de o reformar, e acrecentar de maneira *que* faria *hum* bom volume; do *qual* trabalho dando conta ao jllustrissimo Senhor João Baptista Paloto *que* entam era collecter nestes Reynos, e depois foy cardeal, lho leuou consigo *com* tençã de o fazer imprimir em Jtalia, de *que* atégora nam vimos effeito¹⁹². Foy muy zelozo das couzas, e augmento da religiã, e se alegraua quando auia melhorada, lembraua aos religiosos as faltas *que* faziã em publico, e em particular *com* bom animo, era pio, e *bem* inclinado, e deuoto, particularmente do *Santissimo* Sacramento. As vellas *que* lhe ficauã [fl. 85] dos defuntos ajuntaua, e como tinha boa copia dellas mandauaas a *algum* Conuento pobre da Ordem pera arderem diante do *Santissimo* Sacramento. Foy *hum* dos religiosos *que* trabalharã na instituiçã da Confraria de Santo Onofre, de Nossa Senhora da Encarnaçã, e Conceiçã, e dos Escrauos do *Santissimo* Sacramento, e as ajudou no *que* pode. Foy *procurador* geral dos cattiuos, e foy a Seita *com* o *padre* frey Paulino *que* entam era Prouincial, pera *com* ordem sua entrar em Berberia a resgatar cattiuos, nam teue effeito sua entrada por consideraçoens *que* na materia se teuerã mas de Seita se resgatarã¹⁹³ *que* o *padre* frey Roque d’Horta e elle trouxerã

¹⁹¹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Compos *hum* liuro das grandezas de Lisboa».

¹⁹² Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Com tudo Antonio de Souza de Macedo o louua de curiozo, e desculpa a calumnia *que* lhe poem de facto, *Capitulo* 5 Excellencia 2 do liuro *que* fez das flores de Hespanha Excellencias de Portugal e allega muitas vezes *com* elle».

¹⁹³ Depois desta palavra foi deixado um espaço em branco, possivelmente para escrever o número de cativos resgatados | After this word a blank space was left, possibly to write the number of rescued captives.

a *Lisboa* com os quaes se fez procissão *que* nos resgates se custuma fazer. Foy vigairo e presidente do Conuento de *Lisboa* no qual tempo mandou fazer o liuro dos Hynnos, e a missa toda do *Santissimo* Sacramento encorporada nelle. Foy definidor, e visitador geral da Prouincia. Faleceo no ditto Conuento de *Lisboa* com muita satisfação e mostras de predestinado em seu juizo perfeito a 27 de Janeiro de 634 tendo de idade 72 annos. Sendo desta idade e com achaques graues jeiuaua todos os jeiuns da *Ordem*, e da *jgreya*, e hia as matinas da meya noite, e o *primeiro que* a ellas acodia. Era esmolher, e amigo de fazer bem e aconselhar bem. Hua sua prima com jrmã filha de hum jrmão de sua may [fl.85v.] ficou veuua com duas filhas, e hum filho de pouca idade, e pobre, compadecendose della, e do pouco remedio *que* tinha trabalhou quanto pode pelos remedear; e grangeou dotes, e outras esmolas com *ordem*, e licença da obediencia com *que* cazou as duas sobrinhas honradamente conforme sua qualidade, e o sobrinho metteo no Collegio dos Orfãos da cidade de *Lisboa*, onde aprendeo a cantar, e escrever bem, e latim, e estando ja neste estado o embarcou pera a *India*, onde tinha hum tio jrmão de sua may religioso graue da Companhia, o qual o recebeo nella e sayo homem de esperanças, e letrato; com esta charidade fez recolher no recolhimento <da Misericordia> huma moça orfã de pouca idade, e firmeza neta de huma sua confessada, a qual por lhe parecer bem hum senhor de titulo a queria recolher em sua caza, e porque entendeo o perigo *que* sua honestidade corria, a fez recolher; no dito recolhimento sobre *que* teue depois enfadamentos e desconsolação, porque o fidalgo fez delle queixume ao prelado, o qual pelo quietar; mudou o religioso do Conuento de *Lisboa*, fora do qual esteue algum tempo ate *que* tornou pera elle. Huns amigos seus marido, e molher tinhão huma so filha fermoza, e desejando de lhe dar estado, consultarão este negocio com o padre frey Nicolao, o qual lhes respondeo, *que* nenhum podião dar a sua filha melhor, nem mais honrado, e seguro *que* fazela religiosa, de *que* a moça se contentou muito [fl.86] e esta freira professa no Conuento de *Santa Clara* de *Lisboa* no *que* muito trabalhou o ditto padre. Como era muito zelozo ad couzas da sua religião tinha muita confiança em *Deus que* augmentaria pois elle era seu fundador.

E socedeo *que* estando eu na janella da nossa cella no Conuento de Lisboa, e elle na sua, vendo a festa do fogo *que* os *padres* da Companhia de Jesu fazião na beatificação de Santo Jnnacio seu fundador, lhe dice eu Bendito seja *Deus*, *que* sendo esta *santa* congregação da Companhia tam moderna, tem jaa beaificado seu fundador e sendo a nossa tam antigua, nan temos beatificado os nossos *santos* fundadores. Elle me respondeo, nam se desconsolle por isso *Vossa Reuerencia* *porque* como esta nossa sagrada religião foy fundada por *Deus*, elle tera cuidado de a honrar *com* *santos*. E *assym* o vio elle, *porque* poucos annos depois se collocarão com *authorida* [sic] apostolica na jgreja do Mosteiro de Madrid por *santos* os tres religiosos *que* morrerão em Argel, e por martires, e depois desta collocação menos de *hum* anno foy *tambem* *com* a mesma *authoridade* apostolica <collocado> por *santo* confessor o *Reuerendissimo* *padre* *frey* Simão de Roxas confessor da raynha de Hespanha, e poucos annos depois se publicarão por *santos* os *padres* *frey* João de São Joseph, e *frey* Miguel dos Santos religiosos da Congregação dos *Padres* Descalços desta sagrada religião; dos quaes estão feitos os processos *por* *authoridade* apostolica pera suas beatificacoes, e dos nossos *santos* *padres* *frey* João da Matha, e [fl.86v.] *frey* Felix nossos fundadores; e doutros *muitos* religiosos *santos* desta sagrada religião, *que* por descuido dos religiosos della nan estan ja beatificados e canonizados. Mas tornando ao *padre* *frey* Nicoláo, vendose apertado de seus achaques e *com* idade, neste vltimo anno de sua vida, alem doutras deuções *que* fazia, rezaua todos os dias a recomendação dos *que* estão no artigo da morte conforme o Breuiario Romano <por sua alma> fazendo em vida, o *que* aos outros se faz no artigo da morte, e parece *que* foy inspiração do Ceo, *porque* depois de vngido e ter respondido as palauras da Santa Vnção faleceo quando se lhe começaua a dizer a ditta recomendação, antes de [[entrar]] se lhe *dizerem* as orações della, como *que* nan tinha necessidade della, pela auer tantas vezes feito em vida. Requiescat in pace.

XIV

Processo de inquirição de testemunhas sobre a vida e ações de Fr. Roque do Espírito Santo **Process of examination of witnesses on the life and actions of Fr. Roque do Espírito Santo**

1622-1635

História Cronológica dos varões ilustres assim em letras como em virtudes que tem havido na província de Portugal da Ordem da Santíssima Trindade, Redenção de Cativos, desde o ano de 1561, em que se acabou a reforma desta província e fundações dos conventos que de novo se erigiram até o ano de 1755. Segunda parte.

Anónimo

ANTT, Manuscritos da Livraria, n.º 2569, fls. 65-90.

(transcrição Mafalda Cordeiro Malheiro)

[fl.65] Capitulo 37

Do processo que em a cidade de Ceuta se tirou da vida e açoens do Venerauel Padre Fr Roque do Espirito Santo.

Foi sem duuida admirauel como temos visto, o religiozo procedimento deste Venerauel Padre, como tambem o de outros muntos que inflamados em huma ardente caridade empenharão suas pessoas, liberdade, e vida pelo resgate de muntos cattivos cuja fe e salvação estavam em grande risco de se perderem, como forão os Veneraveis Fr Ignacio Tavares, Fr Antonio da Conceição Fr Agostinho de Menezes, Fr Luis da Guerra, Fr Francisco do Trocifal, e Fr Antonio de Alvito, todos sacerdotes e alguns theologos os quaes com a sua doutrina, e exemplo de vida ficarão nas terras onde rezidirão obras de estremoza caridade, como he notorio e consta de suas vidas e para que o tempo que tudo [...] e não perdesse a memoria de tão virtuosos Padres e Santos Religio-

sos mandou a religião, gouernando a Prouincia o Padre Mestre Doutor Fr Manoel de Lemos fazer hum processo por authoridade do ordinario das virtudes de todos elles Religiosos; [...] forão os que se tirarão hum em Ceuta sendo Bispo daquella cidade o Illustrissimo *Dom Antonio de Aguiar*, o qual deu para este efeito commissão e o Lecenceado Manoel Ponto de Aguiar seo Prouizor, e Vigario Geral, para que com Francisco Pinto Garro Notario Apostolico tirasse juridicamente o summario das testemunhas para se autenticar o processo. Trato neste capitulo do que se tirou em Ceuta a respeito do Nosso Veneravel Fr Roque, e no seguinte tratarei do que se tirou em Madrid. Os interrogatorios forão os seguintes.

1

Se sabe, que o servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo foi filho do Doutor Francisco Martins da Costa, e irmão dos Doutores Diogo da Fonceca do Concelho do Estado de Sua Magestade; Batholomeu da Fonceca, inquiridor do Supremo Concelho do Santo Officio destes Reinos de Portugal, e do Padre Mestre Fr Egidio da Apresentação religioso da Ordem de Santo Agostinho lente jubilado na cadeira de Vespera da sagrada Theologia na Vniversidade de Coimbra, e Provincial que foi da ditta sua Ordem.

2

Se sabe que o ditto Padre Fr Roque do Espirito Santo foi religioso professo da Ordem da Santissima Trindade na Provincia de Portugal, sacerdote, theologo, e pregador, e nella por vezes Provincial; de cuja eleição os Prin [fl.65v.] cepes deste Reino mostravão contentamento por suas virtudes, religião, e partes, e ultimamente Commissario Geral nella e a governou com munta prudencia, zelo, e exemplo.

3

Se sabe e ouvio dizer que o ditto Padre Fr Roque com o grande zelo que teve do servisso de Nosso Senhor, e do bem commum da sua religião lhe restituio o officio de resgatar cattivos, que neste Reino os religiosos della exercitão com munto fruto; o qual havia cem annos que os Reis deste Reino tinhão della alienado contra a forma de hum contrato celebrado entre El-Rei Dom Afonço quinto e a ditta religião

no anno de 1460 e de novo se contratou em nome della com El-Rei Dom Sebastião para que os resgates dos cativos se não fizessem se não pelos religiosos da dita Ordem pois para isto foi por Deos instituída, o qual contrato confirmou o Santo Padre Pio V e consta dos dittos contratos.

4

Se sabe ou ouvio dizer que o ditto Padre Fr Roque era tido e havido por religioso de munta virtude e santidade, grande exemplo e mortificação penitente, e humilde mui mortificado e raro exemplo de castidade, mui dado a oração, e comtemplação, devoto e zelozissimo da honra de Deos, e de nossa santa Fe Catholica, e de grandissima caridade com os proximos e particularmente com os enfermos e cativos procurando-lhes por todas as vias sua liberdade e remedeo, e da vida tão inculpavel que não se soube delle haver peccado mortalmente.

5

Se sabe ou ouvio dizer que o ditto Padre Fr Roque era por este respeito venerado de todos os que o conhecião, e estimado dos Reis, Princepes, Senhores e Prelados destes Reinos e lhe escrevião cartas, em que mostravão a grande conta, e reputação em que o tinhão, e em particular os Serenissimos Reis Dom Sebastião, e Dom Henrique que Deos haja; e consta de muntas cartas suas assinadas por suas mãos proprias, e selladas com os sellos de suas armas reaes: e nesta mesma conta o tinhão os Mouros dizendo delle qu [sic] era santo.

6

Se sabe ou ouvio dizer, que a grande caridade, e amor do proximo em que o dito Padre Fr Roque andava abrazado, o fazia arriscar e padecer grandes trabalhos, e incomodidades nas jornadas que des a Argel, e Africa por muntas vezes por resgatar os pobres cativos, que em poder de inimigos de nossa santa Fe Catholica estavam arriscados a perdella nas quaes redemções resgatou perto de mil cattiuos, com as esmollas da rendição da Irmandade da Mizericordia de Lisboa, e de outras particulares que para esta tão santa obra lhe davão pella confiança que em sua virtude, [[tinhão]] santidade, e verdade tinhão, e fructo que dellas vião.

7

Se sabe, ou ouvio que o grande zelo que o dito Padre Fr Roque tinha do aumento da sua religião, e dezejo do remedio, e liberdade dos ca [fl.66] tivos, houve de El-Rei Dom Sebastião os Mosteiros de Ceuta e Tangere (que erão da Ordem de São Francisco,) para nelles estarem religiosos da sua Ordem da Santissima Trindade, que com mais commodidade e menos despezas tratassem do resgate dos cattivos; e no de Ceuta assistia elle nesta santa obra; e quando estava no Reino, tinha posto em seo lugar religioso, que nella perfeitamente se ocupasse, que foi o santo religioso Fr Manoel Nunes, seu companheiro.

8

Se sabe, ou ouvio dizer como o ditto Padre Fr Roque, com sua grande caridade, e zelo que tinha do remedio dos cativos não so tratava com grandissimo cuidado de seus resgates corporaes mas tambem do espiritual de suas almas porque vendo que muntos deixavão nossa santa Fe Catholica para os poder reduzir a ella, e pera tirar alguns Christãos do máo estado em que estavam, por peccados que tinham, cuja absolvição era reservada ao Summo Pontifice, e naquellas partes não rezidia quem tivesse para isso poder, houve por intercessão de El-Rei Dom Sebastião do Santo Padre Gregorio decimo tercio hum breve com grandissimos poderes para os religiosos de sua Ordem, que em Barberia rezidissem, poderem absolver de todos os cazos, reduzir os apostatas a nossa santa Fe e conceder-lhes grandes indulgencias, como consta do theor do dito breve.

9

Se sabe, ou ouvio dizer que o ditto Padre Fr Roque, foi huma das pessoas que El-Rei Dom Henrique nomeou para que com Dom Rodrigo de Menezes intendessem no negocio do resgate dos cattivos que cativarão na batalha de El-Rei Dom Sebastião e em outros de munta importancia e segredo, a que o dito Dom Rodrigo foi mandado a Ceuta, pela munta confiança que o ditto senhor Rei tinha da virtude, prudencia, zelo, e experiencia do ditto Padre Fr Roque; e que vindose Dom Rodrigo para o Reino, ficou em seo lugar correndo com estes negocios, por especial ordem de El-Rei com munto frutto temporal, e espiritual dos

dittos cattivos e por sua ordem, e pelos seus religiosos forão resgatados maes de tres mil cattivos, fora os que elle pessoalmente resgatou.

10

Se sabe ou ouvio dizer que o dito Padre Fr Roque com ordem de El-Rei Dom Enrique e do seo Provincial (que para isso particularmente tinha) mandou á Barberia muntos religiosos da sua Ordem para confessarem, e sacramentarem os cativos, e os conçolarem, e tratarem de seos resgates, dos quaes seis (que forão os Padres Fr Ignacio Tavares Fr Antonio da Conceição Fr Agostinho de Menezes Fr Luis da Guerra Fr Francisco do Trocifal, e Fr Antonio de Alvito) despois de padecerem muntos trabalhos, prizoens, injurias, e afrontas, que os Mouros lhes fazião, morrerão empenhados por dividas, que fizerão para resgatarem cativos sobre sua palavra, e empenho de suas pessoas, ficando por elles cattivos.[fl.66v.]

11

Se sabe ou ouvio dizer que o ditto Padre Fr Roque com sua grandissima caridade e zelo que tinha do resgate dos cativos, mandou a Melilha o Padre Fr Andre dos Anjos, para que daquella fortaleza, que he da Coroa de Castella, resgatasse cativos, e duas vezes a Argel os Padres Fr Dionizio, e Fr Matheus da Esperança, os quaes religiosos padecerão grandissimos trabalhos, e por malicia dos Turcos estiverão a risco de perder as vidas, como testemunha delles huma carta publica do Bispo *Dom* Manoel de Ceabra, e resgatarão grande numero delles.

12

Se sabe ou ouvio dizer que o dito Padre Fr Roque com sua grandissima caridade em que ardia, e zelo da liberdade dos cativos com grande cuidado sollicitava com os Reis, e seos Tribunaes, importunandoos com cartas, e petiçoens, que acodissem ao remedio dos cativos, e ao perigo em que estavam; e que não têm mor consolação, e alegria, senão quando os via com liberdade, que a Deos pedia com munta instancia em suas oraçoens, e sacrificios, e por ella lhe dava muntas graças; e exhortava aos cativos ao mesmo representandolhes as obrigaçoens que para isso têm. E para este efeito mandou imprimir cantigas de louvores que lhes fazia cantar e aos religiosos ordinariamente,

e nas praticas espirituaes que lhes fazia, e conversaçõens. Vzava munto desta palavra Benedictus Deus que assim como a trazia no coração, assim a pronunciava com a boca.

13

Se sabe ou ouvio dizer que o ditto Padre Fr Roque foi sempre zelozissimo de nossa santa Fe Catholica (pela qual dezejava padecer) munto), e das couzas a ella tocantes, nas quaes para que os cativos fossem bem instruidos, e as ensinassem a seos filhos compor, e imprimião hum livrinho de doutrina christam que lhes mandava a terra de Mouros: e com este zelo houve do Cardeal Aberto legado a Latere nestes Reinos, huma commissão para o Padre Fr Ignacio Tavares (que estava em Marrocos) tirar summarios de testemunhas e instrumetos autenticos dos Christãos, que em Barbaria padecião martirio pela confição de nossa santa Fe Catholica, E por se conformar com a Igreja Romana, sendo Provincial, fes aceitar nesta Provincia o Breviario Romano reformado pelo Santo padre Pio V não sendo os religiosos a isso obrigados conforme ao motu proprio do mesmo Santo Pontifice.

14

Se sabe, ou ouvio dizer que o ditto Padre Fr Roque foi sempre observantissimo da sua regra, e estatutos, e que nunca vestio camisa de linho senão de lam, e que dormia em cubertas de lam asperas, as quaes hindo vizitar levava comsigo para nellas dormir onde se agasalhase; e que era tão pobre, e humilde no tratamento de sua pessoa, que não vestia habito senão de panno vil; e de pouco custo, e se tinha pelo menor dos servos de Deos, e maior dos pecadores, e indigno do habito que [fl.67] trazia; tendo feito a este Senhor tantos e tão grandes serviços, e sendo tão perfeito religioso: e sendolhe offerecidas mitras, e dignidades honrozias, as não quis aceitar, contentandose com o estado que tinha na sua religião, entre seos Irmãos.

15

Se sabe ou ouvio dizer, que o ditto Padre Fr Roque, com seo grande e santo zelo de aproveitar as almas, e bem da sua religião fundou o Collegio que ella tem em Coimbra, para nelle aprenderem letras sagradas os religiosos, e com ellas aproveitarem os proximos como convi-

nha a religiosos que havião de tratar, e disputar com inimigos de nossa santa Fe Catholica e os primeiros religiosos que mandou estudar forão de munta virtude, e pessoas que por suas partes forão Provinciaes desta Provincia, comvem a saber os Padres Fr Ignacio da Annunciação, Fr Clemente de Couto, Fr Ignacio Tavares, e Fr Vicente de Santa Maria.

16

Se sabe, ou ouvio dizer, que o ditto Padre Fr Roque entre as maes virtudes que em grande gráo de perfeição teve, foi a do recolhimento, porque jamais o virão fora da sua cella, senão no Coro, a dizer missa, que dizia com grandissima devoção, vizitar os enfermos, em que era mui continuo, ou a fallar a algumas pessoas, que com elle tinham negocios, e as communidades, em que estava com tanta compostura, e mortificação, que a todos fazia espanto, e devoção; e nunca sahia fora do Convento senão a negocios precizos da religião, a que era forçado acodir, por respeito da obrigação em que estava, a que hia a pé com seo companheiro com a mesma compostura, e mortificação, que no Convento guardava, com grande edificação dos que o vião, e que munto respeitavão.

17

Se sabe, ou ouvio dizer que o ditto Padre Fr Roque advertio a El-Rei Dom Sebastião de algumas couzas em que mostrou espirito de profecia; a primeira das quaes foi dizerlhe que se não faria munto cazo da cidade de Ceuta, e huma armada que andasse ordinariamente no estreito em que os fidalgos podessem ganhar as commendas, como fazem os Maltezes, havia de vir tempo em que na barra de Lisboa lhe havia de hir os Turcos tomar os navios, e embarcaçõens do Brazil, e da India, como depois de quarenta annos, em que disto o advertio, aconteceu, e o vemos cada anno. A segunda advertencia foi dizerlhe que dizistisse do intento que tinha de fazer a guerra aos Mouros de Africa, porque se hia a perder trazendolhe a memoria o dito do sabio qui amat periculum in illo peribit.

18

Se sabe, ou ouvio dizer, que em prova das virtudes, e santo procedimento do ditto Padre Fr Roque obrou Deos Nosso Senhor algumas

couzas miraculozas, como foi em Argel, que embarcandose com os cativos para terra de Christãos, os Turcos que maliciozamente tinham aparelhada huma embarcação para os irem tomar, e cativar, fingindo, que erão cossairos de outra parte, nunca poderão mover a dita embarcação do lugar em que estava, por [fl.67v.] por mais que remarão, e diligencias, que por antão fizerão, e assim escaparão desta cilada. E que vindo outra vez de Africa com muntos cativos, que resgatara, e alojandoos perto da villa de Serpa, onde estava hum poço com agoa forão os cativos tirar agoa para beber, e como o poço tinha pouca, e elles erão muntos, o esgotarão, ficando muntos, e os meninos padecendo grande sede, e recorrendo com esta queixa ao santo velho Fr Roque, elle os consolou, dizendolhe, que tivessem confiança em Deos, que elle acodiria a sua necessidade, despois das quaes palavras, indo ao poço o acharão com tanta agoa, que a todos cauzou espanto, e o publicarão por milagre, que Deos obrara pelos merecimentos do Seo servo, e lhes derão muntas graças pela merce que lhes fizera.

19

Se sabe, ou ouvio dizer que o dito Padre Fr Roque padecesse alguns trabalhos, e desgostos, em que mostrasse sua munta paciencia particularmente com humas cartas que o Illustrissimo Nuncio destes Reinos Alexandre Frumenti lhe escreveo, queixozas de lhe não resgatar huns cativos Italianos que El-Rei Dom Enrique, e os governadores lhe mandarão nomeadamente resgatar por suas cartas, por elles assinadas, das quaes queixas se mostrou o Padre mui sentido, e lhes respondeo a ellas dandolhe bastante satisfação. Tambem em outra maior adversidade que esta mostrou sua munta paciencia; que forão outras queixas que hum religioso delle fes ao Cardeal Alberto governador destes Reinos na ocação em que os Inglezes vierão a esta cidade de Lisboa, caluniando ao Padre Fr Roque, que fora fugindo para Santarem com suspeita de pouca fidelidade ao Reino (sendo assim que o fes, para com mais commodidade ordenar as couzas da religião, de que era commissario) e forão as queixas de maneira, que para as satisfazer renunciou o officio de Commissario, que era o que este religioso pertendia, e fazendolhe este tal religioso (que era prelado alguns asintes, os

sofria o servo de Deos com munta paciencia, encomendando o negocio a Deos, e so dizia estas palavras sentido, Filios enutrivi, et exaltavi ipsi autem speverunt me. Mas ainda em sua vida vio a este religioso em menos de hum anno deposto da prelazia, que tinha, e degradado pera fora do Reino.

20

Se sabe que o dito Padre Fr Roque faleceo no seo Convento de Lisboa com todos os sacramentos da Igreiia, que recebeo com grandes mostras de verdadeiro christão, e santo religioso com munta satisfação, e edificação dos que presentes estavam, pedindo a todos perdão com munta humildade, e ao prelado, que houvesse por bem de o mudarem da cama em que estava, pera o chão porque levaria munta consolação de morrer sobre a terra nua, ou sobre cinza, mas não lho concedeo, por não o requerer o estado em que estava : e tendo diante de si a imagem de Christo Crucificado, e protestando a Fe Catholica, invocando Seo Santissimo Nome espirou com munto sentimento, e lagrimas de todos.

21

Se sabe que o ditto Padre Fr Roque, por respeito de suas muntas vir [fl. 68] tudes, e santidade de sua vida, e merecimentos foi enterado na cappella mor do ditto Convento achandose a suas exequias, e enterro religiosos graves de outras religiões, e o Bispo Deão da capella de El-Rei, e outras pessoas nobres, que souberão de seo felice tranzito; e no pulpito de São Roque se pregou ao outro dia delle, em abonação de sua pessoa e virtude: e que vindo a este Reino o Padre Mestre Fr Rafael Dias religioso desta Ordem, que hora he Bispo de Mondenhedo, (e ouvindo tratar de suas virtudes tresladou suas reliquias para hum lugar eminente, na claustra onde estão enterrados os religiosos, com munta devoção, e acompanhamento de todos os religiosos.

Estes forão os interrogatorios porque se tirou o summario das testemunhas, que jurarão no processo, que em a cidade de Ceuta se fes das virtudes, e santidade deste Veneravel religioso, aos quaes responderão as testemunhas seguintes.

Gonçalo Rodrigues cabo de esquadra da Bandeira Velha¹⁹⁴, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que pello senhor Provizor lhe foi dado, sob cargo do qual prometeo dizer a verdade do que lhe fosse perguntado; e sendo perguntado elle testemunha pelo primeiro interrogatorio, que todo lhe foi lido e declarado, dice elle testemunha que era de idade de setenta e sete annos: e perguntado se conhecera o Padre Fr Roque do Espirito Santo, dice que o conhecera munto bem, o qual era religiozo professo da Ordem da Santissima Trindade, na Provincia de Portugal, sacerdote, theologo, e pregador, e nella por vezes Provincial, o qual esteve nesta cidade por algumas vezes e nella fes munto serviço a Deos, e munto fruto com sua virtude, zelo, exemplo, e santidade, e mais não dice.

Perguntado elle testemunha pelo quarto quinto, e sexto artigo, dice elle testemunha, que o ditto Padre Fr Roque era tido e havido por religiozo de munta virtude e santidade, grande exemplo, e mortificação, penitente, e humilde, mui mortificado, e raro exemplo de castidade, dado a oração e comtemplação, devoto, e zelozissimo da honra de Deos, e de nossa santa Fe Catholica, e de grandissima caridade com os proximos e particularmente com os enfermos, e cativos, procurando-lhes por todas as vias sua liberdade, e remedio; e de vida mui exemplar, e tão inculpavel, que nunca soube delle peccasse mortalmente, e que por este respeito, sabe que era o ditto Padre Fr Roque venerado de todos os que o conhecião, e estimado dos Reis, Princepes, Senhores, e Prelados destes Reinos e que o ditto Padre Fr Roque do Espirito Santo era tão zelozo da caridade, e amor do proximo, que se arriscava muntas vezes a trabalhos, e incommodidades, nas jornadas que fazia a Argel, e Africa por muntas vezes, por resgatar os pobres cativos, que em poder dos inimigos de nossa santa Fe Catholica, estavam arriscados a perde-la; nas quaes redemçõens resgatara grande quantidade de cativos, e mais não dice.

Perguntado ella testemunha pelo setimo, the o ultimo artigo interroga [fl.68v.] torio, que todos lhe forão lidos, e declarados, dice elle

¹⁹⁴ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «1.ª testemunha».

testemunha, que delles não sabia mais, do que ouvir dizer que o ditto Padre Fr Roque falecera no seo Convento de Lisboa com todos os sacramentos da Igreja, que recebera co, grandes mostras de verdadeiro christão, e santo religiosos, com munta satisfação, e edificação dos que presentes estavam, pedindo a todos perdão com munta humildade, e deixou grande fama de suas muntas virtudes e santidade, e mais não disse, e do costume nada e assinou com o senhor Provizor.

Gaspar Gonçalves de Lima chantre na Santa Sé desta cidade de Ceuta ¹⁹⁵ testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que pelo senhor Provizor lhe foi dado sob cargo do qual prometeo dizer a verdade do que soubece, e lhe fosse perguntado, de idade que disse ser de outenta annos pouco mais ou menos: e sendo perguntado pelo primeiro artigo interrogatorio e segundo dice elle testemunha que conheceo munto bem ao Padre Fr Roque do Espirito Santo religiozo professo da Ordem da Santissima Trindade na Provincia de Portugal, sacerdote theologo, e pregador, e nella por vezes Provincial, de cuja eleição os Princepes deste Reino de Portugal mostravão contentamento por suas virtudes, religião, e partes, e ultimamente commissario geral nella; e a governara com munta prudencia e zelo, e mais não dice.

Perguntado elle testemunha pelo terceiro the o nono artigo interrogatorio, que todos lhe forão lidos, e declarados dice elle testemunha que o ditto Padre Fr Roque com o grande zelo que teve do serviço de Nosso Senhor, e do bem commum de sua religião se lhe restituiu o officio de resgatar cativos, que neste Reino os religiozos della exercitão com munto fruto, e que sabe munto bem que o Padre Fr Roque era tido e havido por religiozo de munta virtude, e santidade, grande exemplo de mortificação, penitente, e humilde, mui mortificado, e raro exemplo de castidade; dado a oração e contemplação, devoto, e de munto zelo da honra de Deos, e da nossa santa Fe Catholica, e de grandissima caridade com os proximos e particularmente com os enfermos e cativos, procurandolhes por todas as vias sua liberdade, e remedio, e de vida tão

¹⁹⁵ Nota marginal à esquerda | Marginal note to the left: «2.ª testemunha».

inculpavel que não se soube delle haver pecado mortalmente; e que por esse respeito era venerado de todos, os que o conhecião, estimado dos Reis, Princepes, e Senhores, e Prelados destes Reinos, os quaes lhe escrevião muntas cartas, em que mostravão a grande conta e reputação em que o tinhão, e em particular os Serenissimos Reis Dom Sebastião, e Dom Enrique que Deos haja; e que os proprios Mouros dizião grandes bens de sua virtude: e que sabe que a grande caridade, e amor do proximo em que o dito Padre Fr Roque andava abrazado, o fazia arriscar a padecer grandes trabalhos, e incommodidades nas jornadas que fazia a Africa e a Argel por muntas vezes, para resgatar os pobres cativos, que em poder de inimigos de nossa santa Fe Catholica, estavam arriscados a perdela, nas quaes redemções resgatara muntos cativos; e que sabe elle testemunha, que o grande zelo, que o ditto Padre Fr Roque tinha do au [fl.69] mento da sua religião, e dezejo do remedio, e liberdade dos catiuos, houve de El-Rei Dom Sebastião os Mosteiros de Ceuta e Tangere que erão da Ordem de São Francisco, para nelles estarem religiosos da sua Ordem que com mais commodidade, e menos despezas tratassem do resgate dos cativos, e no de Ceuta assistia elle nesta santa obra, e quando estava no Reino, tinha posto em seo lugar, religiozo que nella perfeitamente se occupase, que foi o santo religiozo Fr Manoel Nunes, seo companheiro e que o dito Padre Fr Roque com sua grande caridade, e zelo, que tinha do remedio dos cativos, não so tratava com grandissimo cuidado, dos seos resgates corporaes, mas tambem do espiritual de suas almas; porque vendo que muntos deixavão a nossa santa Fe Catholica, para os produzir a ella, e para tirar alguns Christãos do máo estado em que estavam por culpas que tinhão, as quaes so o Summo Pontifice podia absolver, alcansou da Santa Sé por intercessão de El-Rei Dom Sebastião breve, para dellas poderem absolver os religiozos da sua Ordem que rezidizem [sic] em Barberia, e reduzillos a nossa santa Fe Catholica: e sabe munto bem, que o Padre Fr Roque foi huma das pessoas, que El-Rei Dom Enrique nomeou, para que com Dom Rodrigo de Menezes intendessem no negocio do resgate dos cativos, que cativarão na batalha de El-Rei Dom Sebastião; e em outros de munta importancia, e segredo: e que sabe, que o dito Dom

Rodrigo foi mandado a Ceuta pela munta confiança que El-Rei tinha da virtude, prudencia, zelo, e experiencia do Padre Fr Roque: e que vindo ce Dom Rodrigo para o Reino, ficara em seo lugar correndo com estes negocios, por especial ordem de El-Rei com munto fruto temporal, e espirital dos ditos cativos, e por sua ordem forão resgatados grande numero de cativos; e mais não dice.

Perguntado pelo decimo artigo interrogatorio, que todo lhe foi lido e declarado, dice, que sabe que o ditto Padre Fr Roque com ordem de El-Rei Dom Enrique, e do seo Provincial que para isso particularmente tinha mandou a Barberia muntos religiosos de sua Ordem, para confessarem e commungarem os cativos, e os conçolarem, e tratarem de seos resgates, dos quaes, seis que forão os Padres Fr Ignacio Tavares, Fr Antonio da Conceição, Fr Agostinho, Fr Luis da Guerra, Fr Francisco do Turcifal, e Fr Antonio de Alvito, despois de padecerem muntos trabalhos, prizoens, injurias, e afrontas, que os Mouros lhes fazião, morrerão empenhados por dividas que fazião para resgatar cativos, sobre sua palavra, e empenho de suas pessoas, ficando por elles cativos.

Perguntado pelo onzeno artigo interrogatorio, dice elle testemunha, que sabia de certo que o servo de Deos Fr Roque, com sua grandissima caridade, e zelo que tinha do resgate dos cativos, mandou a Melilha ao Padre Fr Andre dos Anjos, para que daquella fortaleza, que he da Coroa [fl.69v.] de Castella, resgatasse cativos, e duas vezes a Argel os Padres Fr Dionizio, e Fr Matheus da Esperança, os quaes religiosos padecerão grandissimos trabalhos, e por malicia dos Turcos estiverão a rico [sic] de perder as vidas, e mais não dice.

Perguntado pelo decimo segundo artigo dice, que sabe que o servo de Deos Fr Roque com sua grandissima caridade, e zelo da liberdade dos cativos com grande cuidado soliçitava com os Reis, e seos tribunaes, importunandoos com cartas e petiçõens, que acodissem ao remedio dos cativos, e ao perigo em que estavam; e que não tinha maior consolação, e alegria senão quando os via em liberdade que a Deos pedia com munta instancia em suas oraçõens e sacrificios e por ella lhe dava muntas graças, e exortava os cativos, representandolhes a obrigação que para isso tinhão; e fazia nesta cidade muntas vezes com

seo companheiro Fr Manoel Nunes procissoens geraes, ensinando a doutrina christam, e fazendo munto fruto nesta cidade.

Perguntado pelo decimo tercio, e decimo quarto artigos, dice elle testemunha, que o ditto servo de Deos Fr Roque foi sempre observantissimo da sua regra; e que dormia em cobertas de lam asperas, e que era tão pobre, e humilde no tratamento de sua pessoa, que não vestia habito senão de pano vil, e pouco custo, e se tinha pelo menor dos servos de Deos e indigno do habito, que trazia; e mais não dice.

Perguntado pelo decimo quinto, e decimo sexto artigos, dice que o ditto Padre Fr Roque entre as mais virtudes, que de grande perfeição, teve foi o recolhimento, porque jamais o virão fora de sua cela, senão ao Coro, e dizer missa, que dizia com grande devoção; e vizitava os enfermos em que era mui continuo ou a falar a algumas pessoas que com elle tinham negocio, e era tanta a sua compostura, que a todos cauzava devoção, e em grande maneira o respeitavão, e mais não dice.

Perguntado pelo decimo setimo artigo the o ultimo, que todos lhe forão lidos e declarados, dice elle testemunha, que não sabia mais, que ouvir dizer que o servo de Deos Fr Roque falecera no seo Convento da Santissima Trindade santamente, e em pás do Senhor, deixando grande fama de sua virtude, e santidade, e mais não dice, e ao costume nada, e assinou com o senhor Provizor e vigario geral.

Manoel Pouzado cavaleiro fidalgo da Caza de Sua Magestade,

¹⁹⁶ natural e morador nesta cidade de Ceuta, de idade que disse ser de setenta annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que pelo senhor Provizor lhe foi dado, sub cargo do qual prometeo dizer a verdade do que soubece, e lhe fosse perguntado; e sendo, perguntado pelo primeiro artigo, segundo e terceiro, que todos lhe forão lidos, e declarados, dice elle testemunha que conheceo ao Padre Fr Roque do Espirito Santo nesta cidade, religiozo professo da Ordem da Santissima [fl.70] Trindade da Provincia de Portugal, sacerdote,

¹⁹⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «3.^a testemunha».

theologo, e pregador; e ouvira dizer que por vezes fora Provincial na dita religião, o qual cargo governou com munta prudencia, e mais não dice.

Perguntado pelo quarto artigo, dice que o ditto servo de Deos Frei Roque era tido, e havido nesta cidade por religiozo de munta virtude, e santidade, de grande exemplo de mortificação, humilde, e mui mortificado, dado a oração, e comtemplação e de grande caridade com os proximos enfermos, e cattivos, procurandolhes suas liberdades, e remedio, e que nunca se soube delle pecado mortal, e mais não dice.

Perguntado pelo quinto, dice, que o dito Padre Fr Roque por este respeito era venerado de todos os que o conhecião, e estimado de Reis, Princepes, e Senhores, e Prelados deste Reino, e lhe escrevião cartas por muntas vezes; e ouvia dizer, que os Reis de Portugal lhe escrevião cartas; e que os mesmos Mouros o tinhão em munta conta, por sua munta virtude, e verdade, e dizião que era hum santo, e mais não dice.

Perguntado pelo sexto, e setimo artigo, disse que a grande caridade, e amor em que o dito Padre Fr Roque andava abrazado, o fazia arriscar a padecer grandes trabalhos nas jornadas que fazia a Barberia por muntas vezes, por resgatar os cattivos por ventura arriscados a perder nossa santa, Fe Catholica, nas quaes jornadas resgatou grande copia de cativos homens, meninos, e molheres; e ouviu dizer que com as esmolas da redemção, da Santa Caza da Misericordia de Lisboa, e de outros particulares, pela munta confiança que em sua virtude e verdade tinhão: e que o dito Padre Fr Roque movido do grande zelo, que tinha de sua religião, e dezeio da liberdade dos cattivos alcançou de El-Rei Dom Sebastião o Mosteiro de Ceuta, que era da Ordem de São Francisco, para nelle estarem religiozos da sua Ordem, que com mais commodidade tratassem do resgate dos cativos; e no ditto Mosteiro desta cidade assistia nesta santa obra, e em sua auzencia assistia o Padre Fr Manoel Nunes seu companheiro; e mais não disse.

Perguntado pelo outavo, nono, e decimo artigo, que todos lhe forão lidos, e declarados, disse elle testemunha que sabe que o dito Padre Fr Roque do Spirito Santo mandou alguns religiozos da sua Ordem a Barberia, para confessarem, e sacramentarem os cattivos, e ouviu dizer que alguns despois de padecerem muntos trabalhos, injurias, e afron-

tas, que os Mouros lhes fazião, morrerão empenhados por dividas que fizerão para resgatarem cattivos sobre sua palavra.

Perguntado pelo undecimo artigo, disse que ouvira dizer que o ditto Padre Fr Roque mandou a Melilha hum religiozo para resgatar cattivos, e duas vezes a Argel os padres Fr Dionizio, e Fr Matheus da Esperança, os quaes padecerão muntas afrontas, e trabalhos pela malicia dos Turcos, e mais não disse.

Perguntado pelo decimo segundo artigo, disse que o Padre Frei Roque com a munta caridade que tinha da liberdade dos cativos sollici [fl.70v.] tava com os Reis importunandoos com cartas, que acudissem ao remedio dos cattivos; e tinha mui grande consolação, com a liberdade dos cattivos, e os exortava as obrigaçõens que tinhão para darem graças a Deos pelas merces que lhes tinha feito e fazia doutrina nesta cidade, instruindo a todos na santa Fe Catholica.

Perguntado pelo decimo tercio artigo athe o ultimo, que todos lhe forão lidos, e declarados, disse , que não sabia mais do que o ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo, faleceo no seo Convento de Lisboa, e ouviu dizer que recebeu os sacramentos da Igreja com munta satisfação, e edificação dos que presentes estavam; e mais não disse; e do costume nada e assinou com o senhor Provizor e vigario geral.

Alvaro Lopes cavaleiro fidalgo da Caza de Sua Magestade,¹⁹⁷ condestable da artelharia de Sua Magestade, natural, e morador nesta cidade de Ceuta, de idade que disse ser de sessenta e quatro annos, pouco mais ou menos, testemunha jurado aos Santos Evangelhos, que pelo senhor Provizor e vigario geral lhe foi dado sub cargo do qual prometeo dizer verdade do que soubesse, e lhe fosse perguntado; e sendo perguntado pelo primeiro e segundo artigo interrogatorio que todos lhe forão lidos, e declarados, disse elle testemunha, que conheceo mui bem ao Padre Fr Roque do Espirito Santo religiozo professo da Ordem da Santissima Trindade na Provincia de Portugal, sacerdote, e pregador, e mais não disse.

¹⁹⁷ Nota marginal à esquerda | Marginal note to the left: «4.ª testemunha».

Perguntado pelo terceiro, quarto, quinto, e sexto artigo interrogatorio que todos lhe forão lidos, e declarados, disse elle testemunha, que o Padre Fr Roque era tido e havido por religioso de munta virtude, e santidade, grande exemplo de mortificação, penitente, humilde, mui mortificado e de grande exemplo de santidade, mui dado a oração, e comtemplação e mui zelozo da honra de Deos, e de nossa santa Fe Catholica, e de grande caridade com os proximos emfermos, e cattivos, procurandolhes por todas as vias sua liberdade, e de vida tão inculpavel, que nunca se soube delle haver peccado mortalmente, e que por este respeito era o ditto Padre Fr Roque mui estimado de todos nesta cidade e respeitado; e sabia que os Princepes, Reis, e Prelados destes Reinos lhe escrevião cartas em que mostravão a grande conta, e reputação em que o tinhão, e nesta mesma conta o tinhão os Mouros, fiando delle muntos cattivos e dizendo, que era santo.

Perguntado pelo setimo, outavo, e nono artigo, que todos lhe forão lidos e declarados, disse que o ditto Padre Fr Roque com o zelo que tinha de aumentar sua religião, e dezejo do remedio dos cattivos, alcançou de El-Rei Dom Sebastião o Mosteiro de Ceuta, que era da Ordem de São Francisco para nelle estarem religiosos da sua Ordem, que com mais commodidade, e menos despezas tratassem do resgate dos cattivos no qual Mosteiro assistia elle com munta diligencia: e que o ditto Padre Fr Roque era tão zelozo da salvação das almas que não somente procurava aos cattivos o sustento corporal, mas tambem o espirital [fl.71] exortandoos com suas pregaçoens a [...] o trabalho do seo cativeiro com munta paciencia, conformandose com a vontade do Senhor, que lhe acodiria e que por sua ordem, por seos religiosos forão resgatados grande copia de cattivos fora os que elle pessoalmente resgatou do tempo de El-Rei Dom Sebastião e mais não disse.

Perguntado pello decimo, vndecimo, e duodecimo artigo disse, que o Padre Fr Roque mandou a Barberia muntos religiosos de sua Ordem para confessarem, e sacramentarem os cattivos, e os consolarem, e tratarem, de seos resgates dos quaes forão o Padre Fr Ignacio Tavares, e o Padre Fr Luis da Guerra, e outros que não está lembrado, e que despois de padecerem muntos trabalhos, prizõens, injurias, e afrontas,

que os Mouros lhes fazião, morrerão empenhados por dividas que fizerão para resgatarem cattivos; e que o ditto Padre Fr Roque importunava muitas vezes com cartas a El-Rei, e aos tribunaes, que acodissem ao remedio do cattiveiro, e ao perigo em que estavam e exortava aos cattivos reprezentandolhes as obrigaçõens que para isso tinhão e para este efeito mandou imprimir cantigas de louvores, que lhes fazia cantar, e mais não disse.

Perguntado pelo decimo terceiro the o decimo quinto artigo que todos, lhe forão lidos, disse elle testemunha que o ditto Padre Fr Roque era tão zelozo da salvação das almas, e principalmente [...] dos cattivos, que mandou imprimir hum livrinho de oraçõens e dialogos, com que fazia doutrina nesta cidade, o qual mandou a terra dos Mouros para os cattivos se instruirem na Fe e que o ditto Padre era tido nesta cidade por hum santo que dizião, que dormia entre duas cobertas asperas sem colxoens sobre hum caniço; e que era tão humilde que não vestia habito, senão de pano vil, e de pouco custo, e se tinha pello menos de seos irmãos.

Perguntado pelo decimo sexto the o ultimo artigo, que todos lhe forão lidos e declarados, dice que era tanta a virtude, e santidade do dito Padre Fr Roque, que não sahia fora, senão a fazer doutrina, e a pregar, e a negocios da redemção, e tão mortificado, que a todos fazia espanto o qual faleceo no Mosteiro de Lisboa com todos os sacramentos da Igreja, que recebeo com grandes mostras de verdadeiro christão, e santo religioso, e mais não dice, e do costume nada, e assinou com o senhor Provizor e vigario geral.

Affonso Coelho¹⁹⁸ cavaleiro fidalgo da Caza de Sua Magestade alferes na Companhia Velha de idade que disse ser de settenta e hum annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que poz sua mão direita, sob cargo do qual prometeo dizer a verdade do que soubesse, e lhe fosse perguntado e sendo perguntado pello primeiro the o quarto artigo inclusive, que todos lhe forão lidos e declarados, dice elle testemunha, que conheceo mui bem ao Padre Fr

¹⁹⁸ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «5.ª testemunha».

Roque do Espirito Santo religioso professo da Ordem da Santissima Trindade de Portugal, sacerdote, o qual foi por vezes Provincial, de cuja eleição [fl.71v.] os Princeses deste Reino mostravão contentamento por suas muntas virtudes e partes, [...] Commissario Geral na sua religião, e sempre governou com munta virtude e [e]xemplo, e que sabe que o ditto servo de Deos Fr Roque era tido e havido nesta cidade por religioso de munta virtude, e santidade, e de munta humildade, e mui mortificado e de grande exemplo de castidade, e dado a oração, e contemplação, mui zeloso da honra de Deos, e de nossa santa Fe Catholica, e de grande caridade para os proximos, e particularmente com os enfermos e cativos, procurandolhes por todas as vias sua liberdade, e remedio, e de tanta virtude, que nunca se soube delle haver peccado mortalmente, e mais não disse.

Perguntado pello quinto the o outavo artigo, que todos lhe forão lidos e declarados dice que o ditto Padre Fr Roque era munto estimado dos Princeses, e Prelados, e pessoas seculares deste Reino, e lhe escrevião muntas cartas, e os proprios Mouros com que fazia os resgates o tinhão em munta conta, e respeito, e que o ditto Padre Fr Roque movido da grande caridade, e amor dos proximos se arriscava a padecer grandes trabalhos nas jornadas que fazia a Barberia, a resgatar cattivos por muntas vezes em que resgatou grande copia de cattivos; e que lhe parece, que o ditto Padre Fr Roque do Espirito Santo alcançou de El-Rei Dom Sebastião o Mosteiro da Santissima Trindade que primeiro tiverão em Tangere, e que hoje de presente tem em Ceuta, para nelles estarem religiosos da sua Ordem, que com mais commodidade, e menos despesas tratassem do resgate dos cativos, onde elle assistia quando havia redemçõens, e mais não dice.

E dice mais elle testemunha perguntado pello nono athe o decimo terceiro artigo, que todos lhe forão lidos e declarados, que o dito Padre Fr Roque em companhia de Dom Rodrigo de Menezes, intendirão ambos no negocio do resgate dos cativos, que cativarão na batalha de El-Rei Dom Sebastião, em que resgatarão outenta fidalgos, e grande copia de cattivos: e que o dito Padre Fr Roque mandou a Barberia aos Padres Fr Jgnacio Tavares, Fr Antonio da Conceição Fr Agostinho, Fr

Luis da Guerra, Fr Francisco do Trocifal, e Fr Antonio de Alvito os quaes depois de padecerem muntos trabalhos, prizões, e injurias, e afrontas que os Mouros lhes fazião, morrerão empenhados por dividas que fzerão para resgatarem cativos sobre sua palavra e empenhos de suas pessoas, ficando por elles cattivos: e que ouvio dizer que o Padre Fr Roque com a grande caridade que tinha do remedio dos cativos mandou a Melilha o Padre Fr Andre dos Anjos para que daquella fortaleza de Castella resgatasse cativos e duas vezes a Argel o Padre Fr Dionizio, e Fr Matheus da Esperança, os quaes religiosos padecerão muntos trabalhos, e por malicia dos Turcos estiverão arriscados a perder as vidas; e resgatarão grande co [fl.72] pia de cativos, e mais não dice.

Perguntando pello decimo quarto the o ultimo artigo, que todos lhe forão lidos, e declarados, dice elle testemunha que o Padre Fr Roque foi sempre observante de sua religião, e estatutos, e em seo gesto mostrava ser hum homem mui penitente, e que raramente sahia da sua cella salvo a negocio da redemção, e da sua religião, o qual faleceo no seo Mosteiro de Lisboa, e que se entende, que por sua munta virtude, e caridade estava gozando de Deos; e mais não disse, e ao costume nada, e assinou com o senhor Provizor, e vigario geral.

Pedro Arraiz Cabral cavaleiro fidalgo da Caza de Sua Magestade,¹⁹⁹ commendador do habito de Christo, natural, e morador nesta cidade de Ceuta de settenta annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que pelo senhor Provizor e vigario geral lhe foi dado sob cargo do qual prometeo dizer a verdade do que soubesse, e lhe fosse perguntado; e sendo perguntado pelo primeiro, segundo, terceiro, e quarto artigos, que todos lhe forão lidos e declarados, dice elle testemunha que elle conheceo mui bem ao Padre Fr Roque do Espirito Santo e seo irmão Diogo da Fonseca corregedor na cidade de Lisboa, o qual dito Padre Fr Roque era religioso professo da Ordem da Santissima Trindade, na Provincia de Portugal sacerdote, pregador, e que o ditto servo de Deos era tido, e havido nesta cidade por religioso

¹⁹⁹ Nota marginal à direita | Marginal mote on the right: «6.^a testemunha».

de munta virtude, e santidade, de grande exemplo de mortificação, e humildade, dado a oração, e contemplação, e muy zelozo da honra de Deos, e de nossa santa Fé Catholica, e de grande caridade para com os enfermos, e cativos, procurandolhes por muntas vias sua liberdade e remedio; e de vida tão exemplar, que não se soube delle pecado mortal; e mais não disse.

Perguntado pello quinto, sexto, settimo, e outavo artigos, que todos lhe forão lidos e declarados, dice elle testemunha, que o ditto servo de Deos por sua munta virtude, era de todos os Princepes, e Prelados deste Reino estimado, e lhe escrevião muntas cartas; o qual movido do grande amor, e caridade do proximo se arriscava a padecer grandes trabalhos, e incomodidades nas jornadas que fazia a Argel. e Africa, por muntas vezes por resgatar os pobres cativos, que em poder de inimigos de nossa santa Fe estavam arriscados a perdella, nas quaes redemções resgatou grande copia de cativos de esmollas, que lhe davão, por confiarem tudo de sua munta virtude e verdade; o qual alcançou de El-Rei Dom Sebastião os Mosteiros de Ceuta e Tangere, que erão da Ordem de São Francsico, para nelles estarem religiosos de sua Ordem, que com mais commodidade tratassem de resgate dos cattivos; e neste que hoje tem em Ceuta assistia a esta santa obra; e quando estava no Reino tinha posto em seo lugar, religioso, que nella perfeitamente se occupasse, que foi o servo de Deos Fr Manoel Nunes, seo companheiro, e mais não disse.

Perguntado pelo nono, decimo, undecimo, e duodecimo artigos que todos lhe forão lidos, e declarados, disse elle testemunha, que o ditto servo de [fl.72v.] Deos Fr Roque em companhia de Dom Rodrigo foi mandado a Ceuta pella munta confiança que de sua virtude, e prudencia se tinha, e resgatou grande copia de cativos da guerra de El-Rei Dom Sebastião em companhia de Dom Rodrigo; e que o ditto servo de Deos Fr Roque com ordem de El-Rei Dom Enrique, e do seo Provincial, mandou a Barberia muntos religiosos da sua Ordem, para confessarem, e sacramentarem os cattivos; e tratarem dos seus resgates, e que alguns morrerão empenhados por resgates dos cattivos, padecendo muntas prizões, injurias, e afrontas; e que o ditto Padre Fr Roque era

tão zeloso da liberdade dos cativos, que com grande cuidado solicitava os Reis, e seos Tribunaes, implantandoos com petições acodisem ao remedio dos cativos, e ao perigo, em que estavão, porque não tinha mais concolação senão quando os via em liberdade; e mais não disse.

Perguntado pelo decimo terceiro athe o ultimo artigo inclusive, que todos lhe forão lidos e declarados, disse elle testemunha, que o dito servo de Deos, era mui recolhido, e não sahia fora da sua cela senão ao Coro a dizer missa, que dizia com munta devoção, a vizitar os enfermos no que era mui continuo, e a fallar com algumas pessoas, que com elle tinham negocio, e a fazer doutrina nesta ditta cidade por muntas vezes, de que fazia munto fruto, e dava munto exemplo; e sempre andava diferente de seos irmãos no tratamento de sua pessoa; o qual faleceo no seo Mosteiro da Santissima Trindade de Lisboa, onde está sepultado, dando mostras de munta virtude, e santidade, e mais não disse e ao costume nada, e assinou com o senhor Provizor, e vigario geral.

Bartholomeu Galego cavaleiro fidalgo da Caza de Sua Magestade,²⁰⁰ commendador do habito de Christo, natural, e morador nesta cidade de Ceuta, de idade, que disse ser de settenta annos, pouco mais ou menos testemunha jurada aos Santos Evangelhos, que pello senhor Provizor, e vigario geral lhe foi dado, sob cargo do qual prometeo dizer a verdade do que soubesse, e lhe fosse perguntado pello contheudo no primeiro, segundo, terceiro, e quarto artigo, que todos lhe forão lidos e declarados, disse elle testemunha, que conheceo ao Padre Fr Roque do Espirito Santo, religioso professo da Ordem da Santissima Trindade na Provincia de Portugal sacerdote, e pregador, e nella por vezes Provincial, de cuja eleição os Princepes deste Reino tinham munta satisfação por suas virtudes, religião, e partes; e governou o officio de Provincial com munta prudencia e exemplo; e disse elle testemunha, que sabe que o dito Padre Fr Roque era tido e havido nesta cidade, e em todas as partes por religioso de munta virtude, e santidade, mui penitente, e humilde e grande exemplo de castidade, dado a oração, e comtemplação, e zelo

²⁰⁰ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «7.^a testemunha».

da honra de Deos, e de nossa santa Fé Catholica, e de grandissima caridade com os proximos, particularmente com os enfermos, e cattivos, procurandolhes por todos os meios sua liberdade, e remedio, e homem de tanta virtude, que nunca se soube [fl. 73] delle peccado mortal.

Perguntado elle testemunha pello contheudo no quinto, sexto, setimo, e outavo artigo, que todos lhe forão lidos, e declarados, disse elle testemunha, que sabe que o ditto Padre Fr Roque pello que asima, tem ditto de suas partes, e virtude, era estimado de todos os que o conhecião, e dos Princepes, Senhores, e Prelados deste Reino; e neste mesma conta o estimavão os Mouros, e Judeos; e dice elle testemunha, que a grande caridade, e amor do proximo, em que o dito Padre Fr Roque andava abrazado, o fazia arriscar a padecer grandes trabalhos nas jornadas que fes a Argel, a Africa por muntas vezes para resgatar os pobres cativos, que em poder de inimigos estavam arriscados a perder a nossa santa Fe, nas quaes redemções resgatou grande copia de cativos com as esmollas, que alcançava de muntas pessoas particulares, pella confiança que em sua virtude, santidade, e verdade tinham; e disse elle testemunha que o grande zelo que o ditto Padre Fr Roque tinha do aumento de sua religião e dezejo da liberdade dos cattivos, houve de El-Rei Dom Sebastião os Mosteiros de Ceuta, e Tangere que erão da Ordem de São Francisco, para nelles estarem religiosos da sua Ordem, que com mais commodidade, e menos despezas tratassem da commodidade dos cativos, e neste de Ceuta assistia elle nesta santa obra; e quando estava no Reino tinha posto em seo lugar o Padre Fr Manoel Nunes seo companheiro, e mais não disse.

Perguntado pelo nono, decimo, vndecimo, e duodecimo artigo, que todos lhe forão lidos, e declarados, dice elle testemunha, que o dito Padre Fr Roque foi huma das pessoas, que El-Rei Dom Enrique nomeou, para que com Dom [[Enrique]] Rodrigo de Menezes intendessem no negocio do resgate dos cativos que cativarão na batalha de El-Rei Dom Sebastião; e em outros de munta importancia, e segredo a que Dom Rodrigo foi mandado a Ceuta, pella munta confiança que El-Rei tinha da virtude, prudencia, e experiencia do dito Padre Fr Roque; e que vindose o dito Dom Rodrigo para o Reino, ficou em seo lugar cor-

rendo com estes negocios, com munto fruto temporal, e spritual dos ditos cativos, que por sua ordem forão resgatados, que foi mui grande copia de cativos, fora outros, que elle pessoalmente resgatou: e dice elle testemunha que sabe, que o dito padre Fr Roque com ordem de El-Rei Dom Enrique, e seo Provincial, mandou a Barberia alguns religiosos da sua ordem, para confessarem, e sacramentarem os cattivos, e os consolarem, e tratarem de seos resgates, os quaes religiosos despois de padecerem muntos trabalhos, prizoens, injurias, e afrontas, que os Mouros lhes fazião, morrerão empenhados por dividas, que fizeram para resgatarem, cattivos; e que isto que elle testemunha dis, ouvira a pessoas , que de la vierão, de munta authoridade e credito. E dice mais elle testemunha, que sabe, que o ditto Padre Fr Roque, mandou a Argel dous religiosos para resgatarem cattivos, os quaes erão da Ordem da Santissima Trindade, e padecerão grandissimos trabalhos; e que ouviu dizer, que os dittos Padres por malicia dos Turcos estiverão arriscados a perder as vidas: e dice elle testemunha, que tinha tan [fl. 73v] ta caridade para com os cativos, que ouvira dizer que importunava aos Reis com cartas, e petiçoens, que acodissem ao remedio dos cattivos, e ao perigo em que estavam; e que o ditto servo de Deos tinha mui grande conçoção, e alegria, quando via aos dittos cattivos em liberdade, e os exhortava representandolhes a obrigação, que tinham de dar graças a Nosso Senhor pela liberdade que lhes dera, e mais não disse.

Perguntado elle testemunha pelo contheudo no decimo tercio artigo athe o ultimo, que todos lhe forão lidos, e declarados, dice elle testemunha que sabia, que o Padre Fr Roque foi sempre zelozo de nossa santa Fe Catholica e para que os cattivos fossem instruidos na doutrina christam, e ensinassem a seos filhos, compoz, e imprimio hum livrinho da doutrina christam, que elle testemunha leo de munta doutrina, e exemplo, e o mandou a Barberia para os cattivos se consolarem; e que o ditto servo de Deos foi sempre observante da sua regra, e estatutos; e humilde no tratamento da sua pessoa, e se tinha por menor de todos e maior pecador, e indigno do habito que trazia: e ouviu dizer elle testemunha, que por sua munta humildade e religião não quizera aceitar cargos mui honrozos, e dignidades que se lhe offerecião: e disse elle

testemunha, que sabe que o ditto servo de Deos Fr Roque era de tanta perfeição, e recolhimento, e que sempre estava na sua cella, e della não sahia senão ao Coro e dizer missa, que dizia com munta devoção; e a negocios que lhe erão forcozos: e quando sahia fora com munta compostura, e exemplo, e por este respeito era de todos venerado: e disse elle testemunha, que ouvira dizer, que o ditto servo de Deos Fr Roque faleceo no seo Convento de Lisboa com todos os sacramentos da Igreja, que recebeo com mostras de verdadeiro christão, e santo religioso, com munta satisfação, e edificação dos que presentes estavam, e mais não disse e ao costume nada, e assinou com o senhor Provizor e vigario geral.

Balthazar Vieira cavaleiro fidalgo da Caza de Sua Magestade,

²⁰¹ natural, e morador nesta cidade de Ceuta, de idade que disse ser de sesenta e sinco annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que poz sua mão direita, que pello senhor Provizor e vigario geral lhe foi dado, sob cargo do qual prometeo dizer verdade, do que soubesse, e fosse perguntado, e sendo perguntado pelo contheudo no primeiro e segundo artigo que lhe forão lidos, e declarados, dice elle testemunha, que sabe que o Padre Fr Roque do Espirito foi religioso professo da Ordem da Santissima Trindade na Provincia de Portugal, sacerdote, e pregador; e ouvio dizer que por vezes foi o ditto Padre Fr Roque Provincial, de cuja eleição todos mostravão contentamento por suas muntas virtudes, e partes, e mais não dice.

Perguntado elle testemunha pello contheudo no terceiro, quarto, quinto, e sexto artigos, que todos lhe forão lidos e declarados, dice elle testemunha que sabe que o ditto Padre Fr Roque era tido e avido por religioso de munta virtude, e santidade, grande exemplo de castidade, mortificação, penitente, e humilde; dado a oração, e comtemplação, e mui zelozo da honra de Deos, e de nossa santa Fé Catholica; e de grandissima charidade com os proximos, e particularmente com os enfermos, e cattivos, procurandolhes por todas as vias sua liber [fl.74] dade,

²⁰¹ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «8.ª testemunha».

e remedio; e de vida tão inculpavel que nunca se soube delle pecado mortal; e que elle testemunha sabe o que ditto tem pella munta comunicação que teve com o ditto padre Fr Roque, e por elle testemunha morar de portas adentro no Mosteiro da Santissima Trindade, e servir aos Padres por espacio de sinco annos: e que sabe que a grande caridade, em que o ditto Padre Fr Roque andava abrazado, o fazia arriscar a padecer grandes trabalhos nas jornadas que fes a Barberia por muntas vezes por resgatar os pobres cativos que tem em poder de inimigos de nossa santa Fe, estavam arriscados a perdella nas quaes redemções resgatou grande copia de cativos com esmola da redemção, e outras que elle por sua agencia procurava para a ditto obra, e mais não disse.

Perguntado elle testemunha pello contheudo no setimo, outavo, nono, e decimo artigos, que todos lhe forão lidos, e declarados, dice elle testemunha que sabe que o grande zelo que o Padre Fr Roque tinha do aumento da sua religião, e dezejo do remedio e liberdade dos cattivos, houve de El-Rei Dom Sebastião os Mosteiros de Ceuta, e Tangere, que erão da Ordem de São Francisco, para nelles estarem religiosos da sua Ordem da Santissima Trindade, que com mais commodidade, e menos despezas tratassem do resgate dos cattivos; e no de Ceuta, que he o que hoje tem, assistia elle nesta obra; e quando estava no Reino, deixava em seo lugar o servo de Deos Fr Manoel Nunes seu companheiro: e que o ditto Padre Fr Roque não so tratava com grandissimo cuidado de seos resgates corporaes, mas tambem do espirital de suas almas; e disse elle testemunha, que sabe que o ditto Padre Fr Roque em companhia de Dom Rodrigo de Menezes intenderão no negocio dos cattivos, que cativarão na batalha de El-Rei Dom Sebastião, por ordem de Sua Magestade, pela munta confiança que do ditto Padre Fr Roque tinha; e resgatara grande copia de cattivos, em que entrarão muntos fidalgos, fora outros que elle ditto Padre Fr Roque pessoalmente resgatou: e que indose o ditto Dom Rodrigo para o Reino ficou em seo lugar, correndo com estes negocios por especial ordem de El-Rei, com munto fruto temporal, e espirital dos dittos cattivos: e que sabe que o ditto Padre Fr Roque com ordem do seo Provincial mandou a Barberia Fr Ignacio Tavares para confessar e sacramentar os cattivos, e os conçolar, tra-

tando dos seus resgates; e ouviu dizer, que em sua companhia foram outros religiosos, os quaes depois de padecerem muitos trabalhos, e prisiones morrerão, e sabe que o ditto Fr Ignacio Tavares morreu em Marrocos.

Perguntado elle testemunha, pello contheudo no undecimo, the o ultimo artigos, que todos lhe foram lidos e declarados, dice, que sabe que o ditto Padre Fr Roque era mui zeloso da honra de Deos, e que fez grande fruto nesta ditto cidade, ensinando a doutrina christam com grande fervor, e pregando; e sabe, que era mui observante da sua regra, e estatutos e se tinha pelo menor dos servos de Deos, e dice elle testemunha que sabe, que o ditto servo de Deos Fr Roque, entre outras virtudes que em grao de perfeição teve, foi a do recolhimento, porque poucas vezes, o viu fora do seo Convento, e essas eram a negocios da sua religião [fl.74v.] ou de cattivos, em que era mui continuo; e quando hia fora era com tanta compostura, e mortificação, que a todos fazia devoção, e dava muito exemplo; e mais não dice; e ao costume nada; e assinou com o senhor Provisor e vigario geral.

Belchior Vieira cavaleiro da caza de Sua Magestade,²⁰² natural, e morador nesta cidade de Ceuta de idade de setenta annos pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que pello senhor Provisor e vigario geral lhe foi dado, sob cargo do qual prometeo dizer verdade do que soubesse, e lhe fosse perguntado, e sendo perguntado pello contheudo no primeiro, e segundo artigos interrogatorios, que lhe foram lidos, e declarados dice elle testemunha que conheceo mui bem ao Padre Fr Roque do Espirito Santo religioso professo da Ordem da Santissima Trindade na Provincia de Portugal, sacerdote, e nella por vezes Provincial, de cuja eleição os Princepes deste Reino mostravam contentamento por suas virtudes, religião, e partes, e governou sempre seo cargo com muita prudencia, e christandade, e exemplo.

Perguntado pelo contheudo no terceiro artigo, dice elle testemunha, que sabe que o ditto servo de Deos Fr Roque foi redemptor de cat-

²⁰² Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «9.ª testemunha».

tivos por muntos annos, que o conheceo nesta ditta cidade, o qual cargo exercitou sempre com munta virtude, caridade, e exemplo, e mais não disse.

Perguntado pello contheudo no quarto artigo que lhe foi lido e declarado, dice elle testemunha, que sabe que o ditto servo de Deos Fr Roque era tido e havido por religioso de munta virtude, e santidade, grande exemplo de mortificação, penitente, e humilde, e de raro exemplo de castidade, mui dado á oração, devoto e zelozissimo da honra de Deos, e de nossa santa Fe Catholica, e de grande caridade com os proximos, e particularmente com os enfermos, e cattivos, procurandolhes por todas as vias seo remedio, e liberdade; e de vida tão inculpavel, que não se soube delle pecado mortal; e mais não dice.

5º

Perguntado pelo sexto, settimo, e outavo artigos, que todos lhe forão lidos e declarados, dice elle testemunha que sabe que pello que jurado tem de suas vitudes, era o ditto servo de Deos Fr Roque, estimado de todos os Princepes e Senhores, e de todos nesta cidade: e dice elle testemunha, que a grande caridade e amor do proximo em que o ditto Padre Fr Roque andava abrazado o fazia arriscar a padercer grandes trabalhos, e incommodidades, por muntas vezes que foi a Africa por resgatar cattivos, que em poder de inimigos de nossa santa Fé Catholica estavam arriscados a perdella, nas quaes redempções resgatou munta copia de cattivos por muntas vezes com esmollas assim da Mizericordia de Lisboa, como de El-Rei, e outros particulares que estas esmollas lhe davão pella confiança, que em sua virtude, e verdade tinhão, e mais não disse destes.

Perguntado elle testemunha pello contheudo no nono, decimo, e undecimo artigos, dice elle testemunha que sabe que o ditto servo de Deos Fr Roque em companhia de Dom Rodrigo de Menezes ambos de conformidade despois da perda de El-Rei Dom Sebastião resgatarão grande copia de cattivos; e indose o ditto Dom Rodrigo, ficou nesta cidade o ditto Padre Fr Roque correndo com os mesmos negocios da redenção como dantes, e dice elle testemunha que sabe que o ditto Padre Fr Roque estando elle [fl.75] nesta cidade mandara a Barberia muntos

religiosos da sua Ordem, para confeçarem, e sacramentarem os captivos, e os conçolarem e tratarem de seos resgates dos quaes, seis, que forão os Padres Fr Ignacio Tavares, o qual elle testemunha conheceo munto bem, em Marrocos empenhado, e ahi morreo, e elle testemunha o ajudou a enterrar e os mais seos companheiros a que lhes não sabe os nomes, padecerão la em Marrocos e em Fez muntos trabalhos e morrerão empenhados por resgate de cattivos que mandarão a liberdade; e dice elle testemunha que sabe que o ditto Padre Fr Roque não se descuidava com o negocio dos cattivos, escrevendo cartas aos Tribunaes, e fazendo petiçõens não faltando hum ponto a sua obrigação.

Perguntado elle testemunha pello decimo segundo artigo, dice que o ditto servo de Deos Fr Roque era mui zelozo de nossa santa Fé Catholica, e recebia particular contentamento com a liberdade dos cattivos, e fez munto fructo nesta ditta cidade o tempo que nella rezidio, assim com doutrinas, como com todas as mais virtudes.

Perguntado pelo decimo tercio the o ultimo artigos, que lhe forão lidos, e declarados, dice elle testemunha, que sabe, que o ditto Padre Fr Roque era mui observante da sua regra e estatutos e se tinha pelo menor dos servos de Deos: e dice elle testemunha, que sabe, que o ditto servo de Deos Fr Roque entre outras virtudes que em grão de perfeição teve foi a do recolhimento, porque poucas vezes o vião fora do seo Convento; e as vezes que sahia, era a negocios da sua religião, ou de cattivos, em que era mui continuo; quando hia fora, era com tanta compostura, e mortificação que a todos fazia devoção e dava munto exemplo; e ouvio dizer que morrera em Lisboa no seu Mosteiro da Santissima Trindade, aonde está sepultado; e mais não dice, e do costume nada, e assinou com o senhor Provizor e vigario geral.

Domingos Perfeito soldado da companhia do capitão Thomas del Valle, ²⁰³ natural e morador nesta cidade de Ceuta, de idade de sincoenta e seis annos, pouco mais ou menos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que pello senhor Provizor e vigario geral lhe foi

²⁰³ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «10.^a testemunha».

dado, sob cargo do qual prometeo dizer verdade do que soubesse e fosse perguntado e sendo perguntado pello contheudo no primeiro, e segundo artigos que lhe forão lidos e declarados, dice elle testemunha que conheceo munto bem ao servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo, religiozo professo da Ordem da Santissima Trindade da Provincia de Portugal, sacerdote, pregador, e mais não dice.

E sendo elle testemunha perguntado pello contheudo no terceiro, quarto, quinto, e sexto artigos que lhe forão lidos, e declarados dice elle testemunha que sabe que o ditto Padre Fr Roque do Espirito Santo era redemtor de cattivos; e era de todos havido nesta cidade, por religiozo de munta virtude, e a todos dava nesta cidade bom exemplo de vida, e costumes com suas pregaçoens, e doutrinas, em que fazia munto fruto e dava grande conçoção aos fieis; e mui caritativo para com os enfermos, e cattivos procurandolhes por todas as vias, suas liberdades e remedio, e que não sabe que o ditto padre Fr Roque pecasse mortalmente; e sabe elle testemunha que por suas muntas virtudes, e exemplo era de todos nesta [fl.75v.] cidade mui respeitado e venerado, e que a grande caridade, e amor dos proximos em que o ditto Padre Fr Roque andava, o fazia arriscar a padecer grandes trabalhos nas jornadas que fazia algumas vezes a Tetuão por resgatar os cativos, que em poder de inimigos estavam, em que resgatara grande copia delles, e mais não dice destes.

Perguntado elle testemunha pello contheudo no setimo, outavo, e nono artigos, que lhe forão lidos, e declarados, dice elle testemunha que sabe que o ditto Padre Fr Roque em companhia de Dom Rodrigo de Menezes por ordem de Sua Alteza resgatou nesta cidade grande copia de cattivos, que cattivarão na batalha de El-Rei Dom Sebastião pella munta confiança que o ditto senhor Rey tinha da munta virtude, prudencia, e zelo do ditto Padre Fr Roque do Espirito Santo, e mais não dice.

Perguntado elle testemunha pello contheudo no decimo, undecimo e duodecimo artigos que todos lhe forão lidos e declarados, dice elle testemunha que conheceo munto bem ao Padre Fr Ignacio Tavares, o qual foi desta ditta cidade a de Marrocos a negocios dos

cattivos: e sabe que o ditto Padre era hum religioso de munta virtude, e dava munta conçoção aos cattivos, com suas pregações, e doutrina, confeçandoos e exhortandoos a padecerem seos trabalhos com paciencia, e que elle testemunha sabe tudo isto, por estar nesse tempo cattivo na ditta cidade de Marrocos; e que sabe elle testemunha que o ditto Padre Fr Ignacio Tavares morreo nesse tempo na ditta cidade de Marrocos, com grande sentimento de todos os cattivos pella falta de hum religioso de tanta virtude: e sabe elle testemunha que o ditto Padre Fr Roque do Espirito Santo o tempo que esteve nesta ditta cidade, fes munto fruto com sua doutrina, fazendoa continuamente, e exercitandoa por todas as partes publicas, e igrejas desta ditta cidade, e mais não dice destes.

Perguntado elle testemunha pello contheudo no decimo tercio, decimo quarto, ate decimo sexto artigos, que todos lhe forão lidos, e declarados, dice elle testemunha, que sabe que o ditto Padre Fr Roque entre as mais virtudes, que tinha, era a do recolhimento, porque raramente sahia fora senão a negocios da redenção, e a outros de importancia, com tanta compostura e mortificação que a todos cauzava devoção; e mais não dice destes.

Perguntado elle testemunha pello decimo settimo athe o ultimo artigos, que todos lhe forão lidos, e declarados dice elle testemunha que ouvio dizer que o servo de Deos Fr Roque falleceo em Lisboa no seu Mosteiro da Santissima Trindade, onde esta sepultado, e mais não dice, e ao costume nada, e assinou com o senhor Provizor, e vigario geral.

Estes são os dittos das testemunhas, que se tirarão em a cidade de Ceuta por authoridade do ordinario, para o processo das virtudes do nosso Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo, cujo original esta neste Convento de Lisboa no cartorio da Provincia, como tambem o que se tirou em Madrid, o qual foi feito e tirado pelos mesmos interrogatorios, razão porque no seguinte capitulo os não torno a repetir, e so refirirei os dittos das testemunhas. [fl. 76]

Dos dittos das testemunhas que jurarão no processo das virtudes do *Veneravel* Fr Roque do Espirito Santo, que por authoridade do ordinario se tirou em a Corte de Madrid.

Assistião em a Corte de Madrid pessoas mui qualificadas, e fidedignas, as quaes tinham individuaes noticias da vida, e açoens do *Veneravel* Padre Fr Roque do Espirito Santo, e dos outros veneraveis religiosos que pello amor do proximo e resgate dos cattivos falecerão em Barberia; e querendo o nosso Padre Mestre Fr Manoel de Lemos que estas taes pessoas atestassem o que soubessem, pedio ao Doutor Antonio Moniz da Camara lhe fizesse merce passar huma carta precatoria para o Doutor Dom João de Mandieta vigario geral da dita Corte tirar hum processo, das sobredittas testemunhas que jurassem e discessem o que sentião acerca das virtudes dos dittos religiosos- Passou o ditto Antonio Moniz da Camara conego da Santa Sé de Lisboa Provizor e vigario geral desta cidade, o tal precatorio, que remeteo o sobredito Padre Doutor Fr Manoel de Lemos provincial que antão era desta Provincia ao Padre Fr Diogo da Silva religioso da [[da]] mesma Provincia a quem fes especial procurador nesta materia. Por virtude do ditto precatorio se tirou o processo das sobredittas testemunhas o qual tresladado fielmente do original pelo que toca ao *Veneravel* Fr Roque dis o seguinte.

Em a villa de Madrid aos vinte sette dias do mês de Janeiro de mil seiscentos e vinte seis annos, para informação do conteudo em o interrogatorio precedente, o Padre Fr Diogo da Silva religioso da Ordem da Santissima Trindade da Provincia de Portugal, assistente em esta ditta villa e Corte de Sua Magestade como procurador do Reverendo Padre provincial da ditta Ordem em virtude do seo poder que para isso apresentou, em nome dos mais religiosos della perante o senhor Doutor Dom João de Mendieta vigario geral da ditta villa de Madrid e seu partido, por Sua Alteza o Serenissimo Senhor Infante de Hespanha Cardeal. Presentou por testemunha a hum homem que dice se chamava **João Sallem**

cavaleiro do habito de Christo²⁰⁴ e commendador de São João de Lo-
bão, assistente nesta Corte e villa de Madrid, que mora na Rua da Silva
em cazas de João de Salas do qual foi recebido juramento por Deos
Nosso Senhor, e pelo Sinal da Crus pondo a mão sobre a do seo habi-
to, segundo a forma de direito, e havendoo feito bem compridamente,
prometeu dizer verdade, e sendo perguntado pello ditto interrogatorio,
dice o seguinte.

A primeira pergunta dice elle testemunha que conheceo de vista
trato e communicação em a cidade de Lisboa ao Padre Fr Roque do Es-
pirito Santo religiozo professo da Ordem da Santissima Trindade, e que
foi grande servo de Deos, e que julgava elle testemunha não ter lingoa
para declarar a grande virtude e exemplo que em o ditto servo de Deos
Fr Roque do Espirito Santo conheceo, E sabe que foi filho legitimo do
Doutor Francisco Martins da Costa [fl.76v.] e de Jgnes de Gaya e irmão
dos Doutores Diogo da Fonseca, que foi do concelho de Sua Magestade
em esta Corte em o supremo de Portugal, e de Bartholomeu da Fonse-
ca inquisidor dos Reinos de Portugal e do supremo concelho da Santa
Inquizição, e do Padre Fr Egidio da Apresentação da Ordem de Santo
Agostinho lente jubilado em a cadeira de Vespóra de santa Theologia
na Vniversidade de Coimbra, e Provincial que foi da sua Ordem; porque
esta testemunha conheceo, tratou, e conversou com todos os em esta
pergunta contheudos, muntos annos em a cidade de Lisboa, e na de
Coimbra, e isto responde a esta pergunta; e as geraes da lei dice que he
de idade de sessenta e quatro annos não parente, nem inimigo do ditto
servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo.

A segunda pergunta do ditto interrogatorio dice esta testemunha
que por ser verdade tudo o que tem ditto, e haver conhecido mui fa-
miliarmente ao ditto servo de Deos, sabe com particularidade que foi
religiozo professo da Ordem da Santissima Trindade da Provincia de
Portugal, sacerdote theologo, e pregador, e por diversas vezes Provin-
cial, de cujas eleições os Princepes e Senhores, e pessoas de grande
qualidade de todo aquelle Reino de Portugal mostravão grande conten-

²⁰⁴ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «1.ª testemunha».

tamento, por suas grandes virtudes, religião, exemplo, e partes, e particularmente o mostrou com grande affecto o Cardeal Dom Henrique, que depois foi Rei em Portugal: e sabe, que foi commissario geral da ditta Ordem, e a governou com munta prudencia, zelo, e exemplo, athe que deo sua alma a Deos Nosso Senhor.

A terceira pergunta dice elle testemunha que ouviu dizer muntas vezes a riligiozos da ditta Ordem de quem fazia grande conceito que o ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo trabalhara tanto the que restituira o exercicio da redemção de cattivos em aquelle Reino de Portugal a sua Provincia, como constava das bullas e contratos que fizera com os Reis, e isto por ser mui zelozo do serviço de Deos.

A quarta pergunta dice elle testemunha que por ser verdade o que tem ditto sabe como couza certa que o ditto Fr Roque do Espirito Santo era tido e havido *commumente* por religioso de munta virtude, santidade, e de grande exemplo, mortificação, penitente, humilde, e de mui raro exemplo de castidade; e mui dado a oração, e contemplação, devoto, e zelozissimo da honra de Deos, e de nossa santa Fe Catholica; e de grandissima caridade com os proximos, e em particular com os enfermos, e cativos, procurandolhes todos os meios possiveis para a sua liberdade, e remedio, e de vida mui inculpavel.

A quinta pergunta dice que o ditto servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo por sua grande virtude, santidade, e exemplo era mui estimado dos Reis daquelle Reino, Princepes e Senhores, e Prelados; e sabe que athe os Mouros porque o ouviu dizer a pessoas que estiverão entre elles, que o temião e respeitavão, quando hia a resgatar os cattivos, por santo, e como o tal o veneravão; e isto responde porque como tem ditto o ouviu dizer assim; e elle testemunha se persuade pela grande santidade que neste servo de Deos conheceo sempre.

A sexta pergunta dice elle testemunha que por ser o ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo tão zelozo do amor do proximo, e remedio dos pobres cattivos entrou muntas vezes em Barberia a resgatar cattivos, pondose muntas e diversas vezes a risco de perder a vida, padecendo máos tratamentos em sua pessoa, em as quaes jornadas de resgate resgatou muntos cattivos com es [fl. não numerado] molas

da redenção, e da santa Irmandade da Misericórdia da cidade de Lisboa, e de outras particulares, que para esta santa obra lhe davão pela confiança que tinhão de sua virtude, santidade e verdade e pelo fruto e aproveitamento, que com ellas lhe vião fazer, o que sabe elle testemunha pelo ver trazer os taes cativos a cidade de Lisboa, em o tempo que o tratou e conheceo e por serem suas obras publicas e tão notorias em aquelle Reino de Portugal.

A settima pergunta dice que sabe que he verdade que o ditto servo de Deos Fr Roque alcançou dos Reis de Portugal dous Mosteiros, hum em Tangere, e outro em a cidade de Ceuta tambem em Barberia, para com maior commodidade se exercitassem os religiosos de sua Ordem em o resgate dos cattivos, o que sabe elle testemunha por haver estado em Ceuta servindo a Sua Magestade, e haverse achado em aquelas partes e no ditto Mosteiro.

A outava pergunta dice que sabe que pelo grande zelo, e caridade do ditto Fr Roque, que tinha de remediar os cattivos, não so no temporal, mas tambem no espiritual, trabalhou munto sempre em Barberia por amparar e animar a alguns que hião enfraquecendo munto com nossa santa Fe Catholica; tanto que alcançou hum breve de Sua Santidade para os efeitos que do ditto breve constaram, ao qual elle testemunha se remette, o que sabe com evidencia.

A nona pergunta dice elle testemunha que as particularidades que nella se expressão o ouvio assim dizer a pessoas fidedignas, e que elle se persuade ser verdade pelo grande zelo, santidade e vigilancia que em a obra de resgatar cativos elle testemunha conheceu no ditto servo de Deos.

A decima pergunta do ditto interrogatorio dice esta testemunha que he verdade e sabe que alguns religiosos da ditto Ordem em tempo de El-Rei Dom Henrique de Portugal passarão a diversas partes de Barberia, a confessar, sacramentar, e ajudar os cattivos, e a tratar de seos resgates, dos quaes sabe elle testemunha que quatro delles morrerão em o ditto resgate que forão Fr Ignacio Tavares, Fr Agostinho, Fr Luis da Guerra, e Fr Francisco do Trocival, os quaes tem por certo, que {que } forão enviados por ordem e concelho do ditto servo de Deos Fr Roque

do Espirito Santo por se tratar com elle sempre o negocio que tocava a resgate de cativos. A undecima pergunta dice, que sabe e he verdade que da ditto ordem da redenção de cattivos forão enviados frades a Melilha, e a Argel, e que forão Fr Dionizio, e Fr Matheus da Esperança, os quaes dicerão a elle testemunha quando vierão que havião estado em risco de perder a vida por maldade dos Turcos, os quaes tambem tem por certo hirião ao ditto resgate com ordem do ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo.

A duodecima, e decima tercia perguntas dice elle testemunha que assim o tem por certo segundo como nella, e em cada huma dellas se contem, por ser verdade o que tem ditto pela particular noticia de suas virtudes.

A decima quarta pergunta dice, que sabe pelo haver ouvido a muntos religiosos da ditto Ordem, que o ditto servo de Deos Fr Roque não vestia camisa de linho, senão de lam, e que dormia em cubertas de lam; e foi sempre mui humilde, e pobre em seo , tratamento, tratandose com aspereza e con [fl. não numerado] tentandose sempre com as regras da sua religião e ajustandose a ellas; e que o mais contheudo nesta pergunta o tem por certo.

A decima quinta pergunta dice esta testemunha que sabe como couza certa por haver estado elle testemunha em o Collegio de Coimbra, onde ouvio dizer aos religiosos do ditto Collegio, e a alguns do Convento de Lisboa que o ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo havia dado principio a fundação do ditto Collegio; e que conheceo aos religiosos nomeados em a ditto pergunta, aos quaes communicou e tratou e sabe que tem sido Provinciaes em a ditto religião; e que sahirão outros bispos que foi hum Dom Fr Christovão da Fonseca, e Dom Fr João Soares e alguns delles Doutores, de que hum delles foi o Doutor Fr Balthazar Paes que tem composto alguns livros sobre a Sagrada Escritura bem recebidos em Portugal, Castella, e França; e que o mais contheudo nesta pergunta o tem por certo.

A decima sexta pergunta do ditto interrogatorio dice elle testemunha que sabe por haver conhecido ao servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo que era mui recolhido, e não sahia da sua cella senão

era com mui urgentes cauzas; e tudo mais da ditto pergunta o tem por certo, pelas grandes partes que no ditto servo de Deos sempre conheceo.

A decima settima pergunta dice elle testemunha, que por ser verdade tudo quanto ditto tem está certo que serão assim as couzas que nelle se declarão

A decima outava que responde o mesmo, e que o mesmo responde tambem a decima nona.

A vigezima [[nona]] pergunta dice que sempre ouviu dizer que o ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo havia acabado os seus dias em o seo Convento da Cidade de Lisboa com todos os sacramentos da Igreja como catholico christão, porque elle testemunha nessa occazião se não achava na ditto cidade de Lisboa, mas que o ouviu dizer aos padres da ditto religião e a pessoas que se achavão presentes a seo ditozo transitio; e tudo mais tem por certo.

A vigesima prima, e ultima pergunta dice que por não se haver achado como tem ditto em a cidade de Lisboa só ouviu dizer que o corpo do ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo fora sepultado em a cappella mor do ditto Convento da cidade de Lisboa; e que indo aquelle Reino o Padre Mestre Fr Rafael Dias religioso da ditto Ordem, e que agora he bispo de Mandonhedo por vizitador daquella Provincia, ouvido tratar das suas heroicas virtudes, fizera tresladar seus ossos a outro eminente lugar no claustro onde estão enterrados os religiosos, com devoção e acompanhamento de todos, onde mandou por huma pedra, que declarava estarem em aquelle lugar os dittos ossos, e declarando parte dos muntos merecimentos que o ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo tinha feito em sua vida: e isto dice ser a verdade do que sabe, o que era notorio, publica vox e fama, o que jurou, afirmou, e firmou com o seo nome, juntamente com o senhor vigario geral que estava presente.

Em a ditto villa de Madrid aos vinte nove dias do mês de Janeiro do ditto anno para a ditto informação perante o ditto senhor Doutor Dom João de Mendieta vigario geral, o ditto Padre Fr Diogo da Silva

presentou por testemunha a hum homem que dice que se chamava **Jeronimo de Azambuja cavaleiro portugues do habito de Christo** ²⁰⁵, natural da cidade de Lisboa assistente em esta ditta villa de Madrid, Corte de Sua Magestade, do qual foi recebido [fl.77] juramento por Deos Nosso Senhor, e pelo sinal da Crus ponto a mão sobre a do seo habito segundo a forma de direito, e havendo jurado prometeo dizer verdade, e sendo perguntado pello theor do ditto interrogatorio dice o seguinte.

A primeira pergunta do ditto interrogatorio dice que há muntos annos e por tempo de muntos que conheceo ao servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo, e sabe, que foi filho legitimo e de legitimo matrimonio do Doutor Francisco Martins da Costa, e irmão dos Doutores Diogo da Fonseca, ouvidor que foi do Concelho de Estado de Sua Magestade que rezidio nesta Corte, e de Bartholomeu da Fonseca Inquizidor do Concelho Supremo da Santa Inquizição do Reino de Portugal; e Fr Egidio da Apresentação religioso da Ordem de Santo Agostinho lente jubilado em a cadeira de Vespóra de Theologia em a Vniversidade de Coimbra, e Provincial que foi da sua Ordem, e isto sabe de vista por se haver creado em o Collegio da Ordem da Santissima Trindade em a ditta cidade de Coimbra, onde elle testemunha foi collegial quatro annos, e por esta razão communicou munto em os Conventos, e caza da ditta Ordem de Santarem e Lisboa, e alem disto foi elle testemunha cattivo em a batalha de El-Rei Dom Sebastião, e estando elle testemunha em a cidade de Fez terra de Mouros, vio entrar ao servo de Deos Fr Roque por ordem de El-Rei Dom Henrique de Portugal, a resgatar cativos, como com efeito resgatou, e outras muntas vezes havia entrado: e soube elle testemunha as obras e procedimento do ditto Padre e isto he o que sabe, e a razão por onde tambem sabe o que adiante dirá, e sendo perguntado pellas perguntas geraes da lei dice que era de idade de setenta annos, nem era parente, nem interessado neste negocio, nem lhe tocavão as perguntas que lhe forão feitas.

A segunda dice, que sabe em como o ditto Padre Fr Roque do Espirito Santo foi religioso professo da Ordem da Santissima Trindade da

²⁰⁵ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «2.^a testemunha».

Provincia de Portugal, sacerdote, theologo, e pregador, porque lhe ouvio algumas vezes a sua missa e pregaçõens muntas vezes, que fue Provincial mais de huma vez, em a ditta Provincia sendo mui aceita, e aprovada sua eleição dos Reis e Princepes daquelle Reino, e geralmente de todos, por sua munta virtude, religião e partes; e foi nella commissario geral, governandoa sempre com munto zelo, exemplo, e prudencia.

A terceira dice, que he verdade, e sabe que o ditto Padre Fr Roque com o grande zelo que tinha do serviço de Deos Nosso Senhor, entrou muntas vezes em Barberia, e resgatou muntos cattivos de toda a qualidade, e idades, molheres, e meninos, homens nobres religiosos, que trouxe pessoalmente, e enviou a terra de Christãos com muita inteireza, e verdade, e ultimamente trouxe o corpo de El-Rei Dom Sebastião que Deos haja a cidade de Ceuta: e emquanto ao contrato, entre os dittos religiosos, e El-Rei Dom Afonço 5.º, e despois com El-Rei Dom Sebastião, confirmado pelo nosso mui Santo padre Pio 5.º de que se faz menção em a ditta pergunta, assim o ouvio dizer, o dis que so remette aos instrumentos do ditto contrato.

A quarta pergunta dice que o ditto servo de Deos o Padre Fr Roque, foi havido e tido *commumente* por religioso de grande virtude e perfeição e em quem resplandecerão sempre athe o fim de seos dias, que forão muntos, todas as perfeiçõens e virtudes, contheudas em a ditta pergunta.

A quinta dice, que sabe que o ditto Padre Fr Roque pelos respeitos declarados era, e foi venerado de todos os que o conhecerão, e tratarão, e que foi mui estimado dos Reis, Princepes, Senhores, e Prelados daquelle Reino [fl.77v.] os quaes lhe escrevião cartas, das quaes se pode ver bem a munta reputação em que o tinham, os quaes elle se remette: e que dos Reis de marrocos, e Fez e pessoas principaes, era tido tambem em munta conta, e fiavão de sua palavra grandes somas de resgates, vendo o seo zelo e caridade com os proximos, e sua vida tão parca e austera, e chegavão a dizer publicamente que eraa cassis de verdade, e assim comumente lhe chamavão.

A sexta pergunta dice que tudo o que nella se continha e expressava elle testemunha o sabe de certo, como testemunha de vista, por

se ter achado em aquellas partes, como tem ditto em a primeira pergunta.

A settima dice que era couza mui notoria e sabida o grande zelo que o ditto servo de Deos teve sempre do aumento da sua religião e do resgate dos cattivos, e liberdade delles; e que da cidade de Ceuta onde estes religiosos tem huma caza que este ditto servo de Deos negociou, e alcansou de El-Rei Dom Sebastião, que havia sido da Ordem de São Francisco, negociava sempre com mais commodidade esta santa obra da redenção, e no tempo que vinha ao Reino ou estava auzente, tinha em a ditto caza e fronteira religiosos que tratavão desta tão santa obra, como elle testemunha conheceo a saber Fr Manoel Nunes seo companheiro, e os Padres Fr Paio de Lacerda, e Fr Diogo Ledo.

A outava dice que todos os religiosos desta Ordem que elle testemunha conheceo em Barberia que forão muntos, e por muntos annos, tinhão poder e authoridade apostolica para absolver, e reconciliar renegados, apostatas, e outros muntos cazos reservados; e conceder grandes indulgencias e que era couza mui sabida, e notoria, que este ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo com a munta caridade e zelo christão que tinha não só de resgatar os corpos, mas tambem de remediar e salvar as almas dos cattivos Christãos por intercessão de El-Rei Dom Sebastião havia alcansado breve da Sé Apostolica para isto mesmo, ao qual elle se remette.

A nona pergunta dice elle testemunha que tudo o que se contem em a ditto pergunta sabe, e lhe constou por bastante informação que teve estando cattivo em Marrocos, e Fez.

A decima dice que sabe, e he verdade que estando elle testemunha cativo em Fez e Marrocos muntos annos, entrarão em as dittas cidades muntos religiosos da ditto Ordem, os quaes confessavão, sacramentavão, consolavão e tratavão dos resgates dos cattivos Christãos, os quaes vinhão por ordem e mandado de El-Rei Dom Enrique, e do seo Provincial, tudo negociado, e nomeado pelo ditto servo de Deos Fr Roque, que os requeria e procurava com seo santo zelo, e que entre estes religiosos vio elle testemunha falecer em Marrocos ao Padre Fr Ignacio Tavares que foi provincial da ditto Ordem e a Fr Antonio da Conceição

aos quaes elle testemunha ajudou a enterrar, e sabe tambem que em a cidade de Fez morreo o Padre Fr Agostinho e em Tetuão os Padres Fr Luis da Guerra, Fr Francisco do Torcifal, e Fr Antonio de Alvito; os quaes por resgatar, e favorecerem aos cattivos padecerão muntas injurias e trabalhos e prizões e empenhados pelos resgates de cattivos que vierão para terra de Christãos morrerão em as dittas terras de Barberia como cattivos, e isto sabe, e he verdade.

A undecima pergunta do ditto interrogatorio dice elle testemunha que a caridade e zelo christão do Padre Fr Roque do Espirito Santo era grandissimo com o qual procurava a liberdade dos Christãos cattivos e com este zelo [fl.78] não so a Fez, e Marrocos, mas tambem a Argel enviou religiosos da sua Ordem que tirarão muntos cattivos; e a Melilha, fronteira da Coroa de Castella enviou ao Padre Fr Andre dos Anjos que assistio ali alguns annos e resgatou muntos cattivos e a otros muntos mandava trazer fugidos de Fez, e outras partes de Barberia com Mouros a quem pagava e de quem se fiava, os quaes cattivos principalmente os fugidos erão pessoas mui principaes, e alguns cavalleiros por quem seos donos pedião munto dinheiro, e se não contentavão com os resgates ordinarios; tudo o que, sabe elle testemunha porque estando elle cattivo em Fez falou com alguns Mouros que fazião este trato, e com as pessoas com quem se correspondia o ditto Padre Fr Andre dos Anjos.

A duodecima pergunta dice que he verdade, que a principal occupação que o servo de Deos tinha por donde era conhecido, era o procurar com os Reis, Princepes, Prelados, e Tribunaes, que acudissem aos pobres cattivos, expondo lhes o estado, e perigo em que estavam; e que elle testemunha vio fazer grandes exhortaçõens , e sermõens sobre esta materia; e que erão mui continuas em sua boca as palavras Benedictus Deus, e tão continuas, que parece as tinha sempre em seo coração impressas.

A decima terceira dice que he verdade e sabe que o ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo foi sempre zelozissimo de nossa santa Fe Catholica, e nella instrua sempre aos cattivos Christãos; e procurou e fez que os que tinham filhos os instruissem nella provendoos de

livros de doutrina, e outras couzas necessarias: e o mais que se contem nesta pergunta o tem por certo.

A decima quarta dice, que sabe que o dito servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo foi observantissimo da sua religião, e o teve sempre por perfeito religioso, e que nunca procurou dignidades, nem mitras, merecendoas, e offerecendocelhe, como foi publico e notorio.

A decima quinta dice que he verdade, e sabe que o ditto servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo foi fundador do Collegio que esta sagrada religião tem em a cidade de Coimbra, onde está a Vni-versidade, e que no ditto Collegio fes aprender e estudar a muntos padres que despois forão lentes de Theologia, pregadores, e redemtores, e Provinciales; e no ditto Collegio conheceo elle testemunha ao Padre Fr Ignacio da Annunciação; Fr Clemente de Couto; Fr Ignacio Tavares; Fr Vicente de Santa Maria; Fr Luis Soares; Fr Athanasio Sanches; e Fr Antonio da Conceição, que todos forão grandes servos de Deos Nosso Senhor e de munto fruto em a religião, e alguns nas partes de Africa, o que tudo sabe por haver sido collegial no ditto Collegio como ja dice.

A decima sexta pergunta dice, que he verdade que o ditto servo de Deos, era religioso mui composto e de mui poucas ocupaçõens, fora das da sua religião e officios a elle encarregados, e que assim em a ditto religião como fora della, era, e foi respeitado dos princepes, e Prelados, e geralmente de todo o povo e tido em sua vida por religioso perfeito e santo; e elle testemunha o teve sempre por tal e hoje venera sua memoria.

A decima settima dice, que foi publica vox, e fama em aquelle tempo que havera mais de quarenta e oito annos que o ditto servo de Deos advertio, e admoestou a El-Rei Dom Sebastião que não fizesse a jornada de [fl.78v.] Africa em que se perdeo; representandolhe o perigo a que se expunha; e juntamente lhe insinuou a segurança da cidade de Ceuta, e a guarda do estreito de Gibraltar com boa armada, e que fosse servido que em a ditto armada e estreito se ganhassem comendas servindo os nobres: e que se Sua Alteza assim o <não> fizesse veria tempo que athe a barra de Lisboa chegarião os Turcos e Mouros, e tomarião os seos navios, o mesmo que hoje vemos e ainda que isto poderia sa-

ber o servo de Deos pella munta experiencia que tinha, o poderia saber tambem por profecia.

A decima outava pergunta dice que o que nella se contem o não sabe, por haver acontecido em parte onde elle não estava; porem que teve sempre ao ditto servo de Deos Fr Roque por tão virtuozo, e suas obras por tão aceitas a Sua Divina Magestade, que esta e outras maravilhas obraria Deos por sua intercessão.

A decima nona dice que he verdade, e sabe que o ditto servo de Deos Fr Roque fora dotado de paciencia, e sufrimento christão em as adversidades: e principalmente sabe elle testemunha, que em huma mui grande perseguição que lhe fes e cauzou hum religioso da sua Ordem posto em dignidade, mostrou extraordinaria paciencia, e antes de se cumprir hum anno o ditto servo de Deos foi tido e havido por leal, como era, e o ditto perseguidor deposto da ditto dignidade e desterrado do Reino; e esta ditto perseguição foi sobre materia de munta consideração e perigo ao ditto servo de Deos: e que sabe, e he verdade, que o ditto servo de Deos passou tudo o sobredito.

A vigesima dice que sabe e he verdade que o ditto servo de Deos faleceo em o seu Conventto da cidade de Lisboa recebidos todos os santos sacramentos da Igreja, protestando e confessando a santa Fe Catholica, e fazendo outras muntas demonstraçoens, e actos de grande christão e religioso santo, e que em sua morte, e ditozo tranzito se acharão muntos religiosos que quazi todos erão seos filhos de profição e habito, os quaes ficarão mui aflictos e pezarozos pella sua falta.

A vigesima prima e ultima pergunta dice elle testemunha, que he verdade e sabe que ao enterro e exequias do ditto servo de Deos o Padre Fr Roque, se acharão muntas pessoas principaes e religiosos graves de todas as religiõens, e o bispo deão da capella real que todos vnanimos e conformes tratavão da sua virtude, religião e feliz tranzito, e depois de ser enterrado em a capella mor do ditto Convento hindo aquelle Reino o bispo que ao prezente he de Mondeneddo a vizitar aquella Provincia, e ouvindo tratar das virtudes do ditto servo de Deos, fes tresladar suas reliquias a outro mais eminente lugar no claustro, com munta devoção, e acompanhamento; e isto he o que sabe pelas cauzas e razãoens asima

dittas e declaradas, e he publico, e notorio, publica vox e fama; o que jurou, afirmou e firmou com o seo nome, juntamente com o senhor vigario geral que presente estava.

Em a ditta villa de Madrid aos vinte e hum dias do mês de Fevereiro do ditto anno de mil seiscentos e vinte seis perante o senhor Dom João de Mendieta vigario geral da ditta villa e seo partido, o ditto Padre Fr Diogo da Silva religioso da Ordem da Santissima Trindade redenção de cattivos em nome do ditto Padre Provincial da ditta religião da Provincia de Portugal, prezentou por testemunha²⁰⁶ a hum cavaleiro portuguez chamado [fl.79] **Aires de Miranda Henriques do habito de Christo**,²⁰⁷ e do Concelho de El-Rei nosso senhor em os Reinos de Portugal, do qual se tomou, e recebeo juramento por Deos Nosso Senhor , e pelo sinal da Crus segundo a forma de direito, pondo a mão sobre a do seo habito sob cargo do qual prometeu dizer verdade; e sendo perguntado pelo theor do ditto interrogatorio, dice o seguinte.

A primeira pergunta dice esta testemunha que conheceo ao servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo assim no Reino de Portugal, como em outras diferentes partes, onde o tratou vio e communicou, e que ouviu sempre dizer que era irmão do Doutor Diogo da Fonseca do Conselho de Sua Magestade e do Doutor Bartholomeu da Fonseca Inquizidor do Supremo Concelho da Santa Inquizição, e de Frei EGidio da Prezentação religioso da Ordem de Santo Agostinho: e perguntado pelas perguntas geraes da lei dice que era de idade de sesenta e tres annos, e que não he parente, nem lhe toca as mais perguntas geraes que lhe forão feitas.

A segunda pergunta dice, que o dito servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo foi religioso professo da Ordem e religião da Santissima Trindade da Provincia de Portugal o que sabe pelo haver tratado; e sabe que El-Rei Dom Henrique a quem elle testemunha servia, tinha ao ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo em mui boa

²⁰⁶ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «3.^a testemunha».

²⁰⁷ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «Aires».

conta e lhe fazia muita honra pelo seu zelo, e virtude e em particular pela assistência que tinha de resgatar cativos, exercitando-se em tão santa e heroica obra de que os Príncipes daquele Reino se mostravam muito gratos, e satisfeitos.

A terceira diz esta testemunha que não sabe, porém que constará dos breves apostólicos, a que se remete mas que o tem por certo.

A quarta diz, que sabe, e he verdade, que o ditto servo de Deus o Padre Fr Roque do Espirito Santo foi religioso de summa virtude, e caridade e por tal o teve sempre, tratou, e communicou, conforme se contem na ditta pergunta.

A quinta pergunta diz elle testemunha que pelas mesmas causas e respeito sabe e he verdade que o ditto servo de Deus o Padre Fr Roque do Espirito Santo foi sempre muito respeitado, e venerado assim de El-Rei Dom Sebastião, como de El-Rei Dom Enrique que haja gloria, e dos mais cavalleiros, Príncipes, Senhores, e pessoas de importancia daquele Reino de Portugal; e que sabe que a the dos mesmos Mouros era tido em grande credito pela sua summa verdade o que sabe por haver estado tambem cativo em aquelles tempos em Fêz, e em diversas partes de Berberia onde o soube, vio, e ouviu tratar, e dizer muitas vezes, e o tem por certo.

A sexta diz, que sabe, e he verdade que não obstante andar o ditto servo de Deus o Padre Fr Roque do Espirito Santo com seguro real em aquelles Reinos do Xarife entende, e tem por certo, não podia deixar de passar muitos, e insufribes trabalhos pelo serviço de Deus; e grandes incomodidades de sua veneravel pessoa, e velhice principalmente pela grande maldade, e pouca verdade que há entre os Mouros, com quem lhe era forçoso tratar para efeito do seu officio de redemptor.

A settima diz que a não sabe, porém que assim o tem por certo.

[fl.79v.] A outava pergunta diz, que sabe, e he verdade que o ditto servo de Deus o Padre Fr Roque do Espirito Santo tratava com grandissimo cuidado do remedio dos cativos assim no espirital como no corporal; e que o mais, que se contem na ditta pergunta, constará dos breves, que lhe passarão os Summo Pontifices, e o tem assim por certo como nella se contem.

A nona pergunta dice que de certo não sabe que fosse nomeado por El-Rei Dom Enrique o ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo, para o que se contem em a ditta pergunta, mas que constará por alguma provisão real, pois em a ditta pergunta se dizer havelo El-Rei mandado e nomeado para aquelle efeito, e que assim se persuade.

A decima pergunta dice que asim o tem por certo. E o mesmo dice a undecima pergunta.

A duodecima dice que sabe e he verdade que o ditto servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo com grandissima caridade e zelo pela liberdade, e resgate dos cattivos fazia muntas petições ao [sic] Reis, e seos Tribunaes para que com brevidade lhes mandassem acudir com esmolos para os seos resgates, por saber como homem tão experimentado o risco que correm as almas dos que se vem impossibilitados de resgate, e liberdade de suas pessoas.

A decima terceira pergunta dice, que sabe em como o ditto Padre Fr Roque foi sempre havido e tido por mui catholico, e temente a Deos, exemplar, e religiozo como o mostrava em sua vida, e costumes.

A decima quarta dice, que assim o tinha por certo, como nella se contem e o mesmo dice a decima quinta, a decima sexta, e a decima settima; e tambem a decima outava, decima nona, e vigessima pergunta.

A vigessima prima e ultima pergunta dice que tambem o tem por certo, e que tudo o que tem ditto, e declarado es verdade que sabe, o que he notoria, publica vox e fama o que jurou, afirmou e firmou com o seo nome juntamente com o senhor vigario geral que estava presente.

Em a villa de Madrid Corte de Sua Magestade, aos vinte sette dias do mês de Fevereiro de mil seiscentos e vinte seis para a ditta informação do contheudo no ditto interrogatorio de perguntas o ditto Padre Fr Diogo da Silva procurador do Convento e Provincia de Portugal da Santissima Trindade redenção de Cativos ante o senhor Doutor Dom João de Mendieta vigario geral da ditta villa e seu partido prezentou por testemunha ao licenciado **Fernando Loureiro clerigo presbitero creado de**

Sua Magestade da Coroa de Portugal ²⁰⁸ natural da cidade de Lisboa, e agora assistente nesta Corte, do qual foi recebido juramento in verbo sacerdotis pondo a mão sobre o peito segundo a forma de direito sub cargo do qual prometeo dizer verdade, e sendo perguntado ao theor do ditto interrogatorio dice o seguinte.

A primeira pergunta dice que conheceo munto bem ao servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo contheudo em a ditto pergunta, e que foi filho do Doutor Francisco Martins da Costa, e irmão dos Doutores Diogo da Fonseca do Concelho de Portugal, e de Bartholomeu da Fonseca Inquizidor que foi do Supremo Concelho da Santa Inquizição dos Reinos de Portugal, e do Mestre Fr Egideo da Prezentação religiozo da Ordem de Santo Agostinho jubilado em a cadeira de Vespóra de Theologia na Vniversidade de Coimbra, e Provincial que foi em a ditto Ordem, e que sabe isto pello mun [fl. 80] to conhecimento, trato e continua comunicação, e familiaridade que com todos os sobredittos teve em a cidade de Lisboa, Coimbra, Ceuta, e em outras diferentes partes. As perguntas geraes da lei, dice elle testemunha que he de idade perto de settenta annos, que não he parente do ditto servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo, nem lhe tocão as mais perguntas que lhe forão feitas, senão que roga encarecidamente a Deos Nosso Senhor o faça merecedor de gozar a mesma gloria que tem por certo goza o ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo.

A segunda pergunta do ditto interrogatorio dice elle testemunha que sabe pello conhecimento que ditto tem que o ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo foi religiozo professo da Ordem da Santissima Trindade redenção de cattivos da Provincia de Portugal, sacerdote, theologo, e pregador e algumas vezes socedeu no officio de Provincial, e desta eleição os Princepes e senhores de valia daquelle Reino, mostrão grande contentamento por suas virtudes, religião, e partes, que nelle todos conhecião e que tambem foi comissario geral em a ditto Ordem, a qual sabe que governou com munta prudencia, zelo do serviço de Deos, exemplo de todos, e caridade christam.

²⁰⁸ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «4.^a testemunha».

A terceira pergunta dice que o ditto Padre e servo de Deos Fr Roque com o grande zelo que tinha do serviço de Deos Nosso Senhor, e do bem commum da sua religião, lhe fes restituir o officio de resgatar cativos que em aquelle Reino alguns religiosos da sua Ordem tem exercitado, e exercitão com grande fruto; e ouvio dizer que havia cem annos pouco mais ou menos que os senhores Reis de Portugal o tinhão della aliendado contra a forma de certo contrato celebrado entre o senhor Rei Dom Afonço quinto e a ditto religião; e que de novo se contratou em nome della com o senhor Rei Dom Sebastião por meio e industria do ditto servo de Deos o Padre Fr Roque para que os resgates dos dittos cattivos se fizessem pelos religiosos da dita sua Ordem, por ser para este efeito por Deos instituida, o que ouvio dizer que este contrato fora confirmado pelo Santo Padre Pio quinto, de que deve haver instrumentos e breves, a que elle testemunha se remette.

A quarta pergunta dice, que sabe que o ditto servo de Deos era e foi havido por religioso de munta caridade, exemplo; virtude, santidade, mortificação, penitente, humilde, de raro exemplo de castidade muidado a oração e contemplação, devoto e zelozissimo da honra de Deos Nosso Senhor, e de nossa santa fe Catholica, e que tinha grandissima, caridade para com os proximos, e particularmente com os enfermos, e cativos, procurandolhes por todos os meios possiveis a sua liberdade, resgate, e remedio assim espirital como corporalmente, e de vida tão perfeita, e inculpavel que nunca jamais sobe delle nem ouvio dizer tivesse commetido peccado mortal, e isto sabe pelo haver tratado, e communicado, como ja dice.

A quinta dice que pelo sobredito foi sempre este servo de Deos tido e venerado por todos os que o conhecião, tratavão, e conversavão; e estimado dos senhores Reis, Princepes, Prelados, e Senhores daquelles Reinos, os quaes lhe escrevião cartas em que mostravão a reputação, e estimação em que o tinhão e em particular os Serenissimos Reis Dom Sebastião, e Dom Henrique que Deos [fl. 80v] e consta de muntas cartas firmadas por suas proprias mãos, e selladas com os sellos de suas armas, as quaes se remette; e ouvio dizer que em esta

mesma conta e estimação o tinhão os mesmos Mouros inimigos de nossa santa Fé Catholica, dizendo que era santo e virtuozo.

A sexta pergunta dice que assim o ouvio dizer segundo nella se continha a pessoas que o podião saber, e assim o tem por certo por conhecer em o ditto servo de Deos tanto valor, zelo e virtude.

A settima dice que sabe e he verdade que o ditto ser vo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo alcansou a sua dilligencia dos sehores Reis passados de Portugal o Mosteiro da Santissima Trindade da cidade de Ceuta, para dali, com mais commodidade se fazerem os resgates dos cattivos Christãos, onde assistia o ditto servo de Deos para o mesmo efeito; e quando ali faltava, deixava nelle religiozos em seo lugar para o ditto efeito.

A outava dice que assim o ouvio dizer como nella se contem, e que se refere aos breves que disse deve haver, e que assim o tem por certo.

A nona dice, que elle vio na cidade de Ceuta ao ditto servo de Deos o Padre Fr Roque no tempo em que dis a pergunta, e juntamente a Dom Rodrigo de Menezes que intendia no resgate, por mandado do senhor Rei Dom Henrique, dos que cattivarão na batalha de El-Rei Dom Sebastião, e isto pela munta confiança que o ditto senhor Rei Dom Henrique tinha delle, por sua munta virtude, prudencia, e experiencia em que se havia ocupado no officio de redemtor pello espaço de tão largos e continuos annos.

A decima pergunta dice que o ditto Padre Fr Roque ordenou se inviassem da sua Ordem e Provincia de Portugal alguns religiozos a terra de Barberia para que confessassem, e sacramentassem aos cattivos Christãos, e tratassem dos seos resgates entre os quaes que ali forão inviados conheceo elle testemunhaao padre Fr Ignacio Tavares, e Fr Antonio da Conceição que forão a Fez e Marrocos, onde acabarão suas vidas empenhados pello resgate de muntos cativos que inviarão a terra de Christãos; e conheceo tambem ao Padre Fr Luis da Guerra, e ao Padre Fr Francisco do Trocifal, que ambos forão inviados a Tetuão para o mesmo efeito de redemtores os quaes tambem ali acabarão suas

vidas empenhados pelo resgate dos mesmos cativos, exercitando com muita caridade os seus officios.

A undecima pergunta dice, que conheceu muito bem aos Padres Fr Dionizio, e Fr Matheus da Esperança os quaes forão a Argel a resgate de cattivos padecendo muitos trabalhos fazendo muito bem seus officios e resgatando muitos cattivos como o bispo de Ceuta Dom Manoel de Ceabra, que então era certifica em huma carta sua, a qual elle testemunha se refere.

A duodecima dice que tudo o que nella se contem, ouviu dizer a muitos religiosos, e pessoas graves; e que muitas vezes lhe ouviu elle testemunha dizer aquella santa palavra Benedictus Deus de que elle frequentemente usava.

A decima terceira dice, que tudo nella contheudo assim o ouviu dizer a muitos religiosos e pessoas graves que o conhecião e que era couza publica entre elles, e o tinha certo, segundo na mesma pergunta se continha.

[fl.81] A decima quarta dice, que sempre conheceu ao ditto servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo, por pessoa muito devota, e penitente e de grande zelo de sua religião, e do serviço de Deos, humilde, e por tal foi sempre havido, e tido, e conhecido de todos, e se persuade que he verdade o que na ditta pergunta se refere.

A decima quinta dice que sabe e he verdade que o ditto servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo, com santo zelo, e intenção do aproveitar as almas, e bem da sua religião, foi o que fundou o Collegio de Coimbra da sua Ordem, para que nelle estudassem religiosos da sua Ordem sagradas letras para o efeito que a ditta pergunta diz, e que seu pai, que foi , e era naquelle tempo thezoureiro dos senhores Reis de Portugal, emprestou dinheiro ao ditto servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo para ajuda da fundação, e fabrica do ditto Collegio, e elle testemunha em sua mocidade viveo e estudou em o ditto Collegio: e para o sobredito efeito fez estudar nelle alguns religiosos de sua Ordem, que forão homens de muita virtude e exemplo, que depois forão Provinciaes em sua Ordem como forão o Padre Fr Ignacio da Anunciação, e por outro sobrenome de Camarate, Fr Clemente de Couto, Fr

Ignacio Tavares, e Fr Vicente de Santa Maria, e o Doutor Fr Christovão da Fonseca, que depois foi bispo de Nicomedia e do Supremo Concelho da Santa Inquirição do Reino de Portugal aos quaes todos elle testemunha vio estudando em o ditto Collegio, e conheceo de trato, e communicação.

A decima sexta pergunta dice, que he verdade, e sabe que o ditto servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo foi homem de grande recolhimento e mortificação bem composto, e de exemplares costumes e em tal reputação tido, que todos o respeitavão por sua grande virtude, e partes conforme se dis, e contem na ditta pergunta.

A decima settima dice que no tempo em que o senhor Rei Dom Sebastião passou a Africa, e se perdeo, era couza mui publica e notoria entre todos os cortezãos que tinhão razão de sabelo, que o ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo havia aconselhado, e dezenganoado ao ditto senhor Rei Dom Sebastião que não fizesse tal jornada dando-lhe as razões que tinha para isso, pella grande experiencia que tinha daquelles Reinos de Barberia, de que o ditto senhor Rei recebeu desgosto pella vontade que tinha de passar a Africa com o seo exercito; e por este dezengano que o ditto servo de Deos lhe deu foi cauza para o não levar em a sua companhia no ditto exercito, deixando em terra de Christãos, tendo antes determinado levalo comsigo como tão prudente, e grave, e de grande conselho: e depois que aconteceu a desgraça, e perda do ditto senhor Rei com todo o seo exercito dizião todos os cavalleiros, e pessoas graves, que bem o tinha adivinhado o ditto servo de Deos o Padre Fr Roque do Espirito Santo, e que se o ditto senhor Rei tivera tomado o seo concelho, se não perdera, como perdeo.

A decima outava dice, que a não sabe, mas que o tem por certo, como nella se contem.

A decima nona dice, que sabe, e he verdade que o ditto servo de Deos o Padre Fr Roque teve grande paciencia, e constancia em todas as adversidades que lhe socederão, principalmente em huma ocasião de que faz menção a ditta pergunta, porque sendo prelado hum religioso, que o servo de Deos havia creado chamado Fr Domingos de Almeida [fl.81v.] o caluniou com o princepe Cardeal Alberto governador daquel-

les Reinos de Portugal, em tempo que vierão os Inglezes a cidade de Lisboa a inquietalla, o que o ditto servo de Deos sofreu com grande paciencia e modestia christam, tribulação que foi de grande importancia, e descredito de sua pessoa; sendo verdade que o ditto Padre Almeida o fazia por lhe fazer vexação, inquietação, e fazer com que renunciasse o officio de commissario geral, que era o que o ditto Almeida pertendia; e o ditto servo de Deos o renunciou com grande humildade, e contentamento: e sabe elle testemunha que este mesmo religioso Almeida, sendo prelado continuou em vexar ao ditto servo de Deos Fr Roque tanto que nem queria ouvirhe dar alguma razão ou desculpa; sendo certo que tudo erão calunias com que injustamente o perseguia; o que o ditto servo de Deos sofria com grande modestia, e paciencia christam, offerecendo tudo a Deos; mas dentro de pouco tempo ordenou Deos o castigo a este ditto religioso Almeida, que deposto da prelazia e mando que tinha com afronta e desgosto seo foi desterrado do Reino; e virão todos quão injustamente havia perseguido ao ditto servo de Deos Fr Roque do Espirito Santo, o que tudo elle testemunha sabe.

A vigessima pergunta dice, que assim o ouvio dizer segundo nella se contem, e que se perssuade a isso e o tem por certo, pellas grandes partes e virtudes que em o ditto Padre Fr Roque elle testemunha conheceo.

A vigessima prima e ultima pergunta dice elle testemunha que assim o tem por certo como nella se contem, e demais que assim o tem ouvido a pessoas fededignas: E que tudo o que tem ditto he a verdade que sabe, publico e notorio, publica vox e fama, e sendolhe tudo lido o afirmou, e ratificou, firmandoo com o seo nome, juntamente com o senhor vigario geral.

Alem destes dous processos que das virtudes do nosso Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo, se tirarão em Ceuta e Madrid se tirou outro nests cidade de Lisboa por ordem do Arcebispo della o Illustrissimo Dom Miguel de Castro, e do cabido Sé vacante, por falecimento do ditto prelado, do qual se acha tambem o original no cartorio desta Provincia, mas como as testemunhas que neste jurarão dizem o

mesmo, que as que jurarão nos dous processos, que ficão tresladados, por parecer superfluo e não parecer impertinente o deicho de repetir, e so no seguinte capitulo porei algumas certidõens autenticas e reconhecidas, de religiozos os mais graves e dignissimos de todo o credito, dos quaes como testemunhas domesticas se infere com toda a individualiação e clareza, e grande virtude deste Veneravel Padre, e insigne redemtor, honra, e credito de minha religião sagrada.

Capitulo 39

De algumas certidõens autenticas, e reconhecidas, da grande virtude do *Veneravel* Padre Fr Roque do Espirito Santo

[fl. 82] Certefico eu **Fr Nicoláo de Oliveira religiozo professo da Ordem da Santissima Trindade**²⁰⁹, theologo e difinidor que ao prezente sou nesta Provincia de Portugal, que eu conheci munto bem ao Padre Fr Roque do Espirito Santo desde o anno de mil e quinhentos e outenta e hum, em que sendo elle Provincial, desta Provincia, me recebeo nella; para ser religiozo, athe o dia em que deu sua alma a Deos, que foi no anno de 1590 e sei que foi irmão dos Doutores Diogo da Fonseca do Conselho de Estado de Sua Magestade; e Bartholomeu da Foncca Inquizidor do Supremo Concelho do Santo Officio destes Reinos de Portugal; e de Fr Egidio da Prezentação religiozo da Ordem de Santo Agostinho, lente jubilado na cadeira de Vespóra de Coimbra, e Provincial da sua Ordem.

E sendo o ditto Padre Fr Roque do Espirito Santo theologo, e excellente pregador do que deu mostras assim em mui doutos sermõens que lhe ouvi fazer no pulpito deste mosteiro da Santissima Trindade, e no da Misericordia, vindo com cattivos de Argel, e de outras partes, como em praticas espirituaes, que algumas vezes fazia nos Capitulos aos seos religiozos, o era tão grande em sua vida, e exemplo, e com-postura de sua pessoa, que não havia quem pondo os olhos na sua grande mortificação se não edificasse, e munto mais vendo que fora de suas veneraveis brancas, não tinha mais que a pelle sobre os os-

²⁰⁹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «1.^a».

sos, e os beiços pegados aos dentes (como de si dis o Santo Job) para orar, e procurar o bem dos proximos, e resgates dos cativos, no que era por extremo solícito, e para louvar a Deos, como o fazia em todas as couzas que lhe socedião ou fossem prosperas ou adversas, dizendo (Benedictus Deus).

Mui particularmente se edificavão os religiosos desta religião de sua continua oração, e recolhimento, porque não houve em todo o tempo que o conheci quem o visse fora de sua cella senão fosse em as comunidades, ou a hir dizer missa, e ao Coro, ou nas cellas dos enfermos. E tão dado era á vida contemplativa, que além da oração que tinha na comunidade, estando na cella tinha deante de si em huma banca tosca, e sem ornato em que escrevia, hum devoto Crucifixo em cuja contemplação gastava todo o tempo que lhe ficava depois de rezar suas obrigaçõens, e devoçõens, o que fazia com tanta atenção e devoção, que nunca jamais falou a pessoa alguma, ainda que lhe trouxessem recado de El-Rei, estando rezando, se não que mandava que esperassem, the acabar de rezar.

Alem, digo, destes exercicios espirituaes, em que este servo de Deos se ocupava deixando tudo o do mundo, e asy mesmo e sua quietação por amor do mesmo Deos vendo como os Reis deste Reino tinhão alienado desta sagrada religião os resgates dos cattivos, para o que foi instituida por Deos mandandoos fazer por seos creados elle os restituiu a religião havendo mais de cem annos que os Reis os mandavão fazer e obrigado El-Rei Dom Sebastião com as evidentes razõens, com que este servo de Deos lhe mostrou como a redemção dos cattivos pertencia a esta sagrada religião, lha restituiu, e fes com elle hum contrato confirmado pelo Summo Pontifice, com o qual se obrigou que dali ao diante não mandaria fazer resgate algum geral, se não pellos religiosos da mesma Ordem como agora se fazem tanto em honra de Deos, e desta santa religião, proveito das almas, e edificação dos proximos.

Foi este servo de Deos por estas e outras muntas obras de virtude mui estimado, não so dos Princepes Christãos, que muntas vezes lhe escrevião, e en [fl.82v.] comendavão couzas de munta importancia, como consta de muntas cartas que ainda hoje se conservão, das

quaes eu li algumas em cinco annos que andei no resgate a negocios dos cattivos, com ordem do Padre Fr Paulino da Apresentação, Provincial que antão era se não que tambem era mui estimado e respeitado dos Princepes Mouros, e de toda a gente da Barberia, pelo qual respeito, e por sua grande paciencia se livrou de muntos perigos em que se vio por queixas que outros fazião delle, pello odio natural que aquella gente tem ao nome christão.

Porem não foi nunca poderozo o mar dos muntos trabalhos, perseguiçõens, e perigos da sua saude e vida; com que o inimigo da geração humana pertendeo estorvar os santos exercicios deste servo de Deos, não so em Barberia mas tambem em Argel lidando com Turcos gente insolentissima, e em Barberia, tratando com Mouros de pouca fe, e verdade, e com Judeos maiores inimigos dos Christãos, que todos os outros Infieis, para lhe resfriar hum ponto, o vivo fogo da caridade, com que tratava os resgates, acodindo sempre aos mais dezamparados, e fracos na fe, com o remedio temporal e com a sustentação espiritual, que era a doutrina que lhes dava animandoos nos trabalhos com a esperança de cedo lhes dar liberdade e solicitando a El-Rei, e aos senhores e misericordias a que com brevidade lhe mandassem esmollas.

E porque a sua assistencia em Barberia era menos segura do que convinha pella inconstancia dos Mouros não tendo ainda esta sagrada religião Mosteiro em algum dos lugares de Africa, Houve de El-Rei Dom Sebastião dous Mosteiros de religiosos Franciscanos que estavam em Ceuta e Tangere, para que por qualquer destes dous lugares, podessem os nossos religiosos com mais commodidade tratar dos resgates dos cattivos; e não se contentou com isto, senão que vendo, como depois da perda de El-Rei Dom Sebastião havião os Mouros levado muntos cattivos pella terra dentro, e que por ficarem mui remotos destas duas fronteiras, Ceuta e Tangere ficavão mais impossibilitados os seus resgates, e elles mais arriscados a perderem a fe, mandou ao Padre Fr Andre dos Anjos a Melilha, força que he da Coroa de Castella, para della resgatar os cattivos, que por aquellas partes se achassem: e assim mandou fazer mais dous resgates a Argel pellos Padres Fr Dionizio, e Fr Matheus da Esperança, os quaes padecerão muntos trabalhos e

estiverão a risco de serem queimados, como me constou por dittos de cattivos, e dos mesmos Padres e de outras pessoas, que daquella cidade vierão, e se acharão presentes a este trabalho dos Padres.

Não só se extendia a caridade deste grande servo de Deos ao remedio corporal do cattivos, tratando com todo o cuidado, e dilligencia de seos resgates, se não que com grandissimo zelo da honra de Deos, e salvação das almas dos mesmos cattivos, e riscos de sua vida propria andava como outro Elias em Barberia de huma em outra cidade pellas masmorras confessando a huns, e ajudando a outros a bem morrer, e reduzindo a muntos apostatas a nossa santa Fé, e para ficarem sem temor dos castigos, que lhes podia dar o santo officio houve hum breve do Summo Pontifice Gregorio decimo terceiro, por intercessão de El-Rei Dom Sebastião, com grandissimos poderes, para que os religiosos desta Ordem, que rezidirem em Barberia possam absolver todos os cazos, aos apostatas que reduzirem a nossa santa Fé Catholica, e conceder-lhes grandes indulgencias, como o fizerão despois da morte [fl.83] de El-Rei Dom Sebastião muntos religiosos desta Ordem, que o servo de Deos mandou a Barberia com ordem de El-Rei Dom Henrique, e licença que lhe havia dado o seo Provincial, para confessarem, e sacramentarem os cattivos, seis dos quaes forão os Padres Fr Ignacio Tavares, Fr Antonio da Conceição, Fr Agostinho, Fr Luis da Guerra Fr Francisco do Trocifal, e Fr Antonio de Alvito; e outros que despois de padecerem muntos trabalhos, prizoens, injurias, e afrontas que os Mouros lhes fizerão em diversas partes estando empenhados por dividas que fizerão, empenhando suas pessoas por resgatarem cattivos, vierão a morrer cattivos pella liberdade dos proximos.

Em meio destas santas occupaçoens, e trabalhos grandissimos em que este servo de Deos andou ocupado muntos annos, procurando a saude corporal, e espirital dos proximos não se descuidou da de sua alma guardando perfeitissimamente a lei de Deos, e a regra e estatutos da sua religião de que foi observantissimo, guardandoos, e fazendoos guardar sendo prelado; e macerando seo corpo com jejuns, cilicios, e disciplinas, não trazendo nunca camiza senão de sarja, ou estamanha, sendo ja no tempo em que isto vi de idade de setenta annos, ou mais, e

mui enfermo; e dormindo em cobertas asperas, ainda estando enfermo, as quaes indo caminhando levava comsigo, para dormir nellas onde se agazalhase; e era tão honesto, que nunca religioso algum o vio vestir, ou despir, salvo o que tinha cuidado delle, e ainda este mui raras vezes, porque para se levantar da cama, ou deitar, o mandava para fora e depois de estar vestido, ou deitado, lhe fazia sinal com huma campainha para que entrasse.

No trato de sua pessoa era tão pobre e humilde, que não vestia habito senão de pano vil, e de pouco custo e asy se julgava por indigno de o trazer, e por menor dos servos de Deos, e maior de todos os peccadores, tendo feito ao Senhor tantos serviços, pellos quaes sendolhe oferecidas mitras, e dignidades honrozadas as não quis aceitar, contentando-se com estar na sua religião entre seos irmãos; e repetindome algumas vezes a este prepozito aquelle ditto de Jozé Fratres meos quaero, e o ditto de São Paulo ile forte cum aliis praedicaverim, ipse reprobus efficiar. Quando eu lhe dizia que vestisse huma camiza para mor da calma, e dos bichos que com elle creava que o atormentavão munto, me respondia que maior tormento padecia se faltasse a observancia da lei.

Sua abstinencia no comer foi mui grande, como de quem comia para sustentar a vida, para servir a Deos, e não para recreação. Por estas, e outras grandes virtudes deste servo de Deos, e sua munta prudencia fazião os Princepes tanto cazo delle, que vindo novas da perda de El-Rei Dom Sebastião achou o Cardeal Dom Henrique, que era pessoa de partes, e mais capáz para mandar por embaxador ao Xarife, como o fes, mandandolhe carta sua, e de El-Rei Dom Felipe <2.º> que depois foi o primeiro de Portugal, encommendandolhe o resgate do corpo de El-Rei Dom Sebastião e do duque de Barcellos, cujo corpo elle trouxe a Ceuta, onde estava Dom Rodrigo de Menezes com nova ordem de El-Rei Dom Enrique, em que lhe mandava se deixasse estar naquella cidade emquanto lhe não mandasse o contrario, para com o mesmo Dom Rodrigo tratarem dos resgates dos cattivos, e de outros [fl.83v.] negocios; e vindose depois Dom Rodrigo para o Reino, ficou o servo de Deos correndo só com todos os negocios, athe que lhe foi ordem para vir para o Reino.

Sua paciencia foi mui grande, e huma das couzas que me persuadia emquanto tive cuidado delle, e da limpeza de sua pessoa, e cella, era, que me armasse de paciencia, porque com ella me serião os trabalhos faceis de sofrer e levaria ao fim com suavidade todas as obras de virtude, por mais dificultozas que se me representassem; trazendome muntos exemplos de cazos, que lhe havião acontecido; e de que com paciencia se havia livrado entre Turcos, Mouros, e Judeos; e assim nunca o vi irado por mais agravos que lhe fizessem. Se via ou ouvia alguma couza aos seos religiosos, que tivesse sombra de offença de Deos, ou de se perder hum ponto da observancia da religião, tomando paixão contra o mal, não perseguia o culpado, antes tanto que conhecendo sua culpa, pedia perdão della, com palavras brandas o consolava, e amoestava; e se não havia emenda, e era necessario castigo, o dava com tanta brandura, que o castigado lhe ficava obrigado, e muntas vezes se não cometião culpas (ainda leves) mais pelo não aggravarem, que pello temor do castigo. Isto he o que sei deste servo de Deos, o que mais há da excellencia das suas virtudes dirão outras pessoas: e de saber o que tenho ditto de vista e de outras pessoas fidedignas o affirmo in verbo sacerdotis. Em Lisboa de Agosto 11 de 1631 Fr Nicoláo de Oliveira, theologo, e difinidor.

O Doutor Fr Balthazar Paes religioso professo da Ordem da Santissima Trindade ²¹⁰ e redempção de cattivos da Provincia de Portugal, que nella fui Provincial e vigario geral, pregador de Sua Magestade, examinador das Igrejas do seo padroado real, prothonotario apostolico, de idade de sessenta e sinco annos pouco mais ou menos certefico, e dou fe, que eu conheci o Munto Reverendo Padre Fr Roque do Espirito Santo porque sendo elle commissario geral della tomei o habito desta sagrada religião; e sei que foi religioso professo della nesta Provincia de Portugal, que elle governou muntos annos com munta prudencia, e zelo do serviço de Deos: e sei que foi irmão dos Doutores Diogo de Affonceça do Concelho de Estado de Sua Magestade; e Bartholomeu de Affonceça do Su-

²¹⁰ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «2.^a».

premo Conselho da Santa Inquizição; e do Munto Reverendo Padre meu mestre Fr Egidio da Prezentação religiozo da Ordem de Santo Agostinho, e Provincial que foi della lente jubilado na cadeira de Vespóra da sagrada Theologia na Vniversidade de Coimbra; e sei que o ditto Veneravel Padre Fr Roque foi mui virtuozo, exemplar, e de vida mui perfeita, mui mortificado, e composto em todas suas açõens, paciente, e perfeito religiozo, pellas quaes virtudes foi mui respeitado de todos os grandes, senhores, e Princepes; a quem os Reis deste Reino tiverão em boa reputação, e estima: e ouvi dizer a pessoas de credito que o ditto Veneravel Padre fizera muntas couzas dignas de memoria, para bem, honra, e acrecentamento da Ordem, e fora grande redemptor de cattivos, que elle em pessoa foi a Barberia resgatar e mandar resgatar por seos religiozos a diversas partes de Africa principalmente despois da perda de El-Rei Dom Sebastião; e assim elle como os dittos Padres padecerão muntos trabalhos nestas redemçõens, seis dos [fl.84] quaes morrerão em diversas partes de Barberia, empenhados pello resgate de cattivos, que resgatarão dando suas religiozas pessoas, e sua liberdade em refens dos ditto cattivos; no qual empenho padecerão mui grandes trabalhos, necessidades, prizoens, afrontas publicas, e particulares e injurias, que os Mouros lhes fazião. Estes forão os Veneraveis Padres Fr Ignacio Tavares, que estando em Marrocos foi eleito Provincial, o qual officio rennunciou por se ocupar no santo exercicio do resgate e obras de mizericordia, que aos cattivos, e a outras pessoas Catholicas fazia, sacramentandoos, pregandolhes, e curando os enfermos, em as quaes obras teve por companheiro na ditta cidade ao Padre Fr Antonio da Conceição enquanto foi vivo. Os Padres Fr Agostinho, Fr Luis da Guerra, Fr Francisco do Trocifal, e Fr Antonio de Alvito, todos religiozos de bom exemplo e observantes da sua regra, estatutos, e preceitos da lei de Deos, que nas dittas partes procederão com munta caridade com todos, particularmente com os cattiuos, e enfermos de que resgatarão grande numero como mais larga e particularmente constará do processo que de suas vidas e mortes por authoridade do ordinario se fes nesta cidade, na de Ceuta, e em Madrid. E asym mais ouvi dizer, que na ditta cidade de Ceuta falecera o Veneravel Padre Fr Manoel Nunes de Santa Maria religiozo da mesma Ordem e Provincia; com fama

de santidade, por ser religioso de vida santa mui observante de sua regra estatutos, e preceitos da lei divina, mui abstinente, penitente e zeloso da salvação das almas, companheiro que foi do Munto Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo no officio de remir cattivos, o qual exercitou com munta satisfação, muntos annos na ditto cidade de Ceuta, em auzencia do ditto Padre Fr Roque e resgatou muntos cattivos; e disputava com os Mouros e Judeos a fim de os converter a nossa santa Fé Catholica: e fazia outras obras munto meritorias, e piedozas, pelas quaes mereceu o bom nome, e fama de santo com que morreu, e com a mesma fama faleceu nesta cidade o ditto Veneravel Padre Fr Roque, a cuja morte e officio de sepultura me achei presente e foi sepultado na capella mor do ditto Convento com assistencia do bispo de Targa Dom Sebastião e de muntas pessoas nobres e religiosas graves de outras religioens; e della forão tresladadas suas reliquias com veneração a hum lugar eminente da claustra onde ao presente estão, pello Munto Reverendo Padre Mestre Fr Rafael Dias religioso da mesma Ordem, que despois foi bispo de Mondonhede, e faleceo eleito de Tuy, quando veio vizitar esta Provincia. O que tudo passa na verdade, assim pelo saber de certo, como de ouvida a pessoas fidedignas que o virão, e o sabião como tenho ditto. E por me ser pedida esta certidão por mim assinada a passei na verdade que affirmo pello juramento do meo gráo Fr Antonio Freire escrivão deste Convento a fes em Lisboa a 3 de Novembro de 1635 O Doutor Fr Balthazar Paez.

Certefico eu **Fr Bernardino de Santo Antonio religioso professo da sagrada Ordem da Santissima Trindade**²¹¹ e redenção de cattivos destes Reinos e senhorios de Portugal, theologo, e pregador, que fui dous triannos Ministro do Convento de Lisboa, e outros dous Provincial da ditto Provincia de idade de sesenta e dous annos, e de habito quarenta e seis; que eu conheci e tratei perto de sinco annos o Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo religioso da mesma Ordem, e Provincia; e sei que foi filho legitimo do Doutor Francisco Martins da Costa morador na villa de Castello Branco, e de sua primeira molher Dona

²¹¹ Nota marginal à direita | Marginal note on the right: «3.ª».

Ignes de Gaia; e irmão dos Doutores Diogo da Fonseca do Conselho de Estado de Sua Magestade; de Bartholomeu da Fonseca Inquizidor do Conselho Supremo da Santa Inquirição destes Reinos, e [fl. 84v] do Padre Mestre Fr Egidio da Apresentação, religioso da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, que nella foi Provincial, e lente jubilado na cadeira de Vespóra da sagrada Theologia na Vniversidade de Coimbra, todos tres filhos de Perpetua da Fonseca, segunda mulher do ditto Francisco Martins da Costa. E que o ditto Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo foi quatro vezes Provincial da ditto Provincia, e commissario geral della feito pello Reverendissimo Padre Geral Fr Bernardo a petição de El-Rei Dom Felipe primeiro deste nome em Portugal o qual officio poucos mezes antes de seo falecimento rennunciou nas mãos do Serenissimo Cardeal Alberto sendo governador dos dittos Reinos. E que era sacerdote, theologo e pregador posto que o não vi nunca pregar, mas fazer praticas espirituas aos religiosos, em as quaes os animava, admoestava, e exhortava a guardar a observancia regular com authoridades da Sagrada Escritura, e dos santos com munta edificação dos ouvintes, e respeito que a sua munto religioza pessoa sempre tiverão. E que foi hum dos mais graves religiosos, exemplares, e santos, que em seo tempo houve nos dittos Reinos; e por sua munta virtude, e composta religioza era mui estimado dos Reis Princepes, senhores, e prelados destes Reinos, com os quaes falava muntas vezes e o tratavão com munto respeito e quando estava auzente lhe escrevião muntas cartas, especialmente El-Rei Dom Sebastião, e El-Rei Dom Enrique antes e depois de ser Rei, que eu vi e li e se conservão no cartorio do Convento de Lisboa; e deles houve muntas provizões, e alvaras em favor dos cattivos, e de sua religião: e não só dos Reis Christãos, mas tambem dos Mouros, e seos alcaides, que o tratavão, e lhe escrevião com munta cortezia, e o reputavão como santo.

Certefico mais que o ditto Veneravel Padre Fr Roque teve grandissimo zelo da redemção dos cattivos, como principal obrigação de seo habito, e profissão; e que elle a restaurou, e fes restituir a Ordem, que della andava tirada, e incorporada nos Ministros de El-Rei havia cem annos por hum contrato feito entre El-Rei Dom Afonso 5.º, e a

religião, para se fazerem os resgates por seos religiosos, que os Reis seus sucessores, Dom João o segundo, Dom Manoel, e tambem Dom João o terceiro não quizerão largar e tornar a Ordem, por mais que os religiosos lho requererão, por todas as vias, que poderão. O que vendo o ditto Padre Fr Roque, tratou deste negocio com El-Rei Dom João o terceiro, e com a munta authoridade da sua pessoa, e razoens que lhe apontou me direito (que foi a sua primeira profissão e estudo) o inclinou a se contratar com os Padres sobre este particular para descargo de sua consciencia; e porque andando ja o negocio nestes termos faleceu o ditto Rei Dom João ficando a Rainha Dona Catharina por governadora do Reino por El-Rei Dom Sebastião seo neto ser de pouca idade, se contratou com a religião e foi restituída a redempção aos religiosos della na forma em que hoje corre, com grande reputação sua do que se fes novo contrato no anno de mil quinhentos e sesenta e se confirmou pello Santo Padre Pio 5.º sendo procurador por parte da religião o ditto Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo; e elle foi o primeiro religioso depois do ditto contrato que passou a Africa a resgatar cattivos, e depois por duas vezes tornou lá e mandou muntos religiosos a diversas partes de Africa, para resgatarem cattivos, comvem a saber a Argel, onde elle tinha hido com o Padre Fr Andre Fogaça a hum resgate no tempo da reformação, sendo ainda vivo [fl.85] o sobredito Rei Dom João. A Marrocos, Fez, Alcacere Quebir, Tetuão, e a Melilha dos quaes religiosos, falecerão empenhados pellos resgates de muntos cattivos, que mandarão a terra de Christãos o Padre Fr Ignacio Tavares com seo companheiro o Padre Fr Antonio da Conceição em Marrocos. O Padre Fr Agostinho em Fez. O Padre Fr Antonio de Alvito em Alcacere. Os Padres Fr Francisco do Trocifal, e Fr Luis da Guerra em Tetuão, depois de padecerem muntos trabalhos, prizoens, e afrontas; e resgatarão grande numero de cattivos, parte delles logo pagos e outros sobre fiança de suas pessoas, no qual empenho falecerão sinco delles, e outro administrando os sacramentos, e consolando os cattivos, emquanto lhe não foi ordem de tratar dos seos resgates.

Certefico mais, que eu sei e ouvi dizer a pessoas que tratarão e comunicarão o ditto Veneravel Padre Fr Roque por mais annos que eu,

que era religioso mui virtuozo, e santo, e por tal tido, e havido das pessoas que o conhecerão, de grande exemplo, mortificação, e compostura, que mostravão o que era interiamente; mui humilde, e penitente, raro exemplo de honestidade, e castidade, porque lhe não ouvirão palavra descomposta, nem communicar ou falar com molher senão em confissão, ou em negocio de cattivos, a que fosse necessario falarlhe. Era mui devoto, rezava e dizia missa com munta devoção, e emquanto rezava o officio divino, por mais grave que fosse a pessoa, que lhe quizesse falar, tinha dado ordem ao religioso que tinha cuidado da sua cella, que lhe não desse recado, dizendo que era descortezia, deichar de falar com Deos, para falar com os homens. Era mui dado á oração e contemplação, e nella gastava munto tempo. Zelozissimo da honra de Deos, e de nossa santa Fe Catholica, e de grande caridade com os seos proximos e mui particularmente para com as necessidades dos emfermos, e cattivos cujos remedios procurava com munta dilligencia, e cuidado; e nelle resplandecião as virtudes que fazem os religiosos perfeitos, e tal foi elle, que se não soube e, todaa sua vida que pecasse mortalmente: sobremaneira sofrido, e paciente, e compassivo, e por todas estas virtudes foi sempre mui respeitado de todos: e tão grande sua caridade, que não reparava em trabalhos nem perigos da vida por acudir ao remedio, e liberdade dos miseraveis cattivos, nem nas grandes incomodidades e perigos que padeceo; quando foi a Argel, e a barberia, antes, e depois da perda de El-Rei Dom Sebastião, solicitando com El-Rei, Meza da Consciencia, e Misericordia de Lisboa, esmollas para resgatar cattivos e lhas davão em grande quantidade, como consta de papeis, e lembranças, e se podem ver no segundo livro do Epitome das redemçõens que fis na lingua latina, onde se acharão particularmente referidas a que me reporta e do mais que nesta materia podera dizer, porque grande a reputação e confiança que de sua virtude e verdade tinhão pello effeito, e fructo que das dittas esmollas com seos olhos vião e sabião.

Certefico mais que eu sei de certo pelas escrituras, e papeis, que vi no cartorio do Convento de Lisboa, que para se fazerem com mais commodidade, e menos despezas os resgates de cattivos, houve de

El-Rei Dom Sebastião os Mosteiros de Tangere, e Ceuta, que erão dos Padres de São Francisco para nelles viverem os desta Ordem da Santissima Trindade, para delles tratarem do resgate, e porque o de Ceuta era para isto mais acomodado [fl.85v.] que o de Tangere, fes com El-Rei que os Religiozos da Ordem de São Domingos que tinhão Mosteiro em Ceuta, se passassem para Tangere, e os deste Ordem da Santissima Trindade ficassem em Ceuta, o que tudo se fes com licença de El-Rei consentimento dos prelados destas tres religiõens, e authoridade apostolica; o que tudo fazia o ditto Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo movido da grande caridade, e zelo que tinha do remedio, e liberdade dos pobres cattivos, cujas necessidades, e trabalhos tinha visto com seos olhos as vezes que esteve em Barberia, e Argel; e assim se compadecia munto delles, e tratava com tanto cuidado e diligencia de seu remedio, e liberdade assim corporal, como espiritual de suas almas acodindo sempre primeiro aos que estavam mais arriscados a perder a Fe Catholica como erão os meninos, e moços de pouca idade, e molheres; e para remedio espiritual dos cattivos, que cahião em alguns pecados, reservados, e para reduzir os que se tinhão apartado de nossa santa Fe tratou com El-Rei Dom Sebastião, que houvesse do Santo Padre Gregorio decimo terceiro de boa memoria, concedesse largos poderes, para os religiozos desta sagrada religião, que rezidissem em Africa poderem absolver de todos os cazos reservados a Santa Se Apostolica, e reduzir os apostatas della, dandolhes saudaveis penitencias, e outras liberdades, favores, e graças que se podem ver no breve que Sua Santidade lhe mandou. E porque os meninos, e filhos dos cattivos, se podessem ensinar e instruir na doutrina catholica, compoz e imprimio huma cartilha della, que lhes mandava a Barberia, pella qual aprendião a doutrina; e com esta dilligencia que o ditto Veneravel Padre punha para o bem espiritual dos cativos se conservavão na santa Fe e tirvão de pecados e máo estado em que muntos estavam, e dos que della se tinhão apartado, se reduzirão muntos do erro em que cahirão. E porque sabia munto bem o Serenissimo Princepe Cardeal Dom Henrique o grande zelo do bem dos cativos que este Veneravel Padre tinha, e quão grande era sua virtude, quando foi resgatar cattivos a Barberia

servindo elle de governador por El-Rei Dom Sebastião, por suas cartas que escrevia ao capitão de Ceuta, a El-Rei de Fez, e a seos alcaides lhes encomendava munto sua pessoa, e a de seo santo companheiro o Padre Fr Manoel Nunes encarecendo sua grande virtude, como consta das dittas cartas; e depois de Rei o nomeou por hum dos companheiros, que deu a Dom Rodrigo de Menezes, quando o mandou a Ceuta, tratar do resgate dos cattivos da batalha, e com particular carta sua o mandou ao Xarife tratar do resgate do corpo de El-Rei Dom Sebastião, e do duque de Barcellos Dom Theodozio, e outras couzas particulares, que tudo fes, e acabou com El-Rei Xarife como lhe El-Rei encomendara: e mandando El-Rei vir de Ceuta Dom Rodrigo de Menezes, mandou que em seo lugar ficasse correndo o Padre Fr Roque, e foi o primeiro Presidente do Tribunal da Redempção, que El-Rei em Ceuta instituiu com escrivão e thezoureiro a qual presidencia se continuou sempre depois que elle se veio para Portugal nos religiosos desta sagrada religião que está situado no seo Mosteiro de Ceuta, onde seajuntão, e poem dinheiro, e fazendas que pertencem aos cattivos. A maior consolação e alegria que tinha era quando via cattivos resgatados, a [fl.86] os quaes admoestava fossem a Deos mui aggradecidos pella liberdade, que lhes dera, e de os livrar dos perigos e trabalhos que no cativeiro padecião, e a primeira couza que fazia era, trazello em procissão ao Convento dar graças a Santissima Trindade, para o que tambem na cartilha que imprimio da doutrina christam ajuntou humas coplas, que se cantavão na procissão a Santissima Trindade mui devotas; o mesmo fazia, quando os trazia a Lisboa; e assim deixou ordenado que se fizesse nas partes e lugares, onde os cattivos desembarcassem, e se guarda pontualmente.

Certefico mais que pello grande zelo que tinha da honra de Deos, e para gloria sua, sabendo que nas partes de Africa, muntos Christãos padecião martirio pella santa Fe Catholica, deu disto conta ao Cardeal Alberto sendo governador destes Reinos, e legado a latere, para que com authoridade apostolica mandasse ao Padre Fr Ignacio Tavares religioso desta sagrada religião, que rezidia em Marrocos no resgate dos cattivos, que tirasse por instrumentos autenticos os cattivos, e pessoas Christans, que naquellas partes padecessem martirio pela confissão, e

verdade de nossa santa Fe: o que o Serenissimo Principe logo fes, e lhe mandou passar para isso provizão, como della consta. Não menor zelo teve do bem, aumento, e observancia regular da sua religião, porque lhe restituiu a redenção, e houve os Mosteiro [sic] de Ceuta, e Tangere para ella, como fica dito. Fundou o Collegio de Coimbra, e houve muntas provizõens, e alvarás dos Reis para ella de munta honra e proveito. Mui amigo dos religiosos virtuosos, e letrados, aos quaes favorecia munto, e dizia que a virtude, e letras conservavão, acrescentavão, e honravão as religiõens, e assim todas as vezes que foi Provincial ordenou cursos de Artes, e de Theologia de que sahirão munto grandes letrados, pregadores, e mestres, que ensinarão na religião estas sciencias. E para observancia da religião, bom governo della, e aproveitamento dos religiosos fes constituicoens, definiçoens, e outros estatutos, pellos quaes se governassem, e regessem, e dos que lhe parecerão mais necessarios, houve confirmação apostolica, para que com mais pontualidade se guardassem. No seo tempo floreceo em grande observancia e exemplo esta Provincia, que era havida pella mais observante de todas as desta sagrada religião conservandoa com o grande exemplo de sua pessoa, guardando em si, o que mandava, e fazia guardar aos outros; porque alem das virtudes que delle temos referido, era tão recolhido, que não sahia da sua cella mais que para o Coro, a dizer missa, e as communi-dades, a que não faltava. Era mui abstinente; guardava e jejuava todos os jejuns da Igreiia, da sua regra, e outros de devoção; e o seo ordinario comer era huma continua abstinencia; porque não comia ao jantar, mais de que hum pouco de carneiro e esse moido pella falta dos dentes, e por nenhum modo fruta, nem outro regalo licito; e a noute dous ovos com humas amexas cozidas, ou humas ervas; o seo vestido era de pano mui somenos que o dos outros, mas limpo: por baxo do habito trazia algumas vezes cilicio; nunca dormio em lençoes de linho se não em cubertas de lam aspera de Barberia, e as levava comsigo quando caminhava: junto a carne trouxe sempre hum tuniquete de lam, o qual elle com suas proprias mãos, alimpava, cozia, e remendava, quando era [fl.86v.] necessario, o que fazia pella sésta, porque nunca dormia despois de jantar e neste exercicio ocupava aquelle tempo, ou em orar,

quando não tinha outra couza em que se ocupar que fosse obra de mãos. Era observantissimo da sua regra, e statutos, e mui solícito de os fazer observar e guardar aos religiosos: tinha particular cuidado de vizitar, e consolar os enfermos todos os dias.

Certefico mais que o Veneravel Padre Fr Roque teve grande zelo do bem comum deste Reino, pelo qual respeito persuadia, ou tratou de persuadir a El-Rei Dom Sebastião que fizesse pazes com os Mouros, com as quaes escuzava munta parte dos gastos e despezas, que fazia com os soldados, e cavaleiros que sustentava nos lugares de Africa; e lhe representava os grandes proveitos, que dellas lhe vinhão, como se pode ver nos apontamentos que por escritto lhe deu. Tratou tambem de lhe persuadir e tirar do pensamento a jornada de Africa, em que se perdeu, representandolhe o grande poder do Xarife, a multidão de gente que tinha, e que estava na sua terra, onde se sustentavão com pouco e que se não enganasse, com lhe dizerem, que estavão divididos entre si porque erão grandissimos inimigos dos Christãos, e que ainda que estivesem com guerras huns com os outros, que se avião de vnir contra Christãos, trazendolhe huma comparação dos cãens de cassa os quaes posto que se mordão huns aos outros, quando vem o coelho ou lebre, todos correm para a tomarem; que assim erão os Mouros a respeito dos Christãos; e falava nesta forma pela experiencia e conhecimento que tinha daquella gente, pella communicar e tratar conciderar e ver com os olhos no tempo que esteve por vezes entre aqueles Barbaros. E duas couzas lhe dice, que bem concideradas parece que as dice com espirito profetico, pello sucesso que tiverão. A primeira foi quando tratou das pazes que devia fazer com os Mouros, lhe dice, que tratasse de fazer huma armada, que andasse no estreito, com que o guardasse, e nella andassem fidalgos e cavaleiros que vencessem commendas, como fazem os cavaleiros de Malta, defendendo a passagem dos Turcos porque se assim o não fizesse havia de vir tempo, em que lhe havião de vir tomar os navios, e naos na barra de Lisboa, como por nossos pecados mais de quarenta annos depois socedeo, e acontese cada dia nestes nossos miseraveis tempos com tanta afronta destes Reinos. A outra foi dezenganar a El-Rei Dom Sebastião que não passasse a

Africa a fazer guerra aos Mouros, porque se hia perder, como socedeo, ajuntando que no cazo que os vencesse não podia sustentar a guerra, para o que era necessario munta gente, e maior poder do que elle tinha, e as cidades estavam munto pella terra dentro, ondelhe não podia sustentar a guerra, para o que era necessario munta gente, e maior poder do que elle tinha, e as cidades estavam munto pella terra dentro, onde lhe não podia hir socorro, que lho não tomassem primeiro; que não seria mais do que huma continua perdição de gente, e fazendas destes Reinos sem nenhum proveito nem interesse, e tudo isto dizia com zelo do bem commum, que tinha.

Certefico mais que o Padre Fr Iorge de Barros me contou que vindo ele com o Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo de Ceuta [fl.87] com huma cafila de cativos, que resgatara, estando perto da villa de Serpa, onde está hum poço de agoa, os cattivos como vinhão sequiozos, se forão ao poço, e começarão a tirar agoa para beberem, como o poço tinha pouca, o esgotarão, ficando muntos desconçolados por não terem agoa para beberem; forão ter com o Veneravel Padre dandolhe conta da necessidade que padecião; elle movido de caridade, os conçolou dizendolhes que tivessem confiança em Deos, que elle os remediaría, e acodiria a sua necessidade; e despedidos foi hum delles ver o poço e vendo que tinha agoa começou a bradar milagre, ja o poço tem agoa, e beberão todos della sem mais lhe faltar, e por milagre o tiverão todos; e hum dos cattivos o contou na sua terra perto de Lisboa a hum religiozo nosso daquella terra, e a outras pessoas, como milagre que Deos fezera por intercessão do Padre Fr Roque, a quem todos tinham por santo, que tão grande era sua virtude. Tambem hum Domingos Fernandes homem de vida perfeita e penitente de idade de sesenta annos me contou há perto de trinta, que outro milagre acontecera em Argel ao Padre Fr Roque; e foi que depois de ter resgatado grande quantidade de cattivos e tendoos embarcados tratarão os Turcos de os tornar a cattivar, e para isto tinham prestes em outra parte huma embarcação com gente de guerra, e armas, para sairem, fingindo que hião de outra parte, e fazendose encontradiços com o navio dos cattivos, o tomarem; mas que o não permittio Deos, porque por mais que rema-

rão e largarão vellas, não se pode a embarcação mover do lugar em que estava do que os Turcos ficarão mui espantados, e os cattivos se salvarão e vierão a Portugal attribuindo esta obra a santidade do ditto Veneravel Padre Fr Roque, que Deos Nosso Senhor fizera por sua interceção, a quem tinha munto encomendado o bom sucesso daquelle resgate. E não somente neste resgate, mas tambem em outros, a que pessoalmente foi, padeceo muntos trabalhos, e descommodidades, caminhando em tempos varios, por não faltar a obrigação do seo officio, que era de redemptor geral; e assim sendo elle Provincial, huma das vezes que <o> foi necessario fazerse huma redemção geral, deixou na Provincia hum vigario seu e se passou a Africa a fazer a ditta redemção que tão grande era o zelo, que tinha da liberdade dos cattivos, e a caridade do proximo, em que andava abrazado. E muntos mais padeceo despois da perda de El-Rei Dom Sebastião, porque era já sobre a idade, e enfermo, e todo o pezo do resgate corria por elle, o que era grande, e igual o trabalho, dando a tudo expediencia. E como era mui prudente, e experimentado e conhecia a natureza dos Mouros, que se lhes particularizão o resgate de algum cattivo, levantão munto o preço para terem mais interesse, por este respeito dissimulava com o resgate de alguns, que o importunavão, não sabendo, que a dissimulação era para mais commodidade de seos resgates, como elle escreveo ao nuncio destes Reinos Alexandre [fl.87v.] Frumenti, o que importunava com cartas pello resgate dos Italianos, que na ditta batalha forão cattivos; e este genero de trabalho, foi o maior e mais continuo, que naquelle tempo teve, e que mais molestias lhe dava; e os parentes de alguns fidalgos, que tambem apertavão com elle que os resgatasse, não conciderando o mal, que a seos cattivos fazião com esta dilligencia, pello excessivo preço que por seos resgates lhe pedirião se os Mouros soubessem de suas qualidades, O ultimo e maior trabalho que o Veneravel Padre Fr Roque teve, e que mais o cortou, e de que se lhe ocasionou a morte foi huma queixa que hum religioso mal inclinado e dezafeiçoado ao ditto Padre pello haver castigado (mas munto menos, do que suas graves culpas merecião) fes ao Cardeal Alberto, governador, dizendo, que na occasião em que os Inglezes vierão a Lisboa com o snehor Dom Antonio, para se fazer

senhor da cidade, e Reino que pertendia, se fora do Convento de Lisboa para Santarem, na qual retirada mostrava não ser servidor de Sua Magestade, e taes couzas mais lhe dice, que o Principe lho mandou estranhar, e mostrar que estava delle mui decervido; e sabendo o santo velho o que passava se veio logo de Santarem para Lisboa dar ao Principe satisfação da falsidade que se lhe imputava, porque tão obediente foi sempre ao que os Reis e Principes lhe mandavão, e tão fiel a seo serviço, que mandando El-Rei Filippe vizitar todas as religiões por religiosos Hespanhóes, despois que entrou a tomar posse do Reino, esta da Santissima Trindade não consentio que fosse vizitada por outrem senão pello Veneravel Padre Fr Roque. Porem tão prevenido achou o Cardeal governador, que lhe não derão entrada para lhe falar; e vendo que a sem razão e mexericos valião, e podião tanto, se recolheu na sua cella, e rennunciou o cargo de commissario geral e tratou do que importava para sua salvação, havendose em tudo com munta prudencia. Algumas vezes de magoado dizia aquellas palavras do Profeta Izaias: Filius enutrivi e exaltavi ipsi autem speverunt me; e com verdade, que alguns a quem elle tinha honrado, nesta ocazião por seos respeitos particulares se retiravão de o tratar, e conversar como dantes: mas Deos acodio por elle permittindo que o religioso que a mexericara, e fora author de toda a mentira, fosse castigado afrontozamente, deposto da dignidade que tinha , e degradado para fora da Provincia para sempre, e neste degredo acabou a vida e queira Deos que fosse com verdadeiro conhecimento, e arrependimento de seos peccados.

Certefico mais que o ditto Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo adoeceo e morreo no Convento de Lisboa; e antes de seu falecimento recebeu todos os sacramentos da Igreja com munta devoção, e edificação dos religiosos que lhe assistirão, pedindo a todos perdão com muntas lagrimas, e soluços, demonstradores da grande dor que tinha de não haver feito a Deos Nosso Senhor muntos mais serviços, e padecido mais para que Sua Divina Magestade lhe perdoasse os peccados com que nesta vida O tinha offendido, e ao prelado que lhe desse licença para o porem no [fl.88] chão sobre cinza, que lhe faria nisto particular caridade; não se dando por satisfeito de morrer na pobre cama

entre cubertas de lam, e tunique de da mesma, que tinha vestido por baxo do qual so admittio hum escapulario de linho que lhe cobria o peito por asim lho encomendarem os medicos pella razão do achaque de peito e outros mais que padecia. Tinha defronte de si a imagem de Christo Crucificado, que elle levava nas procissoens dos cattivos com munta mortificação, e devoção com o qual fallava muntas vezes, em ordem a sua salvação, e se lhe encommendava, pedindolhe fosse seo companheiro naquella hora pois o fora nas occasioens que temos ditto. E parecendo aos religiosos que estavam com elle, que queria ja espirar, lhe foi hum meter a vella na mão, que elle não acceittou dizendo que não era ainda tempo, e dahi a pouco a pedio, e aos religiosos que dicessem o Credo, com os quaes o hia repetindo e faltandolhe a falla, chegando aquellas palavras carnis resurrectionem et vitam aeternam deu sua bem ditto alma a Deos hum dia de Sabado pella manham cedo. Sua morte sentirão, por grande perda os religiosos, e despois a religião pela falta que tão grande, e bom pai lhe fazia. No mesmo dia foi seo santo corpo enterrado na capella mor, a cujo enterro se achou presente o bispo de Targa Dom Sebastião, e muntas pessoas nobres, e religiosos de outras religioens sem que para isso fossem chamados, e seu irmão Diogo da Fonseca lhe foi beijar os pés com lagrimas e soluços, Cantoulhe a missa, e fes o officio do seo enterro o Doutor Fr Christovão da Fonseca ou de Jesu, que antão era Provincial, e despois foi bispo de Nicomedia, prelado de Thomar, e Inquizador da Meza grande do Supremo Conselho do Santo Officio. No qual lugar esteve seo corpo depozi-tado vinte e sette annos: e vindo vizitar esta Provincia com authoridade apostolica o *Muito* Reverendo Padre Mestre Fr Rafael Dias religioso da mesma Ordem, que despois foi bispo de Mondonhedo, e morreo eleito de Tuy, sendo informado da virtude e santidade do ditto Veneravel Padre Fr Roque do Espirito Santo, desejozo de venerar suas reliquias as tirou da capella mor e levandoas elle por huma parte, e eu por outra (que antão era eleito da primeira vez Provincial) as collocou em hum lugar eminente, que mandou abrir na parede da claustra da banda do refeitório, acompanhandoas toda a communitade dos religiosos em procissão, com cirios nas mãos. Era tão conhecida a virtude e santidade do

Veneravel Padre Fr Roque e, toda a cidade, que depois que se soube de sua morte, se pregou delle em alguns pulpitos de religiosos por huma das grandes perdas, que este Reino recebera. Ao bispo de Elvas Dom Sebastião de Mattos de Noronha ouvi dizer que seo thio Dom Antonio de Mattos de Noronha, bispo que foi tambem da mesma cidade, e Inquizidor geral destes Reinos, lhe dicera, que o Veneravel padre Fr Roque não quizera aceitar o bispado de Vizeu, ou de Lamego, que El-Rei Dom Felipe lhe dava; outros dizem que o arcebispado de Goa, ou o bispado de Ceuta que tambem se lhe ofereceu: e elle mesmo fazendo Capitulo aos Padres tratando do amor que tinha a seos subditos, e a religião, dice que elle [fl. 88v] não dezejava mais que viver e morrer na sua religião, que se acim não fora, ja estivera fóra della, dando nisto a entender a eleição que delle se fazia, que por sua munta humildade assim como não quis aceitar, não quis tambem declarar.

Isto he o que sei da vida e morte deste Veneravel Padre do que vi, li, e ouvi, assim em sua vida, como depois de sua morte, a pessoas fidedignas. Pelo que por se não perder a memoria de tão illustre varão, pedi ao Padre Provincial que antão era o Doutor Frei Manoel de Lemos Deputado do Santo Officio da Inquizição desta cidade de Lisboa, que fizesse tirar hum summario de testemunhas por authoridade do ordinario da ditta cidade o Illustrissimo Dom Miguel de Castro da santa vida, e morte deste Veneravel Padre, que passou ao conego Antonio Moniz da Camara provizão para este effeito, que logo começou a tirar; e com esta dilligencia se foi continuando depois no meo tempo, em que segunda vez foi eleito Provincial. A mesma dilligencia e processo se fes na cidade de Ceuta com authoridade do ordinario della Dom Antonio de Aguiar que Deos tem. O que tudo passa na verdade, e o affirmo in verbo sacerdotis, e pelo santo habito que tenho. Em Lisboa a 18 de Agosto de mil seiscentos e trinta e hum annos. Fr Bernardino de Santo Antonio.

Certefico eu **Fr Angelo de Carvalho religioso professo presbitero, e pregador geral da Ordem da Santissima Trindade**²¹² desta Provincia

²¹² Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «4.^a».

de Portugal de idade de sesenta e tres annos, que eu conheci o Munto Reverendo Padre Fr Roque do Espirito Santo, commissario geral della, que era Provincial quando eu tomei o habito desta sagrada religião; o qual era religioso munto virtuozo, e santo, e tido por tal de todas as pessoas, que o conhecião; e tanto que hindome eu despedir do Padre meu mestre da Companhia de Jesu dandolhe conta de como vinha tomar o habito desta sagrada religião, me dice, que viesse embora, porque tinha nella hum religioso mui santo, que era o ditto padre Fr Roque, o qual era irmão dos Doutores Diogo da Fonseca, do habito de Christo, e Conselheiro de Estado de Sua Magestade; e Bartholomeu da Fonseca do Supremo Conselho da Santa Inquizição, e do Padre Mestre Fr Egidio da Prezentação, que foi Provincial da Ordem de Santo Agostinho, lente jubilado de Vespóra na cadeira de Theologia da Vniversidade de Coimbra. E o ditto Munto Reverendo Padre Fr Roque governou esta Provincia muntos annos com munta prudencia, e aumentou e authorizou munto, com grande zelo do serviço de Deos, e munta observancia da disciplina regular, em que se conservou emquanto elle foi vivo e a governou: mui observante da sua regra, e estatutos e da lei de Deos, e preceitos da Santa Madre Igreja e Sé Apostolica; mui recolhido, composto, humilde, caritativo, e exemplar: e por estas, e outras muntas virtudes, em que resplandecia, ouvi dizer a pessoas dignas de fé e credito, que fora estimado dos Reis, Princepes, e senhores que lhe escrevião cartas, e fazião delle munto cazo, e que [fl.89] não quizera aceitar prelazias mui honradas e bispados que lhe offerecerão; e que fora grande redemptor de cattivos, e resgatara muntos, indo pessoalmente por vezes a terra de Turcos, e Mouros, e a este effeito mandara a Argel os Padres Fr Dionizio, e Fr Matheus da Esperança que eu conheci munto bem, despois de virem do resgate: e que a Africa mandara muntos religiosos, para consolar sacramentar, curar, e resgatar os cativos, que cattivarão na batalha de El-Rei Dom Sebastião, dos quaes seis falecerão lá empenhados por cattivos, que resgatarão sobre fiança, palavra, e refens de suas pessoas e mandarão a terra de Christãos, e livrarão do perigo, que corrião no cativoiro, de perderem a fé catholica, que foi huma obra heroica, e de grandissima caridade, cattivaremse a si mesmos por libertar

a seos proximos : estes forão os Veneraveis Padres Fr Ignacio Tavares, Fr Antonio da Conceição, Fr Agostinho, Fr Luis da Guerra, Fr Francisco do Trocifal, e Fr Antonio de Alvito: os quaes Padres padecerão no ditto empenho muntas vexaçoes, trabalhos, afrontas, e injurias, que os Mouros lhes fazião, prizoens, carcere, e muntas necessidades, que com grande paciencia sofrião, e expostos a padecer morte, e alguns forão condenados a ella. E o ditto Veneravel Padre Fr Roque tambem padeceo muntos trabalhos nas jornadas que fes a Barberia e ultimamente as vexaçoes que hum religiozo lhe fes impondolhe falsamente que elle fora contra o serviço de El-Rei na occazião da vinda dos Inglezes sobre Lisboa, o que o ditto Veneravel Padre soffeo com munta paciencia e exemplo, que della deu aos religiozos; e sei que o ditto Padre falleceo em o Convento de Lisboa, com todos os sacramentos que recebeo com munta edificação dos que presentes estavam, e com munta humildade pedio a todos perdão confessando de si, que era munto grande peccador; falleceo como religiozo munto virtuozo, e santo que era, e foi enterado na capella mor do ditto Convento com assistencia do bispo de Targa deão da capella de El-Rei, e de muntas pessoas nobres, e religiozos graves de outras Ordens, que as suas exequias, e enterro concorrerão: e depois forão suas reliquias tresladadas a hum lugar da claustra em hum vão que lhe abrirão na parede do refeitorio pello Munto Reverendo Padre Mestre Fr Rafael Dias religiozo da mesma Ordem, que depois foi bispo de Mondonhedo, e falleceo eleito de Tuy: o que sei por me achar presente a tudo isto, de sua morte, sepultura, e tresladação. E assim ouvi tambem dizer a pessoas religiozas fidedignas, e he publico na religião, que hum condiscipulo e companheiro do ditto Veneravel Padre Fr Roque, por nome Fr Manoel Nunes de Santa Maria religiozo da mesma Ordem, fora varão santo munto virtuozo, e observante de sua regra, como o ditto Padre Fr Roque, mui abstinente, paciente, humilde, contemplativo, e dado a oração mui zelozo do remedio, e liberdade dos cattivos, de grande caridade para Deos, e elles, e que procurava sempre com grande zelo a conversão dos Infieis, Mouros, e Iudeos a nossa santa Fe Catholica, e para este efeito [fl. 89v] disputava com elles, e lhes escrevia; o qual foi redemtor geral de cattivos em Ceuta, e na ditta

cidade faleceo com fama, e opinião de santo e no Convento da ditta cidade esta sepultado com veneração dos moradores della, que o tem por santo. O que tudo passa na verdade pello saber na forma que tenho ditto de vista, ouvida, e fama, e assim o affirmo in verbo sacerdotis, e por me ser pedida esta certidão a fis e assinei, de minha letra e sinal em vinte de Novembro de mil, seiscentos, e trinta e sinco annos. Fr Angelo de Carvalho.

Certifico eu **Fr Francisco de Azevedo religioso professo, sacerdote, theologo, e pregador geral da Ordem da Santissima Trindade** ²¹³ e redemção de cattivos nesta Provincia e Reinos de Portugal, de idade de sesenta e hum para sesenta e dous annos, e de habito quarenta e seis, que eu conheci o Padre Fr Roque do Espirito Santo, que faleceo no anno de mil quinhentos e noventa, sendo eu novisso. O qual foi religioso professo, theologo, e pregador da ditta Provincia e nella por vezes Provincial, e vigario geral, e ultimamente commissario geral e foi religioso de munta virtude, grande exemplo, e authoridade com os Princepes, e senhores, pelas grandes partes e virtudes mui estimado; os quaes lhe escrevião e emcomendavão negocios de munta importancia, pela prudencia, e segredo, e segredo com que tratava semelhantes couzas: e ouvi dizer tudo isto, e outras mais couzas semelhantes, delle a religiosos graves e mais antigos, que tratarão particularmente o ditto Veneravel Padre Fr Roque; e que fora grande redemtor de cattivos, e que muntos resgatou pessoalmente, indo por vezes dentro a Barberia, nas quaes jornadas padecera muntos trabalhos, e perigos de sua vida, que a tudo o obrigava sua munta caridade, e dezejo da liberdade dos pobres cattivos de cujo resgate corporal e espirital tratava com munto zello, e dilligencia. E que elle se consertara com os Reis destes Reinos, para que os resgates dos cativos se não fizessem senão pellos religiosos desta Provincia; o qual contrato, confirmou o Papa Pio quinto: e quando o ditto Padre Fr Roque não podia hir ao resgate, mandava outros religiosos, dando ordem e modo como se havião de haver nelle: alguns dos

²¹³ Nota marginal à esquerda | Marginal note on the left: «5.^a».

quaes fallecerão em Africa empenhados por resgates de muntos cattivos, ficando por fiadores delles: no qual empenho padecerão muntos trabalhos, carceres, injurias, e afrontas, que os Mouros lhes fazião, soffrendo tudo com munta paciencia, e com munta caridade ministravão os sacramentos, aos cattivos, e mais Christãos, que naquellas partes rezidião. Curavão os enfermos, e fazião com elles as obras de misericordia do qual empenho padecerão hum prolongado martirio, e nelle fallecerão com fama de santos e reputação de martires. Estes bema-venturados Padres forão o padre Fr Ignacio Tavares de Jesu, que por sua munta authoridade e virtude estando por redemtor em Marrocos foi eleito nesta Provincia em Provincial della, officio que renunciou por não dezamparar os cattivos, nem lhes faltar em seo dezam [fl.90] paro. E o Padre Fr Antonio da Conceição, seo companheiro nestes santos exercicios os quaes ambos fallecerão em Marrocos no ditto empenho. O Padre Fr Agostinho em Fez. O Padre Fr Luis da Guerra, e o Padre Fr Francisco do Trocifal em Tetuão. E o Padre Fr Antonio de Alvito em Alcacere Quebir, com grandes merecimentos, e obras heroicas que fizerão; o que tudo consta de hum processo, que de suas vidas, e mortes gloriozas se tirou por authoridade dos ordinarios desta cidade de Lisboa, e da de Ceuta, e outros testemunhos autenticos a que me remeto no mais que podera dizer. E o ditto Veneravel Padre Fr Roque despois de governar muntos annos esta Provincia com munto zelo e prudencia, e aumento della, e haver feito muntas obras dignas de memoria, faleceo no senhor com todos os sacramentos, e com munta edificação de sua humildade, e mais virtudes; e foi sepultado na capella mor deste Mosteiro de Lisboa, com assistencia de muntas pessoas nobres, e de qualidade, e religiosos graves das outras religioens, que a seo enterro concorrerão, mostrando sentimento da perda de tão insigne varão. E despois de muntos annos forão trasladadas suas reliquias para hum lugar eminente da claustra pello Reverendo Padre Mestre Fr Rafael Dias religioso da mesma Ordem, consultor do Santo Officio de Castella sendo vizitador desta Provincia, que despois foi bispo de Mondonhedo, e faleceo eleito bispo de Tui; a qual tresladação me achei eu presente. E assim certefico mais que o ditto Veneravel Padre Fr Roque, teve hum

companheiro no resgate condiscipulo seo na Filozofia, e Theologia que se chamava Fr Manoel Nunes de Santa Maria, que rezidio muntos annos em Ceuta por redemtor geral de cattivos, e resgatou muntos, e foi o primeiro ministro que a Ordem tem naquella cidade, a quem dizem, que Deos fes particulares favores por sua munta virtude, e santa vida que fazia; e na ditta cidade faleceo com fama, e opiniao de santo, e nessa conta o tem os moradores della; o que tudo consta do processo que de sua vida e morte se fes por authoridade dos dittos ordinarios a que me remeto. E porque tudo o sobredito passa na verdade, e o sei pela via, que ditto tenho, e me ser pedida esta certidão a passei, e juro in verbo sacerdotis, por mim feita e assinada em 26 de Janeiro de 1636 annos. Fr Francisco de Azevedo.

Outras mais certidõens, e autenticos testemunhos podéra transcrever neste lugar, tudo para singular abono da virtude, e santidade [[de g]] deste grande religioso, o que não faço por evitar superfluidade e repitiçõens; superfluidades, por serem bastantes os que deixo escrito: repetiçõens, porque todos dizem o mesmo; nem podia deixar de ser assim, por ser a todos notoria a gradnde virtude deste Veneravel Padre, e insigne redemtor, honra e gloria de minha sagrada religião.



PONTA DELGADA 2023